



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 38ª SESSÃO À 2ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 12
12 ABR. A 15 ABR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges		RIO GRANDE DO NORTE
	RIO DE JANEIRO	PTB	Fernando Bezerra
PT	Roberto Saturnino	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral		SANTA CATARINA
	MARANHÃO	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney		ALAGOAS
	PARÁ	PSOL	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PMDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro		SERGIPE
	PERNAMBUCO	PFL	Maria do Carmo Alves
PFL	José Jorge	PSDB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PSB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra		AMAZONAS
	SÃO PAULO	PMDB	Gilberto Mestrinho
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma		PARANÁ
	MINAS GERAIS	PSDB	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo	PDT	Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa		ACRE
	GOIÁS	PT	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres	PT	Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia		MATO GROSSO DO SUL
	MATO GROSSO	PMDB	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PT	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PMDB	Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko		DISTRITO FEDERAL
	RIO GRANDE DO SUL	PMDB	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PT	Cristovam Buarque
PT	Paulo Paim	PFL	Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi		TOCANTINS
	CEARÁ	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PL	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati		AMAPÁ
	PARAÍBA	PMDB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PSB	João Capiberibe
PFL	Efraim Morais	PMDB	Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão		RONDÔNIA
	ESPÍRITO SANTO	PMDB	Amir Lando
PMDB	João Batista Motta	PT	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata	PMDB	Valdir Raupp
PL	Francisco Pereira		RORAIMA
	PIAUI	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PDT	Augusto Botelho
		PMDB	Wirlande da Luz



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL		ARTIGO DE IMPRENSA	
Apóia as reivindicações dos funcionários públicos federais dos ex-territórios. Senadora Fátima Cleide.....	431	Transcreve matérias veiculadas recentemente na imprensa nacional, referentes ao Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	133
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		Realiza transcrição de matérias veiculadas recentemente na imprensa nacional, referentes ao Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	143
Realiza reflexão a respeito da questão do nepotismo. Senadora Serys Slhessarenko.	182	Tece comentários à matéria publicada no jornal O Globo de hoje, intitulada: “Governo trocará cargos por aprovação na ANP”. Senador Arthur Virgílio. ...	340
Manifesta apoio às reivindicações dos servidores públicos da Funasa, que solicitam a liberação do pagamento dos Planos Collor e Bresser. Senadora Heloísa Helena.	191	Registra matéria intitulada “Governo desvia verba da Previdência, diz estudo”, de autoria da jornalista Juliana Sofia, publicada no jornal Folha de S.Paulo, em 11 de abril de 2005. Senador Sérgio Guerra.	419
Demonstra preocupação com o aumento do quadro de servidores municipais, dos juros bancários e da carga tributária. Senador Osmar Dias. ...	312	Realiza registro do artigo intitulado “De Belíndia a Beláfrica”, de autoria de Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo, em 13 de abril de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	421
Protesta contra o nepotismo nos Três Poderes da República. Senadora Serys Slhessarenko.	320	Registra dois artigos de autoria de S.Exa. intitulados “O silêncio que mancha”, publicado no jornal Diário de Cuiabá, edição de 12 de abril de 2005, e “Uma CPI de resultados”, publicado no jornal A Gazeta, edição de 7 de abril de 2005. Senador Antero Paes de Barros.	427
Discorre a respeito da questão do nepotismo. Senador Arthur Virgílio.	322	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Tece considerações a respeito do nepotismo no Brasil. Senador Arthur Virgílio.	334	Tece considerações a respeito das denúncias contra o Ministro da Previdência Social, Romero Jucá. Senadora Heloísa Helena.	338
Comenta a questão do nepotismo no Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Peres.....	335	Elogia a posição adotada pela Senadora Heloísa Helena no que se refere às denúncias contra o Ministro da Previdência Social, Senador Romero Jucá. Senador Jefferson Peres.	339
Cumprimenta o Senador Arthur Virgílio pelo pronunciamento a respeito do nepotismo no Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo.	336	AVISO	
Comenta divulgação de gastos do Ministério da Justiça pela Internet. Senador João Capiberibe.	374	Aviso nº 111/2005, de 1º de abril de 2005, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta	
AGRADECIMENTO			
Agradece ao Senador Heráclito Fortes pelo espírito público demonstrado na votação do projeto a respeito do biodiesel. Senador Aloizio Mercadante.	137		

	Pág.		Pág.
ao Requerimento nº 1.438, de 2004, do Senador Álvaro Dias.	11	da desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.	86
Aviso nº 623/2005, de 5 de abril de 2005, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 42, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.	11	Discute a Medida Provisória referente ao Biodiesel. Senador Osmar Dias.	91
Aviso nº 624/2005, de 5 de abril de 2005, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.534, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	11	Solicita a retirada da Emenda nº 52, relativa à Medida Provisória que trata a respeito do Biodiesel. Senador Edison Lobão.	91
Aviso nº 652/2005, de 5 de abril de 2005, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.476, de 2004, do Senador João Ribeiro.	11	Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Eduardo Siqueira Campos.	93
BANCOS		Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Hélio Costa.	95
Realiza defesa do Presidente do Banco Central, Sr. Henrique Meirelles. Senador Delcídio Amaral.	22	Afirma a necessidade de fixação de preço para o biodiesel. Aparte ao Senador Hélio Costa. Senador Alberto Silva.	97
BIODIESEL		Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Siba Machado. .	98
Encaminha à votação o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador José Agripino.	82	Comenta o surgimento do biodiesel. Aparte ao Senador Siba Machado. Senador Alberto Silva. ...	98
Encaminha à votação o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da ven-	84	Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera	

Pág.	Pág.
a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.	100
Faz ponderações relativas ao projeto do biodiesel. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Alberto Silva.	100
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Leomar Quintanilha.	101
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	102
Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pela contribuição significativa para o aperfeiçoamento da Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Edison Lobão.	102
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Ney Suassuna. .	104
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador José Agripino. ...	104
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Teotônio Vilela Filho.	107
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.	108
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena.	109
Fala a respeito da exportação do biodiesel. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Alberto Silva.	111
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.	112
Trata da produção de biodiesel. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Alberto Silva.	112
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº	

	Pág.		Pág.
2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.	114	Discorre a respeito do biodiesel. Senador Valdir Raupp.	123
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	115	Parabeniza o Senado Federal e seu Presidente pela aprovação de matéria a respeito do biodiesel. Senador Heráclito Fortes.	137
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Alberto Silva.	118	(CPI)	
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo.	121	Demonstra expectativa quanto à decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a Adin relativa a instalação de CPI pelas minorias do Congresso Nacional. Senador José Agripino.	216
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia.	122	DISCRIMINAÇÃO RACIAL	
		Critica o caso de racismo, ocorrido em 13 de abril de 2005, envolvendo o jogador de futebol Grafite. Senador Paulo Paim.	369
		Comenta o caso de racismo, ocorrido em 13 de abril de 2005, envolvendo o jogador de futebol Grafite. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Maguito Vilela.	371
		Censura o caso de racismo, ocorrido em 13 de abril de 2005, envolvendo o jogador de futebol Grafite. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Arthur Virgílio.	372
		Destaca a necessidade do respeito às diferenças raciais. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador João Capiberibe.	372
		ECONOMIA NACIONAL	
		Trata a respeito da inserção do Brasil no mercado global. Senador Francisco Ribeiro.	342
		Demonstra consternação pelo pequeno crescimento econômico verificado no Governo Lula. Senador Álvaro Dias.	432
		EDUCAÇÃO	
		Faz comentários à resposta do Ministro de Educação a requerimento de autoria de S.Exa. que solicitava esclarecimentos sobre a aplicação no Brasil de métodos de alfabetização cubanos. Senador Arthur Virgílio.	263
		ELOGIO	
		Elogia o Senador Geraldo Mesquita Júnior pelo seu trabalho, pela sua postura, pela sua forma transparente de defender os interesses do nosso	

	Pág.	V Pág.
País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Leonel Pavan.	20	
ENERGIA ELÉTRICA		
Comenta participação de S.Exa. em reunião na sede das Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte, no último dia 11, onde foram debatidas soluções para levar energia elétrica até o Vale do Araguaia, no Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.	182	
Louva a iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko na busca de soluções para levar energia elétrica até o Vale do Araguaia, no Mato Grosso. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Gerson Camata.	183	
ENSINO SUPERIOR		
Discorre a respeito de denúncias sobre a discriminação na escolha de universidades para cursos de pós-graduação por parte de diretores do Banco Central. Senador Marcelo Crivella.	17	
EXECUTIVO		
Encaminha à Mesa três requerimentos de informações, o primeiro ao Ministro da Saúde e os outros dois ao Ministro da Defesa. Senador Arthur Virgílio.	34	
FORÇAS ARMADAS		
Realiza reivindicação do reajuste militar. Senador Romeu Tuma.	316	
Considera importante a lembrança do Senador Romeu Tuma às Forças Armadas. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Mão Santa.	317	
GOVERNO FEDERAL		
Realiza leitura de nota assinada pela banca-da do PMDB, em defesa do Ministro da Previdência Romero Jucá. Senador Ney Suassuna.	29	
Afirma que não é possível defender o Ministro da Previdência Romero Jucá antes que os acontecimentos em que está envolvido sejam esclarecidos para a sociedade brasileira. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Antônio Carlos Magalhães. ..	29	
Critica o governo Luiz Inácio Lula da Silva por gastos considerados excessivos. Senador Mão Santa.	194	
Demonstra repúdio à condução da política externa do Brasil pelo Presidente Lula e ao comportamento do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Senador Arthur Virgílio.		199
Repudia a intervenção federal na área da saúde no Estado do Rio de Janeiro. Senador José Agripino.		216
Realiza críticas ao ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu. Senador Arthur Virgílio.		272
Comenta denúncia do jornalista Ricardo Noblat de possíveis irregularidades no acordo entre a Transbrasil, Ocean Air e o Governo Federal. Senador Arthur Virgílio.		273
Justifica requerimentos que encaminha à Mesa, solicitando informações sobre viagem do ministro chefe da Casa Civil José Dirceu, em avião da Força Aérea Brasileira-FAB, para tratar de assuntos relacionados ao Partido dos Trabalhadores- PT. Senador Arthur Virgílio.		423
Discorre a respeito das críticas ao Ministro-Chefe da Casa Civil José Dirceu. Senadora Fátima Cleide.....		431
Esclarece, à Senadora Fátima Cleide, não ter falado a respeito do Deputado José Dirceu. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senadora Heloísa Helena.		431
GOVERNO MUNICIPAL		
Realiza levantamento a respeito da última gestão da Prefeitura de São Paulo. Senador Arthur Virgílio.		322
Resume os cem primeiros dias de governo do Prefeito de São Paulo, José Serra. Solicita que conste nos Anais da Casa nota de esclarecimento divulgada pelo Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo. Senador Arthur Virgílio.		353
HOMENAGEM		
Tece considerações a respeito da viagem do Presidente Lula ao funeral do Papa João Paulo II. Senador Aloizio Mercadante.		32
Comenta o fato de considerar importante o convite realizado pelo Presidente Lula ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e Senador José Sarney, bem como aos chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário para integrar a comitiva que compareceu ao funeral do Papa João Paulo II. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Eduardo Suplicy.		33

	Pág.		Pág.
Registra a presença do ex-Senador Paulo Brossard no Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.	215	particular) e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.	241
Registra a Semana Comemorativa do Exército Brasileiro. Senador Edison Lobão.	217	Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senador César Borges.	244
Realiza reflexão sobre a morte do Papa João Paulo II. Senador Marco Maciel.	219	Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena. ...	245
Realiza homenagem pelo transcurso dos 279 anos de Fortaleza/CE. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	264	Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senador Almeida Lima.	246
Realiza homenagem pelo transcurso dos 279 anos de Fortaleza/CE. Senador Reginaldo Duarte.	265	Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.	248
Cumprimenta o Almirante-de-Esquadra Euclides Duncan Janot de Matos, nomeado ao posto de Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas. Senador Marcelo Crivella.	338	Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.	249
HOMENAGEM DE PESAR		Encaminha à votação o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senador Jorge Bornhausen.	250
Realiza homenagem de pesar pelo falecimento do Prefeito de Campinorte/GO, Valdivino Borges da Silva. Senador Maguito Vilela.	379	Encaminha à votação o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena.	251
INFORMAÇÕES			
Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho.	236		
Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senador Eduardo Suplicy. ...	237		
Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	239		
Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse			

Pág.	Pág.
Encaminha à votação o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho.	222
251	
Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, proveniente da Medida Provisória 228, de 2004, apreciado em 13 de abril de 2005 pela Casa, referente à abertura de arquivos. Senador Romeu Tuma.	223
316	
Saúda o pronunciamento do Senador Romeu Tuma, a respeito do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, proveniente da Medida Provisória 228, de 2004, apreciado em 13 de abril de 2005 pela Casa, referente à abertura de arquivos. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senadora Heloísa Helena.	224
316	
TECE CONSIDERAÇÕES SOBRE AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NAS VOTAÇÕES DE MATÉRIAS IMPORTANTES, TENDO EM VISTA A EXCESSIVA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. SENADOR EDISON LOBÃO.	224
316	
TECE CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NAS VOTAÇÕES DE MATÉRIAS IMPORTANTES, TENDO EM VISTA A EXCESSIVA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE.	224
316	
FALA A RESPEITO DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NAS VOTAÇÕES DE MATÉRIAS IMPORTANTES, TENDO EM VISTA A EXCESSIVA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. SENADOR JOSÉ AGRIPINO.	226
316	
DISCORRE A RESPEITO DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NAS VOTAÇÕES DE MATÉRIAS IMPORTANTES, TENDO EM VISTA A EXCESSIVA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. SENADORA HELOÍSA HELENA.	227
316	
TRATA A RESPEITO DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NAS VOTAÇÕES DE MATÉRIAS IMPORTANTES, TENDO EM VISTA A EXCESSIVA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. SENADOR EDUARDO SUPLYCY.	227
34	
CRITICA O GOVERNO FEDERAL QUANTO AO EXCESSO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS E SUGERE A REALIZAÇÃO DE VOTAÇÃO DE MATÉRIAS NA SESSÃO DE HOJE, SE NECESSÁRIO, Prolongando a ordem do dia. Senador Arthur Virgílio.	228
35	
TECE CONSIDERAÇÕES SOBRE A TRAMITAÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS NO CONGRESSO NACIONAL. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA.	261
36	
COMENTA A RESPEITO DA Apreciação das medidas provisórias. Senador José Jorge.	353
36	
MINISTRO DA DEFESA	
Encaminha à Mesa requerimento de informações ao Ministro da Defesa relativo ao avião presidencial. Senador Eduardo Azeredo.	24
220	
MOVIMENTO TRABALHISTA	
Faz referências à caminhada nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, que	
221	

VIII

	Pág.		Pág.
chegará em Brasília por volta do dia 17 de maio de 2005. Senadora Serys Slhessarenko.	320	ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Senador Edison Lobão.	54
OFÍCIO		Parecer nº 382, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final às Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (Medida Provisória nº 227, de 2004). Senador Renan Calheiros.	126
Ofício nº 52/2005, de 4 de abril de 2005, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.435, de 2004, do Senador Marcelo Crivella. .	11	Parecer nº 383, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 14, de 2005 (nº 96/05, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, interino, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Sendo Federal para celebração do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Senador Eduardo Azeredo.	138
Ofício nº 175/2005, de 5 de abril de 2005, do Chefe de Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 2, de 2004, do Senador José Agripino.	11	Parecer nº 384, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 108, de 2005 (nº 139/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Victor de Souza Martins para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”. Senador Gérson Camata.	141
Ofício nº 5/2005, de 5 de abril de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.588, de 2004, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores. ...	434	Parecer nº 385, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 107, de 2005 (nº 138/2005), na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor José Fantine para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”. Senador Heráclito Fortes.	161
Ofício nº 83/2005, de 12 de abril de 2005, do Ministro dos Esportes, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.250, de 2004, do Senador Tasso Jereissati.	434	Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XX-XIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho.	231
Ofício nº 109/2005, de 6 de abril de 2005, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.418, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	434	POLÍTICA AGRÍCOLA	
Ofício nº 475/2005, de 7 de abril de 2005, da Ministra Do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.591, de 2004, do Senador Luiz Otávio.	434	Comenta a falta de apoio ao setor agrícola pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Sérgio Guerra.	30
Ofício nº 557/2005, de 11 de abril de 2005, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.370, de 2004, da Senadora Heloísa Helena.	434	Faz alerta para a falta de recursos para defesa sanitária agrícola. Senador Osmar Dias.	191
PARECER			
Parecer nº 379, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2004 (nº 1.138/2003, na Casa de origem), que denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Senador Flávio Arns.	12		
Parecer nº 380, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005 (nº 955/2003, na Casa de origem), que inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria. Senador Aelton Freitas.	14		
Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor			

	Pág.		Pág.
Critica a falta de investimentos na área da agricultura. Aparte ao Senador César Borges. Senador Demóstenes Torres.	309	para a construção do metrô de Salvador-BA. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Jorge. .	310
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Realiza apelo pela continuidade das obras da BR-163, tendo em vista a sua relevância para o Estado do Mato Grosso. Senadora Serys Silhessarenko.	320
Realiza cobranças ao Governo Federal para o término das obras de ligação da rodovia Transbrasiliana no Estado do Paraná, entre os municípios de Ventania e Alto do Amparo. Senador Osmar Dias. ..	24	Trata a respeito das limitações do Porto de Vitória. Senador Francisco Pereira.	342
Cumprimenta o Senador João Batista Motta pela proposta de emenda constitucional apresentada, que beneficiaria, principalmente, o setor de transportes. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Álvaro Dias.	26	Comenta a nota de iniciativa de entidades da aviação civil sobre a situação das empresas aéreas devido à política de reajuste de preços dos combustíveis utilizados por aquele setor. Senador Edison Lobão.	380
Adverte para a possibilidade de o aumento de tarifas anunciado pela Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - Infraero - poder comprometer o turismo brasileiro. Senador Leonel Pavan.	30	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
Demonstra perplexidade diante da quantidade de propagandas produzidas pela Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - Infraero. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Sérgio Guerra.	30	Registra ações realizadas no estado da Paraíba em favor da transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Ney Suassuna.	215
Recomenda maior transparência à aviação civil comercial brasileira. Senador Eduardo Suplicy.	136	Faz questionamentos a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senador José Agripino.	216
Reivindica ações positivas do Governo Federal para construção da ferrovia norte-sul. Senador Eduardo Siqueira Campos.	196	Justifica projeto de lei de autoria de S.Exa., obrigando que constem das embalagens de óleos alimentares informações sobre a maneira ecológica correta de dispor dos resíduos desses óleos. Senador Valmir Amaral.	422
Realiza alerta para um possível "apagão" do transporte rodoviário brasileiro, ocasionado pela escassez de investimentos no setor rodoviário. Senador Álvaro Dias.	274	POLÍTICA ENERGÉTICA	
Solicita ao Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit, providências urgentes para a melhoria das estradas da região do Triângulo Mineiro. Senador Hélio Costa.	302	Realiza críticas ao último leilão de energia elétrica do Ministério de Minas e Energia, visando ao suprimento de energia para 2008-2009. Senador José Jorge.	313
Demonstra preocupação com o problema da pavimentação da BR-163, Rodovia Cuiabá-Santarém. Senador Aelton Freitas.	305	Comenta inauguração da linha de transmissão Ouro Preto/Vitória, que interliga a subestação de Ouro Preto, situada em Itabirito/MG, à subestação de Vitória, integrante do Sistema Furnas. Senador Gerson Camata.	426
Protesta contra contingenciamento, realizado pelo Ministério das Cidades, das verbas para a construção do metrô de Salvador-BA. Senador César Borges.	308	POLÍTICA EXTERNA	
Considera o metrô uma forma importante para resolver o problema do transporte nos municípios de grande população. Aparte ao Senador César Borges. Senador Romeu Tuma.	309	Comenta alguns equívocos da política externa do Governo de Luís Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Arthur Virgílio.	197
Solidariza-se com o pronunciamento do Senador César Borges a respeito do contingenciamento, realizado pelo Ministério das Cidades, das verbas		Considera folclórica e falsa a viagem do Presidente Lula à África pelo fato de não ter alcançado os objetivos pelos quais deveria ser realizada. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Jorge. ..	198
		Critica a condução da política externa do Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Peres.	199

	Pág.		Pág.
POLÍTICA FISCAL		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Apresenta proposta de emenda constitucional que isenta por dez anos obras públicas de infra-estrutura, como rodovias, do pagamento de qualquer tributo. Senador João Batista Motta.	25	Discorre a respeito da audiência de aposentados e pensionistas com o Presidente da República em exercício, José Alencar, realizada em 14 de abril de 2005. Senador Paulo Paim.	369
Comenta a respeito da tributação sobre a cana para a produção de álcool ou açúcar. Senador Jonas Pinheiro.	97	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Discorre a respeito do aumento de impostos durante o governo Lula. Senador Mão Santa.	343	Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2005, que susta a aplicação do Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, que altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou 2º grau. Senador Augusto Botelho.	292
POLÍTICA HABITACIONAL		PROJETO DE LEI DO SENADO	
Relata participação no encontro internacional realizado em Nairobi, Quênia, organizado pelo programa Habitat, da Organização das Nações Unidas - ONU, o qual teve como foco principal o tema da habitação em âmbito mundial. Senador Antônio Carlos Valadares.	303	Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2005, que altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, com o objetivo de autorizar os estados e o Distrito Federal a deduzir, das parcelas pagas a título de amortização e encargos da dívida com a União, o montante por eles gasto em educação superior. Senador Hélio Costa.....	2
POLÍTICA INDIGENISTA		Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2005, que estabelece o Estatuto do Enfermo. Senador Papaléo Paes.....	3
Demonstra preocupação com anúncio pelo Governo Federal, de demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Senador Augusto Botelho.	344	Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2005, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, com o objetivo de promover o Pleno Emprego em curto prazo; e dá outras providências. Senador Paulo Paim.	7
Comenta julgamento do Supremo Tribunal Federal a respeito da demarcação da Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol. Senador Augusto Botelho. ...	375	Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2005, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, com vistas a fomentar as atividades esportivas, culturais e de lazer, por meio da fixação de condições especiais para a alienação de imóveis de propriedade pública. Senador Paulo Octávio.	39
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, que altera a Lei nº 10.507, de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Senador Papaléo Paes.	40
Anuncia o lançamento oficial do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, no Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	19	Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2005, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, com o objetivo de promo-	
POLÍTICA SOCIOECONÔMICA			
Fala a respeito do lançamento, pela Fundação Getúlio Vargas, do novo Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC - 3 I). Senadora Lúcia Vânia.	426		
POLÍTICA URBANA			
Tece considerações a respeito da aplicabilidade do conceito cidade global. Senador Antônio Carlos Valadares.	150		
PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Critica a viagem do Presidente Lula a países africanos. Senador Demóstenes Torres.	310		

Pág.	Pág.
ver o Pleno Emprego em curto prazo; e dá outras providências. Senador Paulo Paim.	
7	
Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2005, que proíbe a concessão de crédito e a contratação por licitação a pessoas físicas ou jurídicas que tenham incorrido em ato que configure a redução de alguém à condição análoga à de escravo, ou que tenham incorrido em infrações ambientais. Senadora Ana Júlia Carepa.	175
45	
Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2005 - Complementar, que dispõe sobre regra permanente para o reajuste anual do salário mínimo e sobre o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal. Senador Garibaldi Alves Filho.	178
48	
Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2005, que altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, para permitir a reposição florestal e a recomposição da reserva legal mediante o plantio de palmáceas em áreas alteradas. Senador Flexa Ribeiro.	284
164	
Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2005 - Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana. Senador Papaléo Paes.	287
166	
Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2005, que altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para modificar atribuições do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT). Senador Francisco Pereira.	290
168	
Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2005 - Complementar, que acrescenta um Parágrafo Único ao artigo 238, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União). Senador Marcelo Crivella.	435
172	
Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2005, que dispõe sobre o exercício da profissão de Teólogo, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.	
174	
Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2005, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação, para prever a hipótese de desapropriação de imóvel residencial urbano desocupado ou sem utilização por cinco anos consecutivos. Senador Marcelo Crivella.	175
	178
	284
	287
	290
	435
	435
	279
	279

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução Nº 12, de 2005, da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, que discorre a respeito do estabelecido na Emenda Constitucional nº 45. Senador Antônio Carlos Magalhães.	279
---	-----

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2005, que dá nova redação ao art. 217 da Consti-	
---	--

	Pág.		Pág.
tuição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo. Senador Maguito Vilela.	51	Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Hélio Costa.	11
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2005, que dá nova redação ao art. 149 e à alínea “a” do inciso X do § 2º do art. 155, acrescenta o § 8º ao art. 150, todos da Constituição Federal, e acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Senador João Batista Motta.	297	Requerimento nº 249, de 2005, que requer Voto de Aplauso aos médicos-cirurgiões Júlio César Queiroz e Marcos Bernardo, que, pela ação imediata e dedicação salvaram a vida da menina de apenas quatro anos, baleada durante seqüestro em Manaus. Senador Arthur Virgílio.	11
REFORMA AGRÁRIA		Requerimento nº 250, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações a respeito da aquisição do novo avião presidencial Airbus ACJ. Senador Eduardo Azeredo.....	37
Realiza análise de controle das propriedades rurais no Brasil. Senador Siba Machado.	27	Requerimento nº 251, de 2005, que requer informações, ao Ministro da Saúde, acerca da descoberta, por auditoria, de 3,2 milhões de cápsulas de remédios contra a Aids, já vencidos. Senador Arthur Virgílio.	38
Lê manifesto de apoio ao Movimento dos Sem Terra – MST, feito pelos prefeitos de áreas de conflitos agrários no Pontal do Paranapanema. Senador Eduardo Suplicy.	189	Requerimento nº 252, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Defesa sobre o fraco desempenho do novo avião presidencial, sem suficiente autonomia de voo. Senador Arthur Virgílio.	38
Comenta providências adotadas pelo Governo Federal no episódio de invasão do prédio do Ministério da Fazenda por manifestantes do Movimento de Libertação dos Sem-Terra. Senador Delcídio Amaral.	378	Requerimento nº 253, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Casa Civil sobre o fraco desempenho do novo avião presidencial, sem suficiente autonomia de voo. Senador Arthur Virgílio. ...	38
Reflete a respeito do “Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária”. Senadora Fátima Cleide. .	418	Requerimento nº 254, de 2005, que requer a remessa, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999. Senador Sérgio Guerra.	39
REFORMA POLÍTICA		Requerimento nº 255, de 2005, que requer destaque para votação em separado de emendas ao PLV nº 2/2005. Senadora Heloísa Helena.	124
Demonstra preocupação em relação ao debate da reforma política. Senador João Batista Motta.	193	Requerimento nº 256, de 2005, que requer destaque para votação em separado de emendas ao PLV nº 2/2005. Senador Geraldo Mesquita.	124
Cumprimenta o Senador João Batista Motta pelo pronunciamento referente ao debate da reforma política. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Gerson Camata.	193	Requerimento nº 257, de 2005, que requer destaque para votação em separado da Emendas nº 11, oferecida à Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004 (PLV nº 2/2005). Senador José Jorge.....	124
Discorre a respeito do debate da reforma política. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senadora Heloísa Helena.	193	Requerimento nº 258, de 2005, que requer a retirada da Emenda nº 52, de autoria do Senador Edison Lobão, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 2/2005 (MP nº 227/2004). Senador Edison Lobão.....	125
REQUERIMENTO		Requerimento nº 259, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial no próximo dia 1º de junho de 2005, destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral. Senador José Sarney.....	163
Requerimento nº 247, de 2005, que requer a tramitação em conjunto do PLS nº 62/2005 e PLS nº 116/2003, por regularem a mesma matéria. Senador Flexa Ribeiro.	10	Requerimento nº 260, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao pesquisador José Alexandre	

Pág.	Pág.
<p>Barbuto, do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, pelo desenvolvimento da primeira vacina brasileira que interrompe o crescimento de tumores cancerígenos. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 261, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao Conselho Regional de Educação Física. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 262, de 2005, que solicita informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica acerca dos gastos da Presidência da República com propaganda. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 263, de 2005, que requer a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 527, de 1999. Senador Sérgio Guerra.</p> <p>Requerimento nº 264, de 2005, que requer a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995. Senador Sérgio Guerra.</p> <p>Requerimento nº 265, de 2005, que requer a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999. Senador Sérgio Guerra.</p> <p>Requerimento nº 266, de 2005, que requer a votação em separado do § 2º do artigo 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005. Senador Jorge Bornhausen.</p> <p>Requerimento nº 267, de 2005, que requer destaque para votação em separado do texto do PLV nº 3/2005. Senadora Heloísa Helena.</p> <p>Requerimento nº 268, de 2005, que requer destaque para votação em separado de parte do texto do PLV nº 3/2005. Senadora Heloísa Helena.</p> <p>Requerimento nº 269, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Previdência Social, Sr. Romero Jucá, a respeito da aplicação de recursos da previdência social. Senadora Heloísa Helena.</p> <p>Requerimento nº 270, de 2005, que solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, sobre o uso da aeronave da Força Aérea Brasileira para viagem com fins político-partidário-eleitorais do PT em Belo Horizonte. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 271, de 2005, que solicita informações ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, sobre o uso pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, de aeronave da Força Aérea Brasileira para viagem com fins político-partidário-eleitorais do PT em Belo Horizonte. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 272, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Defesa, sobre o uso da aeronave da Força Aérea Brasileira para a participa-</p>	<p>ção do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República na inauguração de ONG do PT em Belo Horizonte. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 273, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 2 de maio de 2005, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho. Senador Paulo Paim.</p> <p>Requerimento nº 274, de 2005, que requer voto de solidariedade e monção de apoio ao atleta Grafite, do São Paulo Futebol Clube, pelo ato de coragem diante do incidente de racismo ocorrido na partida de futebol em que o clube brasileiro São Paulo e o clube argentino Quilmes, na noite do dia 13 de abril de 2005, pelo Torneio de Futebol "Libertadores da América". Senador Paulo Paim.</p> <p>Requerimento nº 275, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre o racionamento, em São Paulo, na entrega de remédio para Aids. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>SAÚDE</p> <p>Refuta as críticas ao Ministro da Saúde Humberto Costa, por propor a reformulação de critérios para a internação de pacientes nas unidades de terapia intensiva (UTI) públicas. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Protesta contra a decisão do Ministério da Saúde de criar novos critérios para a internação de pacientes em Unidades de Terapia Intensiva - UTIs. Senador José Jorge.</p> <p>Defende o Governo e o Ministério da Saúde pela tomada de uma nova posição em relação aos critérios para a internação de pacientes em Unidades de Terapia Intensiva - UTIs. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Transcreve documentos relativos ao critério de alocação de fígados para transplantes. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Registra trabalho de prevenção do câncer, realizado em Sergipe. Senadora Maria do Carmo Alves.</p> <p>Solicita apoio para aprovação de projeto de lei de autoria de S.Exa. que propõe a inclusão da equoterapia entre os tratamentos alternativos pagos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Senadora Lúcia Vânia.</p> <p>Comenta vitórias da medicina na busca do tratamento do câncer. Senador Papaléo Paes.</p> <p>Solicita providências do Governo Federal para mobilização no combate à nova epidemia de gripe. Senador Eduardo Azeredo.</p>
163	278
163	345
164	345
164	346
164	346
164	20
249	31
249	200
249	205
277	218
277	218
277	261
277	336

	Pág.		Pág.
Comenta a modificações no Conselho Nacional de Saúde. Senador Augusto Botelho.	375	Comenta invasão do prédio do Ministério da Fazenda pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra - MLST. Senador Antônio Carlos Magalhães.	373
Discorre a respeito do incidente diplomático com Cuba em decorrência de decisão judicial contra programa implantado no Tocantins pelo qual médicos cubanos assistem à população daquele Estado. Senador Eduardo Siqueira Campos.	376		
SEGURANÇA PÚBLICA		SENADO FEDERAL	
Fala a respeito de pesquisa realizada pela Subsecretaria de Pesquisa e Opinião Pública do Senado Federal sobre violência doméstica contra a mulher. Senador Valmir Amaral.	148	Comenta os resultados dos trabalhos da Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a facilitar o acesso de deficientes aos ambientes do Senado Federal. Senador Flávio Arns.	186
Realiza cobrança de regulamentação da Lei 9.454, de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil. Senador Valmir Amaral. ...	263	Sugere que as sessões do Senado Federal sejam transmitidas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senadora Heloísa Helena.	186
Lamenta chacina ocorrida na Baixada Fluminense, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 31 de março de 2005. Senador Roberto Saturnino.	300	VOTO DE PESAR	
		Registra voto de pesar pelo falecimento do Papa João Paulo II. Senador César Borges.	417

Ata da 38ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 12 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos,
Papaléo Paes, Francisco Pereira e Romeu Tuma

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 12/4/2005 07:31:19 até 12/4/2005 21:52:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	MS	DELCEÍDIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X					
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVÉLLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X						
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X					

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 2005

Altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, com o objetivo autorizar os estados e o Distrito Federal a deduzir, das parcelas pagas a título de amortização e encargos da dívida com a União, o montante por eles gasto em educação superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se ao art. 3º da Lei nº setembro de 1997, os seguintes parágrafos:

“Art. 3º

§ 7º Os estados e o Distrito Federal ficam autorizados a descontar, do valor da prestação mensal calculada na forma do **caput**, o montante total por eles aplicado em educação superior no mês imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

§ 8º Os gastos que darão direito ao desconto de que trata o § 7º serão comprovados por meio de certidão emitida pelo Tribunal de Contas do respectivo estado ou do Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º De-se ao art. 12 da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a seguinte redação:

“Art. 12. A receita proveniente do pagamento dos refinanciamentos concedidos aos estados e ao Distrito Federal, nos termos desta lei, será integralmente utilizada para abatimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 3º” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A educação ocupa lugar de destaque entre as políticas públicas. Além de ser uma alavanca para o

desenvolvimento econômico e social, é a chave para melhorar o bem-estar de uma parcela significativa da população pobre do País, que sonha com uma oportunidade de acesso ao ensino universitário e a uma carreira profissional de nível superior.

É verdade que o Governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva está comprometido com o aumento da oferta de vagas nas faculdades e universidades. Não é outro o espírito do **Programa Universidade para Todos** (ProUni), recentemente implantado, que prevê a absorção de alunos carentes por estabelecimentos privados de ensino superior, por meio de concessão de bolsas integrais ou parciais.

Em que pese a relevância da iniciativa, não podemos esquecer as instituições públicas de ensino, mesmo porque, no Brasil, o ensino superior público tem alcançado patamares de excelência acima da média dos estabelecimentos privados. A presente proposição, que tem caráter complementar ao ProUni, é uma aposta na força e na vitalidade da universidade pública brasileira, que tanto tem contribuído para o progresso do País.

Além disso, é notória a maior facilidade que os estados têm, em relação à União, de identificar as necessidades locais, especialmente no que diz respeito à oferta ou escassez de mão-de-obra qualificada nas diversas regiões ou microrregiões dos estados, atendendo à demanda e à vocação de cada uma delas. O ensino superior público, atualmente concentrado na esfera da União, seda imensamente beneficiado pela descentralização, o que poderia ocorrer por meio da criação de novas instituições no âmbito dos estados e do Distrito Federal.

Por isso, estamos propondo, em caráter complementar à política educacional do Governo Federal, incentivos para que os estados destinem recursos mais significativos ao ensino superior.

Para que os governos estaduais colaborem mais efetivamente com o esforço educacional no País, propomos que sejam autorizados a deduzir, dos pagamentos que realizam mensalmente à União a título de encargos do refinanciamento das dívidas estaduais, os montantes despendidos em ensino superior, devidamente comprovados pelos respectivos tribunais estaduais de contas.

Esses recursos serão fundamentais para que os estados possam efetuar os investimentos necessários. Não é segredo que os estados enfrentam imensas dificuldades, com um aperto financeiro sem par, devido aos encargos das dívidas estaduais com a União, que, só no que se refere ao refinanciamento

to de que trata a Lei nº 9.496/97, foram da ordem de R\$8,6 bilhões em 2004.

Esperamos que esta proposição legislativa mereça dos ilustres Parlamentares aprimoramento e aprovação, em benefício da educação no País.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outros que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta o eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 3º Os contratos de refinanciamento de que trata esta Lei serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price, vencendo-se a primeira trinta dias após a data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes, observadas as seguintes condições:

I – juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de seis por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

II – atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

§ 1º Para apuração do valor a ser refinanciado relativo à dívida mobiliária, as condições financeiras básicas estabelecidas no **caput** poderão retroagir até 31 de março de 1996.

§ 2º Para a apuração do valor a ser refinanciado relativo às demais obrigações, as condições financeiras básicas estabelecidas no **caput** poderão retroagir até 120 (cento e vinte) dias anteriores à celebração do contrato de refinanciamento, observada, como limite, a data da aprovação do protocolo pelo Senado Federal.

§ 3º A parcela a ser amortizada na forma do art. 7º poderá ser atualizada de acordo com o disposto no § 1º.

§ 4º Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, caberá à União arcar com os eventuais custos decorrentes de sua aplicação.

§ 5º Enquanto a dívida financeira da unidade da Federação for superior à sua RLR anual, o contrato de refinanciamento deverá prever que a unidade da Federação:

a) não poderá emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto nos casos previstos no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa;

c) não poderá atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a centrais de custódia de títulos e valores mobiliários.

§ 6º A não observância das metas e compromissos estabelecidos no Programa implicará, durante o período em que durar o descumprimento, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de financiamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento ao ano, e na elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º

.....
 Art. 12. A receita proveniente do pagamento dos refinanciamentos concedidos aos estados e ao Distrito Federal, nos termos desta Lei, será integralmente utilizada para abatimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

.....
(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2005

Estabelece o Estatuto do Enfermo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Enfermo é aqui definido como todo indivíduo cuja capacidade funcional ou laborativa, cujo conforto orgânico ou social, cuja integridade orgânica ou cuja vida estejam comprometidos por afecções físicas, mentais ou psicossociais.

Art. 2º As atitudes médicas deverão objetivar a plena recuperação do conforto, do bem-estar, da dignidade e da normalidade física, mental e social do enfermo, na sua condição de ser humano e cidadão.

Art. 3º O Estado, a família e a sociedade, conjuntamente, proverão as condições para a necessária profilaxia ou a pronta correção dos desvios da normalidade que acometem o enfermo, visando à eficaz miti-

gação dos seus desconfortos e, sempre que possível, a resolução definitiva da afecção indutora.

Art. 4º O enfermo, independentemente de suas múltiplas características antropomórficas, sociais e políticas, receberá toda a extensão necessária dos benefícios médicos, de assistência social, de apoio trabalhista e profissional visando à total recuperação de sua saúde e reintegração à cidadania plena.

Art. 5º O enfermo não poderá, em nenhuma hipótese, especialmente em condições de emergência, e na falta de alternativa local, ter o seu socorro omitido ou adiado.

Art. 6º A adoção das melhores atitudes para a mitigação ou para a resolução da afecção que acomete o enfermo não poderá sofrer discriminação de qualquer modalidade ou a qualquer pretexto.

Art. 7º O enfermo não será submetido a tratamento doloroso ou desconfortável, a menos que esse seja:

I – o único eficaz no tratamento da sua afecção;

II – a substituição preferencial quando o tratamento de escolha mostra-se ineficaz ou danoso.

Art. 8º O enfermo será informado sobre a sua doença quanto a suas características, gravidade e prognóstico e os riscos inerentes aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos, a menos que tal atitude possa resultar em dano físico ou mental para ele ou prejudicar o resultado do tratamento.

Parágrafo único. Nos casos de não-informação do paciente, os parentes de graus mais próximos ou seus representantes legais deverão sê-lo, obrigatoriamente, quanto às características, prognósticos e riscos relacionados à doença.

Art. 9º O enfermo, uma vez informado sobre as características da sua doença e das opções e dos riscos terapêuticos, terá o direito de escolha do seu tratamento, a não ser nos seguintes casos:

I – em situações de emergência;

II – quando o nível de consciência do enfermo estiver comprometido;

III – quando o paciente estiver acometido de alterações psíquicas ostensivas que possam comprometer a eficácia do seu julgamento;

IV – quando o paciente mostrar-se relativa ou absolutamente incapaz, circunstância na qual deverá ser assistido ou representado pelo parente de grau mais próximo ou o devido representante legal.

Art. 10. O enfermo não tem o direito, em nenhuma circunstância, de solicitar ou de proceder no sentido de abreviar ou terminar a própria vida.

Art. 11. O enfermo não poderá propor ao profissional de saúde ou aceitar ser submetido a técnicas não liberadas ou apoiadas pelo consenso da experiência local, não referendadas por conselhos de atuação profissional ou proibidas no País.

Art. 12. O enfermo não poderá ser influenciado em seu julgamento e em seu relacionamento com a equipe médica ou com a instituição hospitalar por ordem religiosa, emocional, administrativa, pecuniária, técnica ou técnica ou qualquer outra.

Art. 13. O enfermo não será submetido a procedimentos experimentais sem a sua aquiescência por escrito, após a devida explicação e detalhamento sobre os objetivos de tais atitudes diagnósticas ou terapêuticas e os seus riscos e desconfortos.

Parágrafo único. A participação de pacientes como voluntários em experimentações clínicas poderá, por meio de acordo entre as partes, ser recompensada, inclusive sob a forma pecuniária.

Art. 14. O enfermo não poderá participar como voluntário de experimentos científicos com fins eugênicos, políticos, bélicos ou raciais.

Art. 15. O enfermo não poderá participar como voluntário de experimentos científicos que possam comprometer definitivamente a sua anatomia, a sua fisiologia, a sua estrutura genética ou o meio ambiente.

Art. 16. O enfermo não poderá participar como voluntário de experimentos científicos que possam alterar, por tempo prolongado ou definitivamente, a sua capacidade intelectual, ou mudar os seus critérios de julgamento político-sociocultural.

Art. 17. Os potenciais benefícios à humanidade atribuíveis a procedimentos experimentais não justificam o risco de dano previsível a ser infligido a um único enfermo, utilizado como voluntário.

Art. 18. Os tratamentos dos enfermos, a curto, médio e longo prazo, relacionados, claramente, a eventuais danos induzidos durante procedimentos experimentais, deverão ser totalmente custeados pela instituição primariamente interessada e responsável pela pesquisa.

Parágrafo único. As instituições acima mencionadas respondem civilmente por lesão à integridade física e psicossocial e aos direitos dos pacientes, sujeitando-se à jurisdição criminal os profissionais pessoalmente envolvidos na causação do dano.

Art. 19. O enfermo não pode ser submetido a procedimentos que possam resultar em sua fecundação artificial, reduzir a sua fertilidade ou esterilizá-lo, sem

o seu total entendimento do escopo de tal atitude e o seu consentimento por escrito.

Art. 20. O enfermo tem resguardado seu direito de absoluto sigilo quanto aos diagnósticos e tratamentos realizados.

Art. 21. O enfermo tem o direito à adaptação técnica de procedimentos médicos as suas crenças religiosas, posturas sociológicas ou políticas, desde que tais atitudes não comprometam definitivamente a saúde ou coloquem em risco a sua vida.

Art. 22. O enfermo tem o direito, durante o período de interferência médica no seu tratamento, ao resguardo dos seus pudores, à preservação da sua imagem psicossocial e ao respeito à sua tradição pessoal.

Art. 23. O paciente relativa ou absolutamente incapaz tem direito a acompanhante no local onde seja submetido a tratamento, excetuada a indicação médica em contrário.

Art. 24. O enfermo tem o direito de solicitar a opinião de outros profissionais de titulação igual ou superior àqueles que conduzem o seu caso, sem qualquer prejuízo no seu relacionamento com a equipe assistente.

Art. 25. O enfermo tem o direito de acesso ao conteúdo do seu prontuário, ou similar, assim como à retenção de cópia do mesmo.

Art. 26. O enfermo tem direito a atestado médico qualificando a sua condição de saúde ou patológica de forma codificada.

Art. 27. O enfermo tem o direito de ter aceito o atestado emitido pelo médico de sua livre escolha, desde que devidamente registrado no conselho regional de Medicina, sem que tenha que ser submetido, por qualquer razão, a outra verificação por outro médico.

Art. 28. As diversas formas de consentimento assinadas pelos enfermos deverão ser mantidas em arquivo especial, por, no mínimo, cinco anos.

Art. 29. O paciente que sofrer agravo à sua integridade física ou psíquica em virtude de culpa da equipe ou do profissional de saúde terá garantido o direito ao ressarcimento das despesas decorrentes do tratamento da lesão de que foi vítima.

Parágrafo único. Responsáveis diretos e indiretos pelos danos infligidos ao paciente poderão sofrer sanções administrativas, civis e penais, quando cabíveis.

Art. 30. As infrações aos dispositivos desta Lei, independentemente das sanções civis ou criminais, serão apenadas:

I – pelos respectivos conselhos de fiscalização ético-profissional dos profissionais e serviços de saúde envolvidos;

II – segundo a legislação de defesa do consumidor e de vigilância sanitária, quando cabível.

Art. 31. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Justificação

O homem é a mais complexa criação biológica da natureza. Sua capacidade de criação, de recriação a partir de imitações da própria Natureza e, indubitavelmente, uma atribuição divina que resulta em auto-estupefação. Suas realizações provocam, em sua própria mente, um turbilhão de sentimentos paradoxais. Temos presenciado, em especial, nesses últimos cem anos, o eclodir de avanços intelectuais inimagináveis, mesmo para expectativas relativamente recentes. Conquistas como a das telecomunicações; o vôo do mais-pesado-que-o-ar; o domínio da energia atômica; do espaço; da cibernética; dos transplantes; da engenharia genética (com a sua possibilidade de clonagem humana) etc., entre muitos outros, nos deixam ultrapassados em nossa própria seara. Os atuais avanços deixam o próprio homem atordoado com o seu potencial criativo aparentemente ilimitado.

Por outro lado, o mesmo homem que demonstra tanta criatividade científica, engatinha em muitos aspectos de simples inter-relacionamentos sociopolíticos. Cria armadilhas para a sua própria condição de vida nesse mundo. Tem demonstrado reduzida habilidade no lidar com os problemas que afligem a sua própria malha social. São verdadeiramente pré-históricos os seus mecanismos de relacionamento social. Desarranjos intestinos, como a fome, como os desníveis sociais, como a cobiça desmedida, como a guerra, são alguns dos muitos flagelos intrínsecos orquestrados pelo homem e que continuam desgraçando e ceifando vidas de seus irmãos. O homem esqueceu de resguardar-se de si próprio. **Homo lupus homini.**

Se, por um lado, o homem não demonstra qualquer preocupação por seus semelhantes hígidos de outro grupo social, por outro, derrama-se em compaixão quando aqueles encontram-se doentes. A incapacidade de reação proporcional desencadeia sentimentos de proteção e solidariedade. Tal atitude, totalmente atávica, coloca o doente como um território neutro no tormentoso ambiente das paixões humanas. Nesse contexto, o enfermo seria o homem que apresenta desvios homeostáticos na sua fisiologia de forma a torná-lo obviamente deficitário em relação ao ambiente. Trata-se, dentro de uma determinada faixa, de um

ser geralmente acometido por desconfortos e incapacidades, desadaptado aos desafios rotineiramente por ele solucionados. Por essa razão, trata-se de um ente que deve ser amparado pelo seu grupo social. Sendo assim, a apoio aos direitos dos enfermos parte, via de regra, dos não-enfermos. Trata-se de uma atitude de autopreservação futura. Dessa forma, a proteção dos enfermos contra os predadores ambientais deve ter sido atitude comum entre os grupos humanos pré-históricos.

Os próprios códigos de atuação profissional dos primitivos médicos devem ter sido os pioneiros na proteção do direito dos enfermos. O código de Hammurabi parece ter sido o primeiro código de ética médica a prever direitos dos pacientes. Seu texto foi encontrado em Susa, em 1901, encontrando-se, atualmente, no Museu de Londres. Seus ditames estão escritos em baixo relevo em vinte e uma colunas de oito pés de altura. Nessas colunas, o Rei aparece rezando em pé, perante o Rei Sol, que lhe transmite a inspiração. Esse código apóia-se, como tantos outros, na Lei de Talião e contém os primeiros regulamentos com aspectos de direito civil e penal em relação à prática e à mal-prática médica. A milenar Medicina Egípcia continha, também, regulamentos de proteção dos pacientes e dispunha sobre a atuação da Medicina. Erros médicos podiam ser, com certa freqüência, punidos com a morte.

Assim, como já foi dito, os códigos de atuação profissional dos médicos foram os pioneiros na defesa dos direitos dos doentes. O fato dos curadores se auto-imporem uma série de regras regras de comportamento, associa-se, obviamente, aos direitos do objetivo da sua ação: o paciente. Tal atitude vincula-se ao necessário balizamento e padronização da atividade médica, O próprio Juramento de Hipócrates. o aselepíade considerado o Pai da Medicina, elaborado quase cinco séculos antes de Cristo, concentra a sua base filosófica em quatro pontos principais:

- 1) o agradecimento aos mestres pelo ensino recebido, formando com eles, uma família intelectual;
- 2) a colocação, acima de tudo, do benefício ao enfermo como base do exercício profissional;
- 3) a guarda de condutas moral e profissionais ilibadas;
- 4) respeito, de modo absoluto, ao segredo médico nas relações com os enfermos.

Em 1800, Thomas Percival, de Manchester, produziu o primeiro código de Ética Médica moderno, o chamado "Código de Percival", que 50 anos mais tarde

seria a base do código de ética adotado pela Associação Médica Americana. Estava centrado na preservação e salvaguarda dos direitos do paciente.

No Brasil, a primeira tentativa frustrada de elaboração de um código de ética médica, que trouxesse em seu bojo a defesa dos direitos dos enfermos, aconteceu ainda na década de vinte, por ocasião do I Congresso Nacional dos Estudantes, realizado no Rio de Janeiro, sob os auspícios da Academia Nacional de Medicina. Posteriormente, em julho de 1931, durante o I Congresso Médico Sindicalista Brasileiro, realizado no Rio, foi solicitada a tradução do Código de Ética Médica elaborado no IV Congresso Médico Latino-americano, reunido em Havana, em 1922.

Posteriormente, em 1945, com o Decreto nº 7.955, foram criados os Conselhos de Medicina e legalizado o Código de Deontologia Médica, aprovado no IV Congresso Brasileiro Médico Sindicalista, no qual eram contemplados aspectos cruciais dos direitos dos enfermos.

Além da abordagem local dos direitos do enfermo, geralmente vinculada à visão profissional médica, diversos documentos de defesa de direitos humanos, surgidos como conseqüência das atrocidades cometidas durante a II Guerra Mundial, foram utilizados na elaboração de posturas nesse sentido.

Assim, o Código de Nuremberg, surgido em 1947, por ocasião do famoso julgamento de nazistas, estabeleceu os princípios fundamentais norteadores das experimentações médicas com seres humanos. Nesse mesmo contexto, situa-se a Declaração de Genebra, lançada durante a Assembléia Geral da Associação Médica Mundial, em 1948.

O Código Internacional de Ética Médica, adotado pela Assembléia Geral de 1949, posteriormente corroborado pela 22ª Assembléia Geral da Associação Médica Mundial, realizada em Sidney, de 1968, também contempla aspectos dos direitos dos enfermos.

A Declaração de Helsinki, adotada pela Associação Médica Mundial, em 1964, aperfeiçoou os princípios para a execução de pesquisas médicas em humanos. Posteriormente, em 1975, tais princípios foram aprofundados na chamada Declaração de Tokyo.

Assim, o relacionamento do paciente, enquanto portador de urna afecção orgânica, vincula-se a profissionais de saúde, instituições médico-hospitalares, seguradoras ou planos de saúde. Assim, a nossa proposição baseia-se, por um lado e essencialmente, em aspectos dos direitos dos enfermos contemplados, numa abordagem simétrica, pelo Código de Ética Médica, de 1988, na regulamentação dos

experimentos utilizando seres humanos e estabelecido, também em 1988, pelo Conselho Nacional de Saúde. O Código de Ética Médica, em especial, é bastante completo e vislumbra a maioria dos agravos aos direitos do enfermo. De outra parte, o relacionamento profissional ou institucional do paciente, tem diversas aberrações previstas no Código de Defesa do Consumidor. É justo que o indispensável conjunto de apenações dos infratores estruture-se sobre o Código de Ética Médica e de outras categorias de profissionais de saúde assim como sobre o Código de Defesa do Consumidor. Além desses dispositivos, a Lei de Vigilância Sanitária e as leis específicas relacionadas às diferentes modalidades de prestadores de serviços na área de saúde seriam úteis no enquadramento de responsabilização e penalização dos faltosos.

Como fatores de controle do cumprimento das diversas determinações, temos não só o poder público, mas, principalmente, o próprio paciente e seus familiares, dentro de uma óptica do senso-comum. Em 1987, um médico carioca, o Dr. Christian Gauderer publicou um livro abordando esse assunto, denominado “Os Direitos do Paciente” que tem alertado ponderável parcela dos enfermos. Diversas associações de vigilância sobre os erros médicos têm como premissa os direitos dos enfermos, como a Associação das Vítimas de Erros Médicos, que contabilizou recentemente cerca de 300 processos em três anos de atuação. Nesse contexto, o próprio governo, por meio da Portaria nº 772 de 07/04/1994 instituiu a Ouvidoria do Ministério da Saúde, cujo objetivo precípuo é o atendimento condigno do cidadão.

Finalmente, foi o nosso objetivo criar uma norma que estabeleça os direitos básicos do enfermo e que, a partir daí, venha a nortear a sua defesa, principalmente tendo-se em vista a progressiva captura da medicina brasileira por grupos privados, sem qualquer compromisso com a população, que tratam a saúde como uma mercadoria qualquer, geradora de lucros extorsivos, sem a sua inequívoca conotação social. Por outro lado, procuramos não incorrer no grave equívoco cometido nos Estados Unidos, que culminou com explosivo fomento de uma verdadeira indústria de processos por erros médicos, reais ou forjados pelos pacientes instruídos por advogados mal-intencionados, o que resultou no excessivo encarecimento de sua medicina, dado que os médicos passaram a ter que pagar seguros cujos custos superam os trinta mil dólares por ano, corno defesa contra o seu cipoal de armadilhas legais.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 7.955,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1945

Institui Conselhos de Medicina e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo Constituição,
Decreta:

.....
(*Às Comissões de constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2005

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, com o objetivo de promover o Pleno Emprego em curto prazo; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica oficialmente criado o PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego, com o objetivo de reduzir a jornada de trabalho das atuais 44 (quarenta e quatro) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas, sem redução de salários, em regime de seis horas por dia, ou da forma que for ajustada entre empregadores e empregados, devendo estes últimos, como contrapartida, se comprometer com o aumento da produtividade.

Art. 2º A adesão das empresas ao Pepe será voluntária, pelo tempo certo de 5 (cinco) anos, sendo que os empregados admitidos em função da redução da jornada semanal de trabalho terão seus contratos limitados em idêntico prazo, findo o qual a empresa nenhum compromisso terá com eles, encenando-se seu contrato sem aviso prévio. Outrossim, havendo interesse das partes, novo contrato de trabalho poderá ser celebrado, dentro das condições normais da legislação vigente.

Art. 3º O pacto de redução da jornada de trabalho dá à empresa o direito de retomar ao **status quo** atual, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sem o pagamento de qualquer tipo de compensação aos seus funcionários antigos, ao final do período de cinco anos, sendo que se extinguirão de pleno direito os contratos de trabalho celebrados com os trabalhadores admitidos em função do aumento de pessoal requerido pela redução da jornada de trabalho.

Art. 4º A empresa, unilateralmente, poderá decidir pela demissão sem justa causa do funcionário contratado nas regras estabelecidas no Pepe, sem dever qualquer indenização pelo período remanescente do acordo, que nesse caso será rescindido de pleno, devendo a empresa ao demitido a indenização normal prevista pela legislação trabalhista, vigente para todos os empregados admitidos pelo regime normal de trabalho por tempo indeterminado.

Art. 5º Durante o período de 5 (cinco) anos do PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego, o Executivo Federal, os Sindicatos de Trabalhadores e as associações e federações empresariais deverão debater a reforma da legislação trabalhista, com o objetivo de, ao final do prazo estabelecido para a vigência do Pepe, de cinco anos, e preferencialmente antes de seu decurso, aprovar nova legislação que melhor atenda aos interesses da sociedade brasileira.

Art. 6º Ao final do período de 5 (cinco) anos, poderão então as empresas ratificar ou não a jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho, não restando aos trabalhadores, sob nenhum título, direito adquirido em função do PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego. Portanto, há que se realizar o maior esforço que for possível, da parte de todos, para conquistar o amadurecimento, pela prática, do regime estabelecido de forma voluntária nesta Medida Provisória, com o objetivo de harmoniosamente avançar na relação entre empregados e empregadores.

Art. 7º O Governo Federal participará do esforço a ser realizado concedendo o abatimento de 50% nas obrigações de contribuições sociais e previdenciárias patronais, incidentes apenas sobre o valor da folha de pagamento relativa aos novos empregados contratados em virtude da redução da jornada de trabalho.

§ 1º O abatimento de que trata este artigo não excederá ao número de funcionários equivalente a 18% (dezoito por cento) da quantidade total de funcionários da empresa que aderir ao Pepe.

§ 2º No caso da empresa manter parte dos trabalhadores no regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, esta deverá elaborar duas folhas de pagamento, separadas por regime semanal de horas de trabalho, sendo que os benefícios de que trata este artigo incidirão somente sobre a folha de pagamento dos funcionários enquadrados no regime de 36 (trinta e seis) horas semanais, com pagamento relativo a 44 (quarenta e quatro) horas.

§ 3º O abatimento de que trata este artigo prevalecerá pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da regulamentação desta lei.

Art. 8º Os limites de faturamento das empresas que optarem pelo sistema de contabilização denomi-

nado Simples e pelo sistema de Lucro Presumido, bem como as micro e pequenas empresas, terão considerado, para todos os efeitos, os seus limites de faturamento em dobro, tanto junto ao Fisco Federal, como Estadual e Municipal.

Art. 9º O Governo Federal deverá criar, através de seus órgãos de crédito oficiais, BNDES, Caixa Econômica e Banco do Brasil, linhas de crédito com taxas de juros favorecidas, com redução de no mínimo 20% (vinte por cento) em relação às taxas de juros normais, às empresas que aderirem ao PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego, empresas estas que deverão ter, na medida do possível, tratamento preferencial junto aos Ministérios do Poder Executivo.

Art. 10º Os Governos Estaduais, a seu exclusivo critério, poderão participar do Pepe, concedendo dilações de prazo para o pagamento de ICMS às empresas que a ele aderirem, bem como outros benefícios que estiverem ao alcance de cada Estado, inclusive redução de tarifas de energia elétrica e de fornecimento de água, de empresas controladas pelo Estado, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o aumento efetivo de consumo, em relação aos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único. No caso de empreendimento novo, com adesão ao Pepe desde o seu início, o abatimento sobre o total da fatura de energia elétrica ou de fornecimento de água não poderá exceder a 9% (nove por cento) do seu valor total, pelo período de até cinco anos.

Art. 11º Os benefícios fiscais serão mantidos àquelas empresas que, decorridos os cinco anos probatórios, mantiverem a jornada de trabalho de 36 horas semanais e que propiciarem planos de saúde e odontológicos a seus funcionários.

Art. 12º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Notadamente nos últimos dez anos o desenvolvimento da tecnologia dos computadores, da mecanização industrial, da comunicação e da robotização, compreendidos dentro do que se conhece como Globalização, sem dúvida fizeram reduzir os custos e aumentar a produtividade e qualidade dos produtos, aumentando de forma expressiva a riqueza no Mundo.

Desafortunadamente, no entanto, essa riqueza não foi dividida com justiça e inteligência, alcançando apenas uma massa de um bilhão de consumidores, onde ainda concentrou cada vez mais a fortuna para muito poucos, em detrimento de mais de cinco bilhões de excluídos do mercado consumidor, uma parte com remuneração insuficiente para uma vida digna e outra

atravessando uma crise de desemprego sem precedente na História.

Passou a ser fato corriqueiro empresas eliminarem 50 postos de trabalho apenas com a implantação de um robô comandado por somente um operário melhor qualificado e bem treinado, demonstrando que uma produção muito maior está sendo realizada com um volume horas de trabalho/homem muito menor.

O setor empresarial, que muito lucrou com a evolução tecnológica e a Globalização da Economia, tem agora a oportunidade de ajudar a corrigir seus efeitos colaterais, sob pena de vir a não ter a quem vender seus produtos, caso a sociedade continue empobrecendo como se verifica atualmente.

Empolgados somente com a reengenharia das empresas, com a redução de custos e melhora da qualidade e produtividade, os empresários deixaram de perceber o que está acontecendo na sociedade como efeito colateral do seu próprio sucesso gerencial.

Sem dúvida “Não há hoje volume horas de trabalho para abrigar os trabalhadores desempregados no regime de 44 horas semanais”, sendo que “o desemprego está deteriorando o tecido social, destruindo a auto-estima e promovendo a desesperança e o desespero, para se tornar uma monstruosa fábrica de bandidos” (Francisco Simeão, empresário paranaense, na edição nº 93 do jornal **O Pasquim 21**).

Sobre o desemprego, a música de Gonzaguinha, “Guerreiro Menino”, nos ensina:

Um homem se humilha, se castram seus sonhos
 Seu sonho é sua vida, e a vida é o trabalho
 E sem o seu trabalho um homem não tem honra
 E sem a sua honra, se morre, se mata
 Não dá pra ser feliz...
 Não dá pra ser feliz...

Por estarmos absolutamente convencidos de que não há mesmo volume horas de trabalho para abrigar a massa de trabalhadores existente em regime de 44 horas semanais, sabemos que não será suficiente o esperado aquecimento da economia e o conseqüente crescimento econômico do Brasil, para acabar com o desemprego em nosso País.

Sem dúvida existem condições de reduzir a jornada de trabalho para gerar todos os empregos que a Nação tanto precisa, conforme experiência comprovada de quatro anos em empresa no Paraná, com 560 empregados que trabalham em quatro turnos de seis horas, de segunda-feira a sábado (36 horas semanais).

Pois bem, foi implantado o novo sistema, e a produtividade cresceu 37%. Esse resultado propiciou que o empresário paranaense destinasse uma parte desses recursos para programas de benefícios aos seus trabalhadores, além de implantação de programas na área da saúde, responsabilidade social, cidadania e defesa do meio ambiente.

Além disso, o aumento de produtividade foi responsável pelo sucesso da empresa, que cumulativamente cresceu 65% no período de 2000 a 2004. A previsão para 2005 é otimista, pois estimam um crescimento de 74%.

Diante desse valioso exemplo, que deve ser reproduzido, tenho a convicção que um grande passo será dado se adotarmos a redução da jornada de trabalho em nosso país, com mais empregos, mais salários, mais consumo, mais dignidade e mais cidadania.

O esforço ora proposto precisa ser de imediato realizado, não existindo qualquer impedimento para tanto, uma vez que é Voluntário e por prazo fixado de apenas cinco anos, tempo em que muito aprenderemos com a sua prática, que nos dará embasamento para saber o que fazer na seqüência.

A geração de empregos a todos aqueles que precisam e querem trabalhar dignificará suas existências e propiciará às camadas menos favorecidas o retomo à esperança de uma vida melhor, bem como irá entusiasmar principalmente às mães no cuidado extremado de seus filhos, com o objetivo de solidificar seu caráter e desenvolver sua cidadania.

Poderemos, assim, sonhar que o Brasil possa vir a ser uma ilha de felicidade no mundo conturbado em que vivemos.

Temos certeza de que os empresários não serão egoístas e que, ao contraio, atenderão nossa convocação para assumirem o compromisso de ajudar o País a alcançar o pleno emprego, sacrificando-se, nesta quadra tão difícil, dotando o Brasil das condições que precisa para vencer a criminalidade e nos possibilitar crescer e aquecer a economia, esforço este que contará com o esforço e sacrifício Governo Federal, que estará contribuindo com medidas complementares ao esforço dos empresários.

O sacrifício de todos os que têm condições para atender nosso chamamento é fundamental, pois se não tivermos a coragem de ousar medidas criativas e de sacrifício pessoal, estaremos caminhando inevitavelmente para o caos social, tendo que nos abrigar, com nossas famílias, em verdadeiras prisões que serão nossas casas depois de adequadas com os sistemas de segurança que seremos obrigados a nelas implementar.

Não temos dúvidas de que esta é a única forma, no momento, para se promover o pleno emprego em curto prazo. Não há outra.

Para melhor avaliar o Pepe, os empresários precisam levar em conta, além da produtividade, o bem-estar social que esse programa promoverá, mais a economia, em função da redução da criminalidade, com carros blindados, seguranças e guarda-costas, e ainda levar em conta o estado de espírito em que vivemos, com pavor de assaltos, seqüestros e tantas outras agressões. Afinal, isso tudo também vale dinheiro, sendo que se pensarmos de forma mais abrangente, iremos perceber que o sacrifício proposto é menor do que parece.

Alertamos que a Urgência da geração de empregos não nos dá o tempo ideal para debater preliminarmente essa proposta com toda a classe empresarial, bem como não existe a possibilidade de se conquistar de pronto o consenso entre os empresários, que sempre foram da opinião de que a redução da jornada de trabalho teria que vir acompanhada da correspondente redução de salários, o que seria uma maldade ainda maior do que o desemprego existente. Também alertamos que somente seria viável a proposta desse Pacto, se com prazo certo para acabar, sendo que até o final do período avançado a solução definitiva para o problema do desemprego deverá ter sido encontrada, encerrando o pacto celebrado, com retorno das partes à situação original, se não houver melhor opção.

Após o lançamento oficial do Pepe, será ampliada a discussão desse tema, que precisa ser debatido com toda a sociedade empresarial do Brasil, com os políticos e os trabalhadores, buscando urna nova qualidade de relacionamento entre patrões e empregados, estimulando estes últimos a se comprometerem com o sucesso das empresas, usando a capacidade criativa que lhes foi outorgada por Deus, em vez de apenas cumprir sua jornada de trabalho.

A grande vantagem do Pepe e de seu lançamento imediato é que durante os debates, a solução, ainda que provisória, já estaria sendo implementada e gerando os benefícios sociais que teriam o condão de “retirar o pino da panela de pressão” e gerar nova esperança à maioria do povo brasileiro, que é pobre e precisa ter de novo o direito de sonhar com uma vida melhor.

A sociedade brasileira, na seqüência, será a grande indutora do convencimento dos empresários a aderirem ao Pepe, quando darão sua preferência de consumo aos produtos de quem a ele tiver aderido.

Igualmente o Governo Federal, ao privilegiar quem estiver no Pepe, com linhas de créditos especiais no Bndes, Caixa Econômica e Banco do Brasil, dando a eles tratamento especial em Brasília nos Mi-

nistérios e órgãos do Executivo, estará estimulando maior adesão.

Da mesma forma, os Governos Estaduais estarão dispensando melhor tratamento aos empresário que a ele aderirem.

Finalmente, por termos ciência de que os governos não têm disponibilidade de recursos financeiros para promover de imediato o desenvolvimento e as correções conjunturais necessárias e por constatar existirem muitos empresários comprometidos com a solução dos problemas da sociedade e dispostos a realizar o sacrifício que for necessário para se alcançar o pleno emprego e por via de conseqüência a paz social e a redução imediata da criminalidade, é que decidimos apresentar este Projeto de Lei, esperando contar com o apoio dos meus pares nesta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005 – Senador **Paulo Paim**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 247, de 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, com amparo no art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos PLS nº 62/2005 e PLS nº 116/2003, por regularem a mesma matéria.

O PLS nº 116/2003, do Senador Sérgio Zambiasi (PTB – RS), “dá nova redação ao art. 134 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 12 maio de 1943, para alterar o critério de concessão de férias, e dá outras providências”.

O PLS nº 62/2005, do Senador Paulo Paim (PT – RS), “altera o artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro** PSDB – PA.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, item 08 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005 que, “Acrésceta inciso ao art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) que dispõe sobre os crimes de constrangimento de menor ou adolescente praticado nos meios de comunicação visual”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em 12, de abril de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, item 12 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 249, DE 2005

Requer Voto de Aplauso médicos-cirurgiões Júlio César Queiroz e Marcos Bernardo, que, pela ação imediata e dedicação salvaram a vida da menina de apenas quatro anos, baleada durante seqüestro em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos médicos amazonenses Júlio César Queiroz e Marcos Bernardo, que salvaram a vida da menor de apenas quatro anos, baleada na boca pelos autores de um seqüestro-relâmpago de que foi vítima sua mãe, a empresária Adizângela Martins, também atingida por balas e, como a filha, hospitalizada no Hospital Joãozinho.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo gesto dos dois médicos amazonenses. Os dois estavam de folga e iam para uma pescaria e tomaram conhecimento do seqüestro relâmpago logo após. Imediatamente, a criança recebeu os primeiros socorros e isso foi fundamental para sua sobrevivência. Os dois médicos limparam o sangue que coagulava na boca, deitaram a menina com o pescoço para o lado, a fim de facilitar a respiração. E, a seguir, levaram-na para o Hospital Joãozinho.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. Sobre a mesa, avisos de Ministro de Estado que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**AVISOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- Nº 111/2005, de 1º de abril corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.438, de 2004, do Senador Álvaro Dias.
- Nº 623/2005, de 5 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 42, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.
- Nº 624/2005, de 5 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.534, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 625/2005, de 5 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.476, de 2004, do Senador João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- Nº 52/2005, de 4 de abril corrente, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.435, de 2004, do Senador Marcelo Crivella.
- Nº 175/2005, de 5 do corrente, do Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 2, de 2005, do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interpos-

to recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 2004**, que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais*.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003**, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o §7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas*.

As emendas não foram oferecidas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência informa ao Plenário que o **Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003**, objeto do despacho de redistribuição para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, feito na sessão do último dia 9 de março, tramita em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003**.

Em virtude de as matérias versarem sobre assunto elencado no inciso III do art. 102-A do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2005, a Presidência retifica o despacho, encaminhando as matérias à análise da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 379, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2004 (nº 1.138/2003, na Casa de origem), que denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

Relator *ad hoc*: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

De autoria da Deputada Marinha Raupp, encontra-se em exame nesta comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 91, de 2004 (PL nº 1.138, de 2003, naquela Casa), destinado a denominar Atlas Nacional do Brasil Milton Santos a publicação Atlas Nacional do Brasil (ISBN 85 – 240 – 0824 – 5), editado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Originalmente concebido para dar o nome de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Milton Santos àquela fundação, o projeto recebeu substitutivo na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, também acatado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. E essa nova redação que se encontra hoje submetida ao Senado Federal.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

O Atlas Nacional do Brasil é um dos nove Atlas editados pelo IBGE. Os demais são o Atlas geográfico, o Atlas geográfico escolar, o Atlas geográfico, escolar multimídia, o Atlas do censo demográfico 2000, o Atlas de saneamento, o Atlas nacional do Brasil-Região Nordeste, o Atlas do Maranhão e o Atlas de Roraima.

Apresenta informações geográficas, cartográficas e estatísticas, referentes à geopolítica mundial, configuração política do espaço brasileiro, geografia ambiental, desmatamento e alterações do balanço hídrico da Bacia Amazônica, dinâmica da população brasileira, mudanças no espaço econômico, reestruturação do espaço agrário, questão urbana, perfil da saúde e da educação e redes geográficas.

Além de mapas e tabelas, oferece textos explicativos destinados a fornecer esclarecimentos sobre a diversidade do espaço físico nacional.

Trata-se, sem dúvida, de publicação de especial relevância para a sociedade, em particular para pesquisadores, professores, alunos e demais estudiosos da geografia brasileira.

Ao denominá-lo Milton Santos, não se pretende mais que prestar uma justa homenagem a uma das figuras exponenciais da ciência, cuja vida profissional repercute junto à comunidade internacional como referência na área dos estudos descritivos e analíticos do espaço brasileiro e de sua ocupação.

III – Voto

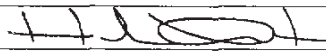
Sem reservas, o voto é favorável à aprovação do PLC nº 91, de 2004.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2005.

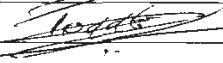


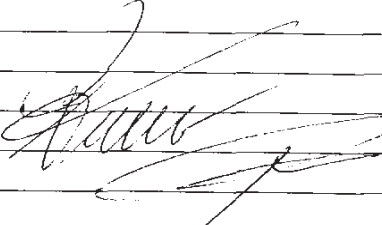
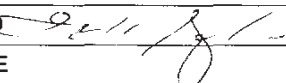
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 91/04 NA REUNIÃO DE 05/04/05
OS SENHORES SENADORES:

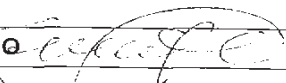
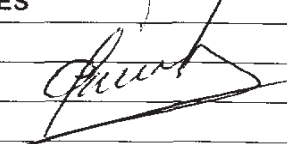
PRESIDENTE:

 (Senador Hélio Costa)

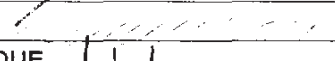



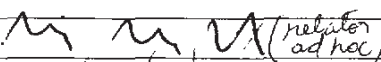
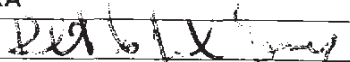

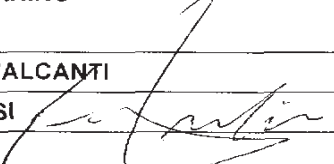
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES 	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO 	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

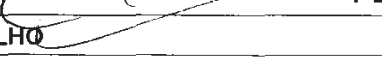
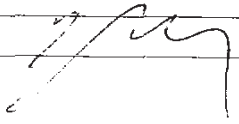
PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS  (relator ad hoc)	4- DELCÍDIO AMARAL 
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
RELATOR	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- ANA JÚLIA CAREPA
SÉRGIO ZAMBIASI 	

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
---	--

PARECER Nº 380, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005 (nº 955/2003, na origem) que inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005 (nº 955, na origem), de autoria do Deputado Elimar Máximo Damasceno, inscreve o nome do Almirante Barroso, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Apreciado pelas Comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, a proposição recebeu parecer favorável.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Com o intento de prestar justa homenagem a um dos maiores nomes da nossa História, o projeto em comento propõe a inscrição do nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria.

Como bem ressalta a sua justificação, Francisco Manoel Barroso da Silva, por sua atuação militar, prestou relevantes serviços à nação brasileira.

Lisboeta de nascimento, Francisco Manoel Barroso da Silva mudou-se para o Brasil com apenas cinco anos de idade, em companhia de seus pais, na comitiva da família real portuguesa. Com o advento da Constituição Imperial, em 1924, o então Aspirante da Guarda-Marinha naturalizou-se brasileiro.

Em sua longa carreira de dedicação à arma naval, o futuro Almirante Barroso comandou vários navios e exerceu cargos importantes na Armada

Imperial, dentre os quais o de Comandante Naval do Rio da Prata, em 1863, e Chefe do Estado-Maior das Forças Navais no Rio da Prata e, em seguida, o de Comandante da Força Naval brasileira na Batalha Naval do Riachuelo.

Nessa batalha, sua bravura e liderança imortalizaram o episódio bélico e transformaram a vitória brasileira em uma das mais importantes páginas históricas do País. Considerado pelos historiadores como o mais importante embate militar da Guerra do Paraguai, a Batalha do Riachuelo assegurou a hegemonia brasileira nas comunicações fluviais e precipitou a rendição das forças de Solano Lopez.

Por sua capital atuação, Barroso recebeu a Ordem Imperial do Cruzeiro e o título honorífico de Barão do Amazonas, em referência direta ao nome do navio que comandou por ocasião do combate.

O Almirante Barroso faleceu em 1882, em Montevideu, e teve seus restos mortais trasladados para o Rio de Janeiro, onde encontram-se depositados no monumento erguido em sua homenagem, na Praia do Russel.

Barroso faz parte de uma geração que, por sua atuação e por seus êxitos, em determinado momento da História do Brasil, consolidou as dimensões continentais do País. Do Livro dos Heróis da Pátria já constam insignes nomes da nossa história, como Tiradentes, D. Pedro 1 e Zumbi dos Palmares, o que reforça a pertinência da homenagem proposta. Nesse sentido, consideramos oportuno e meritório o projeto em análise.

III – Voto

Pelo exposto, apreciado o mérito, e não encontrando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005 (nº 955, de 2003, na origem).

Sala da Comissão, 5 de abril de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 16/05 NA REUNIÃO DE 05/10/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

H. Costa (Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES-FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS RELATOR	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- ANA JÚLIA CAREPA

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 379 e 380, de 2005**, lidos anteriormente, da Comissão de Educação, sobre os **Projetos de Lei da Câmara:**

- **Nº 91, de 2004** (nº 1.138/2003, na Casa de origem), que denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e
- **Nº 16, de 2005** (nº 955/2003, na Casa de origem), que inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 338

Brasília, 11 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Max Rosenmann passa a Integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de “reatar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, área e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações, por sua vez com violência)”, em substituição ao Deputado Odílio Balbinotti.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

GLPMDB Nº 151/2005

Brasília, 12 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do senador Sérgio Cabral para a titularidade, em substituição ao senador Papaléo Paes, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 359

Brasília 12 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados Titulares do PMDB, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 246, de 6 de abril de 2005, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares

Mauro Benevides

Mauro Lopes

Suplentes

Cezar Schirmer

Marcelo Teixeira

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PP na Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. nº 379

Brasília, 12 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Solicito tomar sem efeito a indicação do Deputado Sergio Caiado, como Suplente na Comissão Mista Especial destinada a elaborar, em cento e oitenta dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45/04 (Reforma do Judiciário).

Atenciosamente, – Deputado **José Janene**, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa o Sr. Deputado Sérgio Caiado como suplente para compor a Comissão Mista Especial destinada a elaborar, em 180 dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45, de 2004, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PP na Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. Nº 380

Brasília, 12 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico o Deputado Darci Coelho, como Suplente na Comissão Mista Especial destinada a elaborar, em cento e oitenta dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45/04 (Reforma do Judiciário).

Atenciosamente, – Deputado **José Janene**, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa o Sr. Deputado Darci Coelho como suplente para compor a Comissão Mista Especial destinada a elaborar, em 180 dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45, de 2004, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à lista de oradores.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA (P-SOL – AC. Pela

ordem.) – Sr. Presidente, solicito a inscrição para uma comunicação inadiável, na oportunidade em que V. Ex^a julgar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a terá a palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. MARCELO CRIVELA (Bloco/PL – RJ) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Marcelo Crivella, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela

ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presiden-

te, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a terá a palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero, também, pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável, assim que V. Ex^a achar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a terá a palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou regularmente inscrito. Mas se não for possível eu falar como orador inscrito, eu ficaria na suplência dos inscritos para o período após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito como suplente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na ausência do Líder do Governo, peço a palavra como 1ª Vice-Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT-AC) – V. Ex^a será atendida e terá cinco minutos.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella, como Líder.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fatos da mais alta gravidade relacionados com os critérios pelos quais o Banco Central libera seus funcionários para fazerem cursos de pós-graduação chegaram a meu conhecimento recentemente, com indícios de intolerável violação de direitos individuais, da democracia e da própria moralidade pública. É que diretores do Banco Central, que ditam as decisões nessa área, estariam discriminando cursos de Economia de algumas universidades, em es-

pecial a Unicamp, a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por razões estritamente ideológicas.

Explica-se: os funcionários do Banco Central que se candidatam à liberação temporária do serviço para realizarem cursos de pós-graduação escolhem previamente as universidades onde realizarão o curso. Fazem o devido concurso de seleção e, se forem aprovados, requerem a licença ao departamento próprio do Banco Central.

O Banco Central tem, em seus estatutos, critérios objetivos para orientar sua decisão. Entre eles, a pontuação dos cursos pretendidos, feita independentemente pela Capes, justamente para evitar decisões discricionárias da própria direção do Banco. Contudo, o Banco estaria liberando apenas os funcionários que escolhem universidades de uma certa orientação ideológica.

Assim, tenho em meu poder denúncia de que, somente neste semestre, dois funcionários do Banco Central foram impedidos de fazer curso de doutorado na Universidade Federal Fluminense porque um diretor, apoiado pelos demais da área econômica, alegou uma suposta “qualidade mediana do curso”. Essa classificação não existe nos estatutos do Banco que orientam o processo de seleção e contraria frontalmente a classificação da Capes, que atribui índice 5 (alto nível de desempenho) aos cursos de pós-graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense. Dois candidatos a cursos também da Unicamp, de igual classificação pela Capes, tiveram seus pedidos de licença recusados.

Os eliminados pela comissão do Banco Central encarregada da decisão foram Daniela Pires e Leonardo Rondon, candidatos a doutorado na Unicamp, e Luiz Braga e Rubens Teixeira da Silva, candidatos da Universidade Federal Fluminense. Na comissão, pesou decisivamente a opinião de dois diretores oriundos da PUC-Rio, Eduardo Henrique de Mello Motta Loyola, de Estudos Especiais, e Affonso Santana Bevilaqua, de Política Econômica. O terceiro diretor com influência no processo, Rodrigo Telles da Rocha Azevedo, de Política Monetária, seria menos dogmático que seus dois colegas de área, mas acabou concordando com eles. Pelos indícios, os diretores oriundos da PUC-Rio, no caso de cursos no Rio de Janeiro, favorecem exclusivamente os candidatos que optam por essa universidade ou pela Fundação Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há nada mais odioso que a discriminação em qualquer nível, seja no plano da etnia, do sexo, da escolaridade, seja em qualquer outro. A discriminação é a própria negação da democracia e dos direitos civis básicos. Entre-

tanto, essa discriminação, cujos indícios aparecem na orientação da diretoria do Banco Central – que estou determinado a apurar até as últimas conseqüências – é ainda mais odiosa, na medida em que se pretende capturar uma estrutura do Estado, o Banco Central do Brasil, para uma determinada corrente que promove o pensamento único e uma ideologia discriminatória que reivindica a famigerada autonomia da instituição.

Respeito muito a PUC-Rio, bem como a Fundação Getúlio Vargas, também lá instalada. Não acredito, porém, que essas duas universidades, por seus cursos de Economia, tenham o monopólio do saber nessa matéria. No mesmo Estado do Rio, existe a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal Fluminense, a Uni-Rio, a UERJ e a Universidade Rural, todas com notáveis contribuições no campo do conhecimento humano em geral – e no da Economia em particular.

Certamente, funcionários do Banco Central que viessem a cursar pós-graduação nessas universidades teriam muito a ganhar, em diversidade de pensamento, para sua instituição. Também não consigo perceber a vantagem de se pagar um curso de doutorado quando o mesmo curso é oferecido em instituição universitária de igual ou de superior prestígio, até porque, ao serviço público responsável, a contenção de despesas é fundamental.

É certo que há linhas divergentes na abordagem da economia entre PUC-Rio e FGV, de um lado, e UFRJ, Unicamp e UFF, de outro. Normalmente, deveríamos encarar isso como um grande privilégio, pois escaparíamos dos riscos do pensamento único. É intolerável, portanto, que dois professores, burocratas, elevados a um nível de direção no Banco Central e, agora, arvorados em orientadores ideológicos do Estado, resolvam condicionar a formação profissional superior de seus quadros mais promissores exclusivamente em cursos, no caso do Rio, daquelas duas universidades e, nos outros Estados, em universidades de linha ideológica similar.

O que vemos é a tentativa de captura de órgão vital do Estado, justamente o órgão encarregado de uma área estratégica da economia, nas tramas de determinada ideologia econômica que, ousadamente, pretende eternizar a atual política monetária. Imaginem, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, se todo o corpo técnico do Banco Central, convencido de que temos de seguir essa linha, decidisse, para sempre, taxas de juros básicas reais da ordem de 12% a 13% ao ano, como forma de premiar o capital especulativo.

Sr. Presidente, em razão disso, estou propondo que a Mesa encaminhe ofício à Presidência do Banco Central, pedindo os seguintes esclarecimentos:

1. relação dos candidatos à licença para realização de cursos de pós-graduação nos últimos cinco anos até o primeiro semestre deste ano, indicando o resultado do pedido, as respectivas universidades e sua pontuação pela Capes;

2. justificativa da eliminação de candidatos, segundo os registros das reuniões em que foi decidida;

3. justificativa da razão pela qual, contrariando normas objetivas, na eliminação de um candidato, atribuiu-se o conceito de “qualidade mediana do curso” à Universidade Federal Fluminense.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Fico muito agradecido a V. Ex^a pelo tempo que me deu.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

Concedo a palavra, por dez minutos, por cessão da Senadora Heloísa Helena, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento. A Senadora Heloísa Helena poderá usar o tempo que solicitei para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Senadora Heloísa Helena ficou inscrita para uma comunicação inadiável no lugar de V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. Pedi esse esclarecimento apenas para registro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna é motivo de enorme alegria para mim. Quero anunciar, principalmente para os meus conterrâneos, que, no dia 18, segunda-feira próxima, o P-SOL fará o lançamento oficial do Partido no meu querido Estado, o Acre.

No ano passado, a Senadora Heloísa Helena fez-se presente em seminário de encerramento de um curso que oferecemos à população do nosso Estado, “Política ao alcance de todos”. Promovemos um debate muito agradável. Havia como dizemos popularmente “gente saindo pelo ladrão” no grande auditório colocado à nossa disposição para aquele evento. A Senadora Heloísa Helena proferiu uma palestra belíssima. Travamos um bom debate com o público que nos prestigiou.

Naquela oportunidade, a Senadora Heloísa Helena havia comparecido para uma finalidade específica; agora, não. Na segunda-feira próxima, ela estará presente junto com o Deputado Babá, com a Deputada

Luciana Genro e comigo, no meu querido Estado, o Acre. Haverá muita gente no Sesc do Bosque a partir das 19 horas, em uma grande área coberta. Aproveito a ocasião para fazer um agradecimento especial à diretoria do Sesc, que disponibilizou essa área para esse grande evento.

Estaremos lá, com alegria, para lançar o Partido para o qual me dirigi e que me acolheu. Esse é um motivo de grande satisfação, porque, nos últimos tempos no Senado Federal, colecionei contrariedades, angústias, aflições e aborrecimentos por ter tomado a iniciativa de divergir da política adotada em meu Estado e no âmbito federal. Passei por momentos de muita aflição.

Aqui, mais uma vez, revelo que, de fato, fui eleito por um conjunto de forças políticas intitulado Frente Popular do Acre, da qual o meu ex-Partido, o PSB, fazia parte e continua fazendo, mas entendo que temos o direito de divergir. No dia em que não tivermos o direito de nos colocarmos contra aquilo que consideramos desvio de propósitos de um governo ou de um conjunto de forças políticas, não sei onde vamos parar.

Divergi da orientação da Frente Popular e também das forças que dão sustentação ao Presidente Lula, mas o fiz com elegância, o fiz no debate político; jamais “fulanizei”, jamais destratei ninguém. Ultimamente, senti, vivamente, o propósito de me tirarem do debate político e de me intimidarem.

Já disse aqui que não vão me intimidar, não vão me tirar do debate político. No meu Estado, há, expressamente, uma ameaça de que vão me destruir. Não sei... Esse povo é muito poderoso. Quem sabe o que vai acontecer? Como guerreiro, vou resistir. Alguns amigos, Senador Papaléo Paes, estão me recomendando cautela, cuidado com difamações, calúnias, injúrias que possam ser assacadas contra a minha pessoa. Eu pergunto a V. Ex^a: o que fazer em uma situação como essa?

Quero apenas pedir à população do meu Estado, pedir ao povo brasileiro, pedir aos meus companheiros nesta Casa... Quero apenas prevenir que alguma coisa pode ser armada contra mim, porque pessoas que operam na política com instinto ruim são capazes de tudo.

Quero dizer que me preocupa, sim, a possibilidade de, repentinamente, surgir na imprensa uma acusação infundada, um fato atribuído a mim que, de longe, não teria qualquer procedência. Isso me preocupa muito porque, às vezes, quando os fatos chegam à grande imprensa, somos carimbados, e a situação fica muito complicada.

Não estou aqui previamente me defendendo de nada. Confesso que temo esse tipo de coisa, temo o

instinto ruim de determinadas pessoas. Temo sim, mas não há o que fazer.

No entanto, hoje prefiro festejar. O dia é de alegria para mim, por vir aqui anunciar a presença no meu Estado, a partir de domingo à noite, da Senadora Heloísa Helena, do Deputado Babá, da Deputada Luciana Genro. Hoje pela manhã, convidei o Deputado Milton Temer, pessoa da maior dignidade, figura expressiva dentro do meu Partido, o P-SOL, mas S. Ex^a tem compromissos no Rio e não poderá comparecer. Seria uma felicidade para todos nós, no Acre, a presença dele. Mas, infelizmente, isso não vai ser possível. Dirijo-me aos meus conterrâneos, às pessoas que estão em Rio Branco principalmente, onde o ato vai se realizar. O pessoal está finalizando a etapa de coleta de assinaturas de apoio, para que possamos requerer o nosso registro junto à Justiça Eleitoral. Para a coleta de assinaturas de apoio, a Justiça Eleitoral exige que figure no pequeno formulário o número do Título de Eleitor, o número da Zona Eleitoral. Então, eu faço um apelo às pessoas – e tenho certeza de que serão muitas as que comparecerão segunda-feira ao Sesc do Bosque, ali perto do Juventus – para que levem, por gentileza, o seu Título de Eleitor, porque lá estaremos, em grande número, colhendo as últimas assinaturas para atingir o número suficiente para dar entrada, na Justiça Eleitoral, no nosso registro. Não se trata de filiação, mas de uma assinatura de apoio para a constituição de um novo partido, exigência da legislação eleitoral.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Pois não, Senador.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a é conhecido no seu Estado como Geraldinho, pelo carinho que o povo tem por V. Ex^a. E é querido não apenas no seu Estado; muitas pessoas espalhadas por este Brasil afora têm admiração pelo seu trabalho, pela sua postura, pela sua forma transparente de defender os interesses do nosso País. Recentemente, V. Ex^a foi injustamente atacado por alguns setores, que certamente tinham um objetivo, um motivo mais político do que verdadeiro contra V. Ex^a, que é um homem honrado, do qual nos orgulhamos de ter como colega. A Senadora Heloísa Helena, do P-SOL, encontrou um companheiro que, da mesma forma, engrandece a política do nosso País. Com certeza, o Governo Federal vai ter que começar a dançar diferente, porque a Oposição ficou mais forte, mais segura. E vamos cobrar muito mais, juntos, deste Governo, os projetos e os compromissos assumidos em campanha

eleitoral. Parabéns por essa posição. Certamente o Brasil saberá reconhecer essa sua posição.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Senador Pavan, é com alegria que recebo o seu aparte, sinto-me honrado com suas palavras.

Quero finalizar, repetindo o que eu já disse neste plenário e tenho dito por aí afora: ninguém vai me intimidar, ninguém vai me tirar do debate político. Se o objetivo é este, não vão ter sucesso. Vou continuar no debate político porque essa é a minha praia, não vou baixar o nível, não vou retaliar. Quero revelar para a Casa que, talvez até a pretexto de solidariedade, tenho recebido anonimamente – porque hoje, principalmente na nossa terra, as pessoas quando revelam opiniões, às vezes, são punidas – informações, documentos acerca de fatos muito parecidos com aqueles que foram imputados a mim, com a recomendação de que eu encaminhe essa documentação, essas informações à imprensa. Eu não vou fazer isso. Eu já disse: não vão me levar para esse lamaceiro, para essa zona cinzenta da política. Ninguém vai me levar. Vou continuar o debate político que tento travar nesta Casa com seriedade, e para esse espaço não vão me levar.

Agradeço a V. Ex^a, Presidente Tião Viana, pelo tempo que me foi concedido para prestar estes esclarecimentos. Peço às pessoas, aos meus conterrâneos que estão em Rio Branco, que estão em meu querido Estado do Acre, que compareçam no dia 18, segunda-feira próxima, a partir da 19 horas, lá no SESC do Bosque, perto do Juvêncio, para que façamos um grande ato cívico, recepcionando a Senadora Heloísa Helena, o Deputado Babá, a Deputada Luciana Genro, e lancemos oficialmente o meu Partido, o P-SOL, no meu Estado, partido que vai fazer uma grande diferença no meu Estado e no meu País, tenho certeza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Com a palavra a nobre Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, como Líder do Governo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Governo. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assistimos há alguns dias a um episódio, amplamente divulgado pela imprensa, que, com certeza, comoveu muitas pessoas. Refiro-me à morte da Sr^a Terri Schiavo, que acabou sendo transmitida para todo o planeta, depois de ter permanecido 15 dos seus 41 anos de vida em coma, ligada a aparelhos, vivendo de forma artificial. A morte de Terri Schiavo trouxe a debate o direito que temos de prolongar a vida artificialmente, que está junto com o debate sobre o direito que temos de tirar a vida. A eutanásia, a distanásia, isso veio de forma muito for-

te e eloqüente nas cenas, em todas as reportagens feitas.

Agora, na discussão de assunto dessa delicadeza, em que estão em debate não só questões médicas, mas éticas, de fundo moral, questionamentos profundos a respeito da ética médica – quero até pedir a corroboração do Senador Tião Viana, médico que preside esta sessão –, ou seja, enquanto se debate assunto dessa gravidade, eu não posso admitir que tenhamos manchetes e comentários, como ouvi hoje pela manhã de alguns Senadores, a respeito do debate corajoso e sério que o Ministro Humberto Costa desencadeou ao propor que se estabeleçam critérios, regras, parâmetros para se definir quem entra e quem sai das unidades de terapia intensiva. Principalmente num País como o nosso, que ainda não alcançou o número de leitos suficientes. Há um esforço, estamos próximos de alcançar o número de leitos de UTIs compatíveis com o tamanho da nossa população. Desde o início da gestão do Ministro Humberto Costa, foram criados 2.257 novos leitos de UTI na rede pública de saúde, ou conveniados diretamente com o SUS. Não se justifica desqualificar um debate que necessita de análise mais profunda.

Manchetes do tipo “Governo Federal quer restringir UTI a doentes com chances de recuperação”, e comentários, como ouvi hoje, em comissões: “Ah! o Governo Lula quer, agora, decidir quem é que morre e quem é que não morre”, essas declarações não são de membros do Governo.

Vou aqui fazer a leitura de especialistas, como é o caso do infectologista David Uip, diretor-executivo do Incor: “Quanto mais protocolada for a medicina, menor é a chance de erro e menor é o custo”. E ele afirma que o Incor está discutindo a questão: “É preciso quebrar paradigmas, reconhecer as limitações, especialmente quando lidamos com dinheiro público.”

O Presidente da Associação de Medicina Intensiva Brasileira, Dr. José Maria da Costa Orlando, coloca, de forma muito clara, que os médicos sofrem muita pressão da família do doente para interná-lo na UTI, mesmo diante de um prognóstico incurável. Então, os médicos não se sentem seguros em decidir quando parar de investir em um paciente sem cura.

Portanto, ter um protocolo com parâmetros, com critérios, é a forma de dar garantia e segurança, respaldo aos médicos na hora da difícil decisão, que vai continuar com os médicos. As reportagens e os comentários dizem que quem vai decidir é o Governo, quando isso não é aventado em hipótese nenhuma. Quem decide e quem vai continuar a decidir é o corpo clínico, é o médico. Mas o médico precisa ter amparo, precisa ter respaldo, precisa ter condição de ser sus-

tentado na sua decisão, quando ele, pela evolução do quadro clínico, pela perspectiva, numa situação onde há mais demanda do que oferta de leitos de UTI, tem que tomar a difícil decisão de quem fica e de quem sai, de quem entra ou de quem permanece numa Unidade de Terapia Intensiva, Senador Tião Viana.

Portanto, há coragem por parte do Ministro Humberto Costa em abrir essa discussão, e vejam bem: é abrir a discussão, porque estão sendo debatidos, elaborados esses parâmetros, essas normas. Mas isso, que vai compor a nova política para pacientes críticos, vai passar pelo crivo dos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde. Então, nada ainda está definido, nem consagrado, nem estabelecido. Mas há coragem em abrir esse debate, depois de vivenciado internacionalmente o processo de agonia de alguém mantida viva artificialmente com aparelhos ao longo de 15 anos. É esse processo que abre todo esse debate, toda essa discussão e obviamente coloca na ordem do dia essa discussão, principalmente neste País que – volto a dizer – com todo o esforço, com todo o empenho, vem superando os déficits de leitos hospitalares e da UTI.

Por mais esforço que o Ministro Humberto Costa e o Ministério da Saúde venham desenvolvendo ao longo desses dois anos e alguns meses de Governo, isso não é suficiente, todos nós sabemos. Não é por causa dessa insuficiência que não abriremos o debate de forma democrática, participativa e pública, Senador Tião Viana. Não posso admitir. Mesmo não sendo da área da saúde, vim como ser humano à tribuna para falar sobre o assunto. Um debate dessa magnitude não pode ser tratado com piadinha, com disputa político-partidária e com achincalhe, como assisti hoje pela manhã um Senador da República achando que um assunto desta magnitude será tratado como cabo-de-guerra partidário na antecipação da disputa eleitoral. Por coincidência, o Senador que fez o comentário é do mesmo Estado do Ministro Humberto Costa. Talvez, a disputa local amesquinhe um debate tão importante de um tema como este. Efetivamente, há a necessidade de que façamos o debate de forma tranqüila, transparente e corajosa, como o Ministro Humberto Costa está fazendo, abrindo o debate para que depois as regras dêem resguardo e estruturação para a decisão que continuará sendo do médico responsável pelo internado.

Era isso, Sr. Presidente, e agradeço a oportunidade de ter usado alguns segundos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Com a palavra o nobre Senador Delcídio Amaral, Líder do Bloco de Apoio ao Governo e do PT no Se-

nado, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, por 5 minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna para esclarecer algumas coisas relativas ao Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles. É importante lembrar que o pedido de abertura de inquérito do Ministério Público agrupa fatos já conhecidos e devidamente esclarecidos em três segmentos principais que vou aqui destacar.

O primeiro é com relação à “Arquitetura societária estranha”. Organizações patrimoniais em forma de truste são muito comuns nos Estados Unidos, país onde Meirelles morava e recebia seus rendimentos. Qualquer advogado ou médico norte-americano relativamente bem-sucedido organiza um para facilitar a administração e a sucessão de seus bens. Além disso, deve-se lembrar que o Dr. Meirelles não tinha, no período em questão, domicílio fiscal no Brasil – e, portanto, não tinha CPF nem podia abrir contas bancárias no País. A lembrança desse detalhe torna menos “estranho” o fato de terem sido constituídas empresas *off-shore* e o fato de que uma delas foi escolhida para ser a pagadora das despesas pessoais do Dr. Meirelles no País. Trata-se da instituição do *bill payer*, comum no Direito Internacional.

O fato de esquemas semelhantes serem usados para “lavagem” de dinheiro nos remete àquela história de que o fato de que os seqüestradores alugam casas para usar como cativo não autoriza a acusar todos os locadores de imóveis de envolvimento no crime de seqüestro.

Com relação ao enriquecimento não declarado, como se sabe, o Dr. Meirelles passou a presidir o sétimo banco norte-americano. É natural que seus rendimentos tenham crescido. Vale recordar que existem no Direito norte-americano três tipos de empresas: estatais, privadas e públicas. Estas são as sociedades com capital cotado em bolsa. É o caso do banco que o Dr. Meirelles dirigiu. Entre outras coisas, a legislação norte-americana obriga a instituição pública a, na salvaguarda dos interesses dos acionistas minoritários, tornar públicos os gastos com salários e rendimentos dos seus altos executivos. Está tudo publicado, acessível aos interessados. Também não convém subestimar a capacidade fiscalizadora de entidades norte-americanas como o FED, *Treasury*, SEC, que nunca apontaram nenhuma irregularidade na gestão patrimonial do Dr. Meirelles.

Com relação às remessas do BankBoston, desde 1996, Sr. Presidente, o Dr. Meirelles não participou de nenhum ato societário do BankBoston no Brasil. Ele não participou ou tomou conhecimento das operações

efetuadas pela instituição. Vale recordar que o Banco Central está investigando a operação, conforme noticiado em vários jornais do País.

Com relação aos argumentos apresentados pela Oposição em pronunciamentos na sexta-feira passada, principalmente no que se refere às informações dadas pelo Banco Central à CPI do Banestado, especialmente no que tange à fiscalização do BankBoston, é importante registrar que nenhum diretor do Banco Central ou seu Presidente tem qualquer participação na abertura ou arquivamento de processos de fiscalização. Esses atos são de competência exclusiva de monitores (fiscais). Para que fique bem claro: cabe aos fiscais – e só a eles – iniciar ou encerrar um processo de fiscalização. Esta decisão não pode ser modificada pelo Chefe de Departamento (chefia imediata dos monitores) ou pela Diretoria do Banco Central.

A CPI requereu cópias de processos de fiscalização envolvendo o BankBoston. O BC encaminhou à CPI cópias completas de todos os processos solicitados por ela. Não encaminhamos relatórios ou informações, mas cópias dos processos. Assim, não procede a acusação de que o Banco Central mentiu à CPI.

Os processos solicitados haviam sido abertos por gestões anteriores à do Dr. Henrique Meirelles. A imensa maioria dos processos havia sido arquivada, também por gestões anteriores – e tenho esses processos aqui em anexo.

A Oposição, no entanto, parece confundir dois atos burocráticos diferentes. O processo todo tem a seguinte evolução: quando os fiscais concluem pela inexistência de irregularidades, decidem arquivar o processo. Há, aqui, um julgamento do mérito da questão. Após isso, ante a inexistência de fatos novos que justifiquem a reabertura da fiscalização, o processo é encaminhado ao arquivo morto. Para atender ao pedido da CPI, os processos foram desarquivados para a confecção das cópias e novamente encaminhados ao arquivo morto.

Há aqui um mero trâmite democrático, arquivamento e desarquivamento físico...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – ... mas não deve ser confundido com arquivamento determinado pelo fiscal, mediante julgamento de mérito.

Com relação, Sr. Presidente, – já concluindo – às denúncias antigas, a questão do foro privilegiado, fui o Relator no Senado da Medida Provisória n.º 207, que determina que o Presidente do Banco Central passará a ser julgado pelo STF. Isso garante a independência e a veracidade da apuração de eventuais irregularidades. Não se pode falar em blindagem, o STF é órgão

máximo de um dos Poderes da República agindo com total independência em relação ao Executivo.

A questão da sonegação fiscal também é colocada ao longo dessas denúncias antigas. O Presidente do Banco Central cumpriu todas as obrigações fiscais, todas as declarações e informações exigidas pela legislação foram prestadas aos órgãos competentes. Todas as denúncias apresentadas contra ele decorrem de manifesta ofensa a dispositivos constitucionais, direito à intimidade e à privacidade, ilegais, quebra de sigilo bancário e fiscal.

Com relação, Sr. Presidente, à questão do domicílio fiscal, em 2001, o Presidente do Banco Central não tinha domicílio fiscal no Brasil e não era obrigado a declarar rendimentos ao Governo brasileiro. Em 2002, retornou ao país em definitivo, passando a declarar renda e a pagar imposto. Concluindo, Sr. Presidente, é importante registrar todas essas questões. No que se refere a domicílio eleitoral, enquanto residia nos Estados Unidos, o Dr. Meirelles manteve inalterado o seu domicílio eleitoral no Brasil, como permite a lei. Em 2001, filiou-se a partido político no Brasil, para disputar as eleições de 2002. Não se pode confundir domicílio fiscal com domicílio eleitoral.

No que se refere às declarações de bens, no País, após retornar definitivamente ao Brasil e readquirindo domicílio fiscal no País, o Presidente do Banco Central apresentou a receita declaração de bens no País e no exterior. Também apresentou ao Banco Central, a declaração de bens existentes no exterior na forma da Lei.

A questão da declaração de bens, Sr. Presidente, à justiça eleitoral, durante sua campanha a deputado federal, Meirelles apresentou declaração de bens à Justiça Eleitoral de Goiás. A finalidade e os critérios próprios de descrição de bens são diferentes dos critérios adotados pela Receita. Daí decorrem as eventuais diferenças entre as declarações, mas as duas são regulares e consistentes com a evolução patrimonial do Presidente do Banco Central. Já encerro, Sr. Presidente.

Com relação à retificação das declarações de rendimentos em maio e junho de 2004, o Dr. Meirelles apresentou, por livre e espontânea vontade, retificação das declarações de rendimentos de bens, para o aperfeiçoamento das informações declaradas como permite o incentivo à Legislação tributária, sem adição ou subtração de nenhum bem.

Com relação à conta bancária no exterior, Sr. Presidente, a conta em nome do Dr. Henrique Meirelles, citada por uma revista, foi ativada em 23 de agosto de 2002 e desativada em 3 de dezembro do mesmo ano. Por essa simples razão, não foi incluída na declaração

de bens relativa a 2002, na forma da lei, uma vez que essa declaração registra o patrimônio do declarante no final do ano e não em data intermediária.

Com relação à questão de pagamentos a fornecedores, nos Estados Unidos, é comum a realização de pagamentos mediante o envio de recursos para uma conta bancária indicada pelo beneficiário. O caso citado foi apenas mais um entre os inúmeros pagamentos feitos pelo Dr. Meirelles dessa maneira. O Presidente do Banco Central não tinha condições de auditar contas indicadas pelo beneficiário de determinado pagamento.

Com relação à gestão do patrimônio no Brasil, Sr. Presidente, em abril de 2004, o Dr. Meirelles constituiu o Sr. Marco Túlio Pereira de Campos como o seu procurador para resolução de questões relativas à empresa Silvania Administração e Empreendimentos, de sua propriedade indireta. No desempenho de suas funções, o Sr. Marco Antonio Túlio foi questionado por agentes da Polícia Federal no aeroporto de Congonhas por estar de posse de R\$32 mil em espécie referentes a operação de vendas de imóvel que a empresa possuía em Piracicaba com outra pessoa jurídica. Após a venda, a empresa sócia da Silvania pagou em espécie uma dívida antiga referente a benfeitorias realizadas no imóvel e custeadas apenas pela Silvania. Após comprovar a legalidade da operação, o Sr. Marco Túlio foi para Goiânia com o dinheiro que foi depositado em conta regular em nome da Silvania.

Para encerrar, Sr. Presidente, explico a questão da propriedade em Anápolis. A pedido de familiares, o Dr. Meirelles comprou propriedade em Anápolis que havia pertencido a um tio. A transação foi concluída no primeiro semestre de 2002, quando Meirelles ainda não tinha reaberto seu domicílio fiscal no Brasil. Por isso, a compra foi efetivada por meio de empresa de propriedade indireta do Dr. Meirelles. Após o retorno definitivo ao Brasil, o imóvel foi transferido para o Dr. Meirelles pelo mesmo valor da transação anterior, sem efeitos fiscais.

Por último, a empresa Catenária Administração de Bens e Participações foi constituída para administração dos bens imóveis do Dr. Meirelles no País, não envolvendo alteração patrimonial relevante. Por isso, a constituição dessa empresa não se enquadra na necessidade de comunicação ao Comitê de Ética Pública.

Sr. Presidente, essas são as questões.

Agradeço a paciência a V. Ex^a, que me deu a oportunidade de explicar, detalhadamente, todas as denúncias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Solicito à equipe técnica que reveja o problema

de controle do som e o desligamento automático da fala.

Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando, nesta data, um requerimento ao Ministro da Defesa relativo ao avião presidencial, solicitando informações sobre a autonomia de vôo requerida no edital para aquisição. Faço esse requerimento porque, nas duas últimas viagens à Europa, o novo avião precisou parar por duas vezes, fazendo escalas em Natal e Recife.

O motivo da não-aquisição de aeronaves fabricadas pela Embraer, na época da aquisição desse avião presidencial, foi o fato de os aviões da Embraer não terem autonomia. No entanto, nas duas viagens que o Presidente fez à Europa, o avião precisou fazer escala para reabastecimento. O avião da Embraer, como se sabe, custa metade do preço. É um avião que tem tecnologia nacional, que dá empregos no Brasil e deixa riquezas no País.

Então, faço a apresentação deste requerimento numa condição muito tranqüila, de quem nunca criticou a compra do avião, mas a opção de adquiri-lo pelo dobro do preço quando a aeronave poderia ter sido de origem brasileira, privilegiando-se a tecnologia nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Líder Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, antes de iniciar a minha manifestação, saúdo a presença dos Deputados Estaduais Delegado Bradock e Elio Lino Rusch, do Paraná. Aliás, este último presidiu a CPI da Terra, no Paraná, com muita competência, tendo realizado um trabalho extraordinário. Será muito importante, inclusive, que o relatório produzido pela CPI da Terra no Paraná seja remetido ao Senado Federal. Faço esse apelo ao referido Deputado a fim de que possamos dispor, nesta Casa, de um documento muito importante, que traz um diagnóstico sobre os problemas da terra naquele Estado. Foi um trabalho realizado em todas as regiões, onde os Deputados se esmeraram e se dedicaram, tendo caprichado para produzir esse relatório, que será de muita valia para a CPMI da Terra, presidida nesta Casa pelo Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, comunico ao Senado Federal que os paranaenses se estão unindo em torno de algumas

bandeiras – não as políticas, levantadas por bravateiros de plantão, que as colocam acima dos interesses da população do Estado. Essas bandeiras de bravateiros que se transformam quase sempre em polêmicas para ganhar espaço na mídia não interessam aos políticos sérios do Paraná. Queremos debater assuntos que interessam a todas as regiões do Paraná. Por isso, aqui falo da rodovia Transbrasiliana, que não está ligando apenas um trecho em asfalto, entre Ventania e Alto do Amparo, no Paraná, em um total aproximado de 90 km.

A Transbrasiliana é, na verdade, a BR-153, que atravessa vários Estados: Pará, Tocantins, Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, e termina no extremo do Rio Grande do Sul, em Aceguá. É, portanto, uma rodovia que atravessa todo o País e dá uma contribuição muito grande para o escoamento da produção, para a ligação das economias regionais, entretanto, no meu Estado, está interrompida.

Foi licitada em 1990, há 15 anos, mas de lá pra cá esperou-se muito e ela não foi construída. Estamos pleiteando R\$53 milhões, e aqui não há coro partidário. Há uma bandeira em favor do Paraná e do Brasil porque estamos pedindo, na verdade, a ligação da chamada Belém–Brasília em nosso Estado, para que todos os Estados sejam interligados por essa rodovia e que o Governo Federal cumpra também o compromisso que assumiu com o povo paranaense, de construir aquele trecho. Esse compromisso foi assumido durante a campanha eleitoral.

Não vou nem falar do compromisso assumido pelo Governo do Estado, porque os compromissos que assumiu o Governador em exercício hoje no Paraná parece que foram todos esquecidos de repente, se transformaram em promessas e não vêm sendo cumpridos.

Mas, de fato, espero ainda que o Governo Federal pelo menos cumpra o compromisso que assumiu de asfaltar aquele trecho. É uma vergonha que uma região com altíssima produtividade, como a região de Tibagi, Castro, Carambeí, onde há uma bacia leiteira que é considerada a mais produtiva, a mais moderna do País, onde estão produtores rurais, onde a agroindústria está presente, principalmente a indústria de alimentos, tenha uma rodovia como aquela. Quando chove, ela vira um lamaçal e as pessoas não conseguem trafegar por ela. E quando há seca, vira um poeirão, o que também impede o tráfego na rodovia.

É hora de o Governo Federal cumprir a promessa. Não se trata de tanto dinheiro. Apenas um pedacinho da Cide já daria para fazer essa obra.

Aliás, a Cide foi notícia hoje no noticiário da manhã, no qual se revelou uma denúncia que fiz aqui no plenário e que venho repetindo há seis meses. O Governo Federal vem desviando os recursos da Cide até para pagamento de diárias e não os aplica na finalidade para a qual foi criada, que seria exatamente a modernização da infra-estrutura, a construção de novas rodovias, a modernização dos portos e dos aeroportos, enfim, a infra-estrutura brasileira, que tanto necessita de investimentos.

Quem transita pela própria BR-153 sabe que é impossível colocar sobre ela um caminhão carregado com qualquer mercadoria, sair de um ponto e ter a certeza de que vai chegar ao destino. Trata-se de uma rodovia abandonada, cheia de buracos, cheia de perigos, em que muitos motoristas de caminhão já perderam a vida. E sobretudo o aumento do custo do transporte verifica-se pelo estado precário dessa rodovia.

No Paraná, não se trata somente do estado precário, mas da construção de um trecho de 90 km, uma pequena parte, se considerarmos a extensão da BR-153, que liga, como eu disse, o Norte ao Sul, ajudando no escoamento das riquezas produzidas em todas as regiões.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Mas, enquanto o Governo desvia cerca de 70% dos recursos da Cide para pagar juros da dívida ou a própria dívida externa – e só no mês de janeiro foram 11 bilhões para pagamento da dívida externa, sendo boa parte proveniente da Cide –, ficamos aqui aguardando que, um dia, aquele pedaço de rodovia possa ser concluído.

Vamos participar, junto com lideranças da agricultura, prefeitos e vereadores, de uma comitiva suprapartidária que virá a Brasília no dia 18. Queremos obter do Ministro Planejamento, Paulo Bernardo, que é do Paraná, e do Ministro dos Transportes, Alfredo Pereira do Nascimento, o compromisso de que os recursos serão garantidos no Orçamento, a fim de que, ainda neste ano, tenhamos a retomada das obras, iniciadas há 15 anos e ainda não concluídas, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Espero, com muita confiança, que o Governo Federal dessa vez possa cumprir o compromisso assumido com o Paraná.

Essa é uma rodovia muito importante e está abandonada. Os produtores não têm condição alguma de continuar produzindo se aquela ligação não for feita. Então, Sr. Presidente, não estou aqui pedindo levantando de bandeira política, mas de uma bandeira em favor da economia do Paraná, do meu Estado, em favor de todos aqueles que querem ver os agricultores,

os empresários e os trabalhadores paranaenses com condições de continuarem trabalhando e produzindo para contribuir com este nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta. S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, afirmo, Senador Osmar Dias, que o problema citado aqui por V. Ex^a não é apenas do Estado do Paraná. Esse problema acontece no Brasil de norte a sul: não temos estradas; estão todas acabadas. Os nossos portos também não estão recebendo recursos suficientes para que o gargalo existente hoje em nossa exportação tenha esse problema equacionado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, apresento hoje uma emenda à Constituição Federal no sentido de que isentemos de todos os tributos as obras públicas de infra-estrutura, porque não tem cabimento o fato de o Governo Federal pegar US\$1 bilhão em um banco internacional para investir nessa ou naquela obra, seja na transposição do São Francisco, seja na construção da ferrovia que está para ser iniciada. Quando o Governo Federal ou o Governo Estadual ou um prefeito pega por empréstimo, por exemplo, US\$1 bilhão, devido à carga tributária que incide sobre as obras, US\$370 milhões vão diretamente para os cofres do Governo em forma de tributo, para serem gastos só Deus sabe como.

Por isso, estou propondo que as obras públicas de infra-estrutura sejam totalmente isentas de tributos. Sabemos que Governo nenhum gosta de perder receita. Por isso estou também trazendo a solução. Estou trazendo uma maneira para que o Ministro Palocci possa colocar recursos para cobrir essa despesa e muito mais. Não é cobrando tributos de velhinhos nem de aposentados, não é por meio de MP nº 232 nem de MP nº 242, não é cobrando imposto de assalariados nem de prestadores de serviços, muito menos de lavradores já cansados, já espoliados. Trago uma sugestão para o Presidente Lula e para o Ministro Palocci. Já conversei com o Ministro sobre o assunto. S. Ex^a disse que a sugestão é boa e que nos ajudará a aprovar o projeto. A sugestão é a cobrança de tributo de quem pode pagar, acabando com a farra de enriquecimento rápido existente hoje neste País.

A Companhia Vale do Rio Doce foi privatizada por US\$10 bilhões. Há uma matéria que diz que essa empresa vale atualmente US\$39,9 bilhões, ou seja, quase US\$40 bilhões, e que teve um faturamento de

US\$29 bilhões em 2004. Por que uma empresa desse quilate, desse tamanho não deve pagar imposto? Por que não pagarem tributo aqueles que exportam ouro em barra, que não estão preocupados em fazer a jóia para exportá-la? Por que não pagar tributo quem exporta blocos de granito sem nenhuma mão-de-obra aplicada sobre ele? Por que não cobrar tributo sobre a exportação daqueles bens que não agregam valor e não geram empregos? Chega, Presidente Lula! Trata-se de uma concessão generalizada pela Lei Kandir, que desonerou de tributação qualquer tipo de exportador. Defendemos que sejam isentos aqueles que fabricam sapatos, roupas, que plantam soja, aqueles que vendem produtos renováveis com valor agregado e com geração de empregos dentro do País.

Exportei madeira na época da Revolução, em 1966. E o Governo revolucionário do Presidente Castelo Branco baixou um decreto estabelecendo que, a partir de determinada data, só se poderia exportar madeira cerrada. No dia seguinte, tive de começar a montar uma serraria e, daí a dias, eu tinha empregado sessenta funcionários. Até hoje só se exporta madeira neste País se for beneficiada. Por que não se faz o mesmo com o ouro? Por que não se faz o mesmo com o granito, com o minério ou com a celulose?

No entanto, não quero também o mesmo, Sr^{as} e Srs. Senadores. Proponho, na minha emenda, que a desoneração seja apenas de 50% do devido. Não cobremos imposto igualmente aos produtos vendidos no Brasil. Deixemos que eles tenham também algum incentivo, mas apenas metade daquilo que a Lei Kandir concedeu e que hoje está institucionalizado. Colocaremos muito dinheiro no cofre do Governo e, com isso, poderemos recuperar nossas estradas e fazer com que este País tenha uma grande infra-estrutura.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Não estou também propondo um projeto perene, mas que essa regra valha por apenas dez anos, enquanto for possível se estruturar este País, e que posteriormente, se necessário, alguém possa alongar esse prazo.

Concedo um aparte ao nobre Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador João Batista Motta, quero cumprimentá-lo pela idéia, por essa vontade política em apresentar solução para um problema gravíssimo. Estamos diante da possibilidade iminente ou de um risco muito sério de um “apagão logístico” no País, principalmente no que diz respeito ao setor de transportes. Então, V. Ex^a traz uma idéia criativa, que tem que ser motivo de reflexão por parte do Governo. Os Estados acabam se cansando de es-

perar pela ação do Governo Federal e acabam investindo muito em rodovias federais, como ocorreu com o Paraná. Há pouco o Senador Osmar Dias falava de uma estrada muito importante para o País, a Transbrasiliana. No nosso Governo, há 12 anos, concluímos 50 km dessa rodovia federal com recursos do Estado, de Ibaiti a Ventania. Depois disso, nem um palmo mais se fez.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – A duplicação da BR-376, que liga o Paraná a Santa Catarina, Estado do nosso querido Senador Leonel Pavan, ou a duplicação do trecho de Maringá a Londrina são obras do Governo do Paraná, mas em rodovias federais. É preciso que a União assuma sua responsabilidade. E V. Ex^a está contribuindo, trazendo uma sugestão que, à primeira vista, é da maior importância e deve ser alvo de análise aprofundada pelo Governo. Parabéns a V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Nessa PEC, Sr. Presidente, proponho que, assim como o fabricante de automóvel tem que dar garantia para que ele funcione bem durante determinado tempo, assim como todos os produtos levam sua garantia de fabricação, essas obras públicas de infra-estrutura tenham garantia de pelo menos dois anos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Não tem cabimento começar a construir uma estrada e, antes de acabá-la, já surgirem buracos. Isso é comum no Brasil, porque não há penalidade, não são responsabilizados os maus empreiteiros e os maus construtores.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sugiro nessa PEC que os proprietários de construtoras tenham responsabilidades para que essas obras sejam feitas com segurança, com garantia, e para que eles sejam responsáveis por qualquer problema que ocorra no prazo de dois anos.

Duvido que, daqui para frente, se aprovada essa lei, tenhamos más estradas neste País, as quais, muitas vezes, antes de inauguradas, já estão deterioradas.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – A idéia está aí, Presidente Lula: cobremos impostos de quem pode pagá-los. Chega de cobrar imposto de assalariado, de miserável! Façamos justiça com as injustiças praticadas no passado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Alvaro Dias.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, sem prejuízo dos demais inscritos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Após o Senador Sibá Machado, Senador Papaléo Paes, Presidente desta sessão, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está inscrito e fará uso da palavra de acordo com sua solicitação após a fala do Senador Sibá Machado, que dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, li hoje um artigo escrito pelo nobre Deputado Xico Graziano, um dos estudiosos da reforma agrária no Brasil. Respeito-o muito pelos seus conhecimentos, embora haja uma discordância muito forte quanto ao que S. Ex^a defende para a reforma agrária no País.

Dei-me ao luxo de fazer algumas considerações e de citar alguns números do Governo atual a respeito do tema. Antes de tudo, Sr. Presidente, fazendo uma reflexão sobre o pouco que li em relação à reforma agrária, percebi que o capitalismo mundial sempre tratou o tema em alguns países como uma situação estratégica para promover o crescimento e o embasamento de um sistema econômico hoje dominante no planeta.

Houve a guerra interna nos Estados Unidos para implantar a reforma agrária na Região Sul daquele país e a situação do Japão, que, a ferro e fogo, passou por sangue derramado, em virtude de uma guerra imposta pelo próprio sistema.

No Brasil, o sistema acomodou-se, tendo conseguido conviver com o latifúndio imposto pela chegada dos portugueses, mazela resultante, todavia, daquilo a que assistimos até o presente momento.

Quanto à reforma agrária, Sr. Presidente, participando da CPMI da Terra, concluí que há muito de bom a ser contado. Infelizmente, ficamos pautados pelas notícias ruins e pela situação mais complicada, como o crime, os assassinatos e as barbaridades, os números das mortes e das dificuldades que temos enfrentado ao longo dessa experiência chamada Brasil.

Além do caso de posse da terra, da disputa com os índios e negros, já se assistiu ao Quilombo dos Palmares, à Guerra de Canudos, ao cangaço e a tantas outras experiências, como Formoso, em Goiás, e Contestado, no Paraná. A história repete-se. Houve experiência de melhor organização camponesa, como as ligas camponesas de Pernambuco e de todo o Nordeste e, agora, mais recentemente, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Sr. Presidente, discordo frontalmente do texto escrito pelo Deputado Xico Graziano quando S. Ex^a atribui ao Movimento dos Sem-Terra a responsabilidade pela crise. Não posso acreditar. A crise é oriunda de ambas as partes, pelo menos. O direito à democratização e ao acesso a um bem natural do ser humano não pode ser tratado dessa maneira, como um caso de polícia. Ressalvo os excessos, que deve haver de todos os lados.

Porém, não se vê, Sr. Presidente, o Movimento dos Sem-Terra preocupado com armas, com munição, com milícias, e essa é a característica do latifúndio brasileiro.

Gostaria de citar alguns números da reforma agrária legal que o Governo tem buscado. Lembro ainda que nós do Partido dos Trabalhadores queremos levar isso a cabo e de acordo com a lei. Temos muitos problemas, mas com muitas conquistas a serem citadas.

Quanto à propriedade fundiária brasileira – é muito ruim falar de números grandes assim porque, às vezes, perdemos a dimensão –, o minifúndio responde por 9,3% de toda a propriedade fundiária brasileira; a pequena propriedade, por 17,7%; a média propriedade, por 21,1%; e a grande propriedade, por 51,3%.

Diante de uma situação como essa, Sr. Presidente, é impossível que apenas o tal do direito incontestado, constitucional, do direito de propriedade seja tratado dessa maneira. Espero que esta Casa possa votar imediatamente que sejam passíveis de reforma agrária todas as terras que forem encontradas com trabalho escravo, que sejam utilizadas pelo narcotráfico e que tenham impagáveis dívidas com o erário público.

É bom lembrar das atividades do Incra para fazer uma reforma agrária de qualidade em nosso Brasil. Espero que saíamos daquela torcida de quem apresenta o número menor ou maior de assentados e assentamentos em todo o País. É preciso lembrar que há um conjunto de coisas a serem feitas.

Vejam o caso do concurso público que o Incra realizou para contratar mais de 300 pessoas capacitadas para continuar operando as ações da reforma agrária. Foi criado o plano de cargos e carreiras já no final do ano passado, por medida provisória do Governo; foram criados mais ou menos 4.500 postos de trabalho; houve a reestruturação da organização do Incra em nível nacional; agora, há a perspectiva de se criarem novas superintendências, especialmente no Estado do Pará, depois dos episódios ocorridos; houve ainda a capacitação de mais de 3.000 servidores.

Para não deixar de falar nos números, Sr. Presidente, em 2003, houve 321 novos assentamentos; em 2004, houve 444. É bom lembrar que os números da dificuldade apontam para 171.288 famílias em regime de acampamento e mais 839.715 famílias esperando a terra. São famílias cadastradas na época de apresentação do pedido nos Correios. São mais ou menos 3,1 milhões de famílias de trabalhadores rurais identificados como trabalhadores sem terra. Há ainda 3,4 milhões de famílias de agricultores com terra em tamanho insuficiente para a sua reprodução.

Os números dos assentados são: no Centro-Oeste, mais de 19 mil; no Norte, mais de 47 mil; no Nordeste, mais de 41 mil; no Sul, próximo de 5 mil; e, no Sudeste, um pouco mais de 4 mil. A soma totaliza mais de 117 mil famílias assentadas.

Em termos de investimentos às famílias assentadas, Sr. Presidente, entre crédito de fomento, crédito de habitação e outros investimentos a famílias recém-chegadas à sua terra, o investimento subiu de R\$8.100,00 para R\$13.900,00.

O Programa Luz para Todos foi outro investimento importantíssimo para o sucesso da reforma agrária. Só em 2004 foram beneficiadas 16.904 famílias. Os projetos de assentamentos atendidos foram 220; os projetos de assentamento em atendimento são mais de 77; e o número de famílias em atendimento são 5.238. A meta é disponibilizar energia elétrica a todos os projetos de assentamento. Para o ano de 2005, o atendimento chegará a mais de 115 mil famílias.

O termo de cooperação técnica entre o Incra e a Funasa para o ano de 2004 aportou cerca de R\$8 milhões a fim de atender a 5.710 famílias com abastecimento de água e o mínimo de saneamento.

É importante lembrar o Projeto Terra Sol, do Incra, que procura recuperar sistemas agro-industriais aban-

donados, como muitas empresas no campo que faliram com recursos do próprio Banco do Brasil. Conheço várias experiências, inclusive uma em meu Estado: a usina de cana-de-açúcar Alcobrás, há 16 anos paralisada, e estamos realizando um esforço hercúleo para reativá-la. E parabeno os que já agiram da mesma forma com a Coopercana, no Rio Grande do Sul, com a Nova Amafruta, no Estado do Pará, e tantos outros investimentos que se encontravam quebrados, projetos da iniciativa privada que estão sendo resgatados pela ação da reforma agrária. Cito, ainda, os atendimentos na área da Previdência, dos direitos humanos mínimos, dos direitos de cidadania, da mulher e dos negros, com o Programa Quilombolas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já vou encerrar, Sr. Presidente. Ainda tenho um minuto.

Parabeno a idéia da criação, nesta Casa, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Espero que a Comissão fuja um pouco do pingue-pongue de continuarmos falando de números difíceis, e que possamos fazer muito mais do que isso: uma reflexão do sucesso no campo com a geração de emprego e de renda e a democratização social da terra.

Ao encerrar, gostaria de citar os números da Fipe. Dos 30% do PIB que o agronegócio brasileiro apresentou, no ano de 2004, 10% foram relativos à agricultura familiar. Espero que possamos resgatar boa parte da reforma agrária a fim de que o Brasil continue com esse empreendimento tão importante para o sucesso da economia.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, como Líder, e pergunto a V. Ex^a qual é a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a terá a palavra após o Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos, pela Liderança do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, a Mesa foi condescendente com V. Ex^a, concedendo-lhe três minutos a mais que o tempo previsto no acordo entre as Lideranças.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, como Líder do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil de hoje acusar virou moda. No Brasil de hoje não se tem como inocentes pessoas acusadas sem provas cabais; pelo contrário, a primeira acusação, mesmo sendo uma simples conjectura, torna-se sólida, é repetida, passada de um órgão de comunicação a outro num caminho sem fim.

Por essa razão, hoje, trago aqui uma nota do Partido, que passo a ler:

Os senadores do PMDB, integrantes da bancada majoritária do Senado Federal, sentem-se no dever de refutar as acusações divulgadas contra o Ministro Romero Jucá, da Previdência Social, por serem denúncias vazias não baseadas em nenhuma prova, ataques sobre antigas acusações de adversários políticos do seu estado, já totalmente esclarecidos e muitos deles simples divulgações de meios de comunicação de Roraima, agora passados à imprensa nacional.

O Ministro Romero Jucá, cuja capacidade, inteligência, responsabilidade e trabalho sempre foram reconhecidos no Senado Federal, onde exerceu as funções de liderança, por todas as forças políticas, representa no governo federal um dos espaços do nosso partido e, portanto, merece a nossa solidariedade.

Brasília, 12 de abril de 2005.

Seguem assinaturas de apenas 16 Srs. Senadores, porque nem todos estavam na Casa ainda. Até o final do dia, deveremos ter todas as assinaturas.

Era isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que cabia a mim dizer, como Líder do Partido. Repito: a Bancada repele, refuta essas acusações, até porque quem tem que julgar é a Procuradoria. E ela o está fazendo. O Ministro está levando toda a documentação para que o Procurador analise. Que não se julgue culpado antes que haja fatos consistentes. Por ora, existem apenas simples acusações jornalísticas.

Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Ney Suassuna, sou admirador do trabalho do Senador Romero Jucá nesta Casa. Eu o tenho na melhor conta. Entretanto, penso que nós também não

podemos avançar em uma defesa antes que as coisas fiquem totalmente esclarecidas, porque, infelizmente, o Senador Romero Jucá ainda não esclareceu para a sociedade brasileira esses episódios em que está envolvido – aliás, vários episódios. De maneira que nós poderíamos todos abraçá-lo, felicitá-lo, fazer até uma moção de desagravo depois de julgamento. Fazer uma moção antes de julgamento, além de ser uma pressão sobre o Presidente, é uma temeridade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, a nós da Bancada do PMDB que o conhecemos bem cabe o dever, até pelo conhecimento, de apoiarmos o companheiro. É assim que nós, do PMDB, agimos e vamos agir. Por isso, estamos lendo esta nota, que é dos Senadores do PMDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me ainda V. Ex^a?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – É apenas para dizer que não há tanto tempo assim que S. Ex^a está no PMDB!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Mas nós convivemos com S. Ex^a nesta Casa nestes últimos dez anos, e o conhecemos também no PSDB, quando aliados éramos daquele Partido, nobre Senador.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência passa, agora, ao horário destinado às comunicações inadiáveis.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria, antes de entrarmos na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a palavra a V. Ex^a pela Liderança da Minoria, para uma comunicação de interesse partidário. Após a fala de V. Ex^a, iniciaremos a convocação dos oradores inscritos para comunicações inadiáveis.

Senador Sérgio Guerra, a Presidência anuncia também a presença de oficiais do Exército brasileiro de vários Estados que fazem curso em Brasília. Para nós, Senadores, é sempre uma honra a presença deles em nossas galerias.

Com a palavra V. Ex^a, para uma comunicação de interesse partidário, Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas falar ao Plenário e aos que aqui nos acompanham a respeito de um fato que consideramos relevante.

É do conhecimento de todos que o cenário da agricultura brasileira, a sua força e a sua consistência têm sustentado, nos últimos anos, as boas notícias que o País é capaz de produzir. Mas se a agricultura é forte, não é vigorosa a decisão do Governo do Presidente Lula de apoiar esse setor. Não adianta firmar prioridades, não adianta dizer da decisão de apoiar agricultores quando, na prática, o Governo demonstra, da forma mais óbvia possível, a total e completa imprudência – não apenas falta de apoio e prudência – no apoio e na sustentação dos programas do Ministério da Agricultura. De uma maneira muito clara, até a defesa sanitária animal está ameaçada por total e completa falta de responsabilidade na política de contingenciamento e administração do Orçamento.

O fato é que o Brasil tem um Ministro da Agricultura apoiado e um Ministério da Agricultura sem força alguma. E não se venha afirmar que um Governo que não dá apoio ao Ministério da Agricultura, não lhe dá orçamento, não lhe dá recursos, ao contrário, o contingência de maneira imprudente, que este Governo dá prioridade à agricultura. Não é correto, não é sensato, não é equilibrado afirmar-se isso.

Estamos começando a tratar deste assunto com enorme responsabilidade não apenas na Comissão de Agricultura do Senado, mas também na Comissão de Agricultura da Câmara Federal, tornando patente que não é possível afirmar, produzir uma versão e não lhe dar nenhum conteúdo de realidade. Sem firmeza, corre risco a segurança econômica do País, fica ameaçada a sobrevivência de centenas de milhares de produtores rurais que assistem todo ano à elevação de seu endividamento e ao comprometimento a médio e longo prazo da sua viabilidade.

É preciso ter tranquilidade e segurança, e não fazer demagogia, mas o que tem que ser feito. Isto é, dar à área da agricultura prioridade e não subestimá-la inseqüentemente, como o fazem os Ministérios do Planejamento e da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, para uma comunicação inadiável, por até cinco minutos.

Senador José Jorge, V. Ex^a acaba chegar ao plenário, e é o segundo inscrito. Falará logo após o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PDSB SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estávamos fazendo um estudo sobre os investimentos que a Infraero está realizando em aeroportos pelo Brasil afora. Até o serviço prestado é digno de elogios. Diversas vezes, nós usamos da tribuna para elogiar o Exm^o Dr. Carlos Wilson, Presidente da Infraero, pelos investimentos em vários aeroportos do Brasil inteiro.

No entanto, hoje foi publicada, no jornal **Folha de S. Paulo**, matéria que passo a ler:

Governo estuda elevar tarifas nos aeroportos

O Governo discute novo reajuste para as tarifas cobradas pela Infraero (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária) nos principais aeroportos do País, mas não há consenso entre as áreas envolvidas. A área econômica é a favor [não podia ser diferente; para arrecadar fundos, vai diretamente ao bolso do contribuinte], mas a operacional teme que os recursos não sejam aplicados em melhorias, mas repassados ao Tesouro Nacional.

[...]

Em fevereiro, as tarifas cobradas pela estatal já haviam sido reajustadas em 26%, após um “congelamento” de quase oito anos. A Infraero pedia 46%, mas o Governo acabou dando aproximadamente a metade e ficou de fazer novo aumento em junho.

Recentemente, conversei com o Ministro Walfrido Mares Guia, que, com muita alegria, com muito orgulho, me dizia que estava tentando fazer parceria com as empresas aéreas para reduzir o preço das passagens e fortalecer o turismo no Brasil. S. Ex^a falava, repito, em redução do preço das passagens. Agora nos deparamos com a possibilidade do aumento das tarifas nos aeroportos. Se isso ocorrer, vai prejudicar demasiadamente o turismo nacional e certamente vai contrariar os projetos e os programas do Ministro Walfrido Mares Guia.

Com muita honra, concedo um aparte ao ilustre Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sr. Senador Leonel Pavan, acompanhamos com interesse o que se desenvolve na área da Infraero, que, sem dúvida, é uma grande empresa. Eu não gostaria de levantar questionamentos sobre a conduta do Presidente da Infraero, que é do meu Estado e disputou comigo uma eleição. Minhas palavras não estão contaminadas com nada de pessoal. Apenas acrescento argumento às palavras de V. Ex^a: a mim causa pelo menos perplexidade o volume de propagandas produzidas pela Infraero. Veja bem: entendo que se pode fazer propa-

ganda de aeroportos, desde que essa propaganda esteja ligada, por exemplo, à atração de turistas. Por exemplo, vou divulgar o aeroporto do Recife porque ele é importante para atrair turistas do Paraná, de Santa Catarina, do Espírito Santo, de São Paulo. Porém, a propaganda existente, que é milionária, não divulga os diversos equipamentos adquiridos ou reformados no interesse do turismo, de resultados econômicos. Trata-se da propaganda do próprio aeroporto, da própria Infraero, como se a empresa precisasse fazer propaganda, como se fosse necessário fazer propaganda de aeroportos, cujo uso é compulsório: ninguém pode pegar um avião em uma estrada; tem de ir a um aeroporto. Não há concorrência. Se não há competição, por que a propaganda? E não se trata da utilização de alguns recursos para fazer propaganda no aniversário da instituição para dizer, por exemplo, que a Infraero é muito importante. É uma volúpia total de despesas, feitas para um projeto sem finalidade. Para que gastar milhões e milhões de reais...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ...com propaganda de um produto que não é preciso vender, que já é compulsoriamente comprado pelos consumidores?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Cumprimento o Senador Sérgio Guerra. Eu ia chegar a essa discussão no final do pronunciamento. Não há necessidade de gastar em mídia para direcionar o passageiro para o aeroporto, se não há outro local para ele pegar o avião. Pode-se dizer apenas que o passageiro tem opção de ir para Cumbica ou para Congonhas. Essa é a única forma, mas os dois aeroportos são da Infraero.

Para finalizar, esclareço que, há poucos dias, fiz um pronunciamento nesta Casa, afirmando que havia enviado inúmeros ofícios ao Dr. Carlos Wilson e não havia recebido resposta.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Depois, ele gentilmente me telefonou, dizendo que todos os meus ofícios tiveram retorno.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a dois minutos para eu terminar.

Encaminhei, então, novo ofício ao Presidente da Infraero, já que ele afirmara que todos os meus ofícios haviam sido respondidos.

Recentemente, foi inaugurado pelo Presidente Lula, em Navegantes, Santa Catarina, um aeroporto internacional. Entretanto, não há como ficar dentro do aeroporto quando chove; é melhor ficar na rua, pois

continua chovendo mais dentro do que fora. Parece que não adianta fazermos apelos.

A Infraero fatura cada vez mais, quer aumentar o preço da tarifa, está construindo aeroportos gigantes e merecedores...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – ... em inúmeros aeroportos do Brasil, há uma infra-estrutura muito boa. No entanto, o Presidente Lula foi a Navegantes, definiu a internacionalização do aeroporto e aquelas instalações não oferecem o mínimo conforto para pessoas que vêm de diversos países para visitar Santa Catarina e a nossa região. É o segundo aeroporto do Estado, e o que recebe o maior número de estrangeiros. No entanto, deixo aos assessores da Infraero e à assessoria parlamentar o alerta no sentido de que, no Aeroporto de Navegantes, continua chovendo mais dentro do que fora.

Esperamos que o Dr. Carlos Wilson nos atenda, por ser essa uma reivindicação de toda a sociedade catarinense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável.

A Mesa acolhe a solicitação do nobre Líder Aloizio Mercadante, que falará em seguida para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, o Governo Lula sempre nos surpreende.

Já houve diversos fatos inusitados, principalmente na área da saúde e na área da Previdência. Por exemplo, a convocação de todos os velhos de mais de noventa anos para comparecerem aos postos do INSS no mesmo dia e com o salário já suspenso. Houve também o desrespeito aos cidadãos que estavam na fila dos transplantes, e assim por diante.

Agora há um fato novo, que é exatamente a adoção de um critério administrativo-político – vamos chamá-lo assim – para que um paciente seja atendido em uma UTI, isto é, em vez de ser o médico, será um burocrata do Governo, possivelmente do próprio PT, que vai dizer se aquele paciente deve ou não ir para a UTI.

Ora, se o paciente tem poucas possibilidades de viver, pela teoria que o Ministério está lançando, ele não deveria ir para uma UTI. Deveria, portanto, morrer sem ter o atendimento médico necessário.

Sr. Presidente, esse é mais um absurdo que se comete. E foge à lógica, foge à racionalidade que isso seja proposto por um governo. Não fossem as questões anteriores, chegaríamos a não acreditar que isso estava sendo proposto. Mas a sociedade brasileira está reagindo, e tenho certeza de que vai reagir com mais força.

Para a Associação Médica Brasileira, “a questão é delicadíssima. Não dá para ter um *check list* que determine se um paciente entra ou sai da UTI. Deve pensar em fatores principalmente humanísticos e científicos para definir se o paciente é da UTI”.

Para Clóvis Constantino, do Conselho Federal de Medicina, “seja como for, cabe ao médico e à família decidir o destino do paciente. Não a técnicos do Ministério”.

Para o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Brasil, Edísio Simões, “a recomendação não resiste à primeira ação judicial que for movida. É colocar o critério financeiro em primeiro lugar, tratar de forma diferenciada a população”.

Sr. Presidente, toda a sociedade, por meio das suas diversas instituições, está protestando contra essa medida, que é burocrática e prejudica a população. E tenho certeza de que ela deverá ser revogada, porque não tem a menor lógica. Se olharmos a forma como poderia ser aplicada, seria o equivalente a implantarmos a pena de morte no Brasil. Vamos condenar à morte determinados pacientes que algum burocrata do Ministério ache não ter direito à UTI. Lembro-me da discussão com o Deputado Amaral Neto sobre a implantação da pena de morte no Brasil, na Constituinte de 1988, proposta que foi derrotada. Mas agora estamos vendo que o Governo, por meio de uma portaria do Ministério da Saúde, está condenando, de forma burocrática, os pacientes à morte, sem que tenham direito ao atendimento da UTI, que deve ser decidido não pelo Ministério, não por um burocrata do Governo, mas pelo médico e pela família.

Sr. Presidente, eu queria também, como fizeram outros companheiros antes, registrar o meu protesto contra essa medida arbitrária.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PFL, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Após a Ordem do Dia, a Mesa acusa

que já há delegação para V. Ex^a, que fica inscrito em primeiro lugar.

A Presidência convoca, para fazer uso da palavra, o próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a não gostaria de falar neste momento?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Prefiro falar após a Ordem do Dia, como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a abre mão, portanto, da inscrição para uma comunicação inadiável.

Senador Aloizio Mercadante, tendo o nobre Senador Paulo Paim desistido do uso da palavra para uma comunicação inadiável, V. Ex^a tem a palavra para o uso nessa modalidade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer à Mesa pela atenção e dizer às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores, em primeiro lugar, da honra que tive em participar da delegação que o Presidente Lula constituiu para a cerimônia do funeral do Papa João Paulo II. Do meu ponto de vista, foi uma experiência única, não só pela liturgia, pelo rito, pela representatividade, mas porque sentíamos naquela praça a presença de uma parte muito importante da história, particularmente da história do mundo ocidental cristão.

João Paulo II foi Papa por 26 anos. Só nas cerimônias que o Vaticano procedia para atender a convidados, ele recebeu 16,5 milhões de pessoas. Percorreu 125 países, alguns, como é o caso do Brasil, por quatro vezes. Seguramente é, na história, a personalidade que mais viu e mais foi vista pelos seres humanos nesses grandes eventos de massa que foi a sua peregrinação pelo mundo. Se marcou do ponto de vista espiritual aquela cerimônia – e do meu ponto de vista me marcou definitivamente –, marcou também pela amplitude da representação das nações naquela missa. Estavam ali os principais chefes de Estado. Estava o Presidente Bush, acompanhado de seu pai, ex-Presidente Bush, e do ex-Presidente Clinton; estava o Primeiro-Ministro da Alemanha, Gerhard Schroeder; estava Tony Blair, Primeiro-Ministro da Inglaterra; estava o Presidente Chirac, da França; estavam quase todos os chefes de Estado da América Latina. Estava lá também uma representação parlamentar de alto nível. Estivemos com o Senador Ted Kennedy, dos Estados Unidos; com o Senador John Kerry, que disputou a Presidência com o Presidente Bush, entre tantas outras personalidades.

A representação do Brasil expressava a Nação: o Presidente da República, acompanhado da sua es-

posa, D. Marisa, do Ministro das Relações Exteriores, e, como convidados, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o ex-Presidente José Sarney e o ex-Presidente Itamar Franco, hoje Embaixador do Brasil na Itália.

O encontro desses três ex-chefes de Estado com o atual chefe de Estado, num clima de respeito, de despojamento, de grandeza, de espírito público que cada um deles, a seu modo, expressou nessa atitude, é um gesto que engrandece o Brasil como Nação cujo processo de democratização permite hoje essa convivência respeitosa e plural. Engrandece porque algumas nações desenvolvidas que têm um largo passado democrático também estavam lá, representadas por ex-chefes de Estado e atuais chefes de Estado.

A viagem que fizemos permitiu um diálogo bastante produtivo e construtivo com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o ex-Presidente José Sarney, o Presidente Lula, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, grande jurista, o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, e o Deputado Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados, num ambiente em que todas as representações dos três Poderes, os ex-presidentes da República e o Presidente da República estavam juntos, nesse momento que marca a história, eu diria, de forma definitiva.

Naquela praça, com uma multidão imensa, havia muitos jovens – uma coisa que chama a atenção é a participação muito intensa da juventude. Sentíamos o profundo sentimento de respeito e de gratidão, de reconhecimento pela história, sobretudo pela dedicação, pelo martírio no final de vida, do Papa João Paulo II.

Quero dizer a este Senado o quanto me senti honrado de estar presente nesse momento da história e, particularmente, o quanto me senti honrado de ser brasileiro e de o Brasil ter estado lá, com sua representação de Estado dos três Poderes, nessa convivência democrática respeitosa que demonstra o quanto avançamos no processo democrático.

Vi o Presidente Jacques Chirac na saída do evento. Quando ele nos encontrou, estavam os três ex-Presidentes e o Presidente da República, e ele disse que na França isso não seria possível. O mesmo sentimento teve o ex-Primeiro Ministro de Portugal, hoje Presidente da União Européia, Durão Barroso, expressando – também estivemos, no final da cerimônia, juntos – sentimento de admiração pelo fato de os ex-Presidentes estarem juntos nessa cerimônia com o Presidente da República.

Chamo a atenção para esse episódio, porque acho que ele esteve presente na transição democrática do Brasil. Esteve presente agora, neste momento maior,

neste momento marcante, neste momento em que a humanidade, sobretudo essa imensa Nação cristã, despede-se de João Paulo II. Mas quero chamar a atenção, porque penso que devíamos olhar esse gesto e possibilidade como sinal também de que nós, Governo e Oposição, precisamos conversar mais no País, precisamos dialogar mais. Precisamos marcar as nossas diferenças por aquilo que realmente é programático, é ideológico não apenas nesta Casa. Chamo a atenção, porque vejo em assembléias legislativas, em câmaras municipais hoje um clima de tensionamento exacerbado, um clima de constrangimento, às vezes, ao Executivo, e de um tensionamento desproposital. E quem perde com isso é o povo, é a cidade, é o Estado.

Portanto, a Oposição deve sim, na sua condição de Oposição, ser firme na fiscalização, na crítica, mas sobretudo na apresentação de alternativas, para que, juntos, possamos resolver os problemas maiores da sociedade.

Acredito que este momento de reflexão, de convivência democrática e plural, foi um momento que espero venha inspirar os homens públicos deste País a refletirem um pouco mais sobre nossas atitudes e pensarem com grandeza e com espírito público o sentido da nossa vida, o sentido do nosso mandato, o sentido da responsabilidade que temos com a Nação.

O diálogo, a convivência respeitosa, a construção de alternativas é seguramente o melhor caminho que este País tem, não apenas para demonstrar ao mundo, mas sobretudo para registrar na história que neste momento fomos capazes de deixar as diferenças – porque elas existem, fazem parte da vida democrática –, o embate, a disputa, e aderir ao despojamento no sentido de construir o bem comum, de aprofundar as reformas de que o País necessita e impulsionar o Estado brasileiro, usando os poucos recursos públicos que temos para investir e fazer políticas sociais, para responder aos grandes anseios e às grandes demandas do nosso povo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite, Senador Aloizio Mercadante, um breve aparte? (Assentimento do orador.) Quero cumprimentar V. Ex^a e reforçar que considero o convite formulado pelo Presidente Lula ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao ex-Presidente e Senador José Sarney, bem como aos chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, um dos pontos altos da viagem. E V. Ex^a faz bem em assinalar que o espírito que testemunhou do diálogo do Presidente, nessa homenagem ao Papa João Paulo II, com opositores dele, como Fernando Henrique Cardoso e outros, o próprio Presidente Severino Cavalcanti, da Câmara dos Deputados, que é ora base aliada, ora opositor – como acabou na prática

o sendo –, na verdade constitui um sinal daquilo que deveria estar mais e mais presidindo as nossas ações, inclusive aqui no Senado Federal. Então, penso que a proposição de V. Ex^a é no sentido construtivo para todos os 81 Senadores. Obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Eduardo Suplicy, a viagem foi longa, nós pudemos conversar. Também havia o espírito ecumênico, várias denominações religiosas ajudaram a construir esse sentimento.

Depois fiquei dois dias na Embaixada do Vaticano com os ex-Presidentes Fernando Henrique Cardoso e José Sarney. O ambiente de reflexão, de discussão e de troca de idéias foi muito construtivo. A uma certa hora, no avião, eu disse que só esperava que aquele avião conseguisse inspirar o aeroporto, ou seja, aquilo que construímos: o diálogo, a convivência e o espírito público pudessem também sensibilizar a Nação.

Por isso, resolvi subir à tribuna para chamar a atenção para esse fato histórico e relevante, que só traz orgulho a nossa Nação e ao nosso povo pela qualidade da representação que tínhamos no funeral do Papa João Paulo II. Sobretudo, para chamar a atenção deste Plenário para que possamos, inspirados neste momento, buscar o diálogo, a compreensão, o espírito público e o respeito à diferença na construção de soluções criativas e propositivas ao nosso País e ao nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência convocará, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a será o primeiro orador inscrito na volta da lista de oradores.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, posteriormente quero falar pela ordem sobre assunto da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Logo em seguida, pela ordem, falará o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero encaminhar à Mesa três requerimentos de informação. Um deles, indagando detalhes acerca da descoberta no almoxarifado do Ministério da Saúde, por auditoria da CGU, de três milhões e duzentas mil cápsulas, com data de vencimento expirado, de medicamentos contra Aids.

O segundo requerimento é dirigido ao Ministro da Defesa, indagando detalhes técnicos sobre o avião presidencial. Que supostamente não se compraria o avião da Embraer porque o avião presidencial teria mais

autonomia e comportaria mais passageiros. Ao final, há dúvidas sobre a tal autonomia e há certeza sobre a impossibilidade de comportar mais passageiros.

Os dois requerimentos para o Ministro da Defesa versam, portanto, sobre a utilidade, a funcionalidade e a relação custo/benefício do avião presidencial. E o primeiro sobre a lamentável ocorrência de estar apodrecendo e se perdendo medicamento contra Aids nos porões do Ministério da Saúde, Sr. Presidente.

Portanto, encaminho à Mesa os três requerimentos de informação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, um dos requerimentos citados por V. Ex^a já se encontra sobre a mesa. A Presidência aguardará o envio dos demais para despacho à Mesa Diretora desta Casa, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal.

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu desejo não é atrapalhar o Governo, ao contrário. Mas eu quero advertir ao Líder Mercadante que, dos quatro primeiros itens da pauta, medidas provisórias que estão sobrestando os trabalhos, de nº 227, de nº 228, de nº 229 e de nº 230, dessas, duas medidas tratam de assuntos simultaneamente sem nenhuma relação entre si.

O primeiro item da pauta é o Projeto de Lei de Conversão proveniente da Medida Provisória nº 227, que se convencionou chamar MP do Biodiesel e que vem trancando a pauta há três semanas. Entretanto, veja V. Ex^a, em seu art. 14 – e estamos falando de biodiesel –, trata da isenção de impostos de importação de produtos esportivos utilizados na preparação das equipes para os jogos olímpicos, pára-olímpicos e pan-americanos. E o art. 15 trata da forma de compensação do ressarcimento dos créditos Pis/Pasep e Cofins. O terceiro item da pauta do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 229 dispõe sobre a mudança da Lei dos Desportos.

Ocorre que a Medida Provisória também trata de prorrogar prazos do Estatuto do Desarmamento. Essa medida provisória foi inclusive emendada na Câmara dos Deputados para assegurar o direito de posse de armas a diversas categorias de servidores públicos.

Quero chamar a atenção, porque acho que o Governo pode corrigir. Pode V. Ex^a corrigir, porque como está é impossível votar, pois a matéria é totalmente alheia ao biodiesel.

De modo que, se V. Ex^a corrigir, quem sabe amanhã se poderá olhar com melhor boa vontade a sua proposição.

De modo que é interessante, é colaboração – eu poderia deixar isso para a hora – falar antes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Líder Arthur Virgílio Neto e ao Senador Aloizio Mercadante, a Presidência deseja registrar a honrosa presença do sempre Senador Paulo Brossard, integrante desta Casa, do Supremo Tribunal Federal que para nós, senhoras e senhores presentes, é uma honra. (Palmas.)

A Presidência registra ainda a presença, nas galerias desta Casa, de turistas germânicos que visitam esta sessão do Plenário e, também, de arquitetos e urbanistas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de responder ao Senador Antonio Carlos Magalhães – e o Relator, Senador Edison Lobão, poderá depois, no seu Parecer, explicitar de forma mais detalhada.

No que se refere à MP do Biodiesel, foram incorporados na Câmara, de fato, alguns temas que não eram originários da Medida Provisória, mas específicos ao tratamento do Biodiesel. E aqui no Senado, há também demandas nesse sentido. Na quarta-feira da semana passada, não votamos para aprofundarmos uma negociação que tratava do problema do setor sucroalcooleiro e das cooperativas – o problema do PIS/Pasep, nas cooperativas, e o problema dos créditos fiscais. Dois temas que não eram propriamente referentes à Medida Provisória do Biodiesel, mas eram pleitos dos Senadores no processo de negociação. Como eram matérias de natureza fiscal e que, de alguma forma, tratavam da problemática dos incentivos, entendemos que poderiam ser negociadas no âmbito desta MP.

Faço este esclarecimento com a certeza de que o Senador Antonio Carlos Magalhães compreende que foram assuntos adicionados pela Câmara dos Deputados e que os Senadores também estão pleiteando alguns temas: duas emendas que não são propriamente do biodiesel, a questão do setor sucroalcooleiro e o problema das cooperativas, que foi um pleito do PFL na semana passada, ao qual, enfim, daremos prosseguimento na discussão do mérito da matéria.

Penso que é muito procedente a preocupação no sentido de evitarmos tratar de mais de um assunto, sobretudo quando o assunto não é conexo, não é diretamente vinculado ao objeto da medida provisória.

O Poder Legislativo tem feito isso tanto no Senado quanto na Câmara exatamente porque as medidas provisórias tracam a pauta. Temos votado de forma lenta essas matérias, algumas pela complexidade inclusive das negociações e por tudo o que já foi dito em relação às medidas provisórias, e aí as Bancadas ou os Senadores acabam buscando emendar essas medidas provisórias com temas conexos, mas não diretamente associados. É o caso, por exemplo, do setor sucroalcooleiro e do problema das cooperativas agrícolas, que são pleitos legítimos dos Senadores Osmar Dias e Jonas Pinheiro nesta matéria do biodiesel, mas que nos parece, como tratam da agricultura, tratam da questão fiscal e tributária, têm alguma semelhança.

Concordo que, no que se refere à bolsa de esporte, é um incentivo fiscal, mas não tem diretamente relacionamento com essa matéria, mas foi incorporada na tramitação do processo legislativo.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Lamento discordar do Senador Mercadante, a quem admiro – e ele sabe – e gosto tanto dele que, quando vou a São Paulo, procuro sempre saber como ele anda, mas é da original. O que falei é o art. 14, §8º, inciso II, do original – é do original, e nós não...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Relator Edison Lobão pode esclarecer. Eu o consultei sobre isso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É claro. Não foi enviado pela Câmara. Foi o original. Portanto, quem errou não foi a Câmara; foi o Governo que quis colocar isso aí.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem, sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Consulta, o Senador Aloizio Mercadante se já encerrou a sua intervenção.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Já expliquei, no seguinte sentido: concordo com a preocupação de que as medidas provisórias devem se ater ao tema de origem. Temos, inclusive, no Senado Federal para temas conexos – dei o exemplo agora – havia uma reivindicação legítima, um pleito do Se-

nador Jonas Pinheiro sobre o setor sucroalcooleiro, e havia um pleito do Senador Osmar Dias sobre Cooperativas. Os dois tratam da agricultura e de matéria tributária. Havia também o pleito sobre setores dos *Shoppings Centers*, que achamos que não tinha nenhuma afinidade. Mas aquilo que tem alguma semelhança temos tratado exatamente porque o processo legislativo está muito lento, as demandas da sociedade são muito expressivas, num volume muito grande. E, através da MP, encontramos uma forma de contornar e de atender alguns desses pleitos.

É basicamente isso que está acontecendo nessa MP e que deve ter acontecido no projeto originário da Câmara dos Deputados. Isso tem ocorrido com uma certa recorrência, mas compartilho da preocupação de que devemos evitar tratar de mais de um tema na medida provisória. E o centro dessa medida provisória é o Biodiesel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Relator, em seguida, esclarecerá isso.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu havia solicitado a palavra só para dizer ao Senador Antonio Carlos Magalhães que S. Ex^a está coberto de razão. E eu diria que esta é uma ilegalidade e uma inconstitucionalidade que estamos cometendo. Já levantei esse fato na discussão da Lei de Biossegurança na qual estávamos votando organismos geneticamente modificados e a questão da utilização de células-tronco embrionárias, sendo abordado esse assunto na mesma lei. Ou seja, se hoje em dia alguém perguntar qual a lei que dispõe sobre a utilização de células-tronco embrionárias, vamos ter que dizer a essa pessoa para ela se remeter à lei dos OGMs, Organismos Geneticamente Modificados. Por que é uma ilegalidade? Porque a Lei Complementar nº 195 diz que só pode haver um assunto no mesmo projeto de lei, a não ser que se trate de um código. Poderíamos dizer que essa é uma inconstitucionalidade indireta, porque essa Lei Complementar nº 195 regulamenta o artigo constitucional da tramitação legislativa.

Escutei com muitas esperanças as ponderações do Senador Antonio Carlos Magalhães, porque temos que, realmente, cumprir a lei. Se a lei existe, ela tem que ser cumprida ou revogada. Não podemos, na verdade, tratar de mais de um assunto na mesma medida provisória ou no mesmo projeto de lei. É algo que deve ser discutido, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, pode debruçar-se sobre este assunto. Porém, na verdade, essa tentativa de introduzir assuntos em medida provisória é uma ilegalidade, uma inconstitu-

cionalidade. O Senado Federal deve dar o exemplo em termos de cumprimento da legislação existente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando a matéria for encaminhada e o Relator proferir o seu parecer, manifestarei, em nome do meu Partido, a nossa opinião com relação à urgência, à relevância e à constitucionalidade.

Comunico, inclusive, que o meu Partido entrou, hoje, com uma ação direta de inconstitucionalidade, informando, de forma muito clara, o seu ponto de vista e a argumentação constitucional, que diz ser a matéria, no mérito, procedente. Trata-se da criação do Programa do Biodiesel. A Medida Provisória nº 227, ao tratar da legislação fiscal sobre biodiesel, envolvendo claramente a Agência Nacional de Petróleo e sua regulamentação sobre a matéria, é totalmente inconstitucional.

Manifestaremos nossa posição pela inconstitucionalidade e, evidentemente, demonstraremos nosso pensamento contrário à apreciação de um fato inconstitucional.

O Senador Antonio Carlos Magalhães argumenta, mais uma vez, que, no texto original da MP, estão contidos elementos estranhos ao objetivo fundamental, qual seja, a aplicação de tributos sobre o biodiesel, inclusive comparados com tributos sobre combustível mineral, no caso o diesel.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a discussão em torno desse assunto, que é longa, envolveu segmentos importantes no que diz respeito ao capital mínimo para implantação de usinas de biodiesel, à taxação de cana-de-açúcar destinada à produção de álcool e açúcar, e no que diz respeito ao PIS/Cofins, por exemplo, de compromissos anteriores.

É prática, nesta Casa, a tomada de compromissos para serem honrados em matérias afins, a seguir. Concordo que a taxação de PIS/Cofins das cooperativas, que é um assunto que diz respeito ao PFL – bem defendido pelo Senador Jonas Pinheiro –, impõe-se porque desonera setores importantes, favorece o emprego e cumpre um compromisso e o acordo celebrado entre Governo e Oposição para a votação de matérias do passado, matérias que foram votadas e aprovadas mediante compromissos tomados de forma clara, e registrados em Ata, em sessão do Senado. Aí está a questão da cumulatividade ou não de cooperativas agrícolas e do regime de cumulatividade ou não de *shopping centers*, onde estão situadas lojas que empregam milhares e milhares de pessoas por este Brasil afora.

A discussão é estabelecida agora em torno da propriedade ou não de matéria numa MP que, na sua origem, é inconstitucional porque trata da Agência Nacional de Petróleo disciplinando uma matéria por medida provisória, ferindo textualmente a Constituição, que proíbe disciplinamento de matéria que verse sobre monopólio de petróleo por meio de medida provisória. E a ANP foi criada por projeto de lei, é matéria constitucional e não pode, portanto, ser disciplinada por medida provisória.

Estão incluídas no texto que vamos apreciar matérias de interesse coletivo, que foram objeto de negociação pelo Relator, Senador Edison Lobão – hábil negociador que conseguiu incluí-las. E há matérias que não estão entrando no texto – e quero ouvir a opinião do Líder do Governo –, que constam de acordos anteriores, públicos, de interesse coletivo, gerador ou mantenedor de emprego. Diferentemente de outras matérias que entraram na sua origem ou na Câmara e que não têm correlação direta com o PIS/Cofins de setor rural, está sendo justificada a questão de os *shopping centers* – grandes geradores de emprego no Brasil – não poderem entrar agora.

Com essa questão de ordem, Sr. Presidente, gostaria de ouvir a explicação, o compromisso de S. Ex^a, o Líder do Governo, principalmente com relação ao acordo que mantivemos relativo ao sistema de não-cumulatividade para as cooperativas agrícolas e para os *shopping centers*. Eu julgava que esta era a oportunidade de honrar o compromisso tomado há três meses, mesmo entendendo que, nesta matéria, a correlação não é direta.

Ouvi argumentos aqui num sentido e no outro e gostaria de conhecer o pensamento da Liderança do Governo sobre o compromisso, firmado há um tempo e que nunca foi honrado, relativo à desoneração de setores importantes, geradores de empregos, que são cooperativas agrícolas e *shopping centers*. Ambos são empregadores e geradores de ocupação e renda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço desculpas ao Senador Marco Maciel, que era o primeiro orador inscrito. A inscrição de S. Ex^a fica, de pronto, transferida para logo após a Ordem do Dia.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 250, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa as seguintes informações sobre a aquisição do novo avião presidencial Airbus A320XLR:

- 1) a autonomia de voo requerida em edital para a aquisição do novo avião;
- 2) a razão pela qual, nas duas viagens internacionais mais recentes à Europa, a Davos e a Roma, o novo avião fosse obrigado a fazer escalas em Natal e Recife, respectivamente;
- 3) os reparos a serem realizados na aeronave conforme noticiado pela imprensa nesta segunda viagem;
- 4) o motivo da não aquisição de aeronave fabricada pela Embraer.

Justificação

A época da seleção do novo avião presidencial, os órgãos de imprensa do país divulgaram que a principal razão da sua aquisição era de que as outras aeronaves, inclusive as fabricadas no Brasil pela EMBRAER, não poderiam fazer vôos sem escalas entre o nosso país e outros continentes.

Recentemente, também noticiado pela imprensa, nas duas últimas viagens, o novo avião foi obrigado a fazer escalas técnicas em Natal e Recife, levando a crer que tanto a autonomia, quanto a capacidade de passageiros e carga, não tem sido aquela informada quando da aquisição.

Quantos aos reparos estes são considerados inesperados em se tratando de avião recém produzido.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – **Eduardo Azeredo.**

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 251, DE 2005

Requer informações, ao Ministro da Saúde, acerca da descoberta, por auditoria, de 3,2 milhões de cápsulas de remédios contra a Aids, já vencidos.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro de Saúde, informações acerca da descoberta, no almoxarifado do Ministério da Saúde, por auditoria da Controladoria-Geral da União, de 3 milhões e 200 mil cápsulas, com data de vencimento expirada, do medicamento contra Aids, denominado Saquinavir. Indaga-se:

1 – Por que no Ministério não há controle sobre data de vencimento de medicamentos, a ponto de a descoberta só ter ocorrido graças a auditoria da Controladoria-Geral da União?

Justificação

O jornal **O Globo** noticia que, graças a uma auditoria da Controladoria-Geral da União, foram descobertas 3 milhões e 200 mil cápsulas de Saquinavir, medicamento usado contra Aids, já com prazo de validade vencido, o que demonstra, no mínimo, falta de controle interno, o que é considerado grave, daí a solicitação das informações, para que o Senado possa se inteirar do assunto e adotar as providências que lhe são cabíveis.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 252, DE 2005

Solicita informações ao Ministro da Defesa, sobre o fraco desempenho do novo avião presidencial, sem suficiente autonomia de vôo.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Defesa, acerca do fraco desempenho do novo avião presidencial, sem suficiente autonomia de vôo.

Requeiro especialmente que o Ministro informe:

1) Houve equívocos na compra do avião, que, para viagens transatlânticas, a partir de Brasília, necessita de escala técnica, como agora, na ida a Roma, com uma interrupção do vôo em Recife?

2) Levando em conta a reduzida autonomia de vôo do avião, não teria sido mais adequada e corretamente técnica a opção pelo avião ERJ-190 da EMBRAER?

3) Além do fator autonomia a menos, a eventual opção pelo avião a EMBRAER não seria mais recomendável do ponto de vista econômico, uma vez que o avião importado custou à Nação US\$56,7 milhões, enquanto a aeronave nacional teria o custo de 30 milhões?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que ao Congresso Nacional sejam fornecidos dados acerca do que a Nação já condenou publicamente, qual seja a opção do Governo Lula pela compra de um avião importado para as viagens transoceânicas do Presidente Lula. Desde o começo, estarrecida com o elevado custo da aeronave (US\$56,7 milhões), não faltaram ponderações para que se evitasse a compra e o Presidente utilizasse aviões fretados das empresas de aviação civil que operam no Brasil, como sempre se fez, ou que, ao menos, a opção fosse por um avião da Embraer, com a mesma autonomia de vôo do que acabou sendo adquirido. Este requerimento reflete, ademais, as críticas da imprensa, todas, por sua vez, em consonância com a insatisfação da população brasileira, com os excessivos gastos do atual Presidente da República.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. _ Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 253, DE 2005

Solicita informações ao Ministro da Casa Civil, sobre o fraco desempenho do novo avião presidencial, sem suficiente autonomia de vôo.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Casa Civil, acerca do fraco desempenho do novo avião presidencial, sem suficiente autonomia de vôo.

Requeiro especialmente que o Ministro informe:

1) Houve equívoco na compra do avião, que, para viagens transatlânticas, a partir de Brasília, necessita de escala técnica, como agora, na ida a Roma, com uma interrupção do vôo em Recife?

2) Levando em conta a reduzida autonomia de vôo do avião, não teria sido mais adequada e corretamente técnica a opção pelo avião ERJ-190 da Embraer?

3) Além do fator autonomia a menos, a eventual opção pelo avião a Embraer não seria mais recomendável do ponto de vista econômico, uma vez que o avião importado custou à Nação U\$56,7 milhões, enquanto a aeronave nacional teria o custo de 30 milhões?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que ao Congresso Nacional sejam fornecidos dados acerca do que a Nação já condenou publicamente, qual seja a opção do Governo Lula pela compra de um avião importado para as viagens transoceânicas do Presidente Lula. Desde o começo, estarecida com o elevado custo da aeronave (US\$56,7 milhões), não faltaram ponderações para que se evitasse a compra e o Presidente utilizasse aviões fretados das empresas de aviação civil que operam no Brasil, como sempre se fez, ou que, ao menos, a opção fosse por um avião da Embraer, com a mesma autonomia de vôo do que acabou sendo adquirido. Este requerimento reflete, ademais, as críticas da imprensa, todas, por sua vez, em consonância com a insatisfação da população brasileira, com os excessivos gastos do atual Presidente da República.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 254, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento será publicado e, posterior-

mente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, § 2º, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2005

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, com vistas a fomentar as atividades esportivas, culturais e de lazer, por meio da fixação de condições especiais para a alienação de imóveis de propriedade pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 17.
.....

g) permissão ou concessão de uso de bens imóveis destinados à promoção, por entidades civis sem finalidade lucrativa, de atividades esportivas, culturais e de lazer, em benefício de trabalhadores ou de comunidades carentes, devendo es respectivos contratos conter cláusula de reversão não indenizável nos casos de desvio de finalidade.

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Embora a Constituição Federal determine que o “Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (art. 215, **caput**); que “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais” (art. 217, **caput**); e que “o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social” (art. 217, § 3º), não há, na chamada Lei das Licitações, norma que ampare esse dever constitucional no tocante ao acesso a bens imóveis de propriedade pública.

Em flagrante contraste com os objetivos da Lei Maior, entidades voltadas para a promoção de atividades esportivas, culturais e de lazer, ainda que não tenham finalidade lucrativa e, portanto, não constituam empresas privadas, são obrigadas a disputar com

essas o direito de acesso a imóveis da Administração Pública em concorridos e dispendiosos procedimentos licitatórios.

A lei vigente, ao impor indistintamente a exigência de licitação pelo critério de maior oferta, acaba por ensejar o tratamento por igual de situações profundamente desiguais. Clubes esportivos, sindicatos de trabalhadores, associações de servidores, entidades culturais e organizações não governamentais, a par de lidar com permanentes dificuldades materiais para a realização de seus propósitos, circunstância decorrente de sua própria natureza não lucrativa, são instados a concorrer com empresas privadas quando almejam o acesso a imóveis de propriedade pública destinados a alienação.

De outra pane, os entes da Administração Pública, nas três esferas de poder, muitas vezes dispõem de imóveis, seja um terreno baldio, seja um galpão desocupado, para os quais vislumbram uma utilização voltada para a cultura, o esporte e o lazer, promovida por entidade civil sem fins lucrativos. No entanto, estão injustificadamente impedidos de promover o uso socialmente adequado desses bens, muitas vezes ociosos, em face da obrigação legal, hoje vigente, de promover concorrências públicas pelo exclusivo critério da maior oferta.

O projeto de lei que ora apresentamos tem, assim, o objetivo de adequar o estatuto federal das licitações aos mencionados ditames constitucionais. Para tanto, a proposição inclui nos casos já previstos de dispensa de licitação a permissão ou concessão de uso de bens imóveis destinados à promoção, por entidades civis sem finalidade lucrativa, de atividades esportivas, culturais e de lazer, desde que tais práticas ocorram em benefício de trabalhadores ou de comunidades carentes.

Com o objetivo de prevenir desvios, como o de possíveis transferências a terceiros, cuidou-se de limitar o benefício instituído aos casos de permissão ou concessão de uso, sem admitir que as cessões dessa natureza, onerosas ou não, constituam direito real e, muito menos, admitam a alienação definitiva da propriedade pública. No mesmo sentido de evitar que os propósitos sociais do projeto sejam desnaturados, a lei proposta determina que os contratos que venham a valer-se da prerrogativa instituída contenham cláusula de reversão não indenizável nos casos de desvio de finalidade.

Estamos certos, assim, de que a proposição que ora apresentamos merecerá o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – **Paulo Octávio.**

LEGISLAÇÃO CITADA

COSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

.....
Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

.....
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) doação em pagamento;
- b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo;
- c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;
- d) investidura;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2005

**Altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho
de 2002, que cria a profissão de Agente
Comunitário de Saúde, para dispor que a
sua contratação, quando efetivada median-**

te vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

Parágrafo único. A contratação de Agente Comunitário de Saúde mediante vínculo indireto observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, competindo ao Ministério da Saúde a regulamentação dos serviços de que trata o **caput**. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.507, de 2002, não dispôs expressamente sobre o regime de trabalho ou sobre os direitos e benefícios trabalhistas garantidos aos Agentes Comunitários de Saúde, mas consignou que o exercício da profissão se dará exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (art. 1º parágrafo único), competindo ao Ministério da Saúde a regulamentação desses serviços.

O art. 4º estabeleceu que o Agente Comunitário de Saúde prestará os seus serviços ao gestor local do SUS, mediante vínculo direto ou indireto.

O vínculo direto é a contratação pelo regime jurídico único adotado pelo Município onde o profissional presta seu serviço, ou por outra modalidade admitida na legislação, conforme previsto na Constituição Federal (art. 37, IX).

O vínculo indireto é a contratação, via terceirização, pelo regime trabalhista da Consolidação das Leis do Trabalho. Não existe outra possibilidade, muito embora o trabalho desses profissionais seja transferido muitas vezes a Organizações Não-Governamentais (ONGs). Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), mediante a realização de convênios, ou ainda, a contratação de prestação de serviços por meio de processo de licitação.

Em não sendo contratados diretamente pelo gestor local do SUS, os Agentes Comunitários de Saúde devem ser sempre contratados pelo regime da CLT, pois se trata de regra implícita às relações de trabalho no setor privado, embora nem sempre observada.

Segundo informações do próprio Ministério da Saúde referentes a 2003, mais de 80 mil dos 172 mil Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que atuam no Sistema Único de Saúde não possuem direitos trabalhistas e previdenciários, como férias, décimo terceiro

salário, licença para tratamento de saúde nem outros benefícios da seguridade social.

Indicadores recentes mostram que 115 mil ACS trabalham na área urbana e 57 mil na área rural. Para desenvolver tarefas de saúde, que vão desde a realização de ações educativas, passando por iniciativas de prevenção e promoção da saúde, até o monitoramento das infecções respiratórias agudas, noventa por cento deles recebem salários de até R\$ 300,00.

Ainda segundo o Ministério da Saúde, a profissão do ACS é exercida exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde e seu vínculo é com o gestor do município onde atua. Do ponto de vista do gestor e das políticas de saúde, existem enormes problemas que decorrem da informalidade e da tereirização do trabalho e que influenciam diretamente as diretrizes operacionais do Programa. Na visão dos trabalhadores, a insegurança provoca a falta de motivação e de auto-estima. Apesar de serem reconhecidos pela sociedade, sob o aspecto da gestão do trabalho ainda são desvalorizados.

Com esta proposição, pretendo auxiliar o Ministério da Saúde a definir as regras que dispõem sobre o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, comungando com o entendimento, já divulgado pelos órgãos governamentais, de que o reconhecimento de seus direitos sociais se constitui, consoante previsto na Constituição Federal, numa das questões centrais a ser enfrentada no contexto da regulamentação profissional dos ACS. A natureza jurídica, a forma do vínculo e o acesso do ACS são um imenso campo de reflexão de todos os atores envolvidos.

Espero estimular o debate sobre o tema e construir com todos os atores envolvidos a disciplina definitiva dessa matéria, para assegurar aos Agentes Comunitários de Trabalho, dignidade no seu trabalho, contando para isso com o apoio indispensável de meus pares.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – **Papa-léo Paes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.507, DE 10 DE JULHO DE 2002

Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a profissão de Agente Comunitário de Saúde, nos termos desta lei.

Parágrafo único. O Exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde dar-se-á exclusividade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A profissão de Agente Comunitário de Saúde caracteriza-se pelo exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local deste.

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da profissão:

I – residir na área da comunidade em que atuar;

II – haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;

III – haver concluído o ensino fundamental.

§ 1º Os que na data de publicação desta lei exerçam atividades próprias de Agente Comunitária de Saúde, na forma do art. 2º, ficam dispensados do requisito a que se refere o inciso III deste artigo, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 2º Caberá ao Ministério da Saúde estabelecer o conteúdo programático do curso de que trata o inciso II deste artigo, bem como dos módulos necessários à adaptação da formação curricular dos Agentes mencionados no § 1º.

Art. 4º O Agente Comunitário de Saúde prestará os seus serviços ao gestor local do SUS, mediante vínculo direto ou indireto.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Saúde de a regulamentação dos serviços de que trata o **caput**.

Art. 5º O disposto nesta Lei não se aplica ao trabalho voluntário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2002; 181º da independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Barjas Negri, Paulo Jobim Filho, Guilherme Gomes Dias.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2005

Dispõe sobre o uso da escritura pública e da execução de serviços notariais em separações, divórcios, promessas de compra e venda de imóveis e partilha amigável de bens.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partilha de bens de espólio, celebrada por escritura pública entre partes capazes, não depende de homologação judicial.

§ 1º A escritura pública de bens do espólio, lavrada por notário, constitui título hábil para o registro de imóveis.

§ 2º Não será admitida a partilha de bens de espólio por escritura pública quando:

I – houver herdeiro testamentário ou legatário;

II – qualquer dos herdeiros ou legatários for incapaz;

III – um dos herdeiros ou legatários preferir a homologação judicial da partilha, observado, neste caso, o disposto nos arts. 1.031 a 1.038 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Art. 2º A separação e o divórcio, realizados por mútuo consentimento, poderão ser efetuados mediante escritura pública.

§ 1º A escritura pública de separação por mútuo consentimento disporá sobre a partilha dos bens, a guarda e visita aos filhos comuns, o valor e forma de pagamento e de atualização da pensão alimentícia, e a opção da mulher pelo nome de casada ou se voltará a assinar o nome de solteira.

§ 2º A escritura pública de divórcio conterá os itens previstos no § 1º deste artigo que ainda não tenham sido disciplinados.

§ 3º A separação e o divórcio realizados por escritura pública observarão os mesmos prazos estabelecidos na Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, para a separação e o divórcio judiciais.

§ 4º A escritura pública de divórcio por mútuo consentimento pode ser requerida ainda que a separação tenha sido judicial, desde que ocorrida há mais de um ano, ou separação de fato ocorrida há mais de dois anos.

§ 5º As escrituras públicas de separação e divórcio não dependem de homologação judicial e constituem títulos hábeis para o registro civil e o registro de imóveis.

Art. 3º Compete ao notário, em procedimento de partilha de bens do espólio, separação e divórcio, quando envolver imóvel:

I – exigir, a comprovação do recolhimento dos impostos pertinentes, ou a sua dispensa quando for o caso.

II – expedir a Declaração de Operação Imobiliária para a Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. O notário é responsável pela regularidade da escritura e pela veracidade dos termos que chancela.

Art. 4º O notário somente poderá lavrar a escritura prevista nesta lei se as partes interessadas estiverem acompanhadas do respectivo advogado, cuja qualificação constará do ato, e que também assinará a escritura.

Art. 5º Esta lei entra em vigor em noventa dias, a contar de sua publicação.

Justificação

Este projeto é mais um dos que foram idealizados e apresentados pelo nosso ilustríssimo colega, o laborioso e eficiente ex-Senador Lúcio Alcântara, hoje grande Governador do Estado do Ceará. A proposição – originalmente o PLS 204/2001 – vem trazer profundo avanço em nossa legislação, ao admitir a possibilidade da escrituração pública para resolver situações judiciais em que não haja litígio ou desavença entre as partes. Considero extremamente saudável a diminuição do espectro da tutela pública que incide sobre o cidadão.

Entetanto, apesar de sua justeza, a matéria não prosperou nesta Casa e, em 2003, foi despachada ao arquivo. A despeito de a proposição ter sido arquivada, considero imprescindível buscarmos instituir este instrumento. E, por considerar que os argumentos usados na justificativa do projeto original são meritórios e de todo oportunos, reproduzo *ipsis litteris* a justificação do Senador Lúcio Alcântara:

“A tutela do Estado sobre o cidadão diminui, à medida que se constata o amadurecimento da sociedade. Prova disso é a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que instituiu os Juizados Especiais para a solução de questões de natureza cível e criminal e o sucesso dessa lei é de tal magnitude que, neste ano de 2001, foi editada a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, estendendo esses Juizados ao âmbito da Justiça Federal. Esclareça-se que, por força dessas duas leis, as partes podem se compor e dirimir os litígios, ainda que se trate de ação pública incondicionada.

Na mesma linha de liberação do cidadão para compor-se com os seus eventuais adversários, veio a lume e passou a integrar o ordenamento jurídico, em 23 de setembro de 1996, a Lei nº 9.307, que instituiu os Juízos Arbitrais. Essa lei permitiu que as partes sob potencial ao litígio – seja em razão de contrato comercial, seja pelo cumprimento de obrigação a ser cumprida nomeiem pessoa de sua

confiança como árbitro não-togado, que dirá do direito e das obrigações de cada uma das partes compromissadas, sem que precise ser acionada a máquina do Poder Judiciário.

Portanto, as razões das medidas preconizadas assentam tanto na sobrecarga do Poder Judiciário quanto na certeza de resultados efetivos. É claro que o Poder Judiciário só deve ser acionado quando as partes têm efetiva ou potencial lesão a direito e querem solver a lide naquele Poder mas o cidadão deve ser liberado da tutela estatal e procurar o meio mais prático e rápido de consolidar o negócio jurídico ou alterar a situação de estado, nos casos de separação e divórcio, compra e venda de imóvel ou mero partilhamento de bens em que as partes são civilmente capazes e dispensam a intervenção estatal.

Na verdade, o Código de Processo Civil, nos arts. 1.031 a 1.038 (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), preceitua que as partes civilmente capazes podem requerer a homologação judicial das partilhas dos bens. Porém, é necessário que se faculte, em lei, a utilização das escrituras públicas para a realização de procedimentos que dispensam a homologação judicial, em face da absoluta ausência de conflito, e porque a decisão – separação, divórcio, partilha de bens ou venda de imóveis – reflita a vontade de pessoas que podem falar por si”.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE JANEIRO 1973

Institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO IX Do Inventário e da Partilha

SEÇÃO IX Do Arrolamento

Art. 1.031. A partilha amigável, celebrada entre partes capazes, nos termos do art. 1.123 do Código Civil, será homologada de plano pelo juiz, mediante aprova da quitação dos tributos relativos aos bens de espólio e às suas rendas, cota observância dos arts. 1.032 a 1.635 desta lei. (Redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao pedido de adjudicação, quando houver herdeiro único. (Parágrafo único acrescentado pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982 e remunerado pela Lei nº 9.280, de 30-5-1996).

§ 2º Transitada em julgado a sentença de homologação de partilha ou adjudicação, o respectivo formal, bem como os alvarás referentes aos bens por ele abrangidos, só serão expedidos e entregues às partes após a comprovação, verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.280, de 30-5-1996).

Art. 1.032. Na petição de inventário, que se processará na torna de arrolamento sumário, independentemente da lavratura de termos de qualquer espécie, os herdeiros; (Redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

I – requererão ao juiz a nomeação do inventariante que designarem; (Redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982);

II – declararão os títulos dos herdeiros e os bens do espólio, observado o disposto no art. 993 desta lei; (Redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

III – atribuirão o valor dos bens do espólio, para fins de partilha. (Redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

Art. 1033. Ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 1.035 desta Lei, não se procederá a avaliação dos bens do espólio para qualquer finalidade. (Redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

Art. 1.034. No arrolamento, não serão conhecidas ou apreciadas questões relativas ao lançamento, ao pagamento ou à quitação de taxas judiciais e de tributos incidentes sobre a transmissão da propriedade dos bens do espólio. (Redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

§ 1º A taxa judiciária, se devida, será calculada sobre a base no valor atribuído pelos herdeiros, cabendo ao Fisco, se apurar em processo administrativo valor diverso, estimar, exigir a eventual diferença pelos meios adequados ao lançamento de créditos tributários, em geral. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

§ 2º O imposto de transmissão será objeto de lançamento administrativo conforme dispuser a legislação tributada, não ficando as autoridades fazendárias adstritas aos valores dos bens do espólio atribuídos pelos herdeiros. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

Art. 1.035. A existência de credores do espólio não impedirá a homologação da partilha ou da adjudicação, se forem reservados bens suficientes para o

pagamento da dívida. (Redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

Parágrafo único. A reserva de bens será realizada pelo valor estimado pelas partes, a salvo se o credor, regularmente notificado, impugnar a estimativa, caso em que se promoverá a avaliação dos bens a serem reservados. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

Art. 1.036. Quando o valor dos bens do espólio for igual ou inferior a 2.060 (duas mil) Obrigações do Tesouro Nacional – OTN, o inventário processar-se-á na forma de arrolamento, cabendo ao inventariante nomeado, independentemente da assinatura de termo de compromisso, apreliminar, com suas declarações, a atribuição do valor dos bens do espólio e o plano da partilha. (Redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

§ 1º Se qualquer das partes ou o Ministério Público impugnar a estimativa, o juiz nomeará um avaliador que oferecerá laudo em 10 (dez) dias. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

§ 2º Apresentado o laudo, o juiz, co, audiência que designar, deliberará sobre a partilha, decidindo de plano todas as reclamações e mandando pagar as dívidas não impugnadas. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.019 de 31-8-1982).

§ 3º Lavrar-se-á de tudo um só termo, assinado pelo juiz e pelas partes presentes. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

§ 4º Aplicam-se a cada espécie de arrolamento, no que couberem, as disposições do art. 1.034 e seus parágrafos, relativamente ao lançamento, ao pagamento e à quitação da taxa judiciária e de imposto sobre a transmissão da propriedade dos bens do espólio. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.019 de 31-8-1982).

§ 5º Provada a quitação dos tributos relativos aos bens do espólio e às suas rendas, o juiz julgará a partilha. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.019 de 31-8-1982).

Art. 1.037. Independente de inventário ou arrolamento o pagamento dos valores previstos na Lei nº 6.358 de 24 de novembro de 1980. (Redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

§ 1º (Suprimido na redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

Texto original: Para essa audiência, será intimada a Fazenda Pública, na forma do art. 237, número 1.

§ 2º (Suprimido na redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982);

Texto original: Lavrar-se-á de tudo um só auto, assinado pelo juiz e pelas partes presentes.

§ 3º (Suprimido na redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982);

Texto original: Calculado e pago o imposto, o juiz julgará a partilha.

Art. 1.038. Aplicam-se subsidiariamente a esta Seção as disposições das seções antecedentes, bens como as da seção subsequente, (Redação dada pela Lei nº 7.019, de 31-8-1982).

LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

Art. 1º A separação judicial, a dissolução do casamento, ou a cessação de seus efeitos civis, de que trata a Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, ocorrerão nos casos e segundo a forma que esta lei regula.

Art. 53. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 54. Revogam-se os arts. 315 a 328 e o 1º do art. 1605 do Código Civil e as demais disposições em contrário.

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, órgãos da Justiça Ordinária, serão criados pela União, no Distrito Federal e nos territórios, e pelos Estados, para conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência.

Art. 2º O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação.

Art. 96. Esta lei entra em vigor no prazo de sessenta dias após a sua publicação,

Art. 97. Ficam revogadas a Lei nº 4.611, de 2 de abril de 1965 e a Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984.

LEI Nº 10.259, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cheia e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Art. 1º São instituídos os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Justiça Federal, aos quais se aplica, no que não conflitar com esta lei, o disposto as Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a arbitragem.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º As pessoas capazes de contratar poderão valer-se da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis.

Art. 2º A arbitragem poderá ser de direito ou de equidade, a critério das partes.

§ 1º Poderão as partes escolher, livremente, as regras de direito que serão aplicadas na arbitragem, desde que não haja violação aos bons costumes e à ordem pública.

§ 2º Poderão, também, as partes convencionar que a arbitragem se realize com base nos princípios gerais de direito, nos usos e costumes e nas regras internacionais de comércio.

Art. 43. Esta lei entrará em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Art. 44. Ficam revogados os arts. 1.037 a 1.048 da Lei nº 3.071, de 10 de janeiro de 1916 – Código Civil Brasileiro; os arts. 101 e 1.072 a 1.102 da Lei nº 5.369, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil e demais disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2005

Proíbe a concessão de crédito e a contratação por licitação a pessoas físicas ou jurídicas que tenham incorrido em ato que configure a redução de alguém à condição análoga à de escravo, ou que tenham incorrido em infrações ambientais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam proibidas a concessão de crédito, empréstimos ou financiamentos de qualquer nature-

za oriundos de instituições financeiras, bem como a participação em licitações, inclusive pregão e aquelas realizadas sob a égide da Lei nº 11.079/2004, a empreendedores, pessoa física ou jurídica, julgados em última instância administrativa pela prática de redução de alguém à condição análoga à de escravo ou pela prática de infração ambiental, conforme definido no art. 70 da Lei nº 9.605/98.

§ 1º São considerados atos de redução à condição análoga à de escravo, dentre outros:

a) Subtração da livre manifestação de vontade quanto às reais condições de trabalho que lhe foram propostas, mediante erro, dolo, simulação, coação ou fraude, artilo ou artifício; ou

b) Violência, ameaça ou privação de direitos individuais ou sociais, ou qualquer outro meio que dificulte a pessoa de se libertar da situação em que se encontra; ou

c) Deixar de assegurar condições do seu retorno ao local de origem; ou

d) Comércio de mercadorias ou serviços aos próprios empregados com inobservância do § 3º do art. 462 da CLT, bem como o exercício de coação ou indução para que utilizem seu armazém ou serviços, com o intuito de obter lucro ou mantê-los em dívida; ou

e) Efetuar descontos não previstos em lei, deixar de efetuar o pagamento de débitos trabalhistas no prazo legal ou reter documentos com a finalidade de manter o trabalhador no local da execução dos serviços; ou

f) Causar maus tratos ou sofrimento degradante ao trabalhador; ou

g) Vincular ao contrato de trabalho, ainda que informal, o pagamento de quantia, direta ou indiretamente ao empregador, por meio de erro, dolo, coação, simulação, fraude, artilo, artifício ou falta de alternativa de subsistência; ou

h) Impor condições penosas ou insalubres de trabalho e negar-lhe proteção mínima de vida, saúde e segurança; ou

i) Deixar de prestar informações sobre a localização ou via de acesso do local em que se encontra o trabalhador, mediante omissão, dissimulação ou negação; ou

j) Cercear de qualquer modo o livre deslocamento do trabalhador; ou

k) Manter vigilância sobre o trabalhador com o emprego de violência ou ameaça; ou;

l) Submeter o trabalhador a situações congêneres devidamente identificadas por autoridade administrativa competente.

§ 2º As proibições previstas no **caput** deste artigo serão mantidas em caso do empreendedor haver descumprido a recuperação do dano ambiental causado, e devidamente constatado pelo órgão competente, salvo impossibilidade de fazê-lo.

§ 3º As proibições previstas no **caput** deste artigo serão mantidas, pelo prazo de cinco (5) anos, aos tomadores que reincidirem em infração ambiental ou ato de redução de alguém à condição análoga à de escravo.

§ 4º As instituições financeiras de crédito, em caso de inobservância do disposto nesse artigo, ficarão sujeitas a multa de 40% do valor concedido a título de crédito, empréstimo ou financiamento. Sendo imediatamente tornado nulo o contrato, obrigando-se o tomador a restituir os recursos corrigidos monetariamente.

§ 5º Em caso de regularidade das condições de trabalho e do recolhimento das multas resultantes da ação fiscal, bem como do cumprimento das obrigações referentes às infrações ambientais, os órgãos competentes procederão à exclusão do nome do infrator dos cadastros, definidos no art. 2º desta lei, após dois (2) anos, a contar da data da inclusão nos referidos cadastros, caso não haja reincidência.

Art. 2º O Poder Executivo constituirá nos órgãos competentes, e disponibilizará às instituições financeiras e órgãos públicos, cadastros de pessoas físicas ou jurídicas que tenham condenação administrativa final decorrente das práticas no art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos anos, o governo brasileiro tem arduamente trabalhado para erradicar o trabalho análogo ao de escravo e severamente punir aqueles que cometem crimes ambientais. É com vistas a somar esforços e preencher uma lacuna legislativa que apresentamos esse Projeto de Lei do Senado. Com ele, pretendemos impedir que o Estado financie com uma mão o que combate com a outra: propomos que pessoas físicas e jurídicas que desmatem irregularmente ou utilizem trabalho análogo ao de escravo não tenham acesso a crédito concedido por instituições financeiras, inclusive os referentes aos Fundos Constitucionais de Financiamento e Fundos Regionais, bem como restringir a contratação pelo poder público via licitação. No presente Projeto, criamos a exigência de apresentação prévia pelo tomador de crédito de comprovante de adimplência quanto a multas por crime ambiental e, também, certificação de não utilização de mão-de-obra escrava para que seja concedido financiamento para essa atividade.

O Brasil é signatário de diversas Convenções da Organização internacional do Trabalho que repudiam o trabalho escravo, bem como de Convenções que amparam Direitos Humanos. Entretanto, segundo cálculos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), há no País 25.000 pessoas submetidas às condições análogas ao trabalho escravo.

Um outro dado contundente, atribuído também à Comissão Pastoral da Terra, tem sido apresentado no debate sobre o lema: entre 1995 e 2001, 49% dos casos de escravidão no Brasil ocorreram em criações de gado e 25% estavam relacionados ao desmatamento. Em muitas ocasiões, o trabalho escravo e o crime ambiental aparecem reiteradamente interligados, em geral o primeiro engendrado para o cometimento do segundo. Na região Amazônica, especialmente no Pará, que hoje é a fronteira do desmatamento no País e uma das áreas mais rapidamente devastadas do mundo, essa conexão é explícita e contundente.

Uma das medidas positivas tomadas pelo Governo para o combate ao trabalho escravo foi a criação, pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, do “Cadastro de Empregadores Infratores”, denominação oficial da “Lista Suja do Trabalho Escravo”. Há hoje 163 autuados por emprego de mão-de-obra escrava e, dentre eles, grandes grupos do agronegócio nacional e outros que se beneficiam de recursos públicos para financiar suas atividades. Outra iniciativa visando a apertar o cerco aos criminosos foi a assinatura da Portaria nº 1.150, de 2003, do Ministério da Integração Nacional. Ela “recomenda aos agentes financeiros que se abstenham de conceder financiamentos ou qualquer outro tipo de assistência com recursos sob a supervisão deste Ministério para as pessoas físicas e jurídicas que venham a integrar a relação (...) de empregadores e de propriedades rurais que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou que os mantenham em condições análogas ao de trabalho escravo”. Ambas são medidas fortes e decisivas para o combate a esse crime.

Entretanto, para evitar que tais atos administrativos sejam questionados na esfera judicial, é preciso que haja previsão no ordenamento jurídico, de forma a resguardar a administração pública em relação à consecução dos procedimentos que serão adotados pelos órgãos públicos competentes, tornando-os assim atos vinculados. Para tanto apresentamos o presente Projeto, que estimulará práticas exemplares e compatíveis com o mercado, ao propiciar maiores oportunidades aos empreendedores que têm compromisso com o desenvolvimento sustentável, ao tempo em que cria mecanismos legítimos para coibir ações ilícitas.

Acreditamos no progresso do País e queremos o seu crescimento. O que não podemos admitir é que ele ocorra às custas dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente. Temos convicção de que há limites morais para o crescimento, e que esses se baseiam no respeito à pessoa humana e à natureza. Entendemos, também, que o crescimento econômico deve estar ao lado da distribuição de renda e da inclusão social: o crescimento real de um país não deve coadunar com a concentração de renda nas mãos de poucos ou com a opressão de uns sobre outros. Nossa concepção de desenvolvimento é aquela que vai além do puramente econômico e engloba critérios de cidadania, sem a qual não há razão para nossa ação política, que se pretende transformadora da injusta realidade do País.

Sendo assim, pelas razões apresentadas, solicito aos Senhores Parlamentares apoio à aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

.....
Art. 70. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

§ 1º São autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, designados para as atividades de fiscalização, bem como os agentes das Capitânicas dos Portos, do Ministério da Marinha.

§ 2º Qualquer pessoa, constatando infração ambiental, poderá dirigir representação às autoridades relacionadas no parágrafo anterior, para efeito do exercício do seu poder de polícia.

§ 3º A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de coresponsabilidade.

§ 4º As infrações ambientais são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições desta lei.

.....
DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho,...

.....
Art. 462 – Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 1º omissis

§ 2º omissis

§ 3º Sempre que não for possível o acesso dos empregados a armazéns ou serviços não mantidos pela Empresa, é lícito à autoridade competente determinar a adoção de medidas adequadas, visando a que as mercadorias sejam vendidas e os serviços prestados a preços razoáveis, sem intuito de lucro e sempre em benefício das empregados. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

§ 4º omissis

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos; do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Dispõe sobre regra permanente para o reajuste anual do salário mínimo e sobre o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O salário mínimo será majorado, em janeiro de cada exercício, por intermédio de lei de iniciativa do Poder Executivo, relativamente a percentuais que reflitam correção monetária e aumento real.

Art. 2º O percentual a título de correção monetária será aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou de índice similar, de forma a refletir a inflação dos últimos doze meses.

Art. 3º O aumento real será equivalente a, no mínimo, a variação positiva do Produto Interno Bruto (PIB) per capita do exercício anterior.

Parágrafo único. Caso a variação do PIB **per capita** verificada no exercício anterior seja negativa, o percentual de atualização do salário mínimo será, no mínimo, igual à correção inflacionária dos últimos doze meses de que trata o art. 2º

Art. 4º A União, na mesma lei que majorará o salário mínimo, estabelecerá o piso salarial de que trata o inciso V do art. 7º da Constituição Federal para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

§ 1º O piso salarial a que se refere o **caput** deste artigo deverá ser estabelecido por grandes grupos ocupacionais da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego, ou por seção da Classificação Nacional de Atividades Econômicas, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada a diferenciação regional.

§ 2º O piso salarial a que se refere o **caput** poderá ser estendido aos empregados domésticos.

Art. 5º Fica revogada a Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há que se criar na legislação brasileira uma regra permanente para o reajuste do salário mínimo de forma a não permitir que um assunto de tal magnitude seja tratado politicamente todos os anos.

Assim, propomos que o reajuste do mínimo contenha duas parcelas: uma relativa à correção monetária que reporá a inflação do período anterior e outra que trará um ganho real ao seu valor, correspondente, no mínimo, ao crescimento do PIB **per capita** no exercício passado. Caso haja viabilidade de alocar recursos orçamentários para arcar com o aumento das despesas da União indexadas ao salário mínimo (previdência social, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), seguro-desemprego e abono do PIS/Pasep), o Congresso Nacional pode viabilizar, no âmbito da Lei Orçamentária Anual, um ganho real maior. Desta for-

ma, o crescimento do PIB **per capita** será o piso, que servirá de ponto de referência para o reajuste.

A fixação de uma regra clara para o reajuste do piso nacional permite que trabalhadores e empregadores possam se planejar com antecedência, não gerando nervosismos nos mercados. Além disso, livramos o país do debate desgastante que acontece anualmente antes da divulgação, pelo Governo Federal, do novo valor do salário mínimo.

Todavia, mesmo com esta política de ganho real, demorará muitos anos para termos um salário mínimo que de fato seja uma intervenção representativa no mercado de trabalho. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílios (PNAD), de 2003, do IBGE, apenas 12,3% dos empregados com carteira de trabalho assinada recebem salário mínimo, o que

corresponde a 3,1 milhões de trabalhadores. Atualmente, o salário mínimo é mais importante como piso dos benefícios da previdência e da LOAS, do que dos salários, visto que mais de 15 milhões de beneficiários destes sistemas da seguridade social recebem o salário mínimo. Aliás, estes benefícios, juntamente com a folha de pagamento dos pequenos municípios são os grandes limitadores para aumentos mais arrojados do salário mínimo, tendo em vista o impacto que provocam nas contas públicas.

Caso este projeto de lei seja aprovado na atual legislatura, de acordo com adaptações em estimativa realizada pelas Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, causará o seguinte impacto nos próximos orçamentos da União:

Projeções de Crescimento do Salário Mínimo com Base nas Projeções Atuariais do RGPS

		2005	2006	2007	2008	2009
Sem Aumento Real	Valor Salário Mínimo*	300	314,58	328,30	339,79	351,68
	Inflação INPC	5,84	4,74	4,20	3,50	3,50
	Impacto no ano**		3.344,13	3.258,95	2.831,17	3.038,93
Aumento Real igual ao Crescimento Real do PIB per Capita	Valor Salário Mínimo*	300	323,14	348,15	373,92	395,99
	Crescimento Real do SM		2,72%	3,24%	3,77%	2,32%
	Impacto Total no ano**		5.307,49	5.348,93	5.511,48	4.720,15
	Impacto do ganho real**		1.963,36	2.089,98	2.680,31	1.681,22

* Valores em Reais

** Valores em milhões de Reais

Outros Parâmetros das Projeções Atuariais para o RGPS

	2005	2006	2007	2008	2009
Variação do PIB	4	4,5	5	3,5	3,5
Crescimento Vegetativo dos Benefícios	3,95	3,94	3,94	3,94	3,94
Crescimento Massa Salarial	11,33	10,64	10,16	7,12	7,12

Tendo em vista o exposto, entendo que para o Estado realizar de imediato uma intervenção do mercado de trabalho que propicie uma maior equidade salarial e uma melhor distribuição de renda, via mercado de trabalho, faz-se necessário utilizar a prerrogativa constitucional do piso salarial. A Lei Complementar nº 103/2000 teve este objetivo, porém com uma perspectiva equivocada, ao autorizar os Estados a criarem pisos estaduais. Além de não ter sido aplicado pela maioria dos estados, esse piso legaliza uma injustiça, que é o profissional de um Estado mais pobre receber menos que outro que realiza a mesma atividade em outro mais rico. Portanto, proponho o estabelecimento de piso salarial por ocupação ou atividade econômica, sendo vedada a diferenciação regional. Portanto, proponho a revogação da Lei Complementar nº 103/2000.

Por todos os pontos positivos constantes desta proposição, contamos com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. _ Senador **Garibaldi Alves Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 103,
DE 14 DE JULHO DE 2000

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, o piso salarial de que trata o inciso V do art. 7º da Constituição Federal para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

§ 1º A autorização de que trata este artigo não poderá ser exercida:

I – no segundo semestre do ano em que se verificar eleição para os cargos de Governador dos Estados e do Distrito Federal e de Deputados Estaduais e Distritais;

II – em relação à remuneração de servidores públicos municipais.

§ 2º O piso salarial a que se refere o **caput** poderá ser estendido aos empregados domésticos.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**. – **Pedro Malan** – **Francisco Dornelles** – **Waldeck Ornelas** – **Martus Tavares**.

Publicada no **DO**, de 17-7-2000

.....
(*Às Comissões de Constituições, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Designo o Senador Marcelo Crivella Relator revisor da **Medida Provisória nº 230, de 2004**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa a Senadora Serys Slhessarenko e os Senadores João Capiberibe e Eduardo Suplicy para representarem o Senado Federal na comissão incumbida de discutir e elaborar propostas de revisão da legislação sobre interrupção voluntária da gravidez, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão da Presidência da República.

Documentos a que se refere a fala do Sr. Presidente.

OF. SF Nº 437/2005

Brasília, 12 de abril de 2005

Exm^a Sr^a
Nilcéa Freire
Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
Presidência da República
Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, sala 200
Edifício-Sede

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício nº 502/2005/SPM/PR, de 21 de março último, informo a V. Ex^a que designei a Exm^a Sr^a Senadora Serys Slhessarenko e os

Exm^{os} Srs. Senadores João Capiberibe e Eduardo Suplicy para representar o Senado Federal na comissão que irá discutir e elaborar proposta de revisão da legislação sobre interrupção voluntária da gravidez.

Atenciosamente, – Senador **Renan Calheiros**,
Presidente do Senado Federal.

Ofício nº 502/2005/SPM/PR

Brasília, 21 de março de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: Comissão Tripartite

Senhor Presidente,

1. Dando encaminhamento às resoluções da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que o Senado Federal está sendo indicado para integrar a Comissão que irá discutir e elaborar a proposta de revisão da legislação, que trata da interrupção voluntária da gravidez. Além de representantes da sociedade civil e do Congresso Nacional, integrarão a Comissão, por parte do Poder Executivo, o Ministério da Justiça, o Ministério da Saúde, a Secretaria Geral da Presidência da República, Casa Civil, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, totalizando 18 componentes.

2. Conscientes da complexidade dessa discussão e ao mesmo tempo sabedoras da importância desse debate e da responsabilidade do nosso governo na condução do mesmo, agradecemos a vossa colaboração, aguardando o acolhimento de nosso convite e a indicação de três Senadoras que representarão esta Casa na referida comissão, o que solicitamos seja feito o mais breve possível.

3. Nossa Secretária-Adjunta, Senhora Maria Laura Sales Pinheiro, está à disposição para prestar os esclarecimentos necessários, através dos telefones 2104-9377 e 2104-9381.

Atenciosamente, – **Nilcéa Freire**, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2005

Dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 217 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 217.

I – a autonomia das entidades e associações desportivas quanto a sua organização e funcionamento, vedada a recondução de dirigentes de entidades de administração do desporto e de quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos por mais de um período consecutivo.

.....
§ 4º O disposto no inciso I deste artigo aplica-se aos cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do dirigente eleito para o mandato com exercício imediatamente anterior às eleições. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No desempenho de nossa honrosa função na relatoria da Medida Provisória nº 2.011-8, de 2000, que Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências, recebemos número expressivo de propostas de alteração do texto versando sobre o mandato de dirigentes de entidades de administração do desporto.

Embora com redações ou formatos distintos, todas as emendas tinham como objetivo estabelecer regras básicas para as eleições nas federações e confederações das diversas modalidades desportivas. Justificava as propostas a necessidade de pôr fim às verdadeiras dinastias que se perpetuam na direção dessas entidades, com resultados não raro nefastos para o desporto brasileiro.

Conquanto concordássemos com a filosofia contida nas emendas apresentadas, deixamos de acolhê-las ante o entendimento de que feririam o

disposto no art. 217 da Constituição Federal em relação à autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento.

Esse o impedimento que a presente proposta de emenda à Constituição pretende suplantar. Se, por um lado, não podemos deixar de reconhecer o mérito do preceito incluído na Carta Magna pelos constituintes de 1988, temos de nos render ao fato de que tal princípio vem sendo usado, no mais das vezes, como pretexto para uma verdadeira apropriação dessas entidades. A alternância de poder, qualquer que seja o nível da instituição ou entidade, nos parece fundamental para a oxigenação de suas práticas e procedimentos.

Propomos, assim, vedar a reeleição, por mais de uma vez, dos dirigentes das entidades de administração do desporto e de quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos, bem como determinar a inelegibilidade de cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do dirigente eleito para o mandato com exercício imediatamente anterior às eleições.

Não se trata, ao contrário do que poderá ser alegado pelos opositores da medida, de interferência indevida na autonomia jurídica das entidades de administração do desporto. A proibição administrativa, a moralidade no exercício do mandato, a proteção contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício da função também são princípios consagrados no art. 14 da Constituição Federal e que devem ser igualmente defendidos. Consideramos que o Estado não pode renunciar a seu papel de normatizar valores sociais para que a sociedade funcione e evolua sempre em benefício dos cidadãos e não em função de interesses particulares.

Longe de configurar atividade de nível secundário, o desporto deve ser reconhecido como fenômeno social, econômico e cultural, bem como meio efetivo de promoção do homem e melhoria da sociedade. Como tal, deve ser administrado e praticado sempre em função dos interesses maiores da sociedade. Não é por acaso que a própria Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, estabelece ser o desporto “integrante do patrimônio cultural brasileiro” e de “elevado interesse social”.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – Senador **Maguito Vilela**.

Assinatura	Nome	Assinatura	Nome
1.		3.	Flávio Henrique
5.	Fátima R. de	21.	Eduardo Sulpic
6.	Eliete Machado	22.	GERSON CAMATA
7.	GAIBALDI	23.	Augusto Botelho
8.	Herio Costa	24.	PATRICIA SANCIA
9.	Devostan(1) Torres	25.	João Baptista Matt
10.	Lucia Yam	26.	GILBERTO
11.	EDISON COBATO	27.	SERYS SLESARENKA
12.	Luciano	28.	ANGELINA LIMA
13.	APA FOLIA CARIPA	29.	EDUARDO AZEVEDO
14.	Pedro Simon	30.	
15.	Maria Ant	31.	Declaro
16.	Juvenio da Fonseca	32.	M. CRISTINA Eliete Sanches
17.	FRANCISCO PEREIRA	33.	ANTONIO CARLOS VAIANAI
18.	LEONARDO	34.	
19.	Tiago Viana	35.	

AM Jume - NEY SIASSUNA

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO IV Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

“§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.”(*)

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

“§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.”(*)

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 4-6-97.

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 7-6-94.

SEÇÃO III Do Desporto

Art 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre esporte e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004), que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À medida provisória foram apresentadas 43 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Ivan Ranzolin (PP-SC), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, à Emenda nº 40 e, parcialmente, às Emendas nºs 2, 5, 16, 17 e 36, na forma do Projeto de Lei de Conversão que oferece, com alterações que promove nos arts. 5º, 15, 16 e 17, **caput**, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 8 de dezembro e não se instalou;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 21 de dezembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 9 de março;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 8 de março, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 3, de 2005, e se esgotará no dia 21 de maio.

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 22 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 381, DE 2005

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta medida provisória já consta da Ordem do Dia há três semanas. No curso desse tempo, as Lideranças e o Relator procuraram estabelecer entendimentos no sentido de encontrar um texto consensual para esta importante matéria do interesse nacional.

Na última quarta-feira, decidimos aqui no plenário, por proposição e iniciativa do Líder José Agripino, adiar para hoje o exame final da matéria neste plenário. E assim foi feito. Naquela ocasião, ficou acertado que o relatório, já elaborado pelo Sr. Relator, seria – e foi – distribuído a todos os Srs. Senadores pela própria Mesa Diretora.

Portanto, Sr. Presidente, permito-me resumir o parecer para conhecimento dos Srs. Senadores.

A Medida Provisória nº 227, de 2004, dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.

De acordo com o art. 1º, a importação e a produção de biodiesel ficam restritas às pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade, sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenham obtido concessão ou autorização da Agência Nacional de Petróleo e Registro Especial perante a Secretaria da Receita Federal.

Esta última expedirá normas complementares sobre o Registro Especial, podendo estabelecer obrigatoriedade de instalação de medidor de vazão, valor mínimo de capital integralizado e condições quanto à idoneidade fiscal e financeira das empresas e de seus sócios ou diretores.

O art. 2º prevê várias hipóteses que acarretarão o cancelamento do Registro Especial. (...)

O art. 3º até o art. 8º tratam da incidência da contribuição para o PIS/ Pasep e da Cofins sobre o biodiesel. Como regra geral, incidirá, uma única vez, a alíquota de 6,15% a título de PIS/Pasep e de 28,32% a título de Cofins, sobre a receita bruta auferida pelo importador ou produtor (art. 3º).

Todavia, de acordo com o art. 4º, podem os contribuintes acima mencionados optar por regime especial de apuração e pagamento das contribuições, mediante alíquota específica por metro cúbico de biodiesel (...).

Segundo o art. 5º, o Poder Executivo fica autorizado a fixar, assim como alterar para mais ou para menos, a qualquer tempo, coeficiente de redução das alíquotas específicas acima mencionadas, exclusivamente quando se trate de biodiesel produzido no País. (...)

O art. 6º exclui, expressamente, a produção e a comercialização do biodiesel das normas relativas ao cálculo da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins não-cumulativas, de que tratam as Leis nºs 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003.

De acordo com o art. 7º, a contribuição para o PIS/Pasep-importação e a Cofins-importação, instituídas pela Lei nº 10.865, de 2004, incidirão sempre mediante as alíquotas específicas tratadas no art. 4º, independentemente de opção. (...)

Os arts. 9º e 10 cominam penalidades relativas aos aspectos tributários e ao Registro Especial.

A aplicação de coeficiente de redução incompatível com a matéria-prima utilizada acarretará o cancelamento do Registro Especial e a obrigatoriedade de pagamento da diferença da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. (...)

É atribuída competência à Agência Nacional do Petróleo para estabelecer os termos e condições de marcação do biodiesel, para sua identificação, e para estabelecer o percentual de adição de biodiesel ao óleo *diesel* derivado de petróleo, observadas as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Política Energética. (...)

O art. 12 estabelece que a produção de biodiesel deverá ser imediatamente interrompida na inoperância do medidor de vazão. (...)

O art. 13 dispõe que a redução de emissão de Gases Geradores de Efeito Estufa mediante a adição de biodiesel ao *diesel* de origem fóssil será efetuada a partir dos projetos do tipo “Mecanismos de Desenvolvimento Limpo”, no âmbito do Protocolo de Kyoto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ratificado, no Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 144.

Finalmente, o art. 14 amplia a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados sobre equipamentos e materiais destinados ao treinamento de atletas e às competições esportivas relacionadas com a preparação de equipes brasileiras para os jogos mundiais, estendendo a vigência para até 31 de dezembro de 2007.

Em obediência ao princípio da anterioridade mitigada, o art. 15 dispõe que a cobrança da contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins sobre o biodiesel somente será efetuada a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua edição.

Em tempo hábil, perante a Comissão Especial, foram apresentadas 43 emendas, que, aqui no relatório, foram resumidas e distribuídas a todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores. (...)

Por proposta do eminente Relator, a Câmara dos Deputados acolheu parcialmente as Emendas de nºs 2, 16, 17, 36 e 40, bem como introduziu outra de sua autoria ou por acordo em plenário. Como resultado, houve alteração dos arts. 1º, 2º, 4º, 5º, 11 e 15, além do acréscimo de um novo artigo, 15 (renumerados os demais) da Medida Provisória nº 227, de 2004. (...)

A seguir, isso é demonstrado no relatório do Senado Federal. (...)

As discrepâncias entre o texto original da medida provisória e a redação final do Projeto de Lei de Conversão, marcadas em negrito no quadro acima, são a seguir resumidas.

Nos arts. 1º e 2º, foi suprimida a expressão “concessão”, por entender-se que, no caso do biodiesel, seria figura constitucionalmente inadequada. A expressão “autorização” é mais adequada para o regime jurídico aplicável ao biodiesel.

No art. 4º, além da substituição da expressão “fabricante” por “produtor”, foi introduzida maior flexibilidade para o exercício da opção entre as duas modalidades de incidência do PIS/Pasep e da Cofins. Alteração importante, nesse artigo, foi o acréscimo do §6º, livrando da incidência das contribuições o biodiesel consumido pelo próprio produtor.

No art. 5º, há pequena adaptação de técnica legislativa na redação do §1º, extensão do conceito de produtor-vendedor, além do agricultor familiar, também a sua cooperativa; e, mais importante, a supressão do inciso I do §6º, que dava prazo até 31 de dezembro de 2009 para a vigência do dispositivo autorizativo de redução de alíquotas. Com a supressão, o mecanismo passa a ser por tempo indeterminado.

No art. 11, foi suprimida a competência da Agência Nacional do Petróleo para determinar os percentuais de adição do biodiesel ao *diesel* derivado de petróleo. Na verdade, a Agência Nacional do Petróleo já tem essa competência, por força da Lei nº 11.097, de 2005. (...)

Por fim, o art. 15, acrescentado, dispõe sobre a utilização de créditos acumulados do PIS/Pasep e Cofins. O dispositivo não traz novidade relevante em relação às normas de compensação de tributos em vigor.

Análise.

Nada há a objetar quanto à constitucionalidade e juridicidade do projeto de lei de conversão sob exame. O Senhor Presidente da República exerceu as atribuições que lhe conferem o art. 62 da Carta Magna, editando a Medida Provisória nº 227.

É de se concordar plenamente com a manifestação do ilustre Relator da matéria na Câmara dos Deputados no que respeita ao atendimento dos requisitos de urgência e relevância.

Sr. Presidente, no final de 2004, foi aprovada a conversão da Medida Provisória nº 214, da qual resul-

tou a Lei nº 11.097 de 2005, introduzindo o biodiesel na matriz energética brasileira.

Agora, com a Medida Provisória nº 227, trata-se de dispor sobre o tratamento tributário a ser dado ao biodiesel, como também de complementar alguns aspectos administrativos da política oficial, principalmente aqueles relacionados à administração tributária.

A perspectiva de esgotamento, nas próximas décadas, da geração e utilização de energia a partir de combustíveis fósseis confere importância estratégica à política que o Governo brasileiro vem buscando implantar no que se relaciona ao desenvolvimento de tecnologia e de economia produtiva de combustíveis a partir da biomassa.

O art. 5º da Medida Provisória autoriza o Poder Executivo, mediante aplicação de redutor da alíquota da contribuição do PIS/PASEP e da COFINS, a praticar política de incentivo levando em conta a espécie de matéria-prima, a característica do produtor-vendedor e a região de produção. Desde já, fica definido que produtor-vendedor, para efeito de redução da alíquota, será o agricultor familiar, assim definido no âmbito do Pronaf.

No geral, a Medida Provisória estabelece controle bastante rigoroso para a produção, importação e comercialização do biodiesel. Esse controle se fará, basicamente, a partir do registro especial do importador e do produtor junto à Secretaria da Receita Federal.

Pequeno reparo de simples redação deve ser feito em relação ao projeto em apreciação. Entre a emissão da Medida Provisória e a aprovação do Projeto de Lei de Conversão na Câmara dos Deputados, adveio a Lei nº 11.097, de 2005, alterando a denominação da antiga Agência Nacional de Petróleo para Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Por esse motivo, torna-se necessária emenda de redação para corrigir a citação à ANP.

São propostas, também pelo Relator, outras emendas para atender às diversas sugestões colhidas em sucessivas reuniões e debates com lideranças e diversos ilustres senadores, todas com o intuito de aperfeiçoar o projeto.

As emendas de nºs 45 e 46 atendem aos pleitos relacionados à amenização das regras para os pequenos produtores de biodiesel. Observaram diversos parlamentares, com razão, que tais regras parecem ter sido traçadas para grandes empresas, que virão a operar usinas de grande porte e que, portanto, care-

ceriam de alguma adequação para os pequenos empreendimentos.

Houve consenso no sentido de que, para melhor adequação ao espírito de inclusão social perseguido pelo projeto, deveriam ser criadas algumas condições especiais para pequenas usinas de produção localizadas no interior dos Estados, próximas à produção da matéria-prima e operando, talvez, com tecnologia mais próxima da artesanal. Tais pequenas usinas, compreensivelmente, teriam mais dificuldade em iniciar suas operações. Daí por que se propõe a concessão de um registro especial provisório na Secretaria da Receita Federal, por um prazo máximo de seis meses, sem prejuízo de, já tendo obtido a autorização da Agência, poderem, de imediato, gozar da redução de alíquotas.

Pela mesma razão, sugere-se que o rigor em relação ao medidor de vazão seja plenamente mantido para as grandes plantas industriais. Contudo, em se tratando de miniusinas, a regulamentação da Secretaria da Receita poderá admitir que, ocorrendo problemas com o medidor de vazão, a produção seja registrada por algum tempo em controle alternativo até a solução do problema.

Foi lembrada a hipótese de uma pequena usina, localizada no sertão por exemplo, que poderia ficar com a produção interrompida por dias ou semanas seguidas, no aguardo da visita do auditor da Secretaria da Receita Federal, com evidentes prejuízos econômicos e financeiros.

A Emenda nº 47 vem ao encontro dos reclamos de ilustres Senadores quanto à dificuldade que o pequeno produtor rural tem para financiar suas safras, mesmo no âmbito do Pronaf, principalmente quando elas são sucessivas no mesmo ano. Acontece que as instituições financeiras insistem em somente processar o financiamento seguinte quando totalmente liquidado o empréstimo anterior.

A Emenda nº 48 tem o propósito de atenuar o caráter extremamente severo que a Medida Provisória imprimiu para o caso de cancelamento de registro no cadastro especial.

A supressão, na Câmara dos Deputados, do prazo de vigência (até 31 de dezembro de 2009) para a autorização dada ao Poder Executivo para reduzir e elevar alíquotas, acabou introduzindo um fator de insegurança jurídica para os empreendedores. Sucede que o Código Tributário Nacional protege as isenções dadas sob condições e por prazo certo, como é o caso

presente. Aquilo que foi entendido como uma inovação salutar na Câmara, no Senado foi entendido de maneira contrária.

Por esse motivo, deixando permanecer a autorização sem prazo limitado, o Relator optou por apresentar a Emenda nº 49, acrescentando o § 8º ao art. 5º, determinando que a elevação de alíquotas somente produzirá efeitos a partir do início do sexto ano de vigência do decreto presidencial. Isso significa que o aumento de alíquotas alcança os novos investidores, mas protege, por cinco anos, o que já tenha o seu projeto instalado e produzindo de ter alteradas as suas condições de equilíbrio econômico.

A Emenda nº 50 tem a finalidade de reforçar o caráter de inclusão social buscado pelo programa do biodiesel. Embora já esteja implícito o enfoque na agricultura familiar como suporte de produção de matérias-primas para o biodiesel, houve entendimento de que a Lei nº 11.097, de 2005, que introduziu o biodiesel na matriz energética nacional, deveria explicitamente indicar aos executores do programa a preferência absoluta para a agricultura familiar.

A Emenda nº 51 resulta de intensos debates que antecederam esta sessão em torno do equilíbrio entre a tributação sobre o óleo diesel mineral e a tributação do biodiesel, de maneira a não haver dúvida sobre a ênfase que se deseja dar ao programa, abrindo margem de segurança e de competitividade para os empreendedores.

Isso quer dizer que o biodiesel jamais terá alíquotas superiores às do diesel de origem fóssil.

A Emenda nº 52 tem o objetivo de sanar problema surgido com a acumulação de créditos do PIS/Pasep e Cofins pelas cooperativas agrícolas, em virtude de impossibilidade de compensação ou pedido de ressarcimento. Esse problema vem causando imenso prejuízo às cooperativas, prejudicando a sua eficiência e a sua competitividade.

Voto.

Considerando o exposto, voto pela admissibilidade plena da Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004, nos seus aspectos de urgência e relevância e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 44 (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, a expressão "Agência Nacional de Petróleo

– ANP” por “Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”.

EMENDA Nº 45

Inclua-se, no art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, § 3º com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 3º Excepcionalmente, tratando-se de produtor de pequeno porte, poderá ser concedido registro provisório por período não superior a seis meses, sem prejuízo do disposto no art. 5º desta lei.

EMENDA Nº 46

Inclua-se no art. 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, o §3º com a seguinte redação:

Art. 12.....

§ 3º Tratando-se de produtor de pequeno porte, as normas de que tratam o § 2º do art. 1º poderão prever a continuidade da produção, por período limitado, com registro em meio de controle alternativo, hipótese em que não se aplicará o disposto do inciso I do §2º deste artigo.

Trata-se do medidor de vazão.

EMENDA Nº 47

Inclua-se no Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, artigo com a seguinte redação:

Art. O financiamento agrícola no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf será adequado às peculiaridades do pequeno produtor, inclusive quanto à garantia de empréstimos destinados a safras sucessivas no mesmo ano.

EMENDA Nº 48

Suprima-se o § 2º do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 2.

EMENDA Nº 49

Inclua-se o § 8º no art. 5º do Projeto de Lei de Conversão, de 2005, com a seguinte redação:

Art. 5º.....

§ 8º A elevação de alíquotas nos termos deste artigo somente produzirá efeitos após o dia 1º de janeiro do sexto ano, a partir da pu-

blicação do ato em relação aos contribuintes que estejam em gozo da redução. (NR)

EMENDA Nº 50

Inclua-se artigo no Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, com a seguinte redação:

Art. O art 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, passa vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ 4º O biodiesel necessário ao atendimento dos percentuais mencionados no **caput** deste artigo terá que ser processado, preferencialmente, a partir de matérias-primas produzidas por agricultor familiar, inclusive as resultantes de atividade extrativista.

EMENDA Nº 51

Dê-se ao § 7º do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, a seguinte redação:

Art. 5º.....

§ 7º A fixação e a alteração, pelo Poder Executivo, dos coeficientes de que trata este artigo não pode resultar em alíquotas efetivas superiores:

I – às alíquotas efetivas da contribuição do PIS/Pasep e à Cofins, adicionadas da alíquota efetiva da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, previstas para incidência sobre o óleo *diesel* de origem mineral;

II – às alíquotas previstas no **caput** do art. 4º.

A **Emenda nº 52** diz respeito às cooperativas de que falamos ainda há pouco.

Sr. Presidente, esse é o parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 381, DE 2005

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de

biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

A Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004, dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

De acordo com o art. 1º, a importação e a produção de biodiesel ficam restritas às pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade, sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenham obtido concessão ou autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e Registro Especial junto à Secretaria da Receita Federal (SRF).

Esta última expedirá normas complementares sobre o Registro Especial, podendo estabelecer obrigatoriedade de instalação de medidor de vazão, valor mínimo de capital integralizado e condições quanto à idoneidade fiscal e financeira das empresas e de seus sócios ou diretores.

O art. 2º prevê várias hipóteses que acarretarão o cancelamento do Registro Especial, destacando-se, entre elas, o não-cumprimento de obrigação tributária e a prática de conluio e fraude, bem assim de crime conta a ordem tributaria.

Quando cancelado o registro, haverá apreensão do estoque de matérias-primas, produtos em elaboração e produtos acabados. A liberação dos bens apreendidos poderá ser feita em até noventa dias desde que sanada a irregularidade que tiver dado causa à medida.

Os arts. 3º a 8º tratam da incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre o biodiesel.

Como regra geral, incidirá, uma única vez, a alíquota de 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento) a título de PIS/Pasep e de 28,32%, a título de Cofins, sobre a receita bruta auferida pelo importador ou produtor (art. 3º).

Todavia, de acordo com o art. 4º, podem os contribuintes acima mencionados optar por regime especial de apuração e pagamento das contribuições, mediante

alíquota específica por metro cúbico de biodiesel, de R\$120,14 (cento e vinte reais e quatorze centavos), a título de PIS, e de R\$553,19 (quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), a título de Cofins. O mesmo art. 4º estabelece várias normas a respeito do exercício da opção.

Segundo o art. 5º, o Poder Executivo fica autorizado a fixar, assim como alterar para mais ou para menos, a qualquer tempo, coeficiente de redução das alíquotas específicas acima mencionadas, exclusivamente quando se trate de biodiesel produzido no País. Além disso, até 31 de dezembro de 2009, poderão ser estabelecidos coeficientes de redução diferenciados em função da matéria-prima, de sua espécie, do produtor-vendedor e da região produtora – ou ainda, da combinação de todos esses fatores. No caso, entende-se como produtor-vendedor o agricultor familiar, tal como definido no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

O art. 6º exclui, expressamente, a produção e a comercialização do biodiesel das normas relativas ao cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins não-cumulativas, de que tratam as Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003.

De acordo com o art. 7º, a Contribuição para o PIS/Pasep importação e a Cofins-importação, instituídas pela Lei nº 10.865, de 2004, incidirão sempre mediante as alíquotas específicas tratadas no art. 4º, independentemente de opção. Sobre essas alíquotas aplicáveis na importação incidirá também o redutor especificado no art. 5º.

No mercado interno, os contribuintes sujeitos ao regime de não-cumulatividade das mencionadas contribuições poderão creditar-se pelos pagamentos efetuados na importação do biodiesel. O crédito será calculado à razão de 1,65% para o PIS/Pasep e de 7,6% para a Cofins, quando se trate de biodiesel importado para utilização como insumo, ou, quando se trate de importação para revenda, mediante multiplicação do volume importado pela alíquota específica reduzida pelo coeficiente aplicável (art. 8º).

Os arts. 9º e 10 cominam penalidades relativas aos aspectos tributários e ao Registro Especial.

A aplicação de coeficiente de redução incompatível com a matéria-prima utilizada acarretará o cancelamento do Registro Especial e a obrigatoriedade de pagamento da diferença da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

A fabricação e a importação de biodiesel sem o Registro Especial bem como a aquisição do biodiesel assim importado ou fabricado acarretarão multa correspondente ao valor comercial da mercadoria.

É atribuída competência à ANP para estabelecer os termos e condições de marcação do biodiesel, para sua identificação, e para estabelecer o percentual de adição do biodiesel ao óleo diesel derivado de petróleo, observadas as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Política Energética, criado pela Lei nº 9.478, de 1997 (art. 11).

O art. 12 estabelece que a produção de biodiesel deverá ser imediatamente interrompida na inoperância do medidor de vazão. O fato deverá ser comunicado em vinte e quatro horas à Receita Federal, sob pena de multa igual ao valor da mercadoria produzida, além de outra multa de cinco mil reais pela falta de comunicação de inoperância do medidor.

O art. 13 dispõe que a redução de emissão de Gases Geradores de Efeito Estufa (GEE) mediante a adição de biodiesel ao diesel de origem fóssil será efe-

tuada a partir de projetos do tipo “Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL)”, no âmbito do protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ratificado, no Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002.

Finalmente, o art. 14 amplia a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados sobre equipamentos e materiais destinados ao treinamento de atletas e às competições esportivas relacionadas com a preparação de equipes brasileiras para os jogos mundiais, estendendo a vigência para até 31 de dezembro de 2007.

Em obediência ao princípio da anterioridade mitigada, o art. 15 dispõe que a cobrança da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre o biodiesel somente será efetuada a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da sua edição.

Em tempo hábil, perante a Comissão Especial, foram apresentadas quarenta e três emendas, a seguir resumidas.

Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO
001	Dep. Júlio César	Suprime o Inciso II do § 2º do art. 1º que torna possível que a SRF exija da pessoa jurídica um valor mínimo de capital social integralizado para que obtenha o Registro Especial de produtor de biodiesel.
002	Dep. Júlio César	Dá nova redação aos arts. 1º e 2º retirando a expressão “concessão” e deixando apenas a expressão “autorização” nesses artigos.
003	Dep. Eduardo Valverde	Inclui os §§ 3º e 4º no art. 1º da MP 227. O § 3º estabelece registro especial diferenciado para produtores da região amazônica que produzam o biodiesel a partir de consórcios florestais ou de florestas nativas. O § 4º dispõe que as cooperativas de agricultores familiares ou de populações nativas não necessitam de registro especial, desde que o biodiesel seja utilizado para consumo próprio.
004	Dep. Pompeo de Mattos	Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 1º. O § 3º estabelece que os benefícios e incentivos tributários a que se referem os arts. 3º a 8º serão reservados às pessoas jurídicas produtoras de biodiesel em propriedades com dimensões de até 600 módulos rurais. O § 4º dispõe que, quando as referidas atividades forem exercidas em propriedades rurais com mais de 600 módulos de área rural e caracterizadas como latifúndios, o diferencial em relação ao valor total da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, correspondente aos benefícios e incentivos tributários da Medida Provisória nº 227, deverá ser revertido, pela SRF, ao Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel.
005	Dep. Antonio Carlos	Inserir par. único no art. 3º. dispondo que o valor total

Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO
	Mendes Thame	do ônus tributário referente à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS, após aplicação do coeficiente de redução instituído no art. 5º, não pode exceder 75% da soma dos valores correspondentes à Contribuição para o PIS/PASEP, à COFINS e à CIDE incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo.
006	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame:	Insere parágrafo único no art. 3º propondo que o valor total do ônus tributário referente à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS, após aplicação do coeficiente de redução instituído no art. 5º, não pode exceder à soma dos valores correspondentes à Contribuição para o PIS/PASEP, à COFINS e à CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo.
007	Dep. Eduardo Valverde:	Inclui os §§ 1º e 2º no art. 3º da MP 227. O § 1º dispõe que as alíquotas do PIS/PASEP e COFINS serão reduzidas pela metade, se a produção de biodiesel for oriunda de consórcios florestais de espécies nativas da região. O § 2º estabelece que essas alíquotas serão reduzidas a zero, se a produção de biodiesel for oriunda de oleaginosas de florestas nativas e se produzidas pelas populações tradicionais ou agricultor familiar da região amazônica.
008	Dep. Luiz Carlos Hauly	Insere par. único no art. 3º propondo que o valor total do ônus tributário referente à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS, após aplicação do coeficiente de redução instituído no art. 5º, não pode exceder à soma dos valores correspondentes à Contribuição para o PIS/PASEP, à COFINS e à CIDE incidentes na comercialização do diesel derivado de petróleo.
009	Dep. Júlio César	Dá nova redação ao § 4º do art. 4º, substituindo a expressão “a partir do primeiro dia desse mês” por “a partir do primeiro dia do seu funcionamento”
010	Dep. Mariângela Duarte	Inclui o § 6º no art. 4º, dispondo que não incidirá o PIS/PASEP e a COFINS sobre a produção de biodiesel para o consumo do próprio produtor.
011	Dep. Mariângela Duarte	Inclui o § 6º no art. 4º, dispondo que não incidirá o PIS/PASEP e a COFINS sobre a produção de biodiesel para o consumo do próprio produtor e para o consumo de cooperados.

Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO
012	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Dá nova redação ao art. 5º, determinando que o coeficiente para redução das alíquotas referentes ao PIS/PASEP e à COFINS sejam fixadas por tempo Determinado.
013	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Dá nova redação ao § 1º do art. 5º, introduzindo a expressão “viabilidade econômica” como um dos fatores para se conceder a redução das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS.
014	Dep. Júlio César	Dá nova redação ao § 1º do art. 5º, retirando a expressão “região de produção” como um dos fatores para se conceder a redução das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS.
015	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame:	Dá nova redação ao § 5º do art. 5º, estabelecendo que, no caso de produção própria de matéria-prima, esta deve ser valorada ao preço próprio, conforme planilha a ser fiscalizada pela ANP, e não ao preço médio praticado.
016	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Dá nova redação ao § 3º do art. 5º, estabelecendo que o associado de cooperativa agropecuária, assim como o agricultor familiar, sejam beneficiados pelo coeficiente de redução de alíquota do PIS/PASEP e da COFINS.
017	Dep. Júlio César	Suprime o inciso II do art. 11, (determina que a ANP estabelecerá o percentual de adição do biodiesel ao óleo diesel derivado de petróleo, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CNPE).
018	Dep. Carlos Mendes Thame:	Insere par. único no art. 13 para autorizar o Poder Executivo Federal a fixar coeficiente para a redução das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS para os casos em que o produtor-vendedor for participante de projeto do tipo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL.
019	Dep. Jovair Arantes	Acrescenta artigo à MP 227 para garantir aos servidores integrantes das carreiras fiscais o porte de arma funcional.
020	Dep. Lincoln Portela	Acrescenta parágrafos ao art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a CPMF, para dispensar as aplicações em clubes de investimento, cujo valor total no mês, para cada investidor, seja igual ou inferior a R\$5.000,00, de integrar a conta corrente

Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO
		de depósitos prevista no inciso VII do próprio artigo.
021	Dep. Lincoln Portela	Inclui art. para inserir inciso no art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a CPMF, dispondo que seja zero a alíquota no caso de lançamentos relativos a compras realizadas em bolsa de valores de quotas de fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice.
022	Dep. Paulo Bernardo	Acrescenta art. para inserir inciso no art. 8º da Lei nº 9.311, de 1996, que institui a CPMF. Esse inciso propõe que nos lançamentos relativos a compras realizadas em bolsa de valores de quotas de fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice a alíquota fique reduzida a zero.
023	Dep. Paulo Bernardo	Acrescenta art. dispondo que as aplicações em clubes de investimento, cujo valor total no mês, para cada investidor, seja igual ou inferior a R\$ 5.000,00, fiquem dispensados de integrar a conta corrente de depósitos prevista no inciso VII do art. 8º da Lei nº 9.311, de 1996.
024	Dep. Luiz Carlos Hauly	Acrescenta art. para excetuar da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 1996, que dispõe sobre o SIMPLES, pessoas jurídicas que se dediquem a várias atividades relativas a condicionamento de ar.
025	Dep. Luiz Carlos Hauly	Acrescenta art. para dar nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 10.637, 2002, que dispõe sobre a não-cumulatividade do PIS/PASEP.
026	Sen. Sérgio Guerra	Acrescenta art. para dar nova redação ao § 4º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, de modo a reduzir a zero a alíquota do PIS/PASEP incidente sobre as receitas decorrentes da prestação dos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros e de característica urbana.
027	Dep. Luiz Carlos Hauly	Acrescenta art. dispondo que as pessoas jurídicas de que trata o art. 35 da Lei nº 10.637, de 2002, reconhecerão mensalmente as receitas ou as despesas em mercados de liquidação futura, inclusive os sujeitos a ajustes de posições, apuradas pela diferença no período, entre as variações de taxa, preços ou índices

Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO
		contratados, sendo o eventual saldo apropriado por ocasião da liquidação da operação.
028	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Insere art. para incluir no art. 8º da Lei 10.637, de 2002, o inciso XII, estabelecendo que as receitas decorrentes da prestação de serviços de restaurantes, tributados com base no lucro real, permanecem sujeitas às normas da legislação da Contribuição para o PIS/PASEP, vigentes anteriormente, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 6º (regime de não-cumulatividade).
029	Dep. Luiz Carlos Hauly	Inclui art. para dar nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003.
030	Senador Sérgio Guerra	Inclui art. para dar nova redação ao § 4º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, de modo a reduzir a zero a alíquota da COFINS incidente sobre as receitas decorrentes da venda de livros técnicos e científicos e da prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e de característica urbana.
031	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Inclui art. para inserir no art. 10 da Lei 10.833, de 2003, inciso estabelecendo que as receitas decorrentes da prestação de serviços de restaurantes, tributados com base no lucro real, permanecem sujeitas às normas da legislação do PIS/PASEP, anteriores, não se lhes aplicando as disposições de não-cumulatividade.
032	Dep. Júlio César	Acrescenta art. para incluir novo inciso no art. 10 da Lei nº 10.833, de 2003. Esse inciso dispõe que as pessoas jurídicas administradoras de <i>shopping centers</i> permanecem sujeitas às normas da legislação da COFINS, vigentes anteriormente não se lhes aplicando o regime de não-cumulatividade da Cofins.
033	Dep. Luiz Carlos Hauly	Acrescenta art. para incluir inciso no § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, 2004. Esse inciso estabelece que ficam reduzidas a zero as alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação de publicações técnico periódicas.
034	Dep. Luiz Carlos Hauly	Acrescenta art. para incluir no art. 28 da Lei 10.865, de 2004, inciso estabelecendo redução a zero as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de alguns serviços de impressão de periódicos.
035	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Insere art. para incluir no art. 1º da Lei 10.925, de 2004, inciso reduzindo a zero as alíquotas do

Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO
		PIS/PASEP e da COFINS na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações balanceadas, concentrados e suplementos minerais utilizados na alimentação animal e suas matérias-primas.
036	Dep. Luiz Carlos Hauly	Acrescenta art. para dar nova redação ao inciso V do art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004, para reduzir a zero as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de vários outros produtos, como, por exemplo, massas alimentícias.
037	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame:	Insere art. para incluir no art. 1º da Lei 10.925, de 2004, os §§ 1º e 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 3º. Esses parágrafos permitem que as pessoas jurídicas tenham maior flexibilidade para aproveitar créditos referentes à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS.
038	Dep. Luiz Carlos Hauly	Acrescenta art. para suspender a incidência do PIS/PASEP e da COFINS na venda de cana-de-açúcar destinada a pessoa jurídica tributada com base no lucro real.
039	Dep. Amauri Gasques	Acrescenta art. para isentar do pagamento do PIP/PASEP e da COFINS as endopróteses utilizadas em radiologia intervencionista.
040	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Insere art. para suspender a incidência do PIS/PASEP e da COFINS na venda de produto agrícola, para pessoa jurídica tributada pelo lucro real, destinado à produção de álcool etílico.
041	Dep. Jovair Arantes	Acrescenta art. para que servidores integrantes das carreiras de Auditoria Fiscal tenham direito a portar armas para defesa pessoal, em todo o território nacional.
042	Dep. Luiz Carlos Hauly	Acrescenta art. dispondo que, para efeito de determinação da base de cálculo do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, os resultados positivos ou negativos

Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO
		incorridos nas operações realizadas em mercados de liquidação futura, inclusive os sujeitos a ajustes de posições, serão reconhecidos por ocasião da liquidação do contrato, cessão ou encerramento da posição.
043	Dep. Luiz Carlos Hauly	Acrescenta art. dispondo que os resultados positivos apurados nas operações de <i>hedge</i> realizadas para proteger atividades, bens e direitos da pessoa jurídica, que produzam receitas ou rendimento desonerados de tributos e contribuições federais, terão o mesmo tratamento fiscal.

Por proposta do eminente Relator, a Câmara dos Deputados acolheu parcialmente as Emendas de nºs 2, 16, 17, 36 e 40, bem como introduziu outras de sua autoria ou por acordo em plenário.

Como resultado, houve alteração dos arts. 1º, 2º, 4º, 5º, 11 e 15, além do acréscimo de um novo art. 15 (renumerados os demais) da Medida Provisória nº 227, de 2004, como a seguir explicitado, na incorporação ao Projeto de Lei de Conversão:

MPV 227, DE 2004	PLV Nº, DE 2005
<p>Art. 1º As atividades de importação ou produção de biodiesel deverão ser exercidas, exclusivamente, por pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, beneficiárias de concessão ou autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, em conformidade com o <u>inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997</u>, e que mantenham Registro Especial junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.</p> <p>.....</p>	<p>Art. 1º As atividades de importação ou produção de biodiesel deverão ser exercidas, exclusivamente, por pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, beneficiárias de autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, em conformidade com o inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e que mantenham Registro Especial junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.</p> <p>.....</p>
<p>Art. 2º O Registro Especial poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pela</p>	<p>Art. 2º O Registro Especial poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pela Secretaria</p>

MPV 227, DE 2004	PLV Nº, DE 2005
<p>Secretaria da Receita Federal se, após a sua concessão, ocorrer qualquer dos seguintes fatos:</p> <p>.....</p> <p>II – cancelamento da concessão ou autorização instituída pelo inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.478, de 1997, expedida pela ANP;</p> <p>.....</p>	<p>da Receita Federal se, após a sua concessão, ocorrer qualquer dos seguintes fatos:</p> <p>.....</p> <p>II – cancelamento da autorização instituída pelo inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, expedida pela ANP;</p> <p>.....</p>
<p>Art. 4º O importador ou fabricante de biodiesel poderá optar por regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, no qual os valores das contribuições são fixados, respectivamente, em R\$ 120,14 (cento e vinte reais e quatorze centavos) e R\$ 553,19 (quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) por metro cúbico.</p> <p>.....</p> <p>§ 2º Excepcionalmente, a opção poderá ser exercida até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória, produzindo efeitos, de forma irrevogável, para o ano de 2005, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória.</p> <p>.....</p> <p>§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 2º, o importador ou o fabricante de biodiesel poderá adotar antecipadamente o regime especial de que trata este artigo, a partir do primeiro mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória, não se lhes aplicando as disposições do art. 15.</p> <p>.....</p>	<p>Art. 4º O importador ou produtor de biodiesel poderá optar por regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, no qual os valores das contribuições são fixados, respectivamente, em R\$ 120,14 (cento e vinte reais e quatorze centavos) e R\$ 553,19 (quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) por metro cúbico.</p> <p>.....</p> <p>§ 2º Excepcionalmente, a opção poderá ser exercida a qualquer tempo, produzindo efeitos, de forma irrevogável, para o ano de 2005, a partir do 1º (primeiro) dia do mês em que se fizer a opção.</p> <p>.....</p> <p>§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo, o importador ou o produtor de biodiesel poderá adotar antecipadamente o regime especial de que trata este artigo, a partir de 1º de janeiro de 2005, não se lhes aplicando as disposições do art. 16 desta Lei.</p> <p>.....</p> <p>§ 6º Na apuração das contribuições a serem pagas na forma deste artigo, não será incluído o volume de produção de biodiesel utilizado para o consumo próprio do produtor.</p>
<p>Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficiente para redução</p>	<p>Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficiente para redução das alíquotas</p>

MPV 227, DE 2004	PLV Nº , DE 2005
<p>das alíquotas previstas no art. 4º desta Medida Provisória, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos.</p> <p>§ 1º As alíquotas poderão ter coeficientes de redução diferenciados, em função da matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, segundo a espécie, o produtor-vendedor e a região de produção daquela, ou da combinação desses fatores. (Vigência)</p> <p>.....</p> <p>§ 3º O produtor-vendedor, para os fins de determinação do coeficiente de redução de alíquota, será o agricultor familiar, assim definido no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.</p> <p>§ 6º O disposto no § 1º deste artigo:</p> <p>I – vigorará até 31 de dezembro de 2009; e</p> <p>II – não se aplica às receitas decorrentes da venda de biodiesel importado.</p> <p>.....</p>	<p>previstas no art. 4º desta Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos.</p> <p>§ 1º As alíquotas poderão ter coeficientes de redução diferenciados, em função:</p> <p>I – da matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, segundo a espécie;</p> <p>II – do produtor-vendedor;</p> <p>III – da região de produção da matéria prima;</p> <p>IV – da combinação dos fatores constantes dos incisos I a III deste artigo.</p> <p>.....</p> <p>§ 3º O produtor-vendedor, para os fins de determinação do coeficiente de redução de alíquota, será o agricultor familiar, ou sua cooperativa agropecuária, assim definidos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.</p> <p>.....</p> <p>§ 6º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às receitas decorrentes da venda de biodiesel importado.</p> <p>.....</p>
<p>Art. 11. A ANP estabelecerá:</p> <p>I – os termos e condições de marcação do biodiesel, para sua identificação; e</p> <p>II – o percentual de adição do biodiesel ao óleo diesel derivado de petróleo, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, criado pela Lei nº 9.478, de 1997.</p>	<p>Art. 11. A ANP estabelecerá os termos e condições de marcação do biodiesel, para sua identificação.</p>
	<p>Art. 15. O saldo credor da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS apurado na forma do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e do art. 15 da Lei nº. 10.865, de 30 de abril de 2004, acumulado ao final de cada trimestre do ano-calendário em virtude do disposto no art. 17 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, poderá ser objeto de:</p>

MPV 227, DE 2004	PLV Nº , DE 2005
	<p>I – compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou</p> <p>II – pedido de ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.</p> <p>Parágrafo único. Relativamente ao saldo credor acumulado a partir de 9 de agosto de 2004 até o último trimestre-calendário anterior ao de publicação desta Lei, a compensação ou pedido de ressarcimento poderá ser efetuado a partir da promulgação desta Lei.</p>
<p>Art. 15. O disposto no art. 3º produz efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória.</p>	<p>Art. 16. O disposto no art. 3º desta Lei produz efeitos a partir 1º de abril de 2005.</p>
<p>Art. 16. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.</p>	<p>Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>

As discrepâncias entre o texto original da medida provisória e a redação final do Projeto de Lei de Conversão, marcadas em negrito no quadro acima, são a seguir resumidas.

Nos arts. 1º e 2º foi suprimida a expressão “concessão”, por entender-se que, no caso do biodiesel, seria figura constitucionalmente inadequada. A expressão “autorização” é mais adequada para o regime jurídico aplicável ao biodiesel.

No art. 4º, além da substituição da expressão “fabricante” por “produtor”, foi introduzida maior flexibilidade para o exercício da opção entre as duas modalidades de incidência do PIS/Pasep e da Cofins (por alíquota percentual ou por alíquota específica). Alteração importante, nesse artigo, foi o acréscimo do § 6º, livrando da incidência das contribuições o biodiesel consumido pelo próprio produtor.

No art. 5º, há pequena adaptação de técnica legislativa na redação do § 1º; extensão do conceito de produtor-vendedor, além do agricultor familiar, também a sua cooperativa; e, mais importante, a supressão do inciso I do § 6º, que dava prazo até 31 de dezembro de 2009 para a vigência do dispositivo autorizativo de redução de alíquotas. Com a supressão, o mecanismo passa a ser por tempo indeterminado.

No art. 11 foi suprimida a competência da ANP para determinar os percentuais de adição do biodiesel ao diesel derivado de petróleo. Na verdade, a ANP já tem essa competência por força da Lei nº 11.097,

de 2005 (implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis...)

Por fim, o art. 15, acrescentado, dispõe sobre utilização de créditos acumulados de PIS/Pasep e de Cofins. O dispositivo não traz novidade relevante em relação às normas de compensação de tributos em vigor.

II – Análise

Nada há a objetar quanto à constitucionalidade e à juridicidade do Projeto de Lei de Conversão sob exame. O Senhor Presidente da República exerceu as atribuições que lhe conferem o art. 62 da Carta Magna, editando a Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004.

É de se concordar plenamente com a manifestação do ilustre Relator da matéria na Câmara dos Deputados, no que respeita ao atendimento dos requisitos de urgência e relevância:

A presente proposição atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo **caput** do art. 62 da Constituição Federal.

Não restam dúvidas de que a matéria é relevante, pois veicula normas relativas ao biodiesel e ao esporte nacional. A introdução do biodiesel, que é um combustível de origem vegetal ou animal, renovável e totalmente bio-

degradável, é extremamente vantajosa. Entre outras coisas, isso contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do País e reduzirá os atuais níveis de poluição ambiental, o que melhorará o padrão de vida da sociedade brasileira. Por igual, não se discute a importância do Esporte no Brasil.

Ele serve como instrumento de inclusão social e os benefícios que gera para a saúde das pessoas são amplamente conhecidos.

Entendemos, também, que a matéria é urgente, pois a implantação do programa de biodiesel vai gerar, no curto prazo, milhares de empregos. Destaque-se, ainda, que Brasil, por meio do Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002, ratificou o Protocolo de Quioto, comprometendo-se a contribuir para a redução global de emissão de poluentes, inclusive de gases geradores de efeito estufa. Recentemente, essas normas passaram a produzir efeitos no País, razão pela qual urge implementar medidas que efetivem os princípios gerais traçados nos referidos atos normativos. A introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, com a gradual substituição do óleo diesel, é uma medida que atende a esse imperativo.

Por outro lado, lembramos que, brevemente, o Brasil será sede dos Jogos Pan-Americanos. Para bem desenvolver esse papel e para a adequada preparação de atletas, necessita-se de equipamentos e materiais de altíssima qualidade que têm um custo alto, porque, na maioria das vezes, são importados. A legislação em vigor até a edição da MP em análise dava tratamento adequado ao assunto, mas perderia sua validade no final de 2004.

Daí, a necessidade de se editar medida provisória para regular a matéria, de modo a não prejudicar a gradual importação dos equipamentos necessários para um treinamento apropriado, o que garantirá as condições para a manutenção da posição brasileira de liderança esportiva no cenário sul-americano.

Impende registrar, além do mais, que a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em nenhuma das vedações para edição de medidas provisórias contidas no § 1º do art. 62 da Carta Magna.

No final de 2004, foi aprovada a conversão da Medida Provisória nº 214, de 2004, da qual resultou na Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, introduzindo o biodiesel na matriz energética brasileira.

Agora, com a Medida Provisória nº 227, de 2004, trata-se de dispor sobre o tratamento tributário a ser dado ao biodiesel, como também de complementar alguns aspectos administrativos da política oficial principalmente aqueles relacionados à Administração Tributária.

A perspectiva de esgotamento, nas próximas décadas, da geração e utilização de energia a partir de combustíveis fósseis confere importância estratégica à política que o Governo Brasileiro vem buscando implantar no que se relaciona ao desenvolvimento de tecnologia e de economia produtiva de combustíveis a partir da biomassa, dando um salto adiante do que o Brasil conseguiu com a utilização do álcool de cana de açúcar.

Segundo o Professor Rogério César de Cerqueira Leite, basicamente, há três opções de combustível líquido derivado de biomassa: etanol, biodiesel e metanol. Sopesados todos os aspectos de custo de produção e de rentabilidade energética, não há competidor para a cana-de-açúcar. O sorgo teria aproximadamente a mesma produtividade por hectare/ano que a cana-de-açúcar, mas seus custos de produção são proporcionalmente maiores. O custo de produção do álcool gira em torno de trinta e cinco centavos por litro.

Para a produção do biodiesel, estima-se que o custo industrial, correspondente à transesterificação, acrescentaria cerca de vinte centavos por litro. O óleo de soja, normalmente lembrado para funcionar como matéria prima na busca do substituto do diesel mineral, não é o ideal, pois embora apresente custo de produção aceitável (oitenta centavos por litro), tem baixa produtividade por hectare (560 l/há/ano). O dendê e a mamona são candidatos mais viáveis, considerando a maior produtividade por hectare e o custo de produção muito mais baixo.

Ressalta-se, nesse aspecto, a grande repercussão social buscada pela política traçada e expressada na Medida Provisória sob exame. A tecnologia de produção de mamona e do dendê está ao alcance do pequeno agricultor, inclusive em áreas de baixa produtividade de outras culturas.

O art. 5º da Medida Provisória autoriza o Poder Executivo, mediante aplicação de redutor da alíquota da contribuição ao PJS/Pasep e da Cofins, a praticar política de incentivo levando em conta a espécie de matéria prima, a característica do produtor-vendedor e a região de produção. Desde já, fica definido que produtor-vendedor, para efeito de redução da alíquota, será o agricultor familiar, assim definido no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A Câmara dos Deputados acrescentou as cooperativas agropecuárias nessa defini-

ção. Certamente, esse é o ponto mais importante da Medida Provisória.

No geral, a Medida Provisória estabelece controle bastante rigoroso para a produção, importação e comercialização do biodiesel, certamente com o intuito de se evitarem, desde o início, todos os problemas de fraude de produto e de sonegação que atualmente se verifica na área dos combustíveis derivados do petróleo.

Esse controle se fará basicamente a partir do registro especial do importador e do produtor junto à Secretaria da Receita Federal e da obrigatoriedade de instalação de medidor de vazão do volume do biodiesel produzido.

Deve-se destacar, também, o disposto no art. 13, que busca abrir caminho para a utilização de instrumentos constantes do Protocolo de Quioto, o desenvolvimento de projetos do tipo “Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL”. Como se sabe, um dos grandes objetivos do desenvolvimento da economia do biodiesel reside, também, na redução da emissão de Gases Geradores de Efeito Estufa (GEE).

Pequeno reparo de simples redação deve ser feito em relação ao projeto em apreciação. Entre a emissão da medida provisória e a aprovação do Projeto de Lei de Conversão na Câmara dos Deputados, adveio a Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, alterando a denominação da antiga Agência Nacional do Petróleo, para Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Por esse motivo, toma-se necessária emenda de redação para corrigir a citação à ANP.

São propostas, também, outras Emendas de Relator, para atender a diversas sugestões colhidas em sucessivas reuniões e debates com as lideranças e diversos ilustres Senadores, todas com o intuito de aperfeiçoar o projeto.

As Emendas nº 45 e 46 atendem aos pleitos relacionados à amenização das regras para os pequenos produtores de biodiesel. Observaram diversos parlamentares, com razão, que tais regras parecem ter sido traçadas para grandes empresas, que virão operar usinas de grande porte e que, portanto, careceriam de alguma adequação para os pequenos empreendimentos.

Houve consenso de que, até para melhor atender ao espírito de inclusão social perseguido pelo projeto, deveriam ser criadas algumas condições especiais para pequenas usinas de produção localizadas no interior dos Estados, próximas à produção da matéria-prima e operando, talvez, com tecnologia mais próxima da artesanal.

Tais pequenas usinas, compreensivelmente, teriam mais dificuldade em iniciar suas operações, daí porque se propõe a concessão de um registro espe-

cial provisório na Secretaria da Receita Federal, por um prazo máximo de seis meses, sem prejuízo de, já tendo obtido a autorização da ANP, poderem de imediato gozar da redução de alíquotas.

Pela mesma razão, sugere-se que o rigor em relação ao medidor de vazão seja plenamente mantido para as grandes plantas industriais. Contudo, em se tratando de mini-usinas, a regulamentação da Secretaria da Receita Federal poderá admitir que, ocorrendo problemas com o medidor de vazão, a produção seja registrada por algum tempo em controle alternativo, até a solução do problema.

Foi lembrada a hipótese de uma pequena usina localizada no sertão que poderia ficar com a produção interrompida por dias ou semanas seguidas, no aguardo da visita do Auditor da Secretaria da Receita Federal – com evidentes prejuízos econômicos e financeiros.

A Emenda nº 47 vem ao encontro dos reclamos de ilustres senadores quanto à dificuldade que o pequeno produtor rural tem para financiar suas safras, mesmo no âmbito do Pronaf, principalmente quando elas são sucessivas no mesmo ano. Acontece que as instituições financeiras insistem em somente processar o financiamento seguinte quando totalmente liquidado o empréstimo anterior. O problema, portanto, está ligado não apenas à adequação das normas do Pronaf como também na estruturação, no âmbito daquele programa, de algum mecanismo de garantia de crédito.

A Emenda nº 48 tem o propósito de atenuar o caráter extremamente severo que a Medida Provisória imprimiu para o caso de cancelamento de registro no cadastro especial. O § 2º do art. 2º prevê, simplesmente, o confisco de matérias primas, produtos em elaboração e produtos acabados, existentes no estabelecimento. Esse confisco, além de parecer inconstitucional, é desnecessário, porque em outros dispositivos do Projeto constam a perda da redução de alíquotas e multa sobre o valor das contribuições.

A supressão, na Câmara dos Deputados, do prazo de vigência (até 31 de dezembro de 2009) para a autorização dada ao Poder Executivo para reduzir e elevar alíquotas, acabou introduzindo um fator de insegurança jurídica para os empreendedores. Sucede que o Código Tributário Nacional protege as isenções dadas sob condição e por prazo certo, como é o caso.

Por esse motivo, deixando permanecer a autorização sem prazo limitado, o Relator optou por apresentar a Emenda nº 49, acrescentando o parágrafo 8º ao art. 5º, determinando que a elevação de alíquotas somente produzirá efeitos a partir do início do sexto ano de vigência do Decreto presidencial. Isso significa que o aumento de alíquotas alcança os novos inves-

tidores, mas protege por cinco anos o que já tenha o seu projeto instalado de produzindo, de ter alteradas as suas condições de equilíbrio econômico.

A Emenda nº 50 tem a finalidade de reforçar o caráter de inclusão social buscado pelo programa do biodiesel. Embora já esteja implícito o enfoque na agricultura familiar como suporte de produção de matérias-primas para o biodiesel, houve entendimento de que a Lei nº 11.097, de 2005, que introduziu o biodiesel na matriz energética nacional deveria explicitamente indicar aos executores do programa a preferência absoluta para a agricultura familiar.

A Emenda nº 51 resulta de intensos debates que antecederam a esta sessão, em tomo do equilíbrio entre a tributação sobre o óleo diesel mineral e a tributação do biodiesel, de tal maneira a não haver dúvida sobre a ênfase que se deseja dar ao programa, abrindo margem de segurança e de competitividade para os empreendedores.

A Emenda nº 52 tem o objetivo de sanar problema surgido com a acumulação de créditos de Pis/Pasep e Cofins pelas cooperativas agrícolas, em virtude de impossibilidade de compensação ou pedido de ressarcimento. Esse problema vem causando imenso prejuízo às cooperativas, prejudicando a sua eficiência e a sua competitividade.

III – Voto

Considerando o exposto, Voto pela admissibilidade plena da Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004, nos seus aspectos de urgência e relevância e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 02, de 2005, com as seguintes Emendas:

EMENDA Nº 44 (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 02, de 2005, a expressão “Agência Nacional de Petróleo – ANP” por “Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”

EMENDA Nº 45

Inclua-se no art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, parágrafo 3º com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 3º Excepcionalmente, tratando-se de produtor de pequeno porte, poderá ser concedido registro provisório por período não superior a seis meses, sem prejuízo do disposto no art. 5º desta Lei.

EMENDA Nº 46

Inclua-se no art. 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 02, de 2005, § 3º com a seguinte redação:

Art. 12

§ 3º Tratando-se de produtor de pequeno porte, as normas de que trata o § 2º do art. 1º poderão prever a continuidade da produção, por período limitado, com registro em meio de controle alternativo, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso I do § 2º deste artigo.

EMENDA Nº 47

Inclua-se no Projeto de Lei de Conversão nº 02, de 2005, artigo com a seguinte redação:

Art. O financiamento agrícola no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF será adequado às peculiaridades do pequeno produtor, inclusive quanto a garantia de empréstimos destinados a safras sucessivas no mesmo ano.

EMENDA Nº 48

Suprima-se o § 2º do Art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005.

EMENDA Nº 49

Inclua-se parágrafo 8º no art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005:

Art.5º

§ 8º A elevação de alíquotas nos termos deste artigo somente produzirá efeitos após o dia primeiro de janeiro do sexto ano a partir da publicação do ato em relação aos contribuintes que estejam em gozo da redução. (NR)

EMENDA Nº 50

Inclua-se artigo no Projeto de Lei de Conversão nº 02, de 2005, com a seguinte redação:

Art. O art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do parágrafo 4º, com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 4º O biodiesel necessário ao atendimento dos percentuais mencionados no **caput** deste artigo terá que ser processado, preferencialmente, a partir de matérias-primas produzidas por agricultor familiar, inclusive as resultantes de atividade extrativista. (NR).

EMENDA Nº 51

Dê-se ao § 7º do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 02, de 2005, a seguinte redação:

Art. 5º

§ 7º A fixação e a alteração, pelo Poder Executivo, dos coeficientes de que trata este artigo, não pode resultar em alíquotas efetivas superiores:

I – às alíquotas efetivas da Contribuição ao Pis/Pasep e à Cofins, adicionadas da alíquota efetiva da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, previstas para incidência sobre o óleo diesel de origem mineral; nem

II – às alíquotas previstas no **caput** do art. 4º

EMENDA Nº 52

Inclua-se o § 2º no art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 02, de 2005, com a seguinte redação:

Art. 15

§ 2º O art 9º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O direito ao crédito presumido de que trata o art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, calculado sobre o valor dos bens referidos no inciso II do **caput** do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, recebidos de cooperado, fica limitado para as operações de mercado interno, em cada período de apuração, ao valor da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidas em relação à receita bruta decorrente da venda de bens e de produtos deles derivados, após efetuadas as exclusões previstas no art. 15 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também ao crédito presumido de que trata o art. 15 da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

§ 2º O saldo credor da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins apurado na forma do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, acumulado ao final de cada trimestre do ano-calendário pelas sociedades

cooperativas de produção agropecuária poderá ser objeto de:

I – compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – pedido de ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria. (NR)

§ 3º – Relativamente ao saldo credor já acumulado, a compensação ou pedido de ressarcimento poderá ser efetuado a partir de 1º de maio.

Sala das Sessões, **Edison Lobão**, Relator Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável, com as Emendas nºs 44 a 52, do Relator, que apresenta.

Em atenção ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, na sessão do último dia 6 de abril, solicitando aos Ministros do Meio Ambiente, Marina Silva, e de Minas e Energia, Dilma Rousseff, esclarecimentos à Casa sobre aspectos pertinentes às suas respectivas Pastas com o objetivo da apreciação desta matéria, há, sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

Ofício nº 495/2005/GM/MMA

Brasília, 11 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF
Assunto: Pronunciamento do Senador Antônio Carlos Magalhães sobre o PLV nº 2/2005

Senhor Presidente,

1. Refiro-me ao pronunciamento do senhor Senador Antônio Carlos Magalhães, proferido na Sessão Plenária dessa Casa, no último dia 6 de abril, no qual Sua Excelência informa a apresentação de Requerimento a respeito das potencialidades que se abrem ao País, bem como dos cuidados de que se deve cercar o Ministério do Meio Ambiente após a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 2/2005, que “dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para

o PIS/PASEP e da CONFIS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto”.

2. Sobre o assunto, encaminhado, para conhecimento, a Nota Técnica nº 6/2005, elaborada pela Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos, deste Ministério, com informações pertinentes.

Atenciosamente, – **Maria Silva**, Ministra de Estado do Meio Ambiente.

Assunto: Medida Provisória nº 227 – A/PLV nº 2

Origem: Núcleo de Energia

NOTA TÉCNICA Nº 6/2006

Brasília/DF, 9 de abril de 2005

Ref: Projeto de Lei de Conversão nº 02 que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto.

1. Sobre Projeto de Lei de Conversão

1.1. O Projeto de Lei de Conversão, trata exclusivamente da regulamentação da produção e comercialização relacionadas às atividades de importação ou produção do biodiesel, mais especificamente nos seus aspectos tributários e fiscais.

2. Comentários

2.1. O PLV não aborda questões específicas relacionadas à área ambiental, entretanto, para atendimento ao Requerimento do Senado Federal alguns pontos sobre as potencialidades do Programa Nacional de Biodiesel para o País e as medidas a serem adotadas pelo MMA frente ao Programa, são citadas a seguir para subsidiar a resposta deste Ministério.

2.2. Para a primeira fase do Programa Nacional de Biodiesel, que prevê a adição de 2% (B2) de óleos vegetais no diesel tradicional, não existem obstáculos técnicos nem legais, entretanto, sua utilização implica em disponibilidade de insumos, segurança no abastecimento, capacidade de processamento pela indústria e estabelecimento de logística para sua distribuição.

2.3 Apesar do uso do biodiesel ter custo inicial maior que o diesel mineral, sua utilização justifica-se pelas externalidades positivas relativamente ao meio ambiente, geração de emprego, segurança e balanço de pagamentos, abertura de mercado externo, e como estratégia de sustentabilidade energética em médio e longo prazo para o País.

3. Externalidades positivas do Programa

Em relação as externalidades de meio ambiente, devem ser destacadas sua característica de combustível renovável, a economia de divisas pela substituição parcial de importação de óleo diesel, à redução de emissão de gases de efeito estufa que podem ser da ordem de 40 a 60% considerando-se a utilização de biodiesel puro, a não toxicidade e biodegradabilidade do biodiesel, características importantes para os centros urbanos; e a possibilidade de redução da pressão sobre as florestas para utilização de lenha.

Aliado a esses fatores deve-se ressaltar a possibilidade de venda de créditos de carbono sobre as emissões evitadas com o uso do biodiesel e a relação positiva entre a energia consumida no processo de produção, e a energia disponibilizada pelo combustível produzido que, no caso de palmáceas como o dendê, pode chegar a 5,6.

Outros aspectos positivos que devem ser ressaltados dizem respeito à inclusão da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel, gerando emprego e renda, possibilitando a fixação do pequeno produtor no campo e a redução das desigualdades regionais principalmente considerando que, pelo menos numa primeira etapa, serão priorizadas a Região Norte com a produção de dendê e a Nordeste com a produção de óleo de mamona, regiões em que se verificam os menores Índices de Desenvolvimento Humano do País.

4. Cuidados a serem tomados pela área ambiental

Como em toda atividade econômica, a legislação ambiental deve ser obedecida nas diferentes fases do processo produtivo. No caso específico do biodiesel, considerando-se a fases agrícola e industrial, deverão ser observados o licenciamento ambiental, a outorga de água e o desenvolvimento de programas monitoramento exigido pelo órgão ambiental competente.

5. Medidas a serem adotadas pelo MMA

– A possibilidade de conversão de uso do solo em áreas degradadas e em áreas degradadas caracterizadas como de Reserva Legal na Amazônia, exclusivamente, pelo pequeno produtor, exigirá do MMA o estabelecimento de diretrizes que orientem esta conversão, por intermédio de sistemas agroflorestais que reduzam os impactos e a perda de biodiversidade na região.

– O MMA deverá promover a articulação com os órgãos responsáveis pela gestão ambiental, nos diferentes níveis de governo, para que se possa harmonizar conceitos e procedimentos relativos ao acompanhamento do Programa Nacional de Biodiesel. Deverá também, quando julgar necessário, providenciar

a capacitação para aperfeiçoar o corpo técnico desses órgãos na gestão ambiental das diferentes etapas compreendidas pelo Programa.

– Deve-se ressaltar, ainda, a necessidade de criação, pelo MIMA, de um processo coordenado para monitoramento das conseqüências ambientais do Programa Nacional de Biodiesel de forma a garantir que este seja implantado de forma sustentável.

– Um outro fator a ser considerado, previamente, diz respeito a logística inerente as fases de produção,

transporte e consumo do biodiesel, tendo em vista que o mercado consumidor localizar-se, principalmente nas Regiões Sul e Sudeste e o mercado produtor nas Regiões Norte e Nordeste.

– Envolvimento do MMA, nas atividades prioritárias para o ano de 2005, propostas pelo Grupo Gestor – CEI Biodiesel;

À consideração superior, – **Vânia de Araújo Soares**, Técnica.

REQUERIMENTO N.º de 2005

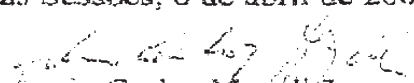
Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados o Ministro da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, **Roberto Rodrigues**, o Ministro da Ciência e Tecnologia, **Eduardo Campos**, a Ministra de Minas e Energia, **Dilma Roussef** e a Ministra do Meio Ambiente, **Marina Silva**, para que possam esclarecer essa Casa sobre aspectos pertinentes às suas respectivas pastas e que são relevantes para a apreciação do Projeto de Lei de Conversão N.º 2, de 2005, proveniente da Medida Provisória N.º 227, de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

No momento em que o Senado Federal aprecia o Projeto de Lei de Conversão N.º 2, de 2005, proveniente da Medida Provisória N.º 227, de 2004, e que objetiva dotar de ordenamento jurídico a produção e importação de biodiesel, é fundamental ouvir as referidas autoridades, em especial, sobre os seguintes temas:

- **Roberto Rodrigues, Ministro da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento** - Para discorrer sobre as perspectivas e conseqüências na agricultura brasileira decorrentes da adoção de biocombustíveis e sobre os resultados que a Embrapa vem obtendo em pesquisas sobre energia renovável, em especial biodiesel;
- **Eduardo Campos, Ministro da Ciência e Tecnologia** - Para falar sobre a tecnologia do Biodiesel e sobre a Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel.
- **Dilma Roussef, Ministra de Minas e Energia** - Para trazer esclarecimentos sobre o Programa Nacional de Biodiesel; e
- **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente** - Para discorrer sobre as potencialidades que se abrem ao país e sobre os cuidados de que se deve cercar a Pasta do Meio Ambiente após a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005


Antonio Carlos Magalhães
Senador

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiro PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a e, em seguida, darei a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, tenho um requerimento para que sejam ouvidos vários ministros. Fui informado por um regimentalista que o requerimento não poderia ser aprovado. Entretanto, se V. Ex^a assim entender, poderia conversar com os ministros para convidá-los.

Como sei que V. Ex^a é um democrata e quer que a matéria seja bem discutida, solicito que V. Ex^a tenha esse entendimento que o Regimento, no art. 50, permite e fizesse a gentileza de fazer ouvir os ministros, nem que fosse por escrito, mas que tivesse os dados para discutirmos. Não poderá haver discussão nem amanhã e nem depois porque o Líder Mercadante estará fora e uma vez ausente não iremos discutir com quem não resolve e só quem resolve é ele.

De maneira que, peço a V. Ex^a que atenda o meu requerimento, em parte, para ouvir esses ministros, nem que seja por escrito.

Aviso nº 78/GM/MME

Brasília, 11 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: Requerimento (Biodiesel).

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação do Senador Antonio Carlos Magalhães, na Sessão Ordinária do dia 6 do corrente, encaminho esclarecimentos requeridos sobre o Programa Nacional de Biodiesel.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado de Minas e Energia.

MEMO Nº 37/SPC/MME

Brasília, 11 de abril de 2005

A: Chefe da Assessoria Parlamentar
Senhora Magaly Marques
Assunto: “Requerimento de Informação”

Cumprimentando V. S^a, encaminho Nota Técnica desta secretaria, em resposta ao Requerimento de Informação de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Atenciosamente, – **Ricardo Borges Gomide**, Coordenador-Geral da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis.

NOTA TÉCNICA

Programa Nacional
de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB

Introdução

O Governo Federal autorizou recentemente o uso comercial de um novo combustível. O Brasil agora vai produzir biodiesel, combustível obtido a partir de matérias-primas como mamona, soja e dendê. A entrada do biodiesel no mercado nacional vai gerar uma expressiva economia para o Brasil, reduzindo as importações do diesel de petróleo, além de contribuir para preservar o meio ambiente e promover a inclusão social de milhares de brasileiros.

Esta autorização é resultado de um trabalho conjunto com agentes dos setores automotivo e de combustíveis, da agricultura, de pesquisa e desenvolvimento, de financiamento e de órgãos reguladores. Em 12 meses, o Governo Federal organizou a cadeia produtiva, definiu linhas de financiamento, estruturou a base tecnológica e editou o marco regulatório do biodiesel. Isto feito, o Brasil passa a produzir em escala comercial mais um combustível renovável.

Com o biodiesel, o Brasil inicia um novo ciclo do setor de energia e reforça a promoção do uso de fontes renováveis e a diversificação da matriz energética. Hoje, as fontes renováveis representam 43,8% da nossa matriz, enquanto a média mundial é de 13,6% e a dos países desenvolvidos, de apenas 6%.

Objetivos e Diretrizes do PNPB

O Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel – PNPB é um programa interministerial do Governo Federal que objetiva a implementação de forma sustentável, tanto técnica, como economicamente, a produção e uso do Biodiesel, com enfoque na inclusão social e no desenvolvimento regional, via geração de emprego e renda.

As principais diretrizes do PNPB:

- Implantar um programa sustentável, promovendo inclusão social;
- Garantir preços competitivos, qualidade e suprimento;
- Produzir o biodiesel a partir de diferentes fontes oleaginosas e em regiões diversas.



A Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, estabelece a obrigatoriedade da adição de um percentual mínimo de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor, em qualquer parte do território nacional. Esse percentual obrigatório será de 5% oito anos após a publicação da referida lei, havendo um percentual obrigatório intermediário de 20% três anos após a publicação da mesma.

Histórico do Programa

Durante quase meio século, o Brasil desenvolveu pesquisas sobre biodiesel, promoveu iniciativas para usos em testes e foi um dos pioneiros ao registrar a primeira patente sobre o processo de produção de combustível, em 1980. No Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), o Governo Federal organizou a cadeia produtiva, definiu as linhas de financiamento, estruturou a base tecnológica e editou o marco regulatório do novo combustível.

Em 02 de julho de 2003 a Presidência da República instituiu por meio de Decreto um Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de apresentar estudos sobre a viabilidade de utilização de biodiesel como fonte alternativa de energia. Como resultado foi elaborado um relatório que deu embasamento ao Presidente da República para estabelecer o PNPB como ação estratégica e prioritária para o Brasil.

A forma de implantação do PNPB foi estabelecida por meio do Decreto de 23 de dezembro de 2003. A estrutura gestora do Programa ficou definida com a instituição da Comissão Executiva Interministerial, possuindo, como unidade executiva, um Grupo Gestor.

Foi aprovado pela CEIB, em 31 de março de 2004, o plano de trabalho que norteia as ações do PNPB. No decorrer de 2004 as ações desenvolvidas permitiram cumprir uma etapa fundamental para o PNPB que culminou com seu lançamento oficial pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em 06 de dezembro de 2004. Na oportunidade houve o lançamento do Marco Regulatório que estabelece as condições legais para a introdução do biodiesel na Matriz Energética Brasileira de combustíveis líquidos.

Em 13 de janeiro de 2005 foi publicada a Lei nº 11.097, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, altera Leis afins e dá outras providências.

Estrutura Gerencial do PNPB

Compete à Comissão Executiva Interministerial (CEIB) elaborar, implementar e monitorar programa integrado, propor os atos normativos que se fizerem

necessários à implantação do programa, assim como analisar, avaliar e propor outras recomendações e ações, diretrizes e políticas públicas. Ao Grupo Gestor compete a execução das ações relativas à gestão operacional e administrativa voltadas para o cumprimento das estratégias e diretrizes estabelecidas pela CEIB.

A Comissão Executiva Interministerial subordina-se à Casa Civil da Presidência da República e é integrada por um representante dos seguintes órgãos:

- Casa Civil da Presidência da República, que a coordenará;
 - Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;
 - Ministério da Fazenda;
 - Ministério dos Transportes;
 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 - Ministério do Trabalho e Emprego;
 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
 - Ministério de Minas e Energia;
 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
 - Ministério da Ciência e Tecnologia;
 - Ministério do Meio Ambiente;
 - Ministério do Desenvolvimento Agrário;
 - Ministério da Integração Nacional;
 - Ministério das Cidades.
- O Grupo Gestor, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, é integrado por um representante de cada órgão e entidade, como segue:
- Ministério de Minas e Energia;
 - Casa Civil da Presidência da República;
 - Ministério da Ciência e Tecnologia;
 - Ministério do Desenvolvimento Agrário;
 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
 - Ministério da Fazenda;
 - Ministério do Meio Ambiente;
 - Ministério da Integração Nacional;
 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Agência Nacional do Petróleo – ANP;
- Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás;
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

O Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho foi elaborado com a finalidade de estruturar o planejamento da execução e acompanhamento das atividades do Programa de Produção e Uso do Biodiesel, com gerenciamento de forma integrada e sistemática, sendo composto por 16 linhas de ação, a saber.



Mais uma fonte renovável

Biodiesel é um combustível biodegradável derivado de fontes renováveis como óleos vegetais e gorduras animais que, estimulados por um catalisador, reagem quimicamente com o álcool ou o metanol. Existem diferentes espécies de oleaginosas no Brasil das quais se pode produzir o biodiesel, entre elas mamona, dendê, girassol, babaçu, soja, amendoim e algodão.

Esse combustível substitui total ou parcialmente o diesel de petróleo em motores ciclodiesel de caminhões, tratores, camionetas, automóveis e também para geração de energia e calor. Pode ser usado puro ou misturado ao diesel em diversas proporções. A mistura de 2% de biodiesel ao diesel de petróleo é chamada de B2 e assim sucessivamente, até o biodiesel puro, denominado 6100.

Recentemente, foi autorizado o uso comercial de biodiesel, misturado ao diesel na proporção de 2% (B2), em qualquer parte do território nacional. A partir de 2008, essa mistura passará a ser obrigatória, conforme dispõe a Lei Nº 11.097/05. Assim, todo o diesel comercializado no país deverá necessariamente conter pelo menos 2% de biodiesel misturado. Esta Lei também estabeleceu que, a partir de 2013, o percentual de mistura obrigatório de biodiesel passará para 5%, podendo este prazo ser antecipado de acordo com a evolução da produção do novo combustível no Brasil.

A regulamentação também permite usos específicos do biodiesel, com misturas superiores à estabelecida pelo marco regulatório, desde que autorizadas pela ANP. Essas experiências serão acompanhadas e vão gerar informações para aumentar o percentual de adição do combustível ao diesel de petróleo. O novo combustível também poderá ser utilizado na geração de energia elétrica em comunidades isoladas, principalmente na região Norte, substituindo o óleo diesel em usinas termelétricas.

Brasil: referência mundial em fontes renováveis

O biodiesel destaca o papel do Brasil como referência mundial no uso de fontes renováveis. Essa posição foi conquistada a partir da década de 70, com o início da utilização do álcool em veículos automotivos. O Proálcool foi o maior programa de substituição de combustíveis fósseis no mercado automotivo mundial. Ainda hoje, ele é referência no mundo, sendo o Brasil o maior produtor e consumidor de álcool combustível no planeta. A experiência do Proálcool dá segurança ao Brasil para implementar o programa do biodiesel e maximizar sua competitividade em menor tempo.

Potencial para ser grande produtor mundial

O Brasil reúne condições ideais para se tornar um grande produtor mundial de biodiesel, pois dispõe de extensas áreas agricultáveis, parte delas não propícias ao cultivo de gêneros alimentícios, mas com solo

e clima favoráveis ao plantio de inúmeras oleaginosas. O País também conta com tecnologia para implantar o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) de forma sustentável.

O PNPB é, essencialmente, um programa não restritivo. A sua implantação contempla as especificidades regionais no que se refere ao tipo de oleaginosa, não excluindo quaisquer alternativas. Além do agronegócio, o Programa privilegia a participação da agricultura familiar, estimulando a formação de cooperativas e consórcios entre produtores. Por envolver diversas áreas e para dar o suporte em assistência técnica, o Governo Federal também criou a Rede Brasileira de Tecnologia do Biodiesel (RBTB), formada por entidades de pesquisas localizadas em 23 estados da Federação.

Assim, de maneira estruturada, o biodiesel está autorizado a ser misturado ao óleo diesel, inicialmente na proporção de 2%.

A mistura do biodiesel ao diesel de petróleo será feita pelas distribuidoras de combustíveis, assim como é feito na adição de álcool anidro à gasolina. As refinarias também estão autorizadas a fazer a mistura e, posteriormente, entregarão o B2 às distribuidoras.

Flexibilidade e Garantia de Qualidade

O Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel não é restritivo. Ele permite a utilização de diversas oleaginosas cultivadas no País, cujo óleo vegetal, obtido por esmagamento, pode ser processado segundo diferentes rotas tecnológicas (craqueamento, transesterificação etílica ou metílica). Esta flexibilidade possibilita a participação do agronegócio e da agricultura familiar e o melhor aproveitamento do solo disponível para a agricultura no País.

Independente da oleaginosa e da rota tecnológica, o biodiesel é introduzido no mercado nacional de combustíveis com especificação única e qualificação internacional. A regulação e a fiscalização são de responsabilidade da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Garantia para o Consumidor

A adição de 2% de biodiesel ao diesel de petróleo não exigirá alteração nos motores, assim como não exigiu nos países que já utilizam o combustível. Os motores que passarem a utilizar o biodiesel misturado ao diesel nesta proporção têm garantia de fábrica assegurada pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores

(ANFAVEA), conforme manifestação formal desta entidade ao Governo Federal.

Mais divisas para o Brasil

O uso comercial do biodiesel, a partir da mistura de 2% ao diesel de petróleo, cria um mercado interno potencial nos próximos três anos de pelo menos 800 milhões de litros/ano para o novo combustível. Isto possibilitará ganhos à balança comercial com uma economia de até US\$ 160 milhões/ano com a redução das importações de petróleo e óleo diesel a partir do uso de B2.

O Brasil importa atualmente 10% do diesel que consome. Este, por seu uso em transportes de cargas e passageiros, é o combustível mais utilizado no País (57,7% dos combustíveis líquidos), o que representa um consumo anual de 39,1 bilhões de litros. O biodiesel pode ser utilizado ainda para a geração e abastecimento de energia elétrica em comunidades isoladas, hoje dependentes de geradores movidos a óleo diesel. Nessas regiões, poderão ser aproveitadas oleaginosas locais.

O biodiesel também proporcionará mais empregos no campo e na indústria a partir do plantio das matérias-primas, da assistência técnica rural, da montagem e operação das plantas industriais para produção, do transporte e da distribuição.

Com o início da produção comercial, o Brasil toma-se também um potencial exportador de biodiesel, hoje utilizado comercialmente nos Estados Unidos e em países da União Européia, onde se destaca a Alemanha, atualmente o maior consumidor mundial. A meta da União Européia é de que 2% dos combustíveis consumidos sejam renováveis até 2005, mas o continente tem limitações de área para plantio de colza, principal oleaginosa cultivada na Europa, e de capacidade industrial para atender à demanda estipulada. Mesmo com estas restrições, a partir de 2010 este percentual deverá ser de 5,75%, de acordo com a Diretiva 30 do Parlamento Europeu, de maio de 2003.

As limitações ao crescimento da produção na Europa fazem com que o biodiesel brasileiro encontre oportunidades para ingressar no mercado de combustíveis deste continente.

O Regime Tributário Federal do Biodiesel

O regime de tributação do biodiesel, na esfera federal, estabelece a incidência monofásica de Pis-Pasep e Cofins: são cobrados uma única vez, e o contribuinte é o produtor industrial de biodiesel. Ele poderá optar entre uma alíquota percentual que incide sobre o preço do produto, ou pelo pagamento de uma alíquota específica, que é um valor fixo por litro vendido. Os benefícios tributários, em função do fornecedor de matéria-prima, serão concedidos aos produtores industriais de biodiesel que tiverem o Selo Combustível Social.

A Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004, dispõe que o Poder Executivo vai estabelecer o coeficiente de redução da alíquota específica por decreto. O coeficiente de redução será diferenciado em função da matéria-prima útil produção, da região de produção e do tipo de fornecedor de matéria-prima (agricultura familiar ou agronegócio).

O Decreto nº 5.297, de 6 de dezembro de 2004, estabelece uma regra geral para o tributo específico (em R\$ por unidade de volume), com uma alíquota de R\$222 por metro cúbico. Este Decreto também estabelece alíquotas reduzidas e diferenciadas, com desoneração total e parcial da carga tributária federal.

A desoneração total ocorre no caso na produção de biodiesel de mamona ou palma produzidas pela agricultura familiar nas regiões Norte, Nordeste e semi-árido (alíquota de PIS/COFINS = zero; ou 100% de redução em relação à regra geral).

Para o biodiesel fabricado a partir de qualquer oleaginosa produzida pela agricultura familiar, independentemente da região, há também incentivo tributário. A alíquota de PIS/COFINS é R\$70 por metro cúbico, o que caracteriza 69% de redução. Há também desoneração tributária para o biodiesel cuja matéria-prima (mamona ou palma) seja produzida pelo agronegócio, quando este estiver localizado nas regiões Norte, Nordeste e no Semi-Árido (alíquota de PIS/COFINS = R\$150 por metro cúbico; ou 32% de redução).

Competitividade e inclusão social

A utilização comercial do biodiesel no Brasil está amparada em um marco regulatório específico que toma o novo combustível competitivo frente ao diesel de petróleo e contempla a diversidade de oleaginosas, a garantia de suprimento, a qualidade do novo combustível e uma política de inclusão social.

O marco regulatório é formado por atos legais que tratam dos percentuais de mistura do biodiesel ao diesel, da forma de utilização e do regime tributário, que considera a diferenciação das alíquotas com base na região de plantio, nas oleaginosas e na categoria de produção (agricultura familiar). Cria também o Selo Combustível Social e isenta a cobrança de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

As diretrizes referentes à produção e ao percentual de mistura do biodiesel ao diesel de petróleo foram estabelecidas pelo CNPE e regulamentadas por duas novas Resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Elas criaram a figura do produtor de biodiesel e estabeleceram as especificações do novo combustível. A ANP também revisou 18 resoluções referentes a combustíveis líquidos, adaptando o marco regulatório vigente para a

inserção do biodiesel e a estruturação de sua cadeia de comercialização.

Para a mistura de 2% do biodiesel ao diesel de petróleo, será necessário 1,5 milhões de hectares, o que representa apenas 1% da área plantada e disponível para agricultura no País (150 milhões de hectares).

Inclusão Social

O uso autorizativo do biodiesel no início de sua comercialização, o regime tributário diferenciado reconhecendo a importância da produção de oleaginosas pela agricultura familiar – principalmente de mamona e palma nas regiões Norte, Nordeste e no Semi-Árido – e a criação do Selo Combustível Social são instrumentos do marco regulatório para promover a inclusão social na cadeia de produção do novo combustível.

O Selo, a ser concedido pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), estabelece as condições para os produtores industriais de biodiesel obterem benefícios tributários e financiamentos. Para receber o Selo, o produtor industrial terá que adquirir matéria-prima de agricultores familiares, além de estabelecer contrato com especificação de renda e prazo e garantir assistência e capacitação técnica.

O meio ambiente

Estudos indicam os males do efeito estufa e o uso de combustíveis de origem fóssil tem sido apontado como o principal responsável por isso. Melhorar as condições ambientais, sobretudo nos grandes centros metropolitanos, significa também melhorar a qualidade de vida da população e evitar gastos dos governos e dos cidadãos no combate aos males da poluição.

A Comunidade Européia, os Estados Unidos e diversos outros países vêm estimulando a substituição do petróleo por combustíveis de fontes renováveis, incluindo principalmente o biodiesel, diante de sua expressiva capacidade de redução da emissão de poluentes e de diversos gases causadores do efeito estufa.

A atenção ao meio ambiente é uma das formas mais eficazes de projetar o nome de um país no cenário internacional, diante da visibilidade e da importância crescente do tema ambiental. Além disso, a produção de biodiesel possibilita pleitear financiamentos internacionais em condições favorecidas, no mercado de créditos de carbono, sob o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), previsto no Protocolo de Quioto.

Financiamento

A produção e o uso comercial do biodiesel terá apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Programa de Apoio Financeiro a Investimentos em Biodiesel prevê financiamento de até 90% dos itens passíveis de apoio para projetos

com o Selo Combustível Social e de até 80% para os demais projetos. Os financiamentos são destinados a todas as fases de produção do biodiesel, entre elas a agrícola, a de produção de óleo bruto, a de armazenamento, a de logística, a de beneficiamento de sub-produtos e a de aquisição de máquinas e equipamentos homologados para o uso deste combustível.

Nas operações diretas para micro, pequenas e médias empresas, os empréstimos serão corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) mais 1% (projetos com o Selo Combustível Social) ou 2% ao ano. Para grandes empresas, cobrará a TJLP mais 2% ao ano (projetos com o Selo) ou 3% ao ano. Em operações indiretas, os juros serão idênticos, mas acrescidos da remuneração do banco repassador.

O BNDES também ampliou em 25% o prazo total de financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos com motores homologados para utilizar, pelo menos, 20% de biodiesel ou óleo vegetal bruto adicionado ao diesel. Essa operação inclui veículos de transporte de passageiros e de carga, tratores, colheitadeiras e geradores. Também será flexibilizado o percentual de garantias reais, reduzindo-se os atuais 130% para 100% do valor do financiamento. Além disso, existe a possibilidade de dispensa de garantias reais e pessoais quando houver contrato longo prazo de compra e venda de biodiesel.

A produção de matéria-prima para o biodiesel pela agricultura familiar também conta com linhas de financiamento do Pronaf, que colocará a disposição desse segmento, em 2005, R\$ 100 milhões, com possibilidade de o valor ser aumentado. As taxas de juros do Pronaf variam de 1% a 4%.

Desenvolvimento de Tecnologia

O Brasil foi pioneiro no desenvolvimento de tecnologias para produção de biodiesel, tendo registrado em 1980 a patente do pesquisador Expedito Parente. As pesquisas não tiveram continuidade porque, na época, o combustível não era competitivo frente ao diesel de petróleo. O uso comercial do biodiesel promoverá o aprimoramento de tecnologias, acelerando a curva de aprendizado e fortalecendo, dentre outras, a indústria nacional de bens e serviços.

O Brasil, hoje, tem capacidade para produzir um biodiesel de qualidade internacional. E mais, o País oferece condições para fabricar o primeiro biodiesel no mundo usando a rota tecnológica a partir de etanol. Nos demais países, o processo de produção utiliza o metanol, derivado do petróleo.

No âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, o módulo de Desenvolvimento Tecnológico é coordenado pelo MCT, o qual abrange a

constituição da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel, cujo escopo é a consolidação de um sistema gerencial de articulação dos diversos atores envolvidos na pesquisa, no desenvolvimento e na produção de biodiesel, permitindo assim a convergência de esforços e otimização de investimentos públicos.

Outro objetivo relevante da rede é a identificação e eliminação de gargalos tecnológicos que venham a surgir durante a evolução do Programa Nacional em questão, o que será feito por meio de constante pesquisa e desenvolvimento tecnológico realizados no âmbito de parcerias entre instituições de P&D e o setor produtivo. No decorrer de 2003 e 2004, foram elaborados projetos em parceria com 23 Estados, os quais firmaram entre si um Acordo de Cooperação. Este trabalho permitiu o mapeamento da competência instalada no país, servindo como base para a estruturação e implantação da Rede.

A execução dos projetos e demais atividades no âmbito da Rede contam R\$12 milhões dos Fundos Setoriais de C&T alocados em 2003 e 2004. Estão sendo pleiteados novos recursos em 2005. Ressalta-se ainda que todos os Estados entraram com contrapartida. As ações de P&D estão divididas nas seguintes áreas: Agricultura; Bens de Capital e Processos Produtivos; Rotas Tecnológicas; Co-produtos.

Na área de Agricultura as ações são planejadas e executadas em conjunto com a EMBRAPA, sendo consideradas as seguintes linhas: zoneamento pedoclimático; variedades vegetais e oleaginosas; economia e modelagem de sistemas; processamento e transformação.

As ações nas demais áreas contemplam o seguinte:

1. Programa de testes e ensaios com motores no sentido de avaliar a viabilidade do aumento gradativo da mistura do biodiesel ao diesel.

2. Desenvolvimento (otimização) de tecnologia para produção de biodiesel em laboratório

e em escalas adequadas às produções locais de óleo, de forma a garantir qualidade e economicidade.

3. Destino e uso dos co-produtos (glicerina, torta, farelo etc.) para que seja garantida a agregação de valor e criadas outras fontes de renda para os produtores.

4. Caracterização e controle de qualidade do combustível. Caracterização do óleo in natura, dos combustíveis oriundos de diversas matérias-primas e suas misturas, com análise da qualidade segundo critérios e normas esta-

belecidos. Desenvolvimento de metodologias para análise e controle de qualidade, visando praticidade e economicidade.

5. Critérios e formas de armazenamento do biodiesel e das misturas (biodiesel & diesel), visando ao alcance das condições ideais de condicionamento do produto. Estudos quanto ao período de armazenamento e à necessidade de uso de aditivos.

6. Estruturação de laboratórios e formação de RH, relevantes para atendimento às demandas do mercado de biodiesel – quanto ao suporte técnico à produção, controle de qualidade do combustível produzido e mão-de-obra especializada – cuja produção deverá ocorrer em plantas instaladas de forma dispersa no território nacional.

À consideração superior. – **Marlon Arraes Jardim Leal**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – **Ricardo Borges Gomide** – Coordenador-Geral.

De Acordo, – **Maria das Graças Silva Foster** Secretária de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis.

REQUERIMENTO Nº DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados o Ministro da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Eduardo Campos, a Ministra de Minas e Energia, Dilma Roussef e a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, para que possam esclarecer essa Casa sobre aspectos pertinentes às suas respectivas pastas e que são relevantes para a apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004.

Justificação

No momento em que o Senado Federal aprecia o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004, e que objetiva dotar de ordenamento jurídico a produção e importação de biodiesel, é fundamental ouvir as referidas autoridades, em especial, sobre os seguintes temas:

• **Roberto Rodrigues, Ministro da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento** – Para discorrer sobre as perspectivas e consequências na agricultura brasileira decorrentes da adoção de biocombustíveis e sobre os resultados que a Embrapa vem obtendo em pesquisas sobre energia renovável, em especial biodiesel;

• **Eduardo Campos, Ministro da Ciência e Tecnologia** – Para falar sobre a tecnologia

do Biodiesel e sobre a Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel.

• **Dilma Roussef, Ministra de Minas e Energia** – Para trazer esclarecimentos sobre o Programa Nacional de Biodiesel; e

• **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente** – Para discorrer sobre as potencialidades que se abrem ao país e sobre os cuidados de que se deve cercar a Pasta do Meio Ambiente após a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os documentos encontram-se distribuídos, na íntegra, nas Bancadas das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002–CN.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, inscrevo-me para discutir a urgência, relevância e constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

Em votação os pareceres do Relator Deputado Ivan Ranzolin (PP – SC) e do Relator revisor, Senador Edison Lobão, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Para encaminhar os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria, encareço a designação de um representante de cada Partido.

Pelo PFL, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos discutindo uma matéria que, no plano nacional, é conhecida como Programa Nacional do Biodiesel. Trata-se de um programa que objetiva a substituição de derivados de petróleo, no caso o *diesel*, a partir da produção de biodiesel nas regiões mais pobres do País a partir de oleaginosas próprias das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, principalmente palma e mamona.

Ocorre que a MP nº 227, que está em apreciação, trata não do Programa do Biodiesel, mas da taxaço, da legislação tributária sobre o biodiesel.

A MP nº 214, Sr. Presidente, apreciada neste plenário, foi objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por parte do meu Partido. Essa Adin já

mereceu parecer do Procurador-geral da República, Dr. Claudio Lemos Fonteles, que terei a oportunidade de ler, manifestando-se pela inconstitucionalidade da MP nº 214, a que cria o Programa Nacional do Biodiesel, Senador Efraim Morais.

Agora, apreciamos a MP nº 227, que trata não do Programa do Biodiesel, mas da tributação sobre o biodiesel e que, Senador Arthur Virgílio, é claramente inconstitucional. Se a MP nº 214 era inconstitucional, a MP nº 227 é potencialmente cinqüenta vezes mais inconstitucional. E inconstitucional por quê? Porque, no art. 11 do PLV, ou seja, o Projeto de Lei de Conversão que é produto da discussão da MP nº 227, é afrontado o art. 177 da Constituição – e já digo o porquê –, e o art. 5º do mesmo PLV afronta diretamente o art. 150 da Constituição Federal. Há, portanto, no corpo do PLV, dois artigos, o art. 11 e o art. 5º, que afrontam diretamente dois artigos da Constituição. Não é só um artigo da Constituição, são o art. 177 e o art. 150. E explico.

O art. 5º, ou o art. 11 do PLV em pauta diz:

A ANP estabelecerá os termos e condições de marcação do biodiesel para sua identificação.

O que é a ANP? A ANP é Agência Nacional de Petróleo. O que é registro especial? O que é termos e condições? Termos e condições inclui o registro especial. Para que uma produtora de mamona ou de palma produza biodiesel, tem que ter uma planta, a planta tem que ter um registro, e o registro tem que ser da ANP, segundo a ANP. Tem que ser registrado pela ANP, conforme diz essa Medida Provisória. E aí pergunto: uma medida provisória pode disciplinar atribuições da ANP? Somente se quiser afrontar diretamente o art. 177 da Constituição Federal, que trata exatamente do monopólio de petróleo a cargo da União.

Senador Arthur Virgílio, a Emenda nº 9, que modificou o art. 177, diz: “A estrutura e as atribuições do órgão regulador do monopólio da União somente podem ser feitas por lei”. E a ANP é o órgão regulador por excelência do monopólio do petróleo.

O pessoal do Governo vai argumentar que o PLV é produto de uma MP e que, quando a MP se transforma em PLV, ela se transformou em lei. Vamos admitir que isso seja verdade. Porém, o art. 3º da mesma Emenda nº 9 diz: “É vedada a edição de medida provisória para regulamentação da matéria prevista nos incisos I a IV e dos §§1º e 2º do art. 177 da Constituição Federal”. Assim, ela definitivamente afasta a possibilidade de se regulamentar a ANP por medida provisória. Isso é expressamente vedado.

Então, podemos até votar a Medida Provisória nº 227 ou o PLV nº 02, de 2005, mas estaremos afrontando diretamente o art. 177 da Constituição Federal.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O art. 5º do PLV diz: “Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficiente para a redução das alíquotas previstas no art. 4º desta lei, o qual poderá ser alterado a qualquer tempo para mais ou para menos”. O que quer dizer isso? Que é dado ao Poder Executivo o poder de aumentar ou diminuir a tributação.

Senadora Lúcia Vânia, é como se dissesse: “Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as alíquotas do Imposto de Renda a seu bel-prazer”. A Constituição permite isso? Não, não o permite, pois o art. 150 da Constituição reza o seguinte: “Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – exigir ou aumentar tributo sem que lei o estabeleça”. Portanto, pode-se baixar, mas não se pode aumentar.

Está dito aqui que fica permitido, autorizado. Se votarmos essa matéria como está redigida, estaremos agredindo dois artigos da Constituição de forma claríssima.

Lerei rapidamente o parecer do Dr. Cláudio Fonteles, Procurador-Geral da República, sobre a Medida Provisória nº 214, atinente a disciplinamento de matéria que envolva a ANP:

Cumpramos ressaltar que a redação do art. 177 da Carta Magna foi alterada pela Emenda Constitucional nº 9, de 9 novembro de 1995. Tal emenda, além de alterar a redação do referido artigo, por meio dos seus art. 1º e 2º, traz ainda a seguinte vedação, inserta em seu art. 3º, **verbis**:

“Art. 3º É vedada a adoção de medida provisória para a regulamentação da matéria prevista nos incisos I a IV e dos §§ 1º e 2º do art. 177 da Constituição Federal”.

No entanto, a despeito da proibição acima transcrita, foi editada a Medida Provisória nº 214/2004, posteriormente convertida na Lei nº 11.097/05, que alterou a redação das Leis nºs 9.478/97 e 9.847/99, incluindo, dentre as atribuições da Agência Nacional de Petróleo, a regulamentação das atividades relacionadas ao biodiesel.

Como se vê, adotou-se uma medida provisória para regulamentar a matéria prevista no inciso III do §2º do art. 177 da Constituição Federal, em manifesta violação ao art. 3º da Emenda Constitucional nº 9/95.

É o Procurador-Geral da República que está dizendo que a Medida Provisória nº 214, que cria o biodiesel e refere-se à ANP, é inconstitucional.

Se a Medida Provisória nº 214 é inconstitucional, que dirá a Medida Provisória nº 227!

Diz mais o Sr. Cláudio Fonteles:

Ademais, restou violado, também, o art. 246 da Constituição da República, cujo enunciado afirma que *“é vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)”*.

(...)

Ante o exposto, o parecer é pela procedência do pedido de declaração da inconstitucionalidade.

O Sr. Procurador-Geral da República declara-se favorável à Adin impetrada pelo PFL, relativa ao programa do biodiesel, que inclui menção expressa de a ANP regulamentar o programa. Isso não pode ser feito, porque medida provisória não pode regulamentar matéria que diga respeito ao monopólio do petróleo por parte da União.

Se votarmos a favor dessa matéria, estaremos cometendo uma inconstitucionalidade flagrante, e contra ela o PFL se insurge.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, sem querer interromper V. Ex^a, gostaria de dizer que o nosso Regimento, infelizmente, não permite aparte em encaminhamento de votação, mas depois darei a palavra a V. Ex^a com muita satisfação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a e manifesto, com muita convicção, a posição do PFL. Com respeito à posição adotada pelo Relator, com quem conversei e para o qual expus as razões do Partido, nós nos negaremos a votar pela urgência, relevância e constitucionalidade da matéria, por flagrante confronto e afronta aos arts. 150 e 177 da Constituição Federal, conforme acabei de expor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a ainda não estava na Presidência da Casa

quando levantei uma questão de ordem, mas quero obedecer a V. Ex^a e não encaminhar a matéria, já que se estabeleceu que a palavra será dada apenas a um Parlamentar de cada Partido.

Sem desobedecer a V. Ex^a, gostaria de dizer que há duas matérias estranhas na Medida Provisória nº 227 – isso foi constatado –, que não foram incluídas na Câmara dos Deputados, mas foram enviadas pelo Governo. E o assessor da Mesa deve dizer a V. Ex^a que as matérias são estranhas.

E, mais ainda, se fosse lido, na íntegra, o ofício que a Ministra Marina Silva mandou, não poderíamos votar a matéria. É só ver, na segunda página, as medidas a serem adotadas para que o biodiesel possa ser votado.

Desse modo, evidentemente, não quero tumultuar, mas também não quero deixar de cumprir o meu dever não permitindo que se vote matéria que afronte a Constituição. O motivo dessa distorção do Governo é que cada pessoa pensa uma coisa. A Ministra Marina Silva enviou-me o ofício.

E mais: há um item sobre material esportivo na medida provisória do biodiesel! Sou contra material esportivo e, se meu Partido quiser, contra qualquer matéria estranha que venha a constar da medida provisória.

Desejo ser coerente, sobretudo, com V. Ex^a, que já pensa isso antes de mim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Eu gostaria de lembrar mais uma vez à Casa que, nesta fase, falará apenas um Senador em nome de cada Partido; em seguida, no mérito, todos os Senadores terão direito à palavra, por até dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Os Líderes da Maioria e da Minoria também?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Líderes da Maioria e da Minoria também.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, para encaminhar a votação pelo PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB, em reunião de sua Bancada, decidiu, à unanimidade, que questionaria – e será assim daqui por diante – a inconstitucionalidade de todas as medidas provisórias que lhe pareçam inconstitucionais por não serem ao mesmo tempo urgentes e relevantes.

Entendemos que a medida provisória em tela afronta forte e rigorosamente o art. 177 da Constituição Federal e que o art. 5º do PLV termina por autorizar aquilo que ele não pode, até porque o art. 150 da Constituição Federal deixa bem claro que só se pode

mexer nas tarifas por lei específica e, portanto, não por medida provisória.

Quando se tratava no Congresso da quebra do monopólio do petróleo, Senador Geraldo Mesquita, a Emenda nº 9 terminou deixando claro que não se poderia legislar sobre a agência reguladora de petróleo por medida provisória. Teria que haver a figura da lei. E isso foi, se não me engano, Presidente Renan Calheiros, uma concessão ao seu Partido, o PMDB. O então Presidente Fernando Henrique queria aprovar a quebra do monopólio do petróleo e a Oposição, irracionalmente, tugia, mugia, bradava, berrava, agitava as suas bandeiras. E o PMDB foi o mais racional e pediu – para entrar com os seus votos a favor da quebra do monopólio – uma concessão: não permitir que matéria ligada à agência de petróleo fosse objeto de legislação por medida provisória. Isso passou a vigorar com toda a formalidade constitucional que se poderia exigir.

Alguém poderia argumentar que o PLV vira uma lei como outra qualquer. Ele deriva da medida provisória, porém. E, por isso, essa transição, esse buraco negro entre a MP e o PLV não pode ser coberto de modo a intervir sobre matéria relativa à agência de petróleo.

Portanto, Sr. Presidente, temos que esta matéria é inconstitucional.

Se alguém me perguntar se ela é relevante, responderei que ela é relevante. Se alguém me perguntar se ela merece ser trabalhada com todo o cuidado e com todo o esmero sob a forma de projeto de lei, responderei que ela merece ser trabalhada com todo o respeito e com todo o esmero sob a forma de projeto de lei. Ela não é matéria para medida provisória por uma razão simples: eu poderia questionar a urgência, mas não estou questionando a urgência, estou questionando o fato de que ela agride frontalmente o art. 150 e o art. 177 da Constituição Federal. E se ela agride artigos em vigência da Carta Magna do País, ela não é a não ser uma proposta inconstitucional que merece, como tal, não ser admitida pelo Plenário desta Casa.

O Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles – disse muito bem o Senador José Agripino, Líder do PFL –, foi taxativo, absolutamente taxativo, rigorosamente taxativo, quando, examinando matéria que lhe chegou às mãos referente à Medida Provisória nº 214, que tinha o mesmo gênero desta que hoje estamos a apreciar, disse S. Ex^a o Procurador Geral da República que estava patente o vício de inconstitucionalidade e que, portanto, não se poderia esperar efeitos legais legítimos de uma matéria eivada do vício constitucional.

O Senador José Agripino falou com muita percuciência e chamou atenção com argumentos sólidos e incontrastáveis para a figura da inconstitucionalidade.

O que faço aqui, sem dúvida, mais do que corroborar os termos da bela peça levantada pelo Senador José Agripino, é corroborar, isto sim, os termos da preocupação, nada mais, nada menos, do que do Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles. S. Ex^a diz que a matéria é inconstitucional. Imagino que seja essa a convicção do Senador Demóstenes Torres, figura de inexcédível saber jurídico; imagino que seja essa a convicção de figuras que se dedicam e cultivam a ciência do Direito.

Nós não podemos, Sr. Presidente, continuar convivendo com a mistura de medidas provisórias que são úteis, necessárias, oportunas, da exigência do momento brasileiro, por serem de fato urgentes e relevantes e, portanto, constitucionais, e outras que, primeiro, podem não ser urgentes; segundo, podem não ser relevantes; terceiro, podem, como no caso desta, agredir frontalmente artigos da Constituição brasileira.

Nós até desgastamos o instituto da medida provisória se continuarmos votando e admitindo que passem pela goela do Senado matérias desse tipo.

Sr. Presidente, tenho visto debates nesta Casa em que alguns vão desde a tolerância absoluta com a edição da medida provisória até outros que radicalizam e dizem que o Governo brasileiro poderia prescindir do instrumento da medida provisória para bem governar o País.

Sou Oposição e faço oposição dura ao Presidente Lula, mas não entendo que seja justo retirar do Governo brasileiro o recurso à medida provisória, porque, por exemplo...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente. Em um ataque especulativo sobre a moeda, não poderia imaginar Sua Excelência desarmado e o Brasil fazendo a alegria do especulador contra a moeda.

Portanto, sou a favor, sim, de que mantenhamos o instituto da medida provisória ou algo parecido com ele. Não posso admitir é que continue a mazorca, que continue a balbúrdia, que continue a confusão, que continuem 30% dessas matérias sendo editadas e não merecendo mais do que o lixo do Congresso Nacional. Trinta por cento mereceriam virar, sem dúvida, projeto de lei para debate amplo e cerca de 40% representariam medidas provisórias efetivamente afins com a idéia de um país governado, e bem governado, e com agilidade suficiente para responder a desafios que se apresentem a uma administração de um país que é *player* num mundo globalizado.

Portanto, o que faço neste momento não é outra coisa a não ser propor a racionalização, a moralização e até a defesa do instituto da medida provisória, porque sou a favor das MPs, sim. Sou contra o exagero. E aqui há mais do que um exagero; aqui há uma agressão à Constituição.

Portanto, o PSDB votará, ao encaminhar essa matéria, contra a admissibilidade. Estamos votando não o mérito, estamos votando se se deve ou não apreciar o mérito. Entendo que não se deve, porque a matéria está eivada de vícios constitucionais e, portanto, deve ser refugada pela entidade legítima para refugar matérias como essa, que é o Plenário da Casa e, neste caso, o Plenário do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar, de discutir a questão da constitucionalidade da medida provisória.

O argumento fundamental exposto pelo Senador José Agripino é de que esta medida provisória contaria uma inconstitucionalidade por tratar no seu bojo de funções da Agência Nacional de Petróleo, e que há uma Adin encaminhada pelo PFL, referente a MP nº214, em função da qual essa medida também seria inconstitucional.

Quero, primeiramente, ponderar ao Senador José Agripino que a liminar da Adin ainda não foi concedida sobre a MP nº214. O mérito não foi julgado. Portanto, a presunção de constitucionalidade está mantida no que se refere à Adin.

Agora, vamos ao mérito desta matéria. A Emenda Constitucional nº 9, de 1995, no seu art. 1º, que dava nova redação ao §1º do art. 177 do Texto Constitucional, facultava à União, em conformidade com as condições estabelecidas em lei, contratar com empresas estatais ou privadas as atividades sujeitas a seu monopólio, listadas nos incisos I a IV do art. 177 da Constituição Federal.

Portanto, a Emenda nº 9 vedava que alterações por medida provisória? Tudo o que diz respeito ao monopólio do petróleo: pesquisa e lavra das jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos, refinação do petróleo nacional ou estrangeiro, importação e exportação dos produtos derivados básicos resultantes de atividades previstas nessas modalidades e o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzido no País.

Assim, o que a Constituição, mediante a Emenda nº 9, estabelece é que o órgão regulador do monopólio da União, que é a Agência Nacional de Petróleo, não pode tratar desse assunto por medida provisória. A questão básica é se essa Medida Provisória fere essa exigência constitucional. Absolutamente! O *biodiesel* tem natureza vegetal. Ele não é mineral e, portanto, não está tratado como monopólio da União. Ele é vegetal, é aberto a qualquer atividade de natureza privada, pública, de economia mista, de agricultura familiar. Toda modalidade *biodiesel* vem exatamente desse valor. É uma atividade agrícola, é uma matéria-prima vegetal: óleo de palma, o óleo de mamona, óleo de soja ou óleo de dendê. Todas essas matérias-primas vão ser esmagadas, fornecendo energia, e vão melhorar a matriz energética do Brasil, porque é renovável, porque gera emprego, porque impulsiona agricultura, porque economiza divisas e ajuda a preservar as nossas reservas estratégicas de petróleo.

Dessa forma, não há nenhuma violação no que diz respeito aos incisos de I a IV e nos §§ 1º e 2º do art. 177 da Constituição Federal, como estabelecia corretamente a Emenda nº 9.

É um monopólio da União sobre a exploração, transporte marítimo ou por condutos, industrialização dos hidrocarbonetos e seu domínio, ou seja, bens de potencial energético de origem fóssil, encontrados nas camadas da litosfera da costa terrestre, a saber: o petróleo, o gás natural e outros derivados, como betume.

Portanto, é disso que trata o monopólio. Não há nenhuma relação com o *biodiesel*. Este tem matéria vegetal, é produzido na atividade agrícola e, portanto, não é objeto de monopólio da União.

Quero ainda lembrar – e peço a atenção do Plenário – que a Medida Provisória nº 1.883, de 24 de setembro de 1999, reeditada dezessete vezes e depois convertida na Lei nº 9.847, de 1999, dispunha sobre as atribuições da Agência Nacional de Petróleo, concernentes à fiscalização das atividades da indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis – aí contemplados – e não só o derivado de petróleo e gás natural como também o álcool etílico e combustível.

No Governo Fernando Henrique Cardoso foi editada medida provisória sobre a ANP. Várias medidas provisórias tratavam das agências de regulação. O que é vedado na Emenda nº 9 – e peço a atenção do Senador José Agripino para o fato – é aquilo que trata o monopólio da União. Como essa Agência Nacional de Petróleo está afeita ao monopólio da União, que são os recursos minerais estratégicos, que são os fósseis, como o petróleo, basicamente, o gás e o betume, esse é o objeto da vedação de alteração por medida provisória. O *biodiesel* não tem nenhuma relação com essa origem fóssil. Ele é, repito, de origem vegetal. Portanto, não rege o monopólio.

Nesse sentido, a medida provisória é constitucional. Foi entendida assim pelo Plenário da Câmara dos Deputados, e tenho certeza de que o será por parte do Senado Federal.

Não procede a arguição de inconstitucionalidade. A medida provisória é constitucional porque o *biodiesel* não tem origem fóssil, não diz respeito ao subsolo da Nação, não é objeto de uma reserva estratégica e não é objeto do monopólio corretamente preservado pela Constituição brasileira. Ao contrário, ela ajuda a preservar as reservas estratégicas; ela cria uma nova fonte de energia, que gera empregos, economiza divisas, impulsiona a agricultura, melhora o meio ambiente e só traz benefícios. E a forma como está concebida, no sentido de buscar, sobretudo incorporar a agricultura familiar nesse procedimento, penso que tem um imenso alcance social, particularmente para o Norte e Nordeste, porque a medida está focada, num primeiro momento, exatamente no óleo de palma e no óleo de mamona, duas matérias-primas das regiões Norte e Nordeste, além da agricultura familiar em todo o território nacional.

Quero ainda dizer da importância que tem com o Protocolo de Kyoto e o crédito de carbono, que é um novo instrumento para impulsionar os investimentos numa economia sustentável ambientalmente. Esse programa é importante do ponto de vista ambiental e no que tange às opções, por exemplo, oferecidas pelo Protocolo de Kyoto.

Por tudo isso, a medida provisória é constitucional. Ela está tratando da agricultura, de uma atividade de energia renovável que não tem nenhuma relação com o monopólio da União, que trata do subsolo de origem mineral. Ela não tem origem mineral, tem origem vegetal. Portanto, não procede a arguição que foi apresentada aqui pelo PFL.

Tenho certeza de que o Plenário saberá considerar essa medida provisória como uma medida totalmente amparada nos princípios e nos preceitos da Constituição brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado, contra os votos dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Arthur Virgílio, José Agripino, Sérgio Guerra, Efraim Morais, César Borges e Tasso Jereissati.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, solicito votação nominal, para que fique bem claro quem entende que essa é matéria constitucional; ou seja, quem é o vai-da-valsas das MPs e quem entende que está na hora de se tratar com mais seriedade esse instrumento.

Requisitamos votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Para apoiar a votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Agripino já está apoiando. Pedimos formalmente o apoio de três Senadores. (Pausa.)

Senadores José Jorge, Almeida Lima, Sérgio Guerra, Efraim Morais.

Passamos à votação nominal.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos em processo de votação. Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a poderá discutir o mérito logo após esta votação, se for o caso.

Estamos preparando o painel. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

Os Srs. Líderes que desejarem podem orientar as suas Bancadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “não”, por entender que a matéria é inconstitucional e não deveria ter virado medida provisória. Começa, portanto, uma ação, que é pedagógica da Oposição, para fazer o Governo entender que está na hora de esse abuso parar.

Portanto, o PSDB recomenda “não”, contra a admissibilidade de uma matéria que, para nós e para o Dr. Cláudio Fonteles, não é constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “não”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, as explicações do Líder Mercadante foram mais do que suficientes. A matéria é constitucional, tem admissibilidade e é por isso que, com muita coerência, o Partido Liberal recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Partido Liberal recomenda o voto “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB, também admitindo que a argumentação do Senador Mercadante é convincente, recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL entende que os arts. 177 e 150 da Constituição estão ofendidos. Entre a opinião, que respeito em muitas das vezes do Senador Aloizio Mercadante...

te, que é economista, e a opinião do Dr. Cláudio Fonteles, que é Procurador-Geral da República e que se manifestou claramente sobre a ANP poder ser regulamentada por medida provisória, acolhendo a Adin do PFL, entre a opinião do Senador Mercadante e a opinião do Dr. Cláudio Fonteles, eu, que não sou nem economista nem advogado, sou engenheiro, pelo bom senso, pela constitucionalidade e pelo respeito a este livrinho verde e amarelo, peço aos meus companheiros do PFL que votem contra a urgência, relevância e constitucionalidade do PLV 02.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, solicito o voto “sim”.

Quanto à Adin encaminhada pelo PFL em relação à MP nº 214 sobre a qual o Procurador-Geral da República emitiu parecer, o Relator da matéria, se não me engano o Ministro Carlos Velloso, recusou a liminar; o que significa uma sinalização bastante forte do Supremo da presunção de constitucionalidade. Porque, se, de fato, o Ministro tivesse concordado com o pressuposto da inconstitucionalidade teria acatado a liminar e sustado, portanto, a vigência da Medida Provisória. À medida em que o Relator, um Ministro do Supremo, recusa a liminar, temos que partir da presunção da constitucionalidade: ela tem vigência pela Corte Suprema do País. Por que ela tem vigência? Porque o que a Emenda nº 9 vedava que fosse tratado por medida provisória é, exatamente, o monopólio da União sobre os recursos minerais estratégicos. Tudo o que diz respeito à matriz energética de origem fóssil, de recursos minerais – o petróleo, o gás natural, o betume e outras fontes que vêm do subsolo –, que é um recurso natural estratégico que tem que ser preservado como monopólio da União; não pode ser alterada qualquer função da ANP por medida provisória, ainda que o Governo anterior tenha editado uma medida provisória que foi reeditada 17 vezes, que está em vigência por meio da Lei nº 9.847, aprovada em 1999, que alterava atribuições da Agência Nacional de Petróleo. Apesar disso, não pode. O que pode, sim, é uma medida provisória que cria um programa – e peço atenção deste Plenário – de grande alcance social, de grande alcance econômico. Estamos criando uma energia limpa em um mundo em que há a crise do petróleo! A quem interessa impedir que esse programa vá em frente? Estamos com o petróleo a quase US\$60 o barril. Isso onera o Balanço de Pagamentos do Brasil, pressiona a inflação. Nosso País pode criar uma matriz energética renovável. Falo

não só do álcool, mas também do *biodiesel*. Primeiro, 2% do *biodiesel* são 800 milhões de metros cúbicos. Vamos impulsionar a agricultura familiar no Brasil todo e, particularmente, nas Regiões Norte e Nordeste.

Por todas essas razões, entendo que é constitucional.

O *biodiesel* é vegetal; é agricultura. É energia renovável limpa e pode, evidentemente, ser regulado por medida provisória. Em absoluto fere o preceito constitucional do monopólio do petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes ou nas demais dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, quero registrar a pertinência dos comentários do Líder Aloizio Mercadante com relação à constitucionalidade e admissibilidade desta matéria.

Essa separação tem que ser muito clara: a da agroenergia, que é um novo segmento. O Brasil, efetivamente, irá se transformar em um País de ponta não só com o Projeto do *Biodiesel*, agora atendendo à mamona e à palma, mas, no futuro, também com a soja e o dendê.

Sr. Presidente, o importante é que essa matéria, mais do que nunca, vai prestigiar e ajudar tanto a agricultura familiar quanto as Regiões Norte e Nordeste. Portanto, trata-se de um Projeto de grande alcance social e de grande alcance energético. É a energia do futuro atrelada às determinações do Protocolo de Kyoto.

Por isso, Sr. Presidente, acho que estamos diante de um momento muito importante e, mais do que nunca, sedimentando a participação do *biodiesel* na matriz energética brasileira.

Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio ao Governo votam “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio. Em seguida, ouvirei a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB pede aos seus Senadores que compareçam ao plenário para a votação. Portanto, não está o Partido fazendo obstrução; apenas esclarece alguns pontos.

Primeiro: vivemos 20 anos de ditadura em que as pessoas diziam que a Constituição devia ser desrespeitada a bem do Brasil. Entendo que se deve fazer o

bem do País respeitando a Carta Magna, a Carta que nos rege a todos, e que é a Lei primeira desta Nação e Lei primeira de qualquer nação democrática.

Segundo: é determinação do PSDB não deixar passar mais nada – pode passar com voto de outros, mas que não passe com voto do PSDB – que signifique agressão à Carta Constitucional; nada que signifique, por exemplo, a expressão da futilidade na edição de medidas provisórias – e V. Ex^a mesmo tem chamado atenção do Presidente da República contra o exagero, que é visível e inegável, na edição de medidas provisórias. Mais ainda: o PSDB está entrando, por intermédio do seu Líder na Câmara, no Supremo Tribunal Federal, com uma Adin contra a Medida Provisória nº 242, aquela Adin que trata do auxílio-doença e que vem com requintes “berzoinianos” de crueldade, vem com requintes verdadeiramente “berzoinianos” de maldade em relação àqueles que demandam o auxílio-doença.

Portanto, é uma determinação partidária. Aqui cobramos da Bancada como um todo a unanimidade dos votos contra a admissibilidade desta matéria. E o mérito, que o Senador Aloizio Mercadante se apressou a tentar discutir antes, será discutido daqui a pouco. Pelo momento, discute-se se a matéria é constitucional ou não. O PSDB entende que a matéria é flagrantemente inconstitucional e, portanto, não deveria ter sido editada via medida provisória.

O PSDB recomenda o voto “não” e pede a seus Senadores que todos votem e que votem todos contra a admissibilidade desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para orientar a Bancada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que o mérito será discutido daqui a pouco.

Quanto às propostas apresentadas, às vezes como uma panacéia a resolver todos os males do Brasil, especialmente em relação aos chamados combustíveis limpos, o País já assistiu a isso no debate do Pró-álcool, que acabou por ser um projeto que não beneficiou a agricultura familiar nem o pequeno e o médio produtor. Pelo contrário. Invadiu toda a nossa produção de grãos com o plantio de cana. Portanto, não teve absolutamente nenhum impacto. O Pró-álcool foi um Projeto que viabilizou os interesses dos usineiros e acabou não viabilizando aquilo que supostamente seria a grande intenção.

O que se está debatendo não tem nada a ver com o mérito ainda. O que debatemos é se existe urgência e relevância e se, nesta Medida Provisória, está-se respeitando a Constituição Federal.

Lembrou-nos aqui o Senador José Agripino e outros Srs. Senadores que o relatório do Procurador-

Geral é absolutamente claro. Infelizmente, parece que algumas pessoas não o leram, ou fazem de conta que não o leram. O relatório é absolutamente claro. Medida provisória não pode disciplinar atribuição de órgão regulador. É o que esta Medida Provisória faz. É muito claro. Quem quiser ler pode fazê-lo.

Portanto, em relação ao mérito, ainda vamos discutir-lo, pois temos emendas a serem destacadas. Entretanto, quanto à constitucionalidade, esta é uma Medida Provisória inconstitucional, porque ela define atribuições de órgão regulador. E isso, conforme disse o Procurador-Geral, não pode ser objeto de medida provisória.

Fora isso, é falácia e conversa fiada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em votação.

Neste momento, falará um Senador por Partido.

Posteriormente, vou conceder a palavra para a discussão do mérito a todos os Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, manifesto-me em nome do PMDB.

Entendo perfeitamente que haja uma disputa entre os Partidos de Oposição e os da Base Governista sobre a relevância e a urgência das medidas provisórias. Talvez esse não seja o melhor exemplo de se discutir a questão.

Na realidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 2, proveniente da Medida Provisória nº 227, é da maior relevância e urgência, pois milhares de pequenos agricultores de todo o Brasil já estão no processo de plantio das oleaginosas, que serão usadas no esmagamento para a produção do *biodiesel*. Todos esses produtores estão aguardando a lei que vai disciplinar a utilização de recursos do Pronaf, por exemplo, via Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, que vai permitir a maior ou menor importação, de acordo com a produção. Há uma determinação que, a partir de 2007, teremos que adicionar 2% do *biodiesel* a todo o *diesel* fóssil existente no País. Vamos ter que produzir, até 2007, 70 milhões de litros de *biodiesel* por ano. Precisamos produzir isso; porém, não produzimos hoje 5% dessa necessidade. Então, isso não é urgente? Então, isso não é relevante?

Sr. Presidente, é perfeitamente discutível essa questão. Entendemos que as medidas provisórias vêm travando, sim, a pauta do Congresso, ora da Câmara, ora do Senado, impedindo o funcionamento normal das Casas Legislativas. Todavia, este não é o momento, não é esta medida provisória que deve ser usada como exemplo para mostrar, evidentemente, o posicionamento dos Partidos de Oposição, de que devemos fazer com que seja realmente dividida a questão. Quando estiverem presentes os pressupostos de relevância e urgên-

cia, vamos votar como medida provisória. Do contrário, a matéria deve ser votada de outra forma.

Sr. Presidente, na verdade, faço essa colocação porque passamos dez dias reunidos: os Senadores envolvidos, o Relator designado, o nobre Senador Edison Lobão, os representantes dos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. Tivemos a participação efetiva, em diversas reuniões, das classes produtoras, dos pequenos agricultores, dos que estão aguardando essa decisão, que já está tardia, sobre a Medida Provisória nº 227. Por esta razão, peço a compreensão dos nossos companheiros da Oposição para que entendam a urgência e a relevância dessa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiro. PMDB – AL) – Continua em votação. (Pausa.)

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus Gabinetes ou nas demais dependências

da Casa que, por favor, compareçam ao plenário, pois estamos em processo de votação. A matéria é importante e é fundamental a presença de todos. (Pausa.)

Senador José Jorge, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que encerrasse a votação porque todos já votaram. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, ouço V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – A informação que temos é a de que o **quorum** é esse mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vamos encerrar a votação. (Pausa.)

A Presidência vai proclamar o resultado.

(*Procede-se a apuração*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PARECER Nº 381, DE 2005 (RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP 227/2004)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP Nº 227, DE 2004

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 1 Abertura: 12/4/2005 17:37:53
Data Sessão: 12/4/2005 Hora Votação: 14:00:00 Encerramento: 12/4/2005 17:53:43

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO				
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HELIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERACLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 24 Total : 63
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 39 Sr^{as} e Srs. Senadores; e NÃO, 24.

Não houve abstenções.

Total de votos: 63.

Aprovado.

Aprovado o atendimento dos pressupostos de relevância e urgência, passa-se à apreciação do mérito.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a também está inscrito, Senador Sibá Machado.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Osmar Dias.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo fazendo um agradecimento ao Senador Edison Lobão, Relator dessa matéria, e, sobretudo, em homenagem a S. Ex^a, faço uma correção a uma notícia que li na coluna “Painel” do jornal **Folha de S. Paulo**, a qual perpetrou uma tremenda injustiça para com o Senador Edison Lobão.

Nós nos reunimos durante duas semanas, aproximadamente, no Gabinete de S. Ex^a, onde, durante todo o tempo, ouviu as propostas feitas pelo Srs. Senadores, acatou algumas sugestões – entre elas a sugestão que fiz para inclusão de uma emenda, a de nº 52. S. Ex^a ouviu todos os segmentos interessados, entre eles os Produtores de Açúcar e Álcool do País, que estiveram, sim, em uma das reuniões, com seus técnicos, para levar argumentos ao Senador Edison Lobão. Contudo, em nenhum momento, S. Ex^a, Relator da matéria, constrangeu os outros Senadores com qualquer presença, porque nós, os Senadores que estavam interessados em debater a Medida Provisória do biodiesel, quisemos ouvir todos os segmentos. Queríamos ouvir todos os segmentos para formar a nossa opinião e o nosso conceito. E o Senador Edison Lobão, na condição de Relator – como poucas vezes, aliás, se procedeu nesta Casa –, permitiu que todos se pronunciassem e, em nenhum momento, submeteu-se a *lobby* nenhum, apenas ouviu e debateu a medida provisória.

Então, faz-se necessária a correção – e não tenho aqui procuração do Senador Edison Lobão nem

sou do partido de S. Ex^a – para que se faça justiça. A convite do Senador Edison Lobão e do Senador Aloizio Mercadante, participei de todas as reuniões, inclusive a de segunda-feira passada, que terminou à noite, em que decidimos que a medida provisória não estava pronta para ser votada. E não foi o Senador Edison Lobão sozinho que decidiu assim. Democraticamente, aquele fórum, ali reunido, aqueles Senadores e os próprios Líderes, que aqui se manifestaram, acordaram que essa medida provisória não estava pronta para ser votada. Assim, continuamos nos reunindo com o Senador Edison Lobão.

S. Ex^a, hoje, apresentou o seu relatório, acatando a emenda que ofereci, a de nº 52, sobre a qual é preciso que se dê algumas explicações.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, inclusive, a esse respeito levantou aqui uma questão de ordem, no que foi acompanhado pelo Senador Flávio Arns. Vou explicar o que significa a emenda que fizemos à medida provisória do biodiesel.

Realmente, quem lê o texto da matéria com aquela emenda pode pensar que é matéria estranha à MP tratarmos de recuperar créditos de PIS e Cofins das cooperativas. É que estamos falando da tributação, inclusive de PIS e Cofins, sobre o biodiesel; portanto, não há nenhuma estranheza ou nada estranho à medida provisória. E, ainda mais, porque o Senador Aloizio Mercadante assumiu aqui, durante o debate da Medida Provisória nº 219, um compromisso, que ficou registrado nas notas taquigráficas da Casa, de que, quanto àquela possibilidade de as cooperativas se creditarem do PIS e da Cofins, o que não estava sendo atendida na Medida Provisória nº 219, S. Ex^a se comprometia em defender a sua inclusão na Medida Provisória nº 227, a do biodiesel. Foi um compromisso que o Senador Aloizio Mercadante cumpriu integralmente, inclusive recomendando ao Senador Edison Lobão que acatasse a nossa emenda, que permite que as cooperativas todas se creditem do PIS e da Cofins.

Entretanto, Senador Aloizio Mercadante, apesar de V. Ex^a ter cumprido a palavra, como sempre faz, pelo menos no que se refere a todos os acordos firmados com o PDT até agora – e V. Ex^a cumpriu mais esse, integralmente –, sentimos uma grande má vontade por parte da Receita. A Receita disse que não aceita essa emenda que propusemos, e que as cooperativas poderão sofrer prejuízos tributários relativamente a vantagens já conquistadas em outras matérias tributárias se aprovarmos esta emenda.

Então, vejo que, tanto neste Plenário quanto na Receita Federal, há uma reação contra a minha emenda. Não quero criar dificuldades, porque concordo com as palavras proferidas pelo Senador Edison Lobão,

como Relator, e pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Essa é uma Medida Provisória importante, sim. Ela pode até conter um problema, que foi levantado pelo PSDB e pelo PFL, quanto à constitucionalidade. Não sei. O PDT não analisou assim; a assessoria do PDT não acha que seja inconstitucional.

É uma Medida Provisória importante, porque trata da inclusão social – que precisa ser promovida por meio de programas sociais – em uma região pobre. Todos nós defendemos a geração de empregos. E, quando se fala em gerar empregos nas Regiões Norte e Nordeste do País, nenhum Senador, mesmo sendo de outra região, pode votar ou ficar contra a matéria.

Apontamos-lhe erros, que em parte foram corrigidos pelo Relator. Um deles é o de que, de forma inusitada, propunha-se a cobrança de mais tributos sobre o biodiesel do que sobre o óleo mineral – e aqui está presente o Senador Hélio Costa, que, durante os debates, também levantou a questão. Duzentos e vinte e dois reais seriam a carga tributária para cada metro cúbico de biodiesel contra R\$218,00 cobrados para o *diesel* fóssil, mineral.

Nenhum país do mundo faz isso. Aliás, os países europeus que já avançaram no biodiesel ou o isentam totalmente ou cobram apenas 25%, dando, portanto, uma dedução de 75% na base de cálculo do *diesel* mineral.

Senador Tião Viana, em um País que tem tanto potencial para produzir oleaginosas, como a mamona, a palma, a soja, o dendê, o amendoim, o girassol, o biodiesel pode ser uma solução para o mercado dessas culturas que nele resultam, em especial a soja, cujo produtor sofre com os preços deprimidos devido ao alto estoque mundial.

Não me refiro a esse programa que está sendo instituído, que é muito modesto e tímido. Espero, Senador Gilberto Mestrinho, que ele seja o embrião de um grande programa de biodiesel, para que, neste País, possa haver produção em escala de um combustível não-poluente, ecológico, que trará benefícios enormes não apenas ao meio ambiente, mas também à economia nacional, em função do que já foi dito: que o preço do petróleo está cada vez mais alto, que há possibilidade de findarem suas reservas, que precisamos substituir essa forma de energia, que é, sim, finita.

Esta é a grande oportunidade de darmos início a um projeto embrionário; de fazermos a inclusão social, mas sem as restrições que o projeto apresentava e que em parte estão sendo corrigidas pelo Senador Edison Lobão, a fim de permitir que esta meta, modesta ainda, de 2% de mistura de óleo vegetal no mineral possa

crescer para 5% ou 20%, como a União Européia já projetou para o ano 2020.

Espero que consigamos viabilizar esse projeto. Mas defendo que, no Norte e Nordeste, não sejam subsidiadas – ou beneficiadas com a política fiscal – apenas a mamona e a palma, mas qualquer cultura, porque é o zoneamento agroecológico que vai determinar o que o produtor deve plantar. Não é o benefício fiscal que deve induzi-lo a plantar palma e mamona; ele poderá optar pela soja ou, por exemplo, no Piauí e em outros Estados, pelo girassol. Então, para o Norte e o Nordeste, pelo menos, que se abra a possibilidade de outras culturas serem plantadas com o mesmo benefício fiscal da mamona e da palma. Mas que isso não se restrinja às Regiões Norte e Nordeste.

Assim, chegamos a um consenso. Os produtores do Sul que plantarem essas culturas, como a soja, por exemplo, não terão os mesmos benefícios. Mas a agricultura familiar dessa Região terá um incentivo considerável. O que não terá incentivo, nas Regiões Sul e Sudeste ou em outras, com exceção do Norte e Nordeste, será o produtor que não é classificado como agricultor familiar.

Então, acho que o Governo pode, junto com o Legislativo, com o Congresso Nacional, corrigir esse projeto, que não nasce exatamente como queríamos, mas que poderá chegar ao ponto de viabilizar não apenas o Projeto Biodiesel, mas também a inclusão social e, sobretudo, a solução para problemas do mercado das referidas culturas, que hoje se encontra reprimido em seu crescimento. Nós podemos juntar tudo isso em um grande projeto nacional, mais corajoso e ousado do este que ora apreciamos, que permita que todas as regiões dele participem.

Não é uma questão de ser negativista ou pessimista, mas, como está, o projeto pode gerar um problema quanto à continuidade da produção. Se não houver uma produção de biodiesel que satisfaça a demanda, que atenda às necessidades do mercado, esse projeto poderá inviabilizar-se por falta de ousadia do Governo em apresentar um projeto maior desde já. Mas, se isso não é possível, que não se estabeleça restrições, limitações, não se imponha tanta burocracia – como o fez, por exemplo, em relação ao Projeto Primeiro Emprego –, de forma a inviabilizar esse que considero um extraordinário programa ambiental e social para o País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Penso que estamos diante da necessidade – já vou encerrar, Sr. Presidente – de discutirmos um pouco mais a próxima

etapa do programa, que é misturar 5% de biodiesel no óleo mineral, de exigirmos do Governo um pouco mais de ousadia.

Nosso voto é favorável ao projeto, mesmo considerando-o muito tímido, pouco ousado e, sobretudo, já um pouco defasado em relação àquilo que outros países do mundo estão fazendo. Mas, ainda assim, temos a confiança de que ele vai progredir.

Esperamos que o Senador Aloizio Mercadante assuma o compromisso de recuperar a emenda. E, Senador Edison Lobão, já que há tanto problema, se V. Ex^a assim o pretende, retire a Emenda n^o 52, apenas, com o compromisso de recolocá-la em outra medida provisória, no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Relator.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aprendemos, no Maranhão, com Padre Antônio Vieira, que o principal de todos os deveres do cristão é o da gratidão.

Quero agradecer ao Senador Osmar Dias o reconhecimento que faz da minha lisura no encaminhamento dessa matéria. S. Ex^a declara que não tem a minha procuração para realizar uma defesa. Tem, sim, não apenas a minha, mas a de todos os inocentes. Estou convencido de que o Senador Osmar Dias jamais defenderia alguém surpreendido no cometimento de algum delito.

Na verdade, procurei ser o mais liberal possível no debate dessa matéria que considero fundamental para os interesses sociais deste País. Procuramos ouvir todos os Senadores que se interessaram em dar algum palpite a respeito dela, alguma contribuição válida. E todos deram. Recordo-me da presença permanente do Senador Osmar Dias, do Senador Jonas Pinheiro, da Senadora Patrícia Saboya Gomes, do Senador Hélio Costa, do Senador Rodolpho Tourinho, do Senador Delcídio Amaral, do Senador Aloizio Mercadante, de outros Srs. Senadores e de diversos Deputados. E todos foram ao meu gabinete pelo fato de que apenas o Relator, naquele momento, poderia apresentar alguma emenda.

As contribuições que recebi foram valiosíssimas. Ouvi, certa vez, do Senador Jarbas Passarinho que o Congresso Nacional sempre melhora as leis que lhe são submetidas. É o que se está fazendo. Essa medida provisória foi melhorada na Câmara dos Deputados e agora está sendo melhorada no Senado, não exata-

mente por mim, mas pela contribuição dos Senadores que ali compareceram.

Agradeço, portanto, ao Senador Osmar Dias as suas palavras tão generosas a meu respeito.

Sobre a Emenda n^o 52, que S. Ex^a pede seja retirada, na verdade, coloquei-a no projeto de conversão a pedido do Senador Osmar Dias e estou no convencimento de que se trata de uma emenda de grande importância para as cooperativas brasileiras.

É lamentável que tenham surgido razões para a sua retirada agora. Compreendo essas razões, porque, de outro modo, o Senador Osmar Dias não solicitaria essa retirada. Neste plenário, ao lado do Senador Jonas Pinheiro e de outros Senadores que muito se interessam pelo meio rural, S. Ex^a tem sido um defensor permanente e competente das cooperativas e dos produtores rurais.

Portanto, a pedido de V. Ex^a, Senador Osmar Dias, e compreendendo as suas razões, peço a retirada da Emenda n^o 52, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

V. Ex^a tem a palavra por até dez minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Osmar Dias retirou-me a oportunidade ou a primazia de poder dar aqui o meu depoimento sobre o papel do Relator, Senador Edison Lobão.

Senador Edison Lobão, se V. Ex^a aprendeu com o Padre Vieira, no Maranhão, sobre a gratidão, aprendemos no Tocantins sobre o respeito. Nesta Casa, nos anos em que aqui convivemos – e eu, ainda muito jovem, pude ver e acompanhado a atuação de V. Ex^a na Câmara dos Deputados como Colega do meu pai –, não me resta outro depoimento a dar que não o do respeito, o da admiração, não só pela lisura, mas também pela retidão, habilidade e competência que V. Ex^a demonstra naquilo que faz. E isso se dá não apenas nessa matéria, Senador Edison Lobão. Embora pequenas, são injustas todas as afirmações que fizeram em sentido contrário. Registros de colunas com fontes não reveladas não lhe fazem justiça.

Senador Osmar Dias, fez bem V. Ex^a, que é um dos mais respeitados Senadores desta Casa, se não o mais respeitado, principalmente nessa matéria, desde que foi Secretário da Agricultura, profundo debatedor e conhecedor.

Portanto, eram esses os registros preliminares que eu gostaria de fazer.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria que introduziu o *biodiesel* como matriz energética veio,

na verdade, da Medida Provisória nº 214, que teve como Relator o nobre Senador Tião Viana. Ressalto, preliminarmente, o quanto essa matéria foi melhorada devido ao trabalho habilidoso e competente do Senador Tião Viana, o que nos ensinou a introdução do *biodiesel* como matriz energética. É um registro importante que faço, Sr. Presidente.

Antes de entrar no mérito, gostaria de me dirigir ao meu Líder Arthur Virgílio, para fazer justiça não ao nosso Partido, mas ao homem íntegro e profundo conhecedor da matéria. Não teríamos discutido o mérito da relevância e nem da urgência se o Governo tivesse observado o projeto de lei do Deputado Antonio Carlos de Mendes Thame que instituiu o programa do *biodiesel*. O projeto de lei, Sr. Presidente, permite-nos o debate nas comissões técnicas e o tempo necessário para o amadurecimento, retirando dúvidas quanto à urgência, à relevância e à constitucionalidade.

Sr. Presidente, faço justiça ao Deputado Antonio Carlos de Mendes Thame, que apresentou essa matéria em 2002, e ainda a um outro Parlamentar do PSDB, o Deputado Ariosto Holanda, uma das maiores autoridades, que, junto com uma Comissão, concluiu o estudo intitulado “*Biodiesel e a Inclusão Social*”. Trata-se de um belo trabalho para quem quiser conhecer um pouco mais de todos os aspectos do *biodiesel*. Por várias vezes, já vim à tribuna tratar desse assunto e recomendo a leitura de “*Biodiesel e a Inclusão Social*”, pela sua densidade e pela sua consistência. Na pessoa do Deputado Ariosto Holanda, homenageio todos os Parlamentares que participaram dessa importante comissão.

Sr. Presidente, já tendo esta Casa ultrapassado a discussão da urgência e da relevância, quero dizer que o que era o Protocolo de Kyoto se transformou no Tratado de Kyoto. O *biodiesel* pode trazer uma série de vantagens ambientais, econômicas e sociais para o Brasil, tendo em vista as matérias-primas que serão utilizadas, como mamona, dendê, babaçu, palma, soja, girassol, dentre outras. Pelas características e origem dessas matérias-primas, antevejo uma grande perspectiva, Sr. Presidente, para abrigarmos milhares de pequenos produtores e agricultores no regime da agricultura familiar. Essa é a grande oportunidade para as Regiões Norte e Nordeste.

Sr. Presidente, o babaçu será utilizado por ser uma das plantas que caracterizam a paisagem tocantinense; a mamona, pela aptidão do nosso solo; o girassol, pela sua semente. Já se demonstrou, em Palmas e no território tocantinense, a facilidade que temos, em função da água, da luminosidade, das próprias características de nosso solo e dos milhares de hectares de que o

Tocantins dispõe para ser um dos maiores centros da produção dessas matérias-primas.

Sr. Presidente, reafirmo o que sempre digo: não vejo meu Brasil sendo um grande exportador de soja **in natura**, deixando de agregar valores e de, por meio de um processo agroindustrial, vir a ser um grande gerador de emprego com o uso desses subprodutos, que são muitos, dentre eles o *biodiesel*.

É uma esperança e uma expectativa que se encontram no Tratado de Kyoto, no capítulo que trata de mecanismo de energia limpa.

É um assunto muito importante, Sr. Presidente. Realmente, nós o estamos tratando por medida provisória, mas jamais poderia deixar de consignar o meu voto favorável. Sou favorável por tudo o que enseja o *biodiesel* para o Brasil.

Espero que o Governo Federal efetivamente coloque o programa em prática. No passado, houve a instituição do Pró-Álcool. O que aconteceu com o Pró-Álcool? Recebemos dinheiro externo para montar os complexos industriais, mas não tínhamos um centavo para o plantio de cana. Grande parte dessas usinas parou de produzir. O álcool vem sendo adicionado há quanto tempo? É uma demanda internacional a adição do álcool para diminuir os efeitos poluentes do ouro negro, este que substituiu a corrida pelo ouro. Agora, Sr. Presidente, será substituído pelo álcool e pelo *biodiesel*. Meu entusiasmo, minha empolgação é a de que o Tocantins venha a ser um grande celeiro para a produção de matéria-prima e também do próprio *biodiesel*.

A Unitins, a Universidade do Tocantins, por meio da Unitins Agro – e aqui homenageio o Reitor, Professor Edson Nazareth –, está realizando experimentos com a mamona, dentre outras fontes, com o objetivo de preparar o Tocantins, até por sua extraordinária vocação, para a produção de todas as espécies que podem gerar *biodiesel*. Isso transformará a economia do nosso Estado, gerando milhares de empregos.

Falei do Pró-Álcool, que ainda foi concebido no velho esquema das usinas de álcool, seja no Nordeste ou no Sul do País. As famílias participavam apenas com a mão-de-obra – os bóias-frias, crianças maltratadas, seres humanos maltratados – e não faziam parte da inserção social que o *biodiesel* nos vai propor. É uma nova modalidade. Distribuir entre famílias a tarefa de produzir a mamona, por exemplo. E o Tocantins, que tem mais de dois milhões de hectares prontos para essa produção, pode ter uma grande geração de empregos e agregar essas famílias na inclusão social de que trata o programa Biodiesel e Inclusão Social. Essa é uma firme recomendação desse trabalho.

Sr. Presidente, quero me referir ao álcool. Dezenas de produtores do Brasil inteiro estão visitando o Tocantins, e prefeitos do meu Estado estão indo a Uberaba para conhecer os processos. Vamos ter, também, por meio da produção do álcool, uma grande oportunidade de gerar empregos e de enriquecer ainda mais a economia tocantinense.

Falar em *biodiesel* e Pró-Álcool, Sr. Presidente, nesta Casa, seria uma grande injustiça se não fizéssemos menção ao nome do Professor Bautista Vidal, professor que ensinou, por participação direta ou pela televisão, meus primeiros conhecimentos e que me despertou a atenção, há muitos anos. Esse é um brasileiro que vem defendendo que, em vez de participarmos da ciranda financeira, contabilizada pelo risco-Brasil, dentre outros índices, devemos destacar a riqueza e a solidez de nossa economia. Eu diria que não há país mais sólido do que o Brasil, com sua biodiversidade, com suas águas, com o potencial agrícola e também com o potencial para a produção de energia limpa, seja por meio das hidrelétricas, do *biodiesel* ou do álcool.

Então, homenageio o Professor Bautista Vidal e também Osvaldo Della Justina, que foi reitor da Universidade do Tocantins e há mais de 15 anos trata desse assunto. Minha homenagem aos Deputados Ariosto Holanda e Antonio Carlos Mendes Thame; também ao Deputado Luiz Carlos Hauly, que há tempos trata desse assunto; Deputados Paulo Bernardo, Jovair Arantes e Amauri Gasques, do PL de São Paulo; ao Senador Sérgio Guerra, que ofereceu emendas para melhorar o projeto; ao Senador Jonas Pinheiro, que me permitiu os primeiros contatos com as então Ematers e com a Embrapa, em viagens para o exterior, e que é grande conhecedor do assunto; e Osmar Dias. Essas eram algumas homenagens que gostaria de prestar.

Por inúmeras vezes, estive neste plenário falando sobre o *biodiesel*, sobre o meu Tocantins, sobre o Brasil que dá certo, sobre o Brasil que ainda não ocupou bem as suas terras, que ainda não marchou para a sua independência econômica e que ainda depende dessa especulação do mercado financeiro. Temos tudo para ser o celeiro do mundo e abastecer os grandes mercados consumidores, aproveitando-nos do Tratado de Kyoto para receber créditos de carbono, como já foi citado desta tribuna. Os países industrializados já esgotaram a sua capacidade de florestar e de reflorestar.

Vamos, efetivamente, por meio do Brasil e do meu Tocantins, fazer a inserção social e econômica deste País com o *biodiesel*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Hélio Costa, por até dez minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que estamos para aprovar como o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004, é uma verdadeira revolução no campo.

Segundo frase cunhada por um jovem italiano empreendedor, que monta na região da Zona da Mata, mais precisamente em Barbacena, a sexta refinaria de *biodiesel* do Brasil, este projeto deveria chamar-se “plantando combustível”.

Hoje, presenciamos o início de uma revolução que começa no campo e chega às cidades, pois estamos, mais uma vez, dando para o mundo um exemplo de como se faz um combustível renovável e limpo, do verde, do extraordinário poder de produção que tem o nosso País, que atualmente vende cerca de US\$60 bilhões em agronegócios. Com a produção do *biodiesel*, vamos gerar centenas, milhares de empregos nas regiões mais carentes do nosso País e certamente nas regiões que mais necessitam da geração de emprego no campo.

O exemplo que temos na região de Minas Gerais já levou o Presidente da República, há três semanas, à pequena cidade de Cássia, no sul de Minas, para a inauguração da primeira usina de *biodiesel* em produção, com cerca de 40 mil litros diários. E conseguiu sensibilizar centenas de pequenos agricultores que se envolveram nesse projeto, porque esse é o projeto da inclusão social, esse é o projeto que vai trazer o pequeno agricultor a participar de um grande empreendimento: no Norte do Brasil, com a mamona e a palma; na Região Centro-Oeste, com aquelas oleaginosas que são mais aptas para o plantio, conforme determinou a Embrapa; vamos colher sementes de girassol, vamos plantar o nabo forrageiro, vamos até mesmo, se necessário, partir para a mamona.

Em todas essas regiões, na verdade, há uma grande euforia no campo. O empreendimento que está sendo montado na região do Campo das Vertentes em Minas Gerais já envolve neste momento 1.300 pequenos produtores. Até setembro deste ano, quando começarmos a produzir 40 mil litros/dia de *biodiesel*, estaremos empregando três mil pessoas no campo, numa faixa que vai da fronteira de Minas Gerais com o Estado do Espírito Santo, até à extensão do sul de Minas, chegando a São Paulo.

Isso tudo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, só foi possível graças aos inúmeros acertos feitos nessa medida provisória, que chegou às mãos do

competente Senador Edison Lobão carecendo de uma série de reparos.

Nesses últimos 15 dias, em que o Senador Edison Lobão reuniu, em seu gabinete, as Senadoras e os Senadores interessados nesse assunto, conseguimos apresentar ao Relator as propostas que iriam certamente aprimorar o texto que vinha da Câmara, corrigindo uma série de distorções que poderiam, na realidade, até mesmo condenar ao fracasso um programa tão importante para a agricultura brasileira e fundamental para o pequeno agricultor.

Já começava, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo primeiro parágrafo do art. 1º, que impunha um registro especial que praticamente inviabilizava todo um processo de montagem das usinas de *biodiesel*, porque exigia que a Receita Federal autorizasse aquilo que a ANP ainda não tinha autorizado, a produção de *biodiesel*. Uma coisa dependia da outra, deixando o empreendimento sem condições de acesso aos recursos do BNDES, da ordem de 90%, para poder viabilizar uma pequena ou média usina de *biodiesel*.

Pois foi exatamente essa discussão em torno do assunto que levou ao registro temporário dos pequenos agricultores que vão usar o Pronaf para produzir, em razão das necessidades de uma pequena ou média usina de *biodiesel*. Fundamental essa mudança que se fez no §1º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão. Se não tivermos esse registro temporário, estaremos impedindo o acesso a todos os recursos de financiamento àqueles que vão investir nesse setor tão importante.

Da mesma forma, Sr. Presidente, faço uma observação quanto ao art. 4º. Ao discutirmos a carga tributária – o Senador Osmar Dias fez observações importantes sobre o assunto em seu discurso –, chegou-se à conclusão de que é inconcebível que o *biodiesel*, produzido pelo pequeno agricultor valendo-se de recursos do Pronaf, estivesse sujeito a uma carga tributária maior do que a que incide sobre o *diesel* fóssil, mineral, que faz a Petrobrás. Na verdade, quando os números chegaram, para espanto dos Senadores e Senadoras...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Hélio Costa, sou obrigado a interromper V. Ex^a para prorrogar a sessão nos termos do art. 179 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente, Senador.

Pela proposta que chegava ao Senado, o *biodiesel* pagaria R\$222,00 de carga tributária por metro cúbico, enquanto o *diesel* fóssil, mineral, pagaria R\$218,00, como ressaltou o Senador Osmar Dias. Na conversa que tivemos com o ilustre Senador-Relator

Edison Lobão, da qual participaram o Senador Aloizio Mercadante, os líderes de outros partidos e todos os Senadores envolvidos na negociação, concluímos que, em hipótese alguma – isso está no novo texto do projeto de lei de conversão –, o *biodiesel* poderia pagar mais tributo do que o *diesel* mineral, o *diesel* fóssil. Evidente, isso não poderia acontecer.

São essas correções que nos permitirão chegar à aprovação, nesta noite, deste texto.

Da mesma forma, Sr. Presidente, nós detectamos que, infelizmente, o texto original não contemplava o pequeno agricultor da maneira como devia, porque aquele pequeno agricultor que vai usar o Pronaf – os recursos que vêm através do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal ou até dos bancos particulares, mas que vêm, sim, para financiar o pequeníssimo agricultor – estava praticamente impedido de participar desse projeto do *biodiesel*, já que o Pronaf estabelecia que ele só poderia tirar o segundo empréstimo depois de haver pagado o primeiro. No caso específico da produção para o *biodiesel*, falamos de pequenas safras, de entressafras, das chamadas safrinhas, que ficam entre o momento em que se colheu o milho e se está esperando a recomposição do solo para plantar o feijão. São quatro meses de duração, mas são três ou quatro vezes no ano portanto. Tirando um empréstimo do Pronaf, ele ficava impedido de tirar o segundo.

Na conversa que tivemos durante a viagem que fizemos com o Presidente da República, mostramos aos ministros Ministro Miguel Rossetto e Dilma Rousseff a importância de se corrigir isso. Imediatamente foi feita a correção do texto para permitir que o pequeno agricultor pudesse, sim, fazer vários pequenos empréstimos – nós estamos falando de R\$3 mil, R\$4 mil, R\$5 mil para um pequeno agricultor; ele precisa tirar isso três ou quatro vezes ao ano. Agora o texto vai permitir isso.

Caminhamos junto com o nosso relator para sanar essas pequenas dificuldades, esses problemas que fomos encontrando. No entanto, ainda temos um problema a ressaltar, mas tenho certeza de que a Senadora Heloísa Helena, no momento propício, vai pedir destaque para o assunto.

Refiro-me ao seguinte. Quando se fala de capital integralizado, o projeto faz uma remissão à Instrução Normativa da Receita Federal nº 516, que estabelece que o capital de uma pequena usina de *biodiesel* seja da ordem de R\$500 mil – isso, de capital integralizado. Sabemos que hoje se pode constituir uma empresa no Brasil com R\$10 mil, com R\$15 mil. Uma empresa de *biodiesel* tinha de ter como capital integralizado, no máximo, algo em torno de 10% daquilo que será o investimento – possivelmente de três milhões para se

montar a usina, portanto, R\$300 mil. Quinhentos mil é muito. Ainda assim, argumenta-se que aquele que faz uma usina de *biodiesel* precisa, sim, de ter capital suficiente para garantir a produtividade e não trazer nenhum inconveniente para aqueles que vão plantar.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, o destaque que será feito pela Senadora Heloísa merece a atenção dos Srs. e Sr^{as} Senadoras.

Estou nos dois minutos finais, Senador Alberto Silva, mas, com muito prazer, concedo-lhe um minuto antes de encerrar a minha fala.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Meu caro Senador, gostaria apenas de me congratular com V. Ex^a por tudo o que está explicando sobre o *biodiesel*. Lembro, porém, que é necessário que se fixe um preço para o *biodiesel*. Ainda não foi definido quanto se vai pagar pelo *biodiesel*. Suponhamos que o lavrador venda o quilo de baga de mamona por um real. Como são necessários dois quilos para fazer um quilo de *biodiesel*, já se há dois reais, mas o preço do *biodiesel* na bomba não pode ser superior ao preço do óleo mineral. Sendo assim, ninguém pode vender baga a esse preço. No entanto, se o lavrador não vender a um real, vai perder dinheiro. E, se vender a um real, não se pode fazer *biodiesel*, porque o preço da bomba será superior ao preço, na bomba, do *diesel* mineral. Será necessário a Petrobras fazer como fez com o álcool? Será necessário subsidiar o *biodiesel*? É bom lembrar isso, Senador.

O SR HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Senador Alberto Silva, no começo da apresentação do Relator Edison Lobão, S. Ex^a fez questão de lembrar que estamos fazendo uma emenda de redação para alterar o nome da ANP, que deixa de ser apenas Agência Nacional do Petróleo para ser também Agência Nacional do Petróleo, do Gás e dos Biocombustíveis. Evidentemente, como agência nacional, terá por obrigação fazer a regulamentação de todo esse procedimento.

A Receita Federal tem sido duríssima em todas as discussões relacionadas ao *biodiesel*. O exemplo é exatamente o assunto levantado pelo Senador Osmar Dias e por nós mesmos, quando colocamos que era impossível aceitar o *biodiesel* mais caro do que o combustível fóssil. A Receita é muito dura, Senador Alberto Silva, e precisa responder melhor às exigências sociais desse projeto. Não se trata apenas de cobrar imposto. É bom lembrar que esse projeto cria empregos; esse projeto meche com o campo; esse projeto é, novamente, o programa do álcool, mas é um programa sério, correto, objetivo, claro. Trata-se

de um combustível limpo, renovável, que sai da terra produtiva que nós temos.

Por tudo isso, Sr Presidente, tenho certeza de que o Plenário desta Casa aprovará o relatório do Senador Edison Lobão. S. Ex^a melhorou consideravelmente a proposta inicial, que, diga-se de passagem, quando surgiu aqui como Medida Provisória nº 214, foi corrigida pelo relator, Senador Tião Viana, pois trazia uma outra impropriedade: criava os benefícios apenas para os Estados do Norte, quando, na realidade, o Brasil é muito grande, assim como é grande a pobreza do Brasil. Temos regiões em Minas Gerais, no norte do Jequitinhonha, que são tão pobres quanto qualquer região do Norte ou do Nordeste do Brasil. E foi exatamente a correção da Medida Provisória nº 214 que promoveu a apresentação da Medida Provisória nº 277, que hoje está sendo votada como o Projeto de Lei de Conversão nº 2.

Esse projeto representa a revolução no campo. Não vamos deixar de plantar comida para plantar combustível, não tenham a menor dúvida quanto a isso. Não existe essa possibilidade. Este país é tão grande, as nossas terras são tão férteis, que podemos plantar para comer e podemos também plantar combustível.

Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra ao querido Líder Marcelo Crivella. V. Ex^a dispõe de dez minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao ilustríssimo Senador Jonas Pinheiro. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que o assunto *biodiesel* já foi bastante discutido. Essa medida provisória teve origem em outra medida provisória que tratava do mesmo assunto e as etapas já foram vencidas lá na Câmara. Aprovada na Câmara, está sendo vencido o processo aqui no Senado Federal. Mas, Sr. Presidente, na quarta-feira passada, essa medida provisória teve interrompida a sua votação por duas demandas aqui no plenário: uma era sobre a influência dos tributos nas cooperativas, comandada pelo Senador Osmar Dias; e a outra demanda, era eu quem estava liderando, trata dos tributos sobre a cana-de-açúcar.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando a cana vai para a esteira da usina ainda não está definido se será beneficiada para se transformar em açúcar ou em álcool. Se for açúcar, ela tem deferimento e os impostos ficam em torno de 9,25%; se for álcool, esse imposto pode ir a 12,5%. Ora, como é

que podemos ter dois pesos e duas medidas para a cana? Por isso, os técnicos do setor sucroalcooleiro, que estavam trabalhando conosco juntamente com os da Receita Federal, começaram a trabalhar em um texto, o qual aguardávamos até há pouco para incorporá-lo – o que não foi possível – ao relatório do eminente Senador Edison Lobão.

Porém, para não prejudicar mais essa medida provisória, o Líder Aloizio Mercadante, juntamente com o nosso Líder do PFL, Senador José Agripino, entraram em entendimento no sentido de que o assunto do tributo sobre a cana para a produção de álcool ou açúcar ficasse para uma outra oportunidade, a fim de que não seja prejudicado o desenvolvimento e a realização do projeto, neste instante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não estamos abrindo mão da nossa demanda; mas ela pode ser exatamente atendida em uma outra oportunidade. O que queremos aqui, no plenário, é o comprometimento do Líder Aloizio Mercadante – sempre solícito com as nossas demandas e sempre cumprindo os compromissos aqui assumidos – no sentido de, novamente, assumir esse compromisso com o PFL, com o PSDB, e com os demais Senadores que estão preocupados com o tributo sobre a cana-de-açúcar para produção do álcool.

Nessas condições, portanto, votaremos a medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado para discutir a matéria.

Com a palavra S. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, merecem o nosso aplauso o ilustre Relator, com sua lucidez sobre essa matéria, e os demais Senadores que colaboraram em sua elaboração.

Não poderia deixar de subir à tribuna para também apresentar algumas convicções a respeito do tema do *biodiesel*. Pelo que me consta, há 30 anos que este assunto tramita pelas academias e outros espaços da sociedade. E como diz um ditado no Piauí: a jaca só cai quando está madura. Foram tantos os esforços de Bautista Vidal, Expedito Parente e tantos outros pesquisadores da área, que digo que valeu a pena o sonho que tiveram e alimentaram em suas pesquisas, em seus trabalhos, para estarmos aqui, neste momento, transformando em lei um projeto que, certamente, irá a campo.

O Senador Eduardo Siqueira Campos agradeceu a uma série de pessoas, mas gostaria de acrescentar mais duas: Expedito Parente, engenheiro químico da

Universidade Federal do Ceará; o outro, um Senador da República, o Senador Alberto Silva, porque enquanto o nosso Governo iniciava o debate oficial do *biodiesel*, testemunhei que, no Piauí, S. Ex^a já estava ensaiando as primeiras práticas para ver, na realidade, como é que se comportaria um projeto dessa natureza.

Então, quero incluir na relação do Senador Eduardo Siqueira Campos estas duas pessoas: Dr. Expedito Parente e o Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – V. Ex^a me dá licença um minuto somente?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pois não.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Fico feliz que V. Ex^a tenha tido a lembrança, meu caro Senador, mas quero só completar. Sabe como é que surgiu o *biodiesel* mesmo? Há 34 anos, eu era o Presidente da Empresa Brasileira de Transporte Urbano e tive uma recomendação para encontrar um sucedâneo do óleo *diesel*, porque o Brasil estava na crise do petróleo. Coloquei US\$1 milhão em pesquisa na Universidade Federal do Ceará. Surgiu o óleo *diesel* com Expedito Parente e outros químicos da universidade. Há 34 anos, saiu o *biodiesel*, de qualquer óleo, inclusive mamona, e querosene de aviação também.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Que ele até chamou de biosene, uma coisa assim.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Mas isso foi patenteado. A segurança nacional trancou tudo, ficando apagado durante alguns anos. Levantei a questão há cinco anos e fiz uma usina de *biodiesel* – penso que é a única que está funcionando – na Universidade Federal do Piauí. É a melhor que existe, produzindo o melhor *diesel* do País, carimbado pelo CNPq. Universidade de Teresina, no Piauí, construída por nós: eu, Expedito e a Eletrobrás, que deu o dinheiro. Quero fazer essa ressalva para saberem que estou dentro do *biodiesel* desde o nascedouro. E, infelizmente, não pertenço a nenhuma das Comissões, mas estou pronto para dar algumas aulas a quem não entende. Obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Com certeza, Senador, onde quer que V. Ex^a esteja, a sua palavra será ouvida, entendida e, com certeza, abraçada. Acato aqui as correções de datas feitas por V. Ex^a, que é um conhecedor-mor do assunto.

Mas, Sr. Presidente, os pontos que queria levantar dizem respeito ao seguinte. Um dos aspectos que mais me chamou a atenção na matriz do *biodiesel* é a participação do capital comunitário na matriz da produção e de toda a cadeia produtiva. No momento em que se coloca em lei aquilo que estamos chamando na Casa de PPP, a participação pública e privada para investimentos de infra-estrutura, quero dizer que o *bio-*

diesel abre as portas para que possamos acrescentar, no que estou chamando de PPP, também a letra “C”. Então o PPP, seria PPP mais “C”, e o “C” simbolizando a participação do capital comunitário em toda a cadeia produtiva, já que abre espaço não apenas para a produção das variedades de oleaginosas, como também abre a perspectiva para que determinadas cooperativas possam também entrar no esmagamento, na produção final do *biodiesel* e na distribuição desse importante produto.

A outra questão é o custo do petróleo. O Brasil está seguro. Tenho ficado muito animado tendo em vista que a matriz econômica brasileira atual, mesmo recebendo tantas críticas, suporta um barril de petróleo, hoje, próximo de R\$60,00.

Se imaginarmos a substituição apenas do óleo diesel, que a Petrobras traz para nós, pronto e importado, teremos uma economia próxima a seis bilhões pela substituição da importação por uma produção local.

Muitos já falaram aqui do Tratado de Quioto – e não se trata mais protocolo, como bem frisou o Senador Eduardo Siqueira Campos. Por esse Tratado, somente o fato de o Brasil colocar os 2% de biodiesel na mistura do combustível veicular pode resgatar algo em torno de cinco bilhões relativamente ao sequestro de carbono. Isso sem contar que, com a distribuição de ganho com a agricultura familiar e toda a geração de emprego na cadeia de produção e distribuição do biodiesel, com certeza, poder-se-á gerar uma massa salarial circulante na ordem de dois bilhões.

Se considerarmos, nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, as suas principais oleaginosas, produtos de largo conhecimento da agricultura familiar, e a relação amigável com o clima tanto no Semi-árido quanto no Cerrado, poderemos, com segurança, ter a mamona. Porém, é preciso que a produção de mamona seja em uma escala bem grande, pois seu preço atual, segundo a Conab, chega próximo a US\$1,1 mil, por tonelada de óleo, no mercado internacional. Assim, é impossível utilizar o óleo de mamona, com um valor tão alto no mercado internacional, como combustível, cujo preço, por quilo, chega a, no máximo, R\$1,50.

Seguindo os passos do Senador Alberto Silva, iniciei um trabalho no Acre, em que incentivamos a nossa Embrapa a fazer uma pesquisa sobre como se comportaria a mamona consorciada com o dendê. Comparativamente, a produção da mamona, na melhor das hipóteses, é de 1,5 tonelada por hectare, em média, sendo que a do dendê, na pior das hipóteses, no Estado do Acre, é de quatro toneladas de óleo por hectare. Como o dendê só começa a entrar em produção comercialmente suficiente a partir do seu quinto ou sexto ano de plantio e sendo a mamona anual,

poderemos trabalhar, nos dois ou três primeiros anos, com a mamona, enquanto o dendê cresce e floresce para entrar em produção comercial. Obedecendo a todos os critérios da legislação, do Tratado de Quioto, essa mesma produção pode ter, então, dois produtos: o crédito de carbono e o produto diretamente envolvido, o óleo de dendê.

Sr. Presidente, essa pesquisa já foi iniciada. Fico feliz em ver que o nosso Estado entrou nessa onda. Rogo para que essa experiência com palmáceas possa ser experimentada imediatamente em áreas duramente agredidas, como é o caso do Arco do Desmatamento, que vai da Ponta Leste do Estado do Acre, passando por Rondônia e Mato Grosso, até o Litoral dos Estados do Maranhão e do Pará. Podemos observar que, ao longo desse trecho, há várias áreas de terra que podem ser utilizadas no plantio também de dendê.

Sr. Presidente, diferentemente das demais regiões que utilizarão o biodiesel para o consumo em veículos, a região Norte irá utilizá-lo principalmente na geração de energia elétrica, para que não mais importemos petróleo, pelo menos até se faça a interligação das linhas de transmissão e a construção de outros empreendimentos que gerem energia elétrica por meio da queima de gás natural ou geração hidráulica.

Imaginemos, então, que o biodiesel, na Amazônia, poderia ter um viés para a eletricidade, em um primeiro momento, e não apenas para o uso veicular.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – V. Ex^a dispõe de mais um minuto.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, relativamente à conta CCC, que repassa cerca de R\$2 bilhões para inserir o preço da energia elétrica praticado na Amazônia nos níveis nacionais, temos que garantir, por meio de um esforço legislativo, no futuro ou imediatamente após a aplicação dessa medida, que essa conta continue subsidiando esse tipo de produto em nossa região, enquanto nossa matriz produtiva não entra em escala comercial.

Já temos um cálculo preliminar de que só é possível transformar em energia elétrica a oleaginosa da produção extrativista para as comunidades extremamente isoladas. É sobre isso que estamos trabalhando junto ao Ministério das Minas e Energia. Queremos ver as comunidades mais isoladas, nos rincões da Amazônia, tendo acesso a esse importante produto chamado energia elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Marcelo Crivella.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não precisaria sequer utilizar os dez minutos que me são concedidos, mas não poderia deixar de ocupar a tribuna do Senado Federal para falar de um projeto extremamente relevante. Nos dois anos em que estou aqui, poucas vezes votei um projeto tão discutido, tão aperfeiçoado e tão bem elaborado.

Na Câmara dos Deputados, o Relator chegou a fazer um compêndio sobre o biodiesel, desde o momento em que ele é plantado – culturas como a do nabo forrageiro, a da mamona, a da palma, a do dendê, a da própria soja – até o momento em que ele é misturado no diesel, compondo a matriz energética do nosso País.

Hoje, já temos sete usinas. A última foi inaugurada em Minas Gerais pelo próprio Presidente da República. Nós consumimos 40 milhões de litros de óleo diesel por ano e seremos obrigados, até 2008, a incluir 2% de biodiesel, ou seja, 800 mil litros.

Segundo me disseram os produtores, o litro do biodiesel está saindo por volta de R\$2,00. Ora, o diesel fóssil sai mais barato que isso. É prejuízo? Não; dois por cento, um pouquinho mais caro, vai se diluir em 98% de combustível fóssil. O importante é que trará para as regiões mais pobres do Brasil, que estão no campo, 800 mil litros que, a R\$ 2,00, renderão R\$1,6 milhão para o setor rural.

A medida provisória foi muito feliz quando beneficiou o Semi-árido, que conheço um pouco. Morei dois anos no sertão da Bahia, em Irecê, antiga capital do feijão, onde há cem mil hectares plantados com mamona. Para os nossos amigos que estão nos assistindo pela TV Senado terem uma idéia, um hectare é um campo de futebol; portanto, são 100 mil campos de futebol plantados com mamona.

Por quê? Porque a mamona é nativa do Semi-árido. Ela agüenta se houver apenas uma chuva por ano e, se não chover, ela continua produzindo – um pouco menos, mas continua. Mamona não precisa de fertilizante e de agrotóxico. Mamona resiste a tudo, como a palma, plantas nativas do rico Semi-árido brasileiro. Se Deus quiser, agora, com o biodiesel, elas vão levar riqueza para o sertanejo sofrido, mas valente, que vence a seca e constrói o Brasil na sua região.

Sr. Presidente, discutimos muito sobre reserva de mercado e decidimos não fazê-la. Consideramos a tributação favorável, pois vai-se cobrar 0% de imposto, caso as matérias-primas do biodiesel – o dendê, a palma, a mamona ou mesmo a soja – sejam produzidas no semi-árido brasileiro.

Falando em soja, é importante ressaltar que o biodiesel vai servir como regulador de preço. O Brasil

é hoje o maior produtor de soja do mundo. O grande comprador e parceiro econômico poderia ser a China, mas a China é um mercado instável. Agora mesmo o preço da soja caiu. Caiu não, despencou. Quando o biodiesel estiver plenamente instalado no País, poderemos moer o excedente da soja e incluir seu óleo no biodiesel. Aliás, seu óleo se constituirá, depois de purificado, no próprio biodiesel e será adicionado ao *diesel*.

Senador Alberto Silva, com muita alegria, ouço V. Ex^a.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Marcelo Crivella, quero apenas fazer uma pequena observação. Tudo o que V. Ex^a diz está bem. Estamos apreciando um projeto muito bem debatido nesta Casa. Entretanto, faço algumas ponderações. Considero-me, sem nenhuma falta de modéstia, o pai dessa história de biodiesel e repito isso porque, há 30 anos, fizemos biodiesel, quando eu era o Presidente da EBTU. Naquela época, nós não cogitávamos pensar no homem do campo. Queríamos resolver um problema técnico, o que se deu, pois de qualquer óleo vegetal se pode fazer biodiesel. A mistura autorizada de 2%, claro, é uma maneira de se comprar o óleo do pequeno lavrador, em pequenas porções. Meu caro Senador, vamos pensar em uma outra coisa. Refiro-me ao óleo de mamona. Se o produtor rural produzir a mamona, que vai dar o biodiesel, ele não produz mais no semi-árido do que uma tonelada por hectare com semente selecionada e adubo; caso contrário, a produção não chega a 500 quilos por hectares. Vamos considerar uma tonelada, que gera 400 litros de óleo, aproximadamente. Se o lavrador entregar a mamona em baga para o comprador, qual será o preço que o comprador pagará pela mamona do lavrador? Se ele pagar mais do que R\$0,50, ele não pode vender, porque o biodiesel tem que ter o mesmo preço do óleo *diesel* na bomba. V. Ex^a acabou de dar um exemplo. Diluído nos 2% entra uma espécie de subsídio, mas, mesmo assim, o que é importante para nós nesta Casa é que o lavrador ganhe dinheiro plantando mamona e se ele não tiver um preço mínimo de venda para o que vai transformar o óleo em biodiesel... e o preço mínimo para nós no Nordeste é R\$1,00 por quilo, Senador Crivella, R\$1,00 por quilo é o preço mínimo com que o lavrador pode ganhar alguma coisa plantando mamona. Então, vamos trabalhar nisso. Alguém pode argumentar que é muito caro, que não se pode pagar. Vou dar mais uma sugestão: transformemos o óleo de mamona em biodiesel e vamos exportar o óleo do pequeno, porque os europeus pagam oitenta centavos de euro por litro. Aí chegamos a R\$3,00 e podemos vender. Vamos pen-

sar em exportação. Ninguém falou ainda nisso. Vamos falar nisso?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Claro, Senador Alberto Silva. Muito obrigado por esse aparte tão brilhante. V. Ex^a tem razão e o Senador Roldolpho Tourinho sabe disso de cor e salteado.

Os cem mil de hectares de mamona plantados em Irecê não vão para o biodiesel. Lá a saca de mamona é vendida a R\$60,00 e não é mamona irrigada ou fertilizada, mas sim a mamona nativa da região que dá a cada seis meses em cachos.

É verdade que, multiplicando-se as nossas refinarias, Senador Alberto Silva – V. Ex^a tem toda razão –, teremos que buscar o mercado externo. Hoje, na Bahia, busca-se o mercado externo mais com óleo vegetal, que é exportado para o exterior por duas empresas da Bahia que produzem e exportam óleo, pagando R\$60,00 o saco.

É claro que uma pessoa no projeto do biodiesel não poderá pagar isso, porque certamente ficará mais barato produzir palma ou soja no Sul ou de repente o nabo forrageiro em Minas Gerais. No entanto, espero que aqueles que, no sertão do Maranhão, do Piauí, Pernambuco, Paraíba, Sergipe ou em outras áreas, plantem palma, que é mais agreste, resistente, consigam com o projeto do biodiesel incentivar pequenas refinarias a serem instaladas lá.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– O preço de uma refinaria é R\$7 milhões, sendo 95% financiado pelo BNDES. O candidato precisa ter apenas R\$500,00.

Sr. Presidente, estou concluindo.

Com muita alegria, votamos esta matéria no Senado, augurando que o Projeto do Biodiesel traga ao povo brasileiro uma nova perspectiva de matriz energética, mas, principalmente, ao povo sofrido do semi-árido brasileiro condições de ganhar um pouquinho mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por dez minutos, para discutir a matéria.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória ora em discussão nesta Casa, objeto de emendas que buscam o seu aprimoramento, seguramente não alcançou totalmente os seus objetivos. Os aspectos formais não vamos discutir. A constitucionalidade já

foi aprovada. Mas eu gostaria de fazer alguns comentários sobre o mérito da Medida Provisória, sobre o propósito do Governo Federal com essa decisão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de autorizar a adição biodiesel ao *diesel*.

São vários os alcances dessa Medida, no meu entendimento, da maior relevância, da maior importância e extremamente oportuna. Primeiramente, vai ao encontro de um apelo mundial e crescente de redução da carga de poluentes na atmosfera. O Protocolo de Kyoto, em vigor, tem estimulado muito outros países, e particularmente o Brasil, que tem matriz energética limpa, mas que também contribui com uma parcela considerável de poluição, principalmente por meio de suas indústrias e do seu parque automotivo, sinaliza a todos aqueles que esperam contribuir para melhorar o ambiente em que vivemos com a adição do biodiesel no *diesel*.

O outro aspecto extremamente positivo, Sr. Presidente, que entendemos ser por essa Medida possível alcançar é exatamente a inclusão social. O País com as suas extraordinárias condições edafoclimáticas, com vocação natural para a agricultura, uma agricultura pujante, que vem dando mostras do seu vigor e da sua importância, que tem influído muito na ampliação das exportações brasileiras, que tem contribuído para o equilíbrio da balança comercial, trazendo-lhe resultado positivo, uma agricultura que compete com as adversidades e com a complexidade do setor produtivo brasileiro, com infra-estrutura precária, com mão-de-obra de baixa qualificação, com juros bastante elevados, com financiamento restrito, concorrendo, sobretudo, com a agricultura altamente “tecnificada” e extremamente subsidiada pelos países mais ricos.

Apesar de tudo isso, o agricultor brasileiro tem dado mostras da sua competência, da sua capacidade, e tem se superado em conseguir ampliar a cada ano a sua produção, a sua produtividade, colocando o Brasil em condição de competitividade com as nações que também têm uma agricultura pujante.

Mas a possibilidade, Sr. Presidente, de ir às Regiões mais pobres deste País, as Regiões Nordeste e Norte, de incluir no processo produtivo o pequeno produtor e de oferecer uma alternativa de renda ao pequeno produtor é algo que realmente merece toda a nossa compreensão, todo o nosso apoio e todo o nosso respaldo. Essa possibilidade de o pequeno produtor participar do processo de obtenção de energia renovável, o que, a todo ano, pode ser motivo de geração de riquezas e emprego para o País, é algo que realmente incita todos nós a aprovar a medida provisória na forma como foi apresentada.

Esperamos que esse projeto avance exatamente com a sua implementação, na discussão da relação de custos. Por exemplo, em relação ao *biodiesel*, quais entre as diversas biomassas utilizadas poderão ter o melhor resultado? A que vem da mamona ou a que vem da própria soja? De que forma o produtor poderá ter o melhor resultado, com o *biodiesel* ou com o aproveitamento do óleo da mamona para outros fins comerciais?

Entendemos que essa é mais uma alternativa à disposição do produtor brasileiro. Acreditamos que, a partir do momento em que conseguirmos implementar essa medida e em que efetivamente o pequeno produtor puder colocar a “mão na massa” e produzir o *biodiesel*, estaremos, aí sim, trabalhando para o aprimoramento da implementação desse que reputo ser um dos grandes e importantes programas econômicos e sociais deste País.

Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – A próxima oradora inscrita é a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

S. Ex^a tem a palavra por dez minutos para discutir a matéria.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar a discussão sobre um projeto tão relevante principalmente para as Regiões Norte e Nordeste, eu gostaria de ressaltar a importância do papel do Senador Edison Lobão, que foi o Relator dessa matéria. Além do carinho que lhe é peculiar, S. Ex^a teve todo o cuidado e atenção ao ouvir todos nós, Senadoras e Senadores desta Casa, que buscamos alternativas para aprimorar esse projeto de lei de conversão.

O Senador Edison Lobão, em todos os momentos, teve a grandeza e a paciência de ouvir cada um de nós, de chamar a esta Casa as pessoas que mais entendem do assunto para participarem da discussão. Acima de tudo, S. Ex^a teve a sensibilidade de acatar – pois era o único que poderia fazê-lo – as emendas, as sugestões e, inclusive, as críticas feitas por cada um de nós, Senadores.

Portanto, Senador Edison Lobão, eu queria mais uma vez lhe agradecer. Creio que o perturbei muito durante todos esses dias! Busquei para a nossa terra, para a nossa região, aquilo que pudesse ser melhor e que atendesse principalmente aos pequenos agricultores. E V. Ex^a, certamente, foi muito sensível à nossa solicitação. Só posso agradecer-lhe a generosidade.

Concedo um aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Agradeço, sensibilizado, os encômios de V. Ex^a, que colaborou significativamente para o aperfeiçoamento dessa medida provisória que veio da Câmara em forma de projeto de conversão. V. Ex^a esteve presente em todas as discussões – já mencionei isso ainda há pouco. E, com a sua presença, recebemos estímulos redobrados para melhorar aquilo que de lá veio por meio das cerca de nove emendas que apresentamos ao projeto. Em verdade, Senadora Patrícia Saboya, apresentei apenas uma emenda de minha autoria; todas as demais foram construídas por inspiração dos Srs. Senadores, entre os quais, em posição de destaque, está V. Ex^a.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – Obrigada, Senador Edison Lobão. Mais uma vez, muito obrigada.

Quero evidentemente também destacar a participação de muitos outros Colegas Senadores. Em primeiro lugar, refiro-me àquele que é o pioneiro na luta e na discussão em torno do *biodiesel*, o Senador Alberto Silva, que muito tem a nos ensinar sobre essa matéria e que tem sido um verdadeiro mestre no que se refere ao desenvolvimento do Norte e do Nordeste do nosso País.

O Senador Delcídio Amaral, como Líder do Bloco de apoio ao Governo, teve um papel importantíssimo na discussão e na intermediação dessa matéria. Em momentos difíceis e polêmicos, S. Ex^a trouxe a sua voz calma, pacífica, e buscou entre todos nós o equilíbrio, para que essa matéria pudesse hoje ser votada com serenidade e sensatez por todos nós, Senadores. Portanto, agradeço-lhe a presença e a participação.

Agradeço também ao Senador Rodolpho Tourinho, que foi um grande companheiro de luta no Norte e no Nordeste para que essa matéria pudesse ser votada, a fim de que o *biodiesel* pudesse chegar a regiões muito pobres do nosso País, como o Norte, o Nordeste e o semi-árido. S. Ex^a teve um papel fundamental. Muitas e muitas vezes busquei o socorro do Senador Tourinho, Sr. Presidente, para que S. Ex^a pudesse me ajudar a compreender algumas coisas que até aquele momento eu não compreendia. Quero fazer este registro aqui.

O Senador Teotônio Vilela também foi importante, pela atenção que dedicou a esse trabalho.

O Senador Hélio Costa também, em todos os momentos, em todas as reuniões, buscava com o seu equilíbrio fazer ponderações que pudessem acomodar os pleitos de todos os Senadores.

Agradeço também ao Senador Jonas Pinheiro, que esteve presente em todos os momentos.

Ressalto o papel importante do Deputado Ariosto Holanda, que é do meu Estado. Seus esclarecimentos, em todos os momentos dos nossos encontros e dis-

cussões, foram essenciais. Além de ser um Deputado, S. Ex^a é uma pessoa que se vem dedicando ao longo da sua vida pessoal, da sua vida profissional e da sua vida pública à questão do *biodiesel*, da ciência e da tecnologia. Portanto, os seus ensinamentos foram de fundamental importância para que hoje pudéssemos estar aqui votando essa matéria.

Por último, ressalto a importância de um professor do meu Estado, o Professor Expedito Parente, com quem tive o privilégio de conversar, discutindo também a questão do *biodiesel* e a forma com que poderíamos aprimorar esse projeto de fundamental importância. O Professor Expedito Parente – que foi citado por muitos outros Senadores e a quem tenho o privilégio de ter como conterrâneo – é um grande professor da Universidade Federal do Ceará. Também foi um dos grandes pioneiros na luta pelo desenvolvimento do *biodiesel*.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha intervenção serve mais para me congratular com esta Casa e com o Governo, que encaminha uma matéria tão importante, uma matéria que, certamente, como disse se não me engano o Senador Hélio Costa, será uma verdadeira revolução para os nossos Estados, para as nossas regiões ainda tão pobres e sofridas do Norte, do Nordeste e do semi-árido, que precisam de algo para recuperar o tempo perdido durante muitos e muitos anos.

Esse projeto é importante, porque busca a inclusão social. E, nas nossas discussões, um dos principais pontos do debate tinha o objetivo de não se perder de vista a inclusão social, mencionada muitas vezes tanto pela Ministra Dilma Rousseff como pelo próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que diziam que esse projeto poderia ser uma redenção para as regiões do semi-árido do nosso País e que a agricultura familiar poderia dar ao pequeno agricultor a possibilidade de ganhar um pouco mais numa vida tão sofrida. Nós, que viemos dessas regiões, sabemos das pejejas, das dificuldades, das mazelas que ainda existem no Norte e no Nordeste.

Portanto, por meio desse projeto, buscaremos diminuir as desigualdades regionais, que ainda são enormes, aviltantes, que maltratam, que humilham o homem e a mulher do campo, as nossas crianças, os nossos jovens – que tantas vezes vão dormir sem um prato de comida sequer –, os trabalhadores, que não dispõem de um trabalho para sustentar sua família com dignidade.

Quero, nesta breve intervenção, deixar realçados três aspectos dessa iniciativa, a qual nos ocupa no momento e que busca pôr em marcha um novo Programa do Biodiesel.

Primeiro: seu propósito é essencialmente social, como disse há pouco. O Projeto do Biodiesel está concebido para abrir uma clara alternativa de geração de renda para a agricultura familiar. É indispensável insistir na importância e na urgência de uma medida política como essa ao considerarmos a situação social do País, em particular na zona rural, na região do semi-árido.

Segundo: ao mesmo tempo em que o projeto colabora para fortalecer a matriz energética do País, o faz em uma linha de preocupação ambiental absolutamente afinada com o Protocolo de Kyoto. O que aqui aprovaremos terá um impacto significativo na capacidade futura do País de produzir e utilizar “energia limpa”.

Terceiro: o projeto soma às duas virtudes anteriores uma outra, ser um instrumento que ajuda a equilibrar o mapa do desenvolvimento regional no País. Especialmente o Nordeste – e dentro dele o semi-árido – deverá ser a zona por excelência beneficiada pelo novo projeto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabem V. Ex^{as} que tenho me dedicado à luta pelo social, principalmente na busca do direito de nossas crianças e adolescentes, que acabam sendo o segmento mais vulnerável e mais sensível da nossa sociedade. Ao me dedicar a esse projeto, também busco a geração de riqueza e de renda em uma das regiões mais pobres e mais difíceis do nosso País, que é a região do semi-árido. Ao dar a oportunidade ao trabalhador para sustentar sua família, esse projeto beneficiará nossas crianças, já que com emprego e renda para as famílias certamente as crianças poderão estudar e brincar livremente, ter uma vida melhor.

Esse programa, com certeza, não é a salvação da pátria, mas é um caminho, um importante passo a ser dado, é um avanço no sentido de melhorar a condição de vida do nosso povo.

Sr. Presidente, minha preocupação nesse sentido já vem de algum tempo, desde que coloquei em nossas emendas de bancada a instalação de miniusinas de *biodiesel*, para que no Ceará, meu Estado, possa se iniciar esse programa capacitando e preparando o homem do campo para mais uma função que, certamente, será libertadora e lhe dará uma melhor condição de vida.

Agradeço ao Senador Edison Lobão, mais uma vez, por ter S. Ex^a acatado as nossas sugestões de emenda, que prioriza efetivamente o homem do campo. A princípio, lutamos por uma reserva de mercado, tentando garantir que 50% da produção fosse proveniente da agricultura familiar. Mas isso foi motivo de preocupação de alguns técnicos que entendiam que poderia engessar o programa.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Penso que o Governo Federal tem que estar atento. É hora de priorizar, de colocar em funcionamento, de forma mais dinâmica, as nossas agências, o Banco do Nordeste, o BNDES, para que essas entidades possam financiar recursos também para a agricultura familiar. Que esse projeto, buscando desburocratizar, eliminar algumas dificuldades, possa realmente entrar em ação o mais rápido possível e melhorar a vida de tantos brasileiros ainda tão sofridos, penalizados pela seca, pela falta de recursos; que eles tenham uma oportunidade para prosseguirem de cabeça erguida, sem que seja mais necessário pedir esmolas ou se humilhar, dia após dia, em busca de uma condição para sustentar suas famílias com dignidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Francisco Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, por dez minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou de uma região do Nordeste muito sofrida: o semi-árido. Uma região que todos estão acostumados que seja pobre, e que continue pobre. São raras as ações no sentido de mudar o quadro dessa região.

Somos responsáveis por um terço da população do País e temos menos de 12% do PIB. Nossas secas não mais sensibilizam. Bem diferente das do Sul e do Sudeste, onde bastam quatro meses de seca para serem socorridos – imediatamente R\$300 milhões são aplicados para atender os atingidos pela seca.

Lá no meu Estado, a minha região ainda não recebeu sequer um tostão pela seca ocorrida no ano passado, que foi objeto de medida provisória. Ainda não foram reconstruídas fazendas, enfim, não foram dadas outras soluções que pudessem amenizar a situação.

É um tratamento diferenciado, é um tratamento duro, é um tratamento de quem diz: estão acostumados a sofrer, podem sofrer um pouco mais.

Essa medida provisória traz alento para o Nordeste. Essa medida provisória traz o *biodiesel*, que pode substituir o *diesel* fóssil, e pode ser uma alternativa para aqueles que perderam suas culturas tradicionais, como o agave, o algodão, a oiticica etc. Agora há uma esperança, inclusive a de que as famílias, os donos de

pequenos lotes, os usuários do Pronaf possam plantar mamona e até palma em suas várias espécies, como coco, dendê e por aí afora. O Nordeste é grande!

A verdade é que, com essa medida provisória, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, teremos, com a produção de 800 milhões de litros, a geração de 1,6 milhão de empregos diretos e indiretos. Até 2013, essas cifras podem aumentar de 2 para 3,5 milhões de empregos na região. No meu Estado, especificamente, precisamos de 40 mil novos empregos a cada ano. Então, isso pode ser um alento para o Cariri, a região mais seca e mais sofrida do Estado.

Por essa razão, aplaudi a medida. Com ela, o Governo Lula fez muito e devolveu a esperança que precisamos ter no futuro. Tenho a certeza de que milhões e milhões de nordestinos terão sua redenção com a produção do *biodiesel*.

Por isso, não só votarei muito feliz a favor dessa medida provisória como também pedirei a toda a Bancada do PMDB que faça o mesmo. Se no Sul e no Sudeste haverá a produção de soja, no Nordeste haverá o *biodiesel*, oriundo da mamona ou da palma. A produtividade é menor, mas os incentivos são maiores. Haverá uma compensação. As famílias mais pobres terão um meio de vida, já que cada seca provoca um grande êxodo.

Há grande diferença entre a seca do Sul e a do Nordeste. A do Sul é muito mais econômica e não desestrutura socialmente tanto quanto a nossa, que faz com que os homens se desloquem para o sul, deixando as famílias desarrumadas. É uma verdadeira tragédia.

Essa é uma possibilidade de as famílias viverem unidas, com dignidade, produzindo seu *biodiesel*.

Por isso, Sr. Presidente, nosso voto será favorável e pedimos que os companheiros também sufraguem seus votos a favor do *biodiesel*.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado por economizar o tempo, Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, por 10 minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso que se esclareça a matéria que estamos votando.

Para quem não está neste plenário, a percepção é a de que estamos votando a instituição do Programa do Biodiesel e que aqueles que fazem restrição à matéria em apreço estariam contra os princípios do Programa do Biodiesel. O primeiro reparo, Senadora Lúcia Vânia, é que não estamos votando o Programa do Biodiesel, que já foi votado. Estamos votando um programa que

estabelece o registro especial para aqueles que se propõem a produzir *biodiesel*, instituindo também o balizamento para a incidência do PIS/Pasep e Cofins para aqueles que produzem o *biodiesel*. Nesse balizamento, estamos estabelecendo privilégios para os que precisam de privilégios.

O reparo que faço, em nome do meu Partido, é o reparo da forma, do processo de encaminhamento da matéria. Na cúpula, no comando da MP nº 227, que ensejou o PLV nº 02/2005, aqui relatado pelo ilustre Senador Edison Lobão, nosso competente companheiro do PFL, está prevista, na cúpula da matéria, uma ação forte da ANP – Agência Nacional de Petróleo, que é quem concede, para início de conversa, o registro especial. Uma empresa produz ou não com registro especial concedido pela ANP, que, segundo a Constituição Federal, pelo seu art. 177, não pode ter suas atribuições definidas por medida provisória. É inconstitucional isso. E a matéria gira toda em torno de ANP e atribuições de ANP.

Quem quer votar correto, certo, de forma constitucional tem que fazer o que fizemos. Rebater a forma como essa matéria foi encaminhada, de forma inconstitucional. Seria tão fácil, Senador Hélio Costa, colocar-se um projeto de lei em regime de urgência urgentíssima para se discutir essa matéria. Não se discutiria inconstitucionalidade, o debate se estabeleceria em rito normal e estaríamos aqui todos festejando uma coisa que eu gostaria muito de festejar: a extinção de um programa que objetiva produzir *biodiesel* para substituir o *diesel* mineral, principalmente privilegiando-se – e me referi aos privilégios – as regiões mais pobres do País – Norte, Nordeste, Centro-Oeste – e privilegiando-se a agricultura familiar, a quem se dá o merecido privilégio de zero de PIS/Pasep e Cofins. O pequeno agricultor, Senador Jonas Pinheiro, do seu Centro-Oeste, do meu Nordeste e do Norte, do Senador Arthur Virgílio, em produzindo óleo de palma, babaçu, por exemplo, ou óleo de mamona, que no meu Estado, Rio Grande do Norte, é produzido; é exaurente da terra, mas é produzido. Em se tratando de agricultura familiar, pode ser produzido, pode ser concedido o financiamento pelo BNDES – nisso tudo faço reparos com relação à praticidade, mas essa é outra história – e se dá o privilégio ao pequeno de produzir. Eu não poderia deixar de festejar as vantagens dos privilégios que se dão a um programa que objetiva substituir um produto que ainda é importado no Brasil – o petróleo que, de forma derivada, produz o óleo *diesel* –, cuja produção será de pequenos produtores, nas regiões mais pobres, onde ela será induzida.

Faço uma observação, Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a que é um homem prático, e Senador Teotonio

Vilela Filho, V. Ex^a que é um homem ligado ao campo. O Pro-Álcool somente chegou ao ponto em que está na hora em que houve uma amplitude, em que houve um apoio maciço à produção pelo pequeno, médio e grande produtor da cana-de-açúcar. Esse programa nasce sob a égide da proteção ao pequeno – palmas para a proteção ao pequeno –, mas sem a devida ênfase e abertura para aqueles que podem viabilizar a amplitude do programa que são os grandes produtores. Ninguém se iluda de que são os produtores de soja que, mais dia, menos dia, vão ser os responsáveis pela consolidação do programa do *biodiesel*.

Então, aplaudindo o caráter social da proposta, desde já, faço uma observação do caráter de pouca praticidade deste programa. Entretanto, eu jamais poderia ficar contra o programa no seu mérito, demonstrando claramente a minha intenção de votar a favor no mérito, mas fazendo reparos à forma como é encaminhado, que é inconstitucional.

Dito isso, Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a, que é uma guerreira, haverá de concordar comigo que, na prática legislativa, a coisa mais importante é o acordo. Na minha opinião, acordo foi feito para ser cumprido. Sou um dos que dizem: “Sou líder por delegação dos meus companheiros até o dia em que desautorizarem o acordo que fiz, acordo de Líderes entre o Governo e a Oposição”. Dou valor à palavra, ao compromisso tomado, ao cumprimento daquilo que se pactuou entre homens de bem.

Quero fazer uma ponderação. O Senador Antonio Carlos Magalhães fez uma observação legítima sobre a inclusão de matéria alheia ao assunto principal desta medida provisória, pelo fato de ter incluído um benefício a produtos ligados ao esporte no que diz respeito a privilégios do PIS/Pasep e Cofins, alegando que não teriam muito a ver com *biodiesel* e teriam entrado de pára-quadras nessa história. S. Ex^a fez um reparo devido.

Eu, em nome do PFL, que fez um acordo com o Governo por ocasião da votação da Cofins há alguns meses, em relação a produtos e atividades diversas, pretendi do Governo o cumprimento do acordo para desonerar setores que empregam inúmeras pessoas, quais sejam as cooperativas agrícolas e os *shoppings centers*, que, à época, se entenderam conosco e com o Governo e tiveram o compromisso do Governo de haver a desoneração. Volta ao regime anterior de não cumulatividade da Cofins.

O líder do Governo, Mercadante, argumentou que as cooperativas até poderiam entrar, mas os *shoppings* não, porque eram, Senador Arthur Virgílio, matéria alheia ao objetivo do que estamos votando. Até concordo, mas desconfio que o Líder Mercadante esteja

encontrando dificuldades para o seu diálogo, para o cumprimento do seu compromisso conosco da Oposição, junto à área econômica.

Agora o que interessa para V. Ex^a, para mim, para a Senadora Heloísa Helena, para o Senador Heráclito Fortes é o compromisso que se toma. Quando se toma compromisso é para valer, e é para enfrentar as dificuldades e encontrar caminhos para contornar as dificuldades. Não ouvi hora nenhuma, menção nenhuma do Líder do Governo Aloizio Mercadante com relação ao cumprimento, Senador Jonas Pinheiro, de três demandas, uma a que V. Ex^a verbalizou. Os produtores de cana-de-açúcar têm hoje uma legislação única de contribuição de PIS/Pasep e Cofins, independentemente da destinação da cana-de-açúcar, se é para álcool ou se é para açúcar, e contribuem pelo maior. Há uma intenção do Governo de beneficiar ou de incentivar o setor sucroalcooleiro na produção de álcool. Há necessidade de se fazer o reparo e há uma proposta do imposto, da taxa do PIS/Pasep e Cofins ser pago na destinação. Não na origem, como cana-de-açúcar, mas no produto final: álcool ou açúcar.

Não houve resposta à demanda de V. Ex^a e a receita vai discutir este assunto.

Igualmente com relação às cooperativas, tenho a impressão de que a demanda das cooperativas encontrou óbices por parte dos negociadores do Governo, os quais vão ficar claros pelo texto final que se vai votar. Mas as cooperativas merecem apoio e foram objeto de um entendimento, de um acordo de desoneração. Igualmente, os *shopping centers*, onde trabalham milhares de comerciários, de tomadores de conta de estacionamento, de zeladores, de vigilantes; de pessoas que ganham pouco, mas ganham alguma coisa. Eles geram emprego, mas não estão beneficiados nesta MP, que trata de PIS/Pasep e Cofins, porque o Líder do Governo diz que a matéria não é afim. Pois quero ouvir – venho à tribuna também para dizer isto – a reiteração do compromisso tomado por S. Ex^a há meses, com relação ao acordo feito, de desoneração da Cofins, principalmente, relativa às cooperativas e *shopping centers*, aos quais somo o setor sucroalcooleiro, que produz riqueza, gera emprego e merece a proteção daqueles que fazem o Congresso brasileiro.

Dito isso, Sr. Presidente, do ponto de vista da constitucionalidade, voto contra, como já o fiz. No que diz respeito ao mérito da matéria, para não ser incompreendido pelo povo do Brasil, recomendo o voto “sim”, mas quero ver o comentário e a reiteração do compromisso do Líder do Governo com relação à questão das cooperativas agrícolas, do setor sucroalcooleiro e dos *shopping centers* relativamente ao PIS/Pasep e à Cofins.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador José Agripino, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com muito prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Antes que V. Ex^a conclua, quero testemunhar o compromisso do Senador Aloizio Mercadante com o problema dos *shopping centers*, mencionado por V. Ex^a e pelo Senador Heráclito Fortes. Participei dos entendimentos, e S. Ex^a manifestou a disposição de lutar para resolvê-lo, assim como a questão sucroalcooleira. Quanto às cooperativas, eu havia incluído minha emenda, a pedido do Senador Osmar Dias, que, em seguida, solicitou que fosse retirada pelas razões que expôs e que compreendi. Portanto, V. Ex^a defende uma posição da qual participei. E o Líder do Governo assumiu o compromisso de resolver o problema.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, negociador emérito como é, reconhecido como competente neste assunto, foi avalista do acordo feito, na semana passada, entre a Oposição e o Governo. Sua palavra tem um peso especial; V. Ex^a se houve, com muita competência, na relatoria desta matéria e avaliza, com propriedade, o acordo que foi feito e não foi cumprido.

Ouçó o Senador Heráclito Fortes, com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, fico muito feliz em que V. Ex^a tenha abordado esse assunto em seu pronunciamento. V. Ex^a disse em sua manifestação – e a Casa toda sabe – que a culpa toda não recai sobre o Senador Aloizio Mercadante. Até por questão de justiça, dever e lealdade, quero dizer que S. Ex^a tem-se esforçado para cumprir os acordos e compromissos assumidos neste plenário. S. Ex^a não é dos piores Líderes em termos de assumir compromissos dessa natureza. Agora, o Governo não colabora: assume o pré-compromisso de que depois resolverá o problema, e o depois nunca chega. Defendemos a questão que envolve os *shopping centers*, porque esse é um item que faz parte de um conjunto de outros, que foi objeto de um acordo feito com o Governo para votações, num passado já um pouco distante. O Governo, em setembro ou outubro, assumiu o compromisso de honrar essa questão e até hoje não o cumpriu. Não estamos entrando no mérito da questão das cooperativas, dos *shopping centers*, do setor açucareiro: o que queremos é que o compromisso seja honrado. Em nome do Partido, assumimos o acordo, para que, naquele momento, fosse votada determinada matéria, mas havia esses itens incluídos na pauta do PIS e da Cofins para serem solucionados. Lamento que, quase um ano depois, ainda não tenhamos uma solução,

o que fica muito mal para o Líder. S. Ex^a assume um compromisso em nome do Governo, que não o honra?! Para que desgastar um Líder que tem a credibilidade e a respeitabilidade do Plenário? Para que esse desgaste do Líder? Fica esse questionamento. Louvo a atitude do Senador Edison Lobão, que testemunhou essas conversas que estamos mantendo, e espero do Líder Aloizio Mercadante um posicionamento concreto sobre a questão. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a contribuição do aparte do Senador Heráclito Fortes, que se refere a uma questão fundamental. O Senador Aloizio Mercadante é um bom companheiro. S. Ex^a está numa trincheira, nós, em outra, e nos respeitamos. Agora, para que o respeito prossiga, é preciso que a palavra de parte a parte seja respeitada.

Eu nunca fiz acordo para não cumprir; em nome do meu Partido nunca. Já tive alguns pequenos problemas para honrar os compromissos que assumi em nome dele.

Espero que o Líder Mercadante não seja desautorizado.

(A Presidência faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Espero que o Líder Aloizio Mercadante não seja desautorizado pela área econômica sovina do Governo! Pela área econômica sovina do Governo, que não tem o direito de prejudicar a ação de S. Ex^a no plano congressual, onde homens de bem defendem o interesse coletivo.

Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente, se posso conceder um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – Desculpe-me, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Vi o Senador Arthur Virgílio ao microfone, pronto para pedir um aparte, e não sei se me seria concedido ouvir S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – S. Ex^a está inscrito, e já estou segurando o tempo de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço, Sr. Presidente, sua compreensão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não vou falar sobre o mérito, apenas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – V. Ex^a vai falar pela ordem?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Gostaria de ter apartado o Senador José Agripino, para dizer, básica e

simplesmente, o seguinte: reconheço a boa vontade e a boa fé do Líder Mercadante. Fui Líder de Governo também. Há uma hora em que as equipes econômicas dos governos, sobretudo quando têm um comportamento austero, admitem o acordo, para aprovar determinada matéria, mas, depois, custa-lhes compreender como legítimo que se faça o cumprimento dele, Senador José Agripino. Ou seja, aceitam o acordo, porque a matéria tem que ser aprovada de qualquer jeito; depois, hesitam no seu cumprimento. Então, cumpre-lhes, talvez, uma posição mais dura. Ainda hoje mencionei alguns pontos de acordo com o Líder Mercadante. Uma posição mais dura: “Fizemos o acordo, vocês viram, concordaram e, agora, têm simplesmente de cumpri-lo”.

O Líder certamente fará o que me disse que ia fazer: levantar todos os pontos de acordos não-cumpridos e exigir duramente que façam o que têm de fazer. Senão, nem neste, nem no governo passado, nem no futuro, far-se-á o resgate de cada ponto, porque é assim: na hora do aperto, as equipes econômicas fazem o acordo; na hora do cumprimento, procuram postergar – isso era antes e ainda o é hoje.

É fundamental, nessa hora, haver uma postura dura do Líder, no sentido de que aquilo que signifique sua palavra não seja desrespeitado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP.) – Tem a palavra o Senador Teotônio Vilela Filho.

Por dez minutos, V. Ex^a ocupará a tribuna desta Casa.

Aviso que, a campanha toca automaticamente para avisar que há um minuto para o orador. Não é a Mesa que a aciona, mas o aparelho que a Senadora Heloísa Helena adora.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o Senado vota, agora, um projeto de lei de conversão de medida provisória que introduz, em nossa matriz energética, o *biodiesel* como combustível para motores com ignição por compressão.

É a consagração da mistura do óleo vegetal, principalmente, ao *diesel* derivado de petróleo, em um programa energético de inegável importância estratégica.

Mas, Sr Presidente, por mais que aprovemos, e aprovemos com entusiasmo programas energéticos baseados na biomassa, tenho que lamentar que a instituição do Programa do Biodiesel se faça por meio de medida provisória, o que naturalmente impede um debate mais amplo e consistente por parte da sociedade. Há quem diga mesmo, meu caro Líder Arthur Virgílio, que, como está, o programa mais parece um Fome Zero da energia: muito foguetório e *marketing* e pouco ou nenhum resultado concreto.

Por falta de debates, o programa tem inconsistências flagrantes, a começar pela falta de definição mais precisa acerca dos incentivos aos produtores de óleo. A isenção de PIS e Cofins, Senadora Heloísa Helena – V. Ex^a lembrou muito bem em outra oportunidade que tivemos para debater essa questão do biodiesel – para os pequenos agricultores familiares é absolutamente inócua, inócua porque só os burocratas do Governo Federal desconhecem que o pequeno agricultor jamais pagou PIS ou Cofins.

Essa isenção, para as usinas beneficiadoras de óleo, ficará em 3,67%. Temos que reconhecer que é um percentual insignificante para incentivar a adesão a um programa novo, que mais do que tecnologia exige logística especial, pois, afinal, a produção se dará em grande parte em pequenas propriedades do Semi-árido nordestino.

Não há em todo texto da Medida qualquer referência a preços mínimos. O Senador Alberto Silva, que é dentro desta Casa a figura que mais intimidade tem com esta matéria, que há mais de quarenta anos trabalha com essa questão do biodiesel, há pouco colocou o dedo na ferida. É preciso que haja preço mínimo. Porque até agora se tratou de preços máximos. Se não ficar estabelecido um preço mínimo, este projeto não irá adiante, embora o Governo tenha demonstrado, como eu disse, uma preocupação com preços máximos. Não há preço mínimo, o pequeno agricultor familiar estará completamente à mercê da grande usina beneficiadora. Quanto menor e menos organizado mais desamparado estará, até o ponto que simplesmente desistirá do plantio por falta de preço minimamente remunerador.

Na prática, Sr. Presidente, essa ausência de garantias equivale a deixar o pequeno produtor familiar à mercê absoluta dos atravessadores e das grandes usinas de beneficiamento. Corremos o risco de resolver um problema energético e de melhoria da nossa matriz energética ao custo do empobrecimento ainda maior do pequeno agricultor do Semi-árido nordestino.

Por que será, aliás, Sr^{as} e Srs. Senadores, que Estados inteiros como Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco diminuiriam fortemente a cultura da mamona, se essa oleaginosa viceja bem, praticamente em qualquer lugar do Semi-árido? Por que a mamona praticamente se concentrou na Bahia? Por falta de preços estimulantes, por falta de incentivos, por falta, enfim, de condições que permitam ao pequeno produtor do Semi-árido competir com a produção mais tecnicizada e eficiente da Bahia.

Agora o Governo lança um programa de biodiesel, sem sequer ter tido o cuidado de examinar por que a mamona desapareceu dos campos nordestinos. O que

mudou para que agora todo mundo, que já abandonou a mamona, volte a plantá-la? Nada mudou significativamente, nem mudará, com a Medida Provisória, nos termos em que está. E, se nada de novo acontecer, o cenário do campo continuará o mesmo.

Sr. Presidente, registro da mesma forma a esperança de que a prioridade da produção familiar seja vista em uma perspectiva diferente da que este mesmo Governo tem relação ao programa do leite, por exemplo. No caso do leite, Senador José Agripino e eu me preocupo que essa questão da mamona tome o mesmo caminho, o Ministério do Desenvolvimento Social está limitando a R\$5 mil por ano a participação de cada pequeno produtor. Veja bem: no caso, essa participação significa algo como sete litros/dia por produtor. Ora, só o Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Lula não sabe que uma vaca minimamente razoável já produz mais de dez litros/dia; ou seja, o agricultor familiar no Governo Lula está condenado a possuir meia vaca. O programa só acoberta meia vaca.

O Governo acerta, Sr. Presidente, quando privilegia o agricultor familiar, mas erra, e erra grosseiramente, quando condena esse agricultor a ser miserável a vida inteira.

Tenho a esperança de que a obtusidade desses burocratas equivocados não leve o programa do biodiesel à mesma sentença de inviabilidade que estão aplicando ao programa do leite, Brasil afora.

Tenho igual esperança de que o biodiesel não repetirá os erros exaustivamente repetidos em relação ao Pró-álcool, que quase foi inviabilizado no Brasil, e de que tenhamos aprendido, enfim, que a energia renovável e limpa da biomassa é a melhor saída para o Brasil e para o mundo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por dez minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve. Não utilizarei os dez minutos, porque quero ser objetivo para tratar de dois pontos que não foram ainda tratados nem nas nossas discussões, mesmo que para isso tivéssemos, como tivemos – e quero aqui ressaltar – a total liberdade dada pelo Relator, Senador Edison Lobão, que propiciou, ao longo de muito tempo, que pudéssemos discutir todos os aspectos. Referia-me, Senador Lobão, que não foi por falta de generosidade nem de tempo concedido por V. Ex^a, que restaram dois aspectos, que também não cabiam como emendas.

O primeiro deles é que se trata de um programa que só é viável na medida em que tiver efetivamente o benefício fiscal. E não é somente aqui: na Alemanha, que é o maior produtor, também só se faz com isenção fiscal. Sem isenção, é impossível, porque é quase três vezes o preço do diesel, Senador Agripino.

E, no caso, o programa só tem a isenção quando é com mamona ou com palma: a mamona, produzida em todo o Semi-árido nordestino, e a palma, no caso específico, produzida em cerca de 17 milhões de hectares, espalhados no Norte e parte do Nordeste. E também só se aplica essa isenção – pode ser no Norte, Nordeste ou Semi-árido – para a agricultura familiar. Então, só nessas condições é que se retira o PIS/Cofins do produto.

É preciso, então, entendermos de que forma isso acontecerá, pois já existem problemas hoje, Senadora Heloisa Helena – e V. Ex^a deve saber –, de financiamento do Banco do Nordeste a esses produtores. Já conversamos sobre isso e vejo sempre as manifestações de V. Ex^a. Então, quem vai coordenar todo esse projeto? De repente, teremos 800 milhões de litros de biodiesel, o que atenderia aos 2% da mistura.

Proporia que o Governo pensasse efetivamente em delegar a condução desse assunto ao Ministério das Minas e Energia, por tratar-se de uma energia renovável. Seria positivo definir uma relação e uma autoridade para tratar do assunto, pois estão envolvidos, se não me engano, cerca de 13 Ministérios. Então, como fazer que tudo isso aconteça de repente? São 13 Ministérios envolvidos num programa que tem de nascer, eu diria, de baixo para cima.

Tenho o maior interesse nesta questão da mamona. Cerca de 30% dos Municípios da Bahia produzem mamona. São 125 Municípios produtores e, mapeados pela Embrapa, quase 200 Municípios. Preocupa-me como vai acontecer esse programa. Essa é a grande inquietação.

Volto a falar da Alemanha, com o exemplo de que ele é viável lá com total isenção. Não há condições, no meu entendimento, de não se envolverem os Estados, sobretudo os Estados do Nordeste, sem o diferimento do ICMS nesse produto. Com o diferimento, Senador José Agripino, esse produto passará a ter competitividade com o *diesel* vendido na refinaria, atendendo-se a uma demanda em condições de produção. Quer dizer, é fundamental a participação dos Estados, sobretudo dos Estados nordestinos – chamo a atenção para esse ponto. Evidentemente, não cabe apresentar isso como emenda nesse projeto, mas, sem isso, Senadora Heloísa Helena, esse programa dificilmente decolará também.

Creio que os Estados têm de entender que isso não é mais uma fonte de receita, não é mais uma fonte de aumento de carga tributária e, sim, um programa de inclusão social, que passa pela agricultura familiar.

Deixo aqui esses dois pontos, salientando também, nesta preocupação com o Nordeste, a participação da Senadora Patrícia Gomes, que discutiu caso a caso. Chegamos a pensar em fazer até reserva de mercado. No fim, entendi que não seria bom, mas acabamos chegando a uma posição que atende efetivamente ao projeto.

Vendo aqui o Senador Jonas Pinheiro, resalto a participação efetiva de S. Ex^a em toda a discussão desse projeto, como, aliás, sempre ocorre em toda a área da agricultura.

Destaco esse aspecto do ICMS. Sr. Presidente, ficarei encarregado de levar ao Confaz essa preocupação e essa proposta, para que os Estados possam contribuir para o sucesso desse projeto. Sem isso, teremos grandes dificuldades na estruturação e na consecução do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena por dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no mérito, quero dizer, em primeiro lugar, que acompanhei com muita atenção o pronunciamento do Senador José Agripino. Sinto-me na obrigação de testemunhar que, em todos os momentos em que empenha a palavra em negociações na Casa, S. Ex^a a cumpre com muita fidelidade e honestidade. Em muitos momentos em que tenho interesse em votar determinadas matérias ou promover destaques de emendas, quando S. Ex^a é contrário a essas matérias, claramente e de forma transparente, diz que é contrário e que articulará de forma diferenciada. O Senador José Agripino tem sido, sem dúvida, uma pessoa que tem mantido a palavra nas negociações da Casa.

Sei que o Senador Arthur Virgílio tem um ranço governista **ad eternum** e que, às vezes, causa problemas para o Senador José Agripino. Isso faz com que o mérito de S. Ex^a seja até maior, porque, mesmo mal acompanhado, consegue viabilizar algumas questões importantes para a Oposição.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agora não. (Risos.)

O Senador Arthur Virgílio, além de ser um *expert* no Mamonas Assassinas, é também um *expert* no debate de mamonas. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Senador Arthur Virgílio não pode nem usar o art. 14 porque a citação da Senadora Heloísa Helena foi simpática.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – É um aparte bem curto. Se eu suplantiar essa restrição, estou credenciado a entrar para o P-SOL. Fora isso, já sei que estou barrado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Em função de estarmos em uma comalida – é verdade – democracia, infelizmente, não posso dizer o que lhe aconteceria, Senador Arthur Virgílio, se lá eu chegasse. Ainda bem, para sorte de muitos, certamente, lá eu não chegarei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que vários oradores que se dedicam, ao longo da história, a esse tema já fizeram exposições importantes. Reconheço que os Senadores Delcídio Amaral, Rodolpho Tourinho, Teotônio Vilela Filho, Jonas Pinheiro e Osmar Dias dedicam-se muito ao tema do setor agrícola. Reconheço, por tudo o que foi dito aqui no plenário, o esforço feito pelo Senador Edison Lobão no sentido de tentar aglutinar espaços de debate para esse tema.

No entanto, sinceramente, fico constrangida em entrar nesse debate na presença do Senador Alberto Silva. Com todo o respeito a todas as pessoas que estudam o tema, que de alguma forma se articulam para fazer um debate qualificado em torno do conteúdo programático de projetos importantes para o Brasil, tenho de afirmar que nenhum outro – e não falo apenas de Senadores – Parlamentar do Congresso Nacional já deu tantas contribuições cotidianas nesta Casa, nenhum outro Parlamentar mostrou tanta competência para tratar desse tema quanto o Senador Alberto Silva.

Senador Alberto Silva, peço-lhe licença para entrar um pouco no debate por preocupações que entendo importantes.

Sei que o debate da chamada segurança energética de longo prazo está sendo feito em todas as nações. É um debate extremamente importante. Quem tem acompanhado as declarações feitas por várias lideranças mundiais dá conta disso. Na semana passada, o próprio Secretário Nacional do Tesouro dos Estados Unidos – infelizmente, a maior potência do Planeta Terra – disse claramente que a economia americana não estava preparada para suportar US\$60,00 no preço do barril do petróleo. Várias entidades internacionais, a própria Agência Internacional de Energia, por meio de vários estudos feitos recentemente, está inclusive

sugerindo a vários países que diminuam os subsídios da energia, diminuam os subsídios na área de transporte – não apenas de aviões, mas de transportes terrestres também – justamente pelo impacto que isso tem em relação ao debate da energia no Brasil e no mundo.

Todos os países estão trabalhando nisso – os países asiáticos, a Europa, os Estados Unidos – e estão absolutamente preocupados com o debate da segurança energética em função de um problema histórico, que é o problema do petróleo, que não é renovável.

E aí, Sr. Presidente, tentarei dar alguma contribuição em relação ao mérito da matéria. No encaminhamento da constitucionalidade, eu dizia que, embora vote favoravelmente a essa matéria, sempre fico muito preocupada quando determinadas alternativas são apresentadas à sociedade como a panacéia a resolver todos os males. No Pró-Álcool aconteceu isso. Em várias outras experiências do mundo econômico, acontece isso.

E o pior, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que determinados pontos não foram explicados e não estão sendo assumidos na Medida Provisória e nem no Governo. São pontos extremamente preocupantes, e passo a tratar de alguns deles.

Há problemas grandes relacionados à questão ecológica. Não é uma coisa simples o debate ecológico. Aliás, todos lembram que o Ministério do Desenvolvimento Agrário colocou, na certificação, a necessidade de respeito ao meio ambiente. Entretanto, sabemos o que isso também pode significar: mais uma alternativa de monocultura, alternativas diferenciadas que, em função do processo de aragem profunda, podem criar problemas ambientais.

Podem ocorrer também problemas na substituição alimentar, na produção de alimentos no País, o que não é algo simples. Vimos o que aconteceu com o Pró-Álcool. Hoje – exceto os usineiros, que sempre se dão bem na vida –, a situação do pequeno e do médio produtor de cana é gravíssima. Na Zona da Mata do Estado de Alagoas, a situação do pequeno e do médio produtor de cana-de-açúcar é extremamente grave. O debate do Pró-Álcool representou um gigantesco estímulo à plantação de cana-de-açúcar, que acabou invadindo áreas importantes onde antes se produziam grãos, alimentos, simplesmente porque, naquele momento, aquele programa era apresentado como panacéia, remédio para todos os males.

Outra questão extremamente importante já foi abordada nesta Casa, centenas de vezes, pelo Senador Alberto Silva. Trata-se do preço mínimo. Várias vezes o Senador Alberto Silva falou que o produto não pode ser vendido por menos de R\$1,00 por litro ou quilo de *biodiesel* produzido. S. Ex^a já falou aqui, várias vezes,

da necessidade de se estabelecerem mecanismos de incentivo à agricultura familiar, algo que, neste projeto, não foi feito. O Senador Teotonio Vilela Filho também chamou a atenção para o fato de que falta aquilo que é essencial, que é o preço mínimo.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário propunha um preço mínimo para a mamona na agricultura familiar. Eu dizia antes que era contra o acordo que estava sendo costurado em relação às cooperativas, não necessariamente pela sanha fiscal que o Governo tem em virtude da renúncia fiscal que poderia acontecer, mas em face da competitividade absolutamente desleal das grandes cooperativas. No Estado de Alagoas, por exemplo, a maior cooperativa é a dos usineiros; só existe gente grande, peso pesado. O mesmo acontece com as cooperativas de oleaginosas, como no caso específico da soja. É uma competição absolutamente desigual.

Quanto ao preço mínimo, estabeleceu-se que era necessário dividi-lo. E quanto à compra da produção? A Conab não se responsabiliza pela compra da produção. Então, o que vai acontecer? Os pequenos agricultores familiares vão ficar nas mãos de quem para definir o preço mínimo? Da indústria química. Isso já acontece com os pequenos produtores de leite, que têm quebrado a bacia leiteira não apenas em Alagoas, mas em regiões importantes do País, porque, com a triangulação, muitos dos pequenos produtores acabam vendendo seu litrinho de leite a preço baixíssimo, o qual é definido pelos grandes produtores de laticínios, que, por sua vez, em face da triangulação, compram leite mais barato. A propósito, no Brasil acontece tudo, pois se importa até coco de país onde não há coqueiro.

Os cálculos mostram que o preço pago pela indústria química inviabiliza a produção de *biodiesel*. Era um real em setembro do ano passado. A proposta da Ecodiesel, por exemplo, é a de pagar um preço fixo de 50 centavos aos produtores, alegando que assim viabiliza a produção. O aumento do preço da mamona, desse jeito, só aconteceria à custa dos contribuintes e não necessariamente via preço mínimo e compra da produção pela estrutura do Estado brasileiro.

Concedo um aparte a V. Ex^a, com muito prazer, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem a capacidade de resumir, de sintetizar: disse tudo a respeito do assunto. Falamos no preço mínimo. Tendo em mente o exemplo da cooperativa de leite, pergunto: quem vai comprar a produção? Vamos exportar, porque os europeus pagam 0,8% de euro por um litro do *biodiesel*, o que é preço fixo. O produtor pequeno deve exportar. Façamos uma cooperativa de exportação dos pequenos! Congratu-

lo-me com V. Ex^a. Agradeço a referência. Estou pronto para, junto com os meus companheiros, ajudar o Brasil e o pequeno lavrador. Se não for estabelecido um bom preço para a mamona, o produtor irá preferir plantar milho, arroz ou outra coisa. E aí adeus *biodiesel* do pequeno!

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Com certeza.

Sem zoneamento agrícola...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Estou prorrogando seu tempo, Senadora Heloísa Helena, na maquininha...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – A maquininha é implacável, falsa e fingida. Aliás, queria eu estar com a mão doente por ter quebrado a maquininha, o que não foi o caso, infelizmente.

O debate sobre o preço mínimo é essencial, assim como é essencial o zoneamento agrícola, para evitar que muitos pequenos produtores, imaginando que isso é panacéia, passem imediatamente a plantar só isso – aliás, como já aconteceu no Brasil em relação a várias produções. Isso leva o preço lá para baixo, e, se o preço for definido pela indústria química, pior ficará, pior será.

Outra coisa essencial é o sistema de relação contrato-integração, justamente para que os agricultores familiares não sejam submetidos a verdadeiros sistemas de escravidão, de utilização de mão-de-obra barata para os grandes que irão viabilizar o refino. Sei que os Senadores Alberto Silva e Hélio Costa têm essa preocupação também em relação às chamadas usinas de extração de óleo. O pequeno produtor também pode fazer uma pequena usina de extração. As esmagadoras e as transesterificadoras não podem ficar apenas nos elefantes brancos, centralizados no País, aumentando custos. Isso pode levar a uma situação gravíssima para os pequenos e médios produtores rurais.

Somos favoráveis à aprovação da matéria, mas desde que se faça a devida análise; isso é de fundamental importância. O programa *biodiesel*, por um lado, é importante para garantir a segurança estratégica, a médio e longo prazo, do setor energético. Por outro lado, é um importante mecanismo de inclusão social. Se queremos fazer inclusão social, potencializar e dinamizar a economia local, gerar emprego e renda para a agricultura familiar, é essencial estabelecermos um preço mínimo compatível com a sobrevivência do setor, a compra pelo poder público. Sempre foi proposto o banco de alimentos para a política mínima de preços, que é essencial...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. *Fazendo soar a campainha.*) – V. Ex^a tem a palavra por mais um minuto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Obrigado, querido Senador Romeu Tuma.

Precisamos buscar os mecanismos necessários para possibilitar que um programa de segurança estratégico na área de energia e um programa de inclusão social, como é o programa do *biodiesel*, possa ser viabilizado na prática, possa ser algo concreto na vida das pessoas. Votamos favoravelmente para testar, mas, da forma como está aqui, não se garante isso, Sr. Presidente, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes por dez minutos.

Se me permitirem, lerei a lista dos inscritos: Senadores Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Alberto Silva, Eduardo Azeredo, Lúcia Vânia e Leonel Pavan.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Piauí hoje, Senador Alberto Silva, deve estar orgulhoso, por estar sendo votado nesta Casa um assunto que nos é familiar há muitos anos. Estou dizendo isso, Sr. Presidente, para prestar uma homenagem ao Senador piauiense e Conselheiro da República Alberto Silva. Quando Governador, como Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, como Governador novamente e como Senador, foi, ao longo de mais de 30 anos, um defensor e um batalhador incansável para que se fizessem pesquisas e, finalmente, se chegasse ao aproveitamento do *biodiesel* como alternativa da matriz energética. Gastou em pesquisa, como Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, quando a pesquisa não era nem prática nem costume no Brasil. Fez pesquisas que deram certo e outras que não deram, mas todas marcaram a história que hoje é consagrada no Senado da República.

Portanto, o Piauí hoje festeja, Senador Alberto Silva, a vitória que um filho seu obtém ao ver finalmente, depois de todos esses anos, o reconhecimento de um trabalho que não foi perdido.

Parabenizo V. Ex^a e louvo também a atitude do Governo de aprovar esse relatório, estudado, debatido, que tem como autor o Senador Edison Lobão.

É evidente que, para chegar aonde chegamos, tivemos um longo período de discussões, de desacertos, mas, finalmente, mais uma vez, a Oposição demonstra ao Governo que coloca de lado questões pessoais, questões de outra natureza e pensa no Brasil. Está-se votando aqui o produto de um acordo, apesar de todas as dificuldades para esta votação, muitas delas já expostas, inclusive, pelo Líder do meu Partido, Senador

José Agripino, por falta de compromissos assumidos por parte do Governo, o que dificulta o diálogo franco e leal entre os que têm assento nesta Casa.

Mas, Senador Alberto Silva, a Senadora Heloísa Helena tocou na questão que também me preocupa. No Piauí, já foi anunciada a criação de vilas no Município de Canto do Buriti, com um projeto de um grande empresário paulista, muito bem recebido. O Piauí fica contente com isso. Esse projeto para o plantio da mamona vai para lá com o incentivo do Governo.

Mas onde está a iniciativa para o pequeno produtor? Para o desempregado? Aí é que vem a questão: por que o PT mudou tanto?

Líder Arthur Virgílio, como seria bonito se mostrássemos as agrovilas feitas pelos pequenos produtores de Canto do Buriti e de toda aquela região.

Vem o grande produtor de São Paulo. Que ele seja bem-vindo, mas para emprestar a sua tecnologia. Que aquilo não seja uma prática, porque, mais uma vez o nosso homem será explorado.

Partindo esse projeto de um Governo do Partido dos Trabalhadores, tinha de visar, em primeiro lugar, ao homem do campo, que está à mercê de uma oportunidade.

Espero, portanto, que o Governo reflita, que o Governo pense exatamente no caminho que está tomando. Nada contra o grande empresário paulista, das Filipinas ou de Honduras chegar ao Piauí. Mas e os nossos? E os projetos com os locais?

Essa, Senador Alberto Silva, é a minha grande preocupação inicial.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Peço o aparte para agradecer pelas palavras de V. Ex^a, nobre Senador Heráclito Fortes. Nós nos conhecemos há muito tempo e percorremos aquele Estado de ponta a ponta – eu, mais novo, e V. Ex^a, ainda menino, mas já dentro da política. V. Ex^a chamou a atenção para o pequeno. E o lavrador? Como será? Aquele projeto de Canto do Buriti tem um erro primário. Eu, inclusive, disse isso à Ministra da Pasta das Minas e Energia, quando S. Ex^a esteve lá. S. Ex^a disse: “Que beleza! Quinze hectares para cada família”. No plantio da mamona, uma família não dá conta de mais do que um hectare, porque todo dia há um cacho novo. Se a colheita for feita fora do tempo, a mamona não vai prestar, não terá possibilidade de aproveitamento. Se a família for um pouco maior, poderão ser dois hectares. Assim, aquele projeto do Canto do Buriti não vai a nenhum lugar, porque não só não tem gente para plantar a mamona, dentro da relação de 15 hectares por família, como não há quem vai comprar. Soube que eles vão oferecer R\$0,50 pelo quilo de mamona. Sendo assim, para o lavrador

é preferível plantar milho, arroz, feijão do que plantar mamona. Não quero tomar o tempo de V. Ex^a. Quero agradecer suas palavras e dizer que vamos continuar, porque temos uma usina prontinha para ensinar ao Brasil como é que se faz *biodiesel* e como se dão R\$400,00 a um lavrador, por mês, em um hectare.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Alberto Silva, é graças a esse estudo seqüenciado promovido por V. Ex^a que, hoje, a Universidade do Piauí já tem inclusive uma usina, colocada por iniciativa de V. Ex^a como Senador da República. É por isso que o Piauí hoje já faz testes com veículos movidos a *biodiesel*.

Essa parte inicial está feita, é louvável. Agora, cabe ao Governo, exatamente como diz V. Ex^a – ninguém desafia a Lei da Gravidade, ninguém tira o homem do seu costume, do seu **habitat**, ninguém tira o homem da sua natureza, da sua origem –, dar condições a ele, homem do campo piauiense, homem do campo nordestino, homem do campo brasileiro, para que, de acordo com seus costumes, dê continuidade à produção do *biodiesel* de acordo com sua região e de acordo com aquilo que a terra produz.

Mas, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, não poderia deixar de terminar meu pronunciamento sem dizer que hoje poderia ser um grande dia de vitória do Governo na área do petróleo. Aprova-se aqui o projeto do *biodiesel*, mas o Governo teve uma derrota que talvez o derrotado não merecesse.

Na Comissão de Infra-Estrutura, da qual sou Presidente, tivemos a apreciação de dois nomes para a Agência Nacional do Petróleo. O primeiro nome, aprovado; o segundo, Dr. José Fantine, talvez a maior autoridade trabalhando no Governo na área de petróleo, teve o seu nome derrotado para assumir uma diretoria na ANP.

Questão técnica? Jamais! Questão política? Sim! Falta de habilidade e de responsabilidade do Governo em tratar as questões com o Congresso da República. Falta de respeito da Ministra com os compromissos assumidos politicamente com esta Casa, por meio dos seus Líderes ou não. É preciso que o Governo acorde para isso e não fique aí a “caçar bruxas” na calada da noite ou no dia claro e procurar os culpados por uma vítima que, confesso a esta Casa e à Nação, talvez fosse a menos indicada.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Heráclito Fortes, estava presente a essa reunião e quero aqui dar também o meu testemunho. O Sr. Fantine

é um profissional respeitado, experiente e, sem dúvida alguma, o resultado daquela votação mostra mais uma vez a maneira atabalhoada com que este Governo trata as questões referentes ao Congresso. Não é possível que um Governo que tem maioria não consiga fazer valer essa maioria. Nós, da Oposição, ficamos, na verdade, surpresos com o resultado daquela votação e com a injustiça, realmente, que foi praticada contra o Sr. Fantine. Quero, então, dar o meu testemunho de que esse é um homem que não merecia de maneira alguma ser recusado pela Comissão, como o foi.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, com o maior prazer, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, talvez esse resultado tenha sido sábio. Talvez a Comissão tenha tentado proteger o Professor Fantini do Governo. Talvez o Governo não mereça o Professor Fantini.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez o Senador Arthur Virgílio tenha razão.

É preciso que as questões fiquem bem claras. Há pouco, fui abordado e, para minha surpresa, alegava-se que uma questão envolvendo a Cepisa do Piauí teria feito a mudança do resultado. Assustei-me e procurei uma informação – eu que sou da Oposição. Se houve alguma conseqüência, agiu-se em legítima defesa. Em um entendimento político, para dar governabilidade ao Governador do Piauí nessa estrutura de acerto, coube ao PMDB a indicação do Presidente da empresa. Não tenho nada contra o diretor ou diretora administrativa. Não é meu departamento. Eu sou Oposição.

O que não pode, Senador Geraldo Mesquita, é um presidente querer fazer e um diretor administrativo querer parar. Essa empresa do Piauí está completamente parada. Fomos prejudicados, no ano passado, no Programa Luz do Campo. Estamos sendo prejudicados. Quem está pagando o preço é o piauiense, que não tem nada a ver com essas questiúnculas. Não podemos continuar com isso. E os casos estão sendo citados aqui aos borbotões.

Reconheço a competência técnica da Ministra, que tem realmente conhecimento do setor. Mas é preciso ter habilidade no trato da coisa pública.

Concedo um aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, o que nos impressionou e nos pegou de surpresa foi a medida abrupta e violenta de demitir todo mundo. Foi firmado um acordo entre o PMDB e o Governo do Estado para que a Cepisa tivesse seus diretores e, de repente, numa penada, A SRA. Minis-

tra demitiu todo mundo e nos deixou perplexos. Que Governo é este?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concorde com V. Ex^a e faço aqui um apelo, aliás não faço apelo, o Governo é dono dos seus atos. Espero, apenas, que não leve pessoa de fora do Estado para dirigir essa empresa, porque temos técnicos capacitados e nomes honrados. Essa questão tem que ser colocada de maneira localizada.

Lamento o fato, mas não é somente o caso do Piauí. Os jornais que circularão amanhã trazem vários motivos que seriam a reversão desse resultado que, infelizmente, penalizou, volto a dizer, um homem que, pela maneira como conduziu a sua exposição e visitou-me em meu gabinete – sou Presidente da Comissão de Infra-Estrutura –, é talhado para o cargo, competente e, acima de tudo, honesto e honrado.

Lamento, mas são coisas da vida. Como já dizia o velho Billy Blanco, Senadora Heloísa Helena: o que dá pra rir dá pra chorar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a tem a palavra por até dez minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, como outros oradores já disseram aqui, hoje é um dia especial, com a aprovação desse projeto.

O meu Partido, o PSDB, votou pela inconstitucionalidade da medida provisória por infringir o art. 177 da Constituição Federal. Não somos contra a matéria em si. Acho que não há, Senador Romeu Tuma, um único brasileiro que se posicione contra a produção de *biodiesel*, seja para o micro, o médio ou o grande empresário.

O programa deve ser abraçado pelo Governo, que, em boa hora, o está promovendo, porque substitui um combustível derivado do petróleo, um combustível não-renovável, cujo preço, como bem disse a Senadora Heloísa Helena, chega próximo a US\$60, tornando-se insuportável para a economia mundial. O próprio governo dos Estados Unidos da América diz que não sustenta o barril de petróleo a esse valor. Se a economia maior do mundo não sustenta esse preço, quanto mais a economia brasileira!

Então, é necessário que o Brasil, com a magnitude de seu território continental, com a extensão de suas terras agricultáveis, desenvolva um programa como o Pró-Álcool e um programa de produção de biomassa, como o do *biodiesel*, da maior importância para o Estado do Pará.

Venho aqui, meu Líder, Senador Arthur Virgílio, declarar o meu voto favorável à aprovação desse programa e dizer que o Pará é hoje o maior produtor do Brasil de óleo de palma, tendo 60 mil hectares plantados de palma em seu território, entre grandes e pequenos produtores.

Senadora Heloísa Helena, Senadora Lúcia Vânia, há um projeto piloto, financiado e apoiado pelo Governo do Estado, em parceria com a Agropalma, do antigo Grupo Real, hoje Grupo Alfa, de microprodutores, de agricultura familiar, que será visitado pelo Governador Simão Jatene amanhã. Portanto, o assentamento familiar está produzindo palma, que está sendo esmagada na indústria da Agropalma, para produção de óleo.

Digo mais, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Pará já avançou: não é apenas exportador de óleo bruto, tem uma indústria de refinamento desse óleo e produz óleo comestível e margarina vegetal oriunda do óleo de palma. O Estado tem uma indústria de *biodiesel*.

Sr. Presidente, vou repetir, está pronta uma indústria de *biodiesel* em escala industrial, no Município de Moju, que será visitada, amanhã, pelo Governador Simão Jatene. S. Ex^a visitará o assentamento dos pequenos agricultores e a indústria de *biodiesel*, pronta para funcionar em escala industrial, É a primeira a ser inaugurada no Brasil.

Esse projeto, Sr. Presidente, para nós, no Pará, assim como para o Nordeste, em outros tipos de oleaginosas, é da maior importância.

Peço o apoio das Sr^{as} e dos Srs. Senadores ao projeto de lei que apresentarei amanhã, que vem ao encontro do anseio do Governo Federal em relação à produção de *biodiesel*, pois considera a plantação de palmas, oleaginosas, palmáceas em áreas alteradas, como substituição de cobertura vegetal.

Isso é importante, porque, como disse aqui o Senador Rodolpho Tourinho, o Brasil possui 18 milhões de hectares de terras propícias ao plantio de palmas, para a produção de óleo.

A Malásia é a maior produtora de óleo de palma e possui apenas 2,5 milhões de hectares plantados. E o Pará possui, num raio de 100 km de Belém, dois milhões de hectares de terras alteradas, prontas para serem plantadas, e que não podem ser plantadas em função da legislação atual, posto que o Ministério do Meio Ambiente não considera as palmáceas como substituição da cobertura florestal.

O projeto que vou apresentar, e para o qual peço o apoio de V. Ex^{as}, vem corroborar a proposta do Governo na produção do *biodiesel*. Falo não apenas da palma, mas do coco, do babaçu e do açaí, fruta cuja produção é quase totalmente destinada aos demais Estados e exportada para o exterior.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma, com muita honra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me interromper V. Ex^a, que faz um discurso inteligente, prático e objetivo sobre tudo o que pode representar uma votação favorável a essa medida provisória. Na última parte de sua exposição, V. Ex^a falou de dos dois milhões de hectares que existem para produção, mas que a legislação impede. Questiono-me se não seria a solução para a disputa de terras que existe no Pará há tantos anos e que tantas mortes tem causado. Provavelmente, seria um investimento para solucionar essa disputa por terras. Às vezes, não há resultado, apenas a vontade de possuir uma quantidade maior de terras, como o senhor da terra. Creio que V. Ex^a, em seu projeto, poderá alinhar a esse interesse um breque pela disputa de terras em seu Estado. Desde o tempo em que fui Diretor da Polícia Federal, o Pará sofria muito com esse problema. Eu precisava ir ao Estado freqüentemente em função das disputas de terras, dos assassinatos e da violência indiscriminada que lá ocorria. Assim sendo, acompanho com muito interesse o pronunciamento de V. Ex^a

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a o seu aparte, Senador Romeu Tuma, que, com sua inteligência e sua perspicácia, entendeu o objetivo do projeto.

Um dado importante, Senador, é que apenas quatro hectares de plantio de palma origina uma renda de US\$120 por família, com um custo de US\$25 mil por assentamento, quando o Incra gasta US\$45 mil, dando 25 hectares para cada família, sem nenhuma produtividade.

Concedo um aparte ao meu Líder, Senador Arthur Virgílio, com muita honra.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro, consegue pensar o Brasil, e faz isso muito bem, ataca muito bem o global, e ao mesmo tempo é um irrepreensível defensor dos interesses do Estado do Pará. Isso me chama a atenção e com certeza está sendo observado pelos paraenses, pelos contribuintes, pelos eleitores, pelo povo da sua terra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Mas o que falo aqui, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, não diz respeito apenas aos interesses do meu Estado do Pará. Diz respeito à Nação brasileira...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sem sombra de dúvidas, se esse projeto for aprovado, resolverá a questão não apenas do Pará, mas da Amazônia, do Nordeste, porque propiciará a plantação das palmáceas em áreas já alteradas e hoje não-produtivas. Propiciará ao Brasil se tornar, a médio prazo, o maior produtor de óleo de palma do mundo, como já é hoje de álcool.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, discutimos, na fase preliminar desta medida provisória, na admissibilidade, o fato de ser esta uma medida provisória claramente inconstitucional. Ela agride a Constituição Federal, além de agredir o bom senso. Ela não é inconstitucional porque agride o bom senso; ela é inconstitucional porque agride a Constituição Federal. Agora, ela agride o bom senso, porque – como muito bem dizia a Senadora Lúcia Vânia, ainda há pouco, com a lucidez que a caracteriza – teria sido uma festa no Congresso Nacional se uma matéria como esta pudesse ter sido debatida em várias Comissões, com a celeridade possível, com a rapidez necessária e com a prudência também que nos levaria a compor uma lei melhor do que esta que vai sair. Dizia a Senadora Lúcia Vânia que teria sido muito melhor se tivéssemos podido debater e debater uma matéria que poderia vir a ser, efetivamente, do interesse dos pequenos, ela que pode vir a ser, quem sabe – pode ser ou não esta a intenção do Governo –, instrumento de manipulação dos grandes, dos atravessadores, dos usineiros.

O Senador Teotonio Vilela Filho, que é um especialista em política de energia, cunhou uma expressão que é de chamar atenção do Senado Federal e desta Nação. Diz S. Ex^a que poderá estar aí uma espécie de Fome Zero da energia, ou seja, uma idéia boa que fracassa por inoperância e por falta de capacidade executiva.

Entretanto, se quisermos ir aos defeitos desta medida provisória, temos alguns com muita clareza. Por exemplo, a isenção de PIS/Cofins mostra-se inócua

ao fim e ao cabo, porque termina isentando PIS/Cofins, falando dos pequenos, para quem já não os pagava.

Do mesmo modo, temos restrições dessa empresa brasileira excepcionalmente produtiva, criativa, com acúmulo de patrimônio tecnológico fantástico, que é a Embrapa, que ainda faz seus reparos à possibilidade de trabalharmos a mamona para fins energéticos a curtíssimo prazo.

Tenho mais a dizer. A mamona, Senadora Heleína Helena, é uma oleaginosa muito farta no Brasil. Das conhecidas, é a oleaginosa que mais é capaz de produzir energia. Qualquer que seja o critério, qualquer que seja a unidade de referência, hectare ou quilograma, a mamona se compara ao dendê e supera praticamente todas as outras oleaginosas. Chega a oferecer produção de energia cinco vezes superior à da soja. É impressionante realmente!

Senador Alberto Silva, V. Ex^a, como todos nós sabemos, é conhecedor profundo dessa oleaginosa fantástica, com perspectiva para o desenvolvimento do País, que é a mamona. Temos que analisar alguns pontos. Primeiramente, um defeito gravíssimo é que, se fosse um projeto de lei, não deixaríamos que passasse sem cobrirmos essa lacuna. A MP não se refere a preço mínimo. Então, tenho certeza de que o Senador Alberto Silva concordará: se o preço mínimo não for pelo menos um real por quilo da baga, não teremos a menor possibilidade de oferecer sobrevivência ao pequeno que se dedique a essa atividade. Ou seja: o pequeno termina virando instrumento e massa de manobra dos atravessadores e dos grandes usineiros. Nada contra os grandes usineiros continuarem grandes e ficarem até maiores. Tenho a idéia de que o atravessador não é ideal. Porém, tenho absoluta convicção de que, se estamos pensando em vender para o País a idéia de que temos pequenos beneficiados, é bom sabermos que não, que isso não é possível, até pelo fato de que não se está tratando do preço mínimo.

Esses defeitos teriam sido corrigidos se tivéssemos podido trabalhar com a aparente lentidão, que, na verdade, é a pressa prudente do projeto de lei.

Temos no meu Estado – e o Senador Flexa Ribeiro falou muito bem da Amazônia; é um amazonólogo e falou muito bem do Pará – a perspectiva das palmáceas – e, claro, já falei do dendê, temos as castanhas. Acredito que é sempre bom se ter em potencial a possibilidade de se criar economias na Região Norte.

Digo que não vou votar contra nem recomendo que o meu partido o faça, mas estou apenas tentando aqui mencionar alguns defeitos que são graves. Temos que trabalhar com os pés mais no chão.

Hoje, por exemplo, não terá êxito o projeto que não obtiver uma produtividade para a mamona cor-

respondente a uma tonelada por hectare. Imagino que seja a posição dessa figura estudiosa e com laivos de genialidade que é o Senador Alberto Silva, com a experiência que faz dele um jovem e com a sabedoria que faz dele pura e simplesmente um sábio.

Eu dizia, Senador Alberto Silva, Senador Almeida Lima, Senador Geraldo Mesquita, que a matéria tem defeitos. E nós os questionamos, tanto assim que 40% dos Senadores que se manifestaram em plenário consideraram que a matéria é inconstitucional. O resultado da votação foi 35 ou 36 a 24 ou 25. Portanto, 40% se manifestaram contra a admissibilidade por ser supostamente inconstitucional a matéria. E isso não deve ser desdenhado, mas observado com humildade, observado como um aviso para o Governo, até porque os avisos vêm e são cada vez maiores, até que terminam significando rejeição de nomes, terminam significando lições práticas para um Governo que, às vezes, se porta sem ouvir a voz rouca do Plenário, a voz rouca do Parlamento.

O Governo hoje recebeu um aviso: a decisão do PSDB é não deixar de testar, no voto, toda e qualquer medida que lhe pareça inconstitucional. Essa é uma decisão tomada por nós, e será assim daqui para frente, como foi no dia de hoje. A matéria é importante, tanto que estamos aqui discutindo uma só matéria sem obstrução por todo esse tempo. Quem aqui se manifestou não o fez induzido por assessor de liderança nem por líder nenhum. Quem aqui falou o fez porque queria opinar, criticando, elogiando uma matéria que, sem dúvida nenhuma, mereceu todo o tempo a ela dedicado.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer também uma revelação à Casa. Não temos mais a ilusão de que a revelação seja íntima porque, embora estejamos falando para poucos Senadores neste momento – e sabemos que estão todos nos seus gabinetes –, temos hoje a TV Senado nos transplantando para milhões de lares, como temos também as outras mídias. Então, confesso que, na minha decisão de votar a favor da matéria, há claramente um dedo, Senador Geraldo Mesquita, do Presidente Lula. Tem sim! O Presidente Lula, de certa forma, influenciou-me a votar a favor da matéria. Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de atender o Presidente. Segundo matéria *on line* do **Estadão**, “Lula prevê que biodiesel substituirá importação do petróleo”. No decorrer da matéria, há aspás para o Presidente Lula: “Estamos dando um sinal ao mundo de que, em um futuro bem próximo, o petróleo não será motivo de guerra”.

Confesso aos senhores que fiquei comovido. Pensava eu que a guerra do petróleo não teria fim tão cedo, mas o Presidente Lula está me dizendo que, com

esse projeto do biodiesel, dá para acabar com a guerra do petróleo. Ou seja: se der certo esta medida provisória, se isso não for uma fantasia, vamos acabar com a guerra do petróleo. Essa notícia leva as pessoas de pouca fé a não crerem; mas, como não sou de pouca fé, quero acreditar piamente no Presidente.

Fiquei muito triste. Cheguei a pensar, Sr. Presidente, em votar contra a matéria em algum momento desta tramitação. A tramitação aqui é bonita – e é bom que o povo saiba disso, que a sociedade perceba isso. Inicialmente, dizíamos: “A matéria é inconstitucional. Vamos impedir que isso seja aprovado”. Depois, evoluímos: “É inconstitucional. Vamos procurar barrá-la na admissibilidade”. Não conseguimos democraticamente barrá-la na admissibilidade por falta de votos...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Não conseguimos barrá-la embora tenhamos tido 40% dos votos, considerando-a inconstitucional. Não foram poucas as pessoas do Senado que disseram isso. Mas, embora seja assim, evoluímos: uns, por quaisquer razões, disseram: “Vamos votar favoravelmente porque acreditamos na matéria”; outros disseram: “Vamos votar ‘sim’, embora o projeto tenha defeitos terríveis, mas é um começo. Não teria sentido votar ‘não’; seria pior”. Eu estou votando pura e simplesmente porque o Presidente Lula me convenceu de que vai acabar a guerra do petróleo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita alegria, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, apesar da sua inteligência e da sua ironia, tenho certeza de que V. Ex^a não votaria contra o projeto de produção do biodiesel, mesmo porque a forma de se extirpar a guerra não é, como V. Ex^a leu na notícia *on line*, conseguir substituir o petróleo. Mas, sem sombra de dúvida, é olhar de outra forma para nossa Amazônia e observar que ela é para a Nação brasileira uma solução, e não um problema. Ela, sim, conseguirá produzir o biodiesel em quantidade suficiente para que possa vir a substituir o combustível originado e produzido por meio do petróleo, que é esgotável. E lá temos terras suficientes, terras já alteradas – e friso que não queremos devastar a floresta. É preciso que se acabe com esse mito de que a Amazônia vai ser devastada, Senador. E V. Ex^a, um amazônida como nós, quer, assim como todos, que a Amazônia seja permanente para os nossos netos, para os nossos bis-

netos, para os nossos descendentes. Então, usemos com inteligência as terras já alteradas, porque elas são suficientes para produzir todo esse biodiesel que o Presidente, em tão boa hora, quer que seja utilizado para substituir o petróleo, que se está esgotando, a fim de que se evitem essas guerras, que efetivamente não queremos que ocorram.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mais difícil, Senador Flexa Ribeiro, do que o Presidente terminar com a guerra do petróleo produzindo biodiesel seria ele eleger o Papa! Ele andou tentando eleger o Papa recentemente, chegou a dar declarações bombásticas, enfim.

Eu me convenço cada vez mais – e agora volto a falar com muita seriedade, pois eu estava ironizando sim – de que a Amazônia – não tenho nenhuma dúvida disso, V. Ex^a tem razão – não é problema, mas solução para o povo brasileiro. Ela deveria ser um tema grato a todos os quadrantes do País, sobretudo àqueles situados no Sul e no Sudeste. É patrimônio de todos. Talvez problema para a Amazônia e para o Brasil seja um Presidente que tenha essa pretensão tola de imaginar que está lançando um programa que, por meio de uma medida provisória, vai resolver o problema da guerra e das crises política e geopolítica em torno do petróleo. Mas já estamos acostumados com o Presidente. Ele é assim mesmo. Dizem que pau que nasce torto morre torto. Enfim, o Presidente acha que o seu Governo deve transcórrer sob o signo do inaudito. É uma competição terrível que ele faz. Acredito muito no instinto dele.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concluo, Sr. Presidente. O instinto dele é terrível! Eu daria tudo para assistir aos diálogos que ele trava com essa outra figura informal, intuitiva e inteligente também, que é o Presidente da Câmara. Eles são parecidos nessa coisa da intuição!

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que, se a matéria veio cheia de defeitos, se a matéria não visava a beneficiar o pequeno, se a matéria não visava a não ser lançar mais um projeto, eu não me espantaria se o projeto não desse certo. Eu me espantaria se, neste Governo, algum projeto desse certo. De qualquer maneira, quero registrar que vi o Senador Edison Lobão fazer o que podia, o possível e o impossível, para arredondar um texto que teria sido muito “melhormente” arredondado se tivesse tido o tempo que, nesta Casa, tem a tramitação de um projeto de lei. Ou seja, tivemos aqui mais uma demonstração cabal de que, por medida provisória, não se deve tentar, a não ser o que seja

efetivamente constitucional, porque urgente e relevante. Esta matéria é relevante, mas não é urgente a ponto de engolirmos os erros nela contidos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Quinta-feira, 24 de março de 2005 - 12h45

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Lula prevê que biodiesel substituirá importação de petróleo

Cassia (MG) - O presidente Luiz Inácio **Lula** da Silva, previu hoje, ao inaugurar a usina de **biodiesel** Soyminas, em Cássia, Minas Gerais, que o Brasil, em futuro próximo, deixará de importar **petróleo** para retirar óleo diesel. Em discurso a cerca de 300 pessoas, **Lula** disse, em tom exaltado, que o **biodiesel** tornará "definitivamente" o Brasil um país independente. "Estamos dando um sinal ao mundo de que num futuro bem próximo o **petróleo** não será motivo de guerra", afirmou. Segundo o presidente, é plenamente possível produzir combustível de uma fonte renovável, que se planta e se colhe sem riscos de produção. **Lula** destacou que o **biodiesel** é uma proposta importante para melhorar a situação econômica do País. O presidente já está retornando a Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço o nobre Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o eminente Senador Alberto Silva. V. Exª dispõe de dez minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Srªs e Srs Senadores, já são 21 horas e muito já se debateu sobre a matéria. Quero, de modo geral, agradecer a todos que se referiram a mim como sendo um precursor ou alguém que conhece bastante o assunto.

Neste momento, quero revelar algo que considero importante. Antes, porém, cumprimento o Presidente Lula por haver considerado essa matéria importante para o País e por tê-la enviado para esta Casa. Se fosse em forma de projeto de lei, teria sido melhor, realmente, mas ela veio por intermédio de medida provisória, e agora está sendo votada. Parabéns ao Presidente, que, afinal, decidiu colocar o biodiesel como algo oficialmente consagrado!

O que eu quero revelar aqui rapidamente é que há 30 anos, quando eu era Presidente da EBTU, conseguimos fazer biodiesel de qualquer oleaginosa – e fizemos até querosene de aviação, o que foi uma coisa fantástica, na época. O Governo Militar, entretanto, resolveu fazer com que todas aquelas patentes, tudo aquilo que conseguimos na Universidade do Ceará, fosse considerado segurança nacional. E tudo ficou trancado durante muitos anos.

Há uns seis anos, entretanto, levantei a questão com os companheiros que, há 30 anos, participaram da pesquisa do biodiesel comigo: "Vamos levantar outra vez o problema, mas agora com um outro enfo-

que. Já que a mamona é uma oleaginosa que produz 50% de óleo, já que ela é possível de ser cultivada no semi-árido, vamos usar a mamona, mas, agora, com outro enfoque – repito –, que olhemos o lavrador, em primeiro lugar".

E aí realizei uma pesquisa com o objetivo de saber como poderíamos ajudar aquele lavrador que está acostumado a fazer uma roça. Estou falando para o Brasil todo e sei que os companheiros do Nordeste, do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, da Paraíba e do Piauí sabem o que é uma roça; sabem que o lavrador mora na cidade, mas vive de uma roça que não lhe dá nenhum subsídio de salário capaz de manter a sua família, porque ele planta o milho e, se não chover, o milho não dá; ele planta mandioca e precisa esperar 15 meses; ele planta o feijão, e aí ele colhe um pouco. Mas colhe o quê? Trezentos, quatrocentos, quinhentos quilos! Não dá para a família. E, como ele não tem organização – coitado! –, vai ao Pronaf, pega o dinheiro que seria para plantar, chega em casa com R\$500 na mão, que é o menor empréstimo do Pronaf, e pergunta à família o que está faltando? "Tudo", responde a mulher. Aí ele gasta todo aquele dinheiro. Isso é comum.

Então, eu perguntei ao Superintendente do Banco do Nordeste se havia um meio de fiscalizar o uso do empréstimo, e ele respondeu que não. "E o que vocês fazem, então, se ele não pagar?" – perguntei. "Se ele não pagar, no ano que vem nós não lhe damos mais o dinheiro". "Se cada um, durante todo o ano, fizer isso, chegará o momento em que vocês não terão mais para quem emprestar" – acrescentei. "Não é melhor nós

cuidarmos disso de outra maneira?” E eles perguntaram: “Como, Senador?” “Vamos organizar a vida do lavrador?” – sugeri. “Quando ele chegar para pegar o dinheiro do Pronaf, você lhe propõe depositar o dinheiro em uma conta aqui no banco e, à medida que ele for precisando, vai retirando o dinheiro devagar. Eu aposto como ele concorda”. E o Superintendente: “Bem, mas o nosso regulamento não permite que se force...” Eu digo: “Não é forçar, não. É convencer o lavrador que é bom ele colocar o dinheiro em uma conta, porque, se forem milhares deles, serão milhares de contas. Vocês vão lucrar e o Brasil também”.

Quero comunicar à Casa que eu sou teimoso na pesquisa, graças ao bom Deus. Hoje estou metido na Embrapa como um deles. Eu sei quase tanto quanto eles, aprendendo com eles, como é que se cuida da terra, como é que se consegue fazer com que, na pouca chuva do semi-árido, possa se ter muito se for utilizada a terra que absorve água. Ninguém se deu conta disso. Se a chuva pouca cai na areia, vai embora; se cai na argila, fica na superfície, o sol leva. A área a ser plantada no semi-árido, Sr^{as} e Srs. Senadores, é aquela que absorve água. Que terra é essa? É a sili-coargilosa, numa proporção de 40, 50, 60. Aí, a água penetra, evapora uma parte e a outra parte fica lá. É nessa terra que devemos plantar no semi-árido. Nós já testamos. Somos capazes de dar aula sobre isso. Conseguimos resultados extraordinários.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite V. Ex^a um ligeiro aparte, Senador Alberto Silva?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Com todo o prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador pelo Piauí, ouvir V. Ex^a é ouvir uma aula em questões dessa natureza.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Faz algum tempo ouvimos, com admiração, a dissertação de V. Ex^a sobre como recuperar a malha viária deste País. Lamentavelmente, parece que o Governo não ouviu.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Creio que não.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Agora, vem V. Ex^a falar sobre o biodiesel. A Senadora Heloísa Helena lastima – e eu por igual – que o Governo não tenha convidado V. Ex^a para se integrar a esse corpo de pensadores na elaboração do Projeto do Biodiesel. E digo isso porque tenho a segurança de que ninguém entende mais do que V. Ex^a dessa matéria no Brasil.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Quando V. Ex^a diz que, há trinta anos, como Presidente da EBTU, elaborou um projeto nessa direção, como as minhas palavras às de V. Ex^a dizendo que sou testemunha disso. Eu escrevi, como jornalista que era, uma coluna, há trinta anos, sobre a iniciativa do ex-Governador do Piauí, Alberto Silva, nessa matéria.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Lembremo bem disso e agradeço V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Alberto Silva, eu sei que V. Ex^a tem suas angústias, eu também as tenho. Por ser um madrugador nesta matéria, deveria ser V. Ex^a honrado com a distinção até de dirigir todos os trabalhos de formação dessa legislação, que haverá de informar a produção de biodiesel no Brasil. Não foi. Injustiça com V. Ex^a e com o País, porque só teria uma contribuição valiosíssima a prestar à Nação brasileira que tanto amamos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Mas, entre as angústias de V. Ex^a está o fato de que o pequeno produtor muitas vezes toma um empréstimo e, por não poder resgatá-lo, fica impedido de tomar um segundo. Não. Isso já não haverá mais.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Ótimo.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Porque, até por inspiração de V. Ex^a, fiz uma emenda, na condição de Relator, suprimindo essa dificuldade.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Ótimo. Parabéns!

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – É uma pena que não tenhamos tido tempo de corrigir o Projeto por inteiro, porque, se o tivéssemos, com a sua ajuda, haveríamos aí, sim, de erigir uma lei à altura das necessidades do País. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Quero cumprimentar V. Ex^a que, na qualidade de Relator, teve a sensibilidade e, naturalmente, a inteligência necessária para fazer, na pressa que lhe foi dada, aquilo que todo mundo espera e reconhece ser o melhor trabalho. Estamos votando o melhor trabalho que foi possível ser feito graças à contribuição de V. Ex^a. Muito obrigado.

O Sr. Flexa Ribeiro (PMDB – PA) – Senador Alberto Silva, permita-me um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Com certeza.

O Sr. Flexa Ribeiro (PMDB – PA) – Quero fazer minhas as palavras do Relator, Senador Edison Lobão, e render as minhas homenagens à sua reconhecida sapiência sobre o assunto, já reconhecido por todos os oradores que me antecederam. Quero igualmente

lhe fazer um convite especial: que V. Ex^a visite, no Estado do Pará, plantações de cultura familiar existente no Município de Bujaru, próximo a Belém, e a indústria de *biodiesel*, que está pronta, para que V. Ex^a, com o seu conhecimento, possa nos auxiliar na continuidade do projeto. Essa indústria existe hoje devido à vontade do Governo do Estado, que incentivou a sua implantação, e está produzindo por meio do óleo de palma, que é o nosso dendê, de que a Bahia era grande produtor e vai continuar a ser. Convido V. Ex^a para ir ao Pará, a fim de nos ajudar a dar continuidade a esse projeto. Parabéns por tudo que foi dito aqui! Lamento não ter usado V. Ex^a, como disse o Senador Edison Lobão, para que esse projeto não tivesse tantos erros, que espero sejam corrigidos ao longo de sua implantação.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

Peço ao Sr. Presidente que me permita apenas concluir, para dizer que a nossa preocupação é com o pequeno, com aquele que vai produzir. O receio que tínhamos foi agora corrigido pela experiência e pelo amor ao País do Senador Edison Lobão, que tirou aquela dificuldade de o lavrador não poder continuar porque ficava devendo.

Na verdade, chegamos a um resultado interessante, de pesquisa em pesquisa a respeito do homem do campo, de como fazer com que eles se reunissem em torno de algo que funcionasse. Cooperativa seria bom? Concluímos que não. Temos experiências dolorosas sobre cooperativas. Uma associação seria bom? Também não, porque existem, dentro da estrutura de uma associação, exigências para as quais talvez o homem de poucos conhecimentos não estivesse capacitado. Chegamos a uma coisa nova, que está surgindo e que se chama Ocip...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Permita-me um minuto para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Alberto Silva, a sirene é automática. V. Ex^a dispõe do tempo que julgar necessário para concluir a sua fala.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O que é uma Ocip mesmo? É uma ONG turbinada. A Ocip chegou ao ponto de ter uma estrutura jurídica de tal ordem que permite que pessoas competentes e capazes e que amam o País se reúnam. Por exemplo, nove pessoas que não vão receber nenhum dinheiro formam essa associação, registram-na no Ministério da Justiça, e com ela podemos convidar todos os la-

vradores – mil, dois mil, três mil – como sócios. Eles têm direito à voz, mas não a voto, para não complicar muito a vida deles mesmos. Mas eles têm direito a tudo que essa organização pode permitir.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos com uma dessas associações montadas e vamos fazer uma usina com a estrutura familiar que entendemos que seja ótima para o País. São quase dois mil lavradores no Município de Paulistana no Piauí, onde vamos montar uma usina de beneficiamento da mamona. Vamos espremer a mamona e extrair o óleo. Já coloquei um valor agregado, o lavrador já vai ganhar mais. Daí apanhamos esse óleo e vamos transformá-lo em *biodiesel*. Agregamos mais valores. Daí vem o preço mínimo, com que todos estão preocupados – como eu, também a Senadora Heloísa Helena e outros Senadores estão preocupados com essa questão – e que não está bem tratado aqui.

É necessário que haja um preço mínimo para esse *biodiesel*, para que o lavrador possa ganhar. A nossa preocupação é que ele tenha um salário digno, e já chegamos a um resultado de R\$400,00 por família por hectare, comprovado. Já fizemos várias vezes.

A novidade maior dessa instalação é que o lavrador colhe a mamona durante sete meses. Ao final dos sete meses, a Embrapa diz: corta o pé da mamona, que ela brotará e dará mais do que com as sementes. E o que fazer com a parte aérea? Estamos instalando uma usina em Paulistana, para que a parte aérea se transforme em adubo orgânico. O Brasil não produz adubo orgânico. Isso é feito por meio de um tratamento com bactéria, uma tecnologia avançada, que vamos usar em favor do Brasil e do lavrador. Com essa tecnologia, transformaremos pé de mamona em adubo. Imaginem só! São cinco toneladas por hectare! Neste caso, só precisaremos usar 30% de adubo químico. Economizaremos 70%. O Brasil importa quase todo o adubo químico, e os brasileiros só plantam com adubo químico puro, porque não há adubo orgânico.

Vamos produzir adubo orgânico nessa unidade piloto, e espero que isso sirva de exemplo, primeiro, da organização familiar. Todos ganharão bem – se Deus quiser –, e, com eles, vamos criar uma estrutura de administração. Com o dinheiro deles, eles terão um plano de saúde, para não entrar na fila do SUS e complicar a vida, e um seguro de vida para a família. Ele ganhará R\$450,00 a R\$500,00 por mês por hectare. Com dois hectares, ganhará R\$1 mil. Espero que esse seja um resultado positivo.

Peço a Deus que assim aconteça. Os companheiros do Senado muito fizeram por essa medida que hoje aprovaremos, noite adentro, tendo o Presidente Lula sido inspirado para nos enviar a matéria. A contribuição de todos servirá para que o Brasil, afinal de contas,

encontre uma maneira de fazer o pequeno lavrador ter realmente uma vida feliz com sua família.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Agradeço, penhorado, a bondade do Presidente e a todos os companheiros que me elogiaram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Alberto Silva a contribuição à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, por dez minutos, para discutir.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 227 tem, na verdade, uma dimensão muito maior do que simplesmente possibilitar a diversificação da matriz energética brasileira e promover o uso de fontes renováveis.

Falar depois do Senador Alberto Silva, evidentemente, não é simples, tendo em vista o conhecimento que S. Ex^a tem sobre o assunto e tudo o que pode nos dizer.

Temos sempre que lembrar que 20% do *diesel* consumido no Brasil hoje ainda é importado e é utilizado principalmente no transporte de passageiros de carga, com um consumo que, portanto, ainda onera bem nossa balança de pagamentos.

Extraído de óleos vegetais, como a mamona, o dendê, o girassol e ainda a possibilidade de aproveitamento do óleo vegetal já utilizado em frituras de alimentos em lanchonetes e restaurantes, os ganhos com a utilização do *biodiesel* e sua adição ao óleo *diesel* terá um importante cunho econômico, social e ambiental.

Para citar algumas vantagens na produção do *biodiesel*, podemos destacar a possibilidade de surgimento de um novo mercado, a agregação de valores às culturas de oleaginosas e cana-de-açúcar, investimentos em equipamentos e a redução das importações de petróleo e *diesel* refinado, o que evidentemente pode contribuir sobremaneira para os nossos números econômicos.

O *biodiesel* irá, ainda, aumentar a geração de empregos no setor primário, fixando o trabalhador no campo, o que irá contribuir ainda mais para o crescimento do setor agrícola no País.

Lembro ainda que o *biodiesel* não é uma novidade, na verdade. Em 1895, Rudolf Diesel inventou um motor que funcionava à base de uma variedade de óleos vegetais. Na realidade, o motor *diesel* não nasceu para o óleo *diesel*, o derivado de petróleo que conhecemos. Ele foi concebido para combustíveis mais baratos, dentre os quais os óleos vegetais.

Na Exposição Universal de Paris, em 1900, Rudolf Diesel apresentou sua invenção utilizando o óleo de amendoim como combustível e óleo cru, que era petróleo filtrado.

Porém, o desenvolvimento do seu motor foi simultâneo ao desenvolvimento do derivado de petróleo, sujo e grosso, que ficou conhecido no mundo todo como “óleo *diesel*”.

É importante, portanto, que agora, mais de um século depois dessa experiência de Diesel, possamos avançar nessa questão no Brasil. O *biodiesel*, como o próprio nome diz, está ligado ao aproveitamento biológico de maneira mais adequada. Teremos uma importante fonte alternativa de energia para o País, utilizando nossas terras, mão-de-obra brasileira e fazendo com que tenhamos uma nova alternativa, como a que houve no passado e que agora volta, de alguma maneira: o álcool como combustível.

É importante também lembrar que, para que funcione, o *biodiesel* precisa de incentivo permanente de todos os governos. Lembrou o Senador Alberto Silva que esse ponto já foi analisado há muito tempo. Ainda há poucos dias, o Senador me procurou, ao saber de notícias sobre o desenvolvimento de *biodiesel* em Minas Gerais, onde o Governo do Estado também procura dar sua contribuição para que esse setor possa avançar.

O Presidente Lula esteve no sul de Minas, na cidade de Cássia, para inaugurar a usina de *biodiesel*. Mais uma vez, Sua Excelência cometeu uma gafe ao se referir à cidade dizendo que Cássia era bonita como a flor que lhe dava o nome. Na verdade, Santa Rita de Cássia é a causa disso.

Senador Arthur Virgílio, ouço V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não sei se é mais uma gafe, mas me parece que a flor é acácia, e não cássia.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Exatamente, duplo erro.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Quer dizer, da cidade de Cássia não se tira a flor acácia e, muito menos, o fim da guerra do petróleo, se formos realistas.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, obrigado pela sua participação, mas é exatamente esse o sentido que temos de buscar. Não há de ser com meros jogos de *marketing* que conseguiremos que o *biodiesel* avance. É evidente que a presença do Presidente numa cidade pequena onde existe uma unidade de *biodiesel* é importante como divulgação, incentivo. Queremos que esse exemplo se multiplique pelo País todo e que, realmente, o *biodiesel* seja uma realidade como energia alternativa.

Resta ainda lembrar, Sr. Presidente, que a posição do nosso Partido, o PSDB, e de toda a Oposição é contrária à forma com que o projeto sobre o *biodiesel* foi apresentado ao Senado Federal. Mais uma vez, o Governo utilizou a medida provisória. Daí a nossa posição ser contrária na votação relativa à urgência e relevância da matéria. Mas, no mérito, evidentemente, nada temos a questionar; pelo contrário, somos favoráveis. Participamos das discussões e pudemos, evidentemente, melhorar o projeto como um todo, que teve como Relator o Senador Edison Lobão.

Deixo os cumprimentos e os votos de que essa modalidade de energia tenha, realmente, um grande sucesso no País, significando uma evolução em termos de empregos para todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

Concedo a palavra à eminente Senadora Lúcia Vânia, por dez minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamento ter que votar uma matéria dessa importância por meio de medida provisória. Mesmo assim, digo da satisfação de poder, neste momento, cumprimentar o Relator, Senador Edison Lobão, que, com sua sabedoria, paciência e experiência, pôde melhorar substancialmente o projeto.

Quando falo das limitações impostas pelas medidas provisórias, refiro-me principalmente ao que perde a sociedade brasileira e esta Casa com a falta de um debate mais intenso e amadurecido, que permitiria o relato de experiências como as que foram hoje narradas, durante esta tarde. Pudemos verificar a riqueza do depoimento do Senador Alberto Silva, um estudioso do assunto, que poderia colaborar intensamente para que esse programa tivesse o sucesso que precisa ter. Poderíamos contar com a experiência do Senador Rodolpho Tourinho, que apontou uma das falhas expressivas desse projeto em relação aos tributos. Perdemos, em audiência pública, o debate com a Senadora Heloísa Helena, conhecedora profunda da agricultura familiar no Nordeste deste País. Perdemos, enfim, o concurso e a ajuda de vários Senadores, que poderiam ter enriquecido a matéria e ajudado o Governo a fazer com que uma ação de tão grande envergadura pudesse vir, realmente, ao encontro do pequeno produtor.

É lastimável que, quando se trata do pequeno, as coisas aconteçam, nesta Casa, de forma atabalhoada. Os resultados poderiam vir de idéias brilhantes que contivessem, realmente, aquilo que esperamos como agregação de valor àqueles que estão excluídos do processo produtivo.

Mesmo sendo uma medida provisória, ressalto, para que a sociedade brasileira entenda a importância desta Casa e da Câmara dos Deputados, a riqueza de detalhes e o aperfeiçoamento que pudemos atribuir-lhe. Apesar das limitações de tempo para o debate e para as audiências públicas, conseguimos chegar a um projeto, que não é o ideal, mas que tende ao sucesso, já que procuramos corrigir falhas gritantes apresentadas pelo Poder Executivo.

Gostaria de relatar algumas das modificações que foram feitas pela Câmara dos Deputados e referendadas por esta Casa:

– aboliu-se a exigência de a pessoa jurídica possuir um valor mínimo de capital social integralizado para que obtenha o Registro Especial de produtor de *biodiesel*, a qual limitava a participação dos pequenos produtores, da agricultura familiar e das sociedades cooperativas;

– retirou-se o instituto da concessão para que seja possível a produção e importação de *biodiesel*, sendo necessária apenas uma autorização do órgão regulador, desburocratizando-se o processo para facilitar o acesso a informações e à documentação;

– estabeleceu-se que o valor total do ônus tributário referente à contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins não pode exceder 80% da soma dos valores correspondentes à contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e à Cide, incidentes na comercialização do *diesel* derivado do petróleo – modificação tributária que visa a facilitar o sucesso do empreendimento;

– suprimiu-se o inciso II do art. 11 da Medida Provisória nº 227, que determinava que a ANP estabeleceria o percentual de adição do *biodiesel* ao óleo *diesel* derivado de petróleo, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CNPE.

Como V. Ex^{as} podem observar, a Medida Provisória nº 227, ora em análise, regulamenta a legislação já em vigor, tratando do registro especial do produtor ou importador do *biodiesel* e da tributação sobre as receitas decorrentes da venda desse produto.

A medida provisória trata, ainda, da concessão de incentivos fiscais na importação de equipamentos e materiais destinados ao treinamento de atletas para jogos internacionais.

Portanto, a matéria é importante e merece nossa atenção. Seu grande problema, segundo foi afirmado, reiteradas vezes, por diversos Senadores e, de uma forma especial e muito didática, pelo Senador Rodolpho

Tourinho, está focado na tributação da atividade, que é quase a mesma do *diesel* oriundo do petróleo. Não entendemos que tributar uma atividade tão benéfica, tão importante e necessária ao País, sem vantagens evidentes, seja incentivar. Acreditamos que o *biodiesel* merece uma maior atenção no sentido de que sua produção seja bastante atrativa, já que isso somente trará benefícios para o País.

Outro problema estava na exigência do capital mínimo de R\$500 mil para empresários que pretendessem se dedicar à produção do *biodiesel*, inviabilizando a participação de pequenos agricultores familiares. Neste ponto, como já coloquei aqui, houve um avanço expressivo, e essa grave falha do Executivo foi corrigida pela Câmara dos Deputados. É bom que se ressaltem aqui que houve essas colaborações não apenas por nossa parte – nós, da Oposição no Senado da República – mas também por parte da Oposição na Câmara Federal. Esse trabalho sério e responsável tem colaborado para que o Governo possa errar menos.

Portanto, não resta dúvida de que esta matéria é de extrema importância, pois veicula normas relativas ao *biodiesel* e também ao esporte nacional. Torço para que esta matéria tenha realmente sucesso. É muito triste para os que militamos nessa área social, que militamos na agricultura familiar, assistir à votação de projetos de lei que poderiam enriquecer, poderiam facilitar a vida do pequeno produtor e, no entanto, temos mais medidas provisórias, mais projetos de lei, repetindo sempre, procurando corrigir os erros dos anteriores. No final, acabamos votando e sempre deixando em aberto algo que poderia ter tido um resultado muito importante para aqueles que estão excluídos.

Infelizmente, temos de conviver com essa prática – até quando, não sabemos. Mas estamos de plantão a exigir que esses projetos de lei, importantes, não venham por meio de medida provisória.

Votamos a favor da matéria, pela sua importância.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço à nobre Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan para discutir. (Pausa)

O Sr. Senador Valdir Raupp enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB -RO)

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

O Biodiesel e a Inclusão Social, foi discutido com profundidade pelo Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados, reunindo autoridades, empresários, pesquisadores dos mais importantes centros de pesquisa do Brasil, para discutirem e avaliar a possibilidade do País se tornar um grande produtor do Biodiesel, não foi diferente aqui no Senado com o relatório do Senador Edson Lobão. As matérias-primas para a produção de biodiesel são: óleos vegetais, gordura animal, óleos e gorduras residuais.

As grandes motivações para a produção de biodiesel são os benefícios sociais e ambientais que esse novo combustível pode trazer, contudo, em razão dos diferentes níveis de desenvolvimento econômico e social dos países, esses benefícios devem ser considerados diferentemente, o benefício econômico decorrente da redução ou eliminação da importação de óleo diesel também tem sido defendido, resalte-se, no entanto que essa questão da importação também poderia ser resolvida com a construção de uma nova refinaria de petróleo ou com o aumento da capacidade das refinarias já existente, o grande mercado energético brasileiro e mundial poderá dar sustentação a um imenso programa de geração de emprego e renda a partir da produção do biodiesel, estudos desenvolvidos pelos Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Integração Nacional e Ministério das Cidades mostram que a cada 1% de substituição de óleo diesel por biodiesel produzido com a participação da agricultura familiar podem ser gerados cerca de 45 mil empregos no campo, com uma renda média anual de aproximadamente R\$ 4.900,00 por emprego, admitindo-se que para 1 emprego no campo são gerados 3 empregos na cidade, seriam criados, então, 180 mil empregos.

Em Rondônia há uma expectativa muito grande pela aprovação deste projeto.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Recursos necessários para investimentos no programa de biodiesel poderiam vir tanto do mercado de carbono, ainda em construção, como por meio de investidores que percebam nos ativos ambientais uma oportunidade rentável para seu capital, no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, do Protocolo de Quioto, uma parte do compromisso de redução de emissão de CO₂ dos países desenvolvidos pode ser realizada em países em desenvolvimento.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Existe um cenário nacional sobre a importância de se incentivar a produção de biodiesel tanto pelos

benefícios sociais quanto pelos benefícios ambientais decorrentes da sua mistura ao óleo diesel de petróleo, para aumentar os benefícios sociais, as oleaginosas para produção de biodiesel devem ser preferencialmente cultivadas em pequenas propriedades rurais e o combustível produzido em cooperativas de pequenos agricultores, Penso também, que deve ser privilegiada a produção de biodiesel na Região Norte e Nordeste e, no caso do biodiesel ser produzido em cooperativas de pequenos agricultores, deve haver isenção tributária em toda a cadeia de produção, seguindo o exemplo de outros Países.

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sibá Machado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 255, DE 2005

Destaque para votação em separado de emendas ao PLV nº 2/2005.

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 1, oferecida à Medida Provisória 227, de 2004, constante do PLV nº 2/2005.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – **Heloísa Helena** – PSOL/AL.

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2005

Destaque para votação em separado de emendas ao PLV nº 2/2005.

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 1, oferecida à Medida Provisória 227, de 2004, constante do PLV nº 2/2005.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – **Geraldo Mesquita**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Diante da aprovação do requerimento, o outro **Requerimento de nº 256, de 2005**, do Senador Geraldo Mesquita, com o mesmo propósito legislativo, está prejudicado.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sibá Machado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 257, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 11, oferecida à Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004 (PLV nº 2/2005).

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – **José Jorge**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não estando presente o autor, o requerimento está prejudicado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 44 a 52 do Relator Revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, a Emenda nº 52 foi retirada já há algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa não recebeu o pedido de retirada da emenda, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – O pedido foi feito da tribuna pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa aguarda o requerimento para a retirada, sem prejuízo da matéria, porque não foi promulgado ainda o resultado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito bem, a Emenda nº 52 apenas. As demais continuam em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação, então, as Emendas de nºs 44 a 51, do Relator Revisor, em globo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

Em votação a emenda de destaque em separado do Senador Edison Lobão, pedindo a retirada.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Retirada a Emenda nº 52.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para o grupo das emendas com parecer contrário.

Sobre a mesa, requerimento do Senador Edison Lobão que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 258, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 52, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (MP nº 227/04).

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – **Edison Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

Está retirada a Emenda nº 52, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votação da Emenda nº 1, destacada.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena, para defender a Emenda.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o debate já foi feito de forma absolutamente ampla na Casa. Todos os oradores se pronunciaram também em relação a isso. Não considero mais que esse debate seja necessário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Relator, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Como Relator revisor.) – Sr. Presidente, compreendo o requerimento subscrito pela Senadora Heloísa Helena, com o qual propõe que se suprima o inciso II do § 2º do art. 1º da Medida Provisória.

O inciso II está subordinado ao comando do art. 1º, que estabelece:

As atividades de importação ou produção de biodiesel deverão ser exercidas, exclusivamente, por pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedade sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, benefici-

árias de autorização da Agência Nacional do Petróleo – ANP, em conformidade com o inciso XVI do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e que mantenham Registro Especial na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

O inciso II do § 2º estabelece: “valor mínimo de capital integralizado”.

O que isso quer dizer?

Há uma resolução da Receita Federal estabelecendo em R\$500 mil o capital mínimo para a formação de uma sociedade para o produtor, e de R\$100 mil para o importador.

Sr. Presidente, uma unidade produtora desta natureza, por cálculos que já foram realizados, não custará menos de R\$3 milhões.

Ora, não se pode conceber que uma pequena sociedade que vai construir uma unidade produtora de biodiesel, no valor de R\$3 milhões, não possa integralizar um capital da sua sociedade de pelo menos R\$500 mil. Estaríamos até estimulando o aventureirismo se não se estabelecesse um mínimo de capital registrado para a formação de uma empresa dessa natureza.

No meu entendimento, o que está errado nesta resolução da Receita é um capital de R\$100 mil reais para o importador. Esse capital é mínimo, é pequeno demais.

Daqui desta tribuna, como Relator, eu até sugeriria à Receita Federal que elevasse de R\$100 mil para R\$500 mil. R\$100 mil é que não pode; ou seja, o importador ter uma exigência menor do que a do produtor nacional.

Portanto, Sr. Presidente, não posso acolher o requerimento da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer do Relator é contrário.

Em votação a Emenda da Senadora Heloísa Helena.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Aprovado o Projeto de Conversão, com as emendas, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 382, DE 2005

(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (Medida Provisória nº 227, de 2004).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (Medida Provisória nº 227, de 2004), que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tião Viana** – **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 382, DE 2005

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (Medida Provisória nº 227, de 2004).

Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1**(Corresponde à Emenda nº 44 – Relator-revisor)**

Substitua-se no art. 1º do Projeto a expressão “Agência Nacional de Petróleo – ANP” por “Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.”

EMENDA Nº 2**(Corresponde à Emenda nº 45 – Relator-revisor)**

Inclua-se no art. 1º do Projeto o seguinte § 3º:

“§ 3º Excepcionalmente, tratando-se de produtor de pequeno porte, poderá ser concedido registro provisório por período não-superior a 6 (seis) meses, sem prejuízo do disposto no art. 5º desta Lei.”

EMENDA Nº 3**(Corresponde à Emenda nº 48 – Relator-revisor)**

Suprima-se o § 2º do art. 2º do Projeto.

EMENDA Nº 4**(Corresponde à Emenda nº 51 – Relator-revisor)**

Dê-se ao § 7º do art. 5º do Projeto a seguinte redação:

§ 7º A fixação e a alteração, pelo Poder Executivo, dos coeficientes de que trata este artigo, não pode resultar em alíquotas efetivas superiores:

I – às alíquotas efetivas da Contribuição ao PIS/Pasep e à Cofins, adicionadas da alíquota efetiva da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, previstas para incidência sobre o óleo diesel de origem mineral; nem

II – às alíquotas previstas no **caput** do art. 4º.”

EMENDA Nº 5**(Corresponde à Emenda nº 49 – Relator-revisor)**

Inclua-se no art. 5º do Projeto o seguinte § 8º:

“§ 8º A elevação de alíquotas nos termos deste artigo somente produzirá efeitos após o dia primeiro de janeiro do sexto ano a partir da publicação do ato em relação aos contribuintes que estejam em gozo da redução.”

EMENDA Nº 6**(Corresponde à Emenda nº 46 – Relator-revisor)**

Inclua-se no art. 12 do Projeto o seguinte § 3º:

“§ 3º Tratando-se de produtor de pequeno porte, as normas de que trata o § 2º do art. 1º poderão prever a continuidade da produção, por período limitado, com registro em meio de controle alternativo, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso I do § 2º deste artigo.”

EMENDA Nº 7**(Corresponde à Emenda nº 47 – Relator-revisor)**

Inclua-se ao Projeto o seguinte artigo:

“Art. O financiamento agrícola no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF será adequado às peculiaridades do pequeno produtor, inclusive quanto a garantia de empréstimos destinados a safras sucessivas no mesmo ano.”

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 50 – Relator-revisor)

Inclua-se ao Projeto o seguinte artigo:

“Art. O art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de Janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

‘Art. 2º

.....
 § 4º O biodiesel necessário ao atendimento dos percentuais mencionados no **caput** deste artigo terá que ser processado, preferencialmente, a partir de matérias-primas produzidas por agricultor familiar, inclusive as resultantes de atividade extrativista.’ (NR)”

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Consulto os Srs. Líderes se continuamos a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o acertado é que amanhã retomaremos a discussão com vistas à votação da segunda medida provisória da pauta, que é um tema complexo e vai suscitar um debate muito bonito, mas absolutamente sem clima para hoje.

O Senador Aloizio Mercadante poderá confirmar que foi exatamente esse o acerto do Colégio de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Diante do entendimento dos Srs. Líderes, são os seguintes os itens sobrestados:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que *regulamenta a parte final do disposto no inci-*

so XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo).

Relator Revisor: Senador Garibaldi Alves Filho

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que *acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003* (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências*

Relator Revisor:

5

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

6

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal*. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

7

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000**
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

9

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000**
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*.

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

10

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes)*.

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003**
(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1.3.2005)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

12

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

14

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

15

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador

Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

22

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

23

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

24

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 2004, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

25

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 01.03.2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

26

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

27

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

28

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

29

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

30

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

31

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

32

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

33

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referen-

tes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

34

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

35

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desamparamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

36

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

37

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

38

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

39

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

40

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

41

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

42

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

43

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

44

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

45

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

46

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

47

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

48

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

49

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei

do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

50

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

51

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

52

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a – sei que o certo era nem falar mais – que insira nos Anais da Casa os artigos “Transparência para Voar”, **Jornal do Brasil**, de 3 de abril de 2005, e “Nas Asas da Panair e da Varig”, **Jornal do Brasil**,

de 10 de abril de 2005, ambos de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Dois artigos lúcidos sobre a crise das companhias aéreas, representando uma proposta de discussão de fôlego, com urgência, mas sensível à proposta que faz o Senador, para resolvermos algo que é de enorme gravidade.

Parabenizo ao Senador e peço a inscrição nos Anais, com muita alegria, por se tratar de um homem

público de valor e de um adversário meu. Ou seja, é um momento feliz para mim.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Transparência para Voar

Eduardo Matarazzo Suplicy

O Brasil enfrenta hoje uma série crise no setor de aviação. Empresas tradicionais como a VARIG, VASP, TAM, entre outras, passam por dificuldades que podem chegar até a extinção, com reflexos extremamente negativos na economia do país e no mercado de trabalho.

Recomendo aos senadores e a todos os leitores que assistam ao filme "O Aviador", dirigido por Martin Scorsese, sobre Howard Hughes, um homem que se transformou quase numa lenda em seu tempo. Ainda moço herdou toda a fortuna da família, e a utilizou para desenvolver sua vocação, fazer cinema e, construir, experimentar e pilotar aviões. Criador, do Hércules e do Constellation, Hughes, no início dos anos 40, fez a mais rápida volta ao mundo pelo ar em quatro dias, com apenas quatro escalas. Uma proeza para a época. Ao assumir o controle da empresa TWA começou a preocupar a outra grande empresa de aviação aérea civil nos Estados Unidos, a Pan American, que o pressionou fortemente para evitar a concorrência, principalmente em vôos internacionais.

A Pan American, resolveu interagir com um senador e solicitar que este elaborasse uma lei que lhe assegurando o monopólio nas viagens internacionais. Insistiu também com Hughes para que vendesse o controle da TWA. As pressões foram muitas, mas ele se recusou.

Casado com Katherine Hepburn, Hughes ficou famoso pelo número de conquistas amorosas em Hollywood. Com Ava Gardner, teve uma amizade profunda. Ela lhe aconselhou enfrentar o concorrente e, principalmente, o senador que agia de acordo com os interesses da Pan American. Hughes sofreu ameaças de convocação pelo Congresso e de desmoralização. O senador, presidente da Comissão que examinava a aviação comercial norte-americana chegou a ameaçá-lo de divulgar por exemplo, como Hughes não cumprira os contratos com a Força Aérea Norte-Americana durante a II Guerra Mundial, para o fornecimento de aviões por 50 e tantos milhões de dólares, por não concordar com a venda de suas ações para a Pan American. Hughes entrou em depressão, e veio a sofrer de TOC – transtorno obsessivo compulsivo.

Foi durante uma dessas crises que Ava Gardner o encontrou, trazendo-o de volta à realidade. Cuidando primeiro de sua aparência, e depois aconselhando-o a enfrentar os adversários. Howard Hughes deu a volta por cima. Foi um dos pontos altos do filme.

Ao sair do cinema, fiquei pensando nas histórias da Panair do Brasil, da Transbrasil, da Vasp, da Real, da Cruzeiro do Sul e, presentemente, da Varig, da Rio Sul, da Nordeste, da Tam e da GOL. Pensei também em cada um dos personagens, como o Sr Mário Wallace Simonsen, o Sr. Omar Fontana, o comandante Rolim, o Sr. Rubem Bertha, o Sr. Wagner Canhedo, e Constantino Junior e outros. Lembrei de todas essas histórias que, volta e meia, chegam ao Senado.

Tenho recebido vários grupos de aeroviários e aeronautas, preocupados com a situação da Vasp, que há alguns meses foi fechada, sua sede lacrada recentemente.

Em cada uma dessas situações, somos instados, a nos preocupar com a solução, seja para as empresas. Nessas ocasiões, é preciso haver total transparência a respeito da maneira como será resolvido o problema. Há alguns anos, a Vasp estava sob o controle do Governo do Estado de São Paulo, mas foi privatizada para que se tornasse administrativamente eficiente. Tal não aconteceu. A própria administração pública do governo estadual, detentora de mais de 40% do controle, hoje mal tem 4%. Para onde foi o controle da Vasp e os direitos dos que trabalhavam na empresa?

A Fundação Rubem Bertha, por muito tempo elogiada pela participação de funcionários nas decisões administrativas, passou a viver dificuldades crescentes. A Varig, vê-se com um endividamento grande. O Ministro da Defesa, o Vice-Presidente da República, José Alencar, e o Comandante da Aeronáutica buscam uma saída para essas empresas. Possivelmente, a Comissão de Assuntos Econômicos se manifestará sobre como proceder em relação a essa questão.

É preciso que cada passo seja dado da forma mais aberta e transparente possível, com conhecimento por parte da opinião pública, dos aeronautas, dos aeroviários, dos passageiros, da população que não anda de avião e de todos nós, sobre o que aqui se passa.

Esse assunto tem sido objeto de análise pelo min. da defesa, que coincidentemente é vice-presidente da república, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e diversos ministros. Informou-me o sr. Carlos Luiz Martins, presidente da Varig, que até a próxima sexta-feira a direção da empresa concluirá o exame das propostas alternativas de venda parcial do controle acionário. Ele gostaria de realizar um acerto de contas com o governo, tendo em conta um crédito favorável à Varig referente às conseqüências dos planos de estabilização de preços que foram objeto de decisão do Superior Tribunal de Justiça.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por sua vez, avalia que o governo não deve intervir e que o melhor será uma solução para a empresa no âmbito do setor privado que respeite a legislação vigente. Ademais o governo está se empenhando para que o Senado conclua a votação do projeto de lei 00062/2004 que cria a Agência Nacional de Aviação Civil.

Nas Asas da PANAIR e da VARIG

Eduardo Matarazzo Suplicy

Foram muitas as comunicações que recebi sobre o artigo de domingo passado “Transparência para voar”, em que recomendei ao governo total transparência de ações para o Congresso Nacional e para a opinião pública com respeito à solução dos problemas da aviação comercial brasileira. Uma das mais interessantes foi a correspondência de Daniel Leb Sasaki, de 22 anos, jornalista residente em Campinas, que acaba de concluir profunda pesquisa sobre a história da companhia aérea Panair do Brasil, e que vai publicar neste ano o livro: *Pouso Forçado, a história por trás da destruição da Panair do Brasil pelo regime militar*.

Diz Daniel Sasaki: “Foi muito pertinente sugerir que o Senado e o povo brasileiro assistam ao filme ‘O aviador’, de Martin Scorsese. Importante, sobretudo, porque aquela obra cinematográfica traça paralelos muito próximos com a história de nossa própria indústria aeronáutica”. Ele chama a atenção para o triste episódio do extermínio da Panair do Brasil ocorrido em 10 de fevereiro de 1965:

“Em um simples despacho, desprovido de qualquer respaldo legal, as autoridades do antigo Ministério da Aeronáutica cancelaram as concessões de voo da mais famosa e eficiente empresa aérea nacional e as transferiram graciosamente para a Varig, que já tinha aviões prontos para realizar aqueles voos no mesmo dia. Tudo havia sido tramado com antecedência. Os militares iniciavam uma obra de destruição contra os empresários Mário Wallace Simonsen e Celso da Rocha Miranda – ambos não haviam apoiado o regime militar e quem saiu vitorioso foi Ruben Berta que, como o perspicaz Juan Trippe, há anos vinha tentando derrubar a incômoda concorrente. O saldo: monopólio de trinta anos da Varig sobre as nossas linhas internacionais”.

Atualmente o governo examina as soluções alternativas para o setor. Avalia Daniel Sasaki que é importante preservar a Varig, em que pese a sua difícil situação patrimonial, mas acha fundamental que todos reflitam sobre o que aconteceu com a Panair na hora de tratar a crise do setor aéreo:

“É preciso analisar com isenção, coragem e senso crítico a ferida que originou a grave hemorragia, para iniciar o processo de cura. O que a aviação comercial atravessa hoje nada mais é do que o resultado esperado a longo prazo daquela resolução antinatural adotada no passado. Ignorar a História é correr o risco de deixá-la se repetir com os mesmos ônus e dores. E, contra isso, nenhuma medida paliativa ou imediatista será eficaz.”

O livro de Sasaki tem o prefácio do jurista Saulo Ramos. Logo no primeiro parágrafo, ele fala do impacto que o livro de Daniel causa no leitor: “primeiro porque é verdade e, segundo, porque é uma verdade arrancada das entranhas da ditadura militar, cuidadosamente escondida inclusive pelos governos democráticos seguintes”. Segundo o próprio Saulo Ramos, “admitir a verdade custará muito caro aos cofres públicos federais, tal a enormidade das lesões que seus agentes causaram ilicitamente ao patrimônio da Panair”.

O caso já tem quarenta anos, mas ainda está no Supremo, já que os herdeiros e ex-funcionários cobram o que lhes foi tirado – quantias com certeza astronômicas, mas do tamanho da injustiça que sofreram. Saulo Ramos conta no prefácio uma das arbitrariedades: com a suspensão dos vôos, a Panair pediu concordata no Rio. Pois o próprio ministro da Aeronáutica na época, brigadeiro Eduardo Gomes, foi pessoalmente ao fórum e proibiu o juiz de deferir o pedido da empresa. Mandou decretar sua falência. Em seguida, explica o jurista, o governo militar baixou um decreto-lei proibindo que companhias aéreas pedissem concordata – e isso está em vigência até hoje.

Daniel Sazaki diz que, “surpreendentemente, a imprensa falhou ao cobrir o assunto, mesmo diante de sua atualidade: a discussão acerca da abertura dos arquivos da ditadura, a crise da aviação comercial e a alteração da Lei de Falências”. Com certeza, se verificar os arquivos da imprensa de 40 anos atrás, vai encontrar muito pouco. É que, naqueles dias, os censores ocupavam o lugar de muitos jornalistas nos jornais – eles também perseguidos. Daniel e debruça sobre esse assunto em suas pesquisas – e percebe como foi pernicioso ao país a violação do direito à informação.

Os que viveram aqueles tempos vibram até hoje com a música de Milton Nascimento “Nas Asas da Panair”. Os que não viveram entendem que a felicidade voava naquelas asas, como se fosse um sonho bom. Agora três grupos editoriais consideram a publicação do livro. Como diz Saulo Ramos, “se o Brasil precisa conhecer os arquivos do seu passado, no livro de Daniel Sasaki encontrará um deles”.

No início desta semana, informou-me o presidente da Varig, Luiz Martins, que ele decidirá qual a melhor proposta, dentre as apresentadas pelos interessados em ter participação acionária. Na última quinta-feira o presidente da república em exercício, José de Alencar, que o governo não tem qualquer veto prévio aos interessados, verificará se o proponente está obedecendo o previsto na legislação. Por exemplo, não pode haver participação acionária superior a 20% para empresa concessionária de serviço comercial aéreo. Por outro lado, a comunidade de aeronautas, aeroviários e passageiros torce para que haja uma saída justa, transparente e sem privilegio para quem quer que seja, que permita a continuidade dos vôos da Varig.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Supply, V. Ex^a dispõe de um minuto.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para agradecer manifestação do Senador Arthur Virgílio.

Nesses dois artigos, faço a recomendação, qualquer que seja a solução para a aviação civil comercial brasileira, que ela seja a mais transparente possível,

inclusive para evitarmos episódios ocorridos na história, como aconteceu com a Panair há 40 anos e como poderia estar ocorrendo. Mas eu tenho a convicção de que o procedimento do Governo Lula será exatamente de tornar o mais transparente e sem a concessão de quaisquer formas de agir que venham a privilegiar tais ou quais segmentos. Será levado em conta o interesse maior da população brasileira, dos passageiros, dos aeronautas, dos aeroviários e de todos que se dedicam à aviação comercial civil no Brasil.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Aloizio Mercadante, concedo a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, parabeno o Senador Eduardo Suplicy pelos artigos e pronunciamentos que vem fazendo em relação ao tema da aviação no Brasil, chamando a atenção do Senado para a importância do filme “O Aviador”, que expressa um pouco exatamente a necessidade de transparência, de uma discussão aprofundada sobre esse tema. Temos um território continental e precisamos de empresas de aviação própria, o que é preciso ser tratado com muita seriedade.

Parabeno também o Senador Arthur Virgílio, que vem na mesma direção, destacando a necessidade desse debate e o cuidado na solução dessas demandas.

Durante a discussão da MP do *biodiesel*, foram feitas algumas demandas junto ao Governo. Deixarei para responder às outras demandas amanhã, pois os Senadores não estão aqui, particularmente os Senadores José Agripino e Osmar Dias, que suscitaram questões que gostaria que eu respondesse pelo Governo.

No entanto, em deferência ao Senador Heráclito Fortes, que está aqui até a esta hora, e tendo S. Ex^a registrado este tema há algum tempo, que é o impacto do PIS/Cofins nos *shopping centers*, que é uma rede de comercialização de produtos importante hoje na estrutura de serviços do Brasil, adiantarei algumas explicações a S. Ex^a. Houve uma mudança na base de cálculo, porque ele saiu do regime cumulativo para o não-cumulativo, com um aumento de carga tributária no que se refere ao PIS/Cofins. E o Senador Heráclito Fortes, desde quando foi Relator da matéria, destacou essa questão ao lado do problema das empresas aéreas e de uma série de outras questões. Todas foram equacionadas, exceto esta. Já propus a S. Ex^a que façamos uma reunião com a Receita Federal, se possível esta semana, para que possamos pactuar um compromisso expresso neste plenário há algum tempo. Acho que o impacto fiscal não é muito significativo. A Receita tem alegado, com razão, segundo o meu ponto de vista, que depois da votação da MP nº 232 houve um impacto orçamentário de R\$ 2,5 bilhões, e que não estão prevista no Orçamento uma renúncia fiscal R\$1 bilhão em função da correção da tabela. É evidente que isso reduz a margem de manobra da Receita.

Outras demandas foram expressas hoje aqui e precisamos discuti-las, mas, em consideração ao Senador Heráclito Fortes, vou-me empenhar. Isso tem de ser equacionado, tem de ser resolvido. Temos

cumprido todos os acordos nesta Casa e não há por que tratar essa matéria de forma diferenciada. S. Ex^a é um Senador bastante persistente, o que contribui para que possamos construir procedimentos. Conte com o meu empenho para resolver isso. Proponho a S. Ex^a que façamos ainda esta semana uma reunião com a Receita. Buscaremos, a partir daí, uma solução de comum acordo.

Era o que gostaria de esclarecer, Sr. Presidente.

Agradeço ao Senador Heráclito Fortes pelo espírito público demonstrado mais uma vez na votação de hoje, deste importante projeto de *biodiesel*, que aprovamos no mérito por acordo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Heráclito Fortes, concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, primeiramente, parabeno esta Casa e V. Ex^a. São 21h45min. O Brasil inteiro assistiu ao Senado trabalhar na tarde de hoje pela aprovação de matéria de importância e de destaque, que é o *biodiesel*.

Com relação às palavras do Senador Aloizio Mercadante, quero agradecer-lhe pela atenção. Digo que o posicionamento deste Senador é produto de um entendimento havido, uma vez que fui, por determinação do meu Partido, Relator em determinado momento da matéria relativa ao PIS/Cofins.

Reconheço aqui publicamente que o Senador Aloizio Mercadante tem-se empenhado pelo cumprimento do acordo. A questão não está aqui nesta Casa, mas exatamente na insensibilidade do Executivo.

Acredito que o Senador Aloizio Mercadante, com a palavra, a liderança e, acima de tudo, a sua autoridade, haverá de procurar caminhos para que o entendimento havido há cerca de oito ou dez meses seja finalmente honrado pela área arrecadadora do Governo.

Dito isso, fica o registro e a certeza de que o entendimento com o Dr. Rachid e as demais autoridades envolvidas no setor, ainda nesta semana, leve-nos a bom termo, e que o Governo cumpra o que assumiu com as Lideranças com assento nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, em seu gabinete, acompanhados do Senador Alvaro Dias, os Deputados Estaduais Elio Rusch e Mário Bradock, Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, destinada a investigar e apurar, nos últimos vinte anos, os resultados dos programas públicos voltados à regularização fundiária e à reforma agrária naquele Estado.

Os referidos Deputados entregaram à Presidência Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que vai à Comissão Parlamentar de Inquérito da Reforma Agrária e Urbanismo, criada pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 383, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 14, de 2005 (nº 96/05, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, interino, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para celebração do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

O Terceiro Termo Aditivo, celebrado entre a União e o Estado do Ceará em 28 de fevereiro do corrente ano, promove alterações nas cláusulas sétima e décima primeira do referido Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações.

A redação da Cláusula Sétima proposta pelo referido Termo Aditivo prevê que o preço final de venda das ações do BEC à União corresponderá ao valor obtido na alienação das referidas ações, deduzido de montante correspondente a R\$66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil reais).

Por sua vez, a nova redação proposta para a Cláusula Décima Primeira trata da destinação dos recursos obtidos pelo Estado do Ceará com os ativos do BEC por ele adquiridos, inclusive os provenientes de sua alienação.

Pela redação original, esses valores seriam utilizados pelo Estado, obrigatoriamente, para a amortização do saldo devedor de seu contrato de refinan-

ciamento junto à União. Pretende-se, agora, que os valores já recebidos pelo Estado, mas que ainda não foram utilizados para aquela amortização, bem como os valores ainda a receber, originários das Cadeiras de Desenvolvimento, Comercial, de Câmbio e Rural não securitizada pela União, sejam excluídos da obrigatoriedade de serem utilizados para a amortização de dívida refinanciada com a União.

II – Análise

As alterações contratuais contidas no Terceiro Termo Aditivo tratam, basicamente, da desvinculação de recursos obtidos no âmbito do processo de privatização do BEC, pela União, e de uma mais clara definição dos componentes constitutivos do preço final obtido com a alienação das ações do BEC, hoje federalizado. E, como se sabe, os recursos envolvidos nesse processo seriam destinados, exclusivamente, ao equacionamento da dívida do Estado refinanciada junto à União.

De imediato, fica evidente que as alterações contidas no referido Termo Aditivo tratam de disponibilizar ao Estado do Ceará parcela de recursos obtidos com a desestatização do BEC, descomprometendo aquele Estado de utilizá-la exclusivamente para amortização de sua dívida refinanciada pela União.

Assim, o Termo Aditivo em exame procura, inicialmente, assentar o entendimento, reconhecido e adotado na própria modelagem de venda dos bancos federalizados, de que a garantia de manutenção da condição de agente financeiro do Estado ao novo controlador do BEC agrega valor à venda de seu controle acionário. Embora faça parte do preço total da venda, não se confunde com a alienação patrimonial **stricto sensu**.

Assim sendo, não há razões que justifiquem considerar a totalidade dos recursos obtidos com a alienação do BEC como recursos próprios da privatização.

Ao contrário, a agregação de valor é proveniente da garantia de manutenção de um contrato de prestação de serviços entre o Estado e o novo controlador, ao qual é passível atribuir um valor.

Aliás, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Parecer PGFN/CAF/Nº 2070, de 2004, cita posicionamento da STN, por ocasião de análise de termo aditivo de interesse do Estado do Piauí, onde reconhece que a venda do controle acionário de um banco estatal com a conseqüente permanência da conta do Estado no banco demarca espaços diferenciados quanto ao controle acionário do BEC e ao contrato de prestação de serviços, que diz respeito à manutenção da condição do novo controlador como agente financeiro do Estado. E conclui que o produto da arrecadação

da privatização de que trata a alínea **b** do inciso I do art. 4º da Medida Provisória nº 2.192-70, de 2001, diz respeito tão-somente à venda do controle acionário, fazendo jus o Estado ao montante referente ao contrato de prestação de serviços.

Ademais, cabe enfatizar que esse entendimento encontra respaldo legal na própria Medida Provisória nº 2.192, de 2001, que não vincula essa parcela de valor, proveniente da manutenção de condição de agente financeiro do Estado ao novo controlador do BEC, ao pagamento do empréstimo concedido pela União.

Com efeito, o Estado do Ceará, o Banco Central do Brasil e a União já assentaram esse entendimento, chegando mesmo a atribuir um valor ao referido contrato de prestação de serviços, equivalente a R\$66.500.000,00, devido ao Estado somente após a liquidação financeira do leilão de privatização do BEC. Esse valor, a ser deduzido do preço final da privatização e devido ao Estado, é o objeto das alterações contratuais pretendidas com a nova redação da Cláusula Sétima do referido contrato.

A alteração na Cláusula Décima Primeira, também prevista no Termo Aditivo, trata da destinação dos recursos obtidos pelo Estado do Ceará com os ativos do BEC por ele adquiridos, inclusive os provenientes de sua alienação.

Pretende-se que os valores já recebidos pelo Estado, mas que ainda não foram utilizados para amortização de dívidas para com a União, bem como os valores ainda a receber, originários das Carteiras de Desenvolvimento, Comercial, de Câmbio e Rural não securitizada pela União, sejam excluídos da obrigatoriedade de serem utilizados para a amortização de dívida refinanciada com a União.

O mecanismo de desvinculação, tal como descrito, sugere uma operação de troca de ativos do Estado a serem comprometidos com o pagamento de dívida para com a União, porquanto o Estado do Ceará se compromete a utilizar, integralmente, os recursos provenientes de créditos adquiridos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), detidos pela Cadeira Imobiliária do BEC, nessa finalidade.

Vale frisar que esses ativos (créditos do FCVS), por força de autorização concedida pelo Senado Federal, na Resolução nº 11, de 2003, estão excluídos da obrigatoriedade de sua utilização para pagamento de sua dívida refinanciada com a União.

Ademais, Nota Técnica nº 1.169, de 5 de novembro de 2004, da STN/COAFJ/GECIN, afirma que a liberação dos recursos das carteiras de créditos adquiridas do BEC não traz nenhuma influência negativa ao processo.

Tendo em vista determinações expressas na Lei de Responsabilidade Fiscal, se compromete o Estado do Ceará a não utilizar os recursos de que trata esse Termo Aditivo para o financiamento de despesas correntes, atendendo o disposto em seu art. 44.

Por fim, cumpre ressaltar que o Termo Aditivo em análise, com vistas a assegurar eficácia a suas novas determinações, define prazo adicional de doze meses para a privatização do BEC, com a qual se compromete a União. A eventual extinção do BEC só poderia ocorrer após terem sido adotadas todas as providências necessárias à realização do respectivo leilão de privatização.

III – Voto

Em conclusão, somos favoráveis ao pleito encaminhado pelo Estado do Ceará, devendo ser concedida a autorização para a contratação do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2005

Autoriza o Estado do Ceará a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, de 28 de fevereiro de 2005, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Ficam ratificadas as disposições não alteradas do Contrato objeto do Aditivo referido no **Caput**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO "S" Nº 14, DE 2005
NÃO-TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/04/05, OS SENHORES(AS):

PRESIDENTE: Edison Lobão, PRESIDENTE EVENTUAL, SENADOR EDISON LOBÃO

RELATOR(A): César Borges

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCEÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
OSMAR DIAS (PDT)	8- JEFFERSON PERES

Atualizada em 06/04/200500.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

Art. 4º O financiamento dos ajustes prévios imprescindíveis à privatização da instituição financeira, de que trata o inciso III do art. 3º, concedido pela União ou pelo Banco Central do Brasil, restringese aos casos em que haja:

I – autorização legislativa da Unidade da Federação para:

a) a privatização, dentro de prazo acordado com a União, da respectiva instituição financeira;

b) a utilização do produto da privatização no pagamento do financiamento ou refinanciamento de que tratam os incisos III e IV do art. 3º ou, a critério da União, de outra dívida para com esta;

c) quando for o caso, o oferecimento em garantia das ações de sua propriedade no capital da instituição financeira a ser privatizada; ou

II – a desapropriação em favor da União das ações do capital social da instituição financeira, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

§ 1º As disponibilidades de caixa dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou das entidades do poder público e empresas por eles controladas poderão ser depositadas em instituição financeira submetida a processo de privatização ou na instituição financeira adquirente do seu controle acionário, até o final do exercício de 2010.

§ 2º A transferência das disponibilidades de caixa para instituição financeira oficial, na hipótese de que trata o § 1º, deverá seguir cronograma aprovado pelo Banco Central do Brasil, consoante critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

PARECER Nº 384, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 108, de 2005 (nº 139/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Victor de Souza Martins para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 12 de abril de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gérson Camata, sobre a Mensagem nº 108, de 2005, opina pela aprovação da indicação do Senhor Victor de Souza Martins, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, por 20 votos favoráveis, 3 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente – Senador **Gérson Camata**, Relator.

Relatório

Relator: Senador **Gérson Camata**

Nos termos do art. 52, III, f da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº

9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Victor de Souza Martins para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

O citado dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O **curriculum vitae** do candidato, que acompanha a Mensagem Presidencial, evidencia a ampla experiência profissional do Sr. Victor de Souza Martins. Natural do Rio de Janeiro (RJ), graduou-se em Administração de Empresas, em 1974, pela Universidade Federal do Espírito Santo, e em Língua e Civilização Francesa, em 1975, pela Universidade de Paris, onde também concluiu o curso de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde Pública no Processo de Desenvolvimento Econômico, em 1976. Em 2000, concluiu o curso de Pós-Graduação Executiva em Petróleo, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Entre os cargos mais importantes ocupados pelo Sr. Victor de Souza Martins, destacam-se o de Diretor da Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Processamento de Dados (1984-1985), de Diretor-Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Espírito Santo S/A (1983-1985), de Diretor Vice-Presidente do Banco do Estado do Espírito Santo S/A (1985-1986) e de Diretor-Presidente da Empresa Capixaba de Turismo S/A (1987-1989).

No âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo, foi Assessor de Imprensa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (1991-1993) e Coordenador de Divulgação e Promoção da Secretaria de Comunicação Social (1994).

De 1995 a 1998, foi Assessor da Presidência e Secretário Executivo da Câmara Estadual do Corredor Centro-Leste, do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo S/A, onde participou da realização de diversos estudos visando à expansão da movimentação de cargas no complexo portuário do Estado do Espírito Santo.

Na Agência de Desenvolvimento em Rede do Estado do Espírito Santo S/A, o Sr. Victor de Souza Martins ocupou as funções de Assessor Especial (1998-2001) e Diretor Técnico (2001-2002), com atuação nos setores de turismo, logística, desenvolvimento regional e industrial, com ênfase nas áreas de petróleo e gás natural. Além disso, coordenou estudos visando ao recálculo da parcela capixaba do Campo do Roncador e à implantação dos mecanismos regulatórios

envolvendo a distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo.

Foi membro do Conselho da Autoridade Portuária do Podo de Vitória e do Conselho Consultivo da Organização Nacional da Indústria do Petróleo – ONIP. Também foi Secretário-Executivo da Câmara Estadual de Logística e Comércio Exterior do Espírito Santo e representante daquele Estado nos Comitês de Assuntos Tributários e de Competitividade Industrial da ONIP. Ademais, é um dos fundadores da Associação Capixaba de Proteção ao Meio-Ambiente.

Atualmente, exerce a função de Superintendente da ONIP no Estado do Espírito Santo e é representante do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás Natural naquele Estado. Ademais, é membro do Conselho de Energia, do Conselho de Petróleo e Gás, do Comitê de Infra-Estrutura da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, do Comitê de Petróleo, Gás, Energia e Química, do Movimento “Espírito Santo em Ação”, e do Comitê Regional do Estado do Espírito Santo do

Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural.

O Sr. Victor de Souza Martins tem atuado na estruturação de políticas de desenvolvimento municipal e regional, na articulação de investimentos públicos e privados, na implantação de mecanismos de controle de recursos de *royalties* de petróleo e gás natural, e na elaboração de estudos e projetos de desenvolvimento econômico por intermédio da sociedade empresária Análise Consultoria e Desenvolvimento Ltda., da qual é sócio-gerente.

As funções e cargos exercidos pelo indicado demonstram um nível de qualificação profissional compatível com o requerido pelo cargo almejado.

Assim sendo, esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor Victor de Souza Martins para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2005.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
MENSAGEM (SF) Nº 108 DE 2005**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/04/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: GERSON CAMATA	
BLOCO DA MINORIA	
HERÁCLITO FORTES	1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
DEMÓSTENES TORRES	2-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	3-JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4-JORGE BORNHAUSEN
RODOLPHO TOURINHO	5-MARIA DO CARMO ALVES
LEONEL PAVAN	6-FLEXA RIBEIRO
SÉRGIO GUERRA	7.EDUARDO AZEREDO
TASSO JEREISSATI	8- ALMEIDA LIMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- ARTHUR VIRGÍLIO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
DELCÍDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
FRANCISCO PEREIRA	2-PAULO PAIM
JOÃO CAPIBERIBE	3-FERNANDO BEZERRA
SÉRGIO ZAMBIASI	4-FÁTIMA CLEIDE
SERYS SLHESSARENKO	5-MOZARILDO CAVALCANTI
SIBÁ MACHADO	6-FLÁVIO ARNS
AELTON FREITAS	7- VAGO
PMDB	
GERSON CAMATA	1-NEY SUASSUNA
ALBERTO SILVA	2-LUIZ OCTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VALMIR AMARAL	4-JOÃO BATISTA MOTTA
GILBERTO MESTRINHO	5-VAGO
MÃO SANTA	6- VAGO
PDT	
JUVÊNCIO DA FONSECA	1-AUGUSTO BOTELHO

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral e Antonio Carlos Valadares enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem

apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs, Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva segue sorridente nesse seu mais novo périplo, por terras nigerianas, e já até sonha com viagens espaciais. Na Nigéria, ao lado do ditador local, Lula olhou para o teto redondo do palácio, confundiu as milhares de luzes cintilantes com estrelas do PT e disse que se sentia um astronauta. Bem traduzido, o que parece é que o Presidente anda de fato no mundo da lua.

Aqui, seu Governo também ainda não entendeu de pisar o chão. O chão da realidade. Por isso, o destrambelho continua invicto. A Nação do real queixa-se, pede providências, mas o destampatório continua indiferente. Afinal, raciocinam (não se sabe como) e respondem: estamos batendo recorde nas exportações! Seria o caso de parafrasear um antigo dito e dizer: As exportações vão bem, mas o povo vai mal. Talvez de mal para pior.

A impressão que isso deixa passar é que o lema do Governo petista reza pela cartilha do Tudo pelas exportações. Agora, já pensa em tirar recursos da Saúde para a febre aftosa. Não há dúvidas de que o setor merece, mas tirar dinheiro da Saúde, alto lá! Por que não da propaganda oficial do Governo, que consome milhões. Só no ano passado o gasto foi de R\$ 867 milhões?

Aliás, se as exportações vão bem é porque o terreno foi preparado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Mas não para dar no que está dando. O Governo petista senta-se sobre esses louros e atíça a carruagem. Só que os cavalos da soberba diligência petista estão com viseira e não se dão conta do que se passa ao largo da caminhada.

Por que tudo isso ocorre já se vai sabendo. O Presidente, além de contumaz ausente do território brasileiro, é também um contumaz sonhador. Agora, sonha com a conquista do espaço, esquecendo-se do seu espaço aqui da terra. E, como diria Otávio Lça, em seu livro *Os Inquietos*, o sonhador contumaz é aquele que não percebe o momento em que o sonho termina e a realidade começa.

Ainda ontem, aqui mesmo neste Plenário, o Senador Paulo Paim tentou em vão chamar a atenção do

Governo, que é de seu partido, para a crise que vai ampliando o desemprego no Vale dos Sinos. O pólo calçadista gaúcho perde terreno com a concorrência de produtos chineses, da pior qualidade e por isso bem mais baratos.

Do Rio Grande, passando pelo Grande Rio da intervenção na saúde, chego a Manaus e ouço o mesmo clamor do Senador Paim. A Suframa acendeu a luz, já nem é a amarela, é a vermelha. Pede que o Governo olhe para o estrago que a mesma onda chinesa provoca na Amazônia. Quer a Comissão de Superintendência da Suframa medidas de defesa comercial antidumping dos produtos chineses.

Não é outra a postura do empresariado paulista. E quem diz isso é o editorial de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**:

Se regulamentasse com rapidez, como pede o Empresariado de São Paulo, a adoção de salva-guardas contra a importação de determinados produtos chineses, o Governo estaria, pelo menos, reduzindo as conseqüências negativas de sua decisão, anunciada em novembro, de reconhecer a China como uma economia de mercado. Mas, lamentavelmente, ao contrário das maiores economias do mundo, a começar pela americana e a européia, que se mobilizam para enfrentar a ofensiva chinesa, o Governo brasileiro não está disposto a fazê-lo.

No mesmo alerta, lembra o jornal que, enquanto a competitividade da China continua evoluindo, a demanda brasileira por produtos importados aumentou. As salvaguardas, como recomenda, destinam-se a impedir que essas praticas prejudiquem o Brasil e os brasileiros. Em socorro dessa tese, observa mais o editorialista que o Governo argentino, mais cauteloso do que o brasileiro nessa questão, regulamentou as salvaguardas apenas um mês depois que o presidente chinês, Hu Jintao, visitou o país, após a visita que fizera ao Brasil, em novembro de 2004.

E o Brasil o que fez? Só prometeu apoiar a pretensão na China de ingressar na OMC, sem nada em troca.

Os governos dos EUA e da União Européia apressam-se por estabelecer as suas.

Não é mais do que isso que pede a FIESP. Que pede a Suframa, que pede o pólo calçadista do Rio Grande do Sul.

Esperamos que o Presidente caia na real, não fique pensando nas estrelas nem em avançar no sonho e imaginar a troca do Aerolula por uma nave espacial.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

VERSÃO TEXTO

O ESTADO DE S. PAULO**ECONOMIA**

Terça-feira, 12 de Abril de 2005

Chineses provocam alerta da Suframa

Comissão da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) decidiu apresentar ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio relatório propondo medidas de defesa comercial antidumping dos produtos chineses nas próximas semanas. Aparelhos de ar-condicionado e auto-rádios são os produtos que mais sofrem com a concorrência dos chineses. O relatório indica, ainda que qualquer atitude terá de ser feita em conjunto com outros Estados.

<http://txt.estado.com.br/editorias/2005/04/12/eco014.html>

Copyright © 2005 O Estado de S. Paulo. Todos os direitos reservados.

VERSÃO TEXTO

O ESTADO DE S. PAULO**NACIONAL**

Terça-feira, 12 de Abril de 2005

Intervenção no Rio, 1 mês de emergência e longe das soluções

Entidades civis agora pressionam para que a prefeitura também perca a gestão da rede básica; mas nem todos os servidores estão satisfeitos

Karine Rodrigues

Um mês após o início da intervenção federal no sistema hospitalar do Rio, as filas nos setores de emergência encurtaram, consequência de ações que, segundo o Ministério da Saúde, consumiram até quinta-feira R\$ 25 milhões - aplicados em manutenção de equipamentos, compra emergencial de medicamentos e insumos, contratação temporária de profissionais, entre outras medidas. Mas a resposta positiva está longe de significar o fim de uma operação de urgência. Entidades civis agora fazem pressão para que a prefeitura perca também a gestão da rede básica, e há especialistas que defendem até a reestruturação do Sistema Único de Saúde (SUS), partindo de experiência piloto no Rio.

Diretor de Atenção Especializada do ministério, Arthur Chioro confessa que não vê a hora de voltar para casa, em Brasília, mas deixa claro que, até lá, ainda há muito o que fazer e nem arrisca data para o término da intervenção. "É impossível uma solução em clima de confronto", diz, em referência às disputas entre o governo municipal e o federal. Nos últimos 30 dias, as divergências resultaram em mais de 10 ações na Justiça, por exemplo, pela recusa do prefeito do Rio, Cesar Maia, em ceder espaço para a instalação dos hospitais de campanha.

Chioro classifica como "extremamente satisfatória" a atuação do governo federal nos seis maiores hospitais do Rio - Andaraí, Miguel Couto, Souza Aguiar, Ipanema, Cardoso Fontes e Lagoa. E filosofa: "A palavra crise, em chinês, significa perigo e oportunidade. Superamos a etapa do perigo e agora estamos entrando na fase da oportunidade." Até três dias atrás, o balanço das ações contabilizava contratação de 650 profissionais, compra de 20 toneladas de medicamentos e 503 itens médico-hospitalares, disposição de 294 leitos, aluguel de 37 equipamentos, 1 mutirão de cirurgias ortopédicas e a abertura de 15 vagas para hemodiálise, além do funcionamento dos 2 hospitais sob responsabilidade da Marinha e da Aeronáutica.

Ainda assim, a atuação do governo federal tem gerado queixas. Tanto que, amanhã, servidores descontentes participarão de reunião no hospital Souza Aguiar, no centro, onde funciona a maior emergência da América Latina. "Só temos um aparelho de raio X. Os outros estão quebrados. A confusão ainda é grande", diz um médico que pediu anonimato. Ele não quer, porém, que a unidade volte para as mãos do município, como deseja o prefeito.

Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio, Jorge Darze também defende uma intervenção prolongada, mas considera que é preciso aparar as arestas. "Eles estão com dificuldade de convocar os concursados, já que muitos estão fazendo outra coisa, pois cansaram de esperar para ocupar uma vaga. Ninguém quer trocar o que é certo por algo temporário", observa, reclamando também da demora para o início das mudanças na rede básica.

Embora tenha dito inúmeras vezes que o problema do sistema hospitalar do município é reflexo da deficiência na atenção primária, formada por postos de atendimento e pelo Programa de Saúde da Família (PSF), Chioro afirma que o governo federal não vai assumir também a administração da rede básica. "Se o município não cuidar disso, vai fazer o quê?", pergunta. Se tiver de mudar de mãos, diz ele, vai para a Secretária de Saúde do Estado, que assumiu a gestão do SUS, após o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ter decretado estado de calamidade pública no sistema hospitalar do Rio.

O presidente da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), o deputado Paulo Pinheiro (PT) acredita que é preciso uma ação mais severa para tornar eficaz o atendimento na rede básica. Segundo ele, além de postos médicos deficientes, apenas 3,3% dos 6 milhões de habitantes do município são assistidos pelo PSF. Entre as grandes cidades, é uma das piores coberturas do País. A meta que a prefeitura firmou com o ministério, em março de 2003, no início do Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família (Proesf), era de 15% até o fim deste ano e 30% em 2007. Por isso, o município deixou de receber, só em 2004, mais de R\$ 2 milhões em incentivos federais. "Se não houver mudança na rede básica, vamos ficar enxugando gelo ", diz Pinheiro.

VERSÃO TEXTO

O ESTADO DE S. PAULO

NACIONAL

Terça-feira, 12 de Abril de 2005

Irritação e impasse na visita de Lula à Nigéria

Quem mais se incomodou foi Furlan, por conta da falta de informações objetivas para negociar e das patrulhas de segurança, que interromperam seu deslocamento por 4 vezes

Cida Fontes

A visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Nigéria, a mais importante do périplo africano, carregada de boas expectativas para impulsionar os negócios bilaterais e reduzir o déficit bilateral do Brasil, terminou num impasse, em meio à falta de informações objetivas para negociar e pequenos incidentes que irritaram a comitiva brasileira. Quem mais se irritou foi justamente o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, que viajou com o objetivo de reduzir o déficit bilateral, superior aos US\$ 4 bilhões em favor da Nigéria.

A idéia de cortar o déficit começou a fazer água antes mesmo que as partes se sentassem à mesa de negociações. Para começar, Furlan já chegou irritado ao palácio presidencial, depois de ter sido parado quatro vezes por patrulhas de segurança no caminho. Ao chegar, teve de esperar quase duas horas pelos presidentes, que tinham uma reunião reservada à parte.

Furlan protagonizou cenas explícitas de irritação antes da reunião de trabalho dos presidentes do Brasil e da Nigéria, quando cobrou dos diplomatas brasileiros mais informações sobre as barreiras impostas pela Nigéria aos produtos brasileiros. "Senão essa reunião será inócua", desabafou. Logo viu seu interlocutor - um funcionário do ministério nigeriano homólogo. "Eu quero falar é com o ministro e não com este representante", protestou, iniciando com o nigeriano uma conversa agressiva e ao mesmo tempo pontuada por ironias.

Tudo piorou quando a delegação brasileira percebeu dois equívocos básicos. O primeiro é que não tinha informações suficientes sobre as restrições comerciais e tributárias impostas pela Nigéria aos produtos brasileiros; a segunda foi que a comitiva presidencial chegou ao país sem a presença de empresários que pudessem fechar novas operações comerciais.

Furlan tentou sanar o equívoco e começou a conversa citando cada produto e indagando se havia restrições a comprá-lo do Brasil. O funcionário nigeriano respondia às perguntas com evasivas, afirmando que alguns tinham limitações mas que tudo dependeria da competitividade. "Vocês têm preferência por alguns países? É na base do primeiro a chegar e o primeiro a servir?", cobrou Furlan.

TECNOLOGIA

atualizar os dados econômicos da Nigéria.

Ao final da reunião de trabalho, mais calmo, o ministro informou que o presidente Olusegun Obasanjo se comprometeu com o embaixador do Brasil em Abuja, Carlos Guimarães, a fornecer informações sobre as limitações e a pauta de produtos que tem interesse em comprar do Brasil, dando um empurrão nas negociações bilaterais. Como produtos que o Brasil pode vender à Nigéria, Furlan citou maquinários, tubulações, equipamentos elétricos e mecânico, caminhões, ônibus, trigo e alimentos.

Cerca de 70% das exportações do Brasil para a Nigéria este ano são de gasolina e açúcar. Embora as exportações estejam crescendo 154%, seu volume ainda está muito distante das exportações nigerianas, que, por sua vez, também estão crescendo mais de 90% este ano.

Segundo o ministro, o presidente Lula foi informado das deficiências na negociação com a Nigéria e autorizou a cessão do avião reserva da Presidência, o Boeing 737, chamado "Sucatinha", para conduzir à Nigéria uma missão empresarial brasileira. A previsão é de que a missão chegue a Abuja no início do segundo semestre deste ano.

Segundo Furlan, o presidente Lula determinou que a Petrobras estude um mecanismo de garantia para que os exportadores brasileiros possam usar os créditos que a Nigéria tem a receber com importações feitas pela empresa. Esquema semelhante, segundo ele, tem funcionado bem na Argélia: este ano o comércio cresceu 120% este ano e os argelinos abriram mercado para a carne e outros produtos.

Em 2004, o Brasil exportou um total de US\$ 505 milhões para a Nigéria, mas importou US\$ 3,5 bilhões, quase tudo em petróleo. Pelas estimativas da Agência de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex), a Nigéria tem potencial de negócios em oito setores.

<http://txt.estado.com.br/editorias/2005/04/12/pol007.html>

VERSÃO TEXTO

O ESTADO DE S. PAULO

NACIONAL

Terça-feira, 12 de Abril de 2005

'Estou me sentindo um astronauta' diz presidente

"Estou me sentindo um astronauta", comentou, bem-humorado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao olhar para o teto redondo com luzes que pareciam brilhar como estrelas no grande salão onde foi realizada a reunião de trabalho com o presidente da Nigéria, Olusegun Obasanjo, que contou com a presença de ministros dos dois países. Antes disso, Lula teve outra surpresa, durante a salva de tiros de canhão, quando uma nuvem gigantesca de pássaros negros saiu do morro e sobrevoou próxima à sede do governo nigeriano. O fato aconteceu durante a recepção que o presidente Obasanjo ofereceu a Lula no Palácio do Governo, onde foi realizada as honras militares e revista às tropas. No aeroporto, Lula foi recebido com festa por grupos de músicos e dança da etnia fulani, do norte do país.

<http://txt.estado.com.br/editorias/2005/04/12/pol008.html>

Legítima defesa

S e regulamentasse com rapidez, como pede o empresariado de São Paulo, a adoção de salvaguardas contra a importação de determinados produtos chineses, o governo estaria, pelo menos, reduzindo as consequências negativas de sua decisão, anunciada em novembro, de reconhecer a China como uma economia de mercado. Mas, lamentavelmente - ao contrário das maiores economias do mundo, a começar pela americana e a européia, que se mobilizam para enfrentar a ofensiva comercial chinesa -, não está disposto a fazê-lo.

O reconhecimento foi um ato precipitado do governo Lula, pois é sabido que a economia chinesa está longe de gozar da liberdade de iniciativa observada nas verdadeiras economias de mercado. A taxa de câmbio e a atividade produtiva, por exemplo, são estreitamente controladas pelo governo chinês. Reconhecida a China como economia de mercado, ficará mais difícil para o Brasil comprovar que esse país pratica dumping, isto é, a venda no exterior por preço inferior ao praticado internamente. O reconhecimento ainda não foi formalizado, pois, para isso, depende de sua incorporação à legislação e de um comunicado oficial à Organização Mundial do Comércio (OMC).

Mesmo assim, a China tem todos os motivos para comemorar a atitude do governo Lula, motivada muito mais pelo desejo de ter "parceiros estratégicos" do que pelos interesses econômicos do Brasil. A China teve seu ingresso na OMC aprovado em 2001, mas sua admissão como membro pleno da organização foi condicionada à redução da intervenção governamental na economia e à sua transformação numa economia de mercado. Até 2013, os países da OMC poderão, em caso de danos econômicos provocados por produtos chineses, adotar medidas de salvaguarda que protejam sua indústria.

É exatamente a adoção dessas medidas que a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) solicita ao governo. Para fundamentar o pedido, apresenta alguns números expressivos. No comércio de produtos industriais com a China, o Brasil obteve superávit de US\$ 176 milhões em 2003. No ano passado, porém, embora no comércio total o Brasil tenha novamente obtido saldo positivo, o resultado para a indústria foi um déficit de US\$ 1,63 bilhão. Entre 2003 e 2004, a importação de produtos industriais chineses aumentou 83%.

E a competitividade da China continua evoluindo. Também a demanda brasileira por produtos importados cresceu, com a ativação da economia. Mas esses fatores não justificam um aumento dessa ordem de grandeza. Há outros, entre os quais a falta de transparência das práticas econômicas e comerciais da China. As salvaguardas destinam-se a impedir que essas práticas prejudiquem excessivamente o país importador.

O governo argentino, mais cauteloso do que o brasileiro nessa questão, regulamentou as salvaguardas apenas um mês depois que o presidente chinês, Hu Jintao, visitou o país, depois da visita que fizera ao Brasil, em novembro de 2004. Os governos dos EUA e da União Européia apressam-se por estabelecer as suas.

Não é mais do que isso que pede a Fiesp, que, no terreno do comércio exterior, abandonou a atitude passiva que sempre teve e agora procura agir em defesa, legítima, de seus interesses comerciais. A criação, na Fiesp, de organismos na área de comércio exterior, desde que não se tornem instrumentos de protecionismo, pode fortalecer os mecanismos de defesa do setor produtivo brasileiro e, sobretudo, estimular o governo a atuar de maneira mais eficiente nas negociações e nos foros internacionais.

A expectativa do empresariado era de que, até o fim do mês, a Câmara de Comércio Exterior (Camex) concluísse o exame de seu pedido. Mas o secretário-executivo da Camex, Mário Mugnaini, apenas admite que os números apontados pela Fiesp "acenderam o sinal amarelo" no governo, e diz que por enquanto se limitará a acompanhá-los com atenção. Pode ser uma atitude diplomaticamente conveniente, mas, nessa questão, como em outras, a China não age com sutileza. Em resposta a uma demanda da União Européia, respondeu que poderá retaliar parceiros comerciais que apliquem salvaguardas. Pequim interpreta do modo mais conveniente para os seus interesses as condições para ingressar na OMC. E alguns parceiros aceitam esse comportamento sem reagir.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero referir-me à pesquisa realizada pela Subsecretaria de Pesquisa e Opinião Pública do Senado Federal sobre violência doméstica contra a mulher. Trata-se de iniciativa das mais louváveis, seja pela importância do tema, seja pela oportunidade, seja ainda pelo rigor científico que a lastreou.

Entre todas as formas de violência contra a mulher, a doméstica talvez seja a mais insidiosa, uma vez que ocorre no próprio lar, ambiente que deveria caracterizar-se pelos sentimentos de acolhimento e conforto. Mais que isso, o agressor quase sempre mantém laços afetivos ou de consangüinidade com a vítima. Segundo especialistas, a violência doméstica se processa em três níveis: físico, psicológico e abuso sexual, que concentra os dois anteriores, com severas repercussões na saúde sexual e reprodutiva da mulher.

A pesquisa empreendida pelo Senado Federal abrangeu um universo composto por mulheres com mais de 16 anos, residentes nas 27 capitais brasileiras, totalizando 16 milhões 433 mil 682 pessoas, de

acordo com o Censo realizado pelo IBGE em 2000. A amostragem foi implementada por cotas proporcionais, isto é, de acordo com a quantidade de mulheres em cada capital, por processo randômico. Foi utilizado um questionário estruturado com perguntas fechadas, contendo 20 questões relativas à violência doméstica e 5 perguntas referentes ao perfil da entrevistada. Foram ouvidas, no total, 815 mulheres, sempre por telefone.

O Relatório de Pesquisa toca em vários aspectos relevantes. A percepção do desrespeito a que as mulheres estão submetidas é reveladora. Mais de 80% das mulheres acham que não recebem o mesmo tratamento que os homens. Não por acaso, as mulheres mais pobres e menos escolarizadas tendem a identificar um maior grau de desrespeito. As mulheres vêm, especialmente, alguns locais e situações como mais propensos às práticas discriminatórias, como o ambiente de trabalho, a Justiça ou as instituições públicas. Somente 3% das mulheres sentem-se respeitadas ao demandar serviços cotidianos, como consertar o carro ou providenciar reparos na casa.

Quanto à violência propriamente dita, um terço das mulheres entrevistadas (33%) afirmaram que a violência sexual é a forma mais grave de violência doméstica, seguida pela violência física (29%). Convém ressaltar que a tipificação da violência doméstica pode requerer, por vezes, atenção a elementos sutis, como é o caso da violência moral e/ou psicológica, relatadas por 18% das entrevistadas. É o caso, ainda, Sr. Presidente, de uma ocorrência pouco comentada: cerca de 60% das mulheres relatam sofrer abuso contra seu patrimônio ou contra seus rendimentos.

Sr^{as} e Srs. Senadoras, outro dado contraria o senso comum sobre a violência doméstica. Com efeito, devido ao caráter privado das relações, tem-se a idéia errônea de que o fenômeno da violência contra a mulher seja sempre sorrateiro ou camuflado. No entanto, 40% das mulheres relataram já ter presenciado algum ato de violência contra outras mulheres. Sr. Presidente, eis, portanto, como as características patriarcais da sociedade brasileira podem conduzir a um quadro de silêncio e omissão, mesmo entre as vítimas.

O cenário que se vai descrevendo é ainda mais pernicioso quando se considera que a nota dominante da agressão é seu caráter continuado. Entre as mulheres que já haviam sofrido alguma violência física (17% do total), 71% relataram episódio de violência doméstica anterior. Outro agravante é o fato de a exposição à violência iniciar-se precocemente: 77% das mulheres agredidas sofreram a primeira violência até os 29 anos. Sr^{as} e Srs. Senadoras, eis o triste quadro que se desenha: violência acobertada, repetida e precoce.

Sr. Presidente, uma pergunta do questionário talvez interesse mais diretamente a esta Casa. Trata-se daquela que indaga se as leis brasileiras protegem as mulheres contra abusos e violências domésticas. Apesar de a maioria (54%) das entrevistadas ter dito que há proteção total ou parcial, um número expressivo, 45%, crê que ainda não há leis em quantidade e qualidade suficientes. Tais achados demonstram que, em nosso País, a perspectiva de gênero na legislação ainda é um processo em etapa de franca construção.

Entretanto, é preciso ressaltar que houve avanços. A "Primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres", ocorrida em julho de 2004, estabeleceu como um dos eixos norteadores das políticas públicas a superação da violência contra a mulher, mediante ações de prevenção, assistência e enfrentamento. No âmbito do Legislativo, as proposições atinentes às mulheres têm crescido em número, de forma sistemática, desde o início dos anos 80, quando a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a "Declaração da Eliminação da Violência contra a Mulher", o primeiro documento internacional de direitos humanos a focar

exclusivamente a violência contra a mulher, percebida como um tipo de violação e degradação dos direitos humanos.

Em 1995, a 4ª Conferência Mundial da Mulher, realizada em Pequim, conclamou os governos do mundo a combater todas as formas de violência contra a mulher, ratificando as determinações da Declaração de 1980, e instando os signatários a não considerar justificativas de ordem religiosa, cultural e tradicional que continuam a embasar essas manifestações de violência. A chamada Conferência de Pequim acordou um plano de ação quinquenal destinado a aprimorar a situação e os poderes da mulher no campos social, econômico e político, melhorar a sua saúde, fomentar a educação e promover os seus direitos conjugais e sexuais.

Talvez ainda seja cedo para mensurar com exatidão os avanços provindos da Conferência, mas já é certo que houve significativo aumento numérico das proposições legislativas sobre a violência contra a mulher, já a partir de 1996 e, sobretudo, de 1999 em diante, o que demonstra que o Poder Legislativo Federal tem procurado recepcionar as aspirações dos movimentos de mulheres e feministas, em sua luta por equidade e cidadania.

De outro lado, embora os níveis de representação das mulheres ainda estejam em patamares considerados baixos, a bancada feminina nas duas Casas do Legislativo tem demonstrado interesse em criar e ampliar as instâncias que dêem conta do recorte de gênero. O exemplo emblemático dessa postura pró-ativa foi a criação formal da Bancada Feminina no Congresso Nacional (2001), de caráter suprapartidário, e que objetiva agilizar a tramitação de projetos considerados prioritários para as causas das mulheres. Também não devem ser esquecidas as proposições que buscam promover alterações no Regimento Interno, visando ampliar a participação feminina.

Sr^{as} e Srs. Senadoras, cabe dizer que o Parlamento brasileiro vem respondendo de maneira gradual, mas consistente, às demandas das mulheres. Contudo, os dados da mencionada pesquisa sugerem que se promovam ações que resultem em maior visibilidade do trabalho dos congressistas. Exemplo concreto foi dado pela Comissão do Senado Federal que esteve encarregada, no ano passado, dos trabalhos referentes ao Ano Nacional da Mulher. Foram desenvolvidos projetos que incluíram palestras, debates, mostras e publicações. Entre essas últimas, merece destaque a publicação conjunta do Arquivo do Senado Federal e da Consultoria Legislativa intitulada "Proposições Legislativas sobre Questões Femininas no Parlamento Brasileiro".

Seguiremos trabalhando, é certo, para que a sociedade brasileira erradique, de vez, essa imensa e humilhante chaga da violência doméstica cometida contra as mulheres.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

CIDADE GLOBAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Os problemas urbanos são muitos e complexos. Enumerá-los já se tornou um lugar-comum, pois aos problemas não-resolvidos são acrescentados novos, especialmente para nós que moramos em cidades localizadas na periferia do sistema capitalista a que se somam as especificidades locais.

A urgência por soluções práticas, eficazes e viáveis é uma demanda não só dos habitantes dessas cidades, mas também do Poder Público e de nós, homens públicos, que temos que nos dedicarmos as questões urbanas. Essa urgência se justifica, pois a condição precária em que vive a maior parcela da população de cidades dos países pobres e não desenvolvidos é intolerável – e não há adjetivo mais próprio para essa definição.

Tornou-se “moderno” dizer que a solução para as cidades passa pela adoção do conceito de cidade global. Tenho uma pequena reflexão a fazer sobre isto:

A origem do conceito de cidade global está diretamente relacionada aos impactos causados sobre as metrópoles do Primeiro Mundo pelo processo de globalização da economia, desencadeado a partir do final dos anos 70. As transformações na economia mundial teriam conduzido a uma crise da centralidade econômica daquelas metrópoles que perderam o controle sobre as atividades industriais, porque as empresas por elas responsáveis, favorecidas pelo desenvolvimento das novas tecnologias de comunicação e informação, passaram a dispor de maior flexibilidade para escolher os lugares de menor custo para suas sedes. Paralelamente, identifica-se uma mudança no perfil das metrópoles que, em substituição às atividades industriais, passavam a sediar empresas de prestação de serviços altamente especializados, ligados em sua maioria ao setor financeiro e da informação e de origem quase sempre transnacional. Se por um lado, as metrópoles pareciam caminhar para um futuro incerto, por outro lado, readquiriram importância estratégica como locais destinados ao setor terciário, acompanhando a mudança de direção da economia mundial.

Ocorre que a substituição das atividades industriais pelo setor de serviços seria responsável por promover uma alteração no mercado de trabalho gerando maior polarização social, já que ao lado da oferta de empregos altamente qualificados e bem-remunerados demandava serviços de manutenção e sustentação da estrutura produtiva que, diferentemente dos primeiros, não requerem qualificação e são, por isso mesmo, mal remunerados. Por consequência, houve uma situação nefasta no interior das metrópoles: a estrutura produtiva das metrópoles, decorrentes da globalização da economia, evidenciou as contradições de uma globalização exclusivamente de caráter econômico: alterações no mercado de trabalho e o aumento das desigualdades sociais, com apropriação do espaço urbano, isto é, no mercado imobiliário e na própria estrutura de consumo.

A expressão efetiva da intervenção urbana mediada pelo conceito de cidade global é o que se tem chamado atualmente de planejamento estratégico.

Embora a Cidade de Barcelona, na Espanha – totalmente reformulada para sediar os jogos olímpicos de 1992 – tenha se constituído em símbolo privilegiado dessa forma de intervenção urbana, exportando, inclusive, consultores para as demais cidades do mundo, as primeiras ações que obedeceram à lógica do planejamento estratégico localizaram-se nas cidades americanas, a partir dos anos 70, como nos diz J. Borja (As cidades como atores políticos, Revista Novos Estudos CEBRAP, nº 45, 1996). Outras cidades sofreram intervenções semelhantes: Paris, Londres, Bilbao, Lisboa, para citar as mais conhecidas. No Brasil, o planejamento estratégico foi homologado em 1995 na cidade do Rio de Janeiro.

Em todas essas cidades, os pontos em comum foram: a identificação de uma crise na centralidade econômica da cidade; a necessidade de tomá-la competitiva aos investimentos estrangeiros; uma ação que venda a imagem da cidade para o mundo, a partir da descoberta de algo que possa se constituir em sua marca de identidade; a parceria entre os recursos públicos e o capital privado; a busca de consenso entre todos os atores urbanos, a fim de que o projeto possa ser realmente efetivado. A bem da verdade, acredito que tornar as cidades competitivas seja o ponto central do planejamento estratégico, ou, no mínimo possa ser a característica com maior representatividade desse conceito.

Um estudo realizado pelo Instituto Europeu de Economia Urbana, em que foram ouvidos 50% de empresários e 50% de “expertos, universitários, investigadores, jornalistas, etc.” aponta quatro fatores de atração nos quais as cidades que se pretendem com-

petitivas devem investir: infra-estrutura de comunicação (aeroportos, telecomunicações) e infra-estrutura de internacionalização da economia (feiras, exposições, hotéis); setor terciário de excelência (centro de pesquisa, recursos humanos qualificados); qualidade de vida (oferta cultural, bom clima, ambiente urbano, vida na rua) e **buena imagem, que la ciudad este de moda, que tenga prestígio al nível internacional.**

O planejamento estratégico se inclui em um contexto diferente do planejamento urbano que foi alvo de críticas duras durante muito tempo, pois enquanto este era uma imposição meramente discricionária do Poder Público, e nem todos os agentes urbanos participavam da definição do projeto para a cidade; o planejamento estratégico, teoricamente, busca trabalhar o “consenso”, mas em tempos de exclusiva globalização econômica, vende a idéia de que a cidade é uma empresa que precisa ser vendida, isto é, de eficiência na solução dos problemas urbanos, e como se criticará tal medida se a cidade que emergirá será uma cidade-pátria oferecendo a paz, a estabilidade e a garantia de líderes capazes de encarnar a totalidade dos cidadãos? Aliás, toda discussão que passar pela superação das contradições lógicas entre mercadoria e sociedade urbana sugere um ar “passadista”, e será escamoteado, de certa forma, em virtude não só da força com que se impôs o pensamento neoliberal, mas também pelo próprio recuo da força progressista que apresentavam propostas alternativas. A idéia que prevalece é de um forte pragmatismo que tem se imposto na maneira de olhar a cidade. Trata-se da **revalorização** da cidade.

A segregação urbana, portanto, pelo menos por enquanto, não parece ter sido superada pelo planejamento estratégico. Ao contrário, as suas ações têm conduzido a um processo de valorização mercantil do espaço público, com a apropriação pelos mais ricos, e, conseqüente, a expulsão de quem não pode pagar por essa mercadoria. O maior problema, no entanto, é que a população expulsa dos espaços da cidade parece se contentar com esta “cidade dos sonhos”, posta a semelhança de qualquer outro produto em uma vitrine comercial, mas que ela não tem acesso.

Portanto, acredito piamente que deve-se desenvolver programas governamentais que visem facilitar a sociabilidade da população, por exemplo, abrindo espaço público nas cidades para que a população se reconheça e possa estabelecer todos os tipos de parcerias, com todas as formas de associações comunitárias, reforçando a solidariedade e mobilizando a sociedade para os jogos sociais. Assim, ao lado de medidas que tornem as cidades mais competitivas e com boa imagem internacional, são necessárias políticas que trarão

de volta o respeito à dignidade humana, a cidadania, a efervescência social e cultural em favor da população. Para cuidar das cidades, reduzindo a violência, as enfermidades e a desigualdade social, é necessário, antes de tudo, abandonar os valores da competição, uma vez que ao menos na língua portuguesa a palavra urbano além de designar aquele que mora na cidade, também significa cortês, afável, civilizado.

Muito obrigado

Senador **Antônio Carlos Magalhães**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que *regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências* (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo).

Relator Revisor: Senador Garibaldi Alves Filho

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que *acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003* (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

Relator Revisor: Senador Marcelo Crivella

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento*

do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003**

(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1.3.2005)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

11

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

13

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

14

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores*.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

20

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas*.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

21

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família*.

22

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Cleveland Prates Teixeira* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

23

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

24

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 01.03.2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

25

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

26

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim

e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

27

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

28

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

29

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

30

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

31**REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

32**REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

33**REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

34**REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desamparamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

35**REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

36**REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

37**REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

38**REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

39**REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 - Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

40**REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

41

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

42

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

43

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

44

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

45

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

46

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei

do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

47

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

48

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

49

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

50

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

51

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 47 minutos.)

Ata da 39ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Antero Paes de Barros,
Papaléo Paes, Romeu Tuma e Osmar Dias

REGISTRO DE COMPARECIMENTO Registrados e Não Registrados

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/4/2005 07:36:19 até 13/4/2005 20:18:30

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLIDIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PMDB	GO	MÁGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					

Não Registraram Presença

Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	N/R
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	N/R
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	N/R
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	N/R

Compareceram: 77 Senadores

Não Registraram; 4 Senadores

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/4/2005 07:36:19 até 13/4/2005 20:18:30

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X					
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 385, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 107, de 2005 (nº 138/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor José Fantine para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 12 de abril de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Sérgio Zambiasi, sobre a Mensagem Nº 107, de 2005, opina pela rejeição da indicação do Senhor José Fantine, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, por 11 votos favoráveis, 12 contrário(s) e 00 abstenção(ões).

Sala das Comissões, 12 de abril de 2005. – **Heiráclito Fortes** – Presidente, **Sérgio Zambiasi** – Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

Nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. José Fantine para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O citado dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O **currículum vitae** do candidato, que acompanha a Mensagem Presidencial, evidencia a ampla experiência profissional do Sr. José Fantine. Natural de Sabará (MG), formou-se engenheiro químico, em 1963, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Durante o curso, estagiou nas empresas Rhodia e Dupont, bem como no Instituto de Pesquisas Radioativas da UFMG. Também atuou como Monitor de Operações Unitárias da Escola de Engenharia da UFMG.

O Sr. José Fantine fez o Curso de Engenharia de Refinação do Centro de Aperfeiçoamento e Pesquisa de Petróleo – CENAP, mantido pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. Também participou de cursos de formação gerencial no âmbito da Petrobras e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Em 1965, ingressou na Petrobras, como Engenheiro de Processo, na Refinaria de Duque de Caxias – REDUC. Após ocupar vários cargos com níveis crescentes de responsabilidade no âmbito do Grupo Petrobras, passou, em 1991, a acumular o cargo de Presidente da BR Distribuidora com o de Diretor das Áreas Industrial, de Refino e de Transporte da Petrobras. Em 1992, ocupou a Superintendência do Serviço de Planejamento Corporativo da Petrobras. Em 1996, nos dez meses que antecederam a sua aposentadoria, atuou como Consultor do Presidente da Petrobras. No exercício de suas atribuições, participou da implantação, entre outros, do projeto de gás Brasil-Bolívia, do contrato de gestão, do programa de parcerias e dos centros de excelência.

Foi designado pelo Governo Federal para participar da Comissão Nacional de Energia, de 1986 a 1988, e dos grupos de trabalhos encarregados de analisar o modelo energético do Projeto “Grande Carajás”, da operação e construção de termelétricas no País, do Plano Nacional de Gás e do planejamento energético do País.

Atualmente, o Sr. José Fantine é Consultor nas áreas de energia, parcerias e formação de centros de excelência, atuando juntamente com a Coordenação dos Programas de Pós-Graduação – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, e do Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro – IUPERJ, da Universidade Cândido Mendes – UCAM, no Rio de Janeiro (RJ). As consultorias prestadas têm como foco empresas estatais, órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos.

O Sr. José Fantine também é membro da Academia Nacional de Engenharia e do Grupo de Inteligência em Energia, Política e Economia na América do Sul do IUPERJ. Além do mais, é Diretor da Organização Não Governamental União Esportiva Olímpica da Maré”, que implanta, na comunidade da Maré, no Rio de Janeiro (RJ), o Centro de Excelência Sócio-Desportivo “Vila Olímpica da Maré”.

O currículo do Sr. José Fantine registra, ainda, a participação, na condição de palestrante, em mais de trezentos eventos, tratando de diversos temas, quais sejam: as empresas de refino; o modelo energético brasileiro, o Programa de Fundo de Barril; gás natural; petróleo, qualidade; o monopólio estatal do petróleo; tecnologia e desenvolvimento nacional; e criatividade e centros de excelência.

Entre os trabalhos da autoria do Sr. José Fantine, destacam-se os seguintes: estudo, de 1999, elaborado voluntariamente, tendo em vista a revisão da legislação

do setor de petróleo e gás; e relatório, elaborado para a Equipe de Transição do candidato eleito para o cargo de Presidente da República no pleito de 2002, sobre o campo da energia, contemplando os cenários interno e externo, e os aspectos que mereciam ser mantidos e aqueles que deviam ser alterados pelo atual Governo Federal. Atuou, ainda, na formulação e implantação de diversas publicações especializadas – “Debates”, “Fundamentos” e “Opinião” – e de edições especiais sobre parcerias, produção de petróleo, planejamento

de refino, tecnologia e diagnóstico e perspectivas da PETROBRAS.

As informações sobre as funções e cargos exercidos pelo indicado demonstram elevado nível de qualificação profissional, compatível com o cargo almejado.

Assim sendo, esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor José Fantine para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2005.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA MENSAGEM (SF) Nº 107 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/04/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SÉRGIO ZAMBIASI	
BLOCO DA MINORIA	
HERÁCLITO FORTES	1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
DEMÓSTENES TORRES	2-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	3-JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4-JORGE BORNHAUSEN
DOLPHO TOURINHO	5-MARIA DO CARMO ALVES
LEONEL PAVAN	6-FLEXA RIBEIRO
SÉRGIO GUERRA	7.EDUARDO AZEREDO
TASSO JEREISSATI	8- ALMEIDA LIMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- ARTHUR VIRGÍLIO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
DELCEÍDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
FRANCISCO PEREIRA	2-PAULO PAIM
JOÃO CAPIBERIBE	3-FERNANDO BEZERRA
SÉRGIO ZAMBIASI	4-FÁTIMA CLEIDE
SERYS SLHESARENKO	5-MOZARILDO CAVALCANTI
SIBÁ MACHADO	6-FLÁVIO ARNS
ALTON FREITAS	7- VAGO
PMDB	
GERSON CAMATA	1-NEY SUASSUNA
ALBERTO SILVA	2-LUIZ OCTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VALMIR AMARAL	4-JOÃO BATISTA MOTTA
GILBERTO MESTRINHO	5- VAGO
MÃO SANTA	6- VAGO
PDT	
JUVÊNCIO DA FONSECA	1-AUGUSTO BOTELHO

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 272/2005 – GLDBAG

Brasília, 12 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro, para compor, na qualidade de Suplente a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, preenchendo assim a vaga de nº 7, destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio–Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência designa o Senador João Ribeiro para compor, como suplente, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial no próximo dia 1º de junho de 2005, destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – **José Sarney – Renan Calheiros – Tião Viana – Eduardo Azevedo – Osmar Dias – Leonel Panon.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 260, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao pesquisador José Alexandre Barbuto, do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, pelo desenvolvimento da primeira vacina brasileira que interrompe o crescimento de tumores cancerígenos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao pesquisador médico José Alexandre Barbuto, que, à frente de projeto científico no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, USP, desenvolveu a primeira vacina brasileira que interrompe o crescimento de tumores cancerígenos.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento do homenageado e, por seu intermédio, à Reitoria da USP.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pela relevância da pesquisa do Dr. José Alexandre. A vacina contra o câncer, por ele desenvolvida, mereceu a aprovação da ANVISA, por ter sido comprovada sua eficiência ao interromper o crescimento de tumores cancerígenos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 261, DE 2005

Requer voto de aplauso ao conselho regional de educação física.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Confederação Regional de Educação Física – CONFEF, pelo lançamento do livro Atlas do Esporte no Brasil.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da CONFEF, Mário Tessari, e seus colaboradores.

Justificação

O voto ora requerido justifica-se pela oportuna idéia de se fazer uma obra que explicita, de forma simples, porém abrangente, os esportes brasileiros, além do bom gosto pela encadernação, que leva o leitor a se interessar em saber mais a respeito da matéria.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 262, DE 2005**Solicita Informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica acerca dos gastos da Presidência da República com propaganda.**

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica acerca dos gastos oficiais com propaganda do Governo Federal, que, em 2004, atingiram R\$867,1 milhões, crescendo 40,5% em relação ao ano anterior, segundo dados divulgados pela própria Secom. Indaga-se:

1. Quais os objetivos do Governo com a propaganda oficial, em sua maioria considerada dispensável?
2. Considerando que o gasto diário daria para a construção de mais de cem casas populares, não seria mais adequado o emprego desses recursos em obras sociais?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional seja inteirado dos valores da propaganda do Governo Federal, em diferentes veículos. O elevado montante desses gastos, em 2004, chegou próximo de R\$1 bilhão, o que é considerado excessivo, levando em conta que o País não dispõe de recursos nem mesmo para obras sociais.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 263, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 527, de 1999.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2005**Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que Institui o novo Código Florestal, para permitir a reposição florestal e a recomposição da reserva legal mediante o plantio de palmáceas em áreas alteradas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

Parágrafo único. No caso de reposição florestal, deverão ser priorizados projetos que contemplem a utilização de espécies nativas ou o plantio de palmáceas, nativas ou exóticas, destinadas à exploração econômica. (NR)”

Art. 2º O art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44.

IV – recompor a reserva legal de sua propriedade mediante o plantio, a cada três anos, de no mínimo vinte por cento da área total necessária à sua complementação, com palmáceas, nativas ou exóticas, destinadas à exploração econômica, de acordo com critérios

estabelecidos pelo órgão ambiental estadual competente.

.....
 § 7º Na hipótese do inciso IV, o órgão ambiental estadual competente deve apoiar tecnicamente a pequena propriedade ou posse rural familiar. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), com as modificações introduzidas posteriormente, as áreas de reserva legal podem ser exploradas apenas sob regime de manejo florestal sustentável, sendo vedado o corte raso da vegetação existente.

É imperioso reconhecer, entretanto, que há zonas degradadas, onde não mais existe a vegetação que recobria originalmente o solo da área de reserva legal. Esse fato não foi ignorado pelo legislador do Código Florestal, que previu, no art. 44 daquele diploma normativo, mecanismos de regeneração da floresta nessas áreas.

Consideramos, todavia, insatisfatórios os instrumentos de incentivo para que o proprietário rural promova, a suas próprias expensas, a reconstrução da mata, a cuja destruição, muitas vezes, não deu ensejo. Nesse contexto, apresenta-se a alternativa de possibilitar a exploração econômica mediante o plantio de espécies arbóreas perenes, frise-se, nas zonas já degradadas pela ação do homem.

Não se pretende alterar o regime de exploração das áreas de reserva legal em que há floresta nativa, muito menos modificar a forma de conservação das áreas de preservação permanente. Objetiva-se, apenas, oferecer ao proprietário rural mais uma opção para a recomposição florestal a que está obrigado por lei.

Essa possibilidade encontrará, certamente, ampla aplicação na região Norte, onde, sabidamente, há vastas extensões de terra já degradadas esperando pela recomposição da cobertura vegetal. Segundo pesquisadores do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), uma estimativa conservadora do Censo Agropecuário do IBGE (1996) revela que um quinto das áreas alteradas, isto é, áreas de floresta e cerrado convertidas para uso agrícola na Amazônia, está abandonado. Essas áreas degradadas concentram-se no chamado arco do desflorestamento.

Enquanto não se promove a reposição da cobertura vegetal, as áreas desflorestadas ficam sujeitas a perda de solo por contínua erosão, agravada pela alta pluviosidade, e a excessivo empobrecimento genético,

que levará, após a reposição, décadas para ser contornado. A perda de solo gera o assoreamento dos cursos d'água e o empobrecimento genético pode até levar à extinção de espécies que sequer chegaram a ser descritas.

O processo de reposição da cobertura vegetal pode ser acelerado mediante o plantio de espécies arbóreas perenes; palmáceas, como o dendezeiro, a pupunha, o açaí, entre outras. Tais culturas possibilitam importantes benefícios para os proprietários rurais, gerando emprego e renda, auxiliando na fixação do homem no campo e reduzindo, dessa forma, as pressões migratórias sobre as já inchadas metrópoles brasileiras.

A potencial lucratividade dessas culturas, certamente, atrairá o investimento privado, o que nos permite preconizar um ritmo mais intenso no reflorestamento com palmáceas. Com efeito, segundo a proposição legislativa que ora apresentamos, a recomposição da cobertura florestal será efetuada em metade do tempo necessário para levar a cabo a mesma tarefa empregando-se exclusivamente espécies nativas. Essa velocidade pode ser ainda maior, a depender do retorno financeiro vislumbrado pelo segmento empresarial.

O dendezeiro, por exemplo, desenvolve-se bem em regiões tropicais, de clima quente e úmido, com precipitação elevada. A planta é a mais produtiva das oleaginosas cultivadas, extraindo-se dela aproximadamente dez vezes mais óleo que da soja. Na Amazônia brasileira, a produtividade média anual é de cerca de 4,5 toneladas de óleo de dendê, ou óleo de palma, e de algo como 0,5 tonelada de óleo de palmiste por hectare. Essa produção é praticamente uniforme ao longo do ano, não estando a cultura sujeita a entressafras, o que permite a ocupação constante da mão-de obra disponível.

Trata-se de uma planta perene, de grande porte, que oferece perfeito recobrimento do solo, quando adulta. Gera frutos após três anos de idade, produção que perdura por vinte e cinco anos. Em virtude disso, é considerada pelo Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental (CPAA) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) como *urna excelente atividade para a geração de emprego permanente e de boa qualidade*.

Com crescente participação no mercado mundial, o óleo de palma encontra aplicações na indústria de óleos comestíveis e na indústria oleoquímica. Aproximadamente oitenta por cento da produção mundial é destinada ao uso alimentar – fabricação de óleos comestíveis, margarinas, pães e outros. O percentual restante é empregado em usos diversos – indústria siderúrgica, produção de sabões e cosméticos, por exem-

plo. Além disso, o dendê surge como fonte promissora de produção de biodiesel, uma alternativa viável aos combustíveis tradicionais não renováveis.

Ignacy Sachs, professor da Escola dos Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris e co-diretor do Centro de Pesquisas sobre o Brasil Contemporâneo dessa instituição, em palestra no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), defendeu a necessidade de o Brasil voltar a crescer, *para superar a heterogeneidade estrutural da economia, desin formalizá-la e começar a saldar a dívida social acumulada no decorrer de décadas de um crescimento rápido, porém socialmente perverso*. Para ele,

Sempre que possível, (...) a inclusão social pelo trabalho, ou melhor, a geração de empregos, de auto-empregos e a promoção de empreendimentos de pequeno porte, devem ser preferidas a políticas sociais compensatórias.

Não resta dúvida de que a geração (de empregos diretos no núcleo modernizador [da economia] será muito limitada, se não negativa. Mas não se pode dizer o mesmo dos empregos indiretos à montante e à jusante. Daí a importância de explorar sistematicamente os encadeamentos entre o núcleo modernizador e o resto da economia, visando uma melhor relação entre empregos diretos e indiretos. Esse objetivo pode ser logrado por vários caminhos:

Dentre esses caminhos, o renomado economista, profundo estudioso das questões ambientais, destaca a necessidade de se promover:

(...) a montagem de redes de empreendimentos de pequeno porte, fornecedores de insumos e serviços a grandes empresas, dando preferência entre os fornecedores àqueles que trabalham com métodos intensivos em mão-de-obra, sem prejuízo da qualidade do produto ou serviço, com destaque, sempre que possível, para a substituição das importações. O Brasil tem um enorme potencial de substituição das importações, a começar pela (...) área agrícola. Meu exemplo favorito é o óleo dendê.

Dessa maneira, a proposição legislativa que ora apresentamos enfrenta a questão socioambiental por duas frentes. Por um lado, enseja visíveis benefícios ambientais, pois favorece maior agilidade na reposição da cobertura vegetal em áreas degradadas. Por outro, a fixação do homem no campo, gerando emprego e renda e promovendo ocupação digna e regular —em substituição ao modelo atual de agricultura itinerante, que perpetua a pobreza no campo—, reduz fluxos migratórios para as periferias das cidades e abranda as pressões antrópicas sobre a floresta.

Ante o exposto, contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação desse Projeto de Lei, que, ao

nosso ver, constitui importante iniciativa do Senado Federal para a promoção do desenvolvimento sustentável, em especial, mas não exclusivamente, na região Norte do Brasil.

Sala das Sessões 13 de Abril de 2005. – **Flêxa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Institui o novo Código Florestal.

Art. 19. Visando a maior rendimento econômico é permitido aos proprietários de florestas heterogêneas transformá-las em homogêneas, executando trabalho de derrubada a um só tempo ou sucessivamente, de toda a vegetação a substituir desde que assinem, antes do início dos trabalhos, perante a autoridade competente, termo de obrigação de reposição e tratos culturais.

Art. 44. Na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste enquanto não for estabelecido o decreto de que trata o artigo 15, a exploração a corte raso só é permitida desde que permaneça com cobertura arbórea, pelo menos 50% da área de cada propriedade.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.166-67,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o ad. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

(A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 111, DE 2005 COMPLEMENTAR**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana e instituir o Programa

Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União e do Estado do Amapá, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

§ 1º A região de que trata este artigo é constituída pelos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá.

§ 2º Os municípios que vierem a ser constituídos a partir do desmembramento de território de municípios citados no § 1º deste artigo passarão a compor, automaticamente, a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes do Estado do Amapá e dos municípios abrangidos pela Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

Art. 3º Consideram-se de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana os serviços públicos comuns ao Estado do Amapá e aos municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura, de prestação de serviços e de geração de empregos.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá mediante convênios, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e aqueles de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º, especialmente em relação a:

I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II – linhas de crédito especiais para atividades prioritárias;

III – isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de empregos e fixação de mão-de-obra.

Art. 5º Os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase para os relativos a recursos hídricos, meio-ambiente, turismo, infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pelo Estado do Amapá e pelos municípios abrangidos pela Região Integrada de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com o Estado do Amapá e os municípios referidos no § 1º do art. 1º, com a finalidade de atender o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os Municípios de Macapá e Santana apresentam a maior concentração populacional do Amapá, constituindo-se nos dois principais focos de crescimento urbano do Estado. Os dois municípios possuem, segundo o Censo Demográfico de 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 364.000 habitantes, ou seja, 76% da população estadual.

A falência de projetos agropecuários e minerais, como o Projeto Jari Celulose e o de exploração de jazidas de manganês na Serra do Navio, a transformação do Território Federal do Amapá em Estado (Constituição Federal de 1988, art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e a regulamentação da Área de Livre Comércio Macapá e Santana (ALCMS), criada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, são apontadas como fatores que contribuíram para o crescimento populacional de Macapá e Santana.

Os dois municípios recebem fluxos migratórios originados não somente do interior do Amapá, mas também de outros estados como Pará, Maranhão e Ceará. Tal crescimento populacional não se faz acompanhar da expansão e da melhoria da infra-estrutura urbana e dos serviços sociais básicos. As deficiências infra-estruturais são agravadas pelo quadro de pobreza crescente e de desemprego.

O eixo Macapá-Santana não só concentra grande parte do contingente populacional do Amapá, como ainda apresenta excessiva concentração de atividades econômicas, a exemplo da ALCMS e do Distrito Industrial de Santana, sendo o responsável por significativa parcela do Produto Interno Bruto amapaense.

O desempenho insuficiente da economia estadual, altamente dependente do repasse de recursos federais, bem como o intenso processo de crescimento populacional e de urbanização do estado levam à necessidade de maior integração de esforços entre os níveis federal, estadual e municipal, para a viabilização de ações tendentes a melhorar a qualidade de vida da população e a promover o crescimento de forma eficiente e equilibrada.

A instituição de região integrada de desenvolvimento abrigoando os dois municípios mais populosos do Amapá certamente contribuirá para a equação dos graves problemas que afligem o aglomerado urbano de Macapá e Santana, tornando mais articulada a execução de programas e projetos, a partir da visão mais abrangente das dificuldades e das potencialidades da região e das ações que podem ser empreendidas em prol do seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21. Compete à União:

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando o seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos.

§ 1º A instalação dos estados dar-se-á com a posse dos Governadores eleitos em 1990.

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e os critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

§ 3º O Presidente da República, até quarenta e cinco dias após a promulgação da Constituição, encaminhará à apreciação do Senado Federal os nomes dos Governadores dos Estados de Roraima e do Amapá que exercerão o Poder Executivo até a instalação dos novos Estados com a posse dos Governadores eleitos.

§ 4º Enquanto não concretizada a transformação em estados, nos termos deste artigo, os Territórios Federais de Roraima e do Amapá serão beneficiados pela transferência de recursos prevista nos arts. 159, I, a, da Constituição, e 34, § 2º, II, deste Ato.

LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá nova redação ao 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Comissão de m.e. Desenvolvimento Regional e Turismo.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2005

Altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para modificar atribuições do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 82. São atribuições exclusivas do DNIT, autarquia reconhecida como Órgão Executivo Rodoviário da União, em sua esfera de atuação:

.....
 IV – administrar, diretamente ou por meio de convênios de cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias;

V – gerenciar, diretamente ou por meio de convênios de cooperação, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias, decorrentes de investimentos programados pelo Ministério dos Transportes e autorizados pelo Orçamento Geral da União;

XIII – exercer, diretamente ou mediante convênio, as competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em todo o Sistema Rodoviário Federal.

§ 1º Ressalvadas as competências de que trata o inciso XIII, que serão sempre exercidas pelo DNIT, as atribuições referidas no **caput** deste artigo não se aplicam aos elementos da infra-estrutura concedidos ou arrendados pela ANTT ou pela ANTAQ.

..... (NR)”

“Art. 84. No exercício das atribuições previstas nos incisos IV e V do art. 82, o DNIT poderá firmar convênios de cooperação com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, buscando a descentralização e a gerência eficiente dos programas e projetos. (NR)”

Art. 3º Ficam revogados o inciso XVII do art. 24 e o § 3º do art. 82 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 20 da Lei nº 10.561, de 13 de novembro de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 1997, inclui entre as competências dos órgãos e entidades rodoviários executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, a atribuição de “executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as

multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar” e de “fiscalizar, autuar, aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar” (art. 21, incisos VI e VIII).

Em resolução datada de 1998, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), na qualidade de coordenador do Sistema Nacional de Trânsito e órgão máximo normativo e consultivo, reconheceu o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, extinto em 2001, como o Órgão Executivo Rodoviário da União (Resolução Contran nº 83, de 19 de novembro de 1998).

A extinção do DNER deu-se no âmbito de uma profunda reestruturação dos transportes terrestre e aquaviário, consubstanciada na Lei nº 10.233, de 2001, da qual resultou também a criação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) e das duas agências reguladoras do setor – uma para cada segmento modal atingido.

Em seu art. 24, a Lei nº 10.233, de 2001, estabelece as atribuições gerais da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Por força de alteração promovida pela Lei nº 10.561, de 13 de novembro de 2002, passou a figurar, entre as atribuições ali discriminadas, a de “exercer, diretamente ou mediante convênio, as competências expressas no inciso VIII do art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas rodovias federais por ela administradas”.

A transferência de tal atribuição (fiscalização, autuação e aplicação de penalidades relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos) para a ANTT foi feita sob o argumento de que “o exercício da atividade de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros depende de inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTC, que deverá ser organizado e mantido por aquela autarquia, conforme disposto no inciso IV do art. 26 da mencionada Lei 10.233, de 2001”.

Prova de sua flagrante inconsistência, essa foi a justificativa oferecida para a medida na exposição de motivos anexa à Medida Provisória nº 68, de 2002, que deu origem à Lei nº 10.561, de 2002, confirmando, assim, as alterações introduzidas na Lei nº 10.233, de 2001.

Ora, a ANTT tem função eminentemente reguladora. Como tal, jamais poderia confundir-se com o órgão executivo rodoviário da União, ao qual o CTB reserva as competências descritas no art. 21, mais

especificamente aquelas constantes dos incisos VI e VIII, que tratam de fiscalização de trânsito. É o que se depreende dos próprios objetivos formulados para as agências, com destaque para o disposto no art. 20, inciso II, da Lei nº 10.233, de 2001, que estabelece: “regular ou supervisionar, em suas respectivas esferas e atribuições, as atividades de prestação de serviços e de exploração da infra-estrutura de transportes, exercidas por terceiros”.

A atuação das agências se concentra em torno da definição de tarifas, preços e fretes; planos de outorga para exploração de serviço ou de componente da infra-estrutura; elaboração de estudos específicos de viabilidade técnica e econômica destinados a orientar a elaboração dos planos de outorga; elaboração e edição de normas e regulamentos relativos à exploração do serviço ou da infra-estrutura; e atividades afins. Tudo isso demonstra a pouca afinidade da ANTT com o exercício do poder de polícia de trânsito. Afinal, trata-se de um poder de que ela efetivamente não dispõe, tampouco necessita dele para o cumprimento de seu papel, já que se ocupa basicamente de serviços e elementos da infra-estrutura de transporte passíveis de outorga, sob as formas de concessão, permissão ou autorização.

Já ao Órgão Executivo Rodoviário da União, diferentemente de uma agência reguladora, cabe, com propriedade, o exercício das atividades de fiscalização, inclusive atuação e aplicação das penalidades cabíveis em caso de infração, tal como se encontram descritas nos incisos VI e VIII do art. 21 do CTB.

A presente iniciativa, assim, tem por objetivo sanar o equívoco gerado pela atribuição indevida à ANTT de função cujo exercício é incompatível com a destinação, a natureza e a estrutura de agência reguladora. Consiste a iniciativa em resgatar, no corpo da Lei nº 10.233, a competência do DNIT para atuar como órgão executivo rodoviário da União, em toda a sua plenitude.

Com isso, esperamos equacionar, em caráter definitivo, eventuais conflitos de competência desencadeados a partir das alterações promovidas na Lei nº 10.233, de 2001, pela Lei nº 10.561, de 2002, notadamente no que respeita à designação das competências relativas a fiscalização de trânsito, atuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas nas rodovias federais.

Tratando-se de matéria de grande interesse para o aperfeiçoamento institucional da fiscalização de trânsito, estamos certos de contar com o apoio de todos para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Francisco Pereira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 24. Cabe à ANTT, em sua esfera de atuação, como atribuições gerais:

I – promover pesquisas e estudos específicos de tráfego e de demanda de serviços de transporte;

II – promover estudos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes, em confronto com os custos e os benefícios econômicos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados;

III – propor ao Ministério dos Transportes os planos de outorgas, instruídos por estudos específicos de viabilidade técnica e econômica, para exploração da infra-estrutura e a prestação de serviços de transporte terrestre;

IV – elaborar e editar normas e regulamentos relativos à exploração de vias e terminais, garantindo isonomia no seu acesso e uso, bem como à prestação de serviços de transporte, mantendo os itinerários outorgados e fomentando a competição;

V – editar atos de outorga e de extinção de direito de exploração de infra-estrutura e de prestação de serviços de transporte terrestre, celebrando e gerindo os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos;

VI – reunir, sob sua administração, os instrumentos de outorga para exploração de infra-estrutura e prestação de serviços de transporte terrestre já celebrados antes da vigência desta Lei, resguardando os direitos das partes e o equilíbrio econômico-financeiro dos respectivos contratos;

VII – proceder à revisão e ao reajuste de tarifas dos serviços prestados, segundo as disposições contratuais, após prévia comunicação ao Ministério da Fazenda;

VIII – fiscalizar a prestação dos serviços e a manutenção dos bens arrendados, cumprindo e fazendo cumprir as cláusulas e condições avençadas

nas outorgas e aplicando penalidades pelo seu descumprimento;

IX – autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao Ministro de Estado dos Transportes, se for o caso, propostas de declaração de utilidade pública para o cumprimento do disposto no inciso V do art. 15;

X – adotar procedimentos para a incorporação ou desincorporação de bens, no âmbito dos arrendamentos contratados;

XI – promover estudos sobre a logística do transporte intermodal, ao longo de eixos ou fluxos de produção;

XII – habilitar o Operador do Transporte Multimodal, em articulação com as demais agências reguladoras de transportes;

XIII – promover levantamentos e organizar cadastro relativos ao sistema de dutovias do Brasil e às empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transporte dutoviário;

XIV – estabelecer padrões e normas técnicas complementares relativos às operações de transporte terrestre de cargas especiais e perigosas;

XV – elaborar o seu orçamento e proceder à respectiva execução financeira.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições a ANTT poderá:

I – firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo em vista a descentralização e a fiscalização eficiente das outorgas;

II – participar de foros internacionais, sob a ordenação do Ministério dos Transportes.

.....
Art. 26. Cabe à ANTI, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Rodoviário;

IV – promover estudos e levantamentos relativos à frota de caminhões, empresas constituídas e operadores autônomos, bem como organizar e manter um, registro nacional de transportadores rodoviários de cargas;

.....
Art. 82. São atribuições do DNT, em sua esfera de atuação:

I – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para os programas de segurança operacional, sinalização, manutenção ou conservação, restauração ou reposição de vias, terminais e instalações;

II – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viária-s;

III – fornecer ao Ministério dos Transportes informações e dados para subsidiar a formulação dos planos gerais de outorga e de delegação dos segmentos da infra-estrutura viária;

IV – administrar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias;

V – gerenciar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias, decorrentes de investimentos programados pelo Ministério dos Transportes e autorizados pelo Orçamento Geral da União;

VI – participar de negociações de empréstimos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para financiamento de programas, projetos e obras de sua competência, sob a coordenação do Ministério dos Transportes;

VII – realizar programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, promovendo a cooperação técnica com entidades públicas e privadas;

VIII – firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais, no exercício de suas atribuições;

IX – declarar a utilidade pública de bens e propriedades a serem desapropriados para implantação do Sistema Federal de Viação;

X – elaborar o seu orçamento e proceder à execução financeira;

XI – adquirir e alienar bens, adotando os procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e desincorporação;

XII – administrar pessoal, patrimônio, material e serviços gerais.

§ 1º As atribuições a que se refere o caput não se aplicam aos elementos da infraestrutura concedidos ou arrendados pela ANTI e pela ANTAQ, à exceção das competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 -Código de Trânsito Brasileiro, que serão sempre exercidas pelo DNIT, diretamente ou mediante convênios de delegação.

§ 2º No exercício das atribuições previstas nos incisos IV e V e relativas a vias navegáveis e instalações portuárias, o DNIT observará as prerrogativas específicas do Comando da Marinha.

.....
Art. 84. No exercício das atribuições previstas nos incisos IV e V do art. 82, o DNIT poderá firmar convênios de delegação ou cooperação com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, buscando a descentralização e a gerência eficiente dos programas e projetos.

§ 1º Os convênios deverão conter compromisso de cumprimento, por parte das entidades delegatárias, dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei, particularmente quanto aos preceitos do art. 83.

§ 2º O DNIT supervisionará os convênios de delegação, podendo declará-los extintos, ao verificar o descumprimento de seus objetivos e preceitos.

.....

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 68
DE 4 DE SETEMBRO DE 2002**

Altera as Leis nº 10.209, de 23 de março de 2001, e 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

.....

LEI Nº 10.561, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Altera as Leis nº 10.209, de 23 de março de 2001, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 68, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. O valor do Vale-Pedágio obrigatório e os dados do modelo próprio, necessários à sua identificação, deverão ser destacados em campo específico no documento comprobatório de embarque.”(NR)

.....

(A Comissão de Serviço de Infra-estrutura, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 113, DE 2005 COMPLEMENTAR**

Acrescenta um Parágrafo Único ao artigo 238, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 238, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União), passa a vigor acrescido do seguinte Parágrafo Único:

Art. 238.

Parágrafo único – Dentre os impedimentos a que refere o **caput**, destacam-se as seguintes hipóteses nas quais é defeso aos membros do Ministério Público exercer suas funções em processo ou procedimento:

I – em que haja atuado como representante da parte, perito, Juiz, membro da Defensoria Pública, autoridade policial, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Justiça ou prestado depoimento como testemunha;

II – em que for interessado cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

III – no qual haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

IV – em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso II funcione ou haja funcionado como Juiz, membro do Ministério Público, membro da Defensoria Pública, autoridade policial, Escrivão de Polícia ou Auxiliar de Justiça;

V – em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Justificação

Visa a presente proposição criar impedimento ao exercício funcional para os membros do Ministério Público, em processos ou procedimentos em trâmite perante os órgãos do Poder Judiciário, nas hipóteses que designa.

O objetivo em vista é o de promover a desejável separação das esferas pública e privada, como forma de garantir a fiel observância ao Princípio da Impessoalidade Administrativa consignado no **caput** do artigo 37 da Constituição da República, perfeitamente aplicável aos servidores que atuam no Poder Judiciário, e que consubstancia a obrigatoriedade do agente público de não se orientar por motivos que favoreçam quem quer que seja em detrimento de outrem ou do interesse público.

blico e do bem comum, os quais são, por sinal, um dos princípios reitores da atividade judicante.

Assim como já se dá com os magistrados, por força do artigo 134 do Código de Processo Civil e, de igual forma, com os membros da Defensoria Pública, em razão do disposto nos artigos 47 e 48, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 (Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências), exsurge de toda conveniência coibir as hipóteses mais comuns de nepotismo, nas quais a relação de parentesco influi para atender à satisfação de ilegítimos interesses ou sentimentos.

Merece registro, que no caso dos membros do Ministério Público há em seu estatuto apenas referência lacônica a prática do nepotismo, limitando-se esse diploma legal a prever, de forma genérica, que os impedimentos ao exercício funcional são aqueles previstos em lei, confira-se:

LEI COMPLEMENTAR Nº 75,
DE 20 MAIO DE 1993

Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.

SEÇÃO II

Dos Impedimentos e Suspeições

Art. 238. Os impedimentos e as suspeições dos membros do Ministério Público são os previstos em lei.”

Poder-se-ia conjecturar aplicável aos integrantes do órgão ministerial público, por simetria, aquelas vedações explicitadas nos dispositivos legais retromencionados, cujo comando direto se dirige aos magistrados e membros da Defensoria Pública. Contudo, não se pode descurar que esse comando implícito pode gerar interpretações diversas, dentre às quais a de sua inaplicabilidade aos integrantes do Ministério Público, inviabilizando, no âmbito de um procedimento administrativo disciplinar ou processo judicial, a punição de maus profissionais.

Dessa forma, assim como já se dá para com os juízes e defensores públicos; como se pretende fazer em relação aos advogados, conforme proposto pelo Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000); e, ainda, com as partes, quando postulando em causa própria, prática comum no âmbito dos Juizados Especiais e objeto de um projeto de lei do Senado de autoria deste signatário, de igual forma impõe-se assentar na

Lei Orgânica do Ministério Público, de forma expressa, as vedações que seus membros devem respeitar.

Assim, por entender que a presente proposição, à par de aprimorar a apontada lei, irá contribuir para tolher a infausta influência que vínculos familiares possam causar ao destino de processos ou procedimentos em trâmite perante órgão judiciários, e que se espera contar com o seu acolhimento pelos Nobres Senadores.

Sala das sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

.....
“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 80
DE 12 DE JANEIRO DE 1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

.....
Art. 47. Ao membro da Defensoria Pública da União é defeso exercer suas funções em processo ou procedimento:

I – em que seja parte ou, de qualquer forma, interessado;

II – em que haja atuado como representante da parte, perito, Juiz, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Justiça ou prestado depoimento como testemunha;

III – em que for interessado cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV – no qual haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

V – em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso III funcione ou haja funcionado como Magistrado, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia ou Auxiliar de Justiça;

VI – em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda;

VII – em outras hipóteses previstas em lei.

Art. 48. Os membros da Defensoria Pública da União não podem participar de comissão, banca de concurso, ou qualquer decisão, quando o julgamento ou votação disser respeito a seu cônjuge ou companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

SEÇÃO II

Dos Impedimentos e da Suspeição

Art. 134. É defeso ao juiz exercer as suas funções no processo contencioso ou voluntário:

I – de que for parte;

II – em que interveio como mandatário da parte, oficiou como perito, funcionou como órgão do Ministério Público, ou prestou depoimento como testemunha;

III – que conheceu em primeiro grau de jurisdição, tendo-lhe proferido sentença ou decisão;

IV – quando nele estiver postulando, como advogado da parte, o seu cônjuge ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau;

V – quando cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, de alguma das partes, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau;

VI – quando for órgão de direção ou de administração de pessoa jurídica, parte na causa.

Parágrafo único. No caso do número IV, o impedimento só se verifica quando o advogado já estava exercendo o patrocínio da causa; é, porém, vedado ao advogado pleitear no processo, a fim de criar o impedimento do juiz.

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 MAIO DE 1993

Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.

SEÇÃO II

Dos Impedimentos e Suspeições

Art. 238. Os impedimentos e as suspeições dos membros do Ministério Público são os previstos em lei.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2005

Dispõe sobre o exercício da profissão de Teólogo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Teólogo, observadas as condições de habilitação e as demais exigências legais, é assegurado:

I – aos diplomados em Teologia por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido pelo poder público;

II – aos diplomados em curso superior similar, no exterior após a revalidação do diploma, nos termos da legislação em vigor;

III – aos que, à data da publicação desta Lei, embora não diplomados nos termos dos incisos anteriores, venham exercendo efetivamente, há mais de cinco anos, a atividade de Teólogo, na forma e condições que dispuser o regulamento da presente Lei.

Art. 2º Compete ao Teólogo:

I – ministrar o ensino da Teologia, desde que cumpridas as exigências legais;

II – elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade científica da religião;

III – assessorar e prestar consultoria a pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, relativamente à realidade científica da religião;

IV – participar dos trabalhos de elaboração, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, programação, implantação, direção, controle, execução, análise ou avaliação de estudo, trabalho, pesquisa, plano, programa ou projeto global, regional ou setorial, atinente à realidade científica da religião.

Art. 3º É permitida a formação de empresas ou entidades de prestação de serviços previstos nesta Lei, desde que mantenham Teólogo como responsável técnico e não atribuam a pessoas não habilitadas o desempenho das atividades que lhe sejam privativas.

Art. 4º O exercício da profissão de Teólogo requer prévio registro no órgão competente.

§ 1º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a criação do Conselho Nacional de Teologia e as suas Seccionais.

§ 2º O registro de que trata o *caput* deste artigo se fará mediante a apresentação de documento comprobatório de conclusão dos cursos previstos nos incisos I, II e III do art. 1º, ou a comprovação de exercício da profissão, na forma do inciso IV do mesmo artigo.

Art. 5º. O livre exercício dos cultos religiosos não é condicionado à participação, de qualquer forma, do Teólogo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na Europa, a Teologia, como ciência, floresceu a partir do século XI. Naquele tempo, de fato, a Teologia já tinha incorporado um milênio de história. O desenvolvimento de uma Teologia científica, dotada de uma própria e relativa autonomia, foi impulsionado pelo nascimento das universidades como corporações jurídicas autônomas, e pela integração da Teologia à universidade. Não menos importante é a distinção entre Filosofia e Teologia como áreas de estudos com objetivos diferentes. Entre os séculos XL e XLI, a Teologia aparece como ciência autônoma.

Atualmente, a Teologia não se ocupa apenas com as questões internas de uma determinada igreja. Embora o seu estudo seja exigido, tanto pelas igrejas evangélicas, quanto pelas igrejas católicas, para a formação de seus pastores e padres, a Teologia não mais representa o único critério para as questões sobre como e em que lugar ela deva ser exercida. Seu estudo, combinado com o de outras disciplinas, confere-lhe uma competência interdisciplinar que fornece ao Teólogo um campo de atuação bastante amplo em todas as atividades em que o ser humano está presente.

Ao estudar o fenômeno religioso, algo tão profundo e arraigado em todos nós, o Teólogo procura, até onde é possível e de maneira objetiva e científica, explicar o fenômeno da fé.

No Brasil, os cursos de Teologia existem há séculos mas, infelizmente, sempre foram vistos apenas como formadores de recursos humanos para as organizações religiosas, de especialização de eclesiásticos.

O reconhecimento da Teologia, em 1999, pelo Ministério da Educação, como uma área específica do conhecimento humano, recupera para o País um atraso de séculos em relação à Europa, que, há muito, dispõe de dezenas de faculdades especializadas na formação de teólogos.

Apesar de vivermos num mundo secularizado e consumista, nunca se viu tanto interesse pela religião e sua aplicação em todos os setores em que atua o homem. Em conseqüência, a regulamentação do exercício dessa profissão se faz imperiosa, a fim de afastar do meio profissional aventureiros que podem causar sérios danos à transmissão científica de conhecimentos nessa importante área das ciências humanas.

Essas são as razões que motivam a formulação do presente projeto de lei, que ora se submete à apre-

ciação dos nobres colegas integrantes desta Casa, na expectativa de sua pronta acolhida.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2005

Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação, para prever a hipótese de desapropriação de imóvel residencial urbano desocupado ou sem utilização por cinco anos consecutivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º

IX – o aproveitamento habitacional de imóvel residencial urbano que se encontre desocupado ou sem utilização há pelo menos cinco anos.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, prevê as hipóteses de desapropriação por interesse social. Uma delas é a de “aproveitamento de todo bem improdutivo ou explorado sem correspondência com as necessidades de habitação, trabalho e consumo dos centros de população a que deve ou possa suprir por seu destino econômico”, como estabelecido no inciso I do art. 20 dessa lei. Ocorre que, de acordo com o § 4º do mesmo artigo, resulta claro que essa hipótese tem como objeto o imóvel rural.

De seu turno, o inciso IV do art. 20 dessa lei contempla a desapropriação para “a manutenção de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habitação, formando núcleos residenciais de mais de dez famílias”. Um último caso relacionado a propósitos habitacionais é o do inciso V, que permite a desapropriação para a “construção de casas populares”.

Como se vê, nenhuma hipótese guarda relação direta e inequívoca com um dos graves problemas hoje

encontrados no Brasil no tocante à questão habitacional: o uso da propriedade imobiliária como reserva de capital ou para fins exclusivos de especulação, em detrimento de sua função primordial.

Dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Censo Demográfico de 2000, revelam a existência de mais de 4,5 milhões de domicílios urbanos vagos no Brasil. Por outro lado, estudo da Fundação João Pinheiro intitulado Déficit Habitacional no Brasil, realizado com base nos dados do referido censo, indica que o déficit habitacional básico no país, que não inclui o ônus excessivo com aluguel e a depreciação, é de quase 5,9 milhões de unidades.

Uma situação como esta precisa de correção. A sociedade não pode mais tolerar que haja tantas pessoas sem teto, enquanto um número tão elevado de imóveis permanece desabitado, para a satisfação de fins egoísticos. O direito de propriedade não é ilimitado, antes condiciona-se a imperativos superiores presentes na Constituição Federal, que determina deva a propriedade cumprir a sua função social.

Como um dos instrumentos para combater tais distorções, entendemos necessário acrescentar mais uma hipótese de desapropriação por interesse social na Lei nº 4.132, de 1962, qual seja: o aproveitamento habitacional de imóvel residencial urbano que se encontre desocupado ou sem utilização há pelo menos cinco anos. Ela visa precisamente a preencher a lacuna existente na legislação atual, relativamente à desapropriação de unidades habitacionais urbanas vagas.

Similarmente ao que ocorre com os demais casos previstos na indigitada lei, a desapropriação deverá ser precedida do pagamento de indenização em dinheiro, ao proprietário, distinguindo-se da desapropriação disciplinada pelo art. 182, § 4º, da Lei Maior.

Estamos conscientes de que a resolução dos problemas habitacionais no Brasil reclama uma série de outras medidas, sobretudo ações concretas dos poderes executivos federal, estadual e municipal. Sem embargo, isso não exige o Parlamento de dar sua contribuição, dotando os administradores públicos, no plano normativo, de instrumentos que contribuam para a solução de uma das questões que mais afligem atualmente a população brasileira.

Essas, em síntese, as razões que nos animaram a apresentar o projeto, para cuja aprovação rogamos o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – **Marcelo Crivella.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA BRASIL

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

LEI Nº 4.132, DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Considera-se de interesse social:

I – o aproveitamento de todo bem improdutivo ou explorado sem correspondência com as necessidades de habitação, trabalho e consumo dos centros de população a que deve ou possa suprir por seu destino econômico;

II – a instalação ou a intensificação das culturas nas áreas em cuja exploração não se obedeça a plano de zoneamento agrícola, vetado;

III – o estabelecimento e a manutenção de colônias ou cooperativas de povoamento e trabalho agrícola;

IV – a manutenção de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habitação, formando núcleos residenciais de mais de 10 (dez) famílias;

V – a construção de casas populares;

VI – as terras e águas suscetíveis de valorização extraordinária, pela conclusão de obras e serviços públicos, notadamente de saneamento, portos, transporte, eletrificação, armazenamento de água e irrigação, no caso em que não sejam ditas áreas socialmente aproveitadas;

VII – a proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de água e de reserva florestais.

§ 1º O disposto no item 1 deste artigo só se aplicará nos casos de bens retirados de produção ou tratando-se de imóveis rurais cuja produção, por ineficientemente explorados, seja inferior à média da região, atendidas as condições naturais do seu solo e a sua situação em relação aos mercados.

§ 2º As necessidades de habitação, trabalho e consumo serão apurados anualmente segundo a conjuntura e condições econômicas locais, cabendo o seu estudo e verificação às autoridades encarregadas de velar pelo bem estar e pelo abastecimento das respectivas populações.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)
.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2005

Acrescenta um artigo 15-A a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Institui o Código de Processo Civil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (*Institui o Código de Processo Civil*) passa a vigor acrescida de um artigo 15-A, com a seguinte redação:

“Art. 15-A. E defeso às partes postular em causa própria em processo judicial, perante órgãos em que atue ou haja atuado como juiz, membro do Ministério Público ou da Defensoria Pública ou, ainda, no qual funcione ou haja funcionado, nas mesmas funções,

cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.” (NR)

Justificação

Visa a presente proposição criar impedimento, na hipótese que designa, ao petição judicial junto aos órgãos do Poder Judiciário, por pessoas não investidas da habilitação de advogado, ou seja, postulando em causa própria, quando neles atue ou haja atuado como Magistrado, membro do Ministério Público ou membro da Defensoria Pública ou, ainda, no qual funcione ou haja funcionado cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau

O objetivo em vista é o de promover a desejável separação das esferas pública e privada, como forma de garantir a fiel observância ao Princípio da Impessoalidade Administrativa consignado no **caput** do artigo 37 da Constituição da República, perfeitamente aplicável aos servidores que atuam no Poder Judiciário, e que consubstancia a obrigatoriedade do agente público de não se orientar por motivos que favoreçam quem quer que seja em detrimento de outrem ou do interesse público e do bem comum, os quais são, por sinal, um dos princípios reitores da atividade judicante.

Assim como já se dá com os magistrados, por força do artigo 134 do Código de Processo Civil e, de igual forma, com os membros da Defensoria Pública, em razão do disposto nos artigos 47 e 48, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 (Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências), exsurge de toda conveniência coibir as hipóteses mais comuns de nepotismo, nas quais a relação de parentesco influi para atender à satisfação de ilegítimos interesses ou sentimentos.

Dessa forma, assim como já se dá para com os juizes e defensores públicos; como se pretende fazer em relação aos advogados, conforme proposto pelo Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000); e, ainda, com os membros do Ministério Público, objeto de um Projeto de Lei do Senado de autoria deste Signatário, de igual forma impõe-se assentar de forma expressa a vedação que as partes devem respeitar no exercício do direito de petição.

Assim, por entender que a presente proposição, à par de aprimorar a apontada lei, irá contribuir para tolher a infausta influência que vínculos familiares possam causar ao destino de processos judiciais, e

que se espera contar com o seu acolhimento pelos Nobres Senadores.

Sala da sessões, 13 de abril de 2005. – Senador

Marcelo Crivella.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

LEI COMPLEMENTAR

Nº 80 DE 12 DE JANEIRO DE 1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

SEÇÃO III

Dos Impedimentos

Art. 47. Ao membro da Defensoria Pública da União é defeso exercer suas funções em processo ou procedimento:

I – em que seja parte ou, de qualquer forma, interessado;

II – em que haja atuado como representante da parte, perito, Juiz, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Justiça ou prestado depoimento como testemunha;

III – em que for interessado cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV – no qual haja postulado como advogado de qualquer das pessoas mencionadas no inciso anterior;

V – em que qualquer das pessoas mencionadas no inciso III funcione ou haja funcionado como Magistrado, membro do Ministério Público, Autoridade Policial, Escrivão de Polícia ou Auxiliar de Justiça;

VI – em que houver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda;

VII – em outras hipóteses previstas em lei.

Art. 48. Os membros da Defensoria Pública da União não podem participar de comissão, banca de concurso, ou qualquer decisão, quando o julgamento ou votação disser respeito a seu cônjuge ou companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO II

Dos Deveres das Partes e dos seus Procuradores

SEÇÃO I

Dos Deveres

Art. 15. É defeso às partes e seus advogados empregar expressões injuriosas nos escritos apresentados no processo, cabendo ao juiz, de ofício ou a requerimento do ofendido, mandar riscá-las.

Parágrafo único. Quando as expressões injuriosas forem proferidas em defesa oral, o juiz advertirá o advogado que não as use, sob pena de lhe ser casada a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 126, de 2005** (nº 200/2005, na origem), de 11 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

OFLPFL Nº 47/05

Brasília, 11 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas as seguintes substituições na composição das Comissões Permanentes:

a) Na Comissão de Educação – CE:

– da Senadora Roseana Sarney pelo Senador Edison Lobão, como titular;
– do Senador Edison Lobão pela Senadora Roseana Sarney, como suplente.

b) Na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA:

– da Senadora Roseana Sarney pelo Senador Heráclito Fortes, como titular;
– do Senador Heráclito Fortes pela Senadora Roseana Sarney, como suplente.

Cordialmente, Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal-PFL.

Ofício nº 270/2005 – GLDBAG

Brasília, 12 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro para compor, na qualidade de Titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa de Consumidor e Fiscalização e Controle em substituição à Senadora Ideli Salvatti, que passa a compor a referida Comissão, na qualidade de Suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 273/2005 – GLDBAG

Brasília, 12 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro para compor, na qualidade de Suplente, a Comissão de Educação, em substituição à Senadora Ana Júlia Carepa.

Atenciosamente, Senador **Delcídio Amaral** – Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 61/Plen

Brasília, 13 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar os Deputados Nelson Pellegrino, PT/BA e Carlos Santana, PT/RJ, como titulares, em substituição aos Deputado Paulo Rocha, PT/PA e Colombo,

PT/PR, para a Comissão Mista *que* emitirá parecer à Medida Provisória nº 246, de 2005. Como suplentes, as Deputadas Dra. Clair, PT/PR e Iara Bernardi, PT/SP em substituição aos Deputados Fernando Ferro, PT/PE e Henrique Fontana, PT/RS.

Atenciosamente, Deputado **Paulo Rocha**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 152/2005

Brasília, 13 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Garibaldi Alves Filho, como Vice-Líder da Maioria.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

OF. PSDB Nº 320/2005

Brasília, 13 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Campos, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista Especial destinada a elaborar, em 180 dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45/04 (Reforma do Judiciário).

Respeitosamente. – Deputado **Alberto Goldman**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP)

– A Presidência designa o Deputado João Campos, para integrar, como suplente, a Comissão Mista Especial destinada a elaborar, em 180 dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria tratada na Emenda Constitucional nº 45, de 2004, Reforma do Poder Judiciário, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Banco Central do Brasil que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:



BANCO CENTRAL DO BRASIL

001301/05

Aviso nº 0015/BCB-Presi

Brasília, 11 de abril de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Renan Calheiros
 Presidente do Senado Federal

*quint-se ao processado
 da Resolução nº 23, de 1996.
 A Comissão de Assuntos
 Econômicos.*

Em 13/04/05

Assunto: Informações relativas a operações de crédito externo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto no art. 3º da Resolução do Senado nº 23, de 1996, que determina que sejam informadas ao Senado Federal as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie, relacionamos a seguir as operações analisadas e registradas no Banco Central do Brasil, no período de janeiro a março de 2005:

Projeto: Projeto de Apoio à Modernização do Sistema Fiscal Brasileiro a ser executado pelo Ministério da Fazenda/Escola de Administração Fazendária - ESAF;
 Valor: Euros 2.350.000,00;
 Doador: Comunidade Européia;
 Receptor: Ministério da Fazenda;
 Processo: 0501282757, autorizado em 20.01.2005.

Projeto: Programa de Associação Pública-Privada no Estado de Minas Gerais;
 Valor: US\$ 675.000,00;
 Doador: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;
 Receptor: Governo do Estado de Minas Gerais;
 Processo: 0401278927, autorizado em 28.01.2005.

Projeto: Projeto Produção sustentável em Florestas Nacionais sob o Regime de Concessões Florestais, a ser executado pelo Ministério do Meio Ambiente;
 Valor: US\$ 878.157,00;
 Doador: International Tropical Timber Organization - ITTO (Organização Internacional de Madeiras Tropicais);
 Receptor: Ministério da Fazenda;
 Processo: 0501284844, autorizado em 10.02.2005.

Projeto: Programa de Apoio Institucional para Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário a ser executado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH/PR;
 Valor: Euros 6.516.000,00;
 Doador: Comunidade Européia;
 Receptor: Ministério da Fazenda;
 Processo: 0501286379, autorizado em 24.02.2005.

Projeto: Capacitação em Monitoramento e Avaliação de Impactos de Desenvolvimento Social no Setor Turístico Brasileiro a ser executado pelo Ministério do Turismo - MTur;
 Valor: US\$ 490.000,00;
 Doador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
 Receptor: Ministério da Fazenda;
 Processo: 0501289618, autorizado em 22.03.2005.

Projeto: Projeto EuroBrasil 2000 - Apoio à Modernização do Aparelho do Estado a ser executado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
 Valor: Euros 2.853.190,00;
 Doador: Comunidade Européia;
 Receptor: Ministério da Fazenda;
 Processo: 0501289614, autorizado em 22.03.2005.

Essas são as informações que, no momento, temos a transmitir a Vossa Excelência.

Atenciosamente,


 HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
 Presidente

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB AP)
 – O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado da Resolução nº 23, de 1996, e encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
 – Há oradores inscritos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, com a palavra o nobre Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, pelo

Bloco de Apoio ao Governo, para falar durante o Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
 – V. Ex^a está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
 – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, quando V. Ex^a considerar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– V. Ex^a também está inscrito.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves, pela ordem.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno. Gostaria de informar que eu fui a primeira a chegar ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– Será obedecida, então, a ordem de inscrição.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar, após o Expediente, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– V. Ex^a está inscrito.

Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. Inscritos estão o Sr. Senador Eduardo Suplicy e a Sr^a Senadora Maria do Carmo.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

Desculpe, Senador, mas farei uma correção: pela inscrição, vamos intercalar a Senadora Serys Slhessa-renko; em seguida, V. Ex^a fará uso da palavra.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, estamos nos alongando: já são mais de 14 horas, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ainda está reunida – saí rapidamente de lá, e devo retornar logo que fizer meu pronunciamento –, discutindo a intervenção na área de saúde no Rio de Janeiro. Mas não é essa a questão de que vou falar. Aliás, vou aproveitar para falar rapidamente sobre esse tema, uma vez que voltarei para lá para continuar o debate.

Alguns Senadores já se posicionaram dizendo que a intervenção é uma medida que não deveria ter sido tomada, porque ela não tem precedentes no Brasil. Eu diria que aqueles que se posicionam assim têm razão. Realmente, não há precedentes de intervenção, porque o Brasil nunca teve um Governo como o atual, que tem coragem de colocar o dedo em muitas feridas,

como é o caso do Rio de Janeiro, e fazer o que deve ser feito em termos de providências.

Acredito que o que está em primeiro lugar no Rio de Janeiro é a saúde da população. Por isso, as providências têm de ser tomadas sim. Diante do caos lá estabelecido, tinha de existir a intervenção. Espero que isso realmente mostre que as coisas estão mudando.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar na minha fala propriamente dita, queria abordar rapidamente um assunto que está sendo muito discutido pelo Brasil afora e que está, inclusive, na pauta dos Parlamentos brasileiros em todas as instâncias. Refiro-me ao nepotismo, à parentalha que está no Governo, tanto no Executivo, quanto no Judiciário, quanto nos Parlamentos, em qualquer instância. Isso é um absurdo.

Fui Deputada durante doze anos e, em todas as três legislaturas de que participei, apresentei projeto de lei tentando derrubar o nepotismo, o pagamento de jetom, de serviço extraordinário. Nunca recebi pagamento de serviço extraordinário durante os doze anos em que exerci o mandato de Deputada, nem durante os dois anos como Senadora. Apresentei projeto para acabar com o jetom no Senado Federal. Em Mato Grosso, sempre lutei para acabar com o nepotismo no Judiciário, no Legislativo e no Executivo. Infelizmente, não consegui. Acredito que essa luta tem de ser levada adiante e que o povo tem de mostrar sua opinião, como fez há poucos dias, quando o Presidente da Câmara disse que ia aumentar o salário dos Deputados: o povo brasileiro se movimentou e deu um basta. O aumento não saiu, porque a movimentação popular o impediu. Espero que agora haja mobilização para que ocorra o fim do nepotismo em todos os Poderes.

O que acontece no Judiciário é vergonhoso, porque, em se tratando dos Parlamentos, em qualquer instância, e dos Executivos, o povo pode julgar, de quatro em quatro anos ou de oito em oito anos, aqueles que estão cometendo arbitrariedades e irregularidades no exercício de seus mandatos. Todavia, em relação ao Judiciário, o povo nada pode fazer. E o Judiciário é o maior antro de nepotismo neste País. A maior vergonha no Brasil é o nepotismo existente na maior parte do Judiciário, seja no Supremo, seja nas instâncias estaduais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dito isso, passarei ao assunto que me traz à tribuna hoje: a nossa região do Araguaia. Digo nossa porque é mais restrita ao Estado de Mato Grosso.

O motivo que nos traz hoje a esta tribuna está relacionado a uma reunião da qual participamos, no

último dia 11 de abril, na sede da Eletronorte, em Brasília, e que me deixou muito esperançosa.

Lá compareceram o Presidente da empresa, Dr. Roberto Garcia Salmeron, acompanhado por quase toda sua Diretoria; o representante do Ministério de Minas e Energia (Coordenador do Programa Luz para Todos); o Deputado Federal Carlos Abicalil, do PT do meu Estado; o Deputado Estadual José Carlos do Pátio, da Bancada do PMDB de Mato Grosso; a Deputada Estadual Verinha Araújo e o Presidente regional do PT de Mato Grosso, Alexandre César; o Dr. Gustavo Vasconcelos, coordenador do Programa Luz para Todos em Mato Grosso; o Dr. Marcelo Portocarrero, representante do Governo de Mato Grosso e da rede Cemat, para discutir o problema de energia para as cidades da região do Vale do Araguaia.

Merecem destaque os valorosos Deputados José Carlos do Pátio e Verinha Araújo, que, incansável e cotidianamente, lutam pela região do Vale do Araguaia, para que ela saia da escuridão, para que os trabalhadores e trabalhadoras que ali residem possam gozar de melhores condições de vida.

Todos nós sabemos da importância que tem a energia elétrica na vida das pessoas, bem como para o desenvolvimento econômico de determinada região. Não se concebe ou pelo menos não é razoável assistirmos em pleno século XXI, em pleno período de desenvolvimento tecnológico, em que se discutem novas conquistas espaciais e cibernéticas, que o homem simples do Vale do Araguaia não possa ter acesso às coisas mais simples da vida, como um copo de água gelada, que não possa desenvolver a sua lavoura, ou preservar seus alimentos ou mesmo se comunicar com o resto do mundo.

Infelizmente, Sr. Presidente, essa ainda é a realidade de milhares de famílias que habitam o nosso Vale do Araguaia, em Mato Grosso. Não é por acaso que essa região do Araguaia, com um dos menores índices de IDH do Brasil, é conhecida por muitos como o Vale dos Esquecidos. E vejam que se trata de uma região de terras riquíssimas, com alto potencial para a agricultura, para a pecuária, onde, certamente, com o povo trabalhador que lá existe, em se plantando tudo é produzido.

Mas, felizmente, o Governo Federal está encontrando caminhos mais curtos para solucionar de vez o problema do fornecimento de energia elétrica para as comunidades carentes. Era o que o Deputado Zé Carlos do Pátio e a Deputada Verinha, representando o nosso Mato Grosso e a comunidade daquela região do Vale do Araguaia, queriam ouvir – e ouviram – no encontro havido na Eletronorte.

Na reunião de trabalho de que participamos, resolveu-se não mais inventar planos estratégicos mirabolantes.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me um aparte, Ex^a?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senadora Serys Slhessarenko, gostaria de louvar a iniciativa de V. Ex^a e dos demais parlamentares do seu Estado em busca da energia elétrica. V. Ex^a sabe, fui Governador e senti isso. O morador urbano está junto, consegue se reunir no sindicato, na associação, na comunidade de base e vai gritar por seus direitos na porta da assembléia, na porta do palácio, na porta da secretaria. Um morador rural, coitado, está disperso! Um está a cem quilômetros do outro, a trinta quilômetros do outro, a dez quilômetros do outro. Ele não consegue se juntar para dar voz à demanda daquilo de que precisa. Então, é preciso que parlamentares como V. Ex^a transformem em voz, verbalizem a vontade dessa gente de ter um dos mais primitivos direitos que um ser humano pode ter. Na era da tecnologia, ele não é excluído eletronicamente, do computador, da informática, é um excluído da luz, do “faça-se a luz”, que Deus proclamou na criação do mundo. Eu quero louvar V. Ex^a e dizer que, no Estado do Espírito Santo, está quase tudo eletrificado. Tenho acompanhado o Luz no Campo lá, junto com o Governador Paulo Hartung e o encarregado do programa. São cinco propriedades num Município e três em outro. Mas V. Ex^a vê que é um programa de profundo sentimento humano, muito importante, talvez um dos mais importantes programas do Governo Federal, graças à antevisão da Ministra Dilma Rousseff, que tem sido uma apóstola em busca daqueles que têm menos voz, para dar oportunidade de eles terem na sua casa a luz elétrica, um direito tão comecinho que tantos brasileiros ainda não têm.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador.

Infelizmente, muito de Mato Grosso ainda está no escuro.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Não vou poder ler todo o meu discurso, devido ao tempo, mas peço mais um tempinho ao Senador que preside.

O Comitê Gestor do Programa Luz para Todos, o Ministério de Minas e Energia e a Eletronorte vão centrar esforços para que milhares de famílias do Baixo Araguaia tenham, num prazo entre 15 e 18 meses, tudo iluminado.

Não vou falar em detalhes, mas peço que fique registrado, e peço um tempo para poder falar um pouquinho mais sobre o Programa Luz para Todos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a tem mais dois minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu diria que o programa é fantástico. Está a cargo da Eletrobrás, sob a Presidência do Dr. Silas, gerir os recursos financeiros do programa Universalização do Acesso à Energia Elétrica, do Ministério de Minas e Energia. Não vou elogiar a Ministra Dilma Rousseff, porque o povo brasileiro conhece a competência dessa nossa Ministra, e eu, sobremaneira.

Tenho aqui muitos dados, tudo o que está sendo encaminhado em termos de recursos para o Luz no Campo. Não tenho dúvida de que a energia que vai chegar ao Araguaia será o diferencial para aquela população. Eu gostaria de deixar este recado a todos os trabalhadores e trabalhadoras da nossa região do Araguaia: essa luz que era esperada, o Luz para Todos, que, aliás, é instalada gratuitamente – não confundam com o Luz no Campo, do governo passado, que estão pagando, empenhados e penhorados até hoje –, está assegurada. Era para ser instalada entre 2008 e 2015 nessas pequenas localidades, mas está assegurada para o Araguaia, por um esforço gigantesco de todos os que participaram da reunião na Eletronorte, para que aconteça dentro de 1 ano e 3 meses ou 1 ano e 6 meses.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Saímos extremamente satisfeitos dessa reunião de trabalho na Eletronorte. Quero deixar aqui a minha saudação a todo o grupo, a praticamente toda a representação do Conselho, que lá esteve presente, e, na pessoa do presidente da Eletronorte, o Dr. Salmeron, quero saudar todos os outros pela forma como foi conduzida a reunião. Foi uma reunião em que debatemos a estratégia de solução do problema e de busca de alternativas imediatas. Não foi uma reunião só de discussão, mas uma reunião de trabalho e de encaminhamentos para que os resultados aconteçam imediatamente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o motivo que me traz hoje a essa tribuna está relacionado a uma reunião de que participei, no último dia 11 de abril de 2005, na sede

da Eletronorte, aqui em Brasília, e que me deixou muito esperançosa.

Lá estiveram, além do Presidente da empresa, Roberto Garcia Salmeron, acompanhado por quase toda sua Diretoria – representante do Ministério do Ministério de Minas e Energia (Coordenador do Programa Luz para Todos), o Deputado Federal Carlos Abicalil/PT-MT, o Deputado Estadual – José Carlos do Pátio, da bancada do PMDB, – a Deputada Estadual – Verinha Araújo, o Presidente do PT/MT – Alexandre César, o Dr. Gustavo Vasconcelos (Coordenador do Programa Luz para todos em Mato Grosso), o Dr. Marcelo Portocarrero – representante do Governo de Mato Grosso e representante da Rede Cemat, para discutir e resolver sobre a tão sonhada energia para as cidades da Região do Vale do Araguaia.

Aliás, merecem destaque os valorosos deputados, José Carlos do Pátio e Verinha Araújo que, incansavelmente e cotidianamente, lutam para que a região do Vale do Araguaia saia da escuridão, para que os trabalhadores e trabalhadoras que ali residem e trabalham possam gozar de melhores condições de vida.

Todos nós sabemos da importância que se constitui a energia elétrica na vida das pessoas, bem como para o desenvolvimento econômico de determinada região. Não se concebe ou pelo menos não é razoável assistirmos em pleno século 21, em pleno período de desenvolvimento tecnológico em que se discute novas conquistas espaciais e cibernéticas, que o homem simples do Vale do Araguaia não possa ter acesso às coisas mais simples da vida como um copo de água gelada, que não possa desenvolver sua lavoura ou preservar seus alimentos ou mesmo se comunicar com o resto do mundo. Infelizmente Sr. Presidente, é esta ainda a realidade de milhares de famílias que habitam o Vale do Araguaia.

Não é por acaso que a região do Araguaia, com um dos menores índices de IDH do Brasil, é conhecida por muitos, como o Vale dos esquecidos. E olha que se trata de uma região de terras riquíssimas, com alto potencial para a agricultura, para a pecuária, onde, com certeza, em se plantando tudo dá.

Mas felizmente o Governo Federal, o Governo Lula, está encontrando caminhos mais curtos para solucionar de vez o problema do fornecimento de energia elétrica para as comunidades carentes. Era isso o que o Deputado Zé Carlos do Pátio e a deputada Verinha, representando a comunidade daquele região, queriam ouvir e ouviram no encontro que tivemos na Eletronorte.

Na reunião de trabalho de que participamos resolveu-se não mais inventar planos estratégicos mira-

bolantes mas encarar a realidade aproveitando o que já se dispõe de equipamentos.

A idéia é esta: o Comitê Gestor do Programa Luz para Todos, o Ministério de Minas e Energia e a Eletronorte vão centrar esforços para que as aproximadamente 15 mil famílias de pequenos agricultores, que vivem na região do Araguaia, em Mato Grosso, e que ainda não contam com o fornecimento de energia elétrica em suas residências, possam receber este benefício no período máximo de um ano e meio.

Esse foi o compromisso que ficou da reunião lá Eletronorte. No encontro, que foi coordenado pelo presidente da Eletronorte, Roberto Garcia Salmeron, buscou-se sem rodeios, uma solução prática para o grave problema da falta de energia elétrica para o Vale do Araguaia em Mato Grosso. O deputado José Carlos do Pátio e a deputada Verinha expressaram com muito vigor a reivindicação do povo do Araguaia e receberam uma resposta que me parece altamente satisfatória.

Como o Programa Luz para Todos surgiu com a pretensão de tirar estas populações da escuridão a que estão reduzidas, notadamente os trabalhadores que vivem em assentamentos rurais, o lógico seria que o Araguaia fosse a prioridade máxima do programa dentro de Mato Grosso. E isto vai começar a acontecer!

Coube ao coordenador do Comitê Gestor do Luz para Todos, em Mato Grosso, o incansável engenheiro Gustavo Vasconcelos, esclarecer que as demandas apresentadas pelos parlamentares mato-grossenses somadas à cruel realidade daquela região, é que motivaram a definição de todo um novo organograma de trabalho na região do Araguaia, que prevê o atendimento àquelas famílias no prazo máximo de um ano e meio.

A proposta – detalhada por Gustavo Vasconcelos – é reaproveitar os geradores que a concessionária de energia de Mato Grosso, a Cemat, está desmobilizando nas localidades de Juína, Sapezal e Juara e deslocá-los para o Araguaia, ampliando assim a geração térmica de energia, o que permitirá agilizar a chegada dos benefícios do Luz para Todos às 15 mil famílias que, atualmente, ainda vivem sem energia elétrica, lá no Araguaia.

Paralelamente, com a ativação de duas novas usinas hidrelétricas da iniciativa privada na região de Paranatinga, o Comitê Gestor vai também beneficiar, com esta nova oferta de energia, cidades como Querência, Boavista, Confresa e Vila Rica, quadruplicando a oferta de energia para aquela sofrida região.

A proposta da Eletronorte, do Ministério das Minas e Energia e do Comitê Gestor do Luz para Todos é começar a espalhar as redes que beneficiarão as famílias isoladas do Araguaia, no mais curto prazo

possível, para que, ao se concluir a transferência dos geradores da Cemat, as ligações à rede elétrica possam ser logo viabilizadas.

Porém, o passo mais importante, será conseguir viabilizar os recursos necessários para bancar o empreendimento. Para tanto, a próxima reunião com técnicos e parlamentares de Mato Grosso, ocorrerá dia 11 de maio quando então serão apresentados os valores das obras e a disponibilidade financeira.

O Programa Luz para Todos é fantástico e está a cargo da Eletrobrás gerir os recursos financeiros do programa de universalização de acesso à energia elétrica, do Ministério das Minas e Energia, e através deste programa o Governo Federal deverá garantir acesso à energia elétrica a 12 milhões de pessoas até 2008. O programa está orçado em R\$7 bilhões, sendo R\$5,3 bilhões provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e da Reserva Global de Reversão (RGR) do Ministério de Minas e Energia, e o restante dos governos estaduais e de agentes do setor. Além da gestão dos recursos, a Eletrobrás é responsável por dar apoio técnico às concessionárias estaduais de energia para a execução do Luz Para Todos. Em sua primeira fase, o programa irá levar energia elétrica a 1,4 milhão de famílias – 90% delas em áreas rurais – até o ano de 2006. O programa está sendo iniciado em todos os estados brasileiros com a instalação dos Comitês Gestores Estaduais de Universalização (CGEU).

O grande diferencial desse programa é que a instalação é gratuita para o seu usuário final, que é aquele cidadão ou aquela cidadã que fixou residência numa região isolada do vasto interior do nosso Estado de Mato Grosso.

O que nós pretendemos fazer lá em Mato Grosso, e mais detalhadamente no Vale do Araguaia, a partir da proposta definida no encontro do dia 11, é encurtar esse caminho, aproveitando equipamentos já disponíveis e evitar que milhares de famílias, por não ter acesso à energia elétrica tenham que buscar novas regiões para habitar, atingindo de morte o pequeno produtor e o pior, fazendo crescer a especulação imobiliária em toda a região e aí sim, entregando de vez aquelas terras do Araguaia somente para a exploração pelo agronegócio.

“Não tenho dúvida de que, com a chegada da energia elétrica a todas as mais longínquas localidades do Araguaia, esta é uma região que vai explodir, em matéria de desenvolvimento. O Governo Lula trabalha decididamente para acabar com todos os bolsões de miséria que ainda existem no País e esta ação que estamos agora desenvolvendo no Araguaia visa resgatar um compromisso histórico que nós, do Partido

dos Trabalhadores, temos para com os agricultores e todo o povo pobre daquela vasta região.

Fica aqui, então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa gratidão a tantos quantos trabalham para que tenhamos melhores condições de vida em Mato Grosso.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns, pela Liderança do Bloco de Apoio do Governo, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero lembrar que, há dois anos, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal criou a Subcomissão Permanente das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. Naquela ocasião, enfatizou-se que muitos assuntos nessa área têm de ser discutidos, inclusive como uma questão de direitos humanos – questão de educação, saúde, acesso à assistência, recursos, orçamentos, construção de dignidade, de humanidade, de solidariedade. Dez por cento da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência. Além disso tudo, também mecanismos de apoio para as entidades que, tradicional e historicamente, trabalham nessa área, como é o caso das Apaes (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais) – dois mil Municípios do Brasil contam com essas entidades, no maior movimento comunitário do Brasil e do mundo –, das Sociedades Pestalozzi e tantas outras entidades coirmãs, congêneres na área da deficiência visual, auditiva, da paralisia cerebral, que fazem um trabalho extremamente relevante.

Naquela ocasião, a Subcomissão Permanente das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais adotou como uma das prioridades o Projeto de Acessibilidade aqui no Senado Federal: tornar o prédio do Senado Federal totalmente acessível para a pessoa com deficiência, sob os vários pontos de vista. A partir de um estudo feito pelas próprias pessoas com deficiência, que percorreram todos os ambientes do Senado Federal, foi constituída uma comissão de acessibilidade, com funcionários extremamente dedicados e competentes desta Casa, de todas as áreas, para que esta pudesse dar a realização, a concretização, daquele Relatório apresentado pelas pessoas com deficiência.

Quero dizer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que os resultados vêm aparecendo. Vimos, por exemplo, nesses últimos dias, o triciclo motorizado, um equipamento simples, necessário, para que a pessoa com

deficiência circule por todos os ambientes do Senado. Não só pessoa com deficiência precisa do auxílio do triciclo motorizado, mas também a pessoa idosa, gestante, alguém que tenha problema de saúde.

Está na Secretaria desta Casa o projeto para a instalação de elevadores que vão permitir que a pessoa portadora de deficiência tenha acesso, por exemplo, ao Salão Negro desta Casa, à Ala das Comissões e mesmo ao plenário, à galeria, onde a pessoa com deficiência até neste momento não consegue chegar. Então, pela primeira vez, com a instalação dos elevadores – e isso vai acontecer num curto espaço de tempo –, as pessoas vão pela primeira vez poder assistir às sessões do Senado das galerias. Indo daqui para o cafezinho, a sala ao lado deste plenário do Senado Federal, havia um degrau que separava os dois ambientes; já foi construída a rampa para que ninguém seja auxiliado a transitar nesta Casa, todos devem transitar sem ajuda.

Os cursos estão sendo organizados para que todos os funcionários desta Casa possam atender ainda melhor às pessoas com deficiência: a pessoa surda, o paraplégico, o tetraplégico, o cego.

Quanto à contratação das pessoas com deficiência, pessoas contratadas no Senado para serviços terceirizados, um estudo está sendo feito para que, de acordo com a legislação, 5% dos cargos sejam ocupados por pessoas habilitadas e portadoras de algum tipo de deficiência.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu também, se for possível, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro a Senadora Heloísa, por favor.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a tem dois minutos.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Mas, com certeza, com este plenário absolutamente esvaziado, o Senador Papaléo, que tem muita sensibilidade, dará um tempo maior a V. Ex^a. Quero parabenizá-lo, Senador Flávio Arns, e aproveitar para introduzir um tema. Isso porque sei que V. Ex^a tem igual preocupação e apresentou uma proposta de decreto legislativo. Eu tenho uma proposta de decreto legislativo também. Sei que na gestão passada o Senador Sarney fez um esforço muito grande, ampliando a publicação dos livros em braile, fazendo inclusive a Ordem do Dia em braile. E eu tenho uma cópia da primeira Ordem do Dia em braile. Todos sabem que eu tenho uma filha-de-leite que é cega. Faça minha publicação em braile também.

Sei que V. Ex^a tem um projeto e eu tenho um também. Espero que o Senador Renan, o Senador Papaléo, a Mesa Diretora da Casa possa estabelecer o acesso às outras pessoas em linguagem de libras, automaticamente enquanto tivermos aqui falando. Acho isso essencial e é algo absolutamente fácil de fazer. Muitas redes espalhadas pelo Brasil, redes católicas, evangélicas, fazem transmissão ao vivo em libras. Eu já disse que um dia eu vou fazer uma questão de ordem, vou fazer alguma coisa aqui em linguagem de libras, porque quero ver quem estiver presidindo a Mesa responder – e vai ter que responder. Aí vai ficar realmente muito difícil. Tenho certeza que o Senador Renan, o Senador Papaléo, o Senador Tião Viana, os Senadores da Mesa Diretora terão sensibilidade para evitar o constrangimento de terem que responder em libras o que não vão entender que estarei fazendo. Assim, que o projeto de V. Ex^a e o meu sejam para a transmissão ao vivo. Há um funcionário do Senado que, quando nos encontra nos elevadores, Senador Mestrinho, ele já vai fazendo gestos: “Está trabalhando muito?” Vamos nos comunicando com o pouco que conseguimos saber e isso é essencial. Parabenizo V. Ex^a, Senador Flávio Arns, pela preocupação e dedicação em relação a um tema tão especial e tão precioso, de pessoas maravilhosas que apenas foram marcadas pela natureza de uma forma diferenciada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Peço que conclua, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – A pedido da Presidência, vou concluir, pedindo desculpas ao Senador Eduardo Suplicy por não lhe conceder o aparte. S. Ex^a é grande interessado na discussão desse tema da pessoa com deficiência e de cidadania.

Agradeço a contribuição da Senadora Heloísa Helena, uma batalhadora nessa área, que conta com a nossa solidariedade – S. Ex^a tem uma filha-de-leite cega e eu sou pai de uma pessoa portadora de deficiência.

Enfatizo a importância da participação, nessa empreitada, do Senado, de todos os funcionários, do ex-Presidente José Sarney, do Presidente Renan Calheiros, do Diretor-Geral, o esforço, a competência e a dedicação de todos. Isso é fundamental.

As câmaras de vereadores, as assembleias legislativas e todos os setores do Brasil poderiam também fazer o esforço de tornar totalmente acessíveis, em termos de comunicação e de aspectos físicos, aquelas casas legislativas. Peçam às pessoas portadoras de deficiência que estejam juntas e digam o que é importante ser adaptado.

Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Ex^a e peço para deixar o texto que escrevi sobre este assunto como lido para registro nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com imensa alegria que hoje falo desta tribuna, para dizer que percebo que o Senado da República está desperto para aquilo que é mais precioso ao ser humano que é o direito à vida em sociedade, de uma forma integrada e participativa, contemplando a todos, sem distinções. Refiro-me aos trabalhos desenvolvidos pela Casa, busca tornar o Senado acessível às pessoas que são especialmente diferentes – os portadores de deficiência.

Hoje essas pessoas representam parcela considerável da população brasileira. São estudantes, profissionais liberais, servidores públicos, donas de casa, que empregados ou não, contribuem efetivamente para a construção do nosso Brasil. E esse trabalho, Sr. Presidente, que já mostra seus primeiros resultados, esteja certo, muito mais ainda há de fazer.

Nos últimos dias foi apresentado neste plenário um triciclo motorizado, que está sendo testado, e ficará disponível nas entradas do Senado para atender às pessoas que para cá se dirijam e que tenham dificuldades de locomoção. Não me refiro tão somente às pessoas com deficiência, mas também às senhoras gestantes, os idosos, e quem mais deles necessitar. O Senado Brasileiro deseja que essas pessoas venham conhecer o seu Parlamento, que caminhem pelas suas alas, que caminhem ao lado de nós Senadores por seus corredores, conheçam o seu Museu, o acervo do Túnel do Tempo, e todas as instalações desta casa, que efetivamente participem do processo democrático do debate político.

Imaginem, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma pessoa com dificuldade de locomoção que deseje conhecer o Senado. A beleza de seus grandes espaços acabaria por se lhes tornar uma barreira, o belo se transformaria em obstáculo. O “triciclo motorizado” não permitirá que isto ocorra. No veículo estarão folderes informativos, com mapas do Senado, ramais, e demais informações que essa pessoa necessite e/ou deseje.

Além do triciclo, o Senado instalará “elevadores” nas alas das Comissões, no Salão Negro e na Galeria deste plenário. O processo de compra desses elevadores se encontra hoje na Primeira-Secretaria. Hoje não é possível, por exemplo, que uma pessoa com

deficiência nos assista da galeria deste plenário, pois para o seu acesso somente há escadas.

Esperamos que em breve haja pessoas também com limitações locomotoras acima de nós, assistindo e avaliando o que aqui em baixo ocorre. Observando, lá de cima as decisões por aqui tomadas, serão testemunhas daquilo que nós poucos decidimos, a bem de todos.

O Salão Negro, outra das principais dependências do Senado da República da mesma forma. Seu único acesso é por escadas, o que também será resolvido em breve.

Entre as obras de engenharia, destaco que 30% das adequações sugeridas pelas pessoas com deficiência que aqui estiveram, no que se trata de acessibilidade predial já foram atendidas 40% que estão em fase de realização e as demais recomendações já são objeto de estudo por parte dos engenheiros.

No que se trata da acessibilidade digital ao sítio de Internet do Senado, a equipe de profissionais de tecnologia do Prodasen já está empenhada em prover o portal com recursos que permitam a sua utilização por pessoas com deficiência, quer seja sensorial ou mesmo motora. Para tanto eles serão mais bem capacitados, sendo importante o papel que o ILB – Instituto Legislativo Brasileiro tem tido nas presentes ações, por meio de projetos de treinamento, já autorizados pela Diretoria-Geral do Senado, e que neste momento estão sendo desenvolvidos.

Da mesma forma, o ILB se prepara para treinar os profissionais de segurança e de serviços gerais da Casa nas técnicas de atendimento a pessoas com deficiência. É importante, Sr^{as} e Srs. Senadores, que os profissionais que fazem a recepção das pessoas que visitam diariamente o Senado saibam lidar com uma pessoa com deficiência. Que saibam auxiliar um cego, uma pessoa paraplégica que necessite estacionar seu automóvel próximo às entradas do Senado, uma pessoa surda. É essencial que avaliem e atuem adequadamente em situações específicas e para as quais precisam ser treinadas. Para isso, o curso de Excelência no Atendimento, já ministrado pelo ILB com proficiência, está sendo adaptado para conter essas técnicas especiais.

Recomendará ainda a Comissão que sejam contratados, para atuarem nas entradas do Senado, pessoas surdas e intérpretes para a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, o que se por um lado as incluirá no mercado de trabalho, por outro representará mais um serviço prestado à comunidade que para cá se dirige diariamente.

Outra ação também objeto dos trabalhos da Comissão é a elaboração de um banco de talentos. Em

primeiro lugar a Comissão levantará o quantitativo de pessoas com deficiência que trabalham no Senado, quer sejam servidoras ou contratadas por empresas que aqui prestam serviços.

A partir de então, é preciso garantir a essas pessoas condições adequadas de trabalho. Neste aspecto menciono o que já foi realizado nas instalações do 0800 e do Data-Senado, que já está plenamente preparado para receber profissionais de tele-atendimento portadores de deficiência, levando-nos a cumprir com a legislação por nós emanada e que exige das empresas que reservem vagas para pessoas deficientes em seus quadros profissionais. Leis existem, o que se precisa é dar-lhes cumprimento.

Conhecendo nossos servidores portadores de deficiência, estejam certos, senhoras e senhores Senadores, constataremos que o servidor com deficiência é um agente de estado produtivo e merece esse reconhecimento. Igualmente a Comissão proporá que as empresas prestadoras de serviços ao Senado Federal, assim como seu programa de estágio supervisionado, criem espaço para profissionais e alunos com deficiência em seus quadros. Proporá ainda, de acordo com a legislação vigente, que haja na Casa um programa de estagiários de acessibilidade, composto por jovens estudantes, que atuando nas portarias do Senado, acompanhariam as pessoas que necessitassem de auxílio, ao longo de seus trajetos pelo Senado, tendo eles próprios, como estudantes que são, lições de cidadania.

Como disse no princípio, sinto-me feliz em observar esse movimento acontecer nesta Casa, onde todas essas ações, e outras tantas se concretizam a cada dia. Hoje vemos admirados o triciclo motorizado circulando em testes, com agilidade, mas logo serão dois, três, não mais sendo testados e, sim, disputando espaço com tantos outros caminhantes pelas instalações da Casa. Então ninguém mais os notará, pois será comum tê-las ao nosso lado.

Finalizando, Sr^{as} e Srs. Senadores, juntos podemos tornar o Brasil um país acessível, um Brasil de todos. A nação que se mostra, que faz, não se oculta na diversidade, mas se enriquece com ela.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, próxima oradora inscrita.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE NA SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELA ORADORA PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com a nobre Senadora Heloísa Helena.

S. Exª dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Srªs e Srs. Senadores, na última sexta-feira, estive em Mirante do Paranapanema, onde se reuniram os prefeitos que constituíram a Associação dos Municípios que têm assentamentos e estão realizando a reforma agrária, em cooperação com o governo estadual de São Paulo e, em especial, também com o Governo da União, com o Incra, o Itesp. São prefeitos de uma região onde é muito significativo o número de famílias assentadas ao longo desses últimos anos. Naquela ocasião, estiveram presentes não apenas os prefeitos mas entidades como a OAB, a Central Única dos Trabalhadores, a Força Sindical e inúmeras entidades da sociedade civil e os mais diversos partidos políticos, vereadores da região.

Nessa ocasião, os 12 prefeitos: Eduardo Quesada Piazzalunga, de Mirante do Paranapanema; Paulo Sérgio Pinto de Souza, de Caiuá; José Aivaldo Giacomelli, de Piquerobi; Ângelo César Malacrida, de Presidente Venceslau; Hélio dos Santos Mazzo, de Presidente Bernardes; Gabriel Vassilios Piperas, de Nandubá; Pedro Alves Pires, de Teodoro Sampaio; Roberto Volpe, de Santo Anastácio; Aparecido de Almeida Romão, de Ribeirão dos Índios; Dehon Aparecido Toso, de Estrela do Norte; Gilmar Matias dos Santos, do PSDB de Rosana; Ediberto Aparecido Zaupa, do PPS de Euclides da Cunha Paulista. Prefeitos que são do PFL, PDT, PSDB, PT, PMDB, PL, PPS, portanto do mais largo espectro partidário, solicitaram-me que encaminhasse ao Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que examina as questões da terra, da estrutura fundiária brasileira, Senador Alvaro Dias, e ao Relator da CPMI, Deputado Federal João Alfredo,

um manifesto em defesa e solidariedade ao MST. Diz esse manifesto:

Nós, os Prefeitos e a sociedade civil organizada do Pontal do Paranapanema, reunidos para a fundação de uma entidade que agregue os municípios com projetos de reforma agrária, vimos por meio deste manifestar nosso apoio ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e a suas lideranças que lutam pela reforma agrária, que ora vêm sendo discriminados por membros da CPMI da Terra.

É do conhecimento dessas CPMI que o Pontal do Paranapanema tem milhares de hectares de terras públicas cujos processos de ações discriminatórias e reivindicatórias correm nos tribunais de justiça há muitos anos, sem uma decisão que possibilite ampliar a reforma agrária.

É também de conhecimento público que nossa região se encontra abandonada, sem ação de políticas públicas adequadas a um desenvolvimento que contemple o progresso econômico e o bem-estar da população. Aqui não temos indústrias nem agroindústrias para gerar empregos. O comércio emprega poucos. As prefeituras são ainda a principal fonte de trabalho para nossos cidadãos.

As ações do MST, em seus 14 anos de existência no Pontal, trouxeram esperança para a população rural sofrida e que até pouco tempo não tinha perspectivas.

A realidade nos mostra que a região tem solução e que um verdadeiro desenvolvimento sustentável, sem dúvida, passa necessariamente pela ampliação dos assentamentos de reforma agrária. Para isso, é necessário que os governantes se comprometam com políticas públicas voltadas para a agricultura familiar.

Podemos afirmar que sem a luta do MST aqui no Pontal não teríamos hoje 6.000 famílias assentadas, com cerca de 20.000 empregos gerados, significativa produção de leite e um fortalecimento do comércio regional.

Nossa região é considerada a de maior conflito fundiário do Brasil. Somos testemunhas de que as lideranças do MST sempre buscaram o diálogo e o entendimento como forma de resolver os impasses criados na disputa pelas terras públicas do Pontal. Até hoje, apesar dos conflitos, não temos nenhum registro de assassinato. Da mesma forma, também não se registra violência por parte da polícia

militar em ações de cumprimento de reintegração de posse.

O MST sempre cumpriu a lei e primou pela vida, apesar de suas lideranças terem sido, por várias vezes, vítimas de atentados e cárcere privado na luta pela terra. Nunca faltou o bom senso dessas lideranças para encontrar solução para os impasses.

Nesta oportunidade, manifestamos todo o nosso apoio à luta do MST, assim como aos outros movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, e às suas lideranças que merecem o nosso respeito.

Mirante do Paranapanema, 8 de abril de 2005.

Assinam esse manifesto o Prefeito do Município de Mirante do Paranapanema, Sr. Eduardo Quesada Piazzalunga, e os demais Prefeitos que há pouco citei.

Sr. Presidente, assinalo o quão importante é esse documento, porque, em virtude dos diversos questionamentos feitos por Senadores e Deputados que participam da CPMI da Terra, é relevante haver esse depoimento da parte dos Prefeitos do PMDB, do PFL, do PT, do PPS e do PL, pessoas que tão bem conhecem a situação e que resolveram manifestar sua solidariedade ao MST.

Ressalto, Sr. Presidente, que, hoje pela manhã, diversos Coordenadores, entre os quais João Pedro Stédile, João Paulo e outros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, reuniram-se com inúmeros Parlamentares na Câmara dos Deputados, primeiramente no restaurante daquela Casa e depois, também, com o Presidente José Genoíno e o Líder do PT na Câmara, Deputado Paulo Rocha. Na ocasião, João Pedro Stédile convidou a todos nós, Parlamentares, para acompanharmos a manifestação que deveria ocorrer no dia 17 de abril. Essa é justamente a data em que ocorreu o lamentável episódio do massacre de trabalhadores em Eldorado dos Carajás, que tem sido sempre lembrado. Mas, em virtude do falecimento do Papa João Paulo II, avaliaram que seria mais adequado adiar essa manifestação para o mês de maio. Ela será precedida de uma marcha que seguirá de Goiânia, a capital de Goiás, para Brasília, havendo inúmeros manifestantes que virão dos mais diversos Estados brasileiros. Eles acreditam que cerca de 11 mil trabalhadores desse movimento estarão presentes e pretendem estabelecer um diálogo com toda a população.

É muito importante que estejam atentos os Ministros de Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, da Fazenda, da Casa Civil, da Agricultura e outros para o

diálogo com os movimentos sociais que desejam realizar a reforma agrária, e também que nós, do Legislativo, possamos receber o movimento e dialogar.

Quero aqui lembrar, Sr. Presidente, que, se houve uma pessoa que tantas vezes dialogou com os brasileiros a respeito da reforma agrária, apontando a sua necessidade, essa pessoa foi o próprio Papa João Paulo II.

Vou aqui concluir a minha manifestação lendo trechos breves da manifestação de João Paulo II sobre a questão da terra e da reforma agrária.

[...] A terra é dom de Deus, dom que Ele faz a todos os seres humanos, homens e mulheres, que Ele quer reunidos em uma só família e relacionados uns com os outros em espírito fraterno. Não é lícito, portanto, porque não é segundo o desígnio de Deus, gerir este dom de modo tal que os seus benefícios aproveitem só a alguns poucos, ficando os outros, a imensa maioria, excluídos. Mais grave ainda é o desequilíbrio, e mais gritante a injustiça a ele inerente, quando esta imensa maioria se vê condenada por isso mesmo a uma situação de carência, de pobreza e de marginalização...

Não basta efetivamente dispor de terras em abundância como sucede aqui no vosso querido Brasil. É preciso uma legislação justa em matéria agrária para poder dizer que temos uma sociedade a corresponder à vontade de Deus quanto à terra e às exigências da dignidade da pessoa humana, de todas as pessoas humanas que a habitam. É preciso que a legislação seja atuada eficazmente e sirva ao bem de todos os homens e não apenas a interesses de minorias ou individuais. Também aqui à abundância de terras e a uma legislação adequada há de juntar-se, mais do que boa vontade, uma sincera conversão do homem ao homem na sua plenitude e transcendência...

Homilia na missa dos camponeses, Recife (7-7-1980)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.)

– Eu gostaria de solicitar minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a está inscrita em terceiro lugar.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, antes que a Senadora inicie seu pronunciamento, gostaria de me inscrever para falar como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a está inscrito para falar logo após a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive oportunidade de tratar deste assunto tanto em audiências públicas como em requerimentos ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Planejamento. Refiro-me a um problema muito grave, vivenciado pelos trabalhadores do setor público da Funasa. A Senadora Fátima Cleide também tratou da situação grave por que passam os trabalhadores do setor público de sua região, o que, sem dúvida, é uma reivindicação justa e legítima.

Existem casos gravíssimos, especialmente em Alagoas e no Rio de Janeiro, com os trabalhadores da Funasa. Embora já tenha transitado em julgado um recurso de reposição de perdas de planos econômicos, infelizmente eles não receberam o dinheiro, mesmo havendo um ofício assinado por toda a Bancada Federal, um ofício assinado por todos os prefeitos e um ofício assinado por todos os Senadores de Alagoas, no sentido de possibilitar que o Governo Federal libere o pagamento de ações obtidas na Justiça referentes ao Plano Bresser, ao Plano Verão e às URVs.

Os trabalhadores do setor público da Funasa estão em um nível de desespero gigantesco. Ontem, inclusive, paralisaram uma das principais vias públicas na cidade de Maceió e paralisaram as ações em muitas cidades do interior, inclusive aquelas relacionadas ao laboratório de produção de inseticidas.

Trata-se de uma situação muito grave, e, por isso, estamos aqui novamente fazendo um apelo. Infelizmente, o Governo Federal não resolve a negligência e a imprudência diante da situação triste e caótica dos funcionários da Funasa que estão contaminados por inseticidas. E, como se isso fosse pouco, o Governo agora se mostra igualmente irresponsável com relação à decisão judicial referente a esses trabalhadores.

O nosso apelo é para que o Governo libere a verba urgentemente, porque se trata de uma causa transitada em julgado, relativa ao pagamento de valo-

res referentes aos Planos Bresser, Verão e às URVs, e também para que tome uma providência absolutamente rápida em relação a essa maldita negligência e imprudência no que tange aos vários trabalhadores da Funasa contaminados com o uso de inseticidas – muito conhecidos no Brasil, os mata-mosquitos – ou com o combate a outros vetores também.

Está estabelecida aquela polêmica de se jogar a responsabilidade para Herodes e Pilatos: ora é o Ministério da Saúde, ora é o Ministério do Planejamento, ora é o Ministério da Fazenda. Seja qual for o Ministério responsável, deve-se adotar uma medida eficaz, rápida e necessária para que esses trabalhadores tenham acesso ao pagamento a que têm direito, conforme já definido pela Justiça em última instância.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder do PDT.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não gostaria de ser repetitivo, mas terei de repetir aqui um alerta que tenho feito ao Governo Federal. A Senadora Heloísa Helena falava de irresponsabilidade, e eu também falarei de irresponsabilidade do Governo Federal. Todos sabem que não faço crítica agressiva, mas faço crítica para mostrar realmente que o Governo Federal tem cometido equívocos muito sérios.

O Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, concedeu ontem uma entrevista dizendo que estava solicitando que recursos da Saúde fossem transferidos para o Ministério da Agricultura para atender às necessidades da defesa agropecuária. Repito: transferir recursos do Ministério da Saúde para o Ministério da Agricultura para atender às demandas da defesa agropecuária.

Essa é a confissão da inconseqüência, da irresponsabilidade, da negligência do Governo com a defesa sanitária da Nação. E, sem um esquema competente e eficiente na defesa sanitária, o País está exposto. Não citarei novamente os exemplos, que são inúmeros, do que já ocorreu e que já prejudicou o Brasil, de forma grave, na balança comercial, principalmente porque conquistar um mercado é muito difícil, perdê-lo é muito fácil, mas reconquistá-lo depois é muito mais difícil. Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, depois que se perde a confiança, é muito complicado conquistar o mercado em um país que exige que os produtos que importa sejam cercados de cuidados sanitários.

Ficamos fora do mercado da China, e a consequência está aí: o preço da soja está lá embaixo. As pessoas estão dizendo que o preço da soja está baixo porque o mercado mundial está abarrotado de soja. Não é só isso. O fato é que a China se afastou da compra da soja do Brasil em função da falta de cuidado no embarque do produto, em função da falta de critério por parte do Governo brasileiro, que não teve capacidade para colocar nos portos uma estrutura de fiscalização condizente com o crescimento da nossa produção. Sem essa fiscalização, embarcamos soja que não atendia aos critérios estabelecidos pela OMC e pela China, que, assim, nega-se a comprar soja brasileira. Com a China fora do mercado, o preço cai porque esse país baliza o preço para cima ou para baixo.

Houve o problema de um foco de febre aftosa na Amazônia, e as consequências se alastraram pelo País, porque Mato Grosso, o maior Estado exportador de carne do Brasil, ficou fora do mercado, sem poder exportar por dois anos.

Além disso, estamos com as nossas fronteiras expostas a um país que negligencia sua defesa sanitária, como é o Paraguai, em que existe abate de bovinos em árvores, sem nenhum cuidado com a sanidade, febre aftosa atacando o rebanho bovino, doença de Newcastle atacando a avicultura, gripe asiática ameaçando do outro lado do continente. E os Ministérios do Planejamento e da Fazenda não ouvem os apelos do Ministro Roberto Rodrigues. Em vez de aumentarem os recursos de R\$160 milhões para R\$350 milhões, como pleiteava o Ministro, reduziram para R\$37 milhões o valor destinado à defesa sanitária.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Farei uma conta rápida. Para cada cabeça de bovino existente, precisamos, fazendo um cálculo técnico, de R\$0,90 para a formação de uma estrutura capaz de fiscalizar, educar e conscientizar os produtores. Isso só para os bovinos, sem contar suínos, aves, eqüinos, todo esse complexo da pecuária brasileira, que, no ano de 2004, colocou na balança comercial US\$6 bilhões de exportação.

Esse mercado que gera três milhões de empregos no País está sendo exposto, como se não tivéssemos que cuidar da sanidade animal, e, sem dinheiro, evidentemente não se alcançará o nível exigido pelos nossos importadores. E perderemos mercado.

O Uruguai é o maior exemplo disso. Esse país teve um foco de febre aftosa, ficou dois anos sem exportar, e sabem de quanto foi o prejuízo? De US\$1,8 bilhão. Um caos social para um país pequeno como o Uruguai. Para o Brasil, se houver qualquer tipo de

epidemia atacando rebanho suíno, bovino ou a avicultura, teremos uma consequência dramática, drástica, não só econômica, mas social, porque são milhares de pequenas propriedades que sobrevivem graças à avicultura, à suinocultura. São milhares de pequenas propriedades que têm na atividade pecuária o complemento de renda, são milhares de agricultores familiares que terão prejudicadas as suas atividades e a sua renda por essa negligência, por essa imprudência do Governo, que, ao invés de destinar mais dinheiro para a defesa sanitária, está retirando, contingenciando, desviando dinheiro para outras áreas. Não sei para onde está indo o dinheiro arrecadado, porque o Governo comemora o aumento da arrecadação, e, no entanto, falta dinheiro para estrada, falta dinheiro para a defesa sanitária, falta dinheiro para os programas sociais, que foram lançados com grande divulgação, com grande propaganda.

Eu continuo aqui, nesta tribuna, pela quinta vez, alertando o Governo. O que o Governo Federal está fazendo com a economia brasileira ao ser imprudente, irresponsável em relação à defesa sanitária, é um crime que ficará muito caro não apenas para o Governo, que será cobrado, sim, mas para a sociedade brasileira, porque as consequências serão dramáticas, não apenas para aqueles que estão no campo produzindo, mas para aqueles que dependem dessas atividades para ter a manutenção do seu emprego. Estou só alertando por enquanto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta, como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é bom nascer e viver num País maravilhoso como o nosso: sem terremotos, sem maremotos, sem desertos, com muito sol, muita chuva, muita água, uma superfície totalmente agricultável, uma gente maravilhosa, sem preconceitos, um povo sem racismo, um povo feliz.

No entanto, Sr. Presidente, é um País que aprendeu a deixar que os problemas se resolvam por si mesmos. Se os juros estão altos, deixa que um dia vão baixar. Se as estradas estão intransitáveis, deixa para lá também, nós andamos de avião, não somos caminhoneiros. Se os nossos portos estão congestionados, sem infra-estrutura, que importa também, se não somos exportadores? É uma pena, Sr. Presidente, que não encaremos os problemas de frente, que não façamos com que a nossa geração possa se orgulhar

do trabalho feito pelos homens que hoje estão no leme deste barco, no leme do Brasil.

Vejamos a Previdência do nosso País, Senador Gerson Camata, cuja fonte de arrecadação é em cima da folha de pagamentos do trabalhador. Num momento em que a ciência avança, em que os computadores afastam os trabalhadores de seus postos de trabalho, em que os robôs afastam os mecânicos e soldadores das linhas de fabricação de automóveis, onde está a inteligência dos nossos governantes? Por que a seguridade social, em vez de ser cobrada sobre a folha de pagamentos, não é cobrada em cima do faturamento da empresa? Uma fazenda com cinco ou dez mil bois, Senador Francisco Pereira, é administrada e trabalhada por três, quatro ou cinco homens. Uma serraria, uma olaria, uma fábrica de telhas necessita de cem ou duzentos operários para ter um faturamento pequeno. Um cidadão com dois ou três computadores e mais duas moças bonitas operando empréstimos ganha quantias vultosas.

Pergunto: por que os computadores, por que os robôs, por que as máquinas que cada vez mais automatizam a produção industrial, por que não são essas máquinas, por que não é o produto do trabalho humano que contribui para o cofre da Previdência? Quanto mais subisse o preço da mercadoria, mais arrecadaria a Previdência. Não faria diferença o salário do cidadão ser muito alto, porque iríamos arrecadar em cima da riqueza produzida pelo cidadão. Teríamos uma Previdência forte, perfeita, saudável.

Quando não se trata de Previdência, trata-se, por exemplo, de como vamos sair do impasse, digamos, das eleições. Por que nós, brasileiros, não adotamos um modelo nosso, capaz de produzir uma política séria, em que não haja negócios nas eleições, em que não haja dinheiro de empresas que, indiretamente, pertencem ao Governo e, portanto, ao povo brasileiro? Por que este País não tem coragem de fazer financiamento público de campanha?

Concedo um aparte ao Senador Gerson Camata, que levantou o microfone.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador João Batista Motta, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a pela sua luta em favor do cumprimento da palavra do Senhor Presidente da República de começar as obras do aeroporto do Vitória. Ao descobrir que os recursos para aquela obra, autorizada pelo Presidente numa solenidade realizada em Vitória, foram suspensos, foram apropriados pelo Ministério da Fazenda, V. Ex^a correu para esta tribuna e fez a denúncia. Parece que os recursos vão começar a voltar

para que o aeroporto possa ser construído, conforme deseja e quer o Presidente da República. A Senadora Heloísa Helena me diz que o de Alagoas também. Mas, voltando à vaca-fria, quero cumprimentá-lo também por esta colocação que faz do financiamento público de campanha política. Veja V. Ex^a que aqui no Congresso Nacional vários assuntos polêmicos estão pendentes de votação há cinco ou dez anos. Eu, até com certo assentimento da Justiça Eleitoral, coloquei uma emenda com alguns outros itens no **referendum** das armas sob a forma de plebiscito, que será realizado em outubro deste ano. Já que o custo é de R\$300 milhões, vamos gastá-los em uma eleição. Seria melhor. Perguntei sobre o financiamento público de campanha, que há 10 anos discutimos, e o Congresso não decide. Entendo que não é correto um Parlamentar votar porque recebeu dinheiro do Governo para fazer campanha. Mas se o tema constar do plebiscito, e se o povo decidir que sim, passará a existir financiamento público. Assim, inclui o casamento de pessoas do mesmo gênero, o serviço militar obrigatório, a reeleição do Presidente da República, de Prefeitos e Governadores, o aborto e a maioria penal no referendo do desarmamento a fim de que as pessoas decidam o que o Congresso Nacional não decide. Vivemos reclamando que a Justiça não decide, que é morosa. Nós também somos morosos. Temos que aumentar o poder de resolução do Congresso ou ter a coragem de deixar que a população decida o que esta Casa, após 5 ou 10 anos, não consegue decidir. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que diz respeito ao Aeroporto de Vitória, aos aposentados, à Previdência Social e ao problema de financiamento público, que, a meu ver, moralizaria as eleições. Mas penso que o povo é quem deve decidir um assunto como este, pois não é próprio, não é correto, não é ético que o Parlamentar decida se o Governo vai doar dinheiro para a sua campanha. Quem tem que dizer isso é o povo, por intermédio de um plebiscito. Muito obrigado.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador João Batista Motta?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Pois não, nobre Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Com a benevolência da Mesa, da mesma forma que o Senador Gerson Camata, gostaria de contribuir um pouco para o debate da reforma política. É claro que não vamos fazer reforma política. Existe muito jogo de cena em se tratando de reforma política, que, de fato, não será realizada. Em primeiro lugar, porque não se trata de

fidelidade partidária, mas de programa de partido, de fidelidade às conveniências do chicote do líder ou das cúpulas partidárias, que, às vezes, mudam de concepção e de lado, conforme a conveniência de se lambuzar no banquete do poder. Acredito que o financiamento público de campanha é acertado, Senador Gerson Camata, quando traz a população ao debate. Mas não tenho dúvida de que se for incluído o financiamento público de campanha no referendo, 99% do povo votará contra, até porque se trata de um tema altamente polêmico. Entendo quando o Senador Gerson Camata diz que o financiamento público possibilitaria que o pobre tivesse as mesmas condições objetivas, em uma campanha, que o rico. O problema é que existe uma canalha tão grande na política, uma desmoralização tão grande, que o povo diz: “Que nada!”, e com razão. O dinheiro do financiamento será do povo, do Estado brasileiro, e o candidato ainda receberá o “por fora” do “propinódromo” da política, por baixo dos panos, sem prestar contas. Uma grande quantia de dinheiro entra nas campanhas, e não há prestação de contas. O assunto é altamente polêmico. Entendo o pronunciamento de V. Ex^a, mas sei que há muitas pessoas que não querem o financiamento público, pois vários candidatos receberão dinheiro do “propinódromo” e enriquecerão – os vigaristas enriquecem – durante a campanha eleitoral e no exercício dos mandatos políticos. Existem até testas-de-ferro – é um inferno! – na campanha eleitoral. Compartilho da preocupação de V. Ex^a com o debate da reforma política, que, daqui a pouco, aqui chegará, pois, até então, passou apenas pelos gabinetes, com pequenos grupos discutindo o que seria o consenso. O único ponto que vão querer derrubar é a verticalização, exclusivamente para resolver o problema da chapa PT e PMDB. E, do ponto de vista teórico, a verticalização até seria importante, se a tática eleitoral estivesse em coerência com os objetivos estratégicos do partido. Portanto, não faria sentido um tipo de aliança no Estado completamente diferente da nacional, ou vice-versa, e agora não fará mais. Vão trabalhar a verticalização porque, se houver verticalização, a chapa preferida dos sonhos do Palácio do Planalto e de forças poderosas no Congresso Nacional também será implodida. Espero que V. Ex^a ocupe novamente a tribuna a fim de abordar o tema. E não apenas este tema, mas também os problemas relacionados ao repasse de recursos ao Espírito Santo, a Alagoas também, e as obras de saneamento paralisadas, pois o Governo não libera absolutamente nada. Para que V. Ex^a tenha idéia, Senador João Batista Motta, desde agosto do ano passado, os Municípios

tentam conseguir o atestado de estado de emergência. Conseguiram o atestado, e não foi liberado nem um real! Nem uma cesta básica o Governo liberou até agora! Enquanto isso, a situação de miséria, fome e sofrimento dos sertanejos – e com certeza nas periferias e na população pobre do Espírito Santo também é assim – é algo que corta o coração de todos nós, que somos mães e pais de família. Parabéns a V. Ex^a por introduzir o debate. Que V. Ex^a volte a ocupar a tribuna, e que façamos o debate da forma conseqüente e séria que deve ser feito. Muito obrigada.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Em meu Estado não é diferente, Senadora Heloísa Helena.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Espero contar com a colaboração de nosso querido Presidente. Prometo que dentro de um minuto encerrarei, sintetizando o que pretendo dizer nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Será concedido um minuto a V. Ex^a a fim de que encerre o pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Sr. Presidente, o que me trouxe à tribuna hoje é que todas as reformas propostas não passam de mentiras contadas para o povo. Não valeu de nada a reforma tributária, não valeu de nada a reforma da Previdência, não valerá de nada a reforma política. Se não olharmos os problemas do Brasil de frente, com determinação e coragem para enfrentá-los, levaremos nossa geração ao abismo, e perderemos a oportunidade de ouro obtida com a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tinha condições de colocar o País no eixo, produzindo uma política nacionalista capaz de resolver o problema do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Muito obrigado, Senador João Batista Motta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por permuta com o Senador João Capiberibe.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr. Líder do meu Partido, Senador Ney Suassuna, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, o Senador João Batista Motta, orador que me antecedeu, lembrou Olavo Bilac: “Criança, não verás nenhum país como este!”. Disse, ainda, S. Ex^a: “No Brasil, há lua, sol, mulheres, estrelas; não há ma-

remoto nem terremoto”. Mas há o PT, Senadora Heloísa Helena. Meu Líder “Shakespeare Suassuna”, este Governo cobra muito, o povo é explorado, Senadora Lúcia Vânia, e, além disso, o Governo gasta mal.

A jornalista Julianna Sofia, do jornal **Folha de S.Paulo**, apresentou estudo realizado pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social. Líder Ney Suassuna, esperai. Não se envergonhe de levar o meu PMDB para o Governo. Ficai aqui, e atentai bem!

A seguridade social, Senadora Heloísa Helena, não é somente a Previdência, como podemos pensar. É também assistência social – a Senadora Lúcia Vânia trabalhou bem no Governo Fernando Henrique Cardoso – e saúde. Houve, nessa área, em 2004, um saldo positivo de R\$42,53 bilhões. As receitas foram de R\$220,34 bilhões e as despesas de R\$177,81 bilhões. Portanto, houve um saldo de mais de R\$42 bilhões. Ou seja, há um grande superávit na seguridade social que deveria ser usado na expansão de ações da seguridade social, particularmente em um País com as enormes deficiências sociais que temos.

Em vez disso, o Governo Federal desvia 20% dos recursos obtidos para financiar a seguridade social usando a DRU (Desvinculação de Receitas da União), a partir de uma triste emenda ao texto constitucional, o que é legal, mas imoral num país como o Brasil. Mas além destes imorais 20% legais, o Governo Federal ultrapassou este limite legal, Senadora Heloísa Helena, e desviou R\$17,6 bilhões adicionais. E sabem para onde foi este dinheiro? Para aqueles “banqueirozinhos”, Heloísa Helena, os gigôlos que V. Ex^a tão bem descreve aqui. Para os banqueiros, que são os maiores credores da dívida pública.

Assim, o dinheiro que está faltando na nossa Previdência, na nossa saúde e na nossa assistência social – e que foi criado para este fim –, Senadora Lúcia Vânia, está sendo desviado legal e ilegalmente para se fazer superávit primário e pagar os maiores juros do planeta.

Segundo o relatório: “... as fontes oficiais omitem para a sociedade que os repasses constitucionais que deveriam ser alocados em saúde, previdência, assistência social, são, na execução, realocados para cobertura de gastos fiscais e obtenção do superávit primário”.

Mas, agora, é o maremoto, é o terremoto, é o perfeito. E quis Deus entrasse neste plenário esse que levanta as forças das verdadeiras oposições neste País, o Senador Arthur Virgílio.

Senador Arthur Virgílio, atentai bem, despesas do gabinete de Fernando Henrique Cardoso – V. Ex^a

participou daquele Governo como Chefe da Casa Civil. Atentai bem, Senador Arthur Virgílio, quando V. Ex^a era Chefe do Gabinete Civil, de 1995 a 2002, no Governo de FHC, gastou, em 1995, R\$38,4 milhões; em 2002, R\$76 milhões.

Lula, o gastador dos impostos cobrados, em 2003, gastou R\$318,6 milhões, quase 10 vezes mais que Fernando Henrique em 1995. Em 2004, R\$372,8 milhões, R\$1,5 milhão por dia útil de trabalho. No gabinete da Presidência.

Número de funcionários. Atentai bem, Heloísa Helena. Não temos maremoto, não temos terremoto, mas temos o PT no Governo, o núcleo duro.

Itamar Franco tinha 1.800 funcionários; Fernando Henrique, 1.100. Senador Arthur Virgílio, Lula tem 3.300 funcionários. Essa é a verdade. Número de funcionários do Palácio da Alvorada: 75 empregados. No ano passado, Lula assinou o Decreto nº 5.087, aumentando de 27 para 55 o número de assessores especiais diretos. Fonte: **IstoÉ Dinheiro**, dados coletados por um grupo de consultores que têm senha especial e acesso ao Siafi, Sistema Integrado de Administração Financeira.

Atentai bem, Senadora Heloísa Helena. Enfim, é mais barato manter uma família real do que um presidente operário. Vocês viram o Charles? Assistiram ao casamento de Charles com Camila? Lembra-se da Diana? Lula e Marisa gastam muito e muito mais. É melhor voltarmos à monarquia de Dom Pedro I. Foi Pedro IV, em Portugal, Pedro II. É mais barato manter uma família real do que um presidente operário.

Vejam os dados dos custos operacionais anuais relativos à manutenção da Chefia de Estado. Senador Arthur Virgílio, na monarquia da Inglaterra, o custo é de US\$1,87/capita = US\$104 milhões; na monarquia da Dinamarca, US\$1,86/capita = US\$9,5 milhões; na Bélgica, US\$1,10/capita = US\$ 10,8 milhões; nos Países Baixos (monarquia), US\$1,05/capita = US\$15,4 milhões; na Noruega, US\$0,83/capita = US\$3,6 milhões; no Japão (monarquia), US\$0,42/capita = US\$52 milhões; Espanha, US\$0,20/capita = US\$8,1 milhões; Estados Unidos (república), US\$4,6/capita = US\$1.100,0 milhões; Brasil, US\$12,0/capita = US\$1.700,0 milhões. É melhor voltarmos ou transformarmos o Lula em rei e em rainha a Marisa. Esses dados foram fornecidos pelo Siafi, repito.

A conclusão a que se chega é que, para se manter isso tudo, o PT passou a fazer justiça a sua sigla: Partido dos Tributos. Aumentou 16 tributos! E vinham para cá duas Medidas Provisórias: as de nºs 232 e 236, que os Parlamentares tiveram coragem de sobra.

Conclusão: é mais barato manter uma Família Real do que um Presidente Operário.

Senador Osmar Dias, as crianças que aqui estão não poderão cantar como cantamos o Bilac: “Criança, não verás nenhum país como este.” Ele diria: Que impostos, que dificuldades, o desemprego, a falta de segurança, a falta de esperança!

Terminaria, Senador Papaléo Paes, buscando o que há de mais moderno de teoria política para, rapidamente, numa comunicação moderna, tentar enfiar no núcleo duro a essência do teórico político mais moderno, Norberto Bobbio, que a Itália aceitou como Senador vitalício. Norberto Bobbio morreu recentemente. Ele disse que o mínimo que se tem que exigir de um governo é a segurança à vida, segurança à liberdade e segurança à propriedade. Este Governo cobra muito, gasta muito e não nos dá nem segurança nem tranqüilidade e nem felicidade.

Senador Arthur Virgílio, um quadro vale por dez mil palavras. Senadora Heloísa Helena – audiovisual, telefone e visão para cá –, andei com minha Adalgizinha na Argentina, no Uruguai e no Chile quatro horas da manhã, passei dezenas de quarteirões. Quem consegue neste Brasil andar com sua esposa nas madrugadas da Grande São Paulo, da encantadora Rio de Janeiro, de nossa Brasília? Esse é o verdadeiro quadro.

Senador Arthur Virgílio, um merece dez no Governo do PT: Duda Mendonça, Duda Goebbles Mendonça, que faz essa imagem, essa fantasia que não é a realidade do sofrimento e da desesperança do povo do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar como Líder do PSDB, antes da Ordem do Dia, não importando se houver outro orador antes de mim, porque estou aguardando um documento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra agora, se quiser.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, prefiro falar após o próximo orador, porque estou aguardando um documento que está vindo da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pois não. V. Ex^a está inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

Como orador inscrito, S. Ex^a disporá de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, caros ouvintes da Rádio Senado FM e da Rádio Senado em Ondas Curtas; quero, entre outras coisas, saudar as crianças aqui presentes, assim como as pessoas que acompanham nossos trabalhos na tribuna da imprensa e destacar, em mais um pronunciamento, minha expectativa de que este País seja um dia convocado para um grande projeto nacional.

Não é demais falar dos bons exemplos que tivemos, conforme demonstra a História. Para citar o exemplo de algum brasileiro, lembro os “50 anos em 5” do nosso saudoso, brilhante e, sem dúvida nenhuma, histórico Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, a quem devemos homenagear na próxima semana, em 21 de abril, dia em que comemoramos a inauguração de nossa Capital, Brasília, além de outros fatos marcantes ocorridos nesse dia.

Sr. Presidente, não é demais lembrar a crise vivida pelos Estados Unidos da América do Norte, quando o Presidente Roosevelt conclamou a Nação para o plano dos 100 primeiros dias. O País estava literalmente quebrado após o *crack* da Bolsa de Valores de Nova Iorque, havia filas de desempregados, e foi feita uma convocação para desenvolver um projeto nacional. Os americanos acreditaram no seu País e identificaram o que era verdadeiramente a riqueza nacional.

Sr. Presidente, a riqueza brasileira não pode ser medida pelo ouro que temos, pelos depósitos bancários ou mesmo pela participação do Brasil – que considero pequena – nesse grande mercado especulativo, no mercado financeiro internacional. Onde está a riqueza brasileira? Está na Amazônia; está na biodiversidade; está em nosso potencial hídrico e mineral. Temos riquezas, temos o nosso povo e um território abençoado, mas ainda falta, no meu entendimento, um líder e a convocação para o desenvolvimento de um grande projeto nacional.

Sr. Presidente, Roosevelt deixou ensinamentos históricos sobre isso. Faço essa citação para dizer que, apesar de outros equívocos brasileiros, como a opção pelo transporte rodoviário, ainda acreditamos que este

País vai construir, entre outras ferrovias importantes, a Ferrovia Norte-Sul. Falei de Roosevelt exatamente por me lembrar da Companhia do Vale do Mississipi e da forma como aquele presidente, que acreditava em seu País, transformou uma região de abandono. Chamou os trabalhadores que estavam nas filas para receberem um fundo de amparo ao trabalhador a fim de ingressarem nas frentes de serviço, que rapidamente se transformaram em companhias de desenvolvimento. Assim, conseguiu fazer uma ocupação mais racional do território norte-americano. E, daí para frente, Sr. Presidente, a história que precisa ser contada é a nossa.

Disse ontem, de forma respeitosa, que o Brasil faria melhor se, em vez de pleitear sua presença no Conselho de Segurança da ONU, se preocupasse com a segurança nacional. Em vez de intervir na saúde de um Estado brasileiro, o Governo deveria intervir na saúde do Brasil, nos hospitais de todos os Estados, das capitais, de todas as cidades, que estão abandonados.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a permite-me um aparte, Senador Eduardo Siqueira Campos?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concederei, com grande prazer, o aparte a V. Ex^a, Senador José Jorge, mas o Senador Arthur Virgílio havia levantado o microfone primeiro. Vou concluir a primeira parte do meu raciocínio e, depois, darei o aparte a V. Ex^{as}.

Lembro que, após um encontro com representantes do BID, o Ministro do Planejamento informou que a Ferrovia Norte-Sul deverá ser o primeiro projeto objeto de uma PPP.

Vim a esta tribuna, Sr. Presidente, praticamente quatro anos atrás, para dizer que o Banco Mundial havia realizado um seminário em que o destaque era a Ferrovia Norte-Sul. Houve interesse do JBIC (Japan Bank for International Cooperation), que já investiu no Tocantins – nós temos estradas que foram co-financiadas por esse banco –, que já investiu na compra de patrulhas motomecanizadas, que já fez projetos junto com o nosso País, com o nosso Estado. O mundo inteiro sabe – é o óbvio – que estamos por realizar os grandes projetos da integração nacional. Para isso, Sr. Presidente, é preciso que haja liderança, é preciso que haja projeto, e é disso que todos nós sentimos falta. Por isso é tão reverenciada a vida, a memória, a obra de Juscelino Kubitschek, assim como a obra de Roosevelt nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, nossa expectativa a respeito da Ferrovia Norte-Sul, após o lançamento dela pelo Pre-

sidente José Sarney, foi retomada. O Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou pronta a ponte e fez os trilhos chegarem até o nosso Estado. De lá para cá, o que temos é mais uma obra na expectativa, talvez, de ser salva por uma PPP – Parceria Público-Privada. Há interesse nacional e internacional nessa questão.

Quero ouvir o nobre Líder Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador José Jorge.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a falou rapidamente de alguns equívocos da política externa do Governo que aí está. Neste aparte, eu exibo à Casa o jornal **O Globo** de hoje – página 8, seção “O País” –, que traz matéria sob o título “Argentina se opõe a planos do Brasil na ONU”, ou seja, o Brasil, tendo em vista a economia, desarticulou o Mercosul (Mercado Comum do Cone Sul) sob esta gestão. Ele não consegue sequer o acordo político de seu principal parceiro na suposta caminhada de construção do Mercosul. A viagem do Presidente à África foi cercada de coisas pitorescas. Aqui ele pergunta: “Estou com cara de rei?” Não sei se rei tem cara, Senador Jefferson Péres. Qual é a cara de rei? Fico espantado, sou parlamentarista, mas republicano. O Ministro do Desenvolvimento, que não foi recebido por autoridades desses países africanos, está-se queixando de que a viagem foi um “chá de cadeira”. O Presidente visita todos os ditadores, um fica 30 anos no poder, outro, 37. Sua Excelência, se Deus quiser, ficará 4 apenas; sem ser como ditador; não vai avançar. Esteve no Oriente Médio em viagem de negócios, mas não visitou Israel nem a Arábia Saudita. Então, a viagem já perdeu qualquer seriedade, considerando a possibilidade de realizar ou não grandes negócios para o Brasil. Teve a ousadia de assinar um comunicado conjunto com aquele ditador sanguinário da Síria. Proferiu uma das frases mais absurdas que já ouvi alguém dizer. Acho que pensou que era o Bush e disse: “Israel deve abandonar Golan imediatamente”. Claro que eu gostaria que Israel abandonasse Golan, eu, Fulano de Tal; eu, Arthur, cidadão brasileiro. Sua Excelência falou de tal forma que parecia ser o Bush, ou seja, ou sai, ou começarei a derramar mísseis em cima de vocês. Trata-se de uma política externa tola, que haverá, no futuro, de complicar a situação econômica do País. Tudo porque o Presidente imagina que a grande meta deve ser um assento no Conselho de Segurança de uma ONU que não existe mais. A ONU não existe mais a partir do bombardeio cirúrgico – não mais cirúrgico, porque arrasador, unilateral – promovido pelo Presidente Bush contra a ditadura iraquiana de Saddam Hussein. O Presidente é a única pessoa que

não percebe que não existe mais ONU. Sua Excelência quer assento permanente no Conselho de Segurança de uma ONU que não existe mais. Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

(O Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Arthur Virgílio e responderei a V. Ex^a.

Antes, porém, vou ouvir o Senador José Jorge dentro desses dois minutos que me restam.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Quero ser bastante rápido. Eu gostaria também de ressaltar essa questão da viagem do Presidente Lula à África. V. Ex^a disse muito bem: estamos precisando de um líder. O Presidente fez uma viagem – e pode-se dizer – folclórica, sem planejamento. Hoje, a mídia inteira está dizendo que não se alcançaram resultados, mesmo porque não se levou nenhuma proposta. Os empresários não puderam viajar, porque eram viagens de 24 horas no novo jato do Presidente, e, infelizmente, não havia outro jato para acomodar os empresários. Portanto, foi uma viagem folclórica e falsa, do ponto de vista dos objetivos por que deveria ser realizada. Então, eu gostaria só de acrescentar esse ponto ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador José Jorge, agradeço imensamente a V. Ex^a, pela contribuição que faz, como também ao Senador Arthur Virgílio, profundo conhecedor da diplomacia e das relações exteriores.

Não quero, Sr. Presidente, até como brasileiro e representante do Estado do Tocantins, minimizar o esforço que faz o Presidente, mas, no meu entendimento, o faz na direção errada. Eu gostaria de uma ênfase maior nas questões nacionais, uma melhor ocupação do território nacional. Eu não gostaria que virasse galhofa essa questão de criação de novos Estados. Mais de 400 mil ONGs estão atuando, substituindo o Poder Público no Brasil, cadastrando e levantando elementos da nossa biodiversidade, registrando-os em outros países, a nossa saúde em crise. E o Brasil tenta uma liderança mundial.

Será que isso, Sr. Presidente como reflexão, nos fará mais respeitados? Será que vamos ser mais respeitados se mantivermos os índices de mortalidade infantil? Se deixarmos paralisada a ferrovia Norte-Sul? Se continuarmos a fazer a opção equivocada de exportar minério de ferro bruto, soja bruta, perder e desperdiçar a riqueza mineral deste

País, sem agregar valores? Será que nós estamos no caminho certo?

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – E aí, Sr. Presidente, eu encerro, meu nobre Líder Arthur Virgílio, dizendo que o Presidente da República mandou um recado para os seus ministros, dizendo que é no tête-à-tête, é na presença que se conseguem, pelo contato, os resultados. Assim, no próximo ano, vamos viajar mais no Brasil, porque é ano eleitoral. Aí, Sr. Presidente, eu já parto não apenas para a discordância, mas para a indignação. Se o BNDES está com recursos para fazer obras e financiar projetos em tantas partes do mundo, e o Presidente diz que é no tête-à-tête que se resolvem as coisas, eu queria muito um tête-à-tête no Tocantins, porque já são dois anos e quatro meses de Governo, o Presidente ainda não foi ao meu Estado, e nós não vamos querer visita no ano eleitoral. Nós queremos a continuação das grandes obras nacionais.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Eu gostaria de fazer um chamamento – e aqui não é um Senador de oposição apenas; é um representante de um Estado que precisa, que luta para que possamos obter o que é do nosso direito: que recebêssemos a visita do Presidente da República no Tocantins. Respeitamos a viagem à África, a Cuba e tantas outras que já estão anunciadas, mas queremos que o Tocantins seja inserido nesse contexto. E talvez possa até parecer pedir um absurdo, Sr. Presidente, mas eu disse ontem: eu queria que se fizesse uma intervenção na Saúde do meu Estado, na Educação, que se fizesse uma intervenção no Brasil, porque não foi em outro País que assistimos pela televisão os pais dormindo na fila para conseguirem uma vaga na rede de ensino básico. Então, quem está precisando de intervenção é o País inteiro, mas de uma intervenção de Governo, de projeto, em uma demonstração de fé neste País.

Eu acredito muito na política externa, Sr. Presidente, mas estamos precisando muito é de uma política interna eficaz.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para solicitar a minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) – V. Ex^a falará em seguida ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, às vezes fico pasmo com o que me parece uma mistura de má-fé e até de ingenuidade – embora eu vá me referir claramente ao Ministro José Dirceu. A essa altura, de alguém que nomeia Waldomiro Diniz para trabalhar ao seu lado podemos esperar tudo, menos ingenuidade. Mas percebo – e vou falar nisso, por enquanto, bem de raspão – o Ministro José Dirceu, vivendo o que para mim é um delírio. Ele deu agora para colocar pessoas boas – elas, sim, ingênuas – para, por vias indiretas, se referirem a mim. Muito bem. Eu me refiro ao Ministro José Dirceu de maneira direta. O Ministro não pode ter a idéia de que, por alguma via, me silenciará. Não pode ter essa pretensão. Ele teria que ser internado no primeiro hospital público para doenças mentais se, porventura, tivesse a expectativa de me silenciar. Ninguém conseguiu, não será ele o primeiro a fazer.

E, portanto, eu, que hoje não ia falar nele, estou dizendo que ele é o principal responsável por essa coisa vergonhosa publicada no jornal **O Globo**: “Guerra aberta por Cargos. PP e PT disputam indicação de dois mil postos de confiança na Câmara dos Deputados.” E aqui há um entrevero entre o Presidente Severino Cavalcanti e o ex-Presidente João Paulo, da Câmara dos Deputados. E toda a fisiologia, todas as entranhas do Governo sendo expostas de maneira pútrida no Jornal **O Globo** de hoje. Isso aqui tem a cara da atuação política do Sr. José Dirceu. Assim como essa política externa atoleimada também lembra este Governo, o Ministro Furlan perdendo tempo – ainda agora eu aparteava o Senador Eduardo Siqueira Campos –, e não sendo recebido por autoridades dos países africanos, que até deveriam se sentir honrados com a perspectiva de poder negociar com o país, dada a nossa importância.

Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, veja essa política externa tão eficiente, que não consegue sequer unir os parceiros do Mercosul em torno de nós: além das medidas protecionistas

que a Argentina está tomando contra as nossas exportações, além da manifestação de ontem do delegado argentino na ONU contra a vaga permanente no Conselho de Segurança para o Brasil, o candidato do Brasil à OMC, Embaixador Sérgio Seixas, vai ser derrotado agora...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tem o apoio do Uruguai.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – ... pelo uruguai, com o apoio da Argentina e do Paraguai. Que aliança, que parceria é essa, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Este Governo tem a cara do Sr. José Dirceu. Como tem a cara do Sr. José Dirceu! E quero que os Anais consagrem a carta que recebi, que me foi entregue por um eminente Senador, uma carta justificando aquela história das UTIs, que eu chamei de atitude nazista do Ministro Humberto Costa porque, burocrata, iria dizer quem tem direito a viver e quem é obrigado a morrer. Muito bem. Entendo que o médico é que sabe quem precisa de UTI e quem não precisa, e o Governo tem que investir em educação e procurar dar respostas administrativas que não dá.

Mas é a cara do Sr. José Dirceu, é a cara do Sr. José Dirceu! Vou repetir pela terceira vez: é a cara do Sr. José Dirceu! Mais duas vezes: é a cara do Sr. José Dirceu, é a cara do Sr. José Dirceu! Mais uma outra: é a cara do Sr. José Dirceu! E a cara não é bonita. A cara política não é bonita.

Aqui está: O Governo, depois de mandar uma carta, e que eu recebi, justificando essa maldade da UTI, está voltando atrás nas mudanças sobre as UTIs. Se fosse bom, por que não manter, apesar de a opinião pública se declarar inicialmente em contrário? Se é ruim, por que tentaram? Está aqui na **Folha de S. Paulo**. Vai tudo para os Anais.

Está aqui a manchete: “UTI: Governo volta atrás” (**Correio Braziliense** de hoje); Governo volta atrás nas mudanças sobre UTIs (**O Estado de S. Paulo**), que foi a primeira manchete que li; e a terceira, “O nível da saúde recua e pára a discussão sobre restituição e UTI.” (**Folha Cotidiano**).

Aqui está o Ministro sorridente, aquele sorriso sem dente, aquele sorriso com a boca fechada, aquela coisa esquisita. Está aqui. Mas rindo de quê? Rindo de quem precisa de UTI? Rindo dos seus burocratas, metade deles já envolvida em denúncias de corrupção terrível, a partir da Polícia Federal, na tal Operação Vampiro? Não apontaram uma só pessoa que pertencesse a governos passados. Todas eram neovampiros, eram vampiros desta gestão.

Volto a dizer que eles vão mal – e vão muito mal – e vão pior quando imaginam que podem silenciar quem quer que seja. Ou seja, se algum colega quiser debater comigo, estou às ordens dos 80 para debaterem comigo sempre.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está criticando de maneira muito severa o fato de o Governo, o Ministério da Saúde, ter tomado uma nova posição e suspender algo que provocou sensibilidade e repercussão na opinião pública. Tratou-se de uma ação, avalio, de bom senso. Quando um Governo, tomada uma decisão, constata uma reação tão forte, que talvez nem tivesse previsto, volta atrás, eu não vejo mal nisso. Vamos citar outro exemplo que ocorreu também na área da saúde e que agora está sendo objeto de decisão de grande importância – e V. Ex^a certamente está acompanhando. Refiro-me à questão dos transplantes. O Senador Tião Viana, há cerca de dez dias, fez um pronunciamento enaltecendo a decisão do Sistema Nacional de Transplantes, que vai considerar não apenas a fila cronológica de transplantes, mas também, e sobretudo, a gravidade de cada paciente. V. Ex^a deve ter acompanhado muitos casos de pessoas que estavam gravemente enfermas, mais graves do que outras, e que deveriam ter tido o direito de ser atendidas primeiro, se não morreriam. Ora, dia 17 de março foi tomada a decisão que, durante alguns anos, vinha sendo objeto de debate no Conselho Nacional de Medicina, mas que não chegou a ser decidida ao tempo do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ainda que muitas pessoas tivessem solicitado ao então Ministro da Saúde José Serra que tomasse essa decisão. Foi necessário um longo debate, pesquisas, e a experiência de outros países foi considerada. Na próxima segunda-feira, será confirmada a decisão do Sistema Nacional de Transplantes. Então, trata-se, desta vez, de uma decisão que está para ser confirmada na segunda-feira próxima, tendo sido considerada toda a experiência e o acúmulo de reflexões da comunidade médica científica, inclusive dos pacientes. Estou citando esse exemplo, porque se trata de decisão significativa e importante, mas que não pôde ser tomada à época do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Acredito, entretanto, que até o Ministro José Serra conside-

riaria essa decisão importante, porque muitas vezes ele ouviu, de familiares de doentes graves, que essa medida deveria ser considerada.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Relato esse exemplo de uma decisão relevante na área da saúde, que agora o Brasil está tomando, acredito que inclusive com médicos do PSDB presentes nesse organismo, que é colegiado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, peço tempo para concluir e o faço respondendo ao Senador Eduardo Suplicy, para dizer, que na verdade, de maneira bem curta e grossa, para mim, o Governo é ruim mesmo. O Ministro da Saúde é ruim. Uma pessoa que diz que precisa alterar a regra para internação em UTI pública e, uma semana depois, uma semana depois não, três dias depois, diz que já não é assim... Ou seja, no começo diziam que ele tinha se explicado mal. Ministro da Saúde que se explica mal já não deve ser mantido no cargo. Ministro da Saúde que tem assessor envolvido em corrupção não deve ser mantido no cargo. Ministro da Saúde que depois diz que se explicou bem, mas que quer recuar da posição tomada não deve se manter no cargo.

Se o Presidente Lula quisesse recomeçar, eu lhe diria para usar menos boné e menos fantasia nessas suas viagens, nas suas incursões públicas e demitir também o Sr. José Dirceu, porque quem tem um articulador político desse calibre, que trabalha o ódio, que trabalha o rancor, que trabalha sempre o subterrâneo – continua clandestino até hoje, até hoje não voltou para a luz do dia – é um Governo que tem vida curta do ponto de vista da sua relação política saudável com o Congresso e com a Nação.

De minha parte, eles terão o combate. De minha parte, eles terão a minha voz, que é o que posso oferecer em favor do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PA
O ESTADO DE S. PAULO	13	Abril/05	Geral	A	

Governo volta atrás nas mudanças sobre UTIs

Depois da repercussão negativa, ministro suspende plano

SAÚDE

CIDA FONTES

Enviada especial
ACRA, GANA

A repercussão negativa da proposta de criar normas para "racionalizar" a ocupação dos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) da rede pública de saúde levou o governo a suspender a discussão do assunto. A decisão foi anunciada ontem pelo ministro da Saúde, Humberto Costa, que acompanha o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em viagem a países africanos. Segundo o ministro, isso não significa que o governo desistiu da idéia, mas que pretende estudar a medida por mais tempo e ouvir especialistas de vários setores.

Humberto Costa disse que a medida era de ordem técnica, mas acabou tendo uma conotação política, diante das "controvérsias e mal-entendidos" que suscitou. Embora no dia anterior houvesse dito que a decisão iria permitir que os leitos tivessem maior rotatividade, ontem o ministro assegurou que a intenção do governo não é estabelecer qualquer tipo de restrição ao acesso dos doentes à UTI. Não há prazo para que os estudos sejam retomados. "Será o tempo necessário para sentarmos com especialistas e setores envolvidos para que a discussão se realize sem polêmica", disse.

De acordo com Humberto Costa, houve desinformação sobre a proposta do Ministério da Saúde e a forma como o assunto foi encaminhado gerou insegurança na população. Por isso, o governo decidiu "reposicionar a discussão". Segundo ele, quando a questão for retomada, gestores de saúde, médicos advogados e outros profissionais serão chamados a opinar.

"Qualquer recomendação ou protocolo será elaborado por especialistas de renome, pelas pessoas mais preparadas, e com o objetivo de facilitar o trabalho dos pro-

Não há prazo para retomar estudos sobre ocupação dos leitos das UTIs

fissionais de saúde, mas jamais para estabelecer qualquer tipo de limitação. Nenhum cidadão brasileiro sofrerá qualquer tipo de restrição no seu acesso à UTI quando houver indicação médica", reiterou o ministro da Saúde.

Ele enfatizou ainda que a proposta tinha como objetivo melhorar a qualidade dos serviços nos hospitais públicos. Humberto Costa admitiu que hoje existe defasagem de leitos de UTI, principalmente em Estados do Norte e Nordeste. Mas acrescentou que o

governo tem procurado ampliar a oferta de atendimento. Segundo ele, nos últimos dois anos foram criados 2.557 novos leitos de UTI no sistema público de saúde.

No Brasil, o secretário de Atenção à Saúde, Jorge Solla, procurou afastar a idéia de que o ministério havia recuado da decisão. "Não suspendemos nada, porque a discussão ainda não havia sido iniciada", disse. Ontem, no entanto, o próprio ministro havia confirmado a intenção de se criar um protocolo para reduzir o número de internações desnecessárias em leitos de terapia intensiva.

A decisão do governo foi comemorada por entidades médicas. "Há coisas muito mais importantes para se preocupar agora, como a ampliação dos leitos de UTI", afirmou o presidente da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib), José Maria Costa Orlando. Para ele, o ministério mudou sua estratégia de ação nos últimos meses, com a intenção de criar fatos que dão visibilidade. "Isso ocorre com a história da norma técnica do aborto e agora era outra tentativa", afirmou. "O ideal seria que o ministro se preocupasse com ações mais estruturais", completou. ● Colaborou: Lígia Formenti

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGI NA:
O ESTADO DE S. PAULO	13	Abril/05	Geral	A	13

IGREJA: TRANSIÇÃO

D. Eugênio: Lula não é cristão-modelo

O presidente pode ter tentado provar sua religiosidade durante visita ao Vaticano, mas não convenceu o ex-arcebispo do Rio

Jamil Chade

Expedito Filho

Enviados especiais

CIDADE DO VATICANO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva pode ter passado seus três dias em Roma, na semana passada, frequentando igrejas e tentando provar sua religiosidade, mas parece não ter convencido o cardeal d. Eugênio Salles, ex-arcebispo do Rio e muito próximo ainda hoje da cúpula do Vaticano. O cardeal presidiu ontem a missa organizada pela Santa Sé em homenagem a João Paulo II e comparou o trabalho do papa ao feito por Jesus ao revelar o cristianismo.

Mas, terminada a missa, d. Eugênio, de 84 anos, recebeu os jornalistas brasileiros em seus aposentos e não escondeu sua avaliação sobre a fé de Lula: "Ele não é um cristão-modelo." Na semana passada, ao chegar a Roma para os funerais do papa, o atual arcebispo do Rio, d. Eusébio Scheid, afirmou que Lula não era católico, mas "caótico". Sua queixa era contra as posições tomadas pelo presidente em relação ao aborto e a grupos sexuais.

No dia seguinte, o arcebispo de São Paulo, d. Cláudio Hummes,

Cardeal diz que não é 'nem conservador nem avançado', mas 'um pastor'

saiu em defesa do presidente. Segundo d. Cláudio, um dos cotados para se tornar o próximo papa, Lula é um cristão "a seu modo" e como outros no Brasil. Um dia após a polêmica, foi a vez de Lula chegar a Roma. Nos três dias na capital italiana, foi a três igrejas, pregou o despojamento na Igreja de São Francisco de Assis e ainda comungou. Para completar, afirmou aos jornalistas que era um homem "sem pecados".

D. Eugênio não concorda com essa avaliação feita por Lula sobre a ausência de pecados. "Isso não é verdade", disse o cardeal, insistindo, porém, que não gostaria de se alongar sobre esse tema, pois era um homem que "construía" relações. Mas lembrou que o próprio presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, também havia recebido em seu escritório grupos de homossexuais. Ele ainda insinuou ter sido contra o fato de Lula ter comungado durante o funeral do papa. "Está errado isso, mas temos de ver o que ocorreu dentro da pessoa e se na comunhão ele se arrependeu", explicou.

Mesmo assim, d. Eugênio acredita que a viagem de Lula ao Vaticano "foi positiva". O religioso lembra que já esteve com o presidente em um evento no Rio e foi tratado de forma "muito cordial". No entanto, admitiu que não mandou um telegrama ao presidente no dia de seu aniversário. "Sou uma pessoa muito independente", comentou. D. Eugênio não

se considera "nem conservador nem avançado". "Eu sou um pastor", completou.

EMOÇÃO

Durante a missa, acompanhada por fiéis que lotavam a Basílica de São Pedro, o cardeal brasileiro fez questão de apontar como João Paulo II trabalhou para "revelar" a fé em Deus da mesma forma pela qual Jesus teria feito. "João Paulo nos ensinou fidelidade à vida de Cristo e proclamou continuamente a dignidade de todas as pessoas", afirmou o brasileiro em seu italiano com sotaque português.

D. Eugênio não escondia sua emoção em celebrar a missa ao lado de dois dos principais pilares do período de transição da Santa Sé, o decano do Colégio de Cardeais, Joseph Ratzinger, e o ex-secretário de Estado do Vaticano Angelo Sodano. Ratzinger é apontado como um dos papáveis favoritos e d. Eugênio não esconde sua admiração por ele.

O único cardeal brasileiro a não comparecer à missa foi d. Cláudio. Seus assessores informaram que ele está de novo resfriado e preferiu se resguardar para os próximos dias de intensos debates. Os demais brasileiros que estão no Vaticano, entre eles d. Geraldo Majella, foram à celebração. Depois, visitaram a cripta da Basílica de São Pedro, onde se realizou outra missa diante do túmulo de João Paulo II. A cripta será aberta ao público hoje. ●

GUERRA ABERTA POR CARGOS

PP e PT disputam de dois mil postos de confiança na Câmara dos Deputados

**Maria Lima
Brasília**

O PT e o PP do Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PE), estão em franca disputa pelos cargos de confiança da Câmara dos Deputados. Decidido a esvaziar as nomeações feitas pelo PT na gestão do ex-presidente João Paulo Cunha (SP), chamada pelos adversários de aparelhamento, Severino, alegando dificuldades para fazer o mapeamento das nomeações, avocou para o gabinete da presidência o banco de dados que controla os cerca de dois mil Cargos de Natureza Especial (CNEs), e a conces-

são de Funções Comissionadas (FCs). Na mira estariam, de imediato, 74 cargos com indicações pessoais de João Paulo em toda a administração da Casa.

Enquanto partidos aliados de Severino, como PP, PTB, e PL, pressionam pela “troca do time”, o PT reage para segurar as demissões, alegando que é preciso separar indicações políticas de técnicas. Nos próximos dias Severino deverá procurar João Paulo para conversar sobre as substituições.

Não tem indicações técnicas. São todas políticas. É o time de João Paulo. O Presidente Severino tem o direito de nomear o time dele. Como há essa dificuldade de mapear esses cargos, seria o caso de ele demitir todo mundo ver quem aparece – sugere o líder do PP, José Janene(PP).

14 • Brasília, quarta-feira, 13 de abril de 2005 • CORREIO BRAZILIENSE

BRASIL

Pressionado, ministro suspense debate sobre normas para restringir atendimento em unidades especiais, mas avisa que não desistiu

UTI: governo volta atrás

Um dia depois de anunciar a disposição de rever os critérios para internação em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), o ministro da Saúde, Humberto Costa, voltou atrás. Ele anunciou ontem, em Acra, capital de Gana, que suspendeu a discussão das normas sobre o uso dos leitos de unidades especiais. Para o ministro, o recuo não significa que o governo desistiu da proposta, mas que pretende estudar a medida por mais tempo e ouvir vários setores.

O Ministério da Saúde previa entregar, em três meses, o documento preliminar com as normas de atendimento a pacientes críticos para ser discutido pela comunidade médica e secretários estaduais e municipais de Saúde. A justificativa para a suspensão do debate, segundo Costa, foi que a decisão de ordem técnica acabou tendo uma conotação política. O objetivo, de acordo com o ministro, é não estabelecer restrição ao acesso à UTI.

A decisão de rever normas para internação em UTIs foi duramente criticada por representantes da classe médica, que alegam ser prerrogativa dos médicos a decisão sobre a permanência dos pacientes nos leitos especiais ou sobre a sua internação. Os médicos defendem ainda a criação de novos leitos, em vez da edição de critérios restringindo os atendimentos. A discussão para a reestruturação do sistema de UTI do país teve início em maio de 2003, a partir da crise que os hospitais

de Fortaleza (CE) enfrentaram por causa da falta de leitos de terapia intensiva.

Para o secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Jorge Solla, o governo não irá impor nenhum tipo de medida restritiva ao acesso às UTIs. “Quem decide se um paciente vai para a UTI, ou não, é o médico que o acompanha. Nunca houve nenhum posicionamento do governo federal ou do Ministério da Saúde de querer assumir a decisão de quem vai para a UTI”, afirmou Solla.

A norma que estava sendo discutida entre os técnicos do ministério serviria para orientar os profissionais médicos e os serviços de saúde sobre os cuidados com pacientes críticos. A nova política previa ainda a criação de unidades controladoras de leitos de UTI para encaminhar pacientes aos hospitais onde há vagas de terapia intensiva. Também estavam previstas normas para o cuidado do paciente grave fora da UTI, como nas unidades de emergência, nas UTIs semi-intensivas, nas enfermarias e nos casos em que o doente preferir ficar em casa.

Para entrar em vigor, a norma terá de ser aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Segundo o ministério, antes de a medida começar a valer está previsto o estabelecimento de indicadores de perspectiva de melhora dos pacientes, com base em evidências científicas, na internação e na alta hospitalar.

Mais leitos

Na opinião do presidente da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib), José Maria da Costa Orlando, antes de ditar regras que definam os pacientes que têm direito a tratamento intensivo, o governo deveria aumentar o número de leitos no país. “Nós entendemos que esse não é o objeto principal que deve ter atenção do Ministério da Saúde, quando efetivamente medidas mais objetivas e menos polêmicas, como a criação, a implantação e a operacionalização dos leitos, deveriam ser o objetivo maior e a prioridade neste momento”, afirmou.

Dados do Ministério da Saúde indicam que desde o início de 2003 já foram implantados 2.257 novos leitos de UTI em todo o Brasil, totalizando, até março deste ano, cerca de 20 mil leitos. Segundo Jorge Solla, 40% dessas vagas de UTI estão ociosas, o que demonstra a necessidade de se criarem mecanismos para melhorar a gestão desses leitos. “Em muitas situações, sobram vagas em um hospital e faltam em outro”, disse o secretário.

Para José Orlando, no entanto, faltam leitos no país. Seriam necessárias no mínimo 26 mil vagas de UTI, embora o ideal seja de 44 mil. A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que o percentual mínimo de leitos de UTI sobre o total de vagas da rede seja de 4%. Segundo o ministério, hoje, em média, 3,74% dos leitos são de UTI no país, número abaixo do preconizado pela OMS.

Intervenção longe do fim

A intenção do ministro da Saúde, Humberto Costa, em entregar a administração dos hospitais municipais do Rio à prefeitura local o mais rápido possível, não condiz com o cenário traçado por seus auxiliares da situação do atendimento na cidade. Ontem, o diretor do Departamento de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, Arthur Chioro, afirmou que o quadro no estado ainda é de calamidade pública. Para o diretor, não há prazo

para as unidades serem devolvidas à prefeitura.

"Acho que já avançamos significativamente no sentido de reabrir as unidades, reabastecê-las, comprar equipamentos, contratar pessoal, mas ainda estamos longe de dizer que a situação está normalizada, sob controle, e que é possível vislumbrar um fim para a requisição das seis unidades hospitalares que hoje estão sob responsabilidade do Ministério da Saúde", disse Chioro. Ontem, a in-

tervenção federal nos seis hospitais da rede municipal completou um mês.

Apesar de Chioro não dar prazo para o fim da ação do governo federal nos hospitais públicos cariocas, o coordenador da intervenção na Saúde do Rio, Sérgio Côrtes, afirmou ontem que, em um prazo de 30 a 45 dias, deverão ser desativados os dois hospitais de campanha das Forças Armadas, montados para reduzir a demanda nas emergências. Segundo Côrtes, a medida

ocorre porque o Ministério da Saúde vem conseguindo ampliar o número de consultas e internações das seis unidades hospitalares que estão sob intervenção.

Nas próximas semanas, o número de atendimentos deverá atingir a marca de 500 por dia. Côrtes declarou ainda que está muito difícil um acordo com a prefeitura. Por outro lado, ele disse ter esperança que, desobrigada de cuidar dos hospitais, o município passe a investir mais.

Ministério suspende estudos sobre norma para internações em UTIs

Reações negativas a respeito da proposta fazem Humberto Costa recuar

Francisco Leali

Enviado especial

• ACRA, Gana. O ministro da Saúde, Humberto Costa, anunciou ontem que vai engavetar os estudos para edição da norma regulando internações em unidades de terapia intensiva (UTIs). Costa, que acompanha o presidente Luiz Inácio Lula da Silva à África, foi informado por telefone da reação à edição da medida e preferiu não criar um novo problema para sua pasta.

Ele disse que não recebeu orientação da Presidência da República para desistir da norma e que tomou a decisão porque a maneira como o assunto veio à público poderia gerar preocupações desnecessárias.

— O ministério tinha expectativa de melhorar o atendimento. Da forma como a notícia saiu, gerou controvérsias e mal-entendidos, por isso determinei que a discussão do assunto seja suspensa — disse Costa.

No início da viagem à África, ainda em Camarões, o ministro defendeu a norma, dizendo que havia necessidade de criar parâmetros para racionalizar as internações e retiradas de pacientes das UTIs. Ontem pela manhã, logo que o avião da comitiva presidencial chegou a Acra, capital de Gana, Costa, ainda na fila de cumprimentos, fez sinal de que queria falar e anunciou a decisão, argumentando que optou por suspender as discussões, mas não desistiu de editar a norma.

— Estamos fazendo um reposicionamento — explicou.

Costa argumentou que o ministério não tinha aberto a discussão sobre a norma e disse que o tema estava em fase embrionária. A partir de agora, quando tratar do assunto, o ministério vai consultar entidades médicas e juristas.

O ministro insistiu que,

quando a norma for editada, não haverá cerceamento à liberdade do médico de decidir sobre os pacientes. O profissional continuará tendo direito de julgar em que situação o doente deve ir para a UTI. O ministro acrescentou que a norma pode até ser ignorada por médicos que julgarem necessária a internação.

No Congresso, parlamentares do PSDB criticaram a proposta, usaram fita preta na lapela e abriram uma faixa: "Restrição às UTIs públicas: estamos de luto, incompetência mata". As fitas eram distribuídas na entrada do plenário e deputados do PFL também chegaram a usá-las.

O deputado Alberto Goldman (PSDB-SP) chamou de opção "por matar o doente a buscar-lhe a cura" a intenção de restringir o acesso às UTIs públicas. ■

OPINIÃO

INVASÃO DE ÁREA

• SEJA OU não uma forma de tentar resolver o problema da falta de leitos, como acreditam associações médicas, a proposta do Ministério da Saúde de editar normas para internação em UTIs da rede pública é uma idéia inteiramente inoportuna.

DECIDIR QUE um paciente precisa de tratamento intensivo é atribuição de médicos, não de burocratas. Por mais bem intencionados que estes sejam. E justamente por haver escassez de vagas, a decisão é ainda mais difícil e exige especial competência profissional.

POR ISSO agiu bem o ministro Humberto Costa, ao anunciar que por ora está suspensa a discussão sobre o tema. Agirá melhor ainda se tornar permanente a suspensão.

▶ Outras polêmicas

• Em maio de 2003, após a morte de 38 pessoas que não conseguiram vagas em UTIs de hospitais de Fortaleza, o ministro da Saúde, Humberto Costa, foi criticado por afirmar que muitas mortes aconteceram porque os doentes eram idosos, acometidos de mal grave e morreriam estando ou não em UTIs. Diante da repercussão negativa, o ministro corrigiu suas declarações.

Ainda em 2003 o governo recuou da decisão de suspender benefícios de idosos com mais de 90 anos para obrigá-los a se recadastrarem no INSS. Em 2004 o governo revogou a expulsão do jornalista do "New York Times" Larry Rother, que escreveu sobre um suposto costume excessivo de álcool pelo presidente Lula, e também desistiu de criar o Conselho Federal de Jornalismo e a Ancinav.

Tel: (11) 3215-1112
E-mail: folha@folha.com.br
Fax: (11) 3215-2285

Serviço de atendimento ao assinante:
Grande São Paulo: (11) 3274-7070
Demais localidades: (0800) 775-9090

FOLHA COTIDIANO

FOLHA DE SP
ESTA INCLUIDO
NESTE CADERNO

PÁGINA C 1 ★ SÃO PAULO, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2005 ★ CONCLUÍDO ÀS 22H59

LEITO SELETIVO *Humberto Costa disse que proposta de limitar acesso à terapia intensiva tornou-se debate político*

Ministro da Saúde recua e pára a discussão sobre restrição em UTI

EDUARDO SCOLESSE

ENVIO ESPECIAL À ACRÁ (GANA)

O ministro Humberto Costa (Saúde) recuou ontem na decisão de criar normas para a internação de pacientes nas UTIs (unidades de terapia intensiva) brasileiras e anunciou o engavetamento das discussões sobre o assunto.

"Essa discussão, da forma como está colocada, precisa ser reposta. Estamos suspendendo o debate para começá-lo no momento em que possamos reposicionar a discussão e deixar claro à população que não existe qualquer risco de as pessoas deixarem de ter acesso

ao serviço", disse em entrevista, ontem à tarde, em Acrá (Gana).

Anteontem, em laundê (Camarões), Costa havia dito que a iniciativa não encontraria "polêmicas" nem "resistências" em torno da formulação, com prazo até então para meados do ano. Chegou a citar um exemplo: uma pessoa com morte cerebral, segundo critérios, não ocuparia uma vaga de UTI em detrimento de outra.

Como revelou a Folha na última segunda, o ministério trabalhava com o objetivo de criar normas para restringir os leitos de UTI só para pacientes graves com chances reais de recuperação. A inicia-

tiva causou reações negativas em setores médicos e no Congresso.

Costa disse que a discussão causou reações "políticas" em vez de polemização técnica. A partir de agora, diz, não há prazo para retornar à conversa. "Queremos fazer a discussão de forma correta, situá-la em nível técnico e impedir que haja má compreensão ou insegurança pela população."

O ministro garantiu que a eventual normatização do tema não excluirá o poder de decisão do médico de optar ou não por internar o paciente em UTI. "Ainda que existam normas e protocolos, será sempre o profissional que to-

mará a última decisão", afirmou. "Nenhum brasileiro soterrará qualquer tipo de restrição no acesso a leitos de UTIs quando houver indicação médica", acrescentou.

Hoje, a estimativa é que de 15% a 20% dos internados nas unidades estejam em estado incurável.

Costa disse também que a informação de que o governo discute a criação das normas veio de forma não planejada.

"A discussão não foi aberta [pelo Ministério da Saúde]. Havia expectativa, mas surgiu uma notícia no jornal [Folha]."

→ LEIA MAIS nas págs. C3 e C4

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex.^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

Em seguida, terá a palavra o Senador Aloizio Mercadante

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)
– Sr. Presidente, enquanto o Senador Ney Suassuna assume a tribuna, permita-me requerer...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O orador, infelizmente, já está na tribuna, Senador Eduardo Suplicy, mas V. Ex.^a, após a fala dele, faça o pedido pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – A minha admiração pelo Senador Eduardo Suplicy faz com que eu desça e aguarde que ele fale pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)
– Não precisa descer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa contará o tempo do Senador Ney Suassuna como cedido ao Senador.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Prezados Senador Ney Suassuna, quero reforçar aqui e pedir pela ordem por causa do assunto trazido a debate no diálogo com o Senador Arthur Virgílio, que sei que é do interesse de

V. Ex.^a, que aqui exaltou, há poucos dias, a decisão sobre o sistema de transplante.

Gostaria de aqui registrar a documentação enviada pelo Dr. Sidnei Moura Nehme, Presidente do Conselho Diretor da Transpática – Associação Brasileira dos Transplantados de Fígado e Portadores de Doenças Hepáticas, que traz aqui todos os elementos relativos ao por que foi sensata a decisão do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de requerer a transcrição deste documento, sobre o qual espero falar mais prolongadamente na próxima semana.

Obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Sen. Eduardo Suplicy

De: CELIA NEHME [SNEHME@UOL.COM.BR]
Enviado em: terça-feira, 12 de abril de 2005 18:28
Para: eduardo.suplicy@senado.gov.br; Sen. Eduardo Suplicy
Cc: transpatica
Assunto: MUDANCA NO CRITERIO DE ALOCACAO DE FIGADOS PARA TRANSPLANTES
Prioridade: Alta

Prezado Senador Suplicy,

Conforme combinado com a sra Ana Maria Rose, transmito comentários e dados a respeito da mudança de critério de alocação de fígado para transplante.

Num documento de 15 laudas discorremos sobre o histórico deste procedimento, normas erráticas emitidas ao longo do período de 1997-2002 e procuramos ser extremamente detalhistas para que se possa entender tudo que aconteceu historicamente neste procedimento e que o levou a um quadro extremamente caótico no Estado de São Paulo, que detem 60% dos inscritos.

Todos os números mencionados tiveram como base dados da Secretaria da Saúde do Estado, portanto sintam-se absolutamente seguros em utilizá-los e as análises foram por nós realizadas com extrema acuidade. Depois da Câmara Técnica do Fígado do MS ter aprovado, o dr Sergio Mies, voto vencido na Câmara Técnica do MS, e um dos artifices das normas que levaram o sistema ao caos em SP, buscou articular a ABTO contra a medida, mas a ABTO tem se mantido neutra até agora e a conseguiu reunir na Secretaria da Saúde do Estado de SP a Câmara Técnica do Fígado de SP e fez uma votação opondo-se a decisão do MS e procurou repercutir o fato na imprensa. Imediatamente no dia seguinte o SNT-MS retrucou com firmeza a manifestação de SP afirmando que o sistema é nacional e todos a ele estão obrigados. A Secretaria da Saúde de SP sentindo que ficava numa posição desconfortável na questão, soltou uma nota oficial na sexta passada afirmando que não se opunha e que aquela Câmara Técnica de SP não tinha poder deliberativo.

Ao ler o documento que emitimos tão logo anunciada a decisão do SNT-MS em 17 de março poderá ser observado os motivos pelos quais ocorre esta oposição sem fundamentos, ficando claro que os que se opõem são exatamente os que criaram as normas prevalentes e que levaram o sistema ao desastre.

Prezado Senador, os números são muito contundentes, exclusão da fila de espera por obito, sobrevida pós transplante, precocidade da mortalidade dos mais graves em lista de espera e os 61% de inscritos inescrupulosamente para guardar lugar. E mais, o que alegam os críticos não tem sustentação em nenhuma literatura internacional (do artigo constam dois levantamentos realizados em Cleveland e Boston).

E preciso dar um extraordinário voto de apoio ao Ministério da Saúde e ao Coordenador do Sistema Nacional de Transplantes pela iniciativa e decisão alcançada, para a qual a TRANSPÁTICA trabalhou muito, muito mesmo. E veja, a TRANSPÁTICA não é uma ONG criada e dirigida por doentes dependentes de um órgão, muito pelo contrário todos os fundadores já eram transplantados e tem seus problemas resolvidos, mas sendo empresários, profissionais liberais, pessoas com largo conhecimento da doença que tiveram e que os levou ao transplante, como ato de pura cidadania resolveram articuladamente atuarem para que os erros estruturais do sistema fossem corrigidos recolocando a medicina e os esforços do governo e do SUS no alinhamento de salvar vidas efetivamente, atendendo aos pacientes que tem o quadro mais grave.

A deputada Mariângela Duarte já falou na Câmara Federal, precisamos do seu apoio para um contundente apoio no Senado.

No próximo dia 18 a Câmara Técnica de Fígado do MS voltará a se reunir para estabelecer critérios especiais para candidatos ao transplante com hepatocarcinoma e também sobre o PELD que define a metodologia para transplantes de crianças.

Antecipadamente nossos agradecimentos,

SIDNEI MOURA NEHME
Presidente do CONSELHO DIRETOR
TRANSPÁTICA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRANSPLANTADOS DE FÍGADO E PORTADORES DE DOENÇAS HEPÁTICAS
Entidade reconhecida de Utilidade Pública
www.transpatica.org.br
transpatica@transpatica.org.br

Obs: favor confirmar o recebimento. Contatos para esclarecimentos 011-32913263 ou 011-71333174

CRITÉRIO DE ALOCAÇÃO DE FÍGADOS PARA TRANSPLANTES

• Inúmeras Razões Objetivas Determinam a Mudança do Critério e Nenhuma Justifica a Continuidade ...

A ONG “Transpatica” desde a sua fundação tem entre as suas metas prioritárias a mudança do critério na alocação de fígados para transplantes de cronológico para por gravidade, e sempre fundamentou esta sua posição com argumentos fortes e consistentes, com a total percepção de que havia falhas normativas relevantes que tiravam a medicina do seu foco maior que e buscar preservar a vida do ser humano com princípios de justiça e humanização.

ONG criada e desenvolvida por pacientes já transplantados e com longa experiência decorrente da convivência com todas as mazelas das doenças hepáticas e com grande entendimento do “histórico” normativo da construção do Sistema Nacional de Transplantes no Brasil, teve sempre a seu favor o relevante fato de ser uma organização movida pelo sentimento de cidadania, visto que seus fundadores, pessoas não mais dependentes de transplantes, não médicos mas intelectualmente preparados, desejavam que seus semelhantes acometidos do mesmo mal que lhes acometera pudessem superá-los de forma menos traumática.

A análise crítica que desenvolveram da história dos transplantes no Brasil, regulamentada, sem perder de vista o quadro antecedente, tiveram início na legislação para os transplantes surgida no Estado de São Paulo no ano de 1997, e que serviu de base para a legislação federal de 1998 que criou o Sistema Nacional de Transplantes.

A Lei regulatória paulista e boa, mas as normas que a regulamentaram provocaram desvirtuamentos nos critérios nela previsto.

A Gravidade já era prevista na lei base, mas ao “lapidarem” as normas regulatórias “desapareceram” com este relevante quesito, e assim deixaram o critério como cronológico ortodoxo para o fígado, com duas exceções: a hepatite fulminante e o retransplante no curtíssimo prazo, e “deixaram” de considerar que determinava que a lista seria cronológica, mas os órgãos deveriam ser destinados aos mais graves.

Com a criação do Sistema Nacional de Transplantes pelo Ministério da Saúde, tendo como referência a legislação paulista, a cronologia ortodoxa, com duas únicas exceções da hepatite fulminante e o retransplante no curtíssimo prazo, foi mantida, e assim a Secretaria da Saúde de São Paulo ate os idos de 2000 manteve forte ascendência sobre o SNT.

Alem disto, foram detectados erros de base nas normas, tais como:

- remuneração diferenciada para os transplantes realizados nos hospitais universitários em relação aos hospitais privados, na ordem de 100% para 50%, com o claro interesse indutor de desestimular o setor privado e provocar concentração nos hospitais universitários; a medida efetivamente concentrou o numero de inscritos a partir de 1997 nos hospitais universitários, com ênfase aos Hospital das Clínicas da FMUSP, que assim passou a ser o maior centro transplantador do Brasil; após constituída relevante lista cronológica de pacientes para transplantes nos hospitais universitários em decorrência da norma indutora, com enorme destaque para o HCFMUSP que passou ser a referencia nacional, com o conseqüente desinteresse dos hospitais privados em aderir a rede SUS dada a remuneração menor, o SNT, tardiamente, equiparou as remunerações entre públicos e privados. Como esta equiparação ocorreu tardiamente como mencionamos, economicamente qualquer novo serviço estava inviabilizado em São Paulo, e em alguns poucos Estados, pois era inviável instalar-se um centro transplantador que teria como perspectiva de primeiro transplante em dois a três anos;

- importante salientar também que no período 1998/2002 foi observado pouco esforço feito pelo SNT para promover o crescimento horizontal no país da rede de centros transplantadores que pudessem atender pacientes nas mais longínquas regiões. Este cenário fez com que substancial parcela dos inscritos em São Paulo, cada vez mais, fossem oriundos de outros Estados brasileiros, aumentando a concentração;

- este contexto de vetores acabou provocando uma “reserva de mercado” construída a partir de normas erráticas e indutoras na base, e que trouxeram como conseqüência o desestímulo a ampliação da rede de transplantes no Brasil;

- esta extraordinária concentração de pacientes num serviço, realidade conhecida e silenciada por muito tempo, impedia o surgimento de novos serviços pela rede SUS, já que era inviável “começar do zero”. Esta realidade surgiu clara e evidente quando a equipe então responsável pela Unidade de Fígado do HCFMUSP deixou, por razões conhecidas,

aquele hospital e então criou um novo serviço no renomado e considerado Hospital Israelita Albert Einstein, privado, e que provocou questionada migração de pacientes de um serviço de um para outro, sem o que naturalmente o HIAE não teria, como tantos outros hospitais não tiveram, condições de implantar um serviço SUS de transplantes, pois com o critério cronológico que cria “reserva de mercado”, e anti-econômico “começar do zero”, sem pacientes e com perspectivas de transplante inicial em três anos;

– sempre foi nosso foco de forte questionamento a considerável deficiência dos setores de captação de órgãos, com estruturas frágeis e carentes, ausência de busca ativa de doadores, enorme sub-notificação de potenciais doadores por total desinteresse e falta de foco dos serviços de UTI e urgências hospitalares e a representativa perda de potenciais doadores em ambiente hospitalar por PCR. Chegamos mesmo a considerar que este descuido poderia decorrer do fato de que “captando pouco” como consequência “transplantariam pouco”, dada as limitações orçamentárias, permitindo ser mantido o discurso de que para transplantes não faltam recursos, mas sim doadores;

– em concomitância com este quadro de baixa captação, que servia também de escudo para alegar que o problema da mortalidade não era o critério de alocação ser cronológico, mas sim a baixa captação, sempre foi massificada a tese de que “faltam doadores” e assim evitava-se o destaque das deficiências e carências estruturais da área de captações;

– a recusa familiar no Brasil é de 33%, segunda melhor do mundo, sendo a Espanha a melhor com 25%, porém merece destaque que o Estado do Rio Grande do Sul, avaliado isoladamente, tem uma recusa familiar de somente 23%;

– por outro lado, o nosso nível de captação esteve ao longo deste período desde 1998 em tomo de 4-5 doadores por milhão de habitantes no país, contra quase 40 na Espanha e hoje quase 50 na Itália, que é atualmente a maior do mundo;

– e por fim, coroando todo este cenário, uma inexplicável carência de dados estatísticos fundamentais para criteriosa avaliação do Sistema Nacional de Transplantes, sendo que praticamente somente a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo disponibilizava da-

dos, omitindo os que poderiam permitir maior rigor na análise da performance das equipes transplantadoras, mas ainda assim possibilitando uma avaliação contundente dos números do sistema no **Estado de São Paulo**, numa visão macro. Ao longo dos anos entre 1999-2002 a Transpatica manteve “fogo forte” sobre a questão e esforços no sentido de alterar o **status quo**, porém esbarrou sempre na falta absoluta de vontade política da Coordenação do Sistema Nacional de Transplantes e muito na falta de acesso para discutir a questão.

A postura do SNT demonstrava não ter opinião própria a respeito da questão dos transplantes de fígado e agia no sentido de que nada fosse mudado. O que menos o SNT desejava era diálogo com ONG representativa de pacientes e mostrava desconforto com eventuais acessos que a mesma obtivesse na imprensa. E, pasmem, já vivíamos na era da democracia.

Os números do sistema paulista permitia a claríssima percepção de que a fila cronológica estava sofrendo um processo de inchaço com a inscrição de pacientes ainda fora de recomendação para transplante de fígado, e pressionamos neste sentido para que existisse norma regulatória. A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo definiu as regras inicialmente, frágeis, e em seguida o SNT reproduziu o texto de São Paulo, tomando-a nacional, mas sorrateiramente incluía um estranho parágrafo apontado por nós, para irritação do então Coordenador do SNT, que tomava imutável os registros realizados até então, claramente protegendo de investigação a ocorrência de inscrições sem indicação ainda para transplante, ao invés de determinar a revisão da lista.

No ano de 2000 o MS-SNT criou norma determinando a criação das CIHT-Comissões Intra-Hospitalares, copia do modelo espanhol, como obrigatória em todos os hospitais com o objetivo de estabelecer a denominada busca ativa, mas esta norma ficou como letra morta, típico faz de contas.

No ano de 2001 surgiu a discussão a respeito do MELD como metodologia nova durante o encontro da ABTO em São Paulo e que foi execrado pelos defensores do “status quo”, não tendo possível avanços, mas o MELD ainda estava em fase experimental. Aprendemos a saber esperar, sem contudo interromper nossas análises e avaliações quantitativas a respeito dos resultados do sistema de transplantes, principalmente no Estado de São Paulo, onde, ainda que parcos, havia disponibilização por parte da Secretaria da Saúde do Estado.

Contudo não nos aquietamos totalmente, e levamos este assunto as conversações com o Ministério

Público Estadual – GAESP, representado a época pelo Promotor Dr. João Luiz Marcondes Junior visando uma Ação Cível Pública. O MPE-GAESP realizou um das mais completas peças jurídicas já produzidas a respeito desta matéria, completa em análise de textos legais, em conceitos e oitivas, e em números do sistema, visando modificar as regras vigentes. Esta Ação Cível Pública ainda não teve conclusão.

O Estado do Rio Grande do Sul merece um destaque especial, sempre defendeu arduamente a mudança para o critério de gravidade, e por varias vezes com liminares quebrou a regra definida pelo SNT, sendo ameaçado de punições, mas relutando em sua luta. Tem enorme mérito na mudança que agora será consolidada.

Quando mudou o governo, sentimos que ocorria uma mudança radical na visão do problema e que a vontade política poderia aflorar de forma consistente, a partir da acessibilidade que foi dada, democraticamente, as ONGs. Sentimos que o governo desejava ouvir, estava sensível a discutir o tema de forma organizada e com a participação de todas as partes envolvidas na questão.

Neste ponto, a transpática tendo percebido que esta discussão entre médicos era sempre muito “emocional”, com discussões ásperas defendendo a isenção em “não querer escolher quem morre ou quem vive” e do outro lado alegações de que “não e justo permitir-se que morram os mais doentes”, consubstanciada na nova perspectiva que emanava do SNT em sua nova formação diretiva, deu a guinada nesta discussão para o racional”, ou seja trouxe a questão do “emocional” para a “razão” e passou a utilizar números históricos intensamente prospectados para fundamentar seus posicionamentos.

Costumamos salientar que “números falam verdades e que “números são frios e não tem amigos” e então todo o traumático quadro do sistema, a partir de dados de São Paulo, passou a ser exposto.

Vejamos alguns destes números, apurados a partir dos números da Secretaria Da Saúde do Estado de São Paulo, que atualmente já restringiu ainda mais as suas divulgações:

ANO DE 2002

A produção do sistema de transplantes no Estado de São Paulo evidenciava:

Total de exclusões ocorridas no Cadastro Técnico (lista de espera) 100%

Excluídos da lista por transplantes com órgão cadáver 42%

Excluídos da lista por óbito 58%

Nota: não foram considerados os transplantes inter vivos e nem os retirados do Cadastro por decisão medica ou transferidos para outros Estados.

Demonstrava ainda que o numero de transplantes havia caldo 3% e a mortalidade evoluído 8%, confrontados com os números de 2001.

O número de pacientes que foram a óbito na lista de espera naquele ano:

333, sendo que 43% deles haviam falecido precocemente, não tinham ainda 6 meses de lista de espera e outros 21% não haviam atingido 1 ano.

Esta analise evidenciava que a mortalidade estava acontecendo precocemente e que cada vez mais haviam doentes detectando a doença tardiamente, sendo enorme contingente sido portadores de hepatites, doença na qual havia negligencia por parte do governo na prevenção e tratamento.

A Secretaria também enunciava uma sobrevida atuaria! de 78% dos pacientes transplantados após 1 ano.

Atualmente, o site da Secretaria da Saúde, por razoes que desconhecemos (sic!) não evidencia dados que permitam analises mais precisas, mas o índice de sobrevida atuaria! dos pacientes transplantados após 1 ano esta disponível, caiu para preocupantes 65%.

Nossas conclusões trouxeram a convicção absoluta de que vinha se acentuando sobremaneira uma verdadeira invasão de pacientes listados precocemente na lista, sem indicação efetiva para o transplante, acentuando a “guarda de posições” e aumentando a “reserva de mercado” e isto estava tirando o SISTEMA do foco maior que era o de salvar pessoas efetivamente doentes e necessitando de transplante imediato. Conseqüência natural, o sistema, no nosso entender, coma o serio risco de ser desacreditado e a despeito do enorme dispêndio do SUS com tratamentos, manutenção em ambiente hospitalar, inclusive UTI's, medicamentos, etc.... para ao final, ter um resultado pífio de uma sobrevivência de 28% (65% de 40% que chegam ao transplante), dentre 100% que ingressaram na fila.

O Ministério da Saúde – Sistema Nacional de Transplantes no novo governo a partir de 2002 demonstrou sensibilidade e grande interesse em relação a política de transplantes no pais, conhecedor dos problemas e com total independência, restabeleceu a opinião própria indispensável do SNT a respeito da questão, mas não se mostrou soberbo, passando a ouvir todas as partes envolvidas na questão, sem precipitações, mas com a acuidade recomendada.

O grande passo na discussão dos transplantes no Brasil, e para os transplantes de fígado fundamental, foi a realização do Fórum de Debates a respeito

do Sistema Nacional de Transplantes nos meses de abril e maio de 2004, com a presença na área de fígado, da Transpática – SP, da ASBRAAF – PA e da Adote – Pelotas, e outras representando o segmento de outros órgãos e mais de 300 especialistas no assunto de todas as regiões brasileiras.

A Transpática havia, previamente ao FÓRUM, entregue um documento reivindicatório bastante detalhado ao SNT, e no evento, com a participação importante da ASBRAAF e da Adote, reproduziram o documento com alguma ampliação, e o apresentaram aos participantes do evento e o entregaram formalmente as autoridades do Ministério da Saúde.

No mesmo ambiente, os médicos mais uma vez, não alcançaram consenso e deliberaram discutir posteriormente a matéria.

Contudo, o SNT – MS não postergou a discussão como ocorria anteriormente, deixando-a de lado, e no mês de outubro de 2004, após ter analisado todas as proposituras oriundas do Fórum, criou uma Câmara Técnica do Fígado nomeando sete especialistas como integrantes para deliberar a respeito da questão do critério de alocação de fígados cadavéricos para transplantes

A reunião inicial ocorreu em novembro de 2004, já com resultado inicial favorável a mudança para o critério de gravidade dos pacientes com base nos resultados do MELD.

Contudo os especialistas com voto vencido argüíram a necessidade de submeter-se os pacientes em lista de espera no Brasil a avaliação MIELD antes de adotar-se mudanças, e o SNT-MS demonstrando sensatez concordou e determinou essa avaliação.

Em 17 de março último, ocorreu a segunda e conclusiva reunião da CÂMARA TÉCNICA DO FÍGADO, que com base em dados contundentes e de deixar qualquer cidadão estupefato, reveladores de que 61% dos inscritos na fila o foram precocemente sem ter quadro ainda sugestivo para o procedimento, que 38% tem padrão para inscrição e que 1% já ultrapassou os parâmetros recomendáveis, a CÂMARA TÉCNICA DO FÍGADO numa votação 5 a 2 decidiu pela recomendação pela mudança do critério de alocação de fígados para o conceito de gravidade definido pelo MELD, que cria definição quanto a efetiva indicação ao procedimento do transplante e quantifica a escala da gravidade e é preditivo de mortalidade em 3 meses.

Os números revelados pela avaliação MELD (fórmula matemática desenvolvida pela **Clínica Mayo** e pela UNOS nos Estados Unidos que utiliza 3 resultados de exames laboratoriais: creatinina, bilirrubina total e INR) confirmaram que todas as nossas percepções eram corretas, que o SISTEMA DE TRANSPLANTES

estava fora do foco de atender aos que efetivamente precisam de transplantes no tempo certo.

O estarrecedor resultado da avaliação de 50% dos listados para transplantes de fígado no Brasil demonstrou que 61% (SESSENTA E UM POR CENTO), isto mesmo, dos pacientes inscritos **NÃO TEM AINDA INDICAÇÃO CLÍNICA PARA TRANSPLANTE DE FÍGADO.**

O erro de base do critério cronológico para órgão vital num contexto de doentes em diferentes estágios e com mutações freqüentes e considerar todos em estado iminente de morte, o que o faz sem sentido e desumano.

O CRITÉRIO DE GRAVIDADE DEFINIDO PELO MELD EM SUBSTITUIÇÃO AO CRITÉRIO CRONOLÓGICO NÃO PREJUDICARA NENHUM PACIENTE PORTADOR DE DOENÇA HEPÁTICA!!!

Vejamos:

- protegera os 61% dos pacientes precocemente inscritos impedindo que corram um risco não necessário e maior com o transplante nesta fase do que retardando-o para o momento que tenham efetiva indicação;
- repõe a medicina neste contexto ao seu objetivo prioritário de buscar dar sobrevida ao que necessita de tratamento, e assim proporcionar a assistência a quem mais precisa no momento. Restabelece a ética médica e os direitos humanos;
- tranqüiliza aos que estão na fila de que em caso de agravamento serão sempre colocados na ordem de gravidade para receber o transplante. Promove a justiça distributiva, todos terão a chance de vida;
- impõe um monitoramento mais rigoroso por parte da equipe médica sobre seus pacientes, que deve realizar exames de acompanhamento freqüentes;
- o exame para definição do MELD não é dispendioso e consubstancia-se em 3 indicadores laboratoriais: creatinina (Cr), bilirrubina total (BT) e o INR.

Os que ainda se opõe a adoção do critério de gravidade apontam:

• possibilidade de fraude, como internação em UTI e utilização de diuréticos, etc... para mascarar resultados.

Em nosso entendimento, como o Sistema será Auditado, a relação risco-benefício coloca esta hipótese numa condição quase nula.

A vantagem possível, da natureza que sei a, nunca será suficiente ao especialista e sua equipe

para justificar o risco de encerramento da carreira por fraude, carreira esta construída, na grande maioria dos casos, por 20 ou 30 anos de dedicação profissional. Ademais, não se pode invalidar o avanço de métodos e legislações com subterfúgios de possibilidade de fraudes, etc... Todas as nações e até suas inter-relações são organizadas em suas sociedades por leis, regras, etc... que devem ser cumpridas e, caso não o sejam, da mesma forma determina punições compatíveis com a intensidade do crime.

É crível que a constatação de um deslize médico, por maior e melhor justificativa que tenha, colocara um ponto final na sua carreira e acarretara serio descrédito perante a sociedade.

• a mortalidade pos-transplante aumentara, pois somente serão transplantados os mais graves

Este é um quesito que precisa ser desmistificado no país. A ausência de dados transparentes que proporcionem compreensão melhor da mortalidade atuarial de 35% dos transplantados, impede que se afirme que este percentual decorra do estado doentio do paciente. Temos considerado três vertentes que podem determinar este resultado, e que precisarão ter melhor evidencia para que não seja erroneamente explorado pelos oportunistas:

- decorrem do quadro clínico de doença avançada do paciente na época do transplante (MELD elevado)? A literatura internacional não dá respaldo a esta tese.
- decorrem de problemas técnicos da equipe transplantadora ao transplantar pacientes graves?
- decorrem da má qualidade do suporte pós-transplante proporcionado ao paciente? O sucesso dos transplantes depende muito da assistência e suporte pós-transplante, não bastando prescrever imunossupressor e mandar o paciente para casa ou perambular pela rede pública. Há total e absoluta necessidade que a relação médico-paciente e hospital transplantador seja fidelizada indefinidamente. É sabido que o sucesso do transplante depende em muito do pós-transplante. O transplantado de fígado habitualmente tem complicações pós-operatórias freqüentes: crise de rejeição, complicações biliares, infecções, recidiva da doença base, inversão hormonal que precisa de assistência de urologista, tendência a diabetes mellitus II, possibilidade de hipertensão, osteoporose, etc... tudo controlável e recuperável, mas é necessário tratar-se para recompor o ser humano e restabelecê-lo para reintegrá-lo a sociedade como uma pessoa saudável e efetivamente recuperada. O descuido pode ser mortal.

- decorrem da má qualidade do procedimento cirúrgico realizado pela equipe transplantadora? Esta é uma hipótese a ser avaliada, até porque após 7 anos de criação do SNT as equipes transplantadoras não tiveram suas performances avaliadas, ante previsão legal de 2 em 2 anos e muito embora se apregoe e reconheça a competência médica brasileira neste campo, o sensato é conferir a lenda. O SNT precisa implantar imediatamente o INFOSUS e dar transparência absoluta aos números, os mais diversos, para que se conheça o perfil de resultados equipe a equipe.

• a solução e aumentar a captação e não mudar o critério cronológico que TEM TRANSPARÊNCIA E IMPEDE QUE HAJA DESVIOS DE CONDUTA.

As suspeições que falam de transparência do critério cronológico fazem parte do cenário de factoides que os descontentes utilizam para mostrar seus desconfortos que não desejam declarar, detalhes não identificados com a natureza humanística da medicina, e, afinal, que transparência é esta que acobertou a inscrição precoce e sem indicação para transplante de 61% dos pacientes em lista.

A tese de aumento de captação para solução do problema perde consistência quando se verifica o perfil da mortalidade em fila, analisado em 2002 e que hoje deve ser mais intenso.

Como destacado, 43% dos 333 óbitos daquele ano ocorreram em pacientes com menos de 6 meses na fila e 21% em pacientes que ainda não haviam atingido 1 ano. A precocidade da mortalidade não poderá ser solucionada somente com a evolução da captação de órgãos, mas sim, com a combinação do critério de gravidade para alocação de órgãos e o aprimoramento da rede de captação de órgãos.

Não podemos perder de vista que temos uma doença de base, a hepatite, que foi descuidada pelas autoridades públicas.

Esta é uma doença que se enfrentada frontalmente pelo MS poderá aumentar a fila de transplantes para o dobro ou o triplo do número de inscrição atualmente, de imediato, igualando a nossa demanda por transplantes aos Estados Unidos.

Os hepatopatas graves, com ênfase aos portadores de hepatite crônicas, seguramente sentir-se-ão mais confiantes em alcançar o benefício do transplante com o critério de gravidade, sendo extremamente importante para aqueles que hoje não sabem e que num futuro descobrirão, por vezes em quadros traumáticos, e que pelo critério cronológico não teriam nenhuma esperança.

E além de tudo isto de positivo e nada de negativo, provocara ainda os seguintes impactos benéficos

- incentivo a novos serviços, com a ruptura das grandes concentrações existentes em grupos pelo critério cronológico, ampliando a possibilidade de todas as equipes transplantarem;
- incentiva o SNT a agilizar os estudos para o “TRANSPLANTES 100% SUS”, proposto pelas ONGs também no FORUM DE BRASÍLIA e a cria a necessidade imediata de colocação em funcionamento do INFOSUS;
- desincentivo ao transplante inter-vivos normalmente sugerido quando o paciente não tem perspectiva de alcançar o transplante pelo critério cronológico, visto que o critério por gravidade aumenta a perspectiva de recebimento de órgão cadáver pelo mais doente;
- desincentivo a utilização de órgãos denominados marginais em pacientes em posições distantes na fila cronológica e tidos como em gravidade, com argumento motivador de salvá-los. Estes casos sempre suscitam muitos questionamentos pois em caso de não obterem sucesso passam o paciente a condição de prioridade, dada a rejeição;
- impõe que centros transplantadores com metas de cirurgias anuais de transplantes de fígado aumentem o número de equipes transplantadoras para viabilizá-las;
- estimula o surgimento de novos serviços de transplantes SUS com foco no transplante de fígados.

Temos plena convicção de que não há nenhum prejuízo para os pacientes, mesmo aqueles que precocemente foram inscritos e que hoje estão próximos do transplante, pois serão protegidos de correr um risco desnecessário e se ficarem graves efetivamente, o sistema os colocara na escala de sua gravidade.

Naturalmente, algumas equipes transplantadoras tem alteradas suas perspectivas imediatas de realização de grande numero de transplantes pelo ordenamento cronológico que será suprimido, mas temos certeza que a VIDA e o bem maior que deve ser focado como prioridade pela medicina. E este aspecto passou a ser o foco principal.

Assim pensa a TRANSPATICA, assim defende esta mudança e continuará defendendo outras como o “SUS 100% NOS TRANSPLANTES”, INFOSUS, etc...

Afinal, por que manter o FÍGADO, órgão vital, com tratamento diferente dos demais, que tem critérios de gravidade indiretos e até o RIM, que não e vital, passa

a ter prioridade para o paciente sem acesso parenteral ou peritoneal para hemodiálise/diálise?

NOTÍCIAS

São Paulo, 6 de abril de 2005

NORMA É PARA TODOS, AVISA MINISTÉRIO

Coordenador do Sistema Nacional de Transplantes rebate críticas de comissão

TRANSPLANTE

Ligia Formenti
Brasília

O coordenador do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), Roberto Schlindwein, rebateu as críticas às mudanças do critério para fila da cirurgia para fígado, feitas pela câmara técnica criada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. ‘O sistema é nacional e os critérios para fila de transplante também são. Todos terão de seguir as novas normas’, afirmou. O sistema nacional quer que a fila obedeça critérios de gravidade do paciente, em vez da ordem cronológica, como ocorre atualmente.

A Câmara Técnica do Ministério da Saúde aprovou a mudança por 5 votos a 2. Numa reunião realizada semana passada, no entanto, profissionais recrutados pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo foram contrários à medida. Eles afirmam que a mudança deverá provocar um desperdício de órgãos disponíveis, causada pelo alto índice de mortalidade registrado quando a cirurgia é feita entre pacientes em estado grave.

O coordenador do sistema nacional discorda do argumento. E não perde a oportunidade para fazer uma crítica velada ao desempenho da equipe paulista. ‘A mortalidade de pacientes submetidos a transplante de fígado, em São Paulo, é de 35%, índice bem superior ao que é preconizado internacionalmente’, afirma. ‘E isso ocorre agora, com critério preferido pela equipe, que é o cronológico’, completa.

Schlindwein compara com resultados dos Estados Unidos, onde a, O Coordenador do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), Roberto Schlindwein, rebateu as críticas às mudanças do critério para fila da cirurgia para fígado, feitas pela câmara técnica criada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. ‘O sistema é nacional e os critérios para fila de transplante também são. Todos terão de seguir as novas normas’, afirmou. O sistema nacional quer que a fila obedeça critérios de gravidade do paciente, em vez da ordem cronológica, como ocorre atualmente. A Câmara Técnica do Ministério da Saúde aprovou a mudança por 5

votos a 2. Numa reunião realizada semana passada, no entanto, profissionais recrutados pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo foram contrários à medida. Eles afirmam que a mudança deverá provocar um desperdício de órgãos disponíveis, causada pelo alto índice de mortalidade registrado quando a cirurgia é feita entre pacientes em estado grave.

O coordenador do sistema nacional discorda do argumento. E não perde a oportunidade para fazer uma crítica velada ao desempenho da equipe paulista. 'A mortalidade de pacientes submetidos a transplante de fígado, em São Paulo, é de 35%, índice bem superior ao que é preconizado internacionalmente', afirma. 'E isso ocorre agora, com critério preferido pela equipe, que é o cronológico', completa.

Schindwein compara com resultados dos Estados Unidos, onde a fila de transplante de fígado obedece ao critério de gravidade. 'Lá, a sobrevivência é de 85%. Uma prova de que o bom resultado da operação não depende, exclusivamente, do estado do paciente.

Ele tem sempre boas chances de se recuperar.' A câmara técnica da Secretaria do Estado de São Paulo anunciou o envio de uma carta ao Ministério da Saúde, contestando a mudança nos critérios. Tal documento, no entanto, ainda não chegou às mãos de Schindwein. 'Vamos ver os argumentos. Mas o tema já foi discutido e votado', completa.

A mudança nos critérios para fila de transplante é discutida pelo Ministério da Saúde há mais de um ano. Desde então, grupos temáticos, divididos por especialidades, discutem as normas para vários tipos de transplante. As mudanças para a fila do transplante de fígado, porém, ainda não estão fechadas. Numa próxima reunião, que deverá ser realizada no dia 18, a equipe nacional deverá discutir critérios nos casos em que o paciente apresenta câncer e normas específicas para lista de espera para crianças. 'Somente quando tudo isso for fechado, as novas regras entrarão em vigor.

Perguntas e Respostas

Para os pacientes e famílias sobre MELD e PELD

A UNOS, uma organização não governamental sem fins lucrativos, opera a Obtenção de Órgão e Rede de Transplantes (OPTN) mediante um contrato federal. Em uma base contínua, o OPTN/UNOS avalia avanços novos e pesquisa continuamente e adapta estes em políticas de transplante de órgão novas para melhores pacientes que esperam por transplantes.

Como parte deste processo, o OPTN/UNOS desenvolveu um sistema para priorizar pacientes que esperam por transplantes de fígado baseado em fórmulas estatísticas que são muito precisas para prever a probabilidade de mortalidade por doença do fígado. O

MELD (Modelo para Doença do fígado de Fim-Fase) é usado para os pacientes adultos e o PELD (Fim Fase Doença do fígado Modelo Pediátrico) é usado para pacientes pediátricos. Este documento explicará as razões por adotar este sistema e como afetará os pacientes na lista de espera.

O que é MELD? Como será usado?

O Modelo para Doença do fígado de Fim-fase (MELD) é uma escala numérica variando de 6 (menos doente) para 40 (gravemente doente), isso é usado para os candidatos adultos de transplante. Dá a cada indivíduo um "score" (escala numérica) baseado na urgência que o paciente precisa de um transplante dentro dos próximos três meses. O número é calculado por uma fórmula usando três resultados de teste de laboratório rotineiros:

Bilirrubina total que mede como efetivamente o fígado excreta biliar; INR (cronometram de prothrombin) mede a capacidade do fígado em coagulação sanguínea; e

Creatinina que mede função do rim. (função prejudicada do rim é freqüentemente associada com doença do fígado severa).

A contagem de MELD substituiu o anterior status 2A, 2B e 3 categorias. O status 1 categoria (pacientes que têm insuficiência hepática aguda (severa) e uma expectativa de vida de menos de 7 dias sem um transplante) permanece em posição como a prioridade mais alta para receber um órgão e não é afetado pelo sistema de MELD.

O "score" do paciente pode subir ou abaixar com o passar do tempo dependendo do status de sua doença do fígado. Muitos pacientes terão seu "score" de MELD avaliados várias vezes enquanto estiverem na lista de espera. Isto ajudará a assegurar que os fígados doados irão para os pacientes com maior necessidade naquele momento.

O que é PELD? Como difere de MELD?

São destinados aos candidatos com idade abaixo de 18 anos em categorias de acordo com sistema de "score" da Doença do fígado de Fim-fase Pediátrica (PELD).

O PELD substituiu o status anterior 2B e 3 para pacientes pediátricos; o status 1 mantém o paciente no lugar e não é afetado pelo PELD.

PELD é semelhante a MELD, mas usa alguns critérios diferentes para avaliar a evolução específica e o desenvolvimento das necessidades das crianças. Os "score" de PELD também podem variar mais alto ou mais baixo das variações de MELD. As medidas usadas são como segue:

Bilirrubina total que mede como efetivamente o fígado excreta biliar; INR (cronometram de prothrombin) mede a capacidade do fígado em coagulação sanguínea;

Albumina – mede a capacidade do fígado para manter nutrição;

Deficiências de crescimento; e

Se é uma criança com menos de um ano de idade.

O que conduziu ao Sistema de MELD/PELD?

Nos últimos anos, tinham se agrupado pacientes que precisam de transplantes de fígado em quatro categorias de urgência médicas. As categorias estavam baseadas em um sistema de “score” que inclui a alguns resultados de exames de laboratório (como bilirrubina total, INR e albumina) e alguns sintomas de doença do fígado (como ascite e encefalopatia). Uma preocupação com a utilização de sintomas na formulação do “score” e que diferentes doutores poderiam interpretar a severidade desses sintomas de modos diferentes. Além disso, este sistema de “score” não conseguia identificar facilmente quais pacientes tinham doença do fígado mais severa e estavam em maior necessidade de um transplante. Pesquisa mostrou que a fórmula de MELD prediz com bastante acurácia o maior risco em curto prazo de morte dos pacientes, sem um transplante. A precisão da fórmula não melhorou quando foram somados outros fatores, como a causa da insuficiência hepática ou sintomas observados, como ascite, encefalopatia, ou outras complicações de doenças do fígado. As fórmulas do MELD e do PELD são simples, objetivas e verificáveis, e proporcionam resultados consistentes sempre que o “score” é calculado.

Comitês de OPTN/UNOS desenvolveram a política para o fígado baseado no MELD e no PELD. A proposta de política foi publicada duas vezes para comentário do público. Esta política foi aprovada pelo Conselho de administração de OPTN/UNOS em novembro de 2001 e entrou em vigor em fevereiro de 2002. O Comitê de Pacientes da OPTN/UNOS e os representantes de pacientes/famílias no Conselho de Administração de OPTN/UNOS ofereceram apoio fundamental para o sistema revisado.

Como tempo de espera é contado no sistema?

No sistema anterior, tempo de espera era frequentemente usado para decisão entre pacientes do mesmo status médico. Vários estudos, incluindo um feito pelo Instituto de Medicina, demonstraram que o tempo de espera é um indicador pobre sobre a urgência da necessidade dos pacientes por um transplante de fígado. Isto porque alguns pacientes são listados muito cedo

para um transplante, enquanto outros só são listados quando se tomam muito mais doente.

No sistema MELD/PELD com uma gama mais larga de contagens, tempo de espera não tem que ser usado frequentemente como definidor entre pacientes. Tempo de espera determinará só quem vem primeiro quando houver dois ou mais pacientes com o mesmo tipo sanguíneo e o mesmo MELD ou contagem de PELD.

Se o MELD de um paciente ou PELD aumenta o “score” com o passar do tempo, somente o tempo de espera numa graduação elevada será considerado. (Por exemplo, alguém que esperou 40 dias com uma contagem de 12 e 5 dias com uma contagem de 15, adquiriria só crédito durante 5 dias de tempo de espera à contagem de 15.) Porém, se o MELD do paciente ou PELD diminuem novamente, ele manteria o tempo de espera ganho com a contagem mais alta. (Usando o exemplo anterior, se a contagem do paciente vai de 12 a 15 e retorna para 12, ele teria 45 dias de tempo de espera à contagem de 12.) Pacientes inicialmente listados como status 1 também manteriam o tempo de espera deles se a condição deles melhorar e eles receberem um “score” MELD/PELD depois. Pacientes com “score” de MELD/PELD mais altos sempre serão considerados antes desses com mais baixos “scores”, até mesmo se alguns pacientes com mais baixos “scores” tiverem esperado por mais tempo. (Por exemplo, um paciente esperando por um dia com uma contagem de 30 virá à frente de um paciente com uma contagem de 29, até mesmo se o paciente com uns 29 estiver esperando por mais tempo. Isto é porque o paciente com uma contagem de 30 tem uma chance mais alta de morrer na lista.)

MELD e PELD respondem por todas as condições?

O “score” de MELD/PELD refletem a necessidade médica da maioria dos candidatos de transplante de fígado. Porém, pode haver exceções especiais para pacientes com condições médicas não cobertas por MELD e PELD. Se sua equipe de transplante acredita que sua contagem não reflete sua necessidade por um transplante, eles podem buscar um “score” MELD/PELD mais alto do que o só estabelecido através de testes de laboratório.

Este sistema é provável mudar?

Como os profissionais de transplante aplicam e aprendem do sistema, algumas mudanças poderão ser propostas para satisfazer melhor as necessidades dos pacientes. Na realidade, este sistema é projetado para ser flexível e permitir melhorias. Em transplantes, como em todos os campos científicos, estudos novos estão acontecendo todo o tempo aprender como salvar mais vidas e proporcionar as pessoas ajuda para viver mais tempo e melhor.

Fonte da informação:

Detalhes adicionais sobre o OPTN, UNOS, política de distribuição e recursos informadores de pacientes estão disponíveis nos sites da Web seguintes:

<http://www.optn.org>

<http://www.unos.org>

<http://www.transplantliving.org>

SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO PAULO,
EM NOTA OFICIAL, ESCLARECE QUAL
A SUA VERDADEIRA POSIÇÃO EM RELAÇÃO
À QUESTÃO DA MUDANÇA DA DISTRIBUIÇÃO
DE ÓRGÃOS PARA O CRITÉRIO DE GRAVIDADE
DO PACIENTE

São Paulo, 9 de abril de 2005

VIDA&

Secretaria diz que não é contra nova fila do fígado

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo emitiu nota dizendo que não é contrária às mudanças na fila do fígado aprovadas pelo Sistema Nacional de Transplantes. Nos próximos meses o critério da fila deverá mudar de ordem cronológica para ordem de gravidade. A Câmara Técnica do Fígado de São Paulo, entretanto, manifestou-se contra a medida. A secretaria informa que não é contra a proposta “de maneira nenhuma” e a câmara técnica não tem poder deliberativo.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Presidente, muito obrigado, Senador Suplicy.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nós estamos, em relação ao Nordeste, com uma polêmica, que é o problema da tomada das águas do rio São Francisco.

Eu falo, e a minha amiga Heloísa Helena já faz ali cara de protesto. Mas isso é natural, isso é normal, e a população do meu Estado clama por essa água.

Estou vendo que o baiano, meu amigo, também já está me olhando meio...

Mas o que quero dizer é que nós, em cada cidade paraibana, fizemos um debate. No sábado próximo vai ser na cidade de Pombal. Vão sair carreatas de todas as cidades da Paraíba para lá, e vamos fazer lá a retirada de um memorial para trazer até Brasília, com milhões de assinaturas dos quatro Estados.

Isso mostra a importância que esses quatro Estados dão a este assunto, que requer muito debate ainda, um assunto no qual deveríamos nos aprofundar mais ainda no Senado. E teremos oportunidade de fazê-lo. Estou à disposição para, como dizem os dois debatedores, o Senador Aloizio Mercadante e o Líder do PSDB, o bom debate e para, discutindo, encontrar soluções, porque não é dividindo, não é sem solidariedade, que vamos encontrar as soluções. Tenho certeza de que vamos ter oportunidade de fazer esse debate.

Sr. Presidente, neste sábado próximo, a cidade de Pombal receberá carreatas de todas as cidades da Paraíba, e faremos o fechamento com esse memorial, com milhares e milhares de assinaturas. Espero que os 4 milhões de paraibanos estejam assinando para mandar para cá, como tenho certeza que será feito também no Rio Grande do Norte, no Ceará e em Pernambuco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Mercadante, Líder do Governo, por 5 minutos.

Senador Aloizio Mercadante, V. Exª vai ocupar a tribuna? Mantém a inscrição?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para anunciar, Sr. Presidente, que oportunamente virei à tribuna para abordar esse mesmo tema trazido à Casa pelo Senador Aloizio Mercadante, claro, não sem antes anunciar que o Governador Geraldo Alckmin está promovendo uma ampla e rigorosa reavaliação de todo o sistema, com construção física das instalações, enfim, com reciclagem de pessoal nesse que é um problema nacional.

Dizia a Senadora Heloísa Helena, ainda há pouco, de um drama de Alagoas. Aconteceu algo brutal com uma criança em Alagoas. Mas está correto o Senador na tese de que a questão não é apenas em São Paulo,

nem é deste Governo. Temos é que discutir as saídas que o Brasil pode apontar para São Paulo.

Eu queria mesmo era registrar a presença neste plenário do Senador Paulo Brossard de Souza Pinto, que hoje fez brilhantíssima palestra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, horas e horas falando sob a admiração dos Senadores e Senadoras, que na verdade não fazem a não ser o que é a obrigação dos brasileiros todos, admirar o Senador Paulo Brossard.

O Senador Paulo Brossard, na minha opinião, não deveria vir ao Senado Federal de vez em quando, sou a favor de termos algo parecido com aquele modelo italiano. Norberto Bobbio era senador vitalício na Itália, por ser precisamente um italiano notável. Se aqui vigo-rasse a mesma possibilidade, a mesma perspectiva, não haveria nenhuma pessoa na frente do Senador Paulo Brossard para que ele continuasse aqui, sem voto, porém a todos nos ajudando com a sua lucidez, com a sua experiência, com o seu espírito público, com o seu amor pelo País.

Portanto, registro com muito prazer, até com emoção, a presença desse grande brasileiro, que se portou com bravura inexcelsível, liderando a Oposição nos tempos negros da ditadura que por 21 anos assolou e maltratou este País, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – É uma honra termos o Senador Paulo Brossard nesta Casa, até porque aprendi a admirá-lo, tendo trabalhado sob sua chefia quando foi Ministro da Justiça. Aprendi muito com V. Ex^a. Então é uma honra tê-lo aqui. Eu, na Presidência, sinto-me até emocionado ao vê-lo presente.

Senador Arthur Virgílio, só para dar uma idéia sobre a visão do Governador Geraldo Alckmin, eu estive no Congresso dos Municípios na última segunda-feira, e os Prefeitos do litoral paulista, conversando comigo, disseram que em algumas cidades o Governador ia fazer quatro ou cinco mini-institutos de internação de menores. Então eles se cotizaram para que cada prefeito assumisse 40 internos, o que seria praticamente uma sala de aula. Essa é uma preocupação que leva algum tempo, porque é preciso investir, buscar professores e qualificação no atendimento do menor infrator, que vem no vício da gravidade dos crimes que pratica. O Governador está bastante preocupado, assim como o Secretário de Justiça, Dr. Alexandre. S. S^{as} encontrarão uma solução ainda nesta gestão.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino pela Liderança do PFL. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que hoje é dia de os Líderes puxarem um pouco a brasa para suas próprias sardi-

nhas estaduais. Assim o fez a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Aloizio Mercadante, que acabou de falar, e o Senador Ney Suassuna.

Começarei minha breve fala abordando um assunto nacional, mas local. Os caminhos da pátria passam pela terra de cada um de nós. A transposição do São Francisco beneficia meu Rio Grande do Norte, pelo menos tem que beneficiar. Como está posto, quero dizer a V. Ex^{as} que já houve reunião em Apodi, já houve reunião na Assembléia Legislativa em Natal. O Ministro de Estado Ciro Gomes, por exemplo, já debateu o projeto da transposição do São Francisco, e eu, como potiguar e como pseudo beneficiário, aplaudo. Digo pseudo, Senadora Heloísa Helena, porque acredito que a energia financeira deveria ser gasta, no primeiro momento, na viabilização dos projetos de irrigação onde a água já existe. Deveria vir de trás para diante, em vez de se fazer um investimento maciço, questionado.

Muita gente com enormes justificativas e razões tem o direito de duvidar que este projeto vá realmente acontecer. Eu duvido, mas aposto as minhas fichas porque preciso, como potiguar, da transposição das águas. Mas penso que a energia financeira que se poderia mobilizar deveria ser destinada, no primeiro momento, por exemplo, para completar o projeto de irrigação da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves a fim de irrigar a área vizinha à Barragem de Santa Cruz, que é o objeto desse meu pronunciamento. Mas, uma vez que será feita a transposição, que desejo – e tenho o direito de desconfiar que ela vá acontecer e de pensar que ela é mais um projeto político, com objetivos talvez eleitorais do atual Governo –, tenho obrigação de aplaudir e de torcer para que ela aconteça.

Entretanto, Jefferson Péres, alerta para o seguinte: no meu Estado há terras boas, há terras ruins e há terras péssimas. Entre as terras boas, há terras ótimas. As terras ótimas são a Chapada do Apodi. São as terras próximas à Barragem de Santa Cruz. São as melhores terras do Rio Grande do Norte para irrigação. São terras planas e sem pedra. Onde há pedra é calcário. Pois V. Ex^a pasme! O projeto de transposição do São Francisco objetiva levar a água do Rio São Francisco para fazer perenes os reservatórios que já existem ou alguns que possam vir a ser feitos, para que a irrigação, acreditada ano após ano, seja feita em volta dessas barragens, hoje, amanhã, sempre, e não como é atualmente, dependendo do nível da água. A água da transposição vem manter o nível confiável nas barragens que já existem e algumas que vão ser feitas. Mas a barragem da Santa Cruz está fora do projeto na primeira etapa. As melhores terras do Rio Grande do Norte, que poderiam e poderão ser irrigadas com água de superfície da Barragem de Santa Cruz, estão fora

do projeto de transposição do São Francisco. Isso já foi objeto de protesto na reunião do Apodi, na reunião da Assembléia Legislativa, e eu lavro o meu protesto agora. Não é possível! Assim como não é possível, Sr. Presidente, que a Transnordestina não beneficie o Rio Grande do Norte. O Rio Grande do Norte está à margem da Ferrovia Transnordestina. Eu vou espernear, eu vou brigar, eu vou lutar para que essa injustiça não aconteça.

Em segundo lugar, registro com muita alegria a presença do Senador Paulo Brossard, que esteve hoje na CCJ, com o brilho de sua inteligência, contribuindo para a elucidação de um fato.

Eu receio pela face autoritária do Governo, já demonstrada na apresentação da idéia do Conselho Nacional de Jornalismo, refugado pela reação da sociedade; da Ancinave, que terminou não sendo apresentada pela reação da sociedade; da MP nº 232, aquela truculência tributária que foi derrotada pela reação do Congresso; da intervenção – chamam de requisição, mas é intervenção – nos hospitais municipais do Rio de Janeiro. Foi uma atitude claramente inconstitucional. Pela audiência pública hoje realizada, com a contribuição do brilho, do talento e da competência jurídica do Senador Paulo Brossard, ficou claro que foi uma intervenção inconstitucional. Se é requisição, só se pode requisitar bem privado, bem público não. Se é intervenção, só se faz a nível federativo e em território. O Brasil não tem mais território. Então, foi uma atitude antifederativa, de ferimento frontal à Federação brasileira. E antes que fatos semelhantes aconteçam para se interferir, depois do Rio de Janeiro, no município de São Paulo, ou de Porto Alegre, ou de Mossoró, ou de Caraúbas, ou onde quer que seja, estamos reagindo no plano congressual. Ficou claríssimo, pela manifestação e pela opinião do Senador Paulo Brossard, que se praticou uma truculência no Rio de Janeiro, atitude indesejável, que nós repelimos. Houve uma truculência com caráter político.

Por último, Sr. Presidente, penso que o Brasil todo precisa estar atento ao que vai acontecer, amanhã, no Supremo Tribunal Federal. Amanhã, finalmente, o Tribunal vai decidir sobre a adin (arguição de inconstitucionalidade) que está impetrada sobre o direito das minorias de constituírem uma comissão parlamentar de inquérito. No caso de os Líderes – como é a nossa interpretação – não indicarem os membros, cabe à Mesa do Senado, ao Presidente do Senado, a obrigação de indicá-los, para que a CPI exista e as minorias possam legitimar a democracia brasileira.

Amanhã estarão sendo julgados, em última análise, o direito das minorias e a qualidade da democracia do Brasil. E o Senador José Agripino, que é pefelista, vai

estar atento à decisão, que é suprema – espero também que seja sábia –, do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência vai prorrogar a Hora do Expediente para conceder a palavra aos três Senadores inscritos para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O primeiro inscrito é o Senador Edison Lobão. Em seguida, falará a Senadora Maria do Carmo e, por último, a Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a construção de uma Nação é obra secular, só possível pela participação de cada um e de todos para o objetivo comum, impessoal, de que resultará a formação de uma Pátria.

São várias e numerosas gerações que, cumprindo com os seus deveres de cidadania, contribuem para que se alcance a soberania nacional.

No Brasil é notória a existência, imbuída nos corações brasileiros, de um sentimento pátrio. Nas solenidades cívicas ou esportivas, observa-se nas fisionomias de milhares ou milhões de pessoas que se comprimem nas comemorações de fatos históricos a emoção com que se entoa ou se ouve o nosso Hino Nacional, um hino de paz e não de guerra.

Isso nasceu, Sr. Presidente, das indispensáveis práticas dos eventos, tão simples e modestos como os dos círculos escolares infantis, nos quais recordamos os inesquecíveis feitos históricos dos quais emergiu o nosso sentimento de nacionalidade.

Esses acontecimentos, transmitidos de geração a geração, fazem-nos orgulhosos de ser brasileiros. Deles assoma o espírito nacional, que abarca os elementos morais do País e que se inspira, ao mesmo tempo, no passado e no futuro. Tal o sentimento que garante a soberania de uma nação, o seu progresso numa ambiência de ordem.

Esse o mérito das comemorações que, em 11 deste mês, deram início aos 357 anos do Exército Brasileiro. Na verdade, o Exército foi oficialmente criado após a Independência, em 1º de dezembro de 1824, por decreto de D. Pedro I, mas os historiadores são concordes em que essa corporação já existia desde as históricas batalhas de Guararapes, na primeira metade do século XVII, pois ali já se havia consolidado o legado de táticas de batalha ativas pelos chamados luso-brasileiros, já aqui nascidos e motivados pelo amor à terra, junto aos indígenas e negros que formaram núcleos de grande bravura e de características militares. Em Guararapes, após o domínio de 15 anos a partir de 1630, os holandeses foram derrotados

nas históricas batalhas que marcaram o nosso sentido de nacionalidade.

A história do Exército Brasileiro confunde-se com a história da Pátria, e isso precisa ser constantemente proclamado como agora se fará, com mais ênfase nesta Semana Comemorativa. O Exército ofereceu à Nação brasileira a segurança da nossa integridade territorial, inabalável graças ao perfeito entrosamento com a Marinha e a Aeronáutica.

A par da sua atuação militar, o Exército, junto com as outras Forças, tem exercido importante função social em pontos remotos do território nacional. Nesses locais distantes, são os militares o único sinal da presença do Estado. Para muitos jovens que prestam o serviço militar, as Forças Armadas são uma escola e uma garantia de subsistência. Ali adquirem conhecimentos elementares, aprimoram o sentido da disciplina e recebem noções básicas que melhoram sua qualidade de vida.

Ainda que sonhemos todos com a paz, Sr. Presidente, não podemos deixar de ter em mente os perigos ainda disseminados pelo mundo. Há instabilidade entre Nações e há o risco sempre presente do terrorismo internacional. Disseminam-se por toda a população brasileira a preocupação e os anseios por tempos de segurança e de paz. No entanto, respalda-se especialmente no Exército a confiança de que nossas fronteiras não serão violadas pelos que fazem da ilicitude e da violência a rotina de suas vida anti-sociais.

Os nossos militares deram-nos sempre exemplos admiráveis de patriotismo e desambição.

Como já sentenciava Vigécio no Século IV d.C.: “Se queres a paz, prepara-te para a guerra”.

Que esta Semana Comemorativa do Exército brasileiro tenha, como sempre, o condão de incutir especialmente nos jovens a importância da missão constitucional do Exército brasileiro. E, nos homens que conduzem o Governo Federal, o dever de verificarem se as dotações destinadas às nossas Forças Armadas estão permitindo a plenitude da atuação militar para o fim de lhes conferir os recursos adequados nesses tempos de avanços científicos e tecnológicos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves pelo prazo de até cinco minutos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE.

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no ano passado, realizou-se na Província de Sanya, na China, um evento organizado pela ONU, por intermédio da Organização Mundial da Família.

Na China, durante o referido evento, o Estado de Sergipe apresentou um dos seus projetos de maior sucesso, o “Pró-Mulher...Pró-Família, mais saúde, mais vida”, que cuida da saúde da mulher sergipana e do homem também. Nesse programa, Sr. Presidente, realizamos a prevenção do câncer de colo do útero, de mama, de próstata e de boca.

Por esse motivo, Sergipe foi o local aclamado pelos participantes – representantes de Governos, de organizações não-governamentais, de universidades, grupos de Parlamentares, representantes do Poder Judiciário, de Conselhos Sociais e Econômicos e da comunidade empresarial – e ratificado pela ONU para sediar a Cúpula Mundial da Família, no período de 04 a 07 de dezembro deste ano.

O compromisso assumido pelo Governador João Alves Filho possibilita que Sergipe continue contribuindo para a Organização Mundial da Família na implementação das metas do milênio estabelecidas pela ONU.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de saudar o Líder do Governo no Senado, Senador Aloizio Mercadante, por trazer a esta tribuna um tema de extrema importância, a questão do menor, do adolescente, em conflito com a lei.

Saúdo S. Ex^a pelo projeto de sua autoria que, em vez de tratar a questão da redução da maioria penal, procura impor penalidades àquele que utiliza a criança para qualquer delito.

Gostaria também de afirmar que temos acompanhado atentamente a questão da Febem no Estado de São Paulo. O Governador Geraldo Alckmin está fazendo uma verdadeira revolução nessa área. Descentraliza toda a parte física da Febem, faz um concurso público para selecionar os educadores e faz uma remodelação administrativa naquela instituição.

Portanto, o Brasil está de olho na experiência de São Paulo, e tenho certeza de que, pela seriedade e competência do Governador Geraldo Alckmin, o Brasil terá uma referência de êxito nessa área tão triste e deprimente para todos nós que trabalhamos na área social.

Contudo, Sr. Presidente, venho a esta tribuna hoje comentar o projeto de lei de minha autoria que será apreciado, em decisão terminativa, na Comissão de Assuntos Sociais.

Ao lado de outros importantes projetos que tratam de benefícios aos portadores de necessidades especiais ou àqueles que são responsáveis diretos por seus cuidados, está meu projeto de lei para tornar disponível a equoterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Qual é o objetivo desta proposta que ora apresentamos e que já recebeu parecer favorável de seu Relator, Senador Flávio Arns?

Seu objetivo é o de contribuir com um recurso considerado terapêutico e pedagógico para o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas portadoras de deficiências e de necessidades educativas especiais.

Inúmeros são os benefícios já reconhecidos, inclusive pelo Conselho Federal de Medicina, desde abril de 1997. Ao aprovar o Parecer nº 6 daquele mesmo ano, o Conselho se declarou favorável ao “reconhecimento da equoterapia como método a ser incorporado ao arsenal de métodos e técnicas especiais direcionadas aos programas de reabilitação de pessoas com necessidades especiais”.

(Interrupção do som.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Ao estudarmos o assunto para propor o presente projeto, entusiasmos-nos com a série de benefícios que a utilização desse recurso terapêutico oferece aos portadores de necessidades especiais.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicito, mais uma vez, a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores no sentido de aprovarmos esse projeto de grande interesse social. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel por cinco minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca um sepultamento de Chefe de Estado – o Papa, além de líder espiritual da Igreja Católica Apostólica Romana, é Chefe de Estado – teve o comparecimento de tantos Chefes de Governo e de Estado, sem contar o afluxo para Roma de pessoas de todos os continentes, o que levou um funcionário da prefeitura da cidade a dizer que assumia “proporções bíblicas” o número de assistentes do funeral de João Paulo II. Os jornais registram que a carga de emoção não foi menor, traduzida nas filas intermináveis para visitaçã do corpo e, depois, em um extraordinário espetáculo em que a multidão parecia exigir a rápida canonização de João Paulo II.

Isso pode ser paradoxal, pois, como sabemos, o Papa não dispõe de poder econômico – ao contrário: João Paulo II teve uma vida com total despojamento de bens materiais. Além disso, não possui o Estado do Vaticano – talvez o menor do mundo – força militar.

A esse propósito, conviria lembrar o que disse Stalin durante a reunião de Yalta, em pleno fragor da Segunda Grande Guerra Mundial, quando se sugeriu que o Papa se juntasse aos quatro grandes. Stalin fulminou o convite com a pergunta: “Quantas divisões tem o Papa?” Com isso, queria dizer Stalin que, como não dispunha de força militar, de nada adiantaria a presença do Papa.

Por que, então, tanta repercussão pelo passamento e morte do Sumo Pontífice? Não há outra resposta senão dizer: Porque ele pregava mensagens reveladas há mais de dois mil anos, quando o Eterno entrou no tempo através do rosto de Jesus.

Ele fazia ecoar verdades num mundo que vive séria crise de valores, num mundo que, certamente, vive uma fase de mediocridade e uma agenda internacional que se caracteriza por apelos à guerra e a pregação de propostas de conteúdo meramente material e econômico. Parece que foram esquecidos os valores necessários para constituir uma sociedade internacional que seja sinônimo de paz, justiça e liberdade.

Daí por que, Sr. Presidente, a morte do Papa ofereceu para a humanidade um testemunho em defesa da paz, do entendimento entre os povos e pela busca de uma sociedade mais justa. Não foi por outra razão que o jornal **Zero Hora**, no seu editorial do dia 9 de abril, registrou:

O espetáculo de conciliação política e ecumenismo em que se transformou o funeral de João Paulo II, colocando lado a lado líderes que se opõem abertamente em suas políticas externas, mostrou o quanto o mundo poderia avançar se essa predisposição transcendesse

a mera formalidade. (...) O espírito de comunhão visto no funeral do Papa, portanto, deveria se ampliar em favor da humanidade.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer uma rápida palavra sobre algo que não deixou de ser um exemplo para o mundo, que foi o testamento espiritual de João Paulo II.

Em primeiro lugar, ressalto a declaração de que não dispunha de nenhum bem material, o que prova o seu despojamento e sua entrega total à missão a que se dedicou, de Chefe da Igreja Católica Apostólica Romana.

Disse ele em seu testemunho: “Não deixo para trás nenhuma propriedade que precise de destinação. Quanto aos itens de uso diário que utilizei” – como terço, caneta –, “peço que sejam distribuídos como possa parecer oportuno”.

Ademais, fez questão de deixar escrito que fosse sepultado na terra, isto é, não numa tumba, porque, como diz o Gênesis, o homem é pó e volta à condição de pó. Nesse aspecto ele seguiu Paulo VI: “(...) Quanto ao funeral, repito a mesma disposição dada pelo Santo Padre Paulo VI” – sepultamento na terra, não numa tumba.

Verificamos do testemunho dado por João Paulo II que ele, em nenhum momento, deixou vaga a cadeira petrina. Talvez o exemplo mais significativo – e talvez pouco observado pela imprensa – tenha sido dado quando ele se recusou a se internar. No hospital Sabemos que hoje, com os modernos instrumentais da medicina, é possível prolongar a vida – vegetativa muitas vezes – por longo período. O Papa poderia ter optado, atendendo conselho médico, por se recolher no hospital e, certamente, sua vida poderia se prolongar por dias e, quem sabe, meses. No entanto, ele disse que preferia continuar a fazer o tratamento sem sair da sede pontifícia. E isso, ninguém pode deixar de reconhecer, fez antecipar o seu desaparecimento. Enfim, ele lembrou o que disse Simeão quando viu a face do Cristo: poderia se despedir, porque já havia cumprido a sua missão. Certamente esse seja um depoimento que não possa deixar de ser ressaltado, porque mostra que a entrega que ele fez de sua vida em favor de uma causa foi coerente com a sua morte.

A propósito, eu gostaria de citar a lúcida observação de Carlos Heitor Cony, na **Folha de S. Paulo**, do último dia 9:

É clara a alusão ao exemplo que o Papa lembrava, as palavras de Simeão, quando pôs nos braços o menino que nascera numa estrebaria de Belém: deu graças ao Senhor e disse

que poderia “ir”. Simeão não era Papa e nada tenha a renunciar senão à vida. Considerava-se pronto para ir.

Se o seu desaparecimento causa tristeza, não nos traz luto. Há silêncio, porém não há solidão, porque a graça da fé preenche o vazio, e sabemos que, com a consumação de sua vida, ele foi acolhido nos braços do Criador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a vai fazer uma importante comunicação à Casa, mas me antecipo, Sr. Presidente. Este Senado está sendo paralisado esta semana. Votamos ontem uma medida provisória. Talvez votemos duas, talvez não. Existem 170 processos já aprovados nas comissões a caminho do plenário.

Senador Renan Calheiros, espero que a comunicação de V. Ex^a seja no sentido de que este Congresso tome providências urgentes para que não fique mais paralisado por causa do excesso de medidas provisórias.

Desculpe a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a e chamo a atenção do Plenário para dizer exatamente a mesma coisa que V. Ex^a acaba de dizer, para externar, sem dúvida, a mesma, a mesmíssima preocupação. Mais do que nunca, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos votar. A paralisia do Senado Federal alcança as raias do insuportável.

Recebi da Mesa um comunicado que diz exatamente o seguinte:

Encontram-se na Secretaria-Geral da Mesa, prontas para inclusão em Ordem do Dia, 135 matérias. São 14 requerimentos de informação, 10 requerimentos de tramitação conjunta ou audiências, 5 requerimentos de criação de comissão temporária, 17 requerimentos de convocação de Ministros de Estado, 31 propostas de emenda à Constituição, 11 projetos de lei da Câmara, 02 projetos de decreto legislativo, 10 projetos de lei do Senado Federal, 04 projetos de resolução, 01 mensagem, 26 de autoridades (embaixadores, diretores de agências) e 04 requerimentos de urgência.

E tomamos uma decisão para agilizar os nossos trabalhos e retirar da regra do sobrestamento, do

trancamento da pauta, aquelas matérias que estavam tramitando nas Comissões Permanentes em caráter terminativo. Já temos, para se ter uma idéia, 372 matérias que já foram aprovadas nestas condições nas Comissões. Como está, sinceramente, não dá para continuar. Temos que colocar um ponto final nisso. Definitivamente, nós temos que colocar um ponto final nisso. Essas medidas provisórias são como areias movediças que estão asfixiando o Congresso Nacional e deturpando, sobretudo, a imagem do Senado Federal perante a população. E não podemos concordar com isso. A paralisia, o Senador Jefferson Péres já o disse muito bem, é insuportável. Temos feito reuniões com os Líderes, temos feito consultas pessoais, enfim, já fizemos o que era possível fazer para avançarmos na nossa pauta, que, aliás, não é nossa, é a pauta do País. Portanto, precisamos votar. Mais do que nunca votar.

Eu queria dizer ao Brasil que a expectativa que temos com relação à Comissão Mista presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães é muito grande. Precisamos fazer alterações, mudanças nas regras das medidas provisórias no que tange à edição, à tramitação e à vigência. Há uma proposta de emenda constitucional do Senador Hélio Costa que pode, quem sabe, nos apontar um caminho definitivo. Podemos evoluir para transformar as medidas provisórias em projetos de lei desde que não sejam consideradas relevantes e urgentes.

Enfim, precisamos fazer algo. Como está, definitivamente, não dá para continuar. Temos 51 matérias na pauta sem a menor perspectiva de que possamos apreciá-las. Estamos aqui em uma paralisia absoluta.

Já tive oportunidade de conversar com o Presidente da República várias vezes. No exato dia em que eu estava presidindo a Mesa, decidindo que, monocraticamente, não podíamos devolver medidas provisórias – o que acabou colaborando com o entendimento definitivo da Mesa da Câmara dos Deputados –, o Governo estava editando duas medidas provisórias.

O segundo item da nossa pauta é uma medida provisória sobre futebol. Nós poderíamos tranqüilamente fazer qualquer alteração nas regras do futebol mediante projeto de lei. O fato é que, como está, não pode continuar. E faço um apelo ao Senado, às Lideranças partidárias, para que possamos mudar isso o mais rapidamente possível. Não quero, mais adiante, ter de falar sobre o agravamento maior ainda dessa situação. Como está, realmente, não dá para continuar.

É o seguinte o texto integral:

NOTA PARA O SR. PRESIDENTE

Sr. Presidente,

1) Encontram-se na Secretaria-Geral da Mesa, prontos para inclusão em Ordem do Dia, em números, o seguinte:

TOTAL DE MATÉRIAS	135
Requerimentos de informação	14
Requerimentos (tramitação conjunta, audiências)	10
Requerimentos de criação de comissão temporária	05
Requerimentos convocação Ministros de Estado	17
Propostas de Emenda à Constituição	31
Projetos de Lei da Câmara	11
Projetos de Decreto Legislativo	02
Projetos de Lei do Senado Federal	10
Projetos de Resolução	04
Mensagens	01
Embaixadores(Escolha de autoridades/Agências reguladoras)	26
Urgências:	04

2) Proposições aprovadas nas comissões aguardando a desobstrução da pauta:

TOTAL	372
Concessão de rádios	300
Projetos de resolução e PLS	72

3) Matérias incluídas em Ordem do Dia

Proposições	51
TOTAL GERAL AGUARDANDO DESOBSTRUÇÃO DA PAUTA	558

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a está coberto de razão. De fato, é impossível o Senado manter o ritmo normal de trabalho com o Governo editando medidas provisórias em profusão.

Ontem – e esta é uma diretriz que daqui para frente adotaremos – fizemos o impossível para barrar, já na admissibilidade, uma matéria que relevante, não era por nós considerada urgente, e que foi aprovada com defeitos graves, aquela do biodiesel. Gostaríamos que o Governo tivesse tido a sensibilidade de mandar essa mesma matéria por projeto de lei. Teríamos tempo para corrigir os defeitos, e a pressa não foi amiga da perfeição naquele momento.

V. Ex^a tem toda a razão. V. Ex^a e o Senado têm sido vítimas da insensibilidade com que o Governo trata o tema. E tudo que o Governo quer é resolver o seu problema de curto prazo, de repente fazendo com

que, se pudesse voltar ao rito anterior das medidas provisórias.

Tenho uma sugestão a dar a V. Ex^a e à Casa, sugestão que dou com toda a humildade, com toda a fraternidade. V. Ex^a abordou um tema que para mim é essencial de ser colocado em análise hoje. O segundo item da pauta – e temos no PSDB o máximo de boa vontade para com V. Ex^a, o máximo de companheirismo, de fraternidade – não é uma matéria banal, é uma matéria polêmica que exige discussão aprofundada, que versa sobre futebol. Já foi criticada pelos analistas de futebol, pelos especialistas na matéria. A sugestão que faço é muito clara: que V. Ex^a peça ao Presidente da República, à Casa Civil que retire essa medida provisória do futebol.

A outra parte, havendo a teimosia, é o Senado – e aqui não me refiro mais a quem está na Oposição e nem quero me referir exclusivamente a quem está no Governo – enquanto instituição deveria, por exemplo, devolver duas ou três medidas provisórias como exemplo para o Governo, para que aprenda a usar um instituto que defendo. Há Senadores que dizem para acabar com a medida provisória. Eu, não. Tenho uma experiência de Governo que me diz que é necessário se ter esse instrumento nas mãos do Presidente da República, mas não para que o utilize de maneira fútil. E ele o está utilizando de maneira fútil e demasiadamente farta. Portanto, tem razão V. Ex^a. Nenhuma culpa tem o Plenário, nenhuma culpa tem a Oposição. Ela está aqui para votar.

Temos uma matéria que poderia também vir sem ser sob a forma de medida provisória, que é a dos documentos secretos. Estamos aqui, o Líder Aloizio Mercadante, Senador Jorge Bornhausen, Senador José Agripino, o Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, todos, há horas discutindo pormenores, pois é uma matéria que fascina e até por que temos que tomar uma atitude certa, do ponto de vista do País. Não está em jogo se o Governo vai ganhar ou se a Oposição vai perder. Está em jogo que essa matéria deveria ter vindo sob outra forma, para que a maturação se desse de maneira inteligente, percuciente, clarividente e lúcida.

Portanto, o Governo está exorbitando. É preciso que ele, na verdade, atente para essa verdadeira admoestação que V. Ex^a, com a autoridade de Presidente do Senado, fez ao Governo. O que V. Ex^a fez agora foi uma admoestação ao Governo que está exagerando.

E eu perguntava ainda pouco ao Líder Mercadante, porque isso é pergunta que me faz a minha Bancada: será que o Governo está querendo desmoralizar o Senado, paralisando os seus trabalhos? Acredito que não. Acredito que o Governo trabalha a medida provisória como aquele que recorre ao agiota e depois não

sabe como quitar a dívida. Mas tem gente na minha Bancada, e pessoas de experiência, do mais alto nível político, que estão acreditando que o Governo estaria querendo desmoralizar o Senado, desmoralizar o Congresso, fazendo com que o Congresso não opere, não trabalhe, não produza.

Aqui estamos prontos para debater as matérias e votá-las. Quando tivermos necessidade de recorreremos a um instrumento democrático que assiste à Minoria que é o da obstrução, o faremos. Ontem não fizemos obstrução. O tema exigiu que quase todos os Senadores sobre ele se pronunciassem, o de hoje não será diferente. O tema de hoje exigirá que quase todos os Senadores se manifestem sobre algo que é sensível, nevrálgico e de interesse da História, dos historiadores, de quem pensa o Brasil do futuro, até por que, com reflexos, olhando para o passado, que é a questão dos documentos secretos. E depois vem a do futebol.

Não temos como, por mais boa vontade que tenhamos, cortar aquela praxe, Senador José Agripino, de três dias, e votar hoje a do futebol. Como? Se não tenho a menor noção do que está escrito ali. Não houve o menor debate sobre isso. Significaria coonestar esse defeito que recebeu de V. Ex^a agora um verdadeiro puxão de orelhas. V. Ex^a puxou a orelha do Palácio do Planalto, que deveria, como um bom menino, se emendar, porque o outro passo de V. Ex^a, quem sabe, seria liderar, orientar, em nome da instituição, a devolução de três ou quatro medidas provisórias, para que pudéssemos fazer a Casa voltar a funcionar a contento. Mas está coberto de razão V. Ex^a, que tem, neste momento, a solidariedade inteira da Bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seria injusto de minha parte se não dissesse o quanto V. Ex^a tem feito para fazer funcionar os trabalhos do Senado, que tem como óbice principal as medidas provisórias.

V. Ex^a tem se reunido com Líderes, comigo, que não sou Líder, mas participo da Comissão, e com todos os interessados pelo bom andamento do Senado.

Temos, inclusive, que ver projetos dos Senadores separados das medidas provisórias, e vamos votá-los deixando as medidas provisórias de lado. Temos que fazer alguma coisa de qualquer maneira, porque a medida provisória, para funcionar modificada, vai precisar do beneplácito do Palácio do Planalto. E o Palácio do Planalto agora, como ontem, no tempo de Fernando Henrique Cardoso, não quer abrir mão desse privilégio.

gio da medida provisória. V. Ex^a vai lutar sozinho. Aliás, não lutará sozinho, porque sei que os Congressistas têm amor a esta Casa e têm interesse em encontrar solução adequada para problemas tão cruciais.

Não serei injusto com o nosso Líder Aloizio Mercadante. S. Ex^a tem interesse em que se consiga uma solução, mas sei que, por mais força que tenha no Palácio do Planalto, o Senador não vencerá as resistências do Palácio em relação a esse assunto. De maneira que ficamos rodando, rodando, e não encontramos a solução.

Sr. Presidente, sugiro a V. Ex^a que dê um prazo para a Comissão que presido ou para qualquer outra, inclusive para que se estude o projeto do Senador Hélio Costa e todas as boas sugestões nele contidas, como também as sugestões dadas por V. Ex^a antes de ser Presidente do Senado.

Temos de nos reunir e estabelecer um prazo. Seria importante que V. Ex^a fizesse isso hoje. Não sei se poderá fazê-lo. V. Ex^a poderia dizer: “Vamos resolver esse problema, no máximo, dentro de quinze dias”. E, então, votaríamos a medida provisória.

Se o Palácio do Planalto reclamar, que vá ao Judiciário para que se constate que é o Palácio que não nos deixa votar as medidas importantes de que o País precisa. As Mesas do Senado e da Câmara estão abarrotadas com projetos importantes, que não são votados.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 229, Item 2 da pauta de hoje, não pode ser votada. Como Presidente da Casa, V. Ex^a tem o direito de não receber medidas inconstitucionais. V. Ex^a não pode nem despachar para as Comissões medidas claramente inconstitucionais. Nessa medida provisória, misturam-se recursos para o desporto com a prorrogação de prazo para o desarmamento. O que tem a ver desarmamento com futebol, apesar de tantas lutas que existem nos campos de futebol?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Só se for desarmamento de torcidas organizadas, como a Flamante ou a Gaviões da Fiel. De fato, é uma excrescência. Tem razão o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Apelo ao Líder Aloizio Mercadante que retire a Medida Provisória nº 229.

Sr. Presidente, V. Ex^a, que tem realmente espírito público, habilidade e competência para presidir esta Casa – não me arrependo de sempre ter achado isso –, não pode colocar em votação essa medida provisória.

A imprensa brasileira não pode aceitar que se misture futebol com desarmamento. O desarmamento custou tanto ao Senador César Borges e ao meu

querido amigo Tasso Jereissati! Criaram uma subcomissão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como vamos misturar assuntos nessa medida provisória?

Sr. Presidente, felicito V. Ex^a, mas pense bem na possibilidade de conversar com o Líder Aloizio Mercadante e pedir-lhe um prazo para resolver esse assunto. Não é possível esperar o Palácio do Planalto. Se assim for feito, ocorrerá sempre a mesma situação, e o Congresso se desmoralizará. Não é o Deputado Severino Cavalcanti que fica desmoralizado, mas todo o Congresso. E o Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros, é um homem brilhante.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a.

Agradeço as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães e concordo, em gênero, número e grau, com S. Ex^a. Se não for possível mudarmos a Constituição, se não for possível mudarmos as medidas provisórias, se não for possível avançarmos na regulamentação, não vejo caminho senão sermos mais criteriosos na aprovação da relevância e urgência das medidas provisórias. Teremos de devolvê-las, sim, não pela decisão monocrática da Mesa, mas por decisão deste Plenário, com a qual concordarei, ajudando e fazendo o que for necessário. (Palmas.)

Como Presidente do Senado Federal, não submeterei esta Casa a tal situação. Chegamos aonde não imaginávamos chegar, e, mais uma vez, repito, é preciso colocar um ponto final nessa situação.

O Congresso Nacional não deve ter dúvida alguma do que farei para restaurar essa prerrogativa constitucional fundamental do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão e, em seguida, aos Senadores Tião Viana, Aloizio Mercadante, José Agripino e Arthur Virgílio e, por fim, à Senadora Heloísa Helena.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero cumprimentar V. Ex^a pela decisão corajosa e oportuna que toma neste momento.

Tanto quanto o Senador Arthur Virgílio, não acho que as medidas provisórias sejam um mal, elas são um bem. Mas estão sendo abusivamente aplicadas por este Governo e pelos Governos anteriores também.

Mas entendo que há uma solução prática no art. 62 da Constituição Federal, a que V. Ex^a agora se refere. Diz o art. 62: “Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei (...)”.

Relevância e urgência! Oitenta por cento das medidas provisórias não são relevantes e nem urgentes. E 10% ainda são inconstitucionais. Bastaria que este Plenário e o Plenário da Câmara dos Deputados tomassem a decisão de examinar com rigor o princípio da relevância e da urgência e da constitucionalidade, que está previsto no art. 62 da Constituição. Se fizermos isso, corajosamente, como corajosamente V. Ex^a agora enfrenta esse problema, estaremos reduzindo as medidas provisórias a 10% do que elas são hoje.

E mais, diz ainda o art. 62:

§1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa à:

- a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;
- b) direito penal, processual penal e processual civil;
- c) organização do Poder Judiciário (...);
- d) planos plurianuais...

Tudo que o Governo faz todos os dias é legislar sobre essas matérias proibidas pela Constituição Federal.

Sr. Presidente, aqui está, portanto, a solução: tomarmos a decisão política de cumprir, com rigor, o art. 62 da Constituição Federal. Assim, tudo estará resolvido.

Cumprimento V. Ex^a pela decisão que toma – corajosa, repito, no sentido de dar cabo dessa situação abusiva do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Depois, darei a palavra a V. Ex^a. A ordem que me foi apresentada veio alterada, infelizmente.

Posteriormente, darei a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante me cedeu a vez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, expresse minha concordância com a insatisfação de V. Ex^a. Também concordo que o Senado Federal está sofrendo uma carga de pressão, que não é justa e que tem basicamente inviabilizado o processo legislativo. As prerrogativas

constitucionais do Senado Federal têm sido fortemente abaladas pela desconsideração no envio de medidas provisórias a esta Casa. Esse é um fato inquestionável.

No entanto, entendendo que o Governo não tem a intenção de obstruir e de diminuir o tamanho da responsabilidade política do Senado Federal perante o Brasil, pondero que usemos os recursos já estabelecidos. Há uma proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães tramitando, com a qual concordo em quase tudo, em relação às medidas provisórias. Procurei contribuir com uma sugestão. O Deputado Sigmaringa Seixas e V. Ex^a também. Há ainda a sugestão do Senador Hélio Costa. Mas faço a seguinte sugestão em relação a uma prerrogativa nossa: por ocasião da votação do *chip* eletrônico em aparelho de televisão, utilizamos um recurso que pode ser usado todas as vezes que a Casa quiser. Podemos recusar as preliminares que justifiquem o envio da medida provisória. O Relator pode fazê-lo e transformar a matéria em projeto de lei, fazendo-o tramitar normalmente nas Comissões.

Esse é um recurso regimental da Casa. Basta haver decisão política em relação ao envio de medidas provisórias. Assim, elas passam a não prejudicar o andamento do processo legislativo.

Entendo que essa é uma maneira que está ao nosso alcance e que servirá de alerta ao Governo, que não pode mais errar no envio excessivo de medidas provisórias.

No mais, expresse minha concordância absoluta com a defesa da instituição que V. Ex^a e os Líderes fizeram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, lembro a este Plenário que parece que a história nem sempre está presente no nosso debate.

No Governo anterior, não foram seis nem 60 dias nem seis meses, foram seis anos em que as medidas provisórias sequer eram votadas no plenário do Congresso Nacional. Eu cheguei a obstruir a votação do Orçamento Geral da União para reivindicar a votação de uma medida provisória. Uma medida provisória, não uma dúzia nem uma dezena. Hoje, são 54 as medidas provisórias vigentes sem que jamais tenham sido votadas por este Plenário. Jamais!

Em segundo lugar, lembro que as regras que tratam de medidas provisórias foram aprovadas – e nós éramos minoria no Senado, com oito Senadores

e 35 Deputados – por acordo entre todos os partidos. Esse rito foi construído com uma política de acordo. Já vim várias vezes à tribuna para chamar a atenção para esse rito que considero impraticável. Acho que devemos alterá-lo com bastante brevidade.

De antemão, concordo com o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães em fixar o prazo de duas ou, no máximo, três semanas – na próxima semana, haverá um feriado – para votação do projeto. Temos que fazer um acordo com a Câmara para sabermos se podemos iniciar a votação aqui, a fim de que não geremos dificuldade de aprovação lá, porque, na última vez, aprovamos na Câmara, e a matéria ficou durante vários meses, quase um ano, no Senado sem votação. Então, tem que haver acordo.

Há acordo em quase tudo que diz respeito ao mérito da proposta, ou seja, fixar o prazo de 60 dias para a Câmara, 45 dias para o Senado, 15 dias para a Casa Revisora; entrada alternada na Câmara e no Senado; a Comissão de Constituição e Justiça analisaria a relevância, urgência e constitucionalidade; e a Comissão de mérito julgaria o mérito da matéria. Tenho, inclusive, concordância em buscar restringir a amplitude da edição de medidas provisórias. Poderíamos vedar a criação de novos impostos, por exemplo, como uma contribuição.

Então, o fundamental está posto. A sugestão feita pelo Ministro Nelson Jobim, em diálogo que tivemos nessa última viagem, junto com o Presidente Renan, o Presidente Severino e outros, era que, caso não fosse aprovada a urgência e a relevância, a medida provisória transformar-se-ia em um projeto de lei e tramitaria como tal, perdendo a eficácia como medida provisória.

Acho que é uma forma que valoriza a iniciativa, mas faz com que a medida perca a vigência enquanto não for aprovada. Então, temos uma proposta amplamente consensual para ser aprovada. Basta limparmos a pauta e prepararmos isso no prazo máximo de duas semanas para colocar em votação. Assim resolveríamos o problema da tramitação.

Agora, existe um outro problema. Vejo aqui, com razão, que o volume de medidas provisórias que temos para votar agora é excessivo. Mas fico a perguntar se a Nação e o Executivo podem esperar a Câmara dos Deputados ficar três meses sem votar nada, como ocorreu no ano passado. Ou não foi isso que ocorreu? Ou o processo da reeleição não paralisou a Câmara dos Deputados durante três meses e não foi votado um único projeto de lei? Como fica o Executivo? Assiste passivamente a que a Câmara resolva o impasse para que o País possa ser governado ou tenta resolver os problemas da sociedade utilizando-se dos recursos de que possui, que é a medida provisória?

Terminada a discussão sobre a reeleição – que não houve, pois foi eleito um novo Presidente da Câmara –, houve 45 dias de recesso. Então, se verificarmos a produtividade média do Poder Legislativo do final do ano passado para cá, veremos que foi muito baixa. E creio que existem outras razões políticas que, às vezes, dificultam a votação de matérias que poderíamos aprovar com uma certa agilidade.

Então, a ponderação que faço é no sentido de analisarmos as coisas com um pouco mais de rigor histórico e de cuidado. As medidas provisórias tratavam de matéria de toda natureza, e concordo que devemos evitar que tratem de mais de um assunto. Às vezes, não tratam de assunto relevante que mereça uma medida provisória específica. Acho que é uma tentativa, inclusive, de reduzir o número de medidas provisórias que estão sendo editadas.

Por tudo isso, pondero que votemos a medida provisória – a primeira que está na pauta –, que já foi objeto de discussão, de reflexão, e nós estamos preparados para votar. Sobre a segunda, vamos respeitar o prazo de três dias que sempre tivemos. Não há razão para atropelos. Vamos tentar construir uma saída. Verificarei o que é possível fazer em relação a ela.

Pelos 45 dias de recesso e pelo fato de a Câmara não ter votado praticamente nada durante este um mês e meio deste ano, há uma concentração grande de medidas provisórias. Se fizermos um esforço, poderemos resolver essa questão.

Por último, há a possibilidade de fazermos um mutirão. O Senador Antonio Carlos Magalhães sugeriu que trabalhássemos às segundas e sextas-feiras. Vamos aumentar a produção legislativa e limpar essa pauta, resolver e incorporar os projetos.

É evidente que farei o apelo – já fiz isso em outras oportunidades – no sentido de realmente racionalizar ao máximo a edição de medidas provisórias. O Presidente Renan Calheiros sugeriu dar o estatuto da urgência para o Executivo, ou seja, ele encaminha o projeto de lei com regime de urgência urgentíssima. Então, ele tramitará com prazo mais acelerado, mas sem a prerrogativa da medida provisória.

Então, há soluções institucionais. Só espero que esta Casa, que tem sido o Poder Moderador, que busca soluções para os problemas institucionais, aponte a solução, porque ela existe.

Nós temos uma Comissão com uma proposta praticamente pronta, basta limpar a pauta e votar essa alternativa. Temos de fazer um esforço para limpar a pauta. E, aí, peço a atenção dos Senadores. Lembremos que a Câmara ficou três meses sem votar, tem votado muito pouco nesse um mês e meio de retomada dos trabalhos, e ainda houve 45 dias de recesso.

A Nação não pode funcionar nesse ritmo. Não se trata apenas do problema das medidas provisórias, há problemas políticos de outra natureza que dificultaram o andamento dos trabalhos.

Portanto, da nossa parte, tenho certeza de que encontraremos uma boa solução para o rito de tramitação. O apelo feito ao Governo no sentido de reduzir as medidas provisórias seguramente já está surtindo efeito. E proponho que concentremos esforços para limpar a pauta em relação a essas matérias e criemos este novo instrumento: a medida provisória perde eficácia e tramita como projeto de lei, permitindo que amadureçamos nas Comissões a solução de alguns problemas que evidentemente são de interesse da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, é indiscutível que V. Ex^a tem procurado ajudar em uma solução. Aqui ninguém tem absolutamente nenhuma dúvida disso.

O fato é que, de cada dez leis aprovadas hoje no Brasil, sete são conseqüências de medidas provisórias. É a inversão completa dos papéis de cada um dos Poderes. Essa situação, infelizmente, não pode continuar.

Sou funcionalmente obrigado a receber todos os dias prefeitos, governadores, representantes de entidades as mais variadas, e faço isso com muito satisfação. Mas é uma espécie de faz-de-conta, porque eu não consigo concretizar as reivindicações deles. As matérias que eles defendem e que precisam ser apreciadas nunca são colocadas na Ordem do Dia. É algo que, lamentavelmente, não pode continuar.

Ou nós mudamos isto, o Governo deixa de editar medidas provisórias em profusão, ou nós teremos que seguir o caminho recomendado pelo Senador Tião Viana. Se não houver urgência – se essa for a constatação do Senado, dos Líderes, com a aquiescência da Casa –, nós temos, sim, que devolver essas medidas provisórias.

Não é bravata, é a constatação de uma lamentável realidade a que nós chegamos.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero testemunhar aqui o desalento com que V. Ex^a me mostrou ontem a relação do que se precisava votar no Senado: quinhentas e tantas matérias, entre medidas provisórias, mensagens de embaixadores, autoridades, projetos de lei. A maioria era medida provisória.

Sabe o que eu estava conversando agora no Café do Senado com os jornalistas? O assunto era medida provisória. Sabe qual é a suposição dos jornalistas, que fazem a grande imprensa do Brasil? É que o acúmulo de MPs é proposital; que o Governo propositadamente está editando medidas provisórias para entupir a pauta e fazer com que o Congresso não ande.

Vieram me perguntar se procedia essa suposição. Evidentemente não me passa pela cabeça isso. Eu respondi que não e lhes dei as minhas razões.

Sr. Presidente, o que acontece? Vamos fazer uma avaliação do que votamos nos últimos quinze dias: a MP do microcrédito e a MP do *biodiesel*. Qualquer uma dessas matérias reuniriam, se fosse por projeto de lei, regime de urgência urgentíssima, a unanimidade da Casa. Quem é que pode ser contra a concessão de microcrédito a quem é pequeno e precisa de dinheiro para desenvolver o seu próprio negócio e gerar emprego? Quem é que pode ser contra um programa de substituição de importação de derivado de petróleo? Porém, editam a matéria sob a forma de medida provisória, que é inconstitucional, que está cheia de penduricalhos indesejáveis. É claro que o Congresso, a bem de sua limpeza, tem de protestar. E haja interrupção no processo legislativo!

A boa vontade, Sr Presidente, com a sua gestão é completa. Faz muito tempo – e sou Senador pela terceira vez – que não há tanta boa vontade por parte de todos os Partidos políticos em torcer por uma boa gestão como agora o fazem todos os Partidos políticos em relação à sua gestão. Retire de suas preocupações qualquer indisposição dos Partidos com a celeridade dos trabalhos conduzidos por V. Ex^a. Pelo contrário, temos todo interesse em ajudá-lo a ajudar o funcionamento correto do Senado da República.

Não podemos assistir – e basta fazer uma avaliação – à chegada de todas as matérias por meio de medida provisória. Não chega projeto de lei nenhum; só medida provisória. O Governo adquiriu esse hábito, esse cacoete. Não sabe mais trabalhar com projeto de lei, apenas com medida provisória. E eu sei por que motivo.

Aqui vai uma sugestão – o Senador Antonio Carlos Magalhães foi perfeito em sua colocação: vamos dar prazo para se votar os processos de chegada, de mérito e de tramitação de medida provisória. Temos de estabelecer isso, e é V. Ex^a quem tem de impor, quem tem de dar o tom. E nós vamos concordar e trabalhar em consonância com V. Ex^a. E ele haverá de produzir, de acordo com os Líderes e com os Partidos, um texto razoável que traduza a autonomia do Congresso. Influências externas não serão consideradas mais do que na sua devida medida.

Veja V. Ex^a: basta que se tenha uma preocupação. A minha preocupação, maior do que com a tramitação, é com o mérito, é com a iniciativa. Por que o Governo entope o Congresso com medida provisória? Por causa da eficácia. Produziu-se a MP, editou, entra em eficácia. Aí tudo é muito bom.

Vamos filtrar a entrada em vigor das MPs. Creio que é fundamental que uma MP editada só tenha eficácia na medida em que a sua urgência, relevância e constitucionalidade fiquem comprovadas. Em que foro? Não sei.

É uma sugestão que entendo será respeitada pela Casa. A entrada em eficácia é a pedra-de-toque para frear ou acelerar a remessa de MPs por parte do Executivo. O resto é debate e, no debate, estamos com V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. Em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy e aos Senadores Osmar Dias e Arthur Virgílio.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que este é um debate que mexe muito com a Casa e de forma absolutamente justa.

Estou há bastante tempo tentando votar uma PEC, uma Proposta de Emenda Constitucional minha, que trata dos direitos das crianças, do mesmo jeito que vários outros Senadores também querem votar determinadas proposições. Entendo que o trabalho que está sendo viabilizado pela Comissão pode dar frutos extremamente importantes.

É evidente que, há quatro anos, quando estabelecemos modificações no rito de tramitação das MPs havia também essa preocupação. Não é à toa que esta Casa votou quase por unanimidade. Aliás, só houve dois votos contra: o do Senador Bornhausen e o do Senador Camata, se me lembro muito bem. De lá para cá continua a mesma coisa.

Sou absolutamente favorável à medida provisória. Ela é um instrumento que garante a agilidade dos Governos no mundo todo. A grande maioria dos projetos é praticamente de autoria do Executivo. Creio que o grande problema da medida provisória é o Congresso Nacional.

Os Governos fazem isso? Fazem. O Fernando Henrique Cardoso editava Medida Provisória por projetos fúteis. Editou uma para criar problema contra a UNE, revendo questões relacionadas à carteira de estudante. Os Governos fazem isso. O problema é que o Governo o faz ou por legispirataria, tirando

dos Parlamentares o direito de legislar, copiando dos Parlamentares, como os Governos fazem; ou por motivos fúteis. Mas de quem é o problema mesmo? É do Congresso Nacional. A quem cabe zelar por aquilo que o Senador Edison Lobão leu na Constituição é o Congresso Nacional.

Se o Executivo é cego pela arrogância, por que é que ele edita várias Medidas Provisórias? Porque sabe que, quando ela chega aqui, há promiscuidade entre Executivo e Legislativo. O Legislativo, em vez de zelar pela urgência e relevância da matéria, em vez de derrubar uma Medida Provisória que nem atende à urgência e nem à relevância, porque tem qualquer eiva de inconstitucionalidade, o Congresso não o faz. Este é o problema. A promiscuidade da relação entre o Congresso e o Executivo é que acaba autorizando o Executivo a fazer o que quer com esta Casa, editando Medidas Provisórias. Ele sabe que o Congresso, conforme a conveniência de algumas Bancadas, ora vota favorável, ora contra; ora vota contra para ter um instrumento de barganha contra o Executivo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, espero mesmo que à luz da vontade pública demonstrada pelos Presidentes da Câmara e do Senado e do trabalho que reconheço árduo, realizado pela Comissão que busca modificar o rito, esse problema seja revertido. Mas não há rito modificado! Pode até garantir agilidade, mas continua sendo uma vergonha para o Congresso Nacional se ele não zela pelos princípios estabelecidos pela Constituição da urgência e relevância.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

Já concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, com muito prazer.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, acredito que V. Ex^a expressou o sentimento de praticamente todos os Senadores hoje, quando aqui registra a necessidade urgente de modificarmos o excesso de medidas provisórias que têm trancado o exame das matérias e prejudicado a análise de tantos assuntos, tais como os que estão hoje na pauta para votação e que continuamente estão sendo adiados.

Tenho observado que inclusive o Líder Aloizio Mercadante, ainda há alguns meses, expressou a sua vontade de transmitir ao próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que seria importante proceder de maneira a não utilizar tanto a Medida Provisória como um instrumento legislativo.

Creio ser importante, Sr. Presidente, que V. Ex^a medeie diálogos entre o Poder Executivo e o Poder

Legislativo, mas junto à própria Oposição, para que os oposicionistas possam assumir compromissos de acelerar o exame das matérias quando elas vierem sob a forma de projetos de lei.

Sr. Presidente, eu gostaria de suscitar ainda uma questão que foi objeto de deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na semana passada. Sr. Presidente, indago de V. Ex^a sobre a proposta feita pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, na CCJ, com relação ao processo de votação para o indicado pelo Senado, que irá representá-lo no Conselho Nacional de Justiça.

Sr. Presidente, aguardo V. Ex^a para responder à minha indagação.

O Senador Antonio Carlos Magalhães formulou uma sugestão, acatada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de que V. Ex^a estabelecesse um dia para que os Senadores escolhessem um representante do Senado para o Conselho Nacional de Justiça pelo sistema da urna.

No dia 8 de maio terminará o prazo para completar o processo de escolha dos quinze designados. Assim sendo, proponho a V. Ex^a a realização desse procedimento para a semana que vem. Talvez V. Ex^a pudesse sugerir aos Senadores, e quem sabe aos Líderes, as indicações possíveis para que cada um de nós possa proferir o seu voto segundo sugestão acatada por todos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas caberá a V. Ex^a marcar a data da votação para a escolha do representante do Senado no Conselho Nacional de Justiça aqui em plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, nós vamos tratar deste assunto exatamente amanhã na reunião da Mesa, porque a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votou regras para nortear a indicação dos nomes do representante do Senado Federal. Portanto, precisamos discutir, na Mesa, se há a necessidade ou não de transformarmos essas orientações, essas diretrizes, em projeto de resolução.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero lembrar que o procedimento de votação – V. Ex^a colocará uma urna para que cada Senador vote o nome que indicar –, independentemente daquelas regras, foi aprovado unanimemente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na quarta-feira passada. Isso para além do que foi objeto de sugestão à Mesa. Portanto, esse encaminhamento também foi decidido por unanimidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias; em seguida a concederei ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, bem objetivamente, quero fazer uma sugestão a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex^a adotou uma posição que tem o apoio de todas as Sr^{as} e os Srs Senadores. É unanimidade a posição que V. Ex^a adotou como é também a do Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi levada ao colégio de Líderes, em reunião de que participei, em que S. Ex^a leu algumas propostas para se modificar a tramitação de medidas provisórias.

Não sei se vou “chover no molhado” ou se vou fazer uma sugestão que já está contemplada por V. Ex^a e pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas, a farei de forma bem rápida.

Como nos disse o Senador Aloizio Mercadante, a sua sugestão seria a de que toda a matéria encaminhada por meio de medida provisória que não fosse urgente e relevante deveria ser transformada em projeto de lei. Para que ela seja transformada em projeto de lei, ela não pode ter entrado em vigor. Sendo uma medida provisória, no rito atual, ela cai aqui, entra em vigor.

A sugestão que faço é que quando a medida provisória chegar ao Congresso não entre em vigor antes da análise das Comissões Mista, ou a de Constituição e Justiça, sob o aspecto da urgência e relevância. Não cumpriu um, ou o outro, ou os dois, não entra em vigor e é devolvida.

É essa a sugestão simples que faço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, duas breves considerações e uma proposta concreta para ser avaliada por V. Ex^a e pelo conjunto da Casa.

A primeira consideração é, sem dúvida alguma, estarmos diante de uma Comissão muito bem coordenada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que certamente haverá de levar em conta, mais do que essa questão dos prazos, o mérito. Estava muito certo o Senador José Agripino – e sei que essa é a orientação que S. Ex^a, o Senador Antonio Carlos Magalhães, imprime aos seus trabalhos.

A outra consideração, Sr. Presidente, é a respeito do que me parece uma certa cantilena, que me parece pequeno o debate quando as Lideranças do Governo dizem “no governo passado”, “seis anos”, “im-

plorei”, “fiz obstrução”. Eles não faziam obstrução só para votar medida provisória; faziam-na por qualquer “dê-cá-aquela-palha”. Até a obstrução que faziam era fútil se compararmos com a atuação que temos aqui. Não é só medida provisória que às vezes é fútil, não. A atuação da oposição antes era leviana até, quando se tratava de obstruir trabalhos e impedir – e tentavam impedir – o próprio exercício da governabilidade. Sem dúvida, com exceções.

Mas quero dizer a V. Ex^a que, para ser sincero – temos que travar esse debate em um nível de máxima sinceridade – o Presidente Fernando Collor, o Presidente Itamar Franco, o Presidente José Sarney, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, todos, abusaram da edição de medidas provisórias, e não só o Presidente Fernando Henrique Cardoso. É bom pararmos com essa coisa, que é medíocre, de ficar eternamente o 5º turno, o 6º turno, o 9º turno, e o Brasil fica vendo o Senado menor do que o Senado deveria se apresentar enquanto tamanho cívico.

Por que eles abusavam? Abusavam porque podiam. Abusavam porque o rito era flácido. Hoje não. Hoje o rito não é flácido. E o Presidente Lula não se deu conta disso! Continua trabalhando como se o rito ainda fosse flácido como antes. Ou seja, antigamente, podia ser até reprovável, quem sabe, mas abusavam porque podiam. Hoje, abusam sem poder. Isso se reflete claramente no funcionamento e na produtividade do Congresso.

Tenho uma proposta concreta a fazer a V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros: votamos a matéria relativa ao prazos para os documentos secretos. Nós todos – isso seria algo para ser um acordo das Lideranças patrocinado por V. Ex^a –, hoje, colocaríamos em votação e refugaríamos a matéria do futebol agora. Votaríamos rapidamente a do crédito e, votaríamos, a noite inteira, o que houvesse de matérias atravancando a pauta. Isso até o momento em que chegasse uma nova medida provisória do Governo a nos surpreender e, quem sabe, teremos que fazer de novo algo parecido.

Repito minha proposta: votamos hoje – e o debate vai ser, de certa forma, intenso, até porque é um tema fascinante esse dos documentos secretos –, em seguida, refugaríamos todos nós, os 81 Srs. Senadores, sob a liderança de V. Ex^a, refugaríamos a matéria do futebol hoje. A pauta seria reaberta no momento seguinte, com a aprovação rápida dos créditos, e votaríamos tudo que estivesse aí, com direito inclusive à inversão de pauta para priorizarmos as autoridades que estão na pendência de exercerem as suas competências, num Governo que está carente disso, enfim.

Portanto, é muito concreta a minha proposta – demonstração de que a Oposição quer ajudar V.

Ex^a a ter o desempenho que a brilhante carreira de V. Ex^a merece.

Com a palavra, portanto, os Líderes dos Partidos da base aliada e V. Ex^a.

O PSDB está pronto para desobstruir a pauta, hoje, rejeitando-se essa matéria do futebol, porque chega a ser desrespeitoso tentar tratar de algo tão nefrágico por intermédio de medida provisória. Não adianta adiar a votação para terça-feira, porque na terça-feira também não estaremos prontos para debater essa matéria. Iremos aprovar essa matéria, com gato, tipo desarmamento ou não, ou iremos reprová-la sem termos consciência absoluta do que está em pauta.

Essa é a proposta concreta que trago para que V. Ex^a e a Casa sobre ela deliberem. Fora isso, não podemos concordar com a votação dessa matéria agora e a pauta terá que continuar trancada a depender do nosso esforço.

Consideramos que V. Ex^a tem toda razão e que é insultuoso discutirmos, em medida provisória, algo tão nefrágico, que já foi criticado por todos os analistas de futebol deste País: o fato de estarem tentando legislar sobre algo tão nefrágico para o povo brasileiro, que é o futebol, inclusive, com implicações financeiras graves.

É hora de todos – Governo e Oposição – mostrarmos ao Palácio que, daqui para frente, seria, de fato, diferente. Daríamos hoje uma lição, entrando pela madrugada adentro e votando todas as matérias que a nossa força física alcançasse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, agradeço sua intervenção e, sobretudo, a proposta de V. Ex^a. Entendo, no entanto, não ser preciso concretizá-la hoje. Se não avançarmos, se as tentativas resultarem em nada, iremos, inevitavelmente, chegar à sua proposta e o Congresso terá, necessariamente, que concretizá-la. Mas entendo que temos um calendário. O Presidente Antonio Carlos Magalhães quer apresentar sua proposta no dia 28. Temos que aguardar o dia 28. Precisamos trabalhar para mudar a Constituição, as medidas provisórias. Se não for possível, não vejo outro caminho senão aquele sugerido pelo Senador Tião Viana. Sinceramente, não vejo outro caminho. Assim sendo, terá chegado o momento de concretizarmos a proposta que V. Ex^a brilhantemente faz.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria fazer uma ponderação ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, que fique bem clara a disposição da Oposição, que é a de ajudar e não a de boicotar o trabalho de V. Ex^a ou os andamentos administrativos do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Absolutamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quero ajudar, até pelo apreço pessoal que tenho por V. Ex^a e por entender que este Senado deve ser preservado. Poderíamos dar como exemplo a devolução desta matéria por decisão soberana deste Plenário – e o Plenário é soberano. Não seriam 42 votos contra 39, mas 81 a zero, para mostrarmos que, de fato, o que é fútil deve ser refugado em nome do bom funcionamento do Senado Federal, que é presidido com competência, sim, por V. Ex^a, que não tem culpa alguma de a pauta estar trancada. A culpa é do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar ao Senador Arthur Virgílio que assumimos o compromisso de não colocar na pauta nenhuma matéria antes de três sessões ordinárias. Portanto, eu pediria que esse prazo fosse respeitado em relação ao segundo item da pauta. O primeiro item já cumpriu esse prazo. V. Ex^a, da tribuna, disse inclusive que essa medida provisória sobre a abertura dos arquivos era matéria relevante, cujo debate deveria ser feito, e viemos preparados para esse debate hoje. Eu proporia entrarmos na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos entrar na Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E sugiro que amadureçamos uma sugestão. Creio que a ponderação do Ministro Nelson Jobim, hoje expressa pelo Senador Tião Viana e pelo Presidente Renan Calheiros, de construirmos essa mediação que tira a urgência e a relevância, deixando tramitar como projeto de lei aquilo que não tem realmente urgência e relevância, é uma saída institucional provisória. A solução é concluir o trabalho da Comissão. Deveríamos dar prioridade absoluta a isso, porque, mesmo com esse mecanismo, as MPs continuarão trancando a nossa pauta no dia, o que é um transtorno insuperável para o Senado Federal.

Então, proponho que nos concentremos no trabalho da Comissão. Se possível, que façamos uma reunião de Líderes amanhã para fechar o projeto, pelo menos do ponto de vista do Senado, a fim de encaminharmos o projeto no Senado e amadurecermos a solução para essa medida provisória e eventualmen-

te para outros temas que poderíamos transformar em projeto de lei.

Vou me esforçar nesse sentido e pediria um tempo para amadurecer essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem razão.

Se há uma coisa que precisa também ser discutida, é esse acordo em torno desse prazo de três dias para tentarmos um acordo para votarmos as medidas provisórias. A meu ver, mais do que nunca, precisamos fazer uma revisão desse acordo, pois ele tem também, lamentavelmente, contribuído para o acúmulo de medidas provisórias. Essa é uma outra questão que precisa ser discutida. Defendo que esse acordo seja revisado, pois entendo que ele tem também atrapalhado muito o bom funcionamento do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia definitivamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a intenção do Senador Arthur Virgílio é a melhor possível: mostrar que a Oposição não está obstruindo. S. Ex^a, rasgando as carnes e até sem conversar comigo, propôs votar hoje uma matéria e votar, em seguida, uma outra, quebrando uma praxe que nunca foi quebrada: a dos três dias.

Concordo com V. Ex^a inteiramente e defendo os três dias.

A praxe dos três dias tem uma razão fundamental: as Comissões Mistas não se reúnem nunca, não debatem as matérias que serão votadas aqui nunca. Esse debate só se dá no Plenário quando ela chega aqui. Então, os três dias são a busca de entendimento da matéria.

Portanto, até que se estabeleçam os filtros, os fóruns de debate, os três dias têm que prevalecer; não há para onde correr. Agora, revisto o processo, os três dias ficam eliminados, até pela sua desnecessidade. À medida que se possa debater a matéria antes, com propriedade, a desnecessidade dos três dias fica evidente.

Louvo a iniciativa do Senador Arthur Virgílio que, rasgando as carnes, apresenta uma proposta que demonstra, no fundo, a boa vontade da Oposição com o processo de votação e com a administração de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado, Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004.)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que *regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências* (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

À medida provisória foram apresentadas 18 emendas perante a Comissão Mista.

Foi proferido parecer no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Sérgio Miranda (PCdoB – MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e, à Emenda de nº 9, com alterações que promove, na forma do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 13 de dezembro e não se instalou;
- a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 29 de dezembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 15 de março;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 11 de março, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 4, de 2005, e se esgotará no dia 24 de maio, e
- a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 22 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 386, DE 2005-PLEN

O SR. GARIBALDO ALVES FILHO (PMDB – RN. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei de Conversão nº 3, da Câmara dos Deputados, oriundo da Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004, que “regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências”.

O dispositivo constitucional citado estabelece:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo e geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

A medida provisória pretendeu disciplinar os procedimentos, no âmbito da Administração Pública, para tornar efetiva a restrição incluída na parte final do texto constitucional acima transcrito. Na verdade, já a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, se ocupara da matéria.

No que tange à restrição às informações, o art. 23 desta Lei delegou a decreto do Executivo a fixação das categorias de sigilo que deverão ser observadas na classificação de documentos produzidos por órgão públicos. Estabeleceu, de logo, que os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade ou do Estado, bem como aqueles cuja divulgação seja danosa ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, seriam tidos como sigilosos.

Quanto ao primeiro grupo, os documentos referentes à segurança da sociedade e do Estado, a Lei em questão determinou serem de acesso restrito por 30 anos, a contar da data de sua produção, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez. Já quanto aos documentos referentes à intimidade, honra e imagem das pessoas, a Lei fixou restrição a sua divulgação pelo período de cem anos.

Posteriormente à Lei nº 8.159, de 1991, o Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, a pretexto de aplicar o citado art. 23, dispôs sobre a classificação dos documentos sigilosos, considerando ultra-secretos, dentre outros, aqueles referentes à soberania e à integridade territorial do País, planos e operações militares, relações internacionais, projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico do interesse da defesa nacional e a programas econômicos, cuja

divulgação possa causar dano à segurança da sociedade e do Estado.

Já como secretos, Sr. Presidente, o Decreto considera dados ou informações referentes a sistemas, instalações, programas, projetos, planos ou operações de interesse da defesa nacional, a assuntos diplomáticos e de inteligência e a planos, programas ou instalações estratégicos.

Quanto aos prazos de restrição, de acesso à divulgação, o Decreto nº 4.553, de 2002, fixou o período de 50 (cinquenta) anos, para os documentos ultra-secretos, e de 30 (trinta) anos para os documentos secretos. O § 1º do art. 7º desse Decreto, entretanto, estabeleceu que o prazo de classificação do documento ultra-secreto pode ser renovado, sendo competentes para atribuir essa classificação o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, os Ministros de Estado ou equiparados e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sendo que o caráter do Decreto era no sentido de que pudesse ser renovado indefinidamente esse prazo.

Esse, Sr. Presidente, é o quadro até o advento da Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004.

Na exposição de motivos com a qual os Ministros da Justiça, da Casa Civil, do Gabinete de Segurança Institucional e o Advogado-Geral da União propuseram a edição da Medida Provisória, restou consignada a inadequação jurídica de se terem ampliado por Decreto os prazos de restrição, bem como por se ter permitido à autoridade competente para a classificação prorrogar indefinidamente os prazos de sigilo, por iniciativa própria e sem justificativa.

Assim é que, no fundamental, a Medida Provisória institui, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir pela aplicação da ressalva do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República. Ou seja, em termos práticos, a essa Comissão, e não mais à autoridade que classificara o documento como ultra-secreto ou secreto, passa a caber a decisão sobre se um documento pode, ou não, ser divulgado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo o art. 5º da Medida Provisória, o acesso aos documentos classificados no mais alto grau de sigilo poderá ser restringido por 30 (trinta) anos, com prorrogação por igual período. Vale dizer, foram mantidos os prazos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Mas o § 1º desse mesmo artigo prevê que a autoridade competente para a classificação, vencido o prazo ou a prorrogação, poderá provocar a manifestação da Comissão, para que avalie se a divulgação

de determinado documento não afrontará a segurança da sociedade ou do Estado. Já o § 2º confere poder de iniciativa a qualquer pessoa interessada, para que provoque a Comissão para rever decisão que manteve secreto o documento. Quanto ao prazo, o § 3º, inciso II, do art. 5º da Medida Provisória admite a ressalva ao acesso ao documento indefinidamente, enquanto for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Com referência aos documentos públicos que deixaram de ser classificados no mais alto grau de sigilo, mas que se relacionem à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, mesmo depois do prazo de restrição de 100 (cem) anos, previsto no § 3º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 1991, continuam com acesso restrito à pessoa diretamente interessada ou, se morto o interessado, a seu cônjuge, ascendentes ou descendentes.

Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados adotou, entretanto, Projeto de Lei de Conversão, nos termos do parecer do Deputado Sérgio Miranda. Confrontando o texto original da Medida Provisória com aquele do Projeto de Lei de Conversão, observam-se as alterações de relevo a seguir indicadas.

Ficam mantidos os prazos de restrição total à divulgação de documentos classificados no mais alto grau de sigilo, ou seja, 30 (trinta) anos, com prorrogação por igual período.

A grande inovação – peço a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores – no texto aprovado na Câmara dos Deputados está na limitação ao poder da Comissão de manter o sigilo. Enquanto, no texto original, esse poder incluía a restrição à divulgação de todos os documentos que, de forma geral, pudessem afetar a segurança da sociedade e do Estado, no Projeto de Lei de Conversão, a Comissão só pode manter a restrição, se o acesso ao documento ameaçar a soberania do País, sua integridade territorial ou nossas relações internacionais.

Isso significa dizer que a restrição só será possível em questões diplomáticas, notadamente de fronteiras, ou que possam afrontar a soberania nacional. Em suma, a restrição não será admitida em questão de política interna que não tenha repercussão nas relações internacionais do País.

Peço a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para esse avanço do Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados. Qual é o avanço? Repito: o de que só se mantém a restrição de caráter ultra-sigiloso para documentos que ameacem a soberania do País, sua integridade territorial ou nossas relações internacionais. Questão de política interna não será objeto dessas restrições de caráter ultra-sigiloso.

Quanto aos documentos que tratam da vida privada, honra, intimidade e imagem das pessoas, o Projeto de Lei de Conversão determina que poderão ser franqueados, depois do prazo de restrição, mas por meio de certidão ou cópia que expurgue ou oculte a parte que deva ser mantida em sigilo.

Portanto, o Projeto de Lei de Conversão realmente significou um avanço, pois só será possível imprimir aquelas restrições em questões diplomáticas, notadamente de fronteiras, ou que possam afrontar a soberania nacional. Em suma, a restrição não será admitida em questão de política interna – faço questão de repetir, porque considerei essa a grande diferença entre a Medida Provisória propriamente dita e o Projeto de Lei de Conversão.

II – Análise

Como visto, é determinação constitucional a reserva de acesso a informações, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Constituição, art. 5º, inciso XXXIII). Sendo assim, é legítima a lei que disciplina a questão, mantendo essa reserva pelo tempo necessário, segundo critérios determinados.

O grande avanço trazido pela Medida Provisória nº 228, no trato dessa questão, está no mecanismo aberto e transparente de manutenção de sigilo para certas informações e documentos. De fato, a partir dessa Medida Provisória, a autoridade competente para a classificação do documento perde a competência para manter indefinidamente o sigilo, pois deve dirigir-se à Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, de modo justificado, pedindo que decida sobre a manutenção ou não do segredo. Além disso, qualquer pessoa pode dirigir-se à Comissão, solicitando a revisão de suas decisões sobre a classificação de documentos no mais alto grau de sigilo.

Os aperfeiçoamentos trazidos com o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, e já assinalados por mim, mais avançaram no sentido da democratização da informação e da participação da sociedade no processo.

Registre-se, ainda pela ótica constitucional, que o Projeto da Câmara, ao tratar de documentos que digam respeito à vida pessoal dos cidadãos, manteve-se nos estritos limites do art. 5º, inciso X, da Constituição, que, de fato, tem por invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. Por ser assim, a Administração Pública não pode divulgar informações que violem esses valores.

O grande mérito do Projeto de Lei de Conversão ainda está na definição mais precisa dos temas que podem justificar a manutenção do caráter secreto dos

documentos, praticamente restritos às questões de política externa.

Vem a propósito registrar que praticamente todas as nações têm disciplina legal de restrição a algumas informações e documentos públicos.

Não estamos inovando, Sr. Presidente. Pesquisa feita pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, sob a responsabilidade do Dr. Marcelo Lacombe, registra essas leis restritivas em determinados países.

Na Suécia, por exemplo, a administração deve justificar abertamente a recusa em divulgar um documento, embora um regulamento de 1937 admita a classificação como secretos de atos relativos à defesa nacional e ao controle de atividades econômicas e industriais.

Na Noruega e na Dinamarca, as restrições são maiores. Pela Lei de 1971, há discricionariedade do administrador na definição dos prazos e no estabelecimento de salvaguardas para o governo.

No Reino Unido, também há restrições, destacando-se que as deliberações do gabinete são mantidas em segredo e que também as questões de segurança nacional são mantidas em segredo indefinidamente.

Nos Estados Unidos, também há restrições ao acesso aos documentos públicos, e aqueles que dizem respeito à segurança nacional também são mantidos em sigilo indefinidamente. A Lei lista os casos em que se permite a restrição, sendo o mais importante o privilégio de o Poder Executivo manter em segredo as informações no interesse da defesa nacional e da política externa.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelas considerações feitas, conclui-se que a Medida Provisória sob análise atende aos requisitos de urgência e relevância, não incidindo nas vedações constitucionais, sendo o parecer por sua admissibilidade. Também opino por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra

PARECER Nº, DE 2005

Do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3 de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados, oriundo da Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004, que “regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências”.

O dispositivo constitucional citado estabelece:

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo e geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

A Medida Provisória pretendeu disciplinar os procedimentos, no âmbito da Administração Pública, para tornar efetiva a restrição incluída na parte final do texto constitucional acima transcrito. Na verdade, já a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, se ocupava da matéria.

No que tange à restrição às informações, o art. 23 desta Lei delegou a Decreto Executivo a fixação das categorias de sigilo que deverão ser observadas na classificação de documentos produzidos por órgãos públicos. Estabeleceu, de logo, que os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade ou do Estado, bem como aqueles cuja divulgação seja danosa ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, seriam tidos como sigilosos.

Quanto ao primeiro grupo, os documentos referentes à segurança da sociedade e do Estado, a lei em questão determinou serem de acesso restrito por 30 (trinta) anos, a contar da data de sua produção, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez. Já quanto aos documentos referentes à intimidade, honra e imagem das pessoas, a Lei fixou restrição a sua divulgação pelo período de 100 (cem) anos.

Posteriormente à Lei nº 8.159/1991, o Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, a pretexto de aplicar o citado art. 23, dispôs sobre a classificação dos documentos sigilosos, considerando ultra-secretos, dentre outros, aqueles referentes à soberania e a integridade territorial do País, planos e operações militares, relações internacionais, projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico do interesse da defesa nacional e a programas econômicos, cuja divulgação possa causar dano à segurança da sociedade e do Estado.

Já como secretos, o Decreto considera dados ou informações referentes a sistemas, instalações, programas, projetos, planos ou operações de inte-

resse da defesa nacional, a assuntos diplomáticos e de inteligência, e a planos, programas ou instalações estratégicos.

Quanto aos prazos de restrição de acesso e divulgação, o Decreto nº 4.553/2002 fixou para os documentos ultra-secretos o período de 50 (cinquenta) anos, e de 30 (trinta) anos para os documentos secretos. O § 1º do art. 7º deste Decreto, entretanto, estabeleceu que o prazo de classificação do documento ultrasecreto pode ser renovado indefinidamente, sendo competentes para atribuir esta classificação o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, os Ministros de Estado ou equiparados, e os Comandantes da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica.

Este o quadro até o advento da Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004.

Na Exposição de Motivos, com a qual os Ministro da Justiça, da Casa Civil, do Gabinete de Segurança Institucional e o Advogado-Geral da União propuseram a edição da Medida Provisória, restou consignado a inadequação jurídica de se terem ampliado, por Decreto, os prazos de restrição, bem como por se ter permitido à autoridade competente para a classificação prorrogar indefinidamente os prazos de sigilo, por iniciativa própria e sem justificativa.

Assim é que, no fundamental, a Medida Provisória institui, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir pela aplicação da ressalva do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República. Ou seja, em termos práticos, a essa Comissão, e não mais a autoridade que classificara o documento como ultra-secreto ou secreto, passa a caber a decisão sobre se um documento pode, ou não, ser divulgado.

Segundo o art. 5º da Medida Provisória, o acesso aos documentos classificados no mais alto grau de sigilo poderá ser restringido por 30 (trinta) anos, com prorrogação por igual período. Vale dizer, foram mantidos os prazos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Mas o § 1º desse mesmo artigo prevê que a autoridade competente para a classificação, vencido o prazo ou a prorrogação, poderá provocar a manifestação da Comissão, para que avalie se a divulgação de determinado documento não afrontará a segurança da sociedade ou do Estado. Já o § 2º confere poder de iniciativa a qualquer pessoa interessada, para que provoque a Comissão para rever decisão que manteve secreto o documento. Quanto ao prazo, o § 3º, inciso II, do art. 5º da Medida Provisória admite a ressalva ao acesso a documento indefinidamente, enquanto for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Com referência aos documentos públicos que deixarem de ser classificados no mais alto grau de sigilo, mas que se relacionem à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, mesmo depois do prazo de restrição de 100 (cem) anos, previsto no § 3º, do art. 23, da Lei nº 8.159/1991, continuam com acesso restrito à pessoa diretamente interessada, ou, se morto o interessado, a seu cônjuge, ascendentes ou descendentes.

A Câmara dos Deputados adotou, entretanto, Projeto de Lei de Conversão, nos termos do parecer do Senhor Deputado Sérgio Miranda.

Confrontando o texto original da Medida Provisória com aquele do Projeto de Lei de Conversão, observam-se as alterações de relevo, a seguir indicadas.

Ficam mantidos os prazos de restrição total à divulgação de documentos classificados no mais alto grau de sigilo, ou seja 30 (trinta) anos, com prorrogação por igual período.

A grande inovação no texto aprovado na Câmara dos Deputados está na limitação ao poder da Comissão de manter o sigilo. Enquanto, no texto original, esse poder incluía a restrição à divulgação de todos os documentos que, de forma geral, pudessem afetar a segurança da sociedade e do Estado, no Projeto de Lei de Conversão a Comissão só pode manter a restrição se o acesso ao documento ameaçar a soberania do País, sua integridade territorial ou nossas relações internacionais.

Isso significa dizer que a restrição só será possível em questões diplomáticas, notadamente de fronteiras, ou que possam afrontar a soberania nacional. Em suma: a restrição não será admitida em questão de política interna, que não tenha repercussão nas relações internacionais do País.

Quanto aos documentos que tratam da vida privada, honra, intimidade e imagem de pessoas, o Projeto de Lei de Conversão determina que poderão ser franqueados, depois do prazo de restrição, mas através de certidão ou cópia, que expurgue ou oculte a parte que deva ser mantida em sigilo.

II – Análise

Como visto, é determinação constitucional a reserva de acesso a informações, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Constituição, art. 5º, inciso XXXIII). Sendo assim, é legítima a lei que discipline a questão, mantendo essa reserva pelo tempo necessário, segundo critérios determinados.

O grande avanço trazido pela Medida Provisória nº 228 no trato dessa questão está no mecanismo aberto e transparente de manutenção de sigilo para certas informações e documentos. De fato, a partir des-

sa Medida Provisória, a autoridade competente para a classificação do documento perde a competência para manter indefinidamente o sigilo, pois deve dirigir-se à Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, de modo justificado, pedindo que decida sobre a manutenção, ou não do segredo. Além disso, qualquer pessoa pode dirigir-se à Comissão, solicitando a revisão de suas decisões sobre a classificação de documentos no mais alto grau de sigilo.

Os aperfeiçoamentos trazidos com o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, e já assinalados acima, mais avançaram no sentido da democratização da informação, e participação da sociedade no processo.

Registre-se, ainda pela ótica constitucional, que o Projeto da Câmara, ao tratar de documentos que digam com a vida pessoal dos cidadãos, se manteve nos estritos limites do art. 5º, inciso X, da Constituição, que, de fato, tem por invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. Por ser assim, a Administração Pública não pode divulgar informações que violem esses valores.

O grande mérito do Projeto de Lei da Conversão está na definição mais precisa dos temas que podem justificar a manutenção do caráter secreto dos documentos, praticamente restritos às questões de política externa.

Vem a propósito registrar que praticamente todas as nações têm disciplina legal de restrição a algumas informações e documentos públicos. Pesquisa feita pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, sob a responsabilidade do Dr. Marcelo Lacombe, registra essas leis restritivas em diversos países.

Na Suécia, por exemplo, a Administração deve justificar abertamente a recusa em divulgar um documento, embora um regulamento de 1937 admita a classificação como segredos de atos relativos à defesa nacional e ao controle de atividades econômicas e industriais.

Já na Noruega e na Dinamarca, as restrições são maiores. Pela Lei de 1971, há discricionariedade do administrador na definição dos prazos, e no estabelecimento de salvaguardas para o Governo.

No Reino Unido também há restrições, destacando-se que as deliberações do gabinete são mantidas em segredo. Nos Estados Unidos, também há restrições ao acesso aos documentos públicos, embora a publicidade seja a regra, e o sigilo, a exceção. A Lei lista os casos em que se permite a restrição, sendo o mais importante o privilégio de o Poder Executivo manter em segredo as informações no interesse da defesa nacional e da política externa.

Pelas considerações feitas, conclui-se, portanto, que a Medida Provisória sob análise atende aos requisitos de urgência e relevância, não incidindo nas vedações constitucionais, sendo o parecer por sua admissibilidade. Também opino por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – **Tasso Jereissati**, Relator.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O parecer é favorável.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Sérgio Miranda, do PCdoB de Minas Gerais, e do Relator Revisor, Senador Garibaldi Alves Filho, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, com os votos contrários da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Jorge Bornhausen e César Borges.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas, em turno único.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Jorge Bornhausen pelo prazo de dez minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi longa hoje a discussão sobre as medidas provisórias, o seu rito e as suas conseqüências no andamento dos projetos no Congresso Nacional.

Foi exemplar a posição do Presidente Renan Calheiros. E é justa a preocupação de cada uma das Senadoras e dos Senadores quanto ao funcionamento desta Casa. Mas vou falar aqui muito à vontade, Sr. Presidente. Quando se estabeleceu o novo rito por emenda constitucional das medidas provisórias, dois Senadores se manifestaram contrariamente. O Senador

Gerson Camata e eu, no painel, colocamos a nossa posição contrária, porque estávamos prevendo exatamente que o Governo continuaria a abusar de medidas provisórias e que o Congresso seria responsabilizado pela sua atuação perante a sociedade brasileira.

Estamos aqui com um caso típico, discutindo uma medida provisória que não deveria ter sido apresentada. Por isso, consignei o meu voto contra a admissibilidade. Não deveria ter sido apresentada, e é bom relembra os fatos.

Quando, na imprensa, surgiram denúncias da queima de arquivos no Ministério da Aeronáutica, imediatamente o Governo colocou a culpa no governo anterior e num decreto do Presidente da República que havia elencado como ultra-sigilosos determinados documentos. Ora, quis tirar o bode da sala. Ao invés de trazer o assunto para uma grande discussão no Senado, que seria a regulamentação de um artigo constitucional, procurou o caminho simplista da medida provisória, incabível para um assunto dessa natureza, que merecia audiências públicas, audiências de especialistas, e que envolve grandes responsabilidades. Mas é simples: vamos fazer uma medida provisória e fica o problema para o Congresso. Assim foi feito. E a medida provisória apreciada na Câmara foi transformada num projeto de conversão. E não foram aproveitadas emendas como a do Deputado José Carlos Aleluia, que estabelecia a Comissão de Averiguação, com os seus membros: o Chefe da Casa Civil, o Chefe do Gabinete de Segurança, o Ministro da Justiça, o Ministro da Defesa, o Ministro das Relações Exteriores, o Advogado-Geral da União, o Secretário Especial de Direitos Humanos e os Líderes da Maioria e Minoria na Câmara e no Senado.

Por que não houve preocupação? Para que ficasse com o Ministro Chefe da Casa Civil todo o poder. No entanto, o mais grave nessa precipitação de utilização inadequada de medida provisória foram os prazos estabelecidos na medida e mantidos no projeto de conversão, em que pese o respeito que tenho pelo eminente Relator, o Senador Garibaldi Alves Filho. Os prazos aproveitados foram os da Lei nº 8.159, de 1991: 30 anos prorrogáveis por mais 30 – 60 anos de sigilo possível e legal. Mas foram mais longe. Entenderam sessenta anos pouco. Eu acho muito, excessivo, desnecessário.

É preciso abrir os arquivos – isso é bom para a História do Brasil. Se há alguma coisa sigilosa, trinta anos é mais do que suficiente. Utilizaram o prazo de sessenta. Mas o pior ainda é que, no §2º do art. 6º, deram a essa Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, cujos componentes serão determinados pelo Chefe da Casa Civil de que governo

for, a possibilidade de prolongar, pelo tempo que entender necessário, o mesmo sigilo para determinados documentos – mais cem anos, mais duzentos anos, o sigilo eterno.

Acho que isso não é bom para o Brasil, para os brasileiros e para aqueles que, mesmo não sendo brasileiros, aqui convivem conosco.

Como homem público, com 38 anos de vida pública, tendo sido Governador do Estado e Ministro por duas vezes, acho inaceitáveis os prazos estabelecidos aqui.

Citarei um exemplo que vivi: fiz parte do Governo do Presidente Sarney na ocasião em que reuniu o Conselho de Segurança Nacional – e o fez, em vez de reunião ministerial, para que houvesse o sigilo, que, então, se justificava – para decidir sobre a moratória. Foi um ato importantíssimo, discutível, cujas consequências ainda hoje vivemos.

É justo, portanto, para aqueles que estudam a economia do Brasil, para aqueles que querem ver a História do Brasil transparente, que aquela reunião do Conselho de Segurança Nacional não leve sessenta anos para ser examinada. Como seu integrante, gostaria que ela fosse exposta ao público; que pudessem as minhas indagações e as respostas recebidas do então Ministro da Fazenda serem examinadas pela sociedade, como desejo a transparência de todos os meus atos como Governador do Estado.

O sigilo pode ser importante, mas não eterno. O sigilo pode ser importante em relação à nossa soberania, mas não a vida toda. Trinta anos mais trinta anos são sessenta anos. Vejam bem, estou com 67 anos. Será que é possível esperar tanto para se saber a verdade? É necessário agir dessa maneira e dessa forma?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para poder limitar o prazo já exagerado de sessenta anos, pedi um destaque para votação em separado do §2º do art. 6º, que permite a extensão **ad eternum** do sigilo por uma desconhecida comissão que será montada pelo Chefe da Casa Civil do governo brasileiro que estiver no poder daqui a sessenta anos.

Portanto, peço a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. A medida provisória não se aplica ao caso. Não houve debate em profundidade sobre o assunto. Vamos salvá-lo, portanto, retirando do texto o §2º do art. 6º, a intenção do sigilo eterno contida na medida provisória que ora apreciamos em um projeto de lei de conversão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, para a discussão da matéria, ao Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero muito importante que possamos regulamentar e, sobretudo, abrir os arquivos brasileiros, o que considero uma necessidade urgente. Ali se encontram os mais diversos documentos da nossa História, e o princípio que move essa reivindicação é o de que o povo ainda não conhece seu passado. E, quando um povo não conhece seu passado, não pode viver plenamente seu presente e, principalmente, fica impedido de vislumbrar o futuro. Devemos essas explicações às novas gerações, assim como somos credores das mais antigas.

Em outubro e novembro do ano passado, quando apareceram as fotos feitas nas dependências da repressão política do regime militar, reconhecidas por familiares e amigos como sendo de Vladimir Herzog – mas que depois verificou-se serem do padre canadense Leopoldo d’Astous –, esse assunto foi levantado com a ênfase que merecia, já que é antiga a reivindicação dos familiares dos presos, dos mortos e dos desaparecidos nos tempos da ditadura militar para que os arquivos fossem abertos para que se conhecesse o paradeiro dos corpos, pelo menos para que ganhassem sepultura digna e até recebessem seus atestados de óbito.

A valente Comissão de Mortos e Desaparecidos da Secretaria Especial de Direitos Humanos os reconheceu como mortos, mas suas famílias receberam atestados de “morte presumida”. Muitas mães morreram perguntando onde estavam seus filhos, muitas famílias estão até hoje querendo saber o que foi feito dos seus entes queridos em momentos tão sombrios para o Brasil.

Esse é o caso, principalmente, dos mortos do Araguaia. Quantas vezes já se falou nisso, quantas vezes os familiares e mesmo as autoridades foram aos locais presumidos sem que houvesse uma resposta, um achado qualquer que pudesse indicar a presença dos restos dessas pessoas?

Agora mesmo está sendo lançado o livro “Operação Araguaia – Os Arquivos Secretos da Guerrilha”, o primeiro sobre a guerrilha brasileira naquela região baseado em relatórios militares. No livro, escrito pelos jornalistas Eumano Silva e Taís Moraes e editado pela Geração Editorial, fica-se sabendo que os combates ali foram mais violentos do que se supunha. Desde aqueles tempos, no início dos anos 70, tanto os governos militares quanto os da democracia vêm renovando o sigilo que cerca esse episódio. Temos o direito de saber o que aconteceu no Araguaia, assim como temos o direito de saber quais foram as decisões político-mili-

tares e estratégicas que levaram os governos militares a criar organismos de repressão que praticaram crueldades jamais vistas em nosso País, como claramente exemplifica a Operação Bandeirantes – uma espécie de balão de ensaio para o que posteriormente vieram a ser os DOI-CODIs espalhados por todo o País.

Também temos de saber de outras decisões, como o uso do Parasar como polícia política da Aeronáutica e seu correspondente Cenimar, da Marinha, sem contar os Departamentos da Ordem Política e Social, os DOPS, herdeiros diretos dos DIPES do Estado Novo.

Mais atrás na história, vamos verificar que, mais ainda, é urgente a abertura desses arquivos. No ano passado, autoridades militares comentaram que não seria possível abrir os arquivos devido a documentos sigilosos sobre a Guerra do Paraguai e a anexação do território do Acre. Será que ainda não podemos saber de fatos ocorridos há mais de um século, quase um século e meio? Sei que se trata de uma questão das mais difíceis e delicadas, mas é preciso enfrentá-la.

Levanto algumas hipóteses para refletirmos sobre o assunto.

Será que, em algum momento, há cem ou cento e cinquenta anos, nossos antepassados resolveram, por alguma razão, pôr em prática planos de ataque a países vizinhos? Será que, se isso fosse revelado, poderia ser desencadeada uma crise de natureza institucional ou internacional que nos levasse a um conflito bélico com alguns de nossos países vizinhos? Será que, se viéssemos a revelar ações inadequadas que não honrassem quaisquer de nossos antepassados cuja imagem hoje é muito positiva nos livros de história, criaríamos dificuldades para a nossa relação com países vizinhos, com nações hoje muito amigas? Será que isso não deveria ser revelado? Coloco essas questões porque todos nós precisamos pensar a respeito delas.

Sabemos, por exemplo, de Canudos pelos abnegados pesquisadores e historiadores, mas principalmente pelo grandioso Euclides da Cunha, que escreveu, na verdade, uma série de reportagens para o jornal **O Estado de S. Paulo** como enviado especial à região – reportagens que mais tarde pudemos ver reunidas em “Os Sertões”, um dos livros mais importantes que temos no Brasil.

Aproveito para assinalar que, a partir do próximo dia 26, terça-feira, por um mês e meio pelo menos, todos os sábados e domingos, no Teatro Oficina, será encenada a peça “Os Sertões, a Luta – Primeira Parte”, dirigida por José Celso Martinez Corrêa e que evocará tudo aquilo que ocorreu – a peça tem seis horas de duração.

José Celso, inclusive, pediu para convidar a Senadora Heloísa Helena para estar lá. Eu mesmo quero estar lá. O Senador Aloizio Mercadante também já foi convidado por mim. Senador Tião Viana, Senadores da Bahia, César Borges, Antonio Carlos Magalhães, Rodolpho Tourinho, gostaria de convidá-los para assistir a peça.

Ao mesmo tempo, pouco sabemos a respeito do Contestado – o movimento popular liderado por uma beata no Estado de Santa Catarina que foi combatido pelo exército republicano. Precisamos saber mais.

Precisamos saber mais também sobre o ponto de vista militar e de segurança do País que fez com que vivêssemos essas tragédias e que faz com que essas fontes de estudo tão importantes continuem inacessíveis para a população.

Precisamos saber mais também sobre vários outros casos da história recente que conhecemos por alto, sobre os quais apenas lemos na imprensa, ou mesmo que desconhecemos. É o caso da extinção da Panair do Brasil, que já foi a maior companhia de aviação brasileira, e que, por não terem seus proprietários apoiado o movimento militar de 1964 desde o começo, foi duramente penalizada. A Panair, que construiu os aeroportos do Nordeste para que pudesse voar para lá, que servia com seus hidroaviões Catalina a região amazônica, que voava para o exterior, teve problemas gravíssimos e perdeu todo o seu patrimônio. Está na hora de conhecer esses aspectos da nossa história econômica, ou melhor, da história das nossas empresas e quais foram os rumos para elas dados pelos militares de 1964. A Panair é só um exemplo. E também graças a um jornalista, um jovem de 22 anos, Daniel Sasaki, de Campinas, existe uma pesquisa sobre a companhia, sobre seu passado e sobre o momento que vivemos hoje em relação às companhias de aviação.

Com certeza, com a abertura, poderemos conhecer mais e vislumbrar, no mínimo, o que poderíamos ter sido caso não tivéssemos a vida democrática interrompida.

A abertura dos arquivos é necessária, portanto, para que todos nós possamos nos debruçar sobre nós mesmos, sobre os nossos antepassados, sobre o passado de luta do povo brasileiro. Isso nos vai permitir um crescimento da auto-estima, porque só assim seremos, realmente, donos e senhores da nossa história.

Quero cumprimentar aqueles que, em nossa imprensa, têm se empenhado para que haja essa maior abertura de dados. Há pouco o jornalista Fernando Rodrigues transmitia a sua preocupação e convidou alguns dos Senadores para dialogar com entidades como a OAB e outras, para pensarmos juntos sobre como proceder.

Tenho muito confiança nas pessoas que, a exemplo de Márcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça, e do General Félix, estão preocupadas com essa questão e com a formulação de diretrizes. No entanto, quero ponderar, junto ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao Ministro José Dirceu, ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, ao General Félix e Álvaro Augusto, que estão empenhados na definição dessas diretrizes, que nós, realmente, não podemos ter receio da verdade. A verdade sempre terá uma força transformadora muito positiva para o aperfeiçoamento das instituições brasileiras, para melhorar as relações entre nós mesmos e entre as nações, sobretudo, as nações amigas, nossas vizinhas. Se houve problemas no passado, a revelação da verdade, pela revelação dos documentos, mas dita com muita sensibilidade, só nos ajudará a nos tornar mais amigos das nações vizinhas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio para discutir a matéria.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Almeida Lima.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Lei nº 8.159, de 1991, que tratava da política de arquivos públicos e privados, especificou o prazo máximo de 30 anos, prorrogável por uma única vez e por igual período, para o acesso aos documentos sigilosos referentes à segurança da sociedade e do Estado. Dispôs, ainda, que um decreto regulamentaria as categorias de sigilo e quais as autoridades competentes para determiná-lo.

O Presidente Fernando Henrique editou o Decreto nº 4.533, em 27/12/2002, regulamentando a matéria e estendendo o prazo máximo para 50 anos, prorrogável por igual período. E isso, Senador Tasso Jereissati, é um equívoco muito claro cometido pelo Governo passado, o qual integramos.

Entendo que não há razão para tanto cuidado. Essa autocrítica deve ser feita e, portanto, de pronto, anuncio apoio e peço à Bancada que acompanhe esse gesto de apoio à proposta do Senador Jorge Bornhausen, que propõe 30 anos, prorrogáveis por mais 30, e, depois, documentos livres para análise dos historiadores e para compreensão mais rápida dos eventos que porventura possam ter marcado a nossa história nesse período dado.

Mas o Governo Lula, alegando regulamentar o art. 5º, inciso XIII, da Constituição, editou a Medida Provisória nº 228 e, junto com ela, o Decreto nº 5.301, de 2004, alterando o decreto do Presidente Fernando Henrique. Retornou o prazo máximo para 30 anos, prorrogável, e determinou a criação de uma comissão para decidir se, ao final deste prazo, tendo em vista a segurança nacional, um período extra para o sigilo dos documentos deveria ser determinado.

O Relator da matéria, Deputado Sérgio Miranda, na Câmara dos Deputados, apresentou um PLV, melhorando, sem dúvida, o texto da Medida Provisória nº 228, tendo, a seguir, as principais modificações: melhorou a redação em alguns pontos para destacar que a regra constitucional é o livre acesso aos documentos públicos, ocorrendo a ressalva a esse acesso em situações excepcionais que tornam isso imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Nesse ponto, não houve alteração de conteúdo, apenas redacional.

Fez deixar claro o Deputado Sérgio Miranda, no texto da medida provisória, que a comissão a ser criada não é um órgão para realizar originariamente a classificação de documentos sigilosos, ele apenas analisa as classificações já realizadas ou a prorrogação destas realizadas pela autoridade para tanto.

Portanto, a comissão somente realizará a análise que lhe compete se provocada pela autoridade que é responsável pela prorrogação ou pela pessoa que tenha efetivo interesse em desclassificar o documento do mais alto grau de sigilo.

A Comissão não poderá realizar sucessivas prorrogações indefinidamente, ela manterá a permanência da ressalva de acesso aos documentos sigilosos pelo tempo que estipular.

Apesar das modificações feitas pelo Relator, a medida provisória ainda tem imperfeições, uma vez que cria uma comissão composta apenas por integrantes do

Executivo, não fazendo parte nenhum membro do Poder Legislativo ou de organizações da sociedade civil.

O problema principal não foi sanado, uma vez que a possibilidade de se determinar um prazo impraticável após a prorrogação ainda permaneceu. Diz o art. 6º, § 2º:

“Art. 6º

§ 2º Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo, a autoridade competente para a classificação do documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que a Comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso ao documento pelo tempo que estipular”.

Muito embora o Relator tenha proibido que a decisão da Comissão pudesse ser renovada, a mesma tem o poder de decidir qualquer prazo, descaracterizando aquele prazo limite dos 30 anos prorrogável e fugindo da norma constitucional que determina, como regra o livre acesso, que mesmo se tiver alguma restrição, o prazo não pode ser excessivo.

Portanto, faço esta análise, Senadora Heloísa Helena, que traz a marca de uma preocupação técnica, muito com o cunho e com a lavra da assessoria da Liderança do PSDB e passo a discutir mais politicamente a questão.

Em primeiro lugar, esta matéria não é, Senador José Agripino, para separar Governo de Oposição. Acabei de ouvir com muito agrado o excelente pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy. Essa matéria não é do tipo queda-de-braço para ver quem vence. Se houver vitória de uma tese é vitória do Governo ou da Oposição, ou vice sendo versa. Não é isso.

Essa matéria mostra a concepção que temos da perspectiva de darmos aos historiadores capacidade de analisarem os fatos ocorridos na História brasileira ao longo de todo o seu transcurso ou se imaginamos que a segurança nacional, o interesse de Estado devam remeter-nos a escondermos documentos **ad eternum**.

Então, vamos lá, vamos tocar nos pontos nevrálgicos: guerrilha do Araguaia. Gostaria que isso não fosse motivo de sigilo algum. Durante muito tempo, mesmo depois da redemocratização – e não há quem estime mais as Forças Armadas do que eu, não há quem tenha relacionamento mais correto com

as Forças Armadas do que eu –, as pessoas fingiam no Brasil que não ocorrera a guerrilha do Araguaia. A guerrilha do Araguaia foi um erro tático brutal cometido pelo Partido Comunista do Brasil, mas houve aquela guerrilha e ela tem de virar parte legítima e clara da História brasileira.

Na Guerra do Paraguai, o Brasil, a Argentina e o Uruguai praticaram um genocídio contra o povo paraguaio, essa é a verdade. Tenho dificuldade para discernir até que ponto Solano Lopez era apenas um ditador sanguinário, até que ponto seria ele um patriota. Mas o fato é que não quero confundir a figura de Solano Lopez com a figura do povo paraguaio.

O Brasil praticou, naquela infeliz tríplice aliança, um verdadeiro genocídio, e o Brasil deveria fazer o que o Papa fez em relação à Inquisição, pedir desculpas ao povo paraguaio por aquele massacre, com clareza e com muita nitidez.

Falam de questões envolvendo fronteiras, envolvendo a atuação do Barão do Rio Branco, cuja imagem não poderia ser tsnada. Pode ser tsnada a imagem do Barão do Rio Branco, pode ser tsnada a minha imagem se eu errar, pode ser tsnada a imagem de qualquer pessoa com assento nesta Casa, pode ser tsnada a imagem de qualquer um porque não vamos construir uma história à base de mentiras. Queremos uma história à base de verdades.

Então, que apareça a História brasileira na sua inteireza, Senador Jorge Bornhausen. E, por isso, proponho que a minha Bancada dê apoio claro, integral, unânime, ao destaque para votação em separado requerido por V. Ex^a. Trinta anos a partir da entrada em vigência da lei, prorrogáveis por mais 30 anos e, depois, comissão nenhuma, para mim são mais do que suficientes. É uma matéria que nos leva a um debate muito interessante; não quero travá-lo em tom panfletário. Apenas, colocar aqui, com clareza, a minha opinião.

Ainda agora o Senador Aloizio Mercadante mostrava que nos Estados Unidos alguns documentos podem ser escondidos **ad eternum**; no Reino Unido também. É uma conveniência deles para eles decidirem em cima do que seria o interesse deles enquanto nações; eles, nação americana; eles, o Reino Unido, enquanto Estado soberano e independente. E o Brasil também, Senador Gilberto Mestrinho, Estado soberano e independente, não vejo por que deve seguir esta prática.

Na minha cabeça e na minha opinião, temos tempo de sobra para que tudo fique bem claro. Não acredito que o Brasil vá ver turvada nenhuma relação com nenhum país do mundo porque, de repente, os seus historiadores tiveram acesso a documentos que

podem estabelecer, Senador César Borges, ou restabelecer uma verdade.

Então os argumentos são todos muito bons, mas acredito que o Governo passado errou – e fui Líder daquele Governo, fui Ministro daquele Governo. Errou o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao jogar para as calendas essa decisão. Este Governo, portanto, não precisaria incorrer no mesmo equívoco. Entendo que não há razão que justifique impedirmos os historiadores de terem material para realizarem um trabalho bonito a respeito da História nacional.

E volto a pensar qual teria sido o episódio da nossa história: tortura? Meu Deus do céu, tortura! Houve tortura no País. Então estou aqui para proteger torturadores, estou aqui para confundir torturador com a grandeza das Forças Armadas Brasileiras? Eu que sei discernir entre a Gestapo...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quantos minutos tenho, Senador Tião Viana? Três minutos. Agradeço a V. Ex^a.

Eu que consigo discernir entre o oficial decente do Exército regular alemão e aquela coisa asquerosa e nojenta que era a Gestapo. Entendo que o exército alemão foi violentado, ele próprio obrigado a fazer coisas que não estavam na sua ética, na sua melhor ética, um exército que era vigiado e perseguido pela Gestapo, que era a polícia política, como a KGB foi polícia política de um regime que eu já defendi. A Gestapo era a polícia política que oprimia também o exército e levou o exército alemão a uma derrota fragorosa. Não entendo que nós, aqui, tenhamos que confundir o Exército Brasileiro, a Marinha Brasileira, a Aeronáutica Brasileira com torturadores vulgares que devem ser execrados, sim, que devem ser exibidos na inteireza da pequenez das suas figuras pessoais e históricas.

Portanto, recomendo com muita ênfase. É uma matéria que me levou a uma reflexão muito profunda: devemos ou não resguardar para o Brasil a possibilidade de não ser obrigado a colocar certos documentos à luz do dia? Creio que não devemos.

Trinta anos, prorrogados por mais trinta anos, é um tempo mais do que suficiente, para termos uma visão desapaixonada de determinado fato. O historiador, daqui a sessenta anos, analisará a anexação do Acre, a Guerra do Paraguai, a Guerrilha do Araguaia, o período de tortura neste País com muito menos paixão do que nós outros, que tivemos parentes, amigos e companheiros mutilados e assassinados. Não tenho nenhuma dúvida de que temos de enfrentar essa verdade.

Podíamos trabalhar o assunto por medida provisória? Não estou a reclamar que tenha sido uma medida provisória. Podíamos ter trabalhado isso por projeto de lei também – e a pauta está trancada, precisamente porque há medidas provisórias demais.

Peço aos Senadores do PSDB que votem a favor do destaque para votação em separado do Senador Jorge Bornhausen. Mas entendo que não é matéria para o Governo fechar questão de um lado, e a Oposição fechar questão de outro; é matéria para exaurirmos as nossas posições de debate e, ao fim e ao cabo, buscarmos o convencimento da Casa como um todo. Que bom que todos pudéssemos votar em uma mesma direção! Mas as concepções são diferentes.

E firmo a minha própria convicção de que é mais justo, é mais legítimo, é mais brasileiro, é mais correto e é mais histórico abriremos, daqui a sessenta anos, de uma vez por todas, sem recurso a Comissão nenhuma, todos os documentos que compõem a história brasileira, de Cabral até o presente momento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, por dez minutos, para discutir a matéria.

A sessão está automaticamente prorrogada, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, até a finalização da presente matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos tratando neste debate de uma dimensão fundamental de um Estado, de uma sociedade democrática: o acesso às informações. O princípio da transparência, o direito do cidadão de ter acesso à sua história, à história do seu Estado, enfim, ao conjunto de informações que permanece durante um período da história sob a guarda do Poder Público.

A Constituição brasileira estabelece no seu art. 5º, inciso XXXIII, que:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Portanto, ela prevê o direito à informação, mas ressalva as informações, cujo sigilo seja essencial à segurança da sociedade e do Estado.

Com base nesse princípio, o Governo Collor – e sei que o Senador Jorge Bornhausen deve ter acompanhado essa discussão e participado da decisão àquela época – estabeleceu uma série de possibilidade de acesso às informações, mas colocou uma condição

que me parece absolutamente incompatível com o princípio da transparência. No art. 22, § 3º, o Governo Collor dizia: “O acesso aos documentos sigilosos, referentes à honra e à imagem das pessoas, será restrito por um prazo máximo de 100 anos, a contar da data da sua produção”.

Ora, imagem e honra com um prazo de 100 anos significa acobertar e promover a impunidade; acobertar os equívocos, os erros e impedir que a história possa ser analisada a partir do acesso a essa documentação.

Mas o Governo Fernando Henrique Cardoso buscou corrigir essa grave deformação que havia na legislação, promulgando uma lei que passou a estabelecer novas condições para o acesso às informações; porém, fixou seis níveis de acesso à documentação: reservado, confidencial, secreto e o ultra-secreto – esses últimos tinham prazo fixado. O nível ultra-secreto era de 50 anos, prorrogáveis por mais 50, perfazendo 100 anos.

Porém, no Governo Fernando Henrique Cardoso esse artigo foi acrescido de um parágrafo que dizia: “O prazo de duração da classificação ultra-secreto poderá ser renovado indefinidamente, de acordo com o interesse da segurança da sociedade e do Estado”.

Apesar de ser compatível com o preceito constitucional, o conceito de segurança da sociedade e do Estado é tão abrangente que permitia que documentos que não deveriam estar nessas condições permanecessem sem acesso pela sociedade.

Qual é o aspecto mais grave da legislação do governo anterior? A decisão sobre dar acessibilidade ou não às informações era do órgão. Então, a Polícia Federal tratava do seu arquivo; o Ministério da Fazenda tratava do seu acervo; o Ministério das Relações Exteriores tratava do seu acervo; o Ministério do Exército tratava do seu acervo, assim por diante. Não havia, portanto, nenhuma instituição suprapartidária e interministerial que permitisse fazer uma análise isenta para a classificação dos documentos. Além disso, além de cinquenta anos, permitia que esse prazo fosse indefinido.

Por isso, elogio a atitude do Senador Arthur Virgílio de fazer uma autocrítica sobre essa legislação, porque é inadequada e foi pouco eficiente do ponto de vista do avanço da democracia e da transparência.

Temos que avançar, mas analisando também a inserção do Brasil nas relações internacionais e avaliando como as outras nações tratam essa problemática.

Primeiro, falarei da tradição americana, citada por vários Senadores. Os Estados Unidos abrem a sua documentação, a partir de determinado período da história. É verdade que eles abrem, mas em que condições? Em 1978, o **Presidential Records Act**

restringiu a abertura de documentos presidenciais somente após doze anos do término do mandato. Ou seja: apenas doze anos após o término de um mandato presidencial, podia-se começar a ter acesso aos documentos. Tinha um prazo máximo de definição, porém, os assuntos envolvendo segurança nacional, podem ser restringidos ao exame público por prazo indefinido. Aquilo que diz respeito à segurança nacional dos Estados Unidos é prazo indefinido. Ninguém aqui conhece, em todo o período do pós-guerra, o plano de guerra dos Estados Unidos contra a União Soviética. Ou alguém teve acesso a essas informações? Ou alguém, em algum momento, soube do plano de guerra dos Estados Unidos contra a China? Ou mesmo das ações que a CIA promoveu em tantos e tantos atos de violação dos direitos humanos, da democracia e da soberania dos povos?

Creio que essa legislação não deve ser a nossa. A legislação americana não deve inspirar a decisão do Governo brasileiro e do Senado brasileiro, mesmo porque, em 2001, o Governo Bush, por meio da **Executive Order 13233**, ampliou o **Presidential Records Act** estendendo o direito de sigilo sobre os documentos de ex-presidentes. Então, um ex-presidente norte-americano pode guardar segredo sobre seus documentos. Ora, isso evidentemente prejudica a essência, que é o direito ao acesso à informação isento por parte da sociedade, com critérios de classificação de documentos sigilosos.

Na Inglaterra, por exemplo, o cidadão não tem acesso às decisões do gabinete do Primeiro-Ministro – e também os temas da segurança nacional são restritos. O avanço na legislação inglesa se deu em grandes disputas jurídicas e não propriamente por meio de um arcabouço legal, como estamos propondo.

Não citarei outras experiências, porque não tenho tempo, mas peço a este Plenário que reflita sobre a decisão.

Penso que temos de dar absoluta transparência a tudo que diz respeito à vida democrática da sociedade brasileira, sobretudo aos atos de arbítrio. São informações a que sociedade deve ter direito de acesso.

O Senador Eduardo Suplicy falou de tantas famílias que perderam entes queridos e que nunca puderam saber sequer onde estão os corpos e em que condições foram assassinados, mortos ou torturados. É um direito básico da democracia, passado um período da história, que essas informações sejam compartilhadas pela sociedade.

A legislação que está sendo proposta avança muito, primeiramente, porque, em vez de seis níveis de classificação, haverá apenas três níveis. Em segundo lugar, avança mais ainda porque agora não será

um órgão detentor da informação que decidirá se dá acesso ou não à informação, mas uma comissão interministerial, da qual fazem parte o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Ministro de Estado da Justiça, o Ministro de Estado da Defesa, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Advogado-Geral da União e o Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

O Secretário dos Direitos Humanos tem feito um trabalho exemplar na luta pelo acesso a essas informações; o Advogado-Geral da União cuida sobretudo da juridicidade das implicações do processo decisório; o Ministro das Relações Exteriores tem que opinar sobretudo na parte mais delicada dessas informações.

Estamos reduzindo o prazo de 50 anos para 30 anos, mas incluímos um artigo que dispõe:

§ 2º Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo, a autoridade competente para classificação do documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que a Comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular.

Ou seja, não haverá mais prazo indefinido como existe nos Estados Unidos ou na Inglaterra e como existia na legislação brasileira. Todos os prazos deverão ser estabelecidos e fixados. Além disso, na hipótese de a Comissão fixar um prazo, qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse poderá provocar, no momento que lhe convier, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que reveja a decisão de ressalva a acesso de documento público classificado no mais alto grau de sigilo.

Portanto, qualquer cidadão pode questionar a decisão. A Comissão, obrigatoriamente, deve fixar um prazo, e um único prazo, para todo e qualquer documento. Basicamente, essa hipótese se restringe a tema de integridade territorial e relações internacionais do País.

Somos um País que, há um século, não tem conflito militar com qualquer vizinho. Somos um País que resolveu todos os problemas de fronteira. Não há, no Brasil, um único palmo de terra em disputa diplomática.

Num continente em que guerras ocorreram recentemente e disputas acirradas por território permanecem não resolvidas no âmbito da América do Sul e da América Latina, o Brasil não tem qualquer disputa, qualquer litígio, qualquer discussão sobre integridade territorial e relações internacionais com seus vizinhos. Temos uma diplomacia absolutamente exitosa no que se refere à construção das nossas fronteiras.

Por isso, compartilho com a preocupação manifesta pelo Senador Arthur Virgílio de que poderemos, sim, fazer uma revisão histórica da guerra do Paraguai, mas temos que saber que os interesses de Estado, os interesses estratégicos de uma nação, sobretudo no que se refere à integridade territorial e às relações internacionais, devem ser preservados. É por isso que essa é a única hipótese prevista para que a Comissão venha a fixar um prazo. Mas ela é obrigada a fixar um prazo, não haverá mais prazo indefinido para qualquer documento de acesso ao Estado brasileiro.

Das legislações que eu conheço, esta é uma das mais avançadas – talvez a Suécia tenha uma legislação tão avançada quanto a nossa, a maioria dos países europeus não tem. A Inglaterra e os Estados Unidos estão muito aquém do passo que o Brasil está dando neste momento da sua história, um momento de transparência. Não queremos revanchismo, não queremos olhar para trás. Nós queremos transparência, porque isso é fundamental para construir a História, para aprender com a História, para não repetir os erros da História. E não esquecer é uma forma de não voltar a viver momentos tão dramáticos como os que vivemos durante um período da nossa História recente, sobretudo no que se refere à democracia e aos direitos humanos.

Portanto, esse é um passo concreto, substantivo. Teremos uma das legislações mais avançadas quando comparada com as de outras nações, e eu diria feita e construída com muita consistência. Porque agora não se trata mais da segurança do Estado. Agora temos apenas três níveis, com prazos bem menores do que tínhamos anteriormente e não haverá nenhum documento indefinido guardado nos porões do Estado brasileiro.

Considero isso um grande avanço em relação a todas as legislações que tivemos até agora.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador César Borges. S. Ex^a dispõe de até dez minutos para discutir a matéria.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associe-me àqueles que parabenizaram V. Ex^a pela posição assumida hoje nesta Casa, com respeito às medidas provisórias editadas em abundância pelo Governo Federal.

O Governo Federal, entre outras demonstrações de viés autoritário que vêm se somando ao longo dos últimos dois anos de Governo, sem sombra de dúvida, tem procurado usurpar o papel do Parlamento brasileiro, utilizando-se do instituto da medida provisória como se fosse algo que lhe dá inteira possibilidade de legislar sobre todas as matérias, no momento em que deseja, acima do que preceitua a própria Constituição Federal.

O instituto da medida provisória tem limitações, Sr. Presidente, e sobre uma delas estamos tratando hoje.

A Medida Provisória ora em análise, nº 228, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 3, da Câmara dos Deputados, é flagrantemente inconstitucional. Por quê? Porque a Constituição Federal, na forma dada pela Emenda à Constituição nº 32, de 2001, diz que é vedada a edição de medida provisória sobre matéria relativa à nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral (alínea “a”, inciso I, §1º, do art. 62 da Constituição Federal).

É exatamente disso que estamos tratando. O entendimento que me parece bastante razoável é de que esta MP dispõe sobre matéria relativa à cidadania e direitos políticos. Por isso, é inconstitucional e merece a rejeição desta Casa.

A Constituição Federal diz:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§1º É vedada a edição de medida provisória sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

Ora, Sr. Presidente, o que estamos aqui apreciando é exatamente uma Medida Provisória sobre cidadania e direitos políticos. E a Constituição Federal veda isso. O Governo teria que enviar um projeto de lei.

Ademais, não há nenhuma urgência em uma matéria como esta. Não se trata de necessidade nacional, uma premência da nossa sociedade, da população que precise de uma medida urgente para mitigar seu sofrimento. Não é nada disso, Sr. Presidente! Na verdade, o Governo já se viciou de tal maneira em legislar por medidas provisórias e em usurpar o papel do Parlamento

que é muito fácil ao Governo Federal editar mais uma medida provisória como essa, que não tem nenhuma urgência. Se tem relevância, poderia ser discutida no projeto de lei. E ela é flagrantemente inconstitucional, com todo o respeito ao relato do eminente Senador e prezado amigo Garibaldi Alves Filho, a quem chamei a atenção para o fato. É inconstitucional. Pareceres temos sobre isso.

Aqui, Sr. Presidente, o que se vê é exatamente isto: o Governo edita medidas provisórias sem urgência, sem relevância, matérias inconstitucionais, e o Senado vai aprovando, a Câmara dos Deputados vai aprovando, e o Governo vai gostando e, a cada dia, edita novas medidas provisórias.

Hoje já estamos apreciando a Medida Provisória nº 228, e o Governo já editou a de nº 246. Ou seja, há dezoito medidas provisórias que estão entulhando a pauta da Câmara dos Deputados e também a do Senado Federal.

Essa é uma questão de fundo, de constitucionalidade, de urgência e relevância, mas podemos analisar também, Sr. Presidente, a questão do mérito dessa medida provisória.

Com relação ao mérito, há um dispositivo para o qual o Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, fez um destaque, uma emenda, pedindo a sua supressão, que é o §2º do art. 6º. Ele amplia a ressalva que é contida no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, ao possibilitar a proibição de acesso a documento no caso de ameaça à soberania, à integridade territorial nacional ou às relações internacionais. O texto constitucional faz a ressalva de acesso a documento cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Assim, Sr. Presidente, o projeto amplia o teor de um preceito constitucional que nem mesmo uma emenda constitucional poderia ampliar, porque a regra do inciso é a preservação de um direito fundamental, ou seja, o fornecimento de acesso ao documento; e o não-fornecimento só se pode verificar em casos excepcionais, que já estão estabelecidos na Constituição.

Portanto, Sr. Presidente, o que se vê é uma política de “secretismo” governamental. O Governo quer transformar em secretos documentos que afrontam, inclusive, a cidadania e o direito político do brasileiro. Nenhum diploma legal pode ampliar exceções firmadas pelo texto maior, que é a Constituição Federal, mormente quando se trata de ressalvas à garantia do direito fundamental, que é uma cláusula pétrea que nem mesmo uma emenda constitucional criada pelo poder constituinte derivado poderia derogar, Sr. Presidente. As exceções em matéria constitucional são de interpretação restritiva e não comportam elastérios

que possam banalizar o sentido dos princípios magnos inseridos na nossa Constituição Federal.

Além disso, deixar a uma comissão a possibilidade de decidir quanto à permanência da ressalva ao acesso pelo tempo que estipular poderá acabar solapando a garantia inculpada no dispositivo, cujo sentido principal é dar o direito ao acesso, e não o contrário, Sr. Presidente. Cremos que o eventual bloqueio ao acesso por tempo indeterminado pode vir, inclusive, a anular o direito em si, tornando a exceção mais forte que a regra.

O Governo do Partido dos Trabalhadores, que defendia a transparência completa e total, o conhecimento de todos os fatos, e que sempre se travestiu de vestal, exigindo de todos a maior transparência e princípios éticos, é agora aquele que está editando uma medida provisória para impedir que documentos possam vir à tona, inclusive por prazo indeterminado. Essa é a verdade. Deixa o problema ao talante de uma Comissão que é formada inteiramente por membros do Executivo. Vejamos quem compõe a Comissão, que leva o nome pomposo de Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas. Um dos que compõem a Comissão é o Ministro-Chefe da Casa Civil; se fosse hoje, seria o democrático Ministro da Casa Civil, José Dirceu, com o seu viés stalinista. Quem mais a compõe? O Ministro-Chefe da Segurança Institucional, o Ministro da Justiça, o Ministro da Defesa, o Ministro das Relações Exteriores, o Advogado-Geral da União e o Secretário-Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Assim, há uma Comissão formada por membros do Executivo. E onde está a sociedade aí representada, Senadora Heloísa Helena? Há algum representante da sociedade civil?

Então, também seria o caso de se propor a alteração do **caput** do art. 4º do projeto, para permitir que, além do Poder Executivo, representantes da sociedade civil participem da Comissão e também da tarefa de decidir quanto à aplicação da ressalva de acesso aos documentos.

Essa é, portanto, a posição de quem quer realmente zelar pelo direito do cidadão e pela transparência nas decisões políticas governamentais e não daqueles que estão procurando atender a interesses de setores específicos para manter sob segredo de Estado questões fundamentais para reforçar a democracia brasileira, para dar transparência à ação governamental.

Por isso, Sr. Presidente, quero neste momento me posicionar contra essa medida provisória e também dar o meu apoio ao requerimento de votação em separado, feito pelo Senador Jorge Bornhausen, do §2º do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 3, que foi motivo dessa Medida Provisória nº 228.

O §2º do art. 6º diz: “Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo, a autoridade competente para a classificação de documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania e a integridade territorial nacional ou a relação internacional do País, caso em que a Comissão poderá manter...”

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – ... a permanência da ressalva ao acesso de documento pelo tempo que estipular”. E que tempo é esse? Poderá ser o infinito.

Portanto, Sr. Presidente, é essa a minha posição aqui externada neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador César Borges.

Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Heloísa Helena.

S. Exª dispõe de até dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, o Governo edita uma medida provisória para responder a uma conjuntura política. Essa medida provisória é um retrocesso, nada tem de flexibilidade tática – e, portanto, do chamado pragmatismo necessário à Administração Pública – e consolida a flexibilidade de princípio.

Por que o Governo editou a medida provisória? Por um motivo muito simples: não teve coragem de abrir os arquivos dos DOI-CODIs e Dops da vida. Ao ser muito pressionado pelas Comissões de Direitos Humanos, pelas famílias dos torturados e desaparecidos, o Governo tenta ludibriar a população, editando essa medida provisória.

Por que essa medida provisória é um retrocesso? Primeiro, porque todos nós sabemos que é essencial para um povo conhecer a sua própria História. E, ao se desvendarem os mistérios dos chamados arquivos ou dos documentos sigilosos, não significa que o Estado terá uma avaliação unilateral. Abrir determinados arquivos pode provocar danos morais supostamente para os dois lados envolvidos em uma determinada história.

É evidente que ninguém, aqui, dirá que a interpretação da História é neutra. Nunca o foi. Por isso, é essencial que o povo tenha direito a conhecer a sua própria História para, ao conhecê-la, refletir sobre ela e buscar não cometer os mesmos erros do passado.

O Senador Arthur Virgílio lembrou-nos, aqui, que inclusive o Papa pediu perdão pela omissão cúmplice e infame da Igreja em relação à Inquisição, em relação aos judeus, em relação à intolerância e à truculência para com os povos oprimidos e as minorias espalhadas pelo mundo. O Papa, humildemente, pediu perdão – e eu espero que a Igreja, daqui a algum tempo, não tenha que pedir novos perdões diante das omissões constituídas no presente.

Por que essa medida provisória é um retrocesso? Porque, se Fernando Henrique Cardoso estabeleceu um retrocesso em relação ao que foi editado pelo Collor, ampliando os prazos, esta consegue ser pior do que a proposta por Fernando Henrique Cardoso.

De fato, como vários oradores aqui lembraram, ela possibilita que uma “comissão de iluminados” leve **ad eternum** qualquer prazo. Não dizer isso é uma farsa. Não tem nenhum problema! Defender, enquanto concepção do aparelho do Estado, que não cabe ao cidadão o direito à informação, ou seja, é relegado ao cidadão o direito à informação e, por medida provisória, se delega ao Estado todo o direito de estabelecer ou não essas informações. Por isso é um retrocesso.

É absolutamente claro o § 2º do art. 6º; absolutamente claro:

... a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas [que está lá] para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial ou as relações internacionais do País, caso em que a Comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular.

Ela pode estipular duzentos ou trezentos anos! Por que não poderia estipular? É inadmissível todo esse poder para essa comissão, que, como bem lembrou o Senador César Borges, é composta unicamente pela estrutura do Estado brasileiro: o Ministro-Chefe da Casa Civil, o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o Ministro de Estado da Justiça, o Ministro da Defesa, o Ministro das Relações Exteriores, o Advogado-Geral da União e o Secretário Especial dos Direitos Humanos. Isso colide com a Constituição!

Ora, já é difícil interpretar o que significa, de fato, a soberania e a segurança nacional! Por exemplo, essa política econômica, que entendo ser servil aos parasitas sem-pátria do capital financeiro, colide com a Constituição. O principal artigo da política econômica da Constituição Federal é o da soberania nacional. Este é o principal artigo, o primeiro, justamente o da soberania nacional. Então, se já é difícil viabilizar um mecanismo

que interprete de forma diferenciada, imaginem o que esta Comissão que está aqui pode estabelecer!

Portanto, Sr. Presidente, essa medida provisória tinha que ter sido rejeitada logo no início, na urgência e relevância, já que o caráter de urgência e relevância de uma medida provisória é dado por uma circunstância política de um determinado inquilino do Palácio do Planalto, que precisa responder à pressão de um grupo que sempre o acompanhou no passado e, então, edita uma medida provisória criando retrocesso.

O Líder do Governo disse que qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo desejo de conhecer esses documentos pode solicitar a essa comissão que reveja a decisão. No entanto, o §4º é muito claro, e diz, no inciso II, que a comissão pode garantir a “permanência da ressalva ao seu acesso”. O cidadão pode até solicitar que ela reveja; mas a Comissão pode permanecer com a ressalva que ela estabeleceu. Infelizmente, aqui não se trata de uma flexibilidade tática, mas, sim, de uma flexibilidade de princípios, porque ela trata da concepção da História. Como você conhece a sua realidade? Conhecendo-a, você a transforma ou não, conforme os seus sonhos, suas concepções e suas convicções ideológicas.

É por isso que essa Medida Provisória é claramente um retrocesso por estabelecer o **ad eternum**, o **ad infinitum**, definido por uma comissão exclusivamente de caráter estatal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por isso, sinto-me na obrigação de votar contra essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, para discutir a matéria. Após a fala de S. Ex^a, concederei a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Medida Provisória, como tantas outras, ou mesmo a grande maioria, não preenche os requisitos constitucionais. Portanto, não deveríamos sequer estar a discuti-la neste instante.

No entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mérito, essa medida provisória não avança nada! Não avança coisíssima alguma! Essa é uma medida provisória reacionária, de um governo reacionário, sustentado por um Partido reacionário.

Sr. Presidente, pela primeira vez, desta tribuna, vou usar o nosso *laptop* para mostrar o texto do projeto de lei conversão proveniente da medida provisória. Inclusive quero desafiar o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, para que S. Ex^a nos mostre, neste projeto, que existe prazo para que um documento

considerado de alto sigilo e imprescindível para a segurança da sociedade e do Estado possa ao final de cem anos ser mostrado. Desafio um Sr. Senador ou uma Sr^a Senadora da base do Governo a nos mostrar isso aqui.

O art. 1º diz que esta lei regulamenta a parte final do disposto no art. 5º. Não regulamenta! Não regulamenta nada!

O art. 2º diz que o acesso aos documentos públicos de interesse particular ou coletivo é aberto. Mentira! Diz mais: ressalvado exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança.

O art. 3º diz que os documentos públicos que contenham essas informações e a necessidade desse sigilo superior poderão ser classificados como de grande sigilo, de alto grau de sigilo.

O art. 4º diz que o Poder Executivo instituirá uma comissão, no âmbito da Casa Civil, para estabelecer decisões, deliberações sobre a conveniência ou não de esses documentos serem divulgados.

A lei não regulamenta nada. Transfere tudo para uma comissão da Casa Civil. O art. 5º diz que compete aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União, ao Tribunal de Contas da União decidirem internamente sobre o alto grau de sigilo das informações.

Ou seja, o Estado não é de direito, é de pessoas, porque Estado de direito, a norma, a lei estabelece, regulamenta, normatiza, diz qual é o prazo, o preceito. Aqui não, fica ao critério de pessoas em todos os poderes.

O art. 6º diz que o acesso aos documentos públicos, esses classificados de alto grau, poderá ser restringido pelo prazo e prorrogação previstos no §2º do art. 23 da lei aprovada no governo anterior. Ou seja, diz que para os documentos de alto sigilo o prazo é de 30 anos, prorrogável por mais 30. Mentira, não é de 30 anos, prorrogável por mais 30 anos, porque está dito no §1º que, vencido o prazo ou sua prorrogação, os documentos tornar-se-ão de acesso público. Mas o §2º, imediato, diz que, antes de expirada a prorrogação do prazo, esta comissão poderá simplesmente, atendendo a pedido de autoridade competente para classificação do documento, de modo justificado, pedir a revisão da comissão de averiguação, que poderá manter a permanência da ressalva. Ou seja, depois de cumprido trinta mais trinta, a pedido da autoridade competente, esta comissão poderá colocar mais uma pedra em cima e manter a ressalva no §3º.

Vejam, Sr^s e Srs. Senadores, a piada. Diz que qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse poderá provocar. Primeiro, a pessoa tem que de-

monstrar efetivo interesse para provocar a comissão, a dita comissão, para que reveja a decisão da ressalva. Olha, isso já tem sessenta anos, já tem oitenta anos. Vamos estabelecer a ressalva. Tudo bem. Alguém pode pleitear que a comissão reveja. E aí está dito expressamente que, na hipótese do §3º, anterior portanto, essa comissão decidirá, primeiro, pela autorização de acesso livre ao documento; ou, segundo, pela permanência da ressalva ao seu acesso. Ou seja, **ad aeternum**.

Nunca vi uma coisa tão ridícula, uma proposta reacionária, uma proposta que não quer estabelecer para este País, para a Nação brasileira, a possibilidade de construção, de edificação de uma nação, cuja história seja real. Não há essa possibilidade. As bases da nossa história são irreais, inverídicas. É um absurdo!

Jamais imaginávamos que um partido que disse ter lutado contra o regime de exceção apresentaria uma proposta ridícula como esta, uma proposta reacionária, apenas para se livrar, posso assim dizer, do incômodo que está sendo para este Governo tratar da questão da guerrilha do Araguaia e vir com uma medida provisória, afirmando que há um prazo.

É um desafio, e o mantenho, no sentido de que alguém, do ponto de vista jurídico, neste projeto de lei de conversão, aponte que há um prazo definidor. Não há, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, prazo algum. Tudo está a critério, ao talante exatamente desta comissão de notáveis da Casa Civil.

A lei foi redigida, Sr^s e Srs. Senadores, de forma a enganar a população. Em um artigo, dispõe que está livre ao acesso público, e, no parágrafo seguinte, estabelece exatamente a ressalva, a exceção que não é exceção, mas a regra, ou seja, nenhum documento está subordinado, para a sua divulgação, a nenhum prazo, mas tão-somente, exclusivamente, à vontade de comissões não apenas no Executivo ou na Casa Civil, mas no Poder Judiciário, no Poder Legislativo, no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público da União.

Concluo meu pronunciamento com o desafio mantido de conceder um aparte a qualquer um dos Srs. Senadores que dão sustentação não digo, a essa altura, ao Governo, mas a essa peça reacionária, de mau gosto, antidemocrática, que não condiz com o Estado de direito que vivenciamos...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – ...em que deve existir, acima de tudo, o respeito à lei, aliás, não apenas o respeito à lei, que é a norma prévia de comportamento estabelecida, mas deve existir a própria lei. Quando se diz que se trata de um documento sigiloso e imprescindível à segurança da sociedade e

do Estado, deve existir uma lei estabelecendo que o documento assim classificado pode ser divulgado com 100 anos, com 200 anos, mas aqui não há prazo nem de um milênio nem de 500 mil anos. Não existe esse prazo. Está exatamente ao sabor daqueles que estiverem de plantão nessa comissão da Casa Civil, seja do Governo atual ou do futuro governo.

Por essa razão, Sr. Presidente, votarei contra-riamente ao projeto de lei de conversão, acatando a orientação do nosso Líder de deliberar favoravelmente à proposta do Senador Jorge Bornhausen.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, para discutir a matéria.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado que assistem à sessão em casa, ouvintes da Rádio Senado, eu chamaria esta lei de “conhecerei a verdade”, mais até do que lei do segredo.

Estamos acostumados, ao discutirmos nesta Casa as medidas provisórias, a olhar sempre com desconfiança essas questões, mas essa comissão tão acusada da Casa Civil pode, segundo o art. 4º, diminuir o prazo. Estamos imaginando que a Comissão manterá 30 mais 30 em documentos públicos, e 100 mais 100 nos de honra própria, mas pode ser que não. A comissão pode decidir sobre o grau de sigilo, ou seja, pode baixá-lo, como também diminuir o tempo de publicação.

Estabelece o art. 4º:

Art. 4º O Poder Executivo instituirá, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir sobre a aplicação da ressalva ao acesso de documentos, em conformidade com o disposto nos parágrafos do art. 6º desta lei.

Será que temos razão em sempre analisar, com maus olhos, as iniciativas do Governo? Acho que não. Neste momento da vida pública, o Presidente Lula e sua equipe devem, sim, ter de nós e de toda a sociedade um voto de crédito, até porque ninguém mais do que Sua Excelência foi perseguido, preso, processado e responde a vários processos; ninguém mais comprometido com a vontade política de rever atos injustos que tenham sido praticados contra qualquer pessoa neste País.

Ressalto que essa comissão está sendo criada não só para manter prazos e estendê-los indefinidamente. Assim era a lei anterior. A lei do Presidente Fernando Henrique dizia “indefinidamente”. Ora, isso é que não está de acordo com o Estado de Direito. Estado de Direito é quando somos representados por pessoas que elegemos e que podem examinar cada caso, especificamente. Quando a lei determina que todos os casos sejam enquadrados numa situação só, acaba tratando desiguais de maneira igual. Isso constitui uma injustiça.

É bom que lembremos que a autoridade competente para classificar os documentos, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, deverá estipular e justificar o prazo para liberação, ou não, de documentos. Neste momento, penso que a sociedade pode ter acesso a documentos importantes, principalmente aqueles que, durante o período militar, sofreram atrocidades de atos injustos, arbitrários, arrogantes e violentos por parte da autoridade pública.

É bem verdade que a força policial do nosso País tem incorporada à sua mentalidade a idéia de que é legal a violência do Estado contra populações negras, brancos pobres e mestiços. Sempre foi assim. Na chacinha da Baixada Fluminense, foi assim também. Duvido que policiais se atrevessem a sair, numa noite de quinta-feira, para trucidar 30 pessoas em Ipanema, em Copacabana, no Leblon, até porque a vigilância nesses locais não permitiria a consecução de tal ato. Entretanto, na Baixada Fluminense, contra populações pobres, parece que a coisa não é tão grave assim.

Ora, todos nós – fui militar durante oito anos – sabemos que, principalmente na época da revolução, houve atos arbitrários que foram cometidos contra as pessoas e que, portanto, precisam ser analisados ponto a ponto. É esse o Estado de Direito. Que dêem espaço para isso! Que uma comissão representada por pessoas eleitas pelo povo possa decidir em favor dele! Se aplicarmos uma lei e não deixarmos nenhum subterfúgio, não teremos uma trilha, mas um trilho; ficaremos presos a ele, e não creio ser isso o melhor Estado de Direito que podemos trabalhar e construir na nossa Casa.

Concluo meu raciocínio, dizendo que há um avanço neste projeto de lei de conversão, por isso o PL votará favoravelmente.

É uma lei de segredo? Sim. Há segredos que não podem ser revelados? Sim. Lembro que, até há bem pouco tempo, quando eu fazia parte do Exército, toda a doutrina militar de hipótese de guerra previa conflitos no Cone Sul – Brasil contra a Argentina, contra o Uruguai, contra o Paraguai ou contra os três países, como ocorreu em uma época. São sigilosos quaisquer documentos públicos que possam pôr em risco a so-

cidade ou o País. Todos nós havemos de convir que não eles devem ser divulgados até certo ponto. Isso é o que a lei estabelece.

As pessoas que nos assistem pela televisão devem ficar inteiramente tranqüilas, porque votamos uma lei de segredo, porém democrática, que abre, sim, condições para que todos os casos possam ser avaliados.

É claro que a maioria dos expositores deste Plenário disse que a Comissão poderá manter o sigilo desses documentos indefinidamente, mas essa não será a regra. A lei prevê que a comissão poderá rever o grau de sigilo, diminuí-lo e até liberar, em um prazo muito menor, documentos que a sociedade requeira.

Sr. Presidente, não quero tomar mais tempo; acho que este é o momento de votar. Agradeço muito a V. Ex^a o tempo que me foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o lamentável é que esta matéria chegue ao Senado da República por meio de medida provisória. Tirando-se esse mecanismo, é salutar que assunto dessa natureza seja discutido nesta Casa.

Tenho visto, por parte da Liderança do Governo, a preocupação com a preservação de fatos históricos, alguns, inclusive, devido às peculiaridades de natureza externa, que merecem um cuidado maior. Mas a rotina do sigilo, neste caso, já não faz mais nenhum sentido.

Quero chamar a atenção para um fato: estamos, neste instante, discutindo o fim do sigilo de documentos históricos, a determinação do tempo em que eles devem permanecer secretos, no exato momento em que o nosso País vive, talvez, um período em que o sigilo do cidadão nunca esteve tão devassado e desrespeitado.

O sigilo do cidadão é quebrado por interesses econômicos e pessoais, e não se adota nenhuma medida mais forte, não se traz a esta Casa nenhum projeto mais duro e concreto, Senador Arthur Virgílio, para preservá-lo. Acho que, depois do reparo histórico da votação desta matéria, é chegado o momento de o Congresso da República se reunir para estudar, por meio de uma legislação rigorosa, mecanismos que evitem a quebra ou a perda de privacidade do cidadão comum.

Não devemos ter, de maneira alguma – e temos de deixar bem claro à Nação –, a preocupação de

deixar erros ou desacertos históricos inacessíveis, ou às pessoas interessadas, ou até mesmo à opinião pública. Até parece que há uma intenção deliberada de se colocar alguns episódios da nossa história embaixo do tapete.

Portanto, devemos votar da maneira mais aberta possível esta matéria, acabando de uma vez por todas com o mito do segredo que, em alguns casos, serve para coagir o cidadão.

Sr. Presidente, sem querer me alongar, até mesmo para possibilitar a votação rápida desta matéria, deixo registradas as minhas congratulações com esta Casa pela oportunidade de hoje, votando esta matéria, virarmos um capítulo da nossa história.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 266, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312 do Regimento Interno do Senado Federal, a votação em separado do § 2º do artigo 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 3 de 2005.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senador **Jorge Bornhausen**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado, portanto, como consequência, o **Requerimento nº 267, de 2005**, da Senadora Heloísa Helena no mesmo sentido.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 267, DE 2005

Destaque para votação em separado de texto do PLV nº 3/2005.

Nos termos do art. 312, Inciso II, do Regimento Interno requeiro destaque, para votação em separado do § 2º do art. 6º, do PLV nº 3/2005 (Medida Provisória nº 227, de 2004).

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senadora **Heloísa Helena** – PSOL/AL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMSB – AL)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Seys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2005

Destaque para votação em separado de parte do texto do PLV nº 3/2005.

Nos termos do art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão “caso em que a comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular”, constante do § 2º, do art. 6º do PLV nº 3/2005 (Medida Provisória nº 227 de 2004).

Sala das Sessões, 13 de abril de 2005. – Senadora **Helóisa Helena**, – PSDB/AL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão que tem preferência regimental, ressalvados os destaques.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos da Sr^a Senadora Helóisa Helena e dos Srs. Senadores Jorge Bornhausen, José Jorge, César Borges, Almeida Lima e José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos à votação das matérias destacadas.

Em votação o § 2º do art. 6º do PLV nº 03, de 2005, destacado, nos termos do **Requerimento nº 266, de 2005**.

Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a oportunidade, no encaminhando do Projeto de Lei de Conversão em apreço, de mostrar a impropriedade da utilização do instituto da medida provisória para legislar sobre matéria de tal importância como o sigilo público.

Tive também a oportunidade de dizer que essa era uma das razões pelas quais continuamos convivendo com uma pauta que impede a ação do Congresso Nacional pelo abuso da utilização de edições de medidas provisórias.

Fiz um alerta sobre o texto do projeto de conversão, onde se estabelece o sigilo de trinta anos, prorrogáveis por mais trinta. Portanto, há a possibilidade de manutenção de sigilo por sessenta anos, ainda acrescido, no parágrafo do qual pedi a supressão, por mais tempo se assim o desejar a comissão de averiguação. Poderão ser cem, duzentos, mil anos.

É evidente que não se constrói a história deste País com o sigilo eterno. Fatos ocorridos há sessenta ou cem anos devem orientar as novas gerações, devem permitir o estudo de suas repercussões, até para que os erros não sejam repetidos.

Há questões que, no momento, são da maior importância. E citei aqui, permitam-me dizer novamente, que, quando Ministro, com muita honra, do Presidente José Sarney, lembro que S. Ex^a reuniu o seu Ministério para examinar a proposta de moratória, e o fez em reunião do Conselho de Segurança Nacional, porque precisava que a decisão fosse tomada em sigilo.

Mas, hoje, achar que não deve ser examinada a ação do Governo naquela ocasião, inclusive para que não se cometam injustiças, em nome do sigilo, é realmente um fato absurdo. Queremos a transparência, e repeti: fui Governador de Estado e Ministro duas vezes; quero que todos os atos praticados nas minhas gestões sejam de conhecimento público, para que não haja confusão entre atos praticados na mesma época por quem quer que seja.

Agora, quando se discute este assunto de manutenção **ad eternum**, lembro que a Associação Nacional de Jornais e a Unesco realizaram um conclave da maior importância sobre o assunto que hoje estamos discutindo na cidade de Porto Alegre. Reproduzo o que está escrito na imprensa daquela capital:

Ao abrir o III Encontro Regional sobre Liberdade de Imprensa, na noite de ontem, o Presidente da ANJ, Nelson Sirotsky, Diretor-Presidente da RBS, ressaltou que o acesso à informação pública é um dos direitos que melhor caracterizam a democracia moderna.

E continua a reportagem:

O palestrante principal, o jornalista Fernando Rodrigues, da **Folha de S. Paulo**, lembrou que 57 países já têm leis determinando o acesso a informações. A América Latina, Colômbia, México, Panamá e Peru estão à frente do Brasil.

Por que retrocesso? Nós estamos com um decreto do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não concordando com o Decreto, o Governo deveria ter, de forma simples, feito um novo decreto e nunca editado uma Medida Provisória para um assunto que teria de ser debatido profundamente nas duas Casas do Congresso Nacional.

O que pretende agora o destaque que apresento? Retirar o § 2º, que permite que a Comissão da Casa Civil da Presidência da República tenha o direito de levar à eternidade o acesso às informações públicas.

Não posso me conformar com isso, com 38 anos de vida pública, menos do que alguns ilustres membros desta Casa, como o Presidente José Sarney e o Senador Antonio Carlos Magalhães, que há muito tempo prestam relevantes serviços à Nação. Desejo que não se cometa esse equívoco, que não se perpetue o sigilo e que possamos, com o voto favorável ao destaque, fazer pelo menos essa correção.

Tenho certeza de que também era nessa direção o destaque que seria apresentado pela eminente Senadora Heloísa Helena. Portanto, se o seu destaque ficou prejudicado, faço a defesa das suas idéias aqui desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, autora do destaque.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato, apresentei dois destaques para votação em separado sobre o mesmo tema. No primeiro caso, é a mesma que foi apresentada pelo Senador Bornhausen; ou seja, para suprimir todo o §2º, que cria a tal Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas. O ideal seria realmente extirpar essa Comissão, ou modificar a sua composição, para que, ao menos, fosse um conselho paritário entre a sociedade civil e o Poder Público.

No entanto, não ocorrendo isso, outro destaque seria, caso se preservasse a Comissão de Averiguação, que a ela não fosse delegada a possibilidade de alterar os tempos que a lei tinha estipulado.

De fato, é praticamente a mesma matéria: uma preserva a Comissão, mas não se delega a ela a possibilidade de criar novas ressalvas e novos períodos para a permanência do sigilo.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Relator revisor da matéria, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho em

mãos dois destaques do Senador Jorge Bornhausen, solicitando: “Requeiro, nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, a votação em separado do § 2º do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 03, de 2005”.

Sr. Presidente, o § 2º diz:

Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo, a autoridade competente para classificação do documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que a Comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular.

Sr. Presidente, na medida em que se elimine esse §2º, estaremos eliminando justamente um avanço obtido no Projeto de Lei de Conversão que chegou a esta Casa e que teve como Relator na Câmara dos Deputados o Deputado Sérgio Miranda. Antes, estava estabelecido que a autoridade competente estava autorizada a classificar o documento no mais alto grau de sigilo.

Passamos de uma fase de autoritarismo absoluto para entregar a decisão a uma comissão, composta de vários ministros – Ministro Chefe da Casa Civil, Ministro do Gabinete Institucional, Ministro da Defesa. Penso que, dentro da processualística que se estabeleceu em torno desta matéria, há, na verdade, um avanço nesse §2º, razão por que sou de pronunciamento desfavorável.

Não se trata de uma questão partidária. Isso independe de partidos. É uma questão de segurança do nosso País, segurança nacional: ou resguardamos os documentos de política externa ou, realmente, ficaremos mais vulneráveis no que toca à discussão desses documentos. Por essa razão, meu parecer é contrário à aprovação. Sou pela manutenção do texto.

Peço aos Senadores e Senadoras aqui presentes, Sr. Presidente, que votem “sim”, pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é pela manutenção do texto.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Desculpe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Peço desculpas a V. Ex^a, porque o mesmo parecer dou também para o destaque de votação em separado

solicitado pela Senadora Heloísa Helena. Entendo que todos os dois convergem para o mesmo objetivo.

Então, dou um parecer só. Não é problema de economia, mas de objetividade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mais uma vez, o parecer do Relator é pela manutenção do texto.

Em votação o § 2º do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão destacado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço o apoio de três Srs. Senadores. (Pausa.)

Senadores Teotônio Viela Filho, Jorge Bornhausen, Arthur Virgílio, Heráclito Fortes e Senador César Borges.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para solicitar aos Senadores do PFL, que se encontram fora do plenário, para que venham votar.

E a orientação do Partido é votar a favor da emenda do Senador Jorge Bornhausen.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, do mesmo modo, peço a presença dos Srs. Senadores do PSDB.

Oriento a Bancada a votar “sim” ao destaque em separado do Senador Jorge Bornhausen.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de convidar os Senadores do PL, Senador Aelton Freitas e Senador João Ribeiro, a comparecerem ao plenário e votarem com o Relator.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para orientar a Bancada, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em apelo para que todos os Senadores do PMDB venham para cá – já há dezesseis aqui –, oriento a Bancada a votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário. Haverá uma verificação de votação.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Líder Delcídio Amaral.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma dúvida sobre o que significa o “sim” e o “não” nesta votação. Para votar a favor da emenda do Senador Jorge Bornhausen, voto “não” ou “sim”?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a vota “não”. O voto “sim” mantém o texto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a presença dos Senadores do PSDB. A Liderança recomenda o voto “não”, que significa apoiar a propositura do Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL reafirma o voto “não”.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio ao Governo votam “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT recomenda o voto “sim”.

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, o PMDB vota “sim”, está votando com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “sim”, com o Relator.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “sim”, com o Relator, o nosso Governador Garibaldi Alves. Espero que haja a participação de todo o Bloco, do PMDB, votando “sim”. O Governo vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua o processo de votação.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

Estamos em processo de votação e, portanto, de verificação.

(Continua o processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos os Senadores já votaram? (Pausa.)

Vamos encerrar a votação.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar o processo de votação. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ART. 6º § 2º DO PLV Nº 3, DE 2005 (MP 228/2004)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 13/4/2005

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 13/4/2005 20:00:50
Encerramento: 13/4/2005 20:09:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DÉLCÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PÉREIRA	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	ABST.
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 31
Votos NÃO : 24 Total : 56
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário
Senador EFRAIM MURAIIS
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 31 Senadores; NÃO, 24.

Houve 1 abstenção.

Total: 56 votos.

Está mantido o texto.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as Emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005

Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art 5º da Constituição Federal e dá outras providencias.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Esta lei regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art 5º da Constituição Federal.

Art 2º O acesso aos documentos públicos de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral

será ressalvado exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Estado nos termos do disposto na parte final do inciso XXXIII do **caput** do art 5º da Constituição Federal.

Art 3º Os documentos públicos que contenham informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado poderão ser classificados no mais alto grau de sigilo, conforme o regulamento.

Art 4º O Poder Executivo instituirá, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir sobre a aplicação de ressalva ao acesso de documentos, em conformidade com o disposto nos parágrafos do art 6º desta lei.

Art 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e o Tribunal de Contas da união disciplinarão internamente sobre a necessidade de manutenção da proteção das informações por eles produzidas, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como a possibilidade de seu acesso quando cessar essa necessidade, observada a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e o disposto nesta lei.

Art. 6º O acesso aos documentos públicos classificados no mais alto grau de sigilo poderá ser restringido pelo prazo e prorrogação previstos no § 2º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

§ 1º Vencido o prazo ou sua prorrogação de que trata o **caput** deste artigo, os documentos classificados no mais alto grau de sigilo tornar-se-ão de acesso público.

§ 2º Antes de expirada a prorrogação do prazo de que trata o **caput** deste artigo, a autoridade competente para a classificação do documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que a comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular.

§ 3º Qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse poderá provocar, no momento que lhe convier, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que reveja a decisão de ressalva a acesso de documento público classificado no mais alto grau de sigilo.

§ 4º Na hipótese a que se refere o § 3º deste artigo, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas decidirá pela:

I – autorização de acesso livre ou condicionado ao documento; ou

II – permanência da ressalva ao seu acesso.

Art. 7º Os documentos públicos que contenham informações relacionadas à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoas e que sejam ou venham a ser de livre acesso poderão ser franqueados por meio de certidão ou cópia do documento que expurgue ou oculte a parte sobre a qual recai o disposto no inciso X do **caput** do art. 5º da Constituição Federal.

Parágrafo único. As informações sobre as quais recai o disposto no inciso X do **caput** do art. 5º da Constituição Federal terão o seu acesso restrito à pessoa diretamente interessada ou, em se tratando de morto ou ausente, ao seu cônjuge, ascendente ou descendentes, no prazo de que trata o § 3º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos

termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que *acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003* (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

Relator Revisor: Senador Marcelo Crivella

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena,

que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1.3.2005)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 13 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 14 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 15 –

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

– 17 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 18 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

– 19 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.*

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

– 20 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

– 21 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

– 22 –

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Cleveland Prates Teixeira* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 01.03.2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

– 27 –

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 28 –

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

– 29 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 30 –

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 31 –

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Silhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referen-

tes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 34 –

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

– 35 –

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 36 –

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

– 37 –

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

– 38 –

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 39 –

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 40 –

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 41 –

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

– 42 –

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 43 –

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

– 44 –

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 45 –

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

– 46 –

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 47 –

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

– 48 –

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 49 –

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 50 –

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

– 51 –

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Heloísa Helena enviou proposições à Mesa cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores João Alberto Souza, Papaléo Paes, Arthur Virgílio, Valmir Amaral, a Srª Senadora Patrícia Saboya e o Sr. Senador Reginaldo Duarte enviaram discursos à Mesa para serem publicados na

forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o uso de medidas provisórias pelo Poder Executivo tem preocupado grandemente a sociedade brasileira nos últimos tempos. As razões da preocupação são óbvias, seja pelo que esse fato representa para o Poder Legislativo, instância legislativa por excelência, seja pelo esvaziamento do preceito constitucional que requer (art. 62) questão de “relevância e urgência” para sua adoção, o que aparentemente nem sempre isso tem sido evidente.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro fato grave vem ocorrendo, configurado na prática de incluir nas medidas provisórias matérias estranhas ao seu objeto, ferindo os princípios fixados pelo art. 7º da Lei Complementar n. 95, de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.*

O item 1º do art. 7º da referida lei estabelece que: I – Excetuada as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

E o 2º item da mesma Lei disciplina: II – A lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

Observa-se, por conseguinte, que, em havendo edição de medida provisória ao arrepio do previsto pelo mencionado art. 7º da Lei Complementar nº 95/98, é dever do Congresso Nacional declarar sua inadmissibilidade e impedir, no nascedouro, a sua tramitação legislativa.

“Ademais, o parágrafo 4º do art. 4º da Resolução n. 1, de 2002 – CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, veda também a apresentação de emendas que tratem de matéria estranha à tratada pela medida provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar.”

Tem, então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional instrumentos legais específicos para evitar a promiscuidade de matérias na edição de medidas provisórias pelo Poder Executivo. Compete-lhe, portanto, a rigorosa análise desse instrumento quando de sua discussão na Comissão competente.

Muito obrigado!

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal passou a ter desde o último 6 de abril, fazendo parte do rol de suas Comissões, a Subcomissão Permanente de Proteção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, que tenho a honra de presidir, razão pela qual, todos os temas relacionados à área da saúde serão consideradas de interesse em nossos trabalhos. Espero contar com a colaboração e o apoio de todos desta casa.

Da Antiguidade aos dias de hoje, a Medicina fez da luta incessante contra as enfermidades que acometem os seres humanos sua razão de ser. Dos males físicos aos distúrbios psíquicos, nada que aflija a humanidade passou ao largo do saber médico, cuja evolução acompanha as transformações pelas quais as sociedades passaram ao longo do tempo.

Poucos fenômenos atingem a saúde humana com a virulência e a intensidade presentes no câncer. Mal insidioso, ainda há poucas décadas considerado invencível, ele vai sendo desvelado pela Medicina, a par de altíssimos investimentos materiais e financeiros e, sobretudo, da férrea vontade que impulsiona o trabalho de cientistas em quase todo o mundo.

Não poderia ser de outra forma. Afinal, números do ano 2000 informam a existência, naquele ano, de algo em torno de 10 milhões de pessoas que receberam o diagnóstico da doença, contabilizando-se a morte de cerca de 6 milhões de indivíduos. Entre nós, para que se tenha idéia da dimensão dessa preocupante estatística, calcula-se em 400 mil o número de casos notificados anualmente e um número de óbitos, também anual, na casa dos 125 mil.

Por mais assustadoras que sejam as estatísticas, há o que comemorar. Se compararmos o grau de conhecimento sobre a doença existente há algumas décadas com o que dela se sabe hoje, certamente que o saldo é por demais positivo. Na atualidade, dados confiáveis e estudos científicos cada vez mais aprofundados – que reduzem drasticamente as margens de erro – permitem mapear a doença. Com isso, há crescente domínio sobre a etiologia das mais diversas manifestações do câncer, percepção bem mais apurada sobre a ação do ambiente em seu aparecimento no organismo, clareza quanto à sua incidência e, o que é uma conquista extraordinária, a notável evolução nos métodos e nas formas de tratamento.

Com satisfação, Sr. Presidente, podemos afirmar que o Brasil se coloca em posição de destaque no esforço mundial de, a partir do conhecimento mais amplo da doença, encontrar as formas mais adequadas para combatê-la, oferecendo aos pacientes, se não a cura, uma sobrevida digna e mais extensa. Já se con-

hecem os casos de maior incidência entre nós: o de pulmão, que tem no tabagismo, disparado, seu mais importante fator; o de mama, para o qual concorrem primordialmente obesidade, sedentarismo e herança genética; o de intestino, em geral decorrente de maus hábitos alimentares, como a baixa ingestão de fibras e o alto consumo de gorduras; o de estômago, basicamente pelas mesmas razões; e o de próstata, em que o tabagismo, uma vez mais, comparece como causa decisiva, aliada à obesidade e ao histórico familiar.

Sem embargo de toda a dramaticidade que envolve uma doença como o câncer, podemos nos orgulhar de significativas vitórias que logramos alcançar, nos últimos anos. Entre elas, certamente está o quadro hoje existente relativo ao câncer de mama. Dados recentes levantados na União Européia, mas que podem ser estendidos a todos os grandes centros de tratamento da doença no Brasil, mostram que, felizmente, desde a década de 1980, a taxa de mortalidade por câncer de mama vem caindo sensivelmente, passando dos 66% para cerca de 35%. Mais, ainda: à medida que avançam os tratamentos, cai o risco de recidiva, ou seja, de um novo tumor aparecer.

Em outras palavras, está acontecendo entre nós algo comum em países mais desenvolvidos: ter um câncer de mama não mais se confunde com decretação da morte da paciente. O grande segredo, tal como mencionado pelo doutor Umberto Veronesi, do Instituto de Oncologia de Milão, uma das maiores referências mundiais na área, é o “diagnóstico precoce, chave para a cura do tumor”. Em visita ao Brasil, no ano passado, o doutor Veronesi garantiu que, na atualidade, a Medicina “dispõe de conhecimento suficiente para salvar mais de 90% das pacientes”.

É reconfortante afirmar que o Brasil participa dessa nova realidade. Hoje, 70% dos casos de câncer de mama são diagnosticados na fase inicial, quando as chances de cura chegam a 90%. Para que se dimensione o significado dessa vitória, basta lembrar que, há apenas vinte anos, 70% das pacientes descobriam a doença em estágio avançado, o que praticamente inviabilizava a cura.

Claro que muitos e diversificados são os fatores que concorrem para essa auspiciosa mudança no cenário da doença em nosso País. Não tenho dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as} e srs. Senadores, de que entre eles se inscrevem a ação do Poder Público voltada para a radical limitação da propaganda de cigarros e o amplo trabalho de divulgação acerca da doença, sobretudo no que concerne ao incentivo ao auto-exame. Para tanto, é de justiça destacar o apoio dos meios de comunicação e da desinteressada participação de ar-

tistas, que emprestaram sua credibilidade a essa tarefa de formidável alcance social.

Por fim, há que se registrar o esforço desenvolvido pelo Brasil no sentido de não se apartar dos avanços científicos que a oncologia vai colecionando pelo mundo afora. Nada expressa melhor esse desenvolvimento que o Projeto Genoma do Câncer, graças ao qual foi possível seqüenciar os genes responsáveis pela criação dos tumores, em que pese neste campo haver ainda necessidade de maiores estudos.

Foi graças aos resultados desse projeto, permitindo a comparação de dados de 5 mil genes, que a equipe chefiada pelo doutor Luís Fernando Lima Reis, do Instituto Ludwig e do Hospital do Câncer, em São Paulo, desenvolveu um método capaz de identificar lesões de estômago que podem se tornar tumores. Assim, torna-se possível separar lesões comuns, que não oferecem riscos maiores aos pacientes, daquelas que são uma ameaça real de transformação em tumor cancerígeno.

De igual modo, no Rio de Janeiro, o Instituto Nacional de Câncer, de cuja história tanto nos orgulhamos, conduz projeto cujo objetivo é a criação de um banco de dados nacional com amostras dos tumores, passo considerado essencial para a individualização dos tratamentos. Em suma, sabe-se que longo e difícil é o caminho a ser percorrido até se chegar ao pleno domínio do conhecimento, por exemplo, acerca das proteínas que agem sobre os genes. Mas, e isso é o mais importante, já colocamos nosso pé nessa estrada promissora.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, na certeza de estar registrando nesta Tribuna vitórias consideráveis da ciência em sua incessante busca do tratamento do câncer. Não poderia, contudo, deixar de expressar meu sincero desejo de que o Estado brasileiro se conscientize, de uma vez por todas, de que recursos alocados à pesquisa científica são investimentos, sem os quais o País não se desenvolve e, no caso específico aqui tratado, não conseguirá aliviar os sofrimentos de tantos que padecem com doenças da magnitude do câncer.

Que nossos cientistas, de cuja capacidade ninguém duvida, encontrem as condições necessárias para que avancem em seus estudos. Disso resultará, sem a menor sombra de dúvida, uma Nação mais saudável, com melhor qualidade de vida e bem mais disposta a construir sua História.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em março, formulei requerimento de informações para que o Ministro da Educação prestasse

ao Senado da República esclarecimentos acerca da idéia excêntrica de aplicar no Brasil métodos cubanos de alfabetização.

De antemão, eu já tinha a certeza de que se tratava de mais um modismo do Governo petista. Modismo é o que não falta nesse Governo. Como o dessa viagem por terras africanas. Para o Presidente se travestir com o traje local. Para as populações de lá, o traje cai bem. No Presidente Lula, além do ridículo, vira fantasia.

Fantasia é o de que parece estar disposto o Governo nessa história de achar que o método cubano é melhor que o nosso.

Na resposta, como sempre pífia, do Ministro, por sinal o interino porque o titular deve estar flinando por outras plagas, o que veio, em português pouco claro, não convence.

Não convence. Mas confirma a dúvida inicial. O Governo petista não sabe o vai resultar disso, que ele chama de *experiência*.

Vou ler para mostrar a preciosidade da informação ministerial:

O processo de aprendizagem depende, não somente do material utilizado (o material vindo de Cuba), mas, em muito, da dinâmica estabelecida pela relação entre alfabetizador e alfabetizando. Por isso, a avaliação do método não pode ser reduzida à análise do material didático.

O Ministro não oferece pormenores sobre o método, não adianta se o aprendizado se fará ao som da *Cucaracha* nem informa se isso vai dar resultado no Brasil. Espero ao menos que a alfabetização se processasse em língua portuguesa.

Na resposta, o Ministro interino explica por alto que a aplicação do método prevê que serão consideradas as diferenças entre os dois países. Não esclarece, contudo, se o que vai prevalecer são as diferenças de lá ou as diferenças de cá.

O pior de tudo, o substituto de Tarso Genro informa que serão consideradas as diferenças entre os dois países. E aí corremos o risco de alguma idéia mais perigosa ainda, talvez para convencer os alfabetizando brasileiros que bom mesmo é que se passa em Cuba.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é senso comum o fato de que, em nosso País, algumas leis são colocadas em prática e outras não. Na linguagem popular, dizemos simplesmente que algumas leis “pegam”, enquanto outras, por motivos diversos, “não pegam”, ou seja, não são observadas por quem deveria cumpri-las e não são exigidas por quem deveria impor o seu cumprimento.

É desnecessário comentar o prejuízo que essa inobservância e essa desídia trazem para a sociedade brasileira, pois uma proposta legislativa, até tornar-se lei e entrar em vigor, passa pelo crivo de numerosos parlamentares, em comissões ou em plenário, é debatida pelos mais diversos segmentos da comunidade, enfim, é submetida a um rigoroso e complexo ritual que tem por finalidade assegurar sua justeza, sua conveniência e sua eficácia.

Em tese, portanto, as leis devem ser observadas, porque atendem ao interesse da coletividade. Se tal não ocorrer, há que se modificar a legislação ou, em caso extremo, até revogá-la, seguindo os trâmites estabelecidos, mas jamais ignorá-la, jamais procrastinar seus efeitos, jamais perpetuar a dubiedade, que pode ser invocada para fins espúrios, dependendo do momento e das circunstâncias.

O que dizer, então, de uma lei que, tendo sido aprovada nas duas Casas do Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, permanece, há quase uma década, à espera de regulamentação?

Refiro-me à Lei nº 9.454, sancionada em 7 de abril de 1997 pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, lei que “institui o número único de Registro de Identidade Civil”. Originada de um projeto de lei apresentado dois anos antes nesta Casa, pelo ilustre e correligionário Senador Pedro Simon, o referido diploma jamais entrou em vigor, porque, decorridos oito anos de sua sanção, ainda não foi regulamentado.

Com o projeto de adoção de uma identidade única, o Senador Pedro Simon pretendia facilitar a vida do cidadão brasileiro, que hoje é obrigado a dirigir-se às mais variadas repartições para providenciar uma penca de documentos; a memorizar vários números, códigos e senhas para desempenhar suas atividades cotidianas; e a portar consigo esse monte de carteirinhas, cada qual destinada a uma finalidade e à comprovação de alguma coisa perante uma instituição específica.

Quando da apresentação do seu projeto de lei, o Senador Pedro Simon listou, após “um levantamento que não se pretendeu exaustivo”, conforme salientou na justificação, nada menos que 21 documentos e códigos destinados a identificar o indivíduo em suas relações com órgãos governamentais, empresas e outras entidades.

Em caso de roubo ou extravio desses documentos, o cidadão vê-se na iminência de atender às exigências burocráticas de todas aquelas repartições para obter uma segunda via e procurar normalizar sua vida. É de se observar que a adoção de um documento único traria facilidades e segurança também para as repartições públicas, para os bancos e para as

empresas, pois o cadastro de registro civil, de âmbito nacional, conteria todas as informações necessárias à consecução das transações comerciais.

Além do mais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Lei nº 9.454 tem um outro alcance que não pode, em hipótese alguma, ser ignorado. Trata-se da segurança pessoal e coletiva que o documento único proporcionaria, pois a adoção de numerosos documentos e senhas de identificação, como ocorre atualmente, torna vulnerável a identificação dos indivíduos.

Nesse ponto, permitam-me lembrar que o Senador Pedro Simon teve a idéia de propor a utilização da identidade única por ocasião da chamada “CPI do PC”, em 1992, quando se descobriu a existência de numerosos correntistas “fantasmas”, que abriam e movimentavam contas bancárias irregularmente em numerosos bancos. Como esse modelo de identidade implicaria a criação de um cadastro de âmbito nacional, interligando todos os órgãos de segurança pública e contendo todas as informações necessárias à completa identificação do indivíduo, os ganhos de segurança seriam significativos. Àquela época, em ofício ao então Ministro da Justiça, Íris Rezende, o Senador Pedro Simon citou, como exemplo de ineficiência da atual parafernália de documentos, a utilização do Título Eleitoral. No ofício, ele lembrou que esse documento, expedido sem a fotografia do portador, facilitava as fraudes nas eleições que se avizinhavam. Para corrigir a situação, a lei que regia as condições do pleito determinou que, juntamente com o Título, o eleitor apresentasse documento público com sua fotografia. Esse dispositivo, entretanto, teve de ser abolido às pressas, porque se constatou que um grande contingente de eleitores não dispunha de outro documento que não o título da Justiça Eleitoral.

Há dois anos, quando cobrava uma atitude do Presidente da República em relação à regulamentação da referida lei, Simon citou mais um dos inúmeros exemplos de impunidade propiciada pela facilidade que hoje existe para fraudar os documentos. “Quando o assassino famoso que matou Chico Mendes fugiu da cadeia, ficou seis anos no interior do Paraná, onde comprou uma fazenda. Com uma identidade falsa – lembrou Simon –, ele negociava com o Banco do Brasil, trabalhava, fazia absolutamente tudo o que bem entendia, e nada lhe acontecia”.

Fica claro, portanto, que a multiplicidade de documentos e códigos de identificação não confere maior segurança à coletividade, pelo contrário. A segurança e a desburocratização, como vimos, requerem a urgente regulamentação da Lei nº 9.454.

Leio agora, nos jornais, que o Governo quer concluir, até o final do ano, os estudos que visam a adoção do documento único de identidade. A comissão – mais

uma! – encarregada de analisar a viabilidade dessa medida é coordenada pelo representante do Ministério da Justiça e tem a participação de servidores da Casa Civil, do Ministério do Planejamento e do Ministério da Ciência e Tecnologia. Como o prazo previsto para a regulamentação da Lei 9.454 é de seis meses, lembro que, desde a sanção dela, em 1997, o Governo vem editando sucessivas medidas provisórias para renovar a validade dos documentos atualmente utilizados pelos cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e srs. Senadores, é preciso pôr um fim a essa indefinição. Mais do que isso, é preciso tomar uma atitude, que hoje já seria tardia, para facilitar a vida do cidadão brasileiro e propiciar melhores condições de segurança à coletividade. Ao formular votos para que os trabalhos da citada comissão dêem os melhores frutos, quero encarecer o efetivo empenho do Presidente da República e do Ministro da Justiça para que a sociedade brasileira possa, em breve, desfrutar de mais comodidade e de melhores condições de segurança.

Muito obrigado!

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dirijo-me hoje aos senhores para celebrar uma data muito especial para mim e para os cearenses.

É o aniversário dos 279 anos de Fortaleza, a capital do meu Estado. A quinta cidade do Brasil. Uma das mais belas e mais disputadas pelos turistas. Cidade com história digna de registro, pois o visitante que chega a Fortaleza dificilmente imagina que, quando nasceu, parecia ter poucas chances de evoluir.

Enquanto Capitania, o Ceará não recebia atenção alguma. Sua ocupação de fato foi iniciada por Martim Soares Moreno, o capitão português que serviu de inspiração para um dos personagens centrais de “Iracema”, de José de Alencar. Foi escolhido para a fundação da cidade o local onde, em 1603, ergueu-se o Forte de São Tiago, na Barra do Ceará.

Mas uma antiga polêmica considera o holandês Matias Beck como o verdadeiro fundador de Fortaleza. O marco inicial seria o local onde hoje está erguido o prédio da 10^a Região Militar. Ali, no século dezessete, a expedição capitaneada por Matias Beck construiu o Forte Shoonenborch.

Somente no século seguinte, o povoado foi elevado à condição de vila depois de vários desentendimentos entre as autoridades. A Carta Régia que autorizou a criação da Vila do Ceará em 1699 originou muitas contendas em torno de uma questão fundamental: onde instalar o Pelourinho, coluna que simboliza a autonomia municipal. Tais desavenças levaram à decisão

de transformar a cidade de Aquiraz em vila e sede da Capitania em 1713.

Com os ataques indígenas desferidos contra Aquiraz, Fortaleza foi, em 13 de abril de 1726, finalmente denominada Vila de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção.

Mas a condição de vila com uma população expressiva não foi suficiente para garantir a sustentação econômica de Fortaleza, isolada do interior, onde se desenvolvia a civilização do couro e do gado. A cidade continuou sem expressão político-econômica até o início do século XIX.

Em 17 de março de 1823, Fortaleza é elevada pelo Imperador D. Pedro I à condição de cidade. Nas décadas seguintes, segue convivendo com problemas como a inexistência de um cais, dificuldades de desembarque, condições sanitárias precárias e surtos epidêmicos. Sua população, porém, já era descrita por viajantes estrangeiros como alegre e simpática. Traço que criou sua fama de capital do humor.

Outra característica que viria a ser reconhecida é a bravura cearense. Dois episódios salientaram tal perfil: a Confederação do Equador, em 1824, e a campanha abolicionista, nas décadas de 1870 e 1880. O primeiro movimento, iniciado em Pernambuco, teve grandes heróis cearenses. O Ceará foi também a primeira província a libertar seus escravos, em 25 de março de 1884.

Sr^{as} e Srs. Senadores, foi a demanda externa pelo algodão produzido no Ceará o fator gerador de um surto de desenvolvimento no Estado que, a essa altura, já contava com uma população numerosa e enfrentava as secas. O porto de Fortaleza exportava o produto para a Inglaterra, e, assim, a cidade passou a exercer seu papel de capital e sede do poder.

Tais fatores foram responsáveis pelo surgimento de uma elite formada por comerciantes e profissionais liberais que, com sua formação de influência européia guiada por ideais de modernidade, teve atuação decisiva no ordenamento urbano.

Em 1875, o intendente Antonio Rodrigues Ferreira encomendou ao engenheiro pernambucano Adolfo Herbster a elaboração da Planta Topográfica da Cidade de Fortaleza e Subúrbios – marco inicial da modernização urbana da capital. Inspirado nos feitos da prefeitura de Paris, então gerida pelo Barão de Haussmann, Herbster dotou Fortaleza de três bulevares e estabeleceu o alinhamento de ruas segundo um traçado em xadrez para disciplinar sua expansão e facilitar o fluxo de pessoas e produtos.

A partir de 1880, Fortaleza ganhou novos serviços e equipamentos urbanos, como o transporte coletivo por meio de bondes com tração animal, o

serviço telefônico, caixas postais, o cabo submarino para a Europa, a construção do primeiro pavimento do Passeio Público e a instalação da primeira fábrica de tecidos e fiação.

Na virada do século, a cidade já detinha a sétima maior população urbana do país, passando a tomar medidas de higienização social e de saneamento ambiental, além de executar um plano de embelezamento com a implantação de jardins, cafés, coretos e monumentos, e a construção de edifícios de padrão europeu.

Os primeiros automóveis circularam em 1910, seguidos de bondes elétricos, ônibus e caminhões. Entre as décadas de 20 e 30, iniciou-se a ocupação dos bairros próximos ao mar. Com a construção da avenida Beira Mar, nos anos 60, a cidade se volta definitivamente para o oceano.

Entre 1950 e 1960, a taxa de crescimento foi de quase 100%, revertendo no aparecimento de núcleos desprovidos de infra-estrutura básica e espalhados pela periferia. Migrações internas no Estado, entre os anos 60 e 70, geraram o surgimento de favelas. A grande seca que se estendeu de 1979 a 1984 foi outro fator agravante dos problemas urbanos.

Em 85, com a redemocratização, Maria Luiza Fontenele é eleita a primeira mulher do PT a governar uma capital brasileira. Quatro anos depois, Ciro Gomes vence as eleições iniciando um belo trabalho de recuperação da cidade. Passados dois anos, ele se elege para o Governo do Estado, ficando a cidade por quatro gestões sob o comando do grupo político de Juracy Magalhães.

No início dos anos 2000, Fortaleza apresenta as mazelas da maioria das grandes cidades brasileiras, agravadas pela injusta distribuição de renda.

Mas, após a crise do modelo administrativo implantado pelo ex-prefeito Juracy Magalhães, a população quis mudar e venceu a eleição uma mulher de muita fibra e coragem: Luizianne Lins. Apoiei Luizianne e acredito que Fortaleza está, de novo, em boas mãos.

É, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o coração cheio de esperança que festejamos os 279 anos de Fortaleza. Tenho certeza de que, em 2006, ao completar seus 280 anos, em uma grande festa, muita coisa terá mudado para melhor. E seu povo, guerreiro, alegre e criativo, terá muito que comemorar.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSD – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para uma comunicação inadiável, quero saudar a bela cidade de Fortaleza, que ontem, dia 12, completou 279 anos. Fortaleza foi fundada em 12 de abril de 1726. Hoje é conhecida pelo seu belo litoral com praias que atraem turistas do mundo in-

teiro. Da Praia do Futuro até Barra do Ceará, a cidade respira turismo.

Embora 1726 seja o ano oficial de sua fundação, Fortaleza já existia. O povoado data de 1604 quando o português Pero Coelho de Souza lá aportou. Ergueu o Fortim de São Tiago às margens do rio Ceará e chamou o povoado em volta de Nova Lisboa.

Depois de sofrer muitas invasões, por parte de franceses e holandeses até o ano de 1644, foi novamente dominada pelos portugueses, que rebatizaram o forte que havia tido o seu nome trocado pelos holandeses para Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção. Foi com esse nome que o povoado foi elevado à condição de cidade em 1726. Essa denominação foi sendo reduzida até se tornar na Fortaleza que todos hoje conhecemos.

Quero hoje, portanto, desejar feliz aniversário a essa cidade que tanto orgulha a todos nós cearenses pela sua beleza natural.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA
Às 15:30 horas

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que *acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003* (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da*

Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Relator Revisor: Senador Marcelo Crivella

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000***(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000***(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*.

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003***(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes)*.

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003***(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1-3-2005)*

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 13 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 14 –

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

– 15 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 17 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

– 18 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores*.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

– 19 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 645, DE 2002**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo*

Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

– 20 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

– 21 –

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Cleveland Prates Teixeira* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1-3-2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do

Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 27 –

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

– 28 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 29 –

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 30 –

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 31 –

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Sihessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial

Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o dispensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

– 34 –

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 35 –

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

– 36 –

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países

atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azevedo.

– 37 –

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 38 –

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 39 –

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 40 –

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

– 41 –

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 42 –

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

– 43 –

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 44 –

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

– 45 –

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 46 –

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

– 47 –

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho

Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 48 –

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 49 –

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

– 50 –

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 09 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem vê o Ministro-Chefe da Casa Civil, o Deputado José Dirceu, falar, sem olhar para os antecedentes, pensa que se trata de uma figura muito importante na República. Ele dá aval a Ministros acusados, trata com deboche e com desrespeito os adversários, age como se não tivesse perdido a formidável massa de poder que já esteve em suas mãos no início deste indigitado Governo.

S. Ex^a foi Deputado Federal por dois mandatos – se houve outro antes, não me lembro; a situação foi pouco marcante, e não me lembro. Lembro-me de que acompanhei dois mandatos, até porque fui seu colega. Exerceu atividade legislativa pífia com pequena presença na tribuna. O que S. Ex^a fez de mais notável, de mais marcante, Senador Leonel Pavan, foi apresentar um projeto pedindo plebiscito para decidir se iríamos ou não à Alca, o que serviu apenas para conturbar os mercados às vésperas da eleição que consagrou o Presidente Lula, em 2002. Outra idéia “brilhante” foi pedir plebiscito para saber se o Brasil pagaria ou não a dívida externa, embora saibamos que o dever de qualquer nação civilizada é cumprir com seus compromissos, honrar seus contratos. É isso que faz baixar o risco-País e se pensar, ao longo do tempo, em juros sustentavelmente baixos e, portanto, em perspectiva de crescimento sustentável em taxas razoáveis. Se alguém pudesse me contar uma tolice maior, eu me calaria, mas essa é uma aberração.

S. Ex^a, então, diz quem foi eficiente e quem não foi. Quando fala na televisão, tenho a impressão de que não estou vendo um Ministro, mas um comissário do povo da extinta União Soviética, aquele que, se for contrariado, manda para a prisão, para a Sibéria, quem o contrariar; aquele que tem a palavra última, até porque amigo de Beria, até porque delegado direto de Stalin.

A grande verdade, Senador Sérgio Guerra, é que S. Ex^a, no fundo, no fundo, vive um drama psicanalítico, pois não se conforma em ter perdido o poder que perdeu. E perdeu o poder precisamente porque dá explicações para todas as enrascadas dos Ministros do

Governo Lula, dá explicações para tudo que imagina que foram fracassos das gestões passadas, explica o que chama de êxitos do Governo atual. Só não explica três coisas: a ligação do Partido dos Trabalhadores com as Farcs, a narcoguerrilha, no período em que presidia o Partido; o caso Santo André, que rendeu oito assassinatos no País: o do prefeito, que teria se rebelado contra a corrupção, e mais sete pessoas, em cadeia; e o caso Waldomiro Diniz. S. Ex^a não compareceu a esta Casa a fim de dar explicações. O tempo todo, escafedeu-se da possibilidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que examinasse a fundo a questão.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quantos minutos mais, Senador Papaléo Paes?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a dispõe de cinqüenta e quatro segundos, mais dois minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Ministro Dirceu vive, então, um mundo de fantasia. Finge que manda – e deve constrianger o Presidente Lula –, e foi fragorosamente derrotado na última reforma ministerial. A reforma não saiu, pelas indecisões do Presidente. E apesar de, entre outros líderes, José Dirceu ter anunciado que a reforma teria início e que seria ampla, não foi ampla nem chegou a ser iniciada, foi interrompida. E estamos vendo que o resultado não foi tão alvissareiro para o País. Mas o Ministro José Dirceu precisa fingir que manda. É psicanalítico. E esse é um terreno que não é o meu, não sou médico, não quero aqui fazer exercício ilegal de medicina, o que seria um pecado, até um crime. Mas posso arriscar que estamos no terreno da psicanálise sim. Que S. Ex^a, para continuar vivendo, precisa fingir que manda, precisa fingir que não perdeu poder, precisa fingir que existe. E agora já cogita uma saída que, supostamente, para ele, é honrosa, a saída de disputar uma cadeira de Deputado Federal. E não é difícil S. Ex^a se eleger, com essa máquina formidável. Quaisquer votinhos que obtiver, S. Ex^a se elege, e volta a ser o Deputado bisonho que conheci, que fugia da tribuna, que enfrentei na Câmara dos Deputados, que não era da linha de frente, um Deputado mais do cochicho, mais da conversa de bastidor, que todos nós julgávamos um grande articulador, até porque dizíamos que, se não ocupava a tribuna, se não topava o debate, é porque era um grande articulador.

Encerro, lembrando a figura do Pacheco, de Eça de Queiroz, que o Senador Mão Santa conhece bem. Pacheco era uma figura em Portugal que todos diziam ser brilhante, Senador Sérgio Guerra. Diziam que Pacheco era um sábio. Nunca escreveu nada, nunca discursou sobre nada, nunca elaborou tese, mas criou fama de brilhante. Era tão brilhante, na acepção dos outros, que foi convidado para o gabinete português, para ocupar o cargo de Ministro.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já encerro, Sr. Presidente.

Tornou-se Ministro. Certo dia, ocorre uma crise geral no gabinete português. Todos os Ministros opinaram sobre a crise geral de Portugal. Pacheco levanta o dedo. Disseram: finalmente o sábio vai falar. Mas quando chegou sua vez, recolheu o dedinho, e as pessoas, ainda condescendentes, pensaram: recolheu o dedinho à espera de oportunidade melhor. Pacheco, afinal de contas, era um gênio que haveria de dar a palavra definitiva sobre algo. Até que, de repente, a crise desemboca, Senador Demóstenes Torres, em algo específico da pasta do Ministro Pacheco em Portugal. Ele não teve como recolher o dedinho, ele teve que falar. Quando falou, perceberam que era um homem dado a parvoíces, que era um homem do tipo “parlapapão”, do tipo inconsistente, do tipo incongruente, do tipo despreparado. Ou seja, a partir da literatura consagrada de Eça de Queirós, virou Pacheco sinônimo de mediocridade. Este Governo tem um Pacheco, que fala com voz mais raivosa do que o Pacheco de Portugal; esse Pacheco é de carne e osso e se chama José Dirceu.

Posso dar um aparte ao Senador Demóstenes Torres?

Sendo impossível, digo que impossível a esta altura é alguém me provar o bom senso e o prestígio real do nosso Pacheco brasileiro, que é o nosso preclaro Ministro José Dirceu, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei

que V. Ex^a está ansioso para começar a Ordem do Dia, assim como nós. Porém, o jornalista Ricardo Noblat, no seu *blog*, faz uma denúncia que, no mínimo, merece a meditação de todos nós.

O meu papel, se eu fosse um Líder de Oposição destrutivo, seria deixar a coisa acontecer e surfar em cima de um escândalo. Mas o fato é que aquela Transbrasil, que foi tão malversada e tão vilipendiada por gestão de incúria e de desonestidade, estaria sendo revivida, segundo os planos de alguns setores do Governo, por meio de uma associação com a Empresa Ocean Air, que pertence ao Sr. German Efromovich. Então, Transbrasil mais German Efromovich (leia-se Ocean Air) formariam uma terceira Transbrasil para transporte de cargas, funcionando sob a bandeira Transbrasil.

Muito bem. Eu poderia ficar quieto, deixar a coisa evoluir e, depois, repito, surfar em cima de um escândalo. Entretanto, estou avisando, desde agora, que esse assunto não cheira bem. Essa operação de salvação da Transbrasil não passa pela consciência nacional e não passa pela consciência deste Congresso Nacional.

Portanto, este é o primeiro aviso que a Oposição dá. Daqui em diante, estaremos mais atentos do que nunca. O ideal é que qualquer má intenção do Governo nesse campo morra no nascedouro, e é bom saberem que estamos tornando pública a idéia que corre nos bastidores do Governo, de uma aliança entre o Sr. Cipriani, da Transbrasil, e o Sr. Efromovich, da Ocean Air, para, com a ajuda do Governo, que se portaria não como uma viúva, mas como uma mãe generosa e perdulária, fazerem voar outra vez uma empresa que faliu em face da incúria com que foi tratada, com o desvio, segundo a CPI do Banestado, de US\$100 milhões para fora.

Portanto, a Oposição está alertando que já sabe que é possível que estejam pensando nisso. Se assim estão, desistam porque não compactuaremos com o prejuízo à coisa pública, de maneira tão deslavada; e, nem que não o fosse, não compactuaremos com o desvio de nenhum recurso para se fazer algo que para mim e para o Jornalista Ricardo Noblat cheira mal.

Então, é conveniente que digam que nunca pensaram nisso, e, se nunca pensaram nisso, estou errado em estar preocupado. Mas estou preocupado porque é bom que depois venham para dizer que nunca pensaram nisso. Não toleraremos que se consume algo parecido com esse fato.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, primeiramente, minha saudação àqueles que conduziram a CPI da Reforma Agrária na Assembléia Legislativa do Paraná – o Deputado Élio Rusch, como Presidente, e o Deputado Mário Bradock, como Relator – e que trouxeram um relatório importante para os trabalhos da CPMI da Terra do Congresso Nacional.

Coincidentemente o assunto que me traz à tribuna é o mesmo que trouxe os Senadores João Batista Motta e Osmar Dias, que me antecederam: a preocupação com esse “apagão logístico” que pode ocorrer no País, em função da escassez em investimentos, principalmente no setor rodoviário.

Ainda ontem noticiário da televisão brasileira mostrava uma manifestação de protesto em uma das rodovias do País em função do estado deplorável em que se encontram. E o mesmo jornal televisivo demonstrava que R\$23 bilhões foram arrecadados com a Cide e apenas R\$11 bilhões deles foram aplicados na conservação das nossas rodovias.

O dado que apresenta a CNT é ainda mais expressivo. Segundo a Confederação Nacional dos Transportes, dos R\$22,4 bilhões que o Governo arrecadou desta contribuição sobre combustíveis, apenas R\$4,2 bilhões foram verdadeiramente investidos em transporte no nosso País.

Do porto obsoleto à estrada repleta de crateras, hidrovias subutilizadas, ferrovias sem investimentos, o colapso da infra-estrutura que agrava a cada dia no Brasil. O abandono das rodovias brasileiras, como se vê na sessão de hoje, é um debate recorrente. A manutenção das rodovias, uma tarefa do Poder Público, pelo último relatório do Departamento Nacional de Infra-Estrutura em Transportes, é absolutamente precária. Segundo o DNIT, dos 48 mil quilômetros de rodovias federais, mais de 40% estão em péssimo estado de conservação. São 18,8 mil quilômetros de rodovias em condições lastimáveis, quatro vezes a distância entre Manaus, a cidade do nosso eminente Líder Arthur Virgílio, e Porto Alegre, do Senador Paulo Paim. Outros 14.200 quilômetros estão em estado regular e apenas 30% das rodovias estão em bom estado. Em Alagoas, por exemplo,

quase 73% dos 740 quilômetros de rodovias estão em situação deplorável, o que confere ao Estado a posição de pior malha rodoviária do País, seguido de Pernambuco e Bahia.

A execução orçamentária da subfunção denominada “Transporte Rodoviário”, no exercício financeiro de 2005, no Siafi, mostra um quadro tão desolador quanto o das rodovias. Fomos buscar o Siafi para trazer números oficiais, do próprio Governo. Portanto, não são números ou conjecturas da Oposição.

No programa Manutenção da Malha Rodoviária Federal, apenas 0,05% do que foi autorizado foi executado em 2005. No programa Corredor Nordeste não houve execução, investimento zero. No programa Corredor Mercosul não houve execução, investimento zero. No programa Infra-Estrutura de Transportes não houve execução. No programa Corredor Araguaia-Tocantins o investimento foi zero. Nos programas Corredor Fronteira Norte e Corredor Centro-Norte nada foi executado, investimento zero. O programa Segurança Pública nas Rodovias Federais igualmente não recebeu nenhum centavo de investimento. Até parece que não temos problemas de segurança nas nossas rodovias. No total, portanto, na área de transporte rodoviário, apenas 0,02% foi executado.

Impõem-se perguntas: o Presidente Lula sabe disso? Se o Presidente não sabe, quem, no Governo, esconde do Presidente esta dramática realidade? Se o Presidente sabe, concorda com esta situação? Outras perguntas devem ser formuladas: o Ministério dos Transportes não recebe recursos? O Ministério da Fazenda não está possibilitando a liberação desses recursos ao Ministério dos Transportes? E o Ministro dos Transportes, se a resposta for positiva, aceita esta situação? Ou o Ministro dos Transportes recebe os recursos e não consegue aplicá-los? Se não consegue aplicá-los, deve continuar Ministro dos Transportes? São perguntas que devem ser respondidas pelo Governo. Evidentemente, não se deve exigir da Oposição respostas a essas indagações. Ou o Governo quer proclamar com todas as letras a sua incompetência absoluta em matéria de gerenciamento?

Como podemos admitir um mínimo de competência administrativa a quem apresenta essa lastimável execução orçamentária? É a Oposição que pergunta? Não! Quem pergunta é o contribuinte, que paga impostos, sobretudo, neste caso, o contribuinte que paga IPVA, além dos outros impostos, que paga o pedágio, em algumas rodovias com tarifas exorbitantes. Enfim, quem pergunta é o con-

tribuinte que, ao abastecer o seu veículo, está recolhendo para a chamada Cide, que foi instituída exatamente para cumprir este objetivo: conservar as nossas rodovias.

É um patrimônio extraordinário do povo brasileiro que está sendo destruído pela incompetência administrativa. Portanto, as perguntas são formuladas ao Governo pelos contribuintes brasileiros. Desta tribuna, procuro apenas ser porta-voz. Repito que dos R\$22,4 bilhões arrecadados – uma arrecadação gigantesca –, apenas R\$4,2 bilhões foram aplicados. O restante, evidentemente, o Governo aplicou em outras áreas.

Segundo o noticiário da Rede Globo de ontem à noite, Senador Papaléo Paes, o Governo aplicou recursos da Cide, por exemplo, em lanches, eventos, brindes, coquetel, saboneteiras, xícaras, bandejas. Foi o que a Rede Globo noticiou ontem, mas, certamente, boa parte, a maior parte, a substancial parcela desses recursos o Governo destinou para compor o superávit primário, exigência inicial do Fundo Monetário Internacional, a partir de Washington, exigência final do FMI doméstico, do Ministro Antonio Palocci e do Ministro **sub judge** Henrique Meirelles, do Banco Central.

Como se não bastasse essa logística caótica, o setor de transporte enfrenta o problema do roubo de cargas. Houve um aumento da incidência desse tipo de crime em 40%. Aliás, foi elevado em 40% o custo do seguro. O frete subiu na mesma proporção. No Paraná, por exemplo, Estado que já foi exemplo em matéria de combate a esse tipo de crime, em 2004, o roubo de cargas aumentou em 44,9%.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, terminou o meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Faltam 48 segundos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

Vou encerrar com o escritor francês Anatole France. Ele criou uma frase que julgo oportuna mencionar diante desse espetáculo deplorável de abandono e de incompetência do Governo: “A moral dos lobos é comer os carneiros como a moral dos carneiros é comer a grama”. As estradas brasileiras não podem ficar submetidas à lógica vigente, Sr. Presidente.

Ata da 40ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência do Sr. Renan Calheiros, da Sra. Serys Slhessarenko,
dos Srs. Antonio Carlos Valadares, Demóstenes Torres, César Borges, Osmar Dias,
Romeu Tuma, da Sra. Patrícia Sabóia Gomes, dos Srs. José Jorge e Mão Santa*

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/4/2005 07:41:39 até 14/4/2005 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PMDB	PB	JOSE MARANHÃO		X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	PMDB	GO	MAGUI TO VILELA		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	PMDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA		X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO		X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL		X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE		X	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ		X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					

Compareceram: 61 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº. 269, DE 2005

Solicita informações ao Ministro da Previdência Social, Sr. Romero Juca, sobre a aplicação de recursos da Previdência Social.

Prezado Presidente,

Com base no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no Art. 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Previdência Social, Sr. Romero Jucá, pedido de informações sobre o uso de vetas e recursos da Previdência para gerar superávit primário, em 2004.

De acordo com notícia publicada na grande imprensa (**A Folha de São Paulo**, 11 de abril de 2005), auditores da Associação Nacional de Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP) realizaram amplo estudo e constaram desvios, por parte do Governo Federal, de recursos da Seguridade Social para engrossar os valores do superávit primário.

Ainda conforme a referida matéria jornalística, “sem amparo legal, o governo subtraiu R\$17,63 bilhões da arrecadação da seguridade social no ano passado para engordar o superávit primário”. Esses recursos “... – desviados contribuíram com 36% da meta de ajuste fiscal da União excluindo estatais federais”. “Com base em informações extraídas do Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), do fluxo de caixa do [NSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e do Tesouro Nacional, os fiscais da Previdência concluíram, porém, que o governo ultrapassou o limite legal da DRU” (A Folha de São Paulo, 11 de abril, p. B 1).

Diante disso, cumprindo as determinações constitucionais de fiscalizar os atos do Executivo (conforme Art. 49, Inciso X, da Constituição Federal), requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Ministro Romero Jucá sobre uso dos recursos à Previdência Social (inclusive com informações detalhadas sobre todas as receitas, pagamentos e demais gastos do referido Ministério), no ano de 2004.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senadora **Helóisa Helena** – PSOL/AL.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 270, de /2005

Solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, sobre o uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para viagem com fins político-partidário-eleitorais do PT em Belo Horizonte.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca do uso indevido de aeronave da Força Aérea Brasileira pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, em viagem de cunho político-partidário-eleitoral. Como publicam os jornais Correio Brasiliense e Estado de Minas, o Ministro esteve em Belo Horizonte-MG, para participar da inauguração de ONG criada pelo PT para dar apoio ao projeto de reeleição do Presidente Lula. O próprio Ministro, pelos seus assessores, informam os mesmos jornais, confirma ter feito a viagem.

Requeiro especialmente que o Ministro informe:

- 1) Houve pedido formal da Casa Civil para uso do avião? Qual o percurso?
- 2) Se houve o pedido, dela constava o objeto da viagem?
- 3) Avalia o Ministro o custo, em reais, desse deslocamento da aeronave?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que ao Congresso Nacional sejam fornecidos dados concretos sobre o uso de uma aeronave da Força Aérea Brasileira para o transporte do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que, em fevereiro deste ano, já havia feito viagem assemelhada, para ir ao encontro de natureza partidária, realizado na cidade de São Carlos, denominado Fórum das Prefeitas e dos Prefeitos Petistas do Estado de Paulo. Dessa vez, o motivo foi a inauguração de uma ONG que o Partido dos Trabalhadores criou para dar suporte ao projeto de reeleição do Presidente Lula.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 271, de 2005

Solicita informações ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, sobre o uso pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, de aeronave da Força Aérea Brasileira para

viagem com fins político-partidário-eleitorais do PT em Belo Horizonte.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, acerca do uso indevido, pelo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de aeronave da Força Aérea Brasileira em viagem de cunho político-partidário-eleitoral. Como publicam os jornais Correio Brasiliense e Estado de Minas, o Ministro esteve em Belo Horizonte – MG, para participar da inauguração de ONG criada pelo PT para dar apoio ao projeto de reeleição do Presidente Lula. O próprio Ministro, pelos seus assessores, informam os mesmos jornais, confirma ter feito a viagem.

Requeiro especialmente que o Ministro informe:

- 1) Já estão sendo tomadas providências cabíveis, pela CGU, tendo em vista que o fato é de conhecimento público, pela divulgação na imprensa?
- 2) Em caso positivo, quais são as medidas adotadas?
- 3) Avalia o Ministro o custo, em reais, desse deslocamento da aeronave?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que ao Congresso Nacional sejam fornecidos dados concretos sobre o uso de uma aeronave da Força Aérea Brasileira para o transporte do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que, em fevereiro deste ano, já havia feito viagem assemelhada, para ir ao encontro de natureza partidária, realizado na cidade de São Carlos, denominado Fórum das Prefeitas e dos Prefeitos Petistas do Estado de S. Paulo. Dessa vez, o motivo foi a inauguração de uma ONG que o Partido dos Trabalhadores criou para dar suporte ao projeto de reeleição do Presidente Lula.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 272 de 2005

Solicita Informações ao Ministro da Defesa, sobre o uso de aeronave da Força Aérea Brasileira para a participação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República na inauguração de ONG do PT em Belo Horizonte.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Defesa, acerca do uso indevido de aeronave da Força Aérea Brasileira pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, em viagem de cunho político-partidário-eleitoral. Sua Excelência, como publicam os jornais Correio Brasiliense e Estado de Minas, esteve em Belo Horizonte – MG, para participar da inauguração de ONG criada pelo PT para dar apoio ao projeto de reeleição do Presidente Lula. O próprio Ministro, pelos seus assessores, informam os mesmos jornais, confirma ter feito a viagem.

Requeiro especialmente que o Ministro informe:

- 1) Houve pedido formal da Casa Civil para uso do avião? Qual o percurso?
- 2) Que avião foi usado?
- 3) A que Base pertence a aeronave?
- 4) Se houve o pedido, dela constava o objeto da viagem?
- 5) Houve autorização do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica para o uso do avião com objetivos partidários?
- 6) Qual o custo, em reais, desse deslocamento da aeronave?

Justificação

Essas informações são solicitadas para que ao Congresso Nacional sejam fornecidos dados concretos sobre o uso de uma aeronave da Força Aérea Brasileira para o transporte do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que, em fevereiro deste ano, já havia feito viagem assemelhada, para ir ao encontro de natureza partidária, realizado na cidade de São Carlos, denominado Fórum das Prefeitas e dos Prefeitos Petistas do Estado de S. Paulo. Dessa vez, o motivo foi a inauguração de uma ONG que o Partido dos Trabalhadores criou para dar suporte ao projeto de reeleição do Presidente Lula.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 206 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Heloísa Helena, se V. Ex^a desejar, eu poderei ler integralmente o requerimento de V. Ex^a., porque há tempo suficiente para tanto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não se preocupe, Sr. Presidente. Obrigada pela delicadeza.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 07/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de março de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Decisão desta Comissão aprovada nesta data, referente às normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o Projeto recebido da referida comissão:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições, e em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004,

Considerando que a Emenda Constitucional referida criou o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, a serem instalados no prazo máximo de 180 dias, devendo a indicação ou escolha de seus membros ser efetuada até trinta dias antes do termo final, nos termos do seu art. 5º;

Considerando caber ao Senado Federal a aprovação das indicações, por maioria absoluta, conforme o disposto no ad. 103-B, § 2º e no Art. 130-A, respectivamente, da Constituição;

Considerando a necessidade de regras que fixem parâmetros objetivos para a análise das indicações e de informações que permitam um juízo de adequação entre os nomes propostos e as missões constitucionais do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, necessários ao exercício da atividade de controle que deve ser exercida pelo Senado Federal;

Resolve:

Art. 1º Todos os indicados serão sabatinados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em datas a serem fixadas pela presidência, observando-se os prazos regimentais.

Art. 2º Para cada indicação haverá um relator, que opinará perante a CCJ.

§ 1º O Relatório será apreciado em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto;

§ 2º Aprovada ou rejeitada a indicação, pela CCJ, esta será submetida à decisão do Plenário.

Art. 3º Havendo a rejeição de qualquer nome, pelo Plenário, será oficiado á autoridade máxima do órgão ou instituição competente para a indicação, a fim de que novo nome seja apresentado no prazo, improrrogável, de quinze dias.

Art. 4º As indicações de nomes deverão ser acompanhadas de amplos esclarecimentos sobre o candidato e instruídas com os seguintes documentos:

- a. **curriculum vitae** do indicado no qual conste, detalhadamente, sua qualificação, formação acadêmica e experiência profissional;
- b. declaração do indicado, informando se é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, devendo ser declinados os nomes, o grau de parentesco, os cargos e as funções exercidas, o órgão de lotação e a modalidade de provimento do cargo;
- c. declaração sobre o eventual cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como acerca da existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra o indicado;
- d. declaração do indicado de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;
- e. se o indicado for magistrado ou membro do Ministério Público, declaração de que renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término;
- f. para os demais integrantes (indicados pela Câmara, pelo Senado e pela Ordem dos Advogados do Brasil), declaração de que renuncia ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término;

Art. 5º O preenchimento de vaga para a composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho

Nacional do Ministério Público, cuja indicação for do Senado Federal, dar-se-á no prazo de cinco dias úteis contado do conhecimento oficial de abertura da vaga.

§ 1º A indicação do candidato, feita pelas lideranças da Casa à Mesa do Senado, obedecido ao disposto no Art. 4º **caput** e suas alíneas, não poderá contemplar membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

§ 2º A indicação mencionada no § 1º será submetida à apreciação do Plenário, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e novamente ao Plenário, dando-se por aprovada, nesse último caso, se houver maioria absoluta de votos;

§ 3º Não se aplica o prazo previsto no **caput** deste artigo para o preenchimento das vagas decorrentes da instalação dos Conselhos referidos neste Ato.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 12 DE 2005

~~ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)~~

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA <i>[assinatura]</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL <i>[assinatura]</i>
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

Ofício nº 7/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de março de 2005.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Decisão desta Comissão, aprovada nesta data, referente às normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 45, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2004

Art. 103-B. O conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um juiz federal de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 2º Os membros do conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Art. 130-A. O conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – o Procurador-Geral da República, que o preside;

II – quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III – três membros do Ministério Público dos Estados;

IV – dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V – dois advogados, indicados pelo conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I – zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do – e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstitui-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de contas;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI. § 3º conselho escolherá, em votação secreta, um corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II – exercer funções executivas do conselho, de inspeção e correição geral;

III – requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º Presidente do conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao conselho Nacional do Ministério Público.

.....
(Á Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que recebe a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na forma de **Projeto de Resolução nº 12, de 2005**.

Nesse sentido, a proposição ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do § 1º o art. 401 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 10, de 2005**, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A., com garantia da Compañía Española de Seguros de Crédito e la Exportación S.A., no valor de até US\$698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América)*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 984, de 2004** (nº 816/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 987, de 2004** (nº 833/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 988, de 2004** (nº 839/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a permissão outorgada à Rádio Laser Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 990, de 2004** (nº 844/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a permissão outorgada à Rádio Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 993, de 2004** (nº 408/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio TV Caxias S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 994, de 2004** (nº 471/2003, na Câmara dos Deputados), que

- aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 996, de 2004** (nº 517/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Televisão Goyá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 999, de 2004** (nº 531/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Voz do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.000, de 2004** (nº 542/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.006, de 2004** (nº 587/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.010, de 2004** (nº 629/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.017, de 2004** (nº 799/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.021, de 2004** (nº 871/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.022, de 2004** (nº 874/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Difusora Cacique Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.025, de 2004** (nº 654/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que outorga permissão à Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2004** (nº 664/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.029, de 2004** (nº 666/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.030, de 2004** (nº 672/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Televisão Sul de Minas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.031, de 2004** (nº 689/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Difusora Itápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.032, de 2004** (nº 691/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Itatiaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.033, de 2004** (nº 593/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Fundação Dom Rey para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia;*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2004** (nº 594/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Guaraniaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.036, de 2004** (nº 599/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.037, de 2004** (nº 603/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rima Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea de Palma, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.038, de 2004** (nº 605/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.039, de 2004** (nº 606/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.041, de 2004** (nº 881/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.045, de 2004** (nº 890/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046, de 2004** (nº 893/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná;* e

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.047, de 2004** (nº 895/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2005 COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro de parentes até o segundo grau do candidato a Presidente da República. Governador de Estado ou do Distrito Federal, Prefeito Municipal e Senador como seu vice ou suplente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

Art. 1º
.....

§ 4º São inelegíveis, para os cargos de Vice-Presidente da República, de Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e de Vice-Prefeito Municipal e para suplente de Senador, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do respectivo candidato a titular. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação observado, o disposto no art. 16, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

Justificação

Tem sido comum o registro, como candidatos a vices ou suplentes, de parentes próximos dos respectivos candidatos a titular, tais como o cônjuge, o filho, o pai, o genro e outros.

Não nos parece aceitável que o voto seja usado para atender a interesses de famílias. Trata-se, com

certeza, de uma agressão ao princípio constitucional da impessoalidade, que deve presidir a Administração Pública, uma vez que temos, aqui, a confusão entre a esfera privada e o Estado.

Ora, temos assistido, caba vez mais, a reação da sociedade brasileira contra o nepotismo, o clientelismo, o apadrinhamento político e outros vícios que tem sido, infelizmente, típicos de nossa cultura política, do nosso patrimonialismo, que foi tão bem analisado pelo saudoso jurista Raymundo Faoro, em sua obra Os donos do poder – cujo título não poderia ser mais feliz.

A presente proposição visa, assim, exatamente, representar mais um passo no sentido da superação dessa realidade. Para isso, prevê-se que são inelegíveis, para os cargos de Vice-Presidente da República, de Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e de Vice-Prefeito Municipal e para suplente de Senador, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do respectivo candidato a titular.

Trata-se de alteração que tem base no § 9º do art. 14 de nossa Constituição, que determina que lei complementar estabelecerá casos de inelegibilidade, a fim de proteger a probidade administrativa e a moralidade para exercício de mandato.

Temos a certeza de que a aprovação do presente projeto significará a ampliação da cidadania em nosso País e da legitimidade daqueles que forem merecedores do voto popular.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2005. – Senadora **Helóisa Helena**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação.
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4, DE 1993

Dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 16 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se

aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de sessação, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término da legislatura;

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irre-

gularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

II – para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

1. os Ministros de Estado;
2. os chefes dos órgãos de assessoramento direto, civil e militar, da Presidência da República;
3. o chefe do órgão de assessoramento de informações da Presidência da República;
4. o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;
5. o Advogado-Geral da União e o Consultor-Geral da República;
6. os chefes do Estado-Maior da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;
7. os comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica;
8. os Magistrados;
9. os Presidentes, Diretores e Superintendentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas e as mantidas pelo poder público;
10. os Governadores de Estado, do Distrito Federal e de Territórios;
11. os Interventores Federais;
12. os Secretários de Estado;
13. os Prefeitos Municipais;
14. os membros do Tribunal de contas da União, dos Estados e do Distrito Federal;
15. o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;
16. os Secretários-Gerais, os Secretários-Executivos, os Secretários Nacionais, os Secretários Federa-

rais dos Ministérios e as pessoas que ocupem cargos equivalentes;

b) os que tenham exercido, nos 6 (seis) meses anteriores à eleição, nos Estados, no Distrito Federal, Territórios e em qualquer dos poderes da União, cargo ou função, de nomeação pelo Presidente da República, sujeito à aprovação prévia do Senado Federal;

c) (Vetado);

d) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tiverem competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades;

e) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tenham exercido cargo ou função de direção, administração ou representação nas empresas de que tratam os arts. 3º e 5º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, quando, pelo âmbito e natureza de suas atividades, possam tais empresas influir na economia nacional;

f) os que, detendo o controle de empresas ou grupo de empresas que atuem no Brasil, nas condições monopolísticas previstas no parágrafo único do art. 5º da lei citada na alínea anterior, não apresentarem à Justiça Eleitoral, até 6 (seis) meses antes do pleito, a prova de que fizeram cessar o abuso apurado, do poder econômico, ou de que transferiram, por força regular, o controle de referidas empresas ou grupo de empresas;

g) os que tenham, dentro dos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, ocupado cargo ou função de direção, administração ou representação em entidades representativas de classe, mantidas, total ou parcialmente, por contribuições impostas pelo poder Público ou com recursos arrecadados e repassados pela Previdência Social;

h) os que, até 6 (seis) meses depois de afastados das funções, tenham exercido cargo de Presidente, Diretor ou Superintendente de sociedades com objetivos exclusivos de operações financeiras e façam publicamente apelo à poupança e ao crédito, inclusive através de cooperativas e da empresa ou estabelecimentos que gozem, sob qualquer forma, de vantagens asseguradas pelo poder público, salvo se decorrentes de contratos que obedeçam a cláusulas uniformes;

i) os que, dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito, hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação em pessoa jurídica ou em empresa que mantenha contrato de execução de obras, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens com órgão do Poder Público ou sob seu con-

trole, salvo no caso de contrato que obedeça a cláusulas uniformes;

j) os que, membros do Ministério Público, não se tenham afastado das suas funções até 6 (seis) meses anteriores ao pleito;

l) os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

III – para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresas que operem no território do Estado ou do Distrito Federal, observados os mesmos prazos;

b) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos ou funções:

1. os chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado ou do Distrito Federal;

2. os comandantes do Distrito Naval, Região Militar e Zona Aérea;

3. os diretores de órgãos estaduais ou sociedades de assistência aos Municípios;

4. os secretários da administração municipal ou membros de órgãos congêneres;

IV – para Prefeito e Vice-Prefeito:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, observado o prazo de 4 (quatro) meses para a desincompatibilização;

b) os membros do Ministério Público e Defensoria Pública em exercício na Comarca, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, sem prejuízo dos vencimentos integrais;

c) as autoridades policiais, civis ou militares, com exercício no Município, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito;

V – para o Senado Federal:

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opere no território do Estado, observados os mesmos prazos;

b) em cada Estado e no Distrito Federal, os inelegíveis para os cargos de Governador e Vice-Governador,

nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VI – para a Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa e Câmara Legislativa, no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VII – para a Câmara Municipal:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização;

b) em cada Município, os inelegíveis para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização

§ 1º Para concorrência a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até 6 (seis) meses antes do pleito.

§ 2º O Vice-Presidente, o Vice-Governador e o Vice-Prefeito poderão candidatar-se a outros cargos, preservando os seus mandatos respectivos, desde que, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular.

§ 3º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes, consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2005

Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e dos Municípios

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Juizados Especiais da Fazenda Pública, órgãos da Justiça Ordinária, serão criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência, aos quais se aplica, no que não conflitar com esta Lei, o disposto nas Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001.

Art. 2º Compete ao Juizado Especial da Fazenda Pública processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse da Fazenda Pública dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças.

§ 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial da Fazenda Pública:

I – as ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

II – as causas sobre bens imóveis dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, autarquias e fundações públicas a eles vinculadas;

III – as causas que tenham como objeto impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções disciplinares aplicadas a militares.

§ 2º Quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas não poderá exceder o valor referido no art. 2º, **caput**.

§ 3º No foro onde estiver instalada Vara do Juizado Especial, a sua competência é absoluta.

Art. 3º O juiz poderá, de ofício ou a requerimento das partes, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil ou de incerta reparação.

Art. 4º Exceto nos casos do art. 3, somente será admitido recurso de sentença definitiva.

Art. 5º Podem ser partes no Juizado Especial Federal Cível:

I – como autores, as pessoas físicas e as microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996;

II – como réus, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios, bem como autarquias, fundações e empresas públicas a eles vinculadas.

Art. 6º As citações e intimações dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios serão feitas na forma que a lei local determinar.

Parágrafo único. A citação das autarquias, fundações e empresas públicas será feita na pessoa do representante máximo da entidade, no local onde proposta a causa, quando ali instalado seu escritório ou representação; se não, na sede da entidade.

Art. 7º As partes serão intimadas da sentença, quando não proferida esta na audiência em que estiver presente seu representante, por via postal, com aviso de recebimento em mão própria (ARMP).

§ 1º As demais intimações das partes serão feitas na pessoa dos advogados ou dos Procuradores que oficiem nos respectivos autos, pessoalmente ou por via postal.

§ 2º Os tribunais poderão organizar serviço de intimação das partes e de recepção de petições por meio eletrônico.

Art. 8º Não haverá prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual pelas pessoas jurídicas de direito público, inclusive a interposição de recursos, devendo a citação para audiência de conciliação ser efetuada com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 9º As partes poderão designar, por escrito, representantes para a causa, advogado ou não.

Parágrafo único. Os representantes judiciais dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, autarquias, fundações e empresas públicas a eles vinculadas, bem como os indicados na forma do **caput**, ficam autorizados a conciliar, transigir ou desistir, nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Art. 10. A entidade pública ré deverá fornecer ao juizado a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação.

Art. 11. Para efetuar o exame técnico necessário a conciliação ou ao julgamento da causa, o Juiz nomeará pessoa habilitada, que apresentará o laudo até cinco dias antes da audiência, independentemente de intimação das partes.

Parágrafo único. Nas ações previdenciárias e relativas à assistência social, havendo designação de exame, serão as partes intimadas para, em dez dias, apresentar quesitos e indicar assistentes.

Art. 12. Nas causas de que trata esta lei, não haverá reexame necessário.

Art. 13. O cumprimento do acordo ou da sentença, com trânsito em julgado, que imponham obrigação de fazer, não fazer ou entrega de coisa certa, será efetuado mediante ofício do Juiz à autoridade citada para a causa, com cópia da sentença ou do acordo.

Art. 14. Tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado no prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição, por ordem do Juiz, à autoridade citada para a causa, independentemente de precatório.

§ 1º Para os efeitos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, as obrigações ali definidas como de pequeno valor, a serem pagas independentemente de precatório, terão como limite o mesmo valor estabelecido nesta lei para a competência do Juizado Especial da Fazenda Pública (art. 2, **caput**).

§ 2º Desatendida a requisição judicial, o Juiz determinará o seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

§ 3º São vedados o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no § 1º deste artigo, e, em parte, mediante expedição do precatório, e a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago.

§ 4º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1º, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista.

Art. 15. Os Juizados Especiais serão instalados por decisão do Tribunal de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios. O Juiz presidente do Juizado designará os conciliadores pelo período de dois anos, admitida a recondução. O exercício dessas funções seta gratuito, assegurados os direitos e prerrogativas do jurado (art. 437 do Código de Processo Penal).

Parágrafo único. Serão instalados juizados Especiais Adjuntos nas localidades cujo movimento forense não justifique a existência de juizado Especial, cabendo ao Tribunal designar a Vara onde funcionará.

Art. 16. No prazo de seis meses a contar da publicação desta lei, deverão ser instalados os Juizados Especiais nas capitais dos Estados e no Distrito Federal.

Art. 17. As turmas Recursais serão instituídas por decisão do Tribunal de Justiça, que definirá sua composição e área de competência, podendo abranger mais de um município.

§ 1º Não será permitida a recondução, salvo quando não houver outro juiz na sede da Turma Recursal ou na Região.

§ 2º A designação dos juízes das Turmas Recursais obedecerá aos critérios de antiguidade e merecimento.

Art. 18. Os Juizados Especiais serão coordenados por juiz de Direito do respectivo Tribunal de Justiça, escolhido por seus pares, com mandato de dois anos.

Parágrafo único. O Juiz de Direito, quando o exigirem as circunstâncias, poderá determinar o funcionamento do Juizado Especial em caráter itinerante, mediante autorização prévia do Tribunal de Justiça, com antecedência de dez dias.

Art. 19. Não serão remetidas aos juizados Especiais as demandas ajuizadas até a data de sua instalação.

Art. 20. Competirá aos Tribunais de justiça prestar o suporte administrativo necessário ao funcionamento dos Juizados Especiais.

Art. 21. Esta lei entra em vigor seis meses após a data de sua publicação.

Justificação

Transcorridos quase dez anos da promulgação da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995), são inegáveis os avanços obtidos na seara da justiça por este diploma legal, como a viabilização, de forma rápida e gratuita, de obtenção da prestação jurisdicional, facilitando, sobremaneira, o exercício da cidadania, pela sociedade em geral, sobretudo pela parcela mais carente da população.

Seis anos depois, o Congresso Nacional entregou à sociedade brasileira outro diploma legal de semelhante envergadura: a Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001), que estendeu as facilidades já propiciadas pela Lei nº 9.099, de

1995, a determinadas causas contra o Poder Público Federal, valendo destacar as lides de natureza previdenciária.

Diante desse cenário, propomos a instituição dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, com competência para apreciar causas em que sejam réis as pessoas jurídicas vinculadas aos Poderes Públicos Estadual, Municipal e do Distrito Federal e Territórios.

Para tanto, adaptamos os dispositivos pertinentes das Leis nº 9.099, de 1995, e nº 10.259, de 2001, com o intuito de estender às lides contra as pessoas jurídicas vinculadas aos Poderes Públicos Estadual, Municipal e do Distrito Federal e Territórios a bem-sucedida experiência dos Juizados Especiais Federais.

Dessa forma, será possível, por exemplo, impugnar lançamentos fiscais, como ICMS e IPTU, anular multas de trânsito indevidamente aplicadas, anular atos de postura municipal, entre outros.

Em síntese: as Leis dos Juizados Especiais Cíveis, tanto no âmbito estadual e do Distrito Federal, quanto no âmbito Federal, fixam um limite de alçada com base no salário mínimo, sendo de até quarenta vezes para aquela e de até sessenta para esta. A par disso, excluem da competência daqueles juizados cíveis, dentre outras, as causas de natureza fiscal e de interesse da Fazenda Pública – no âmbito dos Estados e do Distrito Federal -, e as causas para anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal – no âmbito Federal.

Todavia, não se justifica que, justamente esses casos, de grande interesse para aqueles que se sentem

lesados pela Administração Pública, fiquem excluídos do rito célere e econômico dos juizados especiais. São as situações, por exemplo, das multas por infrações de trânsito ou de pequenos litígios fiscais, ou ainda sobre postura municipal ocorrido não junto as médias e grandes empresas – que podem pagar advogados – mas em pequenas e simples residências, mercearias e padarias localizadas nas periferias das grandes cidades. Acreditamos que as alterações propostas possam vir a aperfeiçoar significativamente as relações entre o administrado e a Administração Pública, sobretudo tendo em vista as facilidades de acesso à Justiça que se pretende alcançar com as medidas ora propostas.

Assim, por entender que a matéria contida neste projeto é da maior relevância para toda sociedade, conclamamos os nobres Pares para discuti-lo e aprová-lo, com a urgência possível.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Antonio Carlos Valadares** – PSB/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

.....

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

LEI Nº 10.259, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 2005

Altera o art. 12 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, para aumentar as sanções nos casos em que estejam envolvidas verbas públicas destinadas à saúde e educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando o atual parágrafo único a § 2º:

“Art. 12

.....

§ 1º Se o ato de improbidade envolver verba pública destinada à saúde ou à educação, o responsável, independentemente das sanções penais, civis e administrativas, pre-

vistas na legislação específica, está sujeito às seguintes cominações:

I – na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de dez a doze anos, pagamento de multa civil de até quatro vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de doze anos;

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de oito anos.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que ora submetemos a nossos ilustres Pares tem por objetivo aumentar as sanções da Lei de Improbidade Administrativa dos casos em que estiverem envolvidas verbas públicas destinadas às áreas de saúde e educação.

A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, prevê três modalidades de ato de improbidade: os que importam enriquecimento ilícito (art. 9º) os que causam prejuízo ao erário (art. 10); e os que atentam contra os princípios da Administração Pública (art. 11).

Os atos administrativos, omissões ou condutas que podem ensejar atos de improbidade estão descritos nos incisos dos artigos que correspondem a cada uma das espécies mencionadas, com as correspondentes sanções previstas no art. 12. Em muitas das hipóteses de enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário estão envolvidas verbas públicas.

Nesses casos, faz-se necessário tornar mais graves as sanções se as verbas envolvidas são destinadas à saúde ou à educação. Isso porque tais áreas são reconhecidamente carentes no País, não se podendo admitir o desvio ou malversação de recursos a elas dedicados.

Além disso, a Constituição Federal declara que a saúde (art. 196) e a educação (art. 205) constituem direitos de todos e deveres do Estado. Em consequência, cuida de garantir recursos a serem destinados a essas arcas (arts. 198, § 2º, 212, ambos da Constituição, e arts. 60, 71, 74 e 84, todos do ADCT). Também, erige em princípio constitucional sensível, passível de intervenção federal, a aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transparências na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde (art. 34. VII, e).

Tal esforço de obtenção de recursos para a educação e a saúde não pode ser frustrado pela prática de atos dos agentes públicos encarregados de sua fiel gestão, tanto no exercício de mandato, quanto de cargo, emprego ou função na administração pública. Por isso, a necessidade de agravamento das sanções quando a improbidade envolver verba pública destinada a uma dessas áreas.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

.....
Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo:

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais:

III – participação da comunidade.

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º;

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios;

III – no caso dos municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** e § 3º.

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I – os percentuais de que trata o § 2º;

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

.....
 Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

I – na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

III – na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 190, DE 2005**

Susta a aplicação do Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, que altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou 2º grau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Decreto, cuja aplicação pretendemos sustar, amplia de modo excessivo as atribuições do técnico agrícola, previstas no Decreto nº 90.922, de 1985. Trata-se da regulamentação da Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, norma que regulamenta o exercício da profissão de técnico industrial e de técnico agrícola de nível médio. A referida sustação fundamenta-se no inciso V do art. 49 da Constituição Federal de 1988.

Ao atribuir novas competências à citada categoria, o decreto exorbitou da competência regulamentar do Poder Executivo. Introduziu normas que conflitam com diversas leis ordinárias regulamentadoras do exercício de outras profissões. Foram invadidas áreas de ação profissional de engenheiros agrônomos, engenheiros florestais, engenheiros agrícolas, engenheiros de pesca, biólogos, engenheiros agrimensores, engenheiros civis, engenheiros mecânicos, engenheiros eletricitas, meteorologistas, arquitetos, geógrafos, médicos veterinários, zootecnistas, engenheiros químicos e topógrafos, além de outros.

Ao revogar o artigo 10 do Decreto nº 90.922/85, que dispõe que “Nenhum profissional poderá desempenhar atividade além daquelas que lhe competem pelas características de seu currículo escolar, considerados, em cada caso, os conteúdos das disciplinas que contribuem para sua formação profissional”, permite que egressos de cursos de nível médio, exerçam atribuições que excedem em muito o que lhes foi ministrado, tanto em profundidade do conteúdo como em quantidade e qualidade.

O mais grave, ainda, é o exemplo perverso e aético que será introduzido, no espírito da juventude brasileira, causando um maléfico esvaziamento de valores, uma conspiração contra o mérito e o esforço do aprendizado, desmanchando-se num vazio o conceito de merecimento. Ou seja, se tudo se pode, ou até mais, mediante um curso de curta duração de nível médio, por que freqüentar e concluir um curso superior pleno?

Na prática, a manutenção da norma que se propõe sustar significa permitir que os técnicos agrícolas possam exercer não apenas todas as atividades atribuídas aos profissionais mencionados na Lei nº 5.524/68 e no Decreto nº 90.922/85 que a regulamenta, mas ainda novas que cria, sem competência para tal, excedendo a própria lei e seu decreto. Só para citar alguns exem-

plos, os técnicos agrícolas poderão responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de “crédito rural e agro-industrial para efeitos de investimentos e custeio”, “topografia na área rural”, “impacto ambiental”, “paisagismo, jardinagem e horticultura”, “construção de benfeitorias rurais” e “drenagem e irrigação” (nos termos do inciso IV do art. 60 alterado no Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985).

A norma, objeto de nossa proposição, instaura uma insegurança jurídica sem precedentes no âmbito da regulamentação dos profissionais elencados nesta justificação. Inúmeros conflitos já estão instaurados, com os interessados e prejudicados precisando recorrer à justiça, já tão assoberbada, para dirimir dúvidas. Para que isso não ocorra em grande escala, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a imediata sustação dos efeitos do referido Decreto.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Augusto Botelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional.

.....
V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

LEI Nº 5.524, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

DECRETO Nº 4.560, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968.

Decreta:

Art. Os arts. 6º, 9º e 15 do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 6º.....
- II – atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
-
- IV – responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de:
- a) Crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio;
- b) topografia na área rural;
- c) impacto ambiental;
- d) paisagismo, jardinagem e horticultura;
- e) construção de benfeitorias rurais;
- f) drenagem e irrigação;
- V – elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;
- VI –
- a) coleta de dados de natureza técnica;
- b) desenho de detalhes de construções rurais;
- c) elaboração de orçamentos de materiais, insu-
mos, equipamentos, instalações e mão-de-obra;
- d) detalhamento de programas de trabalho, ob-
servando normas técnicas e de segurança no meio
rural;
- e) manejo e regulagem de máquinas e imple-
mentos agrícolas;
- f) execução e fiscalização dos procedimentos
relativos ao preparo do solo até à colheita, armaze-
namento, comercialização e industrialização dos pro-
dutos agropecuários;
- g) administração de propriedades rurais;
-
- VIII – responsabilizar-se pelo planejamento, or-
ganização, monitoramento e emissão dos respectivos
laudos nas atividades de:
- a) exploração e manejo do solo, matas e florestas
de acordo com suas características;
- b) alternativas de otimização dos fatores climáti-
cos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento
das plantas e dos animais;
- c) propagação em cultivos abertos ou protegidos,
em viveiros e em casas de vegetação;
- d) obtenção e preparo da produção animal; pro-
cesso de aquisição, preparo, conservação e armaze-
namento da matéria prima e dos produtos agroindus-
triais;
- e) programas de nutrição e manejo alimentar em
projetos zootécnicos;
- f) O produção de mudas (viveiros) e sementes;
-
- XII – prestar assistência técnica na aplicação, co-
mercialização, no manejo e regulagem de máquinas,
implementos, equipamentos agrícolas e produtos es-
pecializados, bem como na recomendação, interpre-
tação de análise de solos e aplicação de fertilizantes
e corretivos;
-
- XV – treinar e conduzir equipes de instalações,
montagem e operação, reparo ou manutenção;
-
- XVII – analisar as características econômicas,
sociais e ambientais, identificando as atividades pe-
culiars da área a serem implementadas;
- XVIII – identificar os processos simbióticos, de
absorção, de translocação e os efeitos aleopáticos
entre solo e planta, planejando ações referentes aos
tratos das culturas;
- XIX – selecionar e aplicar métodos de erradica-
ção e controle de vetores e pragas, doenças e plan-
tas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de
receitas de produtos agrotóxicos;
- XX – planejar e acompanhar a colheita e a pós-
colheita, responsabilizando-se pelo armazenamento,
a conservação, a comercialização e a industrialização
dos produtos agropecuários;
- XXI – responsabilizar-se pelos procedimentos
de desmembramento, parcelamento e incorporação
de imóveis rurais;
- XXII – aplicar métodos e programas de reprodu-
ção animal e de melhoramento genético;
- XXIII – elaborar, aplicar e monitorar programas
profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal,
vegetal e agroindustrial;
- XXIV – responsabilizar-se pelas empresas es-
pecializadas que exercem atividades de dedetização,
desratização e no controle de vetores e pragas;
- XXV – implantar e gerenciar sistemas de controle
de qualidade na produção agropecuária;
- XXVI – identificar e aplicar técnicas mercado-
lógicas para distribuição e comercialização de pro-
dutos;
- XXVII – projetar e aplicar inovações nos proces-
sos de montagem, monitoramento e gestão de em-
preendimentos;
- XXVIII – realizar medição, demarcação de levan-
tamentos topográficos, bem como projetar, conduzir
e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como pe-

rito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas;

XXIX – emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;

XXX – responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos;

XXXI – desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso IV, fica estabelecido o valor máximo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto.

§ 2º As atribuições estabelecidas no **caput** não obstam o livre exercício das atividades correspondentes nem constituem reserva de mercado. (NR)

“Art. 9º O disposto neste decreto aplica-se a todas as habilitações profissionais de técnico de 20 grau dos setores primário e secundário, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação. (NR)”

“Art. 15

Parágrafo único. A Carteira Profissional conterà, obrigatoriamente, o número do registro e o nome da profissão, acrescido da respectiva modalidade.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 10 do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

DECRETO Nº 90.922
DE 6 DE FEVEREIRO DE 1985

Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, decreta:

Art. 6º As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitadas os limites de sua formação, consistem em:

IV – responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos, compatíveis com a respectiva formação profissional:

Art. 10. Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem pelas ca-

racterísticas de seu currículo escolar, considerados, em cada caso, os conteúdos das disciplinas que contribuem para sua formação profissional.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2005**

Dá nova redação ao inciso I do § 2º do art. 149 e à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155, acrescenta o § 8º ao art. 150, todos da Constituição Federal, e acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do § 2º do art. 149 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149.

§ 2º

I – não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação, exceto nas operações que destinem para o exterior produtos primários ou semi-elaborados, minerais e vegetais de origem extrativista, excluídos os destinados à alimentação humana e animal.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 150 da Constituição Federal é acrescido do seguinte § 8º:

“Art. 150.

§ 8º É vedado conceder isenção, redução de base de cálculo ou concessão de crédito presumido, em operações que envolvam exportação para o exterior de produtos primários ou semi-elaborados, minerais e vegetais de origem extrativista, excluídos os destinados à alimentação humana e animal, que acarrete redução superior a cinquenta por cento

do valor do imposto ou contribuição que seria devido caso a operação tivesse origem e destino dentro do próprio Estado ou do Distrito Federal. (NR)”

Art. 3º A alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155.

§ 2º

X

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, exceto produtos primários ou semi-elaborados, minerais e vegetais de origem extrativista, excluídos os destinados à alimentação humana e animal, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores.

..... (NR)”

Art. 4º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é acrescido do seguinte art. 95:

“Art. 95. Pelo prazo de dez anos não incidirá nenhum imposto ou contribuição, exceto as previdenciárias, sobre obras públicas de infra-estrutura.

§ 1º Observados os limites, requisitos e condições estabelecidos em lei complementar, a não-incidência de que trata o **caput** deste artigo abrange:

I – máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e outros bens adquiridos para a realização de obra pública de infra-estrutura;

II – a remuneração paga pela União, Estado, Distrito Federal ou Município a empresa contratada para realizar obra pública de infra-estrutura.

§ 2º O contratado para realizar a obra pública que se beneficiar da não incidência tributária prevista neste artigo deverá oferecer garantia da obra realizada pelo prazo mínimo de dois anos, contados do seu recebimento pelo Poder Público.

§ 3º A lei a que se refere o § 1º disciplinará a demonstração ostensiva da exclusão, no

preço da obra pública, do valor dos impostos e contribuições que deixarem de incidir por força do disposto neste artigo, bem como detalhará a garantia que deverá ser prestada.

§ 4º A não incidência prevista no **caput** só terá eficácia para os contratos firmados a partir da entrada em vigor da lei de que trata o § 1º.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Proposta de Emenda à Constituição (PEC) versa sobre duas matérias distintas, porém unidas por um objetivo comum – o desenvolvimento do País, pela melhoria na sua infra-estrutura e pelo fomento de atividades que agreguem valor aos bens aqui produzidos. Optou-se, pois, por compor as modificações em um corpo único. Some-se a isso a relação direta entre a renúncia de receita frita, por prazo determinado, que o acréscimo do art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias provocará e o incremento de receita permanente que advirá das alterações nos arts. 149, 150 e 155.

As alterações nos arts. 149, 150 e 155 têm como motivação a total falta de estímulo na Constituição para que se desenvolvam atividades de beneficiamento e industrialização dos produtos primários e semi-elaborados. No mais das vezes, esses produtos são exportados **in natura**, ou em incipiente estágio de beneficiamento, para países dos quais, após industrialização, o próprio Brasil os importará por preços em muito superiores ao da matéria bruta ou semibruta exportada.

Não se trata de inibir exportações, apenas pretende-se dar incentivo a que, pelo menos em parte, o beneficiamento dos produtos primários e semi-elaborados seja feito em terras brasileiras, gerando empregos e agregando valor ao produto aqui, o que carregará maior volume de divisas para o País. Os empregos que hoje deixam de ser gerados no Brasil são gerados alhures, a custo de benefício por nós concedido.

Cumpramos evidenciar que as situações nas quais se pretende excluir benefícios estão claramente delimitadas e não afetam os demais setores da economia. O objetivo é alcançar casos como, por exemplo, da exportação de granito em bloco, madeira em toras e ouro (como minério ou em barras), que, comparativamente com outras atividades econômicas, contribuem

com baixa geração de emprego e não agregam valor ao produto. Tomou-se especial cuidado em manter os benefícios para produtos destinados à alimentação humana e animal.

Portanto, relativamente aos produtos primários e semi-elaborados, minerais e vegetais de origem extrativista, exceto os destinados à alimentação humana e animal, a Proposta pretende impedir que se concedam isenções, reduções de base de cálculo ou créditos presumidos de impostos ou contribuições em operações de exportação para o exterior, de forma que o valor do imposto ou contribuição seja inferior a cinquenta por cento do que seria devido caso a operação tivesse origem e destino dentro do próprio Estado ou do Distrito Federal. A Proposta pretende, ainda, que essas mesmas operações com os referidos produtos sejam excluídas da não-incidência do ICMS prevista na alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155.

Por seu turno, a inclusão do art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias objetiva desonerar de impostos e contribuições, exceto a previdenciária, as obras públicas de infra-estrutura, contratadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, ou realizadas diretamente por seus órgãos.

Não resta dúvida de que a qualidade e a quantidade da infra-estrutura são fatores decisivos para o desenvolvimento econômico e social de uma nação. Também é sabido que o setor público carece de recursos para investimento em infraestrutura econômica e social. O ritmo desses investimentos tem sido lento, por imposição das dificuldades orçamentárias enfrentadas tanto pela União, como pelos Estados, pelo Distrito Federal e, principalmente, pelos Municípios. Inclusive, esta Casa aprovou recentemente o Projeto das Parcerias Público-Privadas (PPP), convertido na Lei nº 11.079, de 3 de dezembro de 2004, que visa exatamente criar melhores condições para o desenvolvimento da infra-estrutura do País.

Grande parte do preço de uma obra resulta dos tributos, sobretudo federais, que oneram a compra de equipamentos e materiais necessários à realização da empreitada.

Acreditamos ser mais adequado e justo que os valores correspondentes aos tributos incidentes sobre serviços e produtos relativos a obras públicas de infraestrutura tornem-se disponíveis de forma que possam

ser reinvestidos em outras obras de mesmo fim. É usual que os entes federados recorram a empréstimos externos para financiar as obras que pretendemos desonerar. Ora, o Brasil endivida-se e parcela significativa desses empréstimos é utilizada para pagamento de tributos. Não há lógica. Não é razoável que Estados, Distrito Federal e Municípios sejam obrigados a endividar-se para financiar suas obras públicas, enquanto parte substancial de seus recursos disponíveis é drenada na forma de impostos e contribuições, destinados quase que exclusivamente aos cofres da União. Dos recursos assim drenados, apenas uma pequena parcela é devolvida aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, por intermédio dos Fundos de Participação previstos no art. 159 da Carta Política.

Com o intuito de reverter essa situação desfavorável para Estados, Distrito Federal e Municípios, propomos a não-incidência, pelo prazo de dez anos, de impostos e contribuições, exceto as previdenciárias, sobre obras públicas de infra-estrutura. Ademais, com o barateamento relativo das obras, haverá mais recursos disponíveis e novos investimentos em infraestrutura poderão ser feitos, o que movimentará a economia, gerará novos empregos e contribuirá para o desenvolvimento do Brasil.

Como contrapartida à não incidência que está sendo criada, estamos propondo que o contratado para realizar a obra pública ofereça garantia mínima de dois anos, a contar do seu recebimento pelo Poder Público.

Deverá ser ostensivamente demonstrado o valor dos tributos que deixarem de incidir sobre os aparelhos, máquinas, equipamentos, instrumentos e outros bens adquiridos para a realização de obra pública, bem como sobre a remuneração obtida pela empresa contratada, será deduzido do preço da obra pública, segundo disciplinado em lei complementar.

A mesma lei estabelecerá os requisitos, limites e condições para aplicação da não-incidência.

Convicto do alcance social e econômico desta PEC, e confiante no seu acolhimento pelos ilustres parlamentares, submeto-a à apreciação da Casa.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **João Batista Motta**.

PEC Nº

ASSINATURAS	
	Cássio Silva
	Fernando Pereira
	Márcio Duarte
	Reginaldo Duarte
	César Borges
	J. Souza Seica
	GABRIEL BACCHINI RIBEIRO
	Augusto Botelho
	Valdir Napp
	A. Vaz Dias
	Jermir Moraes
	Kêla Pery
	Helton Moraes
	Demostenes Torres
	Eduardo S. Mendes
	Hey Scassina
	...

	Amin Leão
	José Agripino
	Capelinha
	Wladimir da Luz
	Mozamildo
	VALADARES
	CAPIBORIBÓ
	SERGIO LARUMÃ
	SERYS SCHESAREN
	JOÃO ARB. SOUZA
	Luiz Cívico
	LEOMAR BAGAN
	CRISTOVÃO
	VALMIR AMORAL

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
 Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

.....
 § 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o *caput* deste artigo:

I – não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação;

.....
 Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
 Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

.....

 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do 1º Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no exercício da Presidência, o seguinte aviso:

– **Aviso nº 12, de 2005 – CN** (nº 304–SGS–TCU–Plenário/2005, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 247, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria realizada

nas obras de construção do Hospital Regional de Cacoal/RO (TC nº 009.574/2004-5).

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, ofícios da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 112/2005

Brasília, 14 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Júlio Delgado – MG, em substituição ao meu nome, para ocupar a vaga de titular, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 246/05, que “dispõe sobre a reestruturação do setor ferroviário e o término do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A., altera dispositivos das Leis nºs 10.233, de junho de 2001 e 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Dima Ramalho**, Líder.

OF/LID/Nº 113/2005

Brasília, 14 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Cezar Silvestri – PR, em substituição ao meu nome, para ocupar a vaga de titular, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 237/05, que “autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Dimas Ramalho**.

OF/LID/Nº 114/2005

Brasília, 14 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Cezar Silvestri – PR, substituição ao meu nome, para ocupar a vaga de titular, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 239/05, que “acrescenta artigo a Lei nº 9.985, 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação Natureza”.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora pelo Estado de Alagoas, Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PMDB. O documento está sendo encaminhado a V. Ex^a, por decisão verbal do Líder, há poucos instantes. Como Vice-Líder, solicito a V. Ex^a a palavra neste momento.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a ficará inscrito e falará de acordo com a alternância dos oradores inscritos. O primeiro orador inscrito é o Senador Roberto Saturnino, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro, a quem concedo a palavra pelo prazo máximo de 10 minutos, prorrogáveis por dois minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, que honra esta Casa, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Rio de Janeiro, a minha cidade, foi mais uma vez atingida por uma tragédia, uma verdadeira chacina, que superou em dimensão as que já haviam ocorrido naquela cidade. Uma tragédia produzida pela estupidez humana no seu grau mais elevado, pela imbecilidade humana. Não se pode nem falar em selvageria, porque os animais selvagens não fazem o que foi feito: matar gratuitamente, matar um passante porque passava na frente e dar-lhe um tiro sem nenhuma outra razão senão a de fazer o estampido.

Sr. Presidente, esse episódio é verdadeiramente chocante, é entristecedor para todos nós, mas muito especialmente para os moradores do Rio e seus representantes, como eu. É revoltante, é repulsivo, mas não pode fazer com que percamos a razão, não pode nos levar ao ensandecimento. Não quis falar na semana passada, quando ocorreu essa tragédia, para não escalar no clima de tensão, não elevar ainda mais o clima de tensão que reina naquela cidade.

É preciso enfrentar a situação com muito realismo, mas com a razão no seu lugar. Não se pode pensar numa escalada de violência em termos de aumento de pena, pena de morte, instauração de clima de tortura. Não é preciso nada disso. É preciso ter a cabeça no

lugar e buscar as soluções, sabendo que são soluções de longo prazo, não são do imediato.

É preciso não deixar de falar. Eu me referi ao fato de que quis fazê-lo na semana passada e achei melhor deixar para esta semana. Mas é importante falar sobre o assunto, levantar o problema, debater a questão e não deixar que essa repetição de tragédias e chacinas e escalada de criminalidade se banalize e se transforme em algo a que a população esteja acostumada. De maneira alguma! Não é possível aceitar a banalização dessas tragédias que estão ocorrendo no Rio de Janeiro. É preciso, sim – e isso já está sendo feito –, buscar os culpados com o máximo de competência, sem escalar a violência, mas puni-los com o rigor da lei. Também não acredito em aumento de penas, como se essa medida fosse resolver o problema da criminalidade. Entendo legítimo o aumento de pena para crimes cometidos por policiais, porque acredito que trará bons resultados para incutir na própria corporação e na população o sentido de autoridade policial, que não pode usar o monopólio da violência para cometer crimes insanos dessa natureza.

Mas não é o caso de pensar numa legislação mais rigorosa que alimente essa idéia de que a pena de morte pode resolver a questão e que, para obter confissões, é necessário torturar mesmo, como era o hábito da Polícia em todo o nosso País, mas, felizmente, nos últimos tempos, tem sido reduzido – embora ainda não tenha terminado. É preciso competência na formação da prova e na investigação para identificar os culpados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mensagem principal desta minha intervenção hoje é a seguinte: não podem ficar os governos federal, estadual e municipal simplesmente na identificação dos culpados, dos criminosos e na sua punição rápida e rigorosa. Penso que a repetição dessas tragédias está a exigir que essa investigação vá além da identificação pura e simples dos criminosos e mesmo até da motivação que os levaram a essa loucura, a essa manifestação de imbecilidade no mais alto grau!

É preciso que haja agora, daqui para frente, uma investigação profunda dentro da Polícia do Rio de Janeiro. Afinal de contas, o que há com esta Polícia que pratica esse tipo de crime hediondo? O que está por trás disso tudo? Fala-se muito em disputas de grupos de extermínio, fala-se no envolvimento da Polícia com o tráfico de drogas, fala-se em represália em relação a um comandante que teria tomado determinada atitude de enquadramento dos policiais dentro da lei, afinal de contas... Fala-se que dias antes da chacina os policiais já teriam assassinado outros cidadãos e até cortado a cabeça de um deles e jogado dentro do quartel como

um desafio. O que é isso!? O que está havendo efetivamente na Polícia do Rio de Janeiro?

Sabemos que há envolvimento dela em crimes em muitos Estados. Esse problema não é exclusivo do Rio de Janeiro. Entretanto, sabe-se também que essas questões estão adquirindo uma intensidade bem maior no Rio de Janeiro através dessas chacinas e também, por exemplo, pelo acúmulo de armamento. Em nenhum outro Estado ou cidade do Brasil onde há tráfico de drogas, onde há criminalidade, há tamanha concentração de armamento, e armamento pesado, como acontece no Rio de Janeiro!

Portanto, é preciso que isso seja investigado. E o que eu quero dizer, Sr. Presidente, é que o Governo do Estado não tem condição de fazer essa investigação. O Governo do Estado e as autoridades da área de segurança perderam a condição, perderam a autoridade perante a Polícia – e esses casos estão mostrando isso à sociedade.

E o Governo do Estado não tendo mais condição, torna-se necessária uma investigação pelo Governo Federal. Agora, a forma de fazer isso, como a própria identificação dos criminosos, é o que está sendo conduzido pela Polícia Federal, que está mostrando competência, que está mostrando eficácia, em todo o País, com investigações que estão produzindo resultados concretos e que têm dado certa satisfação à população. Então, é preciso que haja uma presença mais demorada e mais aprofundada da Polícia Federal nessa investigação.

O modo de fazer, Sr. Presidente, o mecanismo jurídico, francamente não vou me aventurar a sugerir. Eu não sou jurista, sei que essa questão envolve uma polêmica de natureza jurídica da qual eu não posso participar porque não tenho competência para tanto.

Mas penso, por exemplo, que o que foi discutido ontem – ou anteontem – na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a CCJ, aqui na Casa, sobre a intervenção federal na saúde no que diz respeito ao Município do Rio de Janeiro... Não quero entrar nesse debate. Sei apenas que...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – ... a população está se beneficiando muito dessa intervenção, que ela é muito importante porque a autoridade municipal tinha perdido a condição de ordenar o setor de saúde em nosso Município. E o Governo Federal, com a sua intervenção, constituiu uma nova ordenação no setor da saúde, no atendimento à população, que está satisfeita, pois o resultado foi muito bom. Mais algum tempo, um mês ou dois, naturalmente, o setor voltará

ao comando do Município, porém, já reestruturado, reordenado e funcionando adequadamente.

A mesma coisa é preciso que aconteça no setor de segurança, aí não mais em relação ao Município, mas ao Estado, que é o responsável pela segurança pública. É necessário encontrar-se a fórmula jurídica, não me aventuro a sugerir-la, já...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a pode continuar com a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – ... sei que a Polícia Militar é órgão acessório das Forças Armadas, é instituição que pode ser mobilizada pelas Forças Armadas. Talvez aí esteja um caminho. Não quero sugerir a fórmula jurídica. O que quero sustentar e sustento nesta tribuna, com o apoio, o suporte da opinião pública da minha cidade, do meu Estado, é que o Governo Estadual não perdeu a condição de autoridade para fazer essa investigação, que deve ser feita na Polícia em profundidade e em amplitude, para saber o que há com a Polícia do Rio de Janeiro e o que pode fazer para recolocá-la em condições de cuidar da segurança do cidadão do Rio de Janeiro e adjacências, do Estado do Rio de um modo geral.

Penso, Sr. Presidente, que a hora é esta. A intervenção no setor de saúde é um exemplo a ser seguido. Deve-se encontrar um meio e um modo de fazer com que essa investigação sobre a Polícia seja efetuada pela Polícia Federal e pelo Governo Federal, porque, infelizmente, o Governo do Estado perdeu a condição de fazê-lo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, queria pedir a minha inscrição pela Liderança do PL, se possível, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, que é o Senador Hélio Costa, do PMDB de Minas Gerais.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para reforçar declarações que já fiz aqui anteriormente, por inúmeras vezes, sobre a absoluta necessidade de o Ministério dos Transportes e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre – Dnit, tomarem uma providência com a maior urgência com relação às estradas do Triângulo Mineiro.

O Triângulo Mineiro representa uma das áreas mais produtivas do Brasil. Na verdade, quando se ameaça tirar aquele nariz do Estado de Minas Gerais, que é o Triângulo Mineiro, do complexo econômico do nosso Estado, Minas Gerais cai do segundo lugar para o oitavo lugar em produção econômica. Essa é a pujança da região do Triângulo. E, lamentavelmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as estradas do Triângulo, que são o escoamento da produção dessa região altamente competente e capaz do Brasil, estão sem nenhuma possibilidade de trânsito.

Agora vejam os dados que estão sendo prejudicados por essas estradas: em primeiro lugar, o Triângulo Mineiro contribui anualmente com R\$2 bilhões em impostos para o Governo Federal; R\$2 bilhões em impostos saem da região do Triângulo Mineiro. Ora, será possível que não conseguimos voltar com o **minimum minimorum** para consertar as estradas dessa região tão absolutamente importante?

Essa mesma região do Triângulo Mineiro, capitaneada pela minha Uberlândia, hoje abate 4 milhões de aves por mês, ou seja, 200 mil aves por dia são abatidas no Triângulo Mineiro e são levadas para o Brasil inteiro e exportadas para outros países. Essa é a mesma região do Triângulo Mineiro que é a maior esmagadora de soja do País. Toda essa produção tem que passar sobre as rodas dos caminhões e das carretas que trafegam pela região do Triângulo Mineiro. Essas regiões estão totalmente abandonadas, essas estradas estão intransitáveis! Estive, na semana passada, na região do Triângulo Mineiro e fiquei desgostoso ao verificar que uma região como aquela esteja sendo penalizada, apesar de contribuir com R\$2 bilhões por ano com os impostos nacionais.

A situação está tão grave que estou preocupado, porque o Presidente Lula vai a Uberaba, daqui a algumas semanas, participar da exposição agropecuária daquela cidade. Vou fazer uma sugestão a Sua Excelência: seria bom que ele descesse em Uberlândia, Senador Aelton, e fosse de carro de Uberlândia até Uberaba – não é preciso pegar um caminhão. Se ele fizer esse trajeto, que normalmente é realizado em uma hora, levará duas horas e meia. Se for de caminhão,

levará de três a quatro horas. Isso porque há lugares em que é impossível passar.

Essa região tem uma relação comercial importantíssima com todo o Brasil. A BR-050 é uma estrada importante, porque liga dois dos maiores centros produtores do meu Estado de Minas Gerais, duas das mais importantes cidades de Minas e do Brasil. Uberlândia tem 600 mil habitantes – é uma cidade maior do que a capital de muitos países da América Central e da América do Sul. No entanto, a cidade está sendo sacrificada dessa forma.

Sr. Presidente, eu entreguei à Liderança do Governo, ao Líder Aloizio Mercadante, um requerimento para que o Presidente da República receba o Presidente da ACIUB, representando os produtores do Triângulo Mineiro, para que ele receba também o Presidente do Sindicato Rural da região do Triângulo Mineiro, cuja base está em Uberlândia, e também o Presidente da CDL, pois são os representantes dos produtores que estão sendo prejudicados de uma forma brutal.

A economia de Minas Gerais está sendo, na verdade, esmagada pela situação das estradas. Todas as vezes que passamos pelo Triângulo Mineiro, temos de ouvir pacientemente essas insistentes reclamações, que são perfeitamente válidas. Para dizer a verdade, o problema não é só do Triângulo Mineiro.

Faço hoje essa observação sobre o Triângulo, mas, em todo o Estado, a situação das nossas estradas é precária. Vejam, por exemplo, o estado da entrada da BR-381, que vai até Lavras. Há oito anos, está-se tentando fazer essa estrada ficar um pouquinho melhor, pois faz a ligação entre a BR-040 e a BR-381. Sem essa ligação, como faremos o fluxo entre essas importantes rodovias, que ligam Minas Gerais a São Paulo? Há oito anos se procura fazer um acesso melhor para a cidade de Lavras, mas até agora não conseguimos.

Sem dúvida nenhuma, o Diretor do DNIT tem boa vontade. Há boa vontade também por parte do nosso Ministro dos Transportes, que recebeu delegações do Triângulo, do sul de Minas, da Zona da Mata, de todos os lugares. Mas, enquanto o Ministro Antônio Palocci não disser: “Eu autorizo”, não tem jeito.

Fazemos esta sugestão: que o Presidente da República, indo participar como nosso convidado especial – é tradicional a ida do Presidente da República – da exposição agropecuária de Uberaba, desça daquele avião bonito em Uberlândia, onde será recebido, como sempre, com todo o carinho e atenção, mas siga de carro até Uberaba para ver a situação calamitosa, lamentável, frustrante, ridícula das nossas estradas, de uma região que é a mais produtiva do meu Estado, que dá um exemplo de capacidade industrial, sobretudo no campo, criando emprego, gerando a economia nacio-

nal, mostrando o valor da gente de Minas Gerais e do Triângulo. Não é possível que o meu Estado seja penalizado dessa forma, miseravelmente, trazendo uma situação de absoluto desconforto, que vai causar um prejuízo tremendo à economia de Minas Gerais, à economia do nacional, não só na região do Triângulo, mas a todo o Estado de Minas Gerais, que fica prejudicado na medida em que essa região altamente produtiva é prejudicada dessa forma.

Então, Sr. Presidente, faço esse apelo porque temos tido, sim, todo o carinho, toda a atenção do ministro, que nos recebeu há cerca de duas semanas, o DNIT está sempre pronto a nos atender, mas falta o Ministro Palocci colocar na cabeça o chapéu da cordialidade e da sensibilidade e dizer assim: "Para algumas estradas, o dinheiro da Cide tem que ser usado.

E é por essa razão que venho aqui hoje fazer esse apelo. Temos recursos, sim. O dinheiro da Cide tem que ser rigorosamente destinado à recuperação e construção das nossas estradas. A situação que vivemos em Minas Gerais não é diferente da situação que se vive na Bahia, tenho certeza, o Senador César Borges está aqui e não me deixa mentir. E da mesma forma que se vê na região do Estado de Goiás, Senador Demóstenes Torres. Todos nós estamos vivendo a mesma coisa. O dinheiro do imposto da gasolina tem que ser usado nas estradas.

Agora, não adianta fazer todo esse trabalho, de trazer aqui as lideranças, de receber o apoio do Ministro do DNIT se o dinheiro não sai.

Portanto, o meu discurso é dirigido, sim, ao Ministro Antonio Palocci: Ministro Antonio Palocci, por favor, V. Ex.^a é o Ministro da Economia, ou resolvemos o problema das estradas do Triângulo Mineiro, ou resolvemos o problema das estradas de Minas Gerais e do Brasil ou a economia vai parar e V. Ex.^a é que vai ser responsabilizado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, o Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. PFL – GO) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por permuta com o Senador Sibá Machado, pelo prazo de dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Senadores, no período de 4 a 9 do corrente, tive a oportunidade de estar presente a um encontro internacional realizado na cidade de Nairóbi, no Quênia, para participar, em

nome do Senado Federal, por designação do Presidente, eminente Senador Renan Calheiros, de uma reunião, de um congresso que tinha como foco principal o Habitat, a habitação, as condições de assentamentos em todo o mundo, em todo o planeta.

Nesse evento, Sr. Presidente, foi divulgado que há uma nova advertência preocupante sobre o agravamento da situação habitacional do Planeta. Segundo Ana Tibaijuka, Diretora Executiva do Habitat, Programa de Habitação da ONU – aliás, esse encontro foi organizado pelas Nações Unidas – o número de favelados no mundo pode triplicar nos próximos 45 anos, chegando à casa de 3 bilhões de pessoas, caso não haja um significativo aumento dos investimentos públicos nesta área.

A Diretora apontou a migração de áreas rurais para a periferia dos centros urbanos como principal fator responsável pela exacerbação do crescimento populacional nessas áreas, que acabam se transformando em aglomerados humanos sem as mínimas condições de infra-estrutura.

De acordo com o programa das Metas do Milênio, 100 milhões de favelados deveriam ter suas condições de vida melhoradas até o ano de 2020. Todavia, Sr. Presidente, essa é a meta, cujo cumprimento já é cercado de ceticismo é insuficiente, para reverter a tendência de crescimento de grandes áreas de sub-habitações. Não é suficiente – garantiu a diretora da ONU – melhorar a vida de apenas 5 milhões de favelados por ano até 2020, mas sim de 30 milhões por ano, caso se pretenda de fato reverter o quadro de pobreza e de crescimento da violência urbana.

A reunião do Conselho de Administração do Programa Habitat apresentou novos números sobre a situação habitacional nos grandes centros urbanos. O número de favelados aumentou em 50 milhões desde 2003, número equivalente a uma favela duas vezes maior do que a região metropolitana de Tóquio. Esse crescimento, além de aumentar o quadro de violência urbana, favorece a disseminação da Aids, especialmente entre mulheres e crianças.

Alguns números sobre a situação habitacional no Brasil apontam o tamanho do problema. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 34,2% dos Municípios brasileiros não têm acesso a água potável, 17 milhões de pessoas vivem em domicílios superlotados e 35 milhões em residências sem tratamento de esgoto. Além disso, apenas 30% da população brasileira tem condições financeiras de procurar imóveis no mercado imobiliário privado. Para tentar melhorar esses números, o Governo federal tem como meta, em 2005, investir 60% dos recursos destinados à habitação, em subsídios para famílias

que ganham até cinco salários mínimos. Segundo levantamento do Ministério das Cidades, essas famílias representam 92% do déficit habitacional do País, que hoje está na casa de 7,2 milhões de moradias.

Informações do Ministério das Cidades indicam que vão reduzir esse déficit priorizando o atendimento de famílias de baixa renda. Em 2002, por exemplo, durante o 3º Simpósio Internacional sobre Pesquisa Urbana, realizado em Brasília, 70% das verbas do Governo destinadas ao subsídio habitacional atendiam famílias que ganhavam acima de 05 salários mínimos. Como consequência dessa política, as famílias foram levadas a morar à beira de córregos, nas encostas de morros e em outras áreas de proteção ambiental.

Outra solução para tentar melhorar esse quadro é a utilização de imóveis desocupados nas grandes cidades. Conforme levantamento do IBGE, o número de domicílios vazios no País passa de seis milhões. Somente em São Paulo são cerca de 500 mil. O Ministério das Cidades avalia que as quatro maiores metrópoles brasileiras têm mais de 10% de domicílios vazios, localizados principalmente nos centros velhos das cidades, onde há muitos imóveis deteriorados e fechados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das principais fontes de financiamento para investimentos em habitação provém do Banco Mundial. Dados do próprio Banco Mundial indicam que os investimentos do banco devem dobrar em 2005, em relação à média dos últimos cinco anos (cerca de US\$1,5 bilhão). O Banco Mundial também afirmou no encontro da ONU do qual eu participei que tem crescido a demanda para a ampliação desses recursos, principalmente em países com grande déficit habitacional como o Brasil, a Índia e a China. No Brasil, o Banco Mundial investe cerca de US\$500 milhões em programas no setor. Segundo o levantamento da ONU, esse volume de recursos, somado às iniciativas em cada País, é insuficiente para reverter a proliferação de favelas e áreas de sub-habitação nos países pobres.

No encontro de Nairobi, o Ministro das Cidades, Olívio Dutra, reafirmou a posição no Brasil, apresentada durante o Fórum Urbano Mundial, realizado em setembro de 2004, em Barcelona, em defesa dos novos critérios para o financiamento das dívidas dos países em desenvolvimento.

Um documento assinado em conjunto por Brasil, Argentina, Uruguai, África do Sul, Canadá e Quênia sustenta que as atuais regras de financiamento da dívida são incompatíveis com o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio, especialmente na ampliação do saneamento ambiental e na melhoria das condições de vida nos assentamentos pre-

cários e favelas. Ainda segundo esse documento, “o financiamento para que todos os países membros da ONU alcancem as metas requer um arranjo financeiro tecnicamente consistente a fim de suprir a defasagem existente entre metas de política macroeconômica e as metas e compromissos do milênio”.

Por enquanto, Sr. Presidente, o máximo que as instituições financeiras internacionais declaram a respeito dessa reivindicação resume-se a apoios retóricos à necessidade de rediscutir esses critérios no futuro, um futuro permanentemente adiado. Enquanto isso, as grandes metrópoles continuam atraindo milhões de pessoas para a sua periferia, engrossando os cinturões de miséria, violência e desigualdade social. Os constantes contingenciamentos orçamentários, justificados pela necessidade de garantir o superávit primário para o pagamento dos juros da dívida fazem com que esses cinturões aumentem progressivamente a pressão social nas cidades, para não falar do aumento da indignidade humana.

É preciso lutar para uma efetiva mudança no tratamento das questões urbanas, e a proposta que nós apresentamos no Encontro em Nairóbi é uma alternativa válida.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, já tive oportunidade de encaminhar o discurso que proferi em Nairobi, na reunião das Nações Unidas, no programa Habitat, em que constatamos a situação caótica em que vivem as grandes cidades com o aumento da população e, conseqüentemente, o aumento dos problemas sociais, com demandas na área da segurança, que recrudescem a violência, com demandas na área da educação e da saúde, como acontece agora no Estado do Rio de Janeiro e em tantas outras cidades do nosso Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Demóstenes Torres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a está inscrito após o Senador Aelton Freitas, que falará pela Liderança do

PL, e após o orador seguinte, o Senador José Jorge, se S. Ex^a estiver presente.

Com a palavra o Senador Aelton Freitas, do PL.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema deste meu pronunciamento pode surpreender aqueles acostumados a ouvir minhas palavras quase sempre sobre questões e interesses de Minas Geras ou da classe agropecuária, que procuro representar da melhor maneira possível, mais recorrentes em minhas ocupações desta tribuna.

Hoje, Sr. Presidente, em caráter excepcional, peço licença aos nobres Pares que representam os Estados da região amazônica, em especial aos paraenses, pois destacarei aqui a problemática da pavimentação da BR-163, sob aspectos estruturais, legais e sociais que julgamos indispensáveis.

Esta minha incursão se justifica pelo fato de que tive a honra e o privilégio de conhecer e apoiar o nascedouro de um inédito e arrojado projeto de pesquisa sobre a relação entre a pavimentação da BR-163 e as providências necessárias para que a conclusão não venha a agravar ainda mais tensões sociais tão intensas como as que já existem no interior, principalmente do Estado do Pará.

Reitero, pois, tratar-se este pronunciamento de resultados de preliminares de um projeto sobre um tema tão caro à região amazônica, que nasceu no coração de Minas Gerais, ao sair do papel durante a gestão do então Ministro dos Transportes Anderson Aduato, hoje Prefeito de Uberaba. Intitulado “Integração de Conceitos e Desenvolvimento de Sistema de Rodovias e Obras em Infra-Estrutura de Transportes” e coordenado pelo renomado pesquisador e meu amigo Alexandre Gavriloff, o referido trabalho reuniu mais de meia centena de grandes cabeças do País e do exterior, que analisaram, sob aspectos históricos, econômicos, políticos e sociais, os desafios que o Governo precisa enfrentar para levar à região por onde passa a BR-163 um desenvolvimento verdadeiramente sustentável, que não se restrinja a asfalto e possa restabelecer um estado de ordem e um mínimo de justiça social, hoje ausentes.

Os problemas brasileiros com escoamento de produção vêm de muito tempo. Há cem anos, o café, também apelidado de “ouro verde”, como hoje é a soja, era o principal gerador de divisas de exportação, e seu escoamento já estava estrangulado. A estrutura portuária, então encabeçada pelo Estado do Rio de Janeiro, não se mostrava suficiente para atender aos

transatlânticos, e as demais vias de transporte eram inadequadas para a demanda.

Chegamos aos dias atuais e constatamos realidade bem semelhante, sobretudo quanto à natureza de problemas estruturais.

Com economia ainda dependente das exportações, o Brasil desponta como um dos maiores exportadores mundiais de uma soja que, em grande parte, é produzida e colhida no norte de Mato Grosso, roda alguns milhares de quilômetros para o sul do País, embarca nos enfiados portos de Santos ou Paranaguá, navega os mesmos tantos mil quilômetros para o norte e chega à mesma linha de latitude de onde partiu.

O sonho de um produtor praticamente vizinho do rio Amazonas é, por motivos óbvios, “atender à demanda internacional pela porta da frente”. Um desejo ainda impossível de ser concretizado, Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, por esbarrar no deplorável estado da lendária rodovia Cuiabá-Santarém, que mal saiu do papel.

É nesse contexto que se justificam providências para o asfaltamento da BR-163.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Como preciosa colaboração para as discussões, o trabalho de pesquisa coordenado pelo grande pesquisador Alexandre Gavriloff, fruto da parceria do Dnit com o CNPq, demonstra, em textos sensíveis e pluralistas, a certeza de que uma obra como essa deve envolver bem mais do que uma mera pavimentação. Essa é a conclusão a que cheguei após o conhecimento dos resultados preliminares do projeto.

Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, pode-se afirmar com segurança que os argumentos comerciais para o asfaltamento da BR-163 são absolutamente contundentes. Realmente, essa pavimentação pouparia tempo e recursos para a exportação da produção de grãos, viabilizando uma rota muito mais racional do que a atual, que impõe os portos de Santos e Paranaguá.

Mas, se o aspecto econômico é unanimidade, não podemos dizer o mesmo das razões sociais e ambientais. São muitas as controvérsias que convergem para procedentes questionamentos sobre o papel desempenhado pelo Estado.

É importante enxergar, Sr. Presidente, que a conhecida vocação da política brasileira para o inconcluso não é a única causa de uma longa espera pela pavimentação da rodovia.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – A estrada é um projeto que atravessa o meio da Ama-

zônia, passando por reservas indígenas e ambientais, áreas de garimpo e regiões de conflitos fundiários. Trata-se de uma área marcada pela grilagem de terras, pela expropriação de antigos habitantes e de populações indígenas e pela extração criminosa de madeira e minério.

Tais aspectos somados caracterizam uma ausência de Estado percebida a olho nu, que não pode mais perdurar, sob pena de se acentuar o desrespeito aos direitos estabelecidos em níveis incontornáveis.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço-lhe que me conceda mais um minuto e darei o restante do meu pronunciamento como lido.

A ineficiência estatal estimula o trabalho escravo, o desmatamento e a atuação de organizações criminosas que têm em comum a violência contra o mais fraco, seja ele o índio, o camponês ou até mesmo o mogno.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, minha intenção neste pronunciamento não é, em hipótese alguma, desenterrar críticas e julgamentos sobre o histórico de conflitos e desmandos na região. Preocupo-me, sobretudo, com o futuro, com os impactos de uma obra que o Governo precisa finalizar.

Nesse sentido, pode-se afirmar que, sem as devidas medidas prévias que resultem em maior presença do Estado, a conclusão da BR-163 pode vir a acelerar e potencializar o ritmo de degradação da região amazônica.

Não podendo mais continuar, Sr. Presidente, peço que meu discurso seja dado como lido e que seja publicado na íntegra, para registro nos Anais desta Casa. Trata-se de um alerta, feito ainda em tempo, e chamo meus nobres edis a uma reflexão no que tange principalmente à construção da BR-163.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR AELTON FREITAS

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema deste meu pronunciamento pode surpreender aqueles acostumados a ouvirem minhas palavras sobre as questões e interesses de Minas Gerais ou da classe agropecuária, mais recorrentes em minhas ocupações desta tribuna.

Hoje, em caráter excepcional, quero pedir licença aos nobres pares que representam os estados da região Amazônica, em especial aos paraenses, pois destacarei aqui a problemática da pavimentação da BR-163 sob aspectos estruturais, legais e sociais que julgo indispensáveis. Esta minha incursão se justifica pelo fato de que tive a honra de apoiar o nascedouro

de um inédito e arrojado projeto de pesquisa sobre a relação entre a pavimentação da BR-163 e as providências necessárias para que a sua conclusão não venha a agravar, ainda mais, tensões sociais tão intensas como as que já existem no interior do estado do Pará.

Reitero, pois, tratar-se este pronunciamento de resultados preliminares de um projeto sobre tema tão caro à região amazônica, que nasceu no coração de Minas Gerais, ao sair do papel durante a gestão do então Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, hoje prefeito de Uberaba. Intitulado (nome correto do projeto) e coordenado pelo renomado pesquisador Alexandre Gavrilloff, o referido trabalho reuniu 15 grandes cabeças do país e do exterior que analisaram sob aspectos históricos, econômicos, políticos e sociais os desafios que o governo precisa enfrentar para levar à região por onde passa a BR-163 um desenvolvimento verdadeiramente sustentável, que não se restrinja a asfalto e possa restabelecer um estado de ordem e um mínimo de justiça social hoje ausentes.

Os problemas brasileiros com escoamento de produção vêm de muito tempo. Há cem anos, o café, também apelidado de “ouro verde” como hoje é a soja, era o principal gerador de divisas de exportação e o mesmo já tinha o seu escoamento estrangulado. A estrutura portuária, então encabeçada pelo Rio de Janeiro, não se mostrava suficiente para atender os transatlânticos e as demais vias de transporte eram inadequadas para a demanda.

Chegamos aos dias atuais e constatamos realidade semelhante, sobretudo quanto à natureza de problemas estruturais.

Com economia ainda dependente das exportações, o Brasil desponta como um dos maiores exportadores mundiais de uma soja que em grande parte é colhida no norte do Mato Grosso, roda alguns milhares de quilômetros para o sul, embarca nos enfartados portos de Santos ou Paranaguá, navega os mesmos tantos mil km para o norte e chega na mesma linha de latitude.

O sonho de um produtor praticamente vizinho do rio Amazonas é, por motivos óbvios, “atender a demanda internacional pela porta da frente”. Um desejo ainda impossível de ser concretizado por esbarrar no deplorável estado da lendária rodovia Cuiabá -Santarém.

É neste contexto que se justificam providências para o asfaltamento da BR 163. Como preciosa colaboração para as discussões, o trabalho de pesquisa coordenado por Alexandre Gravilloff, fruto de parceria do DNIT com o CNPq, demonstra em textos sensíveis e pluralistas a certeza de que uma obra como essa deve envolver bem mais do que mera pavimentação.

É esta a conclusão a que cheguei após conhecimento dos resultados preliminares do projeto.

Sr^{as} e srs. Senadores, em primeiro lugar, pode-se afirmar com segurança que os argumentos comerciais para o asfaltamento da BR-163 são absolutamente contundentes. Realmente, essa pavimentação pouparia tempo e recurso para a exportação da produção de grãos, viabilizando uma rota muito mais racional do que a atual, que impõe os portos de Santos e Paranaguá.

Mas se o aspecto econômico é unanimidade, não podemos dizer o mesmo das razões sociais e ambientais do projeto. São muitas as controvérsias que convergem para procedentes questionamentos sobre o papel desempenhado pelo Estado.

É importante enxergar que a conhecida vocação da política brasileira para o inconcluso não é o única causa de uma longa espera pela pavimentação da rodovia.

A estrada é um projeto que corta ao meio a Amazônia, passando por reservas indígenas e ambientais, áreas de garimpo e regiões de conflitos fundiários. Uma área marcada pela grilagem de terras, expropriação de antigos habitantes e populações indígenas, extração criminosa de madeira e minério.

Tais aspectos somados caracterizam uma ausência de Estado que não pode mais perdurar, sob pena de se acentuar o desrespeito aos direitos estabelecidos para níveis incontroláveis.

A ineficiência estatal estimula o trabalho escravo, o desmatamento, e a atuação de organizações criminosas que têm em comum a violência contra o mais fraco, seja ele o índio, o camponês ou o mogno.

Sr. Presidente e meus nobres pares: minha intenção neste pronunciamento não é, em hipótese alguma, desenterrar críticas e julgamentos sobre o histórico de conflitos e desmandos na região. Preocupo-me, sobretudo, com o futuro, com os impactos de um obra que Governo precisa finalizar.

Nesse sentido, pode-se afirmar que sem as devidas medidas prévias que resultem em uma maior presença do Estado, a conclusão da BR-163 pode vir a acelerar o e potencializar o ritmo de degradação da região amazônica.

A pavimentação da estrada deve ser precedida por profundas medidas estruturais. Quero congratular-me com o CNPq que em uma pesquisa inédita sobre este tema procura despertar no poder público maior atenção para um corpo social que tem sido historicamente esquecido nas margens da BR: o habitante local.

Em projetos de infra-estrutura regional este cidadão sempre foi encarado como obstáculo ou resíduo do progresso, pronto para ser culturalmente ou literalmen-

te dizimado. A sua marginalização é resultado de um progresso econômico planejado para atender apenas uma ínfima minoria, sem qualquer noção de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

É evidente que num país necessitado de maior justiça social e melhor distribuição de renda, o progresso, o avanço tecnológico e o desenvolvimento não podem ser privilégios de classes.

A idéia equivocada da Amazônia como um “vazio”, um “espaço sem gente”, tem de ser abolida de uma vez por todas. Tal concepção irreal já causou estragos suficientes ao servir de argumento para a expropriação de terras e povos antigos, prática ainda recorrente.

Além disso, a classificação nega o *status* de “gente” a mais de 170 povos indígenas e a alguns milhões de antigos habitantes.

As notícias sobre a rodovia Santarém-Cuiabá sempre ressaltam o estado de abandono que é ilustrado com caminhões carregados de madeira, gado ou soja enterrados na lama. Mas este está longe de ser o único problema. Ainda mais cruel são situações relatadas de mães que vêem os filhos de menos de dez anos ingressarem em atividades ilegais.

A pavimentação pode socorrer as populações residentes ao longo da rodovia do isolamento em que vivem. Mas não do abandono. Sem dúvida essas pessoas reclamam contato e comunicação, serviços que podem ser facilitados com a pavimentação da rodovia. Entretanto, a esperança cultivada é de que a pavimentação da rodovia leve melhor acesso à saúde, educação, justiça, enfim, a direitos básicos e mínimos que, na verdade, devem estar garantidos com ou sem rodovia, com ou sem asfalto.

A BR-163, como qualquer outra estrada, não é só uma via por onde passam mercadorias. Ela também transporta tempo e espaço, uma vez que por ela passam pessoas.

Sr^{as} e srs. Senadores, se, de fato, o asfaltamento da Santarém-Cuiabá vier a se concretizar, a matemática da economia deve ceder lugar a uma concepção de estrada que antes de tudo seja vista como uma artéria social.

A BR-163 requer bem mais do que tecnologia para a realização de uma obra de engenharia, bem mais do que um leito de concreto e asfalto. A idéia de que as obras pretendidas, por si só, melhorariam a condição das populações locais não passa de ilusão.

A possibilidade de um transporte facilitado a locais onde haveria acesso a atendimentos públicos que são direitos inerentes a qualquer brasileiro não é nenhum privilégio.

Com o caos social já instalado, somente o atendimento prévio desses direitos pode garantir que o es-

tado de ilegalidade não se amplie. Asfalto não elimina trabalho escravo, nem violência, nem narcotráfico, nem grilagem e expropriação de terras e, muito menos, degradação ambiental.

A conclusão com a qual encerro este discurso, senhor presidente, senhoras e senhores senadores, é simples e objetiva: a pavimentação da BR 163 é fundamental para melhorar o escoamento da produção agrícola nacional e fortalecer nossa economia, mas nada garante que irá diminuir o abandono em que vivem as populações carentes de seu entorno.

O Estado deve, primeiramente, assumir a sua ausência em relação a essas pessoas e deixar claro que, independente de haver ou não asfaltamento, precisa lhes prover os direitos até agora negados. Garantido isto, a pavimentação da BR 163 só trará efeitos positivos. Que o nosso governo saiba interpretar os sinais deixados por uma pesquisa inédita sobre a complexa dimensão de uma pavimentação asfáltica na região amazônica e faça nascer daí um conceito eficiente de integração regional.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. PFL – GO) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, por permuta com o Senador José Jorge.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje trago a esta tribuna um assunto que já me fez estar aqui por diversas vezes: o metrô de Salvador.

Minha pretensão é fazer um discurso sobre a falta de recursos para a infra-estrutura do nosso País. No entanto, quero iniciar com essa questão da maior importância referente ao metrô da cidade de Salvador.

Matéria do jornal **Valor Econômico** publicada no dia 12 de abril, Sr. Presidente, traz declarações do Sr. Laerte Meliga, do Ministério das Cidades, dizendo que só 5% do orçamento original daquele Ministério foi contingenciado. No entanto, para nossa desagradável surpresa, ele diz que, para o metrô de Salvador, as dotações – apesar de elevadas de R\$36 milhões para R\$79 milhões pelo Congresso Nacional, graças a emendas de Parlamentares – caíram para apenas R\$10 milhões com o contingenciamento, o que significa que o metrô de Salvador ficará paralisado este ano.

O consórcio que está construindo esse metrô já se mobiliza para parar inteiramente a obra, que deveria estar concluída neste ano, mas que foi prometida para

2007, inclusive na última campanha eleitoral, quando o Partido dos Trabalhadores, pelo seu candidato, o Deputado Nelson Pelegrino, dizia que tinha prestígio para liberar esses recursos com o Governo Federal. Pois bem, ele não chegou ao segundo turno, mas o candidato a quem apoiou ganhou as eleições. E ele disse que o prestígio do PT seria jogado para a liberação desses recursos. Entretanto, atualmente as obras estão paralisadas, e o Ministério das Cidades, por meio de seu Subsecretário Laerte Meliga, diz que apenas R\$10 milhões serão destinados à obra de Salvador.

Ele explica, Sr. Presidente, que o corte ocorreu no metrô de Salvador, no metrô de Recife e no de Fortaleza, como consequência da necessidade de se preservarem recursos para as obras do metrô de Belo Horizonte, protegidas do contingenciamento pelo projeto do Fundo Monetário Internacional, que estimula investimentos públicos em infra-estrutura. E de que partido é o prefeito de Belo Horizonte, Sr. Presidente? É do PT. Ou seja, os recursos, que já são poucos, estão sendo investidos de forma direcionada – eu diria até criminosamente direcionada – para os amigos e apadrinhados do Partido dos Trabalhadores.

Essa é uma situação grave que estamos denunciando. A utilização da máquina pública para fins eleitorais atingiu um nível insuportável, e Salvador não vai aceitar essa situação, porque quem sofre é a população mais carente, é o trabalhador da cidade de Salvador, que precisa se locomover de forma rápida e barata. Por isso, o metrô é essencial. Enquanto a obra não se conclui, a rede de transporte está sobrecarregada, não está atendendo de forma satisfatória a população da cidade de Salvador.

Portanto, cobro isso do Governo Federal, bem como do Partido dos Trabalhadores, que, por diversas vezes, dizia que a obra do metrô não estava liberada porque não tínhamos força com o Governo do PT. Os apoiados pelo Partido dos Trabalhadores é que teriam essa força. Pois bem, se ganharam as eleições em Salvador, têm um compromisso com a população daquela cidade para liberar recursos para essa obra e fazer com que ela seja concluída rapidamente, servindo à população mais carente de Salvador.

Sr. Presidente, assistimos hoje a diversos pronunciamentos – incluindo os dos Senadores Aelton Freitas e Hélio Costa, de Minas Gerais –, sempre no mesmo sentido: faltam recursos para investimento em infra-estrutura do nosso País.

Apesar do brutal aumento da carga tributária brasileira, não tem havido, Sr^a Presidente, como era de se esperar, elevação nos níveis de investimento público. Ao contrário, a sociedade brasileira tem presenciado

uma inquietante deterioração da capacidade de investimento do setor público.

Segundo a campanha pública oficial do Governo, o brasileiro não pode desistir nunca. É verdade, porque mais de um terço das nossas riquezas, produzidas pelo cidadão brasileiro, é destinada a pagar impostos, taxas, contribuições, enfim, a sustentar uma máquina que hoje emprega indicados, aliados, apadrinhados do Partido dos Trabalhadores, e não atende aos anseios do povo que elegeu este Governo, que gasta mais e mal, como a imprensa vem noticiando diariamente.

Faltam recursos para hospitais, escolas, casas populares, saneamento básico, segurança pública. Conforme todos aqui falaram, as estradas, os portos, as ferrovias, enfim, a infra-estrutura brasileira está abandonada, mas, ao mesmo tempo, sobra dinheiro para manter a inoperante e ineficiente máquina pública e para sustentar um exagerado e imoral superávit primário, que, da forma divulgada pelo Governo, soa até como algo positivo.

O que dizer dos gastos com propaganda, com diárias, com passagens, com aeroLula e com as viagens nacionais e internacionais de toda a equipe do Governo, que, ano passado, chegaram a R\$1,2 bilhão, superior a todos os investimentos no setor educacional no Brasil?

Concedo o aparte, com prazer, ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador César, eu ia só dizer amém, mas sempre que está inscrito, V. Ex^a, um Senador presente e operante, traz assuntos tão importantes sobre o seu Estado que chegam ao nosso. Todos os 27 Estados têm os mesmos problemas que V. Ex^a descreve. Eu estava ouvindo o seu discurso pela Rádio Senado e tentei correr, mas minha corrida é meio lenta, porque, com a idade, temos dificuldade de andar mais rápido, mas não podia deixar de chegar para cumprimentá-lo e de falar amém, tentando sensibilizar esse pessoal. O problema do metrô, tratado no início do discurso de V. Ex^a, tem afligido profundamente todos os municípios de grande população. Com a massa de veículos que circulam, por exemplo, em São Paulo, chega-se a ter 180 a 190 quilômetros de congestionamento; quando chove, então, o trânsito paralisa. V. Ex^a viajou por vários países – eu também tive essa oportunidade – e sabe que o metrô é importantíssimo para resolver o problema de transporte. Agora, sobre a estrutura, nem se fala, porque há tanta promessa que passa voando sem aterrisar.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Romeu Tuma, mas quero dizer que, se é ruim a situação de investimentos públicos no País, é muito pior no Nordeste, uma região

pobre, carente, que precisa de investimentos públicos para tirarmos essa diferença que existe das regiões mais desenvolvidas do nosso País. Ano após ano, o Nordeste vem sendo privado de investimentos essenciais para a redução da pobreza na região. Isso não é apenas figura de retórica, trata-se do caminho capaz de reduzir as desigualdades sociais e regionais, aliás, como está inserido na Carta Magna, na nossa Constituição Federal.

Por uma infeliz coincidência, justamente um nordestino, o Presidente Lula, parece ter esquecido que é filho do Nordeste. Hoje ele é muito mais paulista do que nordestino. O Presidente Lula sofreu na pele as dificuldades enfrentadas pela gente nordestina. Falta-lhe sensibilidade para olhar para a sua terra e para impor uma política clara e abrangente que estimule a alocação de recursos nessas regiões menos favorecidas.

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que ocorre com a infra-estrutura de transportes do Nordeste: está completamente sucateada. Há mais de dois anos venho denunciando essa situação, que tem reduzido a competitividade das empresas nordestinas, prejudicado o crescimento das exportações e o avanço da fronteira agrícola, como é o caso do oeste da Bahia, que tem dificuldade para escoar sua produção.

O que fez o Governo Federal até agora? Ele investiu? Não. Disse que ia atrair a iniciativa privada por meio das PPPs, mas não tem projetos para melhorar as rodovias na Bahia.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao nobre Senador Demóstenes Torres e, em seguida, ao Senador José Jorge.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador César Borges, V. Ex^a faz um discurso profundo, brilhante e retrata as mazelas deste Governo, que, na minha opinião, é um embuste. Quero apenas frisar um tópico para reforçar as suas palavras. Na área da agricultura, V. Ex^a citou um dado estarrecedor.

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Ano passado, o Governo gastou R\$1,2 bilhão com passagens, com hotéis, diárias, mordomias. Para a área da agricultura este ano, estão previstos no Orçamento, após o contingenciamento, R\$56 milhões. A agricultura brasileira carrega o Brasil nas costas e é inclusive a responsável pelo superávit primário. que V. Ex^a acaba de desdenhar com muita propriedade. O Governo pode voar, mas o homem que carrega o Brasil nas costas não pode plantar. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso bem marcado, acentuado, correto, certo. Quem sabe al-

guém que esteja dirigindo o País no lugar do Presidente Lula, nosso Presidente de honra – com certeza não é o nosso Vice-Presidente –, quem sabe esse alguém, ouvindo V. Ex^a, resolva efetivamente fazer com que o Brasil caminhe não para o vôo, mas para o desenvolvimento e a produção. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, mas temo que as suas esperanças sejam infundadas, nobre Senador Demóstenes Torres. Não há ninguém, neste momento, com sensibilidade suficiente e com compromisso com o País e com o povo mais carente, disposto a investir no necessário e não a ficar gastando recursos de uma carga tributária pesadíssima para a população, sem investir no essencial, mas em custeio, em viagens, em diárias.

Com muita satisfação, concedo o aparte ao nobre Senador José Jorge.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT. *Fazendo soar a campanha.*) – Comunico ao Senador César Borges que dispõe apenas de mais um minuto, pois já foram concedidos a V. Ex^a três minutos adicionais.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a a tolerância.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Sr^a Presidente, utilizarei apenas 30 segundos. Quero apenas me solidarizar com o Senador César Borges, dizendo a S. Ex^a que, em Pernambuco, ocorre tudo isso e mais alguma coisa. As obras do metrô encontram-se paralisadas. Os investimentos, no tempo do Presidente Fernando Henrique, eram sempre realizados num volume senão ideal, pelo menos razoável. Agora ele se encontra praticamente paralisado, porque o investimento realizado anualmente mal dá para a manutenção do que já está realizado. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador José Jorge, as obras do metrô do Recife, segundo matéria do **Valor Econômico**, cujos recursos tinham sido reduzidos de R\$30 milhões para R\$26 milhões, perderam mais R\$8 milhões após o contingenciamento, caindo para R\$18 milhões. Mas não são recursos suficientes para concluir o metrô de Recife. Pior é na Bahia, que só tem R\$10 milhões, Senador José Jorge. Mas não vai faltar dinheiro para a Prefeitura do PT em Belo Horizonte.

Sr^a Presidente, desculpe-me ultrapassar o horário e agradeço a sua tolerância.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Demóstenes Torres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, ao Senador Demóstenes Torres, por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Aproveito estes segundos para me inscrever pela Liderança do PDT assim que V. Ex^a considerar oportuno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está inscrito o Senador Osmar Dias, como quarto inscrito, logo após o Senador Demóstenes Torres.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma idéia fixa pode também ser um disfarce ou um pretexto para algo vergonhoso demais para ser revelado, Saul Bellow.

Semana passada, morreu o escritor Saul Bellow. Prêmio Nobel de Literatura em 1976, o genial autor de **O Planeta do Senhor Sammler**, sua obra mais conhecida no Brasil, foi um dos maiores críticos do século XX.

Quantas vezes Bellow não enviou libelos contra a mediocridade daqueles tempos modernos, com a transcrição da versão íntima dos personagens derrotados pela perfídia? Ao contrário dos seriados da TV, os protagonistas da literatura de Bellow costumavam ser o lado perdedor da história. Em “A Mágoa Mata Mais”, uma das obras do autor que me referenciam na década de 1980, o sentimento é mais devastador do que a Aids. Saul Bellow era mordaz, perscrutava a verdade e não deixava por menos todos os conceitos eivados de motivações inconfessáveis. É dele a frase: “A pureza é a camuflagem das variedades mais profundas da criminalidade”.

Naturalmente que no Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, não há nada da personalidade complexa dos tipos criados por Bellow, mas com toda certeza o potencial do Primeiro-Mandatário de dar vida ao nada seria material carburante na obra do autor, caso ele tivesse conhecido “O Planeta do Senhor Lula”. Nesta terra de aberrações gritantes, o escritor judeu-canadense, norte-americano de Chicago, encontraria a dissimulação de tal forma ostentada, que nem as trapaças dos seus personagens seriam capazes de superar.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a viagem em curso do Presidente Lula à África guarda algo tão injustificável, absurdo e inverossímil que me remete a buscar refúgio em outro escritor norte-americano. Trata-se de Henry Louis Mencken, que assim definiu atitudes como as do Presidente Lula, até agora expostas no passeio pela África Ocidental: “Uma grande parte do altruísmo, mesmo quando perfeitamente honesto, baseia-se no fato de que é desconfortável ver gente infeliz ao nosso redor”.

Eis a síntese da “tropicaliderança” do Brasil no cenário mundial: apoio a governos notadamente corruptos e de viés autoritário; comportamento ora ambíguo ora contaminado em relação a questões estratégicas, como é o caso das Farc; e a disseminação de uma hostilidade pueril aos Estados Unidos nos foros internacionais de segunda classe. Por conta de uma obsessiva e vaidosa pretensão de ter assento no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, o Governo Lula “força a amizade” com países que estão fora do eixo estratégico global. Está tudo certo: é lindo o Presidente Lula receber na África o título “exterminador da fome do futuro”. Que significado tem isso para os nossos 11 milhões de brasileiros que vivem abaixo da linha da pobreza e os 48% de camaroneses em pior situação?

A suposta vocação de liderança que o Brasil ostenta quando o Presidente é saudado com danças exóticas, cocares e penas na África ou no Caribe é alguma coisa artificial. A vaidade é tamanha – e aí o País paga o preço do inútil – que, para se sentir grande, o Presidente Lula tem de buscar a ovação dos desafortunados mundo afora, ainda que a realização de tal virtude signifique que o Brasil passe a ter uma administração realizada por controle remoto a bordo do Aerolula. O PT inaugurou no País um sistema de administrar a distância. Como a macroeconomia vai bem, o Governo Federal se refugia dos problemas brasileiros, pega o avião, mostra mobilidade e apresenta-se portador de virtudes que ainda não se confirmaram na política brasileira contemporânea. Quando o Presidente Lula vai à África perdoar dívidas e oferecer apoio militar vem a sensação de que o Brasil é um primo mulato, novo-rico e perdulário. Na África, no Oriente Médio e no Caribe, o PT se projeta nas convicções que o Partido um dia seguiu, não servem mais à prática política que imprimiram no Brasil, mas são retoricamente irretocáveis quando postas a serviço da diplomacia pouco pragmática de jogar os pobres contra os ricos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o pior é a escassez de resultados, ou o malogro completo das iniciativas, como já ocorreu com a viagem em curso à África. Só havia um único objetivo realmente estratégico na visita ao con-

tinente: o estreitamento das relações comerciais com a Nigéria. O país produtor de petróleo apresentou no ano passado um superávit comercial de US\$3 bilhões com o Brasil. Há estimativas de que o déficit comercial brasileiro com os nigerianos poderá chegar a US\$5 bilhões em 2005. Antes de embarcar na comitiva, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Luiz Fernando Furlan – aliás, uma das poucas reservas de competência do Governo Lula – anunciou que a viagem renderia negócios na ordem de US\$1 bilhão.

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^a dispõe de mais um minuto, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Esta semana, em Abuja, Capital da Nigéria, profunda e justificadamente irritado, o Ministro Furlan resumiu que negociações com os ministros nigerianos resultaram em “blábláblás”. O Ministro do Desenvolvimento brasileiro teve de se contentar em negociar com um substituto do Ministério correspondente e só ouviu restrições à lista de produtos que o Brasil tencionava exportar. Ou seja, foram debalde as tentativas de equilibrar a balança comercial entre os dois países. Mais uma vez, ficou nítida a verdade de que não existe liderança natural na sociedade das nações, como pretende o Presidente Lula.

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a V. Ex^a mais dois minutos, Sr^a Presidente.

No mesmo sentido, ficou evidente que, assim como é considerada axiomática a vocação do Brasil em ocupar uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU, na hora de fazer negócio, muda-se de conversa. Eu gostaria de me solidarizar com o Ministro Furlan pelos constrangimentos experimentados nesta malfadada viagem à África.

Sr^a Presidente, a sensação que fica diante de tanta trapalhada diplomática é de que o objetivo das viagens internacionais do Presidente Lula é de apenas viajar. Aliás, o Governo do PT, de uma forma generalizada, descobriu que voar é a grande quimera do poder. Ainda que o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, não veja nada de errado com os gastos expressivos dos integrantes do Governo Lula com viagens, vale ressaltar que custa caro ao contribuinte financiar o dispêndio anual de R\$996 milhões com passagens aéreas. A situação fica ainda mais desconfortável quando são contrapostos os investimentos do Governo Federal com a infra-estrutura de transporte.

De acordo com estudos elaborados pelo economista Raul Velloso e encomendados pela Federação

Nacional do Transporte (CNT), em 2003, dos R\$7,5 bilhões da arrecadação bruta da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), 47% se perderam, R\$1,5 bilhão foi direcionado para outros usos via Desvinculação das Receitas da União (DRU) e outros R\$ 2 bilhões esterilizados no abatimento da dívida do Banco Central. Conforme os dados do economista Raul Velloso, em 2003, o Ministério dos Transportes investiu da Cide uma soma muito parecida com a que “lulanautas” gastaram no balcão das companhias aéreas.

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Só para concluir, Srª Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Demóstenes Torres, V. Exª já ultrapassou em 4 minutos o tempo. V. Exª tem 30 segundos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Srª Presidente, peço que me conceda apenas mais 1 minuto e 30 segundos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Trinta segundos, Sr. Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Segunda-feira, o Jornal Nacional veiculou uma reportagem sobre o destino que o Governo Lula está conferindo aos recursos da Cide. O dinheiro que sai do bolso do contribuinte deveria estar sendo investido na recuperação da malha rodoviária, na construção da Ferrovia Norte-Sul e no melhoramento da capacidade portuária, mas está sendo consumido em eventos, brindes e cafezinho. É voz corrente entre os economistas que os óbices logísticos impedem o Brasil de crescer mais do que as taxas anuais.

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Já foram excedidos os 30 segundos, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Já concluo.

De forma acelerada, conforme mostrou o Jornal Nacional, o País caminha para o “apagão” rodoviário. Só o Governo Lula não percebe o gargalo da infraestrutura brasileira, mesmo porque não há crise para quem anda de aeroporto a aeroporto.

Muito obrigado, Srª Presidente, pela tolerância.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, por 5 minutos, ao nobre Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT, e, imediatamente, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador José Jorge.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há duas manchetes do jornal **O Estado de S. Paulo** que se comunicam. Uma delas, estampada na primeira página, diz “Quadro de servidores municipais inchou 18,2% em 3 anos, diz IBGE”. A outra, do Caderno de Economia, diz “Juro bancário é o maior desde 2003”. Só faltou uma terceira manchete dizendo que a carga tributária também é a maior.

É claro que a taxa de juros e a carga tributária têm que subir se estamos constatando – como acabou de fazê-lo aqui o Senador Demóstenes Torres – que o Governo está muito eficiente na arrecadação. Cobra, arrecada muito, mas gasta e aplica muito mal.

Mas há um outro lado desta questão que envolve os Municípios brasileiros. Quando se fala em aumento de 18,2%, precisamos saber o que significa esse percentual em termos de funcionários públicos. Em 1999, os Municípios brasileiros tinham 3.434.807 funcionários públicos; em 2002, apenas 3 anos depois, 4.063.040 servidores. A média era de 2,2 servidores para 100 habitantes, em 1999; aumentou para 2,33 por 100 habitantes, em 2002. Nos Municípios de até 5.000 moradores, ou seja, aqueles menores, o índice chegou a 4,86 servidores por 100 habitantes. No sertão pernambucano – Pernambuco do Senador José Jorge –, a cidade de Itacuruba tem um índice de 20,9 servidores por 100 habitantes. Ou seja, de cada 5 pessoas que estão caminhando nas ruas, um é servidor municipal. Temos que analisar se os Municípios vão dar conta deste recado.

Houve aqui, outro dia, uma manifestação de Prefeitos mostrando que os Municípios brasileiros tinham uma participação na arrecadação, no bolo da União, em torno de 19% há dez anos. Hoje, eles participam em 14,7% da arrecadação da União. Isso significa que perderam cinco pontos percentuais em 10 anos, o que dá uma média de perda de 0,5 ponto percentual por ano. Essa perda mostra que os Municípios não estão sendo contemplados com o aumento da arrecadação – e o Governo Federal comemora o aumento de arrecadação. Os Municípios estão sendo cada vez mais discriminados na distribuição dos recursos arrecadados pela União.

Os Prefeitos vieram a Brasília e, com razão, queixaram-se dessa distribuição. Eles reclamaram um ponto percentual a mais no Fundo Participação dos Municípios como forma de compensar as perdas ocorridas. É preciso verificar também que o Governo, todas as vezes que executa uma reforma tributária, faz na direção de aumentar a carga tributária, modificando os impostos federais.

No entanto, é preciso também analisar o que o Governo Federal tem feito em relação às atribuições,

às competências. Verificaremos que os Municípios brasileiros foram, a cada dia, recebendo mais tarefas, mais atribuições, ficando com um peso maior a executar, sem a correspondente receita que não lhe é repassada exatamente por essa concentração de tributos nas mãos do Governo Federal.

O que explica esse crescimento de 18,2% do número de funcionários municipais? Exatamente o fato de os Municípios terem de dar conta da Guarda Municipal que vem sendo implantada; do Fundef e do transporte escolar, responsabilidades transferidas aos Municípios; e dos serviços legais executados anteriormente pelo Estado e agora repassados aos Municípios. E os Municípios estão sendo convocados, inclusive, a fazer o cadastramento de famílias para o programa de reforma agrária.

Portanto, cada vez os Municípios estão recebendo mais tarefas, mais serviços. Por isso, não conseguem realizar o que lhes compete constitucionalmente em relação à saúde e à educação. Além disso, os Municípios são responsabilizados por grande parte da segurança pública. Percebo o esforço de alguns Prefeitos em oferecer mais segurança à população, sem dispor da correspondente receita para aumentar o contingente nas ruas e para participar desse processo de oferecer mais segurança aos cidadãos, principalmente nas capitais.

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O que está ocorrendo é que o Governo Federal concentra os recursos arrecadados em suas mãos e descentraliza as tarefas e as atribuições.

Mas há também o outro lado da moeda: há muitos Municípios que, para driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal, estão contratando serviços terceirizados. Esse procedimento não ocorre apenas nos Municípios, mas também nos Estados. Se o fato não fosse verdadeiro, não haveria dados alarmantes como esse que lerei.

Além dos serviços terceirizados, o que faz com que os Prefeitos fujam da Lei de Responsabilidade Fiscal, há, também, uma outra categoria que é a dos cargos de confiança. Esta classe, somada à dos terceirizados, tiveram, juntos, um crescimento de 69,37% de 1999 até 2002. Tal fato significa que, em 1999, os Municípios tinham 466.002 funcionários contratados. Em 2002, três anos depois, são 789.291 servidores – um acréscimo de quase 70%. Ora, essas categorias de servidores contratados em cargos de comissão e também os serviços terceirizados são exatamente os artifícios utilizados para driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vamos tratar o assunto como devemos. Dizem que o exemplo vem de cima. Todas as vezes em que o Governo Federal envia ao Senado Federal uma medida provisória para contratar mais servidores, dá o exemplo aos Estados e aos Municípios.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT. *Fazendo soar a campanha.*) – Concedo-lhe mais um minuto, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Todas as vezes que o Governo Federal aumenta o número de cargos de confiança e, desta forma, a contratação de cabos eleitorais, como vem sendo aqui denunciado dia a dia, ele dá o exemplo para que Estados e Municípios repitam este equívoco. Sem dúvida nenhuma, esse equívoco transforma-se num peso a mais a ser pago pela sociedade brasileira e justifica sempre o aumento da carga tributária. Se não fosse esse gasto desmesurado, se o Governo tomasse mais cuidado no gasto que tem realizado, também, com pessoal, não haveria necessidade de aumentar tanto a carga tributária.

O PDT tem se colocado sempre contra o aumento da carga tributária porque não se justifica aumentá-la, sacrificar o setor produtivo, em nome da contratação de mais servidores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador.

Com a palavra o Senador César Borges... Desculpe-me. Com a palavra o Senador José Jorge, por permuta com o Senador César Borges.

V. Exª dispõe de dez minutos, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu estou dizendo o nome da Senadora mais fácil que ela o meu. Slhessarenko. Acertei ou não?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu não errei o seu nome, apenas disse: Senador César Borges por cessão ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mas, pelo menos, eu acertei Slhessarenko!

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no último dia dois realizou-se mais um leilão de energia elétrica, o segundo, para o suprimento das empresas distribuidoras de eletricidade nos anos de 2008 e 2009. Isto é, para entrega da energia, durante o período de oito anos, a partir de 2008 e a partir de 2009.

Nos dias seguintes, analisando os resultados do leilão, os jornais estamparam as seguintes manchetes:

“Ações do setor elétrico despencam com resultado de leilão” (**Folha de S.Paulo**);

“Pregão cai 1,37% em razão do fracasso do leilão de energia” (**Superávit**, jornal de Minas Gerais);

“Dilma muda regra após fracasso em leilão” (**Jornal do Brasil**);

“Mercados: leilão de energia e incertezas externas pioram quadro local” (**Valor Econômico**);

“Preço baixo suspende parte de leilão de energia” (**Folha de S.Paulo**).

Como expressaram os jornais, o resultado do novo leilão foi desastroso. A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) caiu, puxada pelas ações das empresas geradoras de eletricidade. As ações da Eletrobrás caíram 6%, as da CESP, 5,2%, e as da Light, 3,3%, entre outras quedas.

O resultado do leilão não refletiu o objetivo inicial, que era o atendimento da demanda prevista pelas distribuidoras. O preço ficou longe de refletir o equilíbrio de oferta e demanda, porque o valor correto seria aquele no qual se consegue comprar toda a demanda necessária.

O preço da abertura do leilão era de R\$104 MWh. O preço médio de fechamento foi de R\$83,25. O deságio foi de 20%, sendo realizados apenas 42% dos negócios previstos para atender à demanda das distribuidoras – que era de 3 mil e ficou em pouco mais de 1,3 mil MW.

O deságio dos preços foi tão grande que o leilão acabou não atingindo seus objetivos, que era o de vender as energias disponíveis para os anos de 2008 e 2009. Por falta de demanda, os negócios para 2009 foram suspensos pelo sistema eletrônico da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCCE), que fiscalizou o leilão.

Contudo, ficaram no ar algumas questões:

Por que o leilão foi interrompido quando o preço estava em R\$63,13 MWh?

Houve ingerência do Governo? Houve alguma ação superveniente da Câmara de Comercialização de Energia (CCEE)?

O agente vendedor tinha condições de vender a R\$63,13 MWh ou menos, visto que ficou ofertando energia até esse momento? Por que saiu do leilão? Foi obrigado por alguém?

Segundo a análise de especialistas do mercado de energia, o preço contratado ficou muito abaixo do que os investidores esperavam, o que trará como consequência o desestímulo a novos empreendimentos de geração de eletricidade.

Para o gestor de renda variável da Sul América Investimentos, André Castro, “o desempenho do leilão não inspira confiança em futuros investimentos para

o setor (...) Essa frustração pode ser mensurada pela desvalorização dos papéis de empresas do setor”.

Além disso, o risco para o consumidor final ampliou, já que as distribuidoras ficaram descontratadas, submetendo-se ao risco do mercado *spot*, ou seja, eventuais altas tarifárias.

Se o preço subir muito, superando a média dos leilões, as distribuidoras terão de contratar para suprir a demanda. Isso deverá trazer um impacto financeiro, e os consumidores vão arcar com o ônus.

O mercado ficou refém do processo de formação de preço de curto prazo, no sentido de atender às necessidades de realizar contratos para atender às suas diferenças.

Portanto, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na realidade, esse leilão foi uma forma que o Ministério de Minas e Energia encontrou para administrar a energia elétrica no País, que, como todos nós sabemos, é um problema difícil não só aqui como no mundo inteiro. Entendo que esse sistema foi montado de forma muito complexa para alcançar resultados muito pequenos.

Na verdade, desta vez, as distribuidoras teriam de comprar 3 mil MWh de energia. O preço começou a cair, chegando a R\$63,00 o MWh, e o leilão foi interrompido, quando, na realidade, ninguém sabe por que isso aconteceu. Em vez dos 3 mil MWh, só foram negociados 1,3 mil MWh.

O Ministério deve uma explicação técnica e política à sociedade brasileira, porque, no setor de energia, as consequências sempre vêm não depois, mas muito depois. As distribuidoras estão descontratadas para 2009. É preciso que haja uma explicação mais detalhada, mais técnica, a fim de que a sociedade brasileira possa saber o que está ocorrendo nesse modelo montado pelo atual Governo, que, na verdade, ainda está vendendo a sobra de energia que veio do Governo anterior – cerca de 12 mil MWh.

Na realidade, até agora, após quase três anos de Governo, não houve licitação para construção de nenhuma hidroelétrica, nem de termoeletrica.

Por outro lado, Sr. Presidente, mudando um pouco de assunto, mas ficando ainda no setor de energia, ontem houve uma reunião do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). O Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Meio Ambiente se manifestaram contrários à construção da usina nuclear de Angra III. Isso ocorreu depois de investimentos que alcançam a soma de US\$750 milhões na compra de equipamentos que estão estocados, ocasionando o dispêndio anual de US\$20 milhões que não geram, e não gerarão tão cedo, nenhum mísero megawatt/hora.

O Ministro José Dirceu desautorizou abertamente os Ministérios ao afirmar que a usina de Angra III terá de ser construída agora. S. Ex^a disse que essa é uma decisão estratégica do Governo, considerou inconsistente o voto contrário do Ministério do Meio Ambiente e desconsiderou o posicionamento do Ministério de Minas e Energia.

Então, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, penso que ficou provado nessa reunião do CNPE que o Governo tem Ministros demais. Ora, reúnem-se os Ministros, o Ministério do Meio Ambiente diz que não é para construir a usina de Angra III; o Ministério de Minas e Energia, na véspera, tinha dito que Angra III não deveria ser construída – a opinião do Ministério de Minas e Energia não foi manifestada na hora da reunião, mas antes; e o Ministro José Dirceu, o “sabe-tudo”, aquele que entende de tudo, disse que realmente a usina deve, e vai, ser construída. Quer dizer, simplesmente há dois Ministros que não sei por que estão no Conselho Nacional de Política Energética. Talvez seja porque o Governo tem Ministros demais. O Governo tem 36 Ministros, pede a opinião deles, mas, na realidade, não as utiliza para nada.

Pela primeira vez, vou concordar com o Ministro José Dirceu. Não há razão para que o Ministério do Meio Ambiente fique contra a construção da usina Angra III, por uma razão simples: já foram construídas duas usinas no mesmo lugar. O fato de fazer uma terceira não vai alterar em nada a questão ambiental.

Eu estava pensando, Presidente Serys, que isso é mais ou menos o equivalente a ter dois filhos pequenos em casa e precisar tomar todas as medidas de segurança. Por exemplo, tomar conta da piscina, se houver; cuidar para que eles não metam o dedo nas tomadas; cuidar para que eles não levem uma queda, etc. Se nascer o terceiro filho, as medidas de segurança não precisam ser ampliadas. Elas são as mesmas, são aquelas que já estavam sendo tomadas.

Portanto, na realidade, não há nenhuma razão ambiental para que não se construa Angra III.

Do ponto de vista energético, Angra III tem uma importância muito grande, porque está no centro de carga. Assim, ela contribuirá muito para que seja diminuído o risco de apagões. Já houve até investimentos com esse objetivo.

Na minha opinião, trata-se de uma decisão política acertada, estratégica. Que realmente se construa Angra III, desde que haja financiamento apropriado, mesmo porque não estamos em condições de desprezar 1,3 mil MW de energia elétrica contínua, permanente, que é o que uma usina nuclear como essa pode nos dar.

Assim, repetindo, pela primeira vez, vou concordar com o Ministro José Dirceu, mas não com a forma como fez isso – autoritária como sempre –, mas com o objetivo final.

Em terceiro e último lugar, hoje saiu uma notícia que achei muito interessante – infelizmente a Senadora Ideli Salvatti não está. O Ministério está preocupado com a questão dos apagões. Está incomodando o Ministério que saia no jornal assim: “Mais um apagão no Brasil”. Às vezes, os jornalistas chamam de apagão uma coisa muito pequena, que só atinge quatro ou cinco cidades, e o Ministério só quer que se chame de apagão se atingir o Brasil inteiro, eu acho. Quando não for o Brasil inteiro, teria que ter outro nome. Então, estão pensando em criar uma espécie de escala Richter, que é aquela escala que serve para medir terremotos. Então, vai ter apagão nível 2 na escala Richter, é um “apaguinho”.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Na realidade, o que o Governo pretende mesmo é evitar o termo “apagão”. Essa palavra tem sido freqüente nas manchetes de jornais. Desde o começo deste ano, já ocorreram pelo menos dez incidentes de grandes proporções, inclusive dois que deixaram no escuro os Estados do Espírito Santo e grande parte do Rio de Janeiro. Como o Espírito Santo é um Estado pequeno, deve ter sido um “apaguinho”. Em São Paulo, um “apagãozão”; no Rio de Janeiro, um “apagão”. Quando for num Estado bem pequenino, um técnico do setor elétrico sugeriu que chamássemos de “piscão”, que é uma simples pisca. Essa notícia está hoje no jornal.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr^a Presidente, ainda tenho quantos minutos?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Meio. Trinta segundos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Meio minuto?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Trinta segundos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ainda bem que não é meio segundo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Já foram concedidos dois minutos e mais um. Então, V. Ex^a tem meio minuto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Está bom. V. Ex^a foi mais solícita com o Senador Demóstenes Torres.

Mesmo gente do Governo critica essa medida. O ex-Presidente da Eletrobras, Professor Pinguelli, no início do Governo, declarou: “A coisa menos importante

de que o setor elétrico brasileiro precisa atualmente é discutir se pode se falar em apagão ou não”.

Portanto, Sr^a Presidente, estamos preocupados. Todos esses assuntos estão sendo discutidos e, a meu ver, é preciso que se faça uma discussão em nível técnico, mais abalizada. O CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) tem de ser uma discussão técnica. Acho que o Ministro José Dirceu está até com a razão, mas ele tem que discutir no CNPE, convencer os seus companheiros e não desautorizá-los, de forma autoritária, dizendo que ele, sozinho, é que vai tomar essa decisão.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador José Jorge.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preliminarmente, queria dar uma informação à Senadora Heloísa Helena, que infelizmente não está em plenário. É sobre a discussão de ontem da Medida Provisória nº 228, referente à abertura de arquivos. Tenho uma admiração enorme pela Senadora Heloísa Helena, pelo seu caráter, pela sua coerência nas discussões e pelo tratamento urbanístico que dá aos Colegas, além de demonstrar grande paixão pela população mais carente. Então, vejo-me na obrigação de dar a explicação.

A MP nº 228 era um realinhamento sobre a abertura de arquivos. E o Senador Eduardo Suplicy – lendo eu o jornal de hoje – fez referência também à abertura de arquivos. Eu queria dizer, Senadora Heloísa Helena, com o coração aberto, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a: ao final do Governo pelo qual respondia José Maria Marin, que era Vice-Governador de Paulo Maluf, os assessores do futuro Governo, eleito democraticamente – encerrava-se, praticamente, o período de eleições indiretas –, começaram a trabalhar e, objetivamente, queriam incinerar os arquivos do Dops de São Paulo. Eu realmente me preocupei. Procurei o Governador José Maria Marin – o Secretário da Casa Civil era o Calim Eid – e disse que aquilo não poderia acontecer, porque havia fatos históricos que precisavam ser mantidos, para que tanto os que viveram períodos difíceis quanto os que queriam conhecer a história do passado não sofressem com a falta de documentos.

Eles concordaram, eu fui transferido para a Polícia Federal, e os arquivos foram comigo. Mas, no dia da minha posse, foi provocado um incêndio no arquivo, no prédio antigo. Eu pedi que corresse, apagaram o fogo, não houve praticamente prejuízo algum, e os

arquivos ficaram sob nossa custódia durante dois ou três anos.

Quando o Governador Fleury assumiu, conversei com ele, conversei com o Ministro da Justiça, que concordaram comigo e imediatamente passamos para o Governo de São Paulo, que determinou uma comissão especial, e foram abertos todos os arquivos.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Primeiro, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, até porque é sempre importante que as pessoas que vivenciaram determinada época possam prestar os esclarecimentos públicos, que são absolutamente necessários. Claro que, quando eu falava ontem – inclusive estava ao lado de V. Ex^a –, ninguém estava centralizando o debate na experiência de um ou outro delegado ou um ou outro militar, mas apenas dizendo que o Governo, como não teve coragem – até aqui V. Ex^a teve – de abrir os arquivos dos DOI-CODI da vida e de todos os outros mecanismos que foram utilizados para repressão, usou a medida provisória para ludibriar os grupos relacionados a esse setor. Foi exatamente isso o que aconteceu. Inclusive, V. Ex^a até votou conosco no destaque de emenda apresentado pelo Senador Jorge Bornhausen e em outro, apresentado por mim, justamente para garantir que o Governo não tivesse o direito de – por meio de uma comissão de averiguação composta única e exclusivamente por representantes do Governo – definir **ad eternum**, portanto, para sempre, o sigilo. Então, é sempre importante o esclarecimento que V. Ex^a faz, é essencial, porque contribui para o conhecimento da História. Estou fazendo o aparte apenas para resgatar... (o nosso querido Deputado Babá está aqui passando).

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E viva o P-Sol!

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Graças a Deus! Então, agradeço o esclarecimento de V. Ex^a. Eu até poderia tê-lo feito ontem, quando estava aqui falando também. Infelizmente, V. Ex^a não fez o aparte para não me atrapalhar, e acabei não entendendo que V. Ex^a queria tratar do tema. Agradeço-lhe pela concessão do aparte, Senador Tuma, e saúdo esse importante esclarecimento que V. Ex^a faz à Nação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço muito. Tenho muito respeito pela senhora. Até acho que foi em um momento importante o seu pronunciamento ontem, ao qual prestei bastante atenção. Acho que talvez um erro nosso foi não discutir o item da formação da Comissão. Falei com o meu Líder José Agripino que tínhamos que nos dedicar mais ao artigo que cria a Comissão e rever seus participantes. Creio

que é uma coisa que vamos ter que discutir. Agradeço a V. Ex^a.

Queria aqui dizer, Senador Osmar Dias, que ontem o Senador Edison Lobão usou desta tribuna para se referir ao Exército, que completa 357 anos. E fez várias referências sobre a importância do Exército, da segurança, em várias operações. Tenho um discurso pronto para trazer aqui sobre toda a participação que as Forças Armadas têm tido no atendimento das necessidades da sociedade. O Senador presta esta homenagem em razão da Batalha de Guararapes, e fez um belo discurso. O dia da vitória obtida na Batalha de Guararapes ficou fixado como o Dia do Exército.

Contudo, o que me traz aqui, Senador – se não der tempo, depois vou pedir que se publique por inteiro –, é uma matéria da **Folha**, publicada hoje na página 2 do caderno A, que encerra o reajuste militar:

Resta esperar o desfecho de mais um imbróglio que toca pontos muito sensíveis, gestado por inépcia do Planalto. A despeito do resultado, fica a constrangedora impressão de que, sem combinar antes com Palocci, a palavra de Lula perde credibilidade.

Eu queria lembrar que o Presidente da República é o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, no meu discurso aqui eu falo do aumento reivindicado como cumprimento de promessa feita pelo Presidente da República a alguns comandantes-em-chefe das Forças Armadas. E está na LDO, por emenda dos parlamentares. Então, ninguém pode ignorar isso nem argumentar que não esteja previsto. Foi cortado do Orçamento.

Quando o Comandante-em-Chefe fala que vai acontecer uma determinada coisa, não há nenhuma razão para duvidar, nem seria da consciência dos militares por em dúvida a palavra do Chefe Maior, que é o Comandante, o Presidente da República.

Quando chega a hora, o Ministro do Planejamento diz assim: “Se combinaram, não falaram comigo” ou “eu me esqueci”. É uma violência contra a estrutura democrática do País. E o ordenamento jurídico, vai para onde? Eu não estou criticando o Governo, não. Estou achando que ele tem a responsabilidade de responder por aquilo que é compromisso estabelecido em uma reunião de altas autoridades.

Recebi dois fax hoje, Senador Mão Santa, que me amarguraram, me entristeceram muito. Em um deles, um veterano da II Guerra Mundial me comunica o suicídio de um sargento por não poder pagar o que deve para o sustento da família. E aí fala da Medida Provisória da qual fui Relator, a de nº 2.215, que teve dez edições e está há mais de dois anos no estoque

das medidas provisórias antigas, que ninguém tem peito de colocar em votação.

O conteúdo do outro fax é pior ainda. Diz assim: “Nós, cerca de 330 mil militares, estamos na expectativa do desengavetamento da citada Lei de Conversão. Creio seja oportuno o momento. A situação dos militares não está muito calma nos quartéis. Creia. O alarme de um velho veterano”.

Mas ele cobra aqui o meu silêncio a respeito. Eu já vim cinco vezes à tribuna falar sobre isso. Já me indicaram um Deputado Federal que seria o porta-voz do Governo para as medidas provisórias em estoque, as antigas, antes dessa reforma de bloquear a pauta permanentemente. Mas ninguém convoca o Congresso para votar, Sr. Presidente Osmar Dias. São coisas que nos amarguram. O problema é votar. Que se discuta, que se explique se deve ou não, porque o Projeto de Conversão foi feito com critério absolutamente honesto e correto dentro das possibilidades de governo.

Então, eu venho aqui – é claro que eu tinha que prestar uma homenagem pelo aniversário –, mas a situação hoje é tão triste que funcionários das Forças Armadas estão sendo tratados, não diria com desprezo, mas como funcionários de segunda linha, sem respeito à palavra empenhada.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nobre Senador Romeu Tuma, é muito importante a homenagem e a lembrança de V. Ex^a às Forças Armadas, ao Exército. Eles nasceram para garantir a bandeira e a mensagem de “Ordem e Progresso”. Mas é lamentável a situação em que vivem hoje. Um quadro vale por 10 mil palavras. Senador Romeu Tuma, o primeiro Senado brasileiro tinha 42 personalidades – está lá no Gabinete do Presidente do Senado, e eu tive o cuidado de olhar: 22 senadores eram da área da Justiça – e eles vieram fazendo leis boas para eles há muito tempo, desde o início, há 181 anos –, 10 militares, 7 religiosos, 2 médicos e 2 do campo, da fazenda. Não tem nenhum...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Senador Romeu Tuma, a Presidência concede mais 2 minutos a V. Ex^a além dos 2 que já foram concedidos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço desculpas a V. Ex^a. Não vou ler o discurso. Vou entregá-lo a V. Ex^a para que mande publicar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– Restam 2 minutos.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Eu aguardaria o aparte do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– Peça a colaboração do Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Lamentamos que hoje não haja no Congresso, no Senado, nenhum militar. O Governo está levando ao desprestígio das Forças Armadas, que são uma instituição essencial. Todo país bem organizado precisa das Forças Armadas, principalmente nós que vivemos agredidos pela insegurança.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Para terminar, Senador Mão Santa, gostaria de dizer que outro dia estive com o General Albuquerque, e ele me mostrou praticamente todas as operações em que o Exército, a Aeronáutica e a Marinha estão empenhados em servir à sociedade brasileira, na garantia da ordem, por exemplo. Quando a greve ocorre num sistema de segurança, imediatamente é o Exército que intervém para garantir o patrimônio e a vida do cidadão.

Sr. Presidente, peça a V. Ex^a que meu pronunciamento a respeito desse assunto seja publicado. Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEUTUMA.

O ROMEUTUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mês de julho de 2004, os Comandantes das Forças Armadas acompanharam o Ministro da Defesa em uma audiência com o Presidente da República, na qual também estavam presentes os Ministros da Fazenda, do Planejamento e da Casa Civil. Naquela audiência, dentre outros assuntos de importância para a Defesa Nacional, foi discutido o reajuste dos militares. Na ocasião, o Presidente Lula foi informado de que os militares não recebiam reajuste salarial há mais de três anos e que, para repor a inflação relativa ao período de janeiro de 2001 a dezembro de 2003, reivindicavam 35,4% de reajuste linear, percentual este, resultado de um criterioso estudo efetuado no âmbito do Ministério da Defesa. Após intervenções dos Ministros da área econômica, alegando a indisponibilidade imediata de recursos para reajustar os salários dos militares no percentual solicitado, o Presidente da República decidiu por conceder o reajuste em duas parcelas: a primeira de 10%, a partir de 1º de setembro de 2004; e a segunda de 23%, em março de 2005. A primeira parcela do reajuste só pode ser paga no início do mês de outubro, após a edição “na última hora” da Medida Provisória nº 215, de 16 de setembro de 2004, que substituiu, com

seus efeitos, a lei que resultaria do Projeto de Lei do Executivo, encaminhado em 25 de agosto de 2004, pela Mensagem nº 530. Tal projeto de lei somente foi encaminhado pelo Executivo “mais de um mês depois da decisão do Presidente da República de conceder o reajuste aos militares das Forças Armadas”.

Em 2004, por meio de emendas apresentadas por parlamentares, os militares foram contemplados com a inclusão da autorização do reajuste de seus vencimentos no artigo 87 da LDO 2005. Entretanto, para espanto da “classe fardada”, a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas não foi incluída pelo Executivo no item 4.2 do anexo III do Projeto da Lei Orçamentária Anual 2005, encaminhado ao Congresso Nacional em 31 de agosto de 2004. Esta injustiça foi corrigida por Parlamentares, que apresentaram emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2005, objetivando incluir os militares das Forças Armadas no referido item da proposição, que trata da reestruturação da remuneração de cargos do Poder Executivo Federal, no que foram atendidos.

A inclusão da autorização do reajuste dos militares no texto da LDO e da LOA de 2005 acarretou em uma justificável onda de otimismo na caserna, pois, além do compromisso assumido pelo Presidente Lula perante o Ministro da Defesa e os Comandantes Militares na reunião de julho de 2004, o reajuste dos militares passou a constar nos textos das leis orçamentárias.

Entretanto para surpresa dos militares da ativa, da reserva, pensionistas, seus familiares e dependentes, segundo noticiou a Folha de São Paulo de 12 de abril de 2005, representantes da área econômica do Governo Federal, com o aval do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, informaram oficialmente ao Ministério da Defesa que não há previsão orçamentária para o reajuste de 23% dos soldos dos militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Vale lembrar que a segunda parcela do reajuste de 23%, prometida em julho de 2004, não incluía a reposição da inflação referente ao ano de 2004, sendo, portanto, já defasada.

Os militares das Forças Armadas vêm sofrendo um forte processo de erosão em seus vencimentos ao longo dos últimos 15 anos, acarretando acentuada redução do padrão de vida de suas famílias. Tal premissa não é válida somente para as praças de graduações inferiores, mas também para os sargentos, subtenentes e até mesmo oficiais. Hoje, existe um grande contingente de militares que reside em áreas periféricas, em favelas e a grandes distâncias de seus locais de trabalho, por não disporem de recursos para o custeio de habitação em área mais digna e próxima. Pelo mesmo motivo, também está aumentando o número de filhos de militares que não alcançam o ensino superior.

A MP 2131, de 28 de dezembro de 2000, foi editada com o propósito de possibilitar a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas. Com o advento da Emenda Constitucional nº 32 de 11 de setembro de 2001, a referida Medida Provisória, depois de reeditada por 10 vezes, tramita sob o número 2215, de 2001, aguardando deliberação do Plenário do Congresso Nacional. A aprovação do Projeto de Lei de Conversão decorrente da MP 2215-10 de 2001, estabelecerá, de uma vez por todas, de forma clara, as regras para remuneração dos militares.

As Forças Armadas vêm sofrendo um contínuo processo de sucateamento desde o início da última década do século XX, materializado na acentuada degradação e obsolescência do material e dos meios militares, sem que exista a previsão de reposição. Faltam recursos financeiros para manutenção dos meios ainda disponíveis, faltam recursos para o treinamento operacional, faltam recursos para manutenção em geral e para novos investimentos. Aeronaves militares, navios de guerra, carros de combate e sistemas militares, em geral, podem ser adquiridos a qualquer tempo. Já a formação profissional dos militares requer longo período tempo, um processo contínuo que por vezes supera uma década.

O Brasil investe grande quantidade de recursos na formação e manutenção do treinamento de seus militares, que têm que estar motivados para continuarem a exercer o sacerdócio da profissão militar, cuja dedicação se dá em tempo integral. O mínimo que se pode fazer e deve ser feito é remunerá-los de maneira condigna para que, pelo menos, o material humano das Forças Armadas possa ser mantido, enquanto esperamos por dias melhores.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Extrato da Folha de São Paulo de 12-4-2005

Eliane Cantanhêde

“Vai começar de novo”

BRASÍLIA – Os militares, que andavam em paz depois da queda do ministro José Viegas da Defesa, estão pegando em armas para uma nova guerra: contra os baixos soldos. Aliás, a própria desgraça de Viegas no governo começou em abril do ano passado, quando o governo deu reajuste acima da inflação para os cerca de 600 mil funcionários civis e deixou os militares a ver navios. Um por um, os

comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica saíram do habitual silêncio para reclamar aumentos em entrevistas e em boletins internos. O resultado foi anunciado em julho, para ter efeito em setembro de 2004 (10%) e em março de 2005 (mais 23%). Mas você sabe como é o Brasil. Viegas caiu, Guido Mantega saiu do Planejamento para o BNDES, Palocci fingiu que não era com ele e Lula... bem, Lula estava entretido com a reforma ministerial e com as próximas viagens ao exterior. Ninguém incluiu no Orçamento da União para 2005 a segunda parcela dos militares.

Em 2004, já foi aquela confusão, animada pelas mulheres de militares e pelo pessoal de pijama reclamando dos soldos e da abertura dos arquivos da ditadura (1964-1985). Em 2005, tudo pode se repetir. Sei não, mas, se eu fosse, Lula botava as barbas de molho e os recursos no Orçamento. Até porque o anúncio dos 23% em março foi feito por Viegas numa entrevista dentro do Planalto e depois de falar com o presidente da República. Não dá para fazer de conta que Lula nem sabia. Promessa é dívida. Nesse caso, é bom que seja mesmo. Os militares já não estão renovando frotas nem equipamentos e não aceitam os atuais vencimentos, menores que os de Ministério Público, Legislativo, Judiciário e administração direta. Com Legislativo nas mãos de Severino, com o ministro Jucá sob denúncias diárias, com a base aliada se estapeando e com o PT estranhando tudo, não convém a Lula abrir mais esse flanco. Inclusive porque ele é mais literal do que todos os demais.

Defesa

Aumento de 23% para as Forças foi anunciado no ano passado pelo governo Reajuste para militares não está previsto no Orçamento

Eliane Cantanhêde Colunista da **Folha**
Humberto Medina da Sucursal de Brasília

A área econômica comunicou ao Ministério da Defesa que não há previsão orçamentária para o reajuste de 23% dos soldos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, anunciado oficialmente pelo governo para março deste ano com o aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A quebra do compromisso reacende um clima tenso nas Forças Armadas, que começou em abril de 2004 com sucessivas reclamações contra os baixos soldos e atravessou praticamente todo o ano, apimentado por desavenças quanto à abertura dos arquivos da ditadura militar (1964-1985). O percentu-

al é parte de um reajuste em duas etapas prometido em entrevista pelo ex-ministro da Defesa José Viegas dentro do Palácio do Planalto e depois de reunião com o próprio Lula. Tudo foi acertado com o presidente e com os ministros da área econômica. A primeira etapa foi de 10% em setembro de 2004. A segunda, de 23%, seria em março de 2005. No mês passado, porém, os comandantes do Exército, general Francisco Albuquerque, da Marinha, almirante Roberto de Guimarães Carvalho, e da Aeronáutica, brigadeiro Luiz Carlos da Silva Bueno, tiveram uma surpresa quando cobraram a promessa do novo ministro da Defesa, o Vice-Presidente José Alencar. Depois de consultas ao então ministro interino do Ministério do Planejamento, Nelson Machado, Alencar respondeu que não há nenhuma menção ao reajuste no Orçamento deste ano e comprometeu-se com os comandantes a lutar por ele. Conforme a Folha apurou, porém, eles consideram Alencar excessivamente centralizador e reclamam mais liberdade para contatos diretos com Lula. Com o reajuste de 10% concedido em setembro passado, a folha de pagamento da Defesa em 2005 passou para R\$23,2 bilhões, assim divididos: R\$7,5 bilhões para ativos, R\$13,8 bilhões para inativos e R\$1,9 bilhão para os civis que trabalham na área.

Com os 23% prometidos para março deste ano, o salário básico mensal de um oficial de quatro estrelas (último posto da carreira militar) iria de R\$4.950 para R\$6.088. Há ainda gratificações específicas. Os três comandantes, por exemplo, recebem hoje (sem os 23%) em torno de R\$7.000. Insatisfação.

A entrevista em que Viegas anunciou oficialmente as duas parcelas do reajuste foi em 16 de julho de 2004, depois de três meses de tensão nas Forças Armadas que foram importantes no seu processo de “fritura” na Defesa.

A partir de abril, os comandantes manifestaram publicamente o desagrado das tropas com os baixos soldos, depois que os 600 mil servidores civis tiveram reajuste acima da inflação e os militares ficaram de fora. Eles reivindicavam: 35,4% de reajuste linear para repor a inflação de janeiro de 2001 a dezembro de 2003; 31,9% a título de equiparação com outras carreiras de Estado; 28,47% para o “adicional militar” embutido nos soldos. O Ministério do Planejamento confirmou que os recursos para a segunda parcela do reajuste dos militares não estão previstos no Orçamento deste ano.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko por 10 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Senador Osmar Dias, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, hoje, no início da sessão, o Senador Aelton Freitas falou sobre a importância da BR-163. É para nós da maior relevância a sensibilidade de Senadores dos mais variados Estados para com uma BR que é da mais alta relevância para o nosso Estado de Mato Grosso, como o é para vários Estados. Mas, neste momento, dois Estados precisam de um esforço maior na reconstrução da BR-163, que são os Estados de Mato Grosso e do Pará.

No Estado de Mato Grosso, essa BR já é asfaltada, mas está numa situação bastante difícil. Todos sabemos que Mato Grosso é um Estado eminentemente produtor de matéria-prima. O chamado Nortão, que são os Municípios que circundam a BR-163, é um dos maiores centros produtores da região Centro-Oeste.

A BR-163 está sendo restaurada. As licitações foram realizadas, e os trabalhos estão sendo iniciados em três pontos da estrada. As máquinas estão entrando na BR-163, tanto no trecho de Jangada até posto Gil e Novo Diamantino, como de Gil até Rio dos Patos, acima de Nova Mutum, e de Sinop até Santa Helena, um dos piores trechos.

Precisamos batalhar em conjunto pela continuidade da BR-163, que já está em processo no Estado do Pará. A situação lá é bem mais complexa, pois são necessárias muitas pontes, e o asfalto ainda não existe em todo o trecho. A estrada precisa ser, no todo, asfaltada, sem falar nas inúmeras pontes que devem ser construídas nesse trecho no Estado do Pará.

Será uma economia gigantesca para os produtores de Mato Grosso o escoamento pelo Porto de Santarém e não pelo de Paranaguá ou por outros portos das regiões Sul e Sudeste. É da maior relevância o escoamento da produção dessa região do Nortão de Mato Grosso pelo Porto de Santarém.

Sr. Presidente, quero também anunciar a caminhada do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST –, que sairá de vários Estados em 1º de maio, devendo chegar a Brasília em torno do dia 17 de maio. Sei que esse movimento não existe em todos os Estados brasileiros, mas numa grande parte deles. É um movimento extremamente sério e organizado, daqueles que buscam a terra para dela tirar a sua sobrevivência, com sua família e com dignidade, para praticar a agricultura familiar. É um movimento respeitado mundialmente, que ainda encontra grandes dificuldades

para conquistar o pedaço de terra para dela tirar o seu sustento e de sua família com a dignidade que lhes é merecida e devida, lutando também por uma política agrícola para a agricultura familiar.

A agricultura familiar, com certeza, dificilmente será produzida para a exportação. Mas, se o agrogócio vai muito bem no Brasil, a exportação tem condições de continuar no ritmo que está, crescendo cada vez mais. Todavia, existe o mercado interno e a mesa de cada trabalhador e cada trabalhadora, que precisa, no dia-a-dia, sim, ter seu sustento com dignidade. E essa situação, certamente, só nasce da agricultura familiar.

Por esse motivo, há necessidade de aprofundarmos e acelerarmos, cada vez mais, não só a conquista da terra por meio da reforma agrária, mas políticas agrícolas condizentes com a agricultura familiar em nosso País. Essa é a razão pela qual estamos com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra na sua caminhada, não só apoiando de longe, mas juntos.

Pretendo, ainda, como Senadora de Mato Grosso, falar um pouco sobre esta questão tão polêmica no Brasil: o famigerado nepotismo, gente que assume cadeiras nos Parlamentos, sejam eles Municipais, Câmaras, Assembléias Legislativas Estaduais, Congresso Nacional, Poder Legislativo em qualquer instância, Poder Judiciário em qualquer instância, Poder Executivo em qualquer instância. Chega de nepotismo!

Escrevi um artigo do qual vou ler algumas partes porque meu tempo é reduzido. Denise deveria estar na boca do povo. Por que Denise?, alguns dirão. Porque Denise é um pequenino Município do meu Estado de Mato Grosso. Está aqui: “Denise deveria estar na boca do povo”.

Este Município, uma pequena cidade mato-grossense chamada Denise, é administrada pelo PP. Nem é pelo meu partido. Se fosse pelo meu partido, eu acharia excelente, como acredito que haja vários Municípios administrados pelo PT que não admitam o nepotismo, como eu não admito. Denise aprovou o fim do nepotismo, da contratação de parentes. A novidade vale para o Executivo e o Legislativo. Leio, Sr. Presidente:

Pioneira na idéia, Denise deveria estar constringendo outros gestores e legisladores [os do meu Estado de Mato Grosso], inclusive os de Cuiabá. Mas, infelizmente, a notícia não foi muito explorada pela imprensa regional, apesar de [segundo nosso ponto de vista] merecer repercussão nacional.

Há outros exemplos interessantíssimos. A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul saiu na frente no quesito transparência com dinheiro público.

Em 2004, os deputados estaduais gaúchos já haviam acabado com os hediondos jetons. Isso significa que convocação extraordinária, agora, não tem ônus para os cofres públicos.

Porque só lembramos de criticar a convocação extraordinária na hora que ela acontece e é paga. Não, após é que temos que criticar e após é que temos que lutar para que acabe esse mecanismo que depõe contra o Parlamento brasileiro.

Mais recentemente, talvez embalados pelas manifestações do Presidente da Câmara, Deputado Severino, os parlamentares tiveram uma outra idéia. No próximo semestre, o *site* da Assembléia Legislativa gaúcha vai implantar um sistema de acompanhamento de todos os gastos de todos os deputados.

Não posso entrar em maiores detalhes, porque tenho apenas mais 3 minutos.

Em 12 anos como deputada estadual em Mato Grosso, tentei exaustivamente aprovar uma emenda constitucional proibindo a contratação de parentes nos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. Além disso, apresentei à Assembléia Legislativa o fim do jetom, das votações secretas, o fim dos dois recessos parlamentares, do 14º e do 15º salários [que nunca recebi, assim como nunca recebi jetom inclusive aqui no Senado Federal].

Esse conjunto de medidas ficou conhecido como “pacote ético”. Apoiadíssimo pela população, foi derrotado pela esmagadora maioria dos deputados...Ou seja, esses projetos eram, supostamente, “inconstitucionais”...

Sempre foi a desculpa. Eram inconstitucionais. Sempre foi a desculpa: tinha de pagar extraordinária, tinha de pagar uma série de outros salários que não eram cabíveis, pois senão estavam cometendo um ato inconstitucional.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Tenho mais dois minutos, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou colocar mais dois minutos para V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Ao chegar ao Senado, em 2003, já encontrei projeto tramitando sobre o nepotismo. [Inclusive, projeto de autoria do Senador Demóstenes Torres, que não está presente]. Apresentei, então, emenda constitucional acabando com o jetom. Agora vejo com alegria

a discussão sobre o nepotismo ganhar espaço na mídia. Cresce a pressão popular para o fim dessa prática indecorosa...

Da mesma forma como impediu o aumento do salário dos deputados, através de uma grita geral, a sociedade brasileira tem a oportunidade ímpar hoje para extinguir jetons, nepotismo e outras situações.

O projeto sobre o nepotismo está na pauta da Câmara e deve ser votado por esses dias... O Senador José Maranhão (PMDB/PB), relator da PEC na CCJ do Senado, já deu parecer favorável sobre a matéria. Mas é preciso que o projeto avance, no Senado e na Câmara. Experiência bem recente nos mostra que, em momentos como este, é importante a pressão da comunidade sobre o Parlamento. Cidadão e cidadã de Mato Grosso: cobrem dos deputados e senadores manifestações de apoio e o voto favorável a essas propostas.

Sr. Presidente, muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Silhesarenko, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está inscrito para falar agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes até de falar como orador, para não misturar os assuntos, pedi a palavra pela ordem para comunicar a V. Ex^a e à Casa que estou apresentando três requerimentos de informação a respeito da viagem, para mim, ilegal do Ministro José Dirceu, de Belo Horizonte para cá, num avião da FAB. Ele foi para lá apenas em missão partidária para inaugurar o tal instituto da cidadania, qualquer coisa ligada ao seu Partido, e não aos interesses de Estado. Sua desculpa foi esfarrapadíssima: foi em avião de carreira, mas tinha de voltar, porque assuntos urgentes e importantes o esperavam aqui. Pergunto ao Ministro se ele poderia não ter ido, já que havia assuntos importantes aqui, e não havia avião hábil para trazer S. Ex^a, ou “Sua Alteza”, de volta. Bastava ele não ter ido, e o respeito à coisa pública teria sido mantido.

Então, encaminho a V. Ex^a um pronunciamento que peço seja dado como lido e mais três requerimentos, para que esses assuntos – já que estamos falan-

do de nepotismo – não passem sem que a Nação os percebam.

Agora peço a palavra, como orador, para falar de nepotismo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho em mãos um levantamento interessante sobre a Prefeitura de São Paulo durante a última gestão e, para não me alongar, vou solicitar à Mesa que inclua este pronunciamento nos Anais dessa Casa, para que a sociedade brasileira possa avaliar o que foi exatamente a história da gestão Marta na Prefeitura de São Paulo.

Sr. Presidente, são cerca de 100 razões que estou elencando a seguir que dão a real dimensão da herança recebida pelo Prefeito José Serra e que mostram as condições adversas que o Prefeito está enfrentando e que ainda terá que enfrentar durante a sua administração. Para não me estender muito, vou destacar apenas alguns desses pontos. Cabe destacar que tantos são os problemas que não conseguiria dar uma ordem de relevância para eles.

Educação

A dívida da antiga administração com o segmento “educação” é de R\$313 milhões. Esse é o montante de despesas não pagas até 31/12/2004.

A gestão petista encerrou com déficit de pelo menos 100 mil crianças sem vagas na rede municipal de ensino. Os dados do TCM são ainda mais desalentadores: 600 mil sem creches e 175 mil sem pré-escola.

Não há censo escolar para mensurar adequadamente a falta de vagas na rede de competência do município. Não há instrumento básico para nortear a política educacional da cidade.

A gestão anterior descumpriu Termo de Ajustamento assinado junto ao Ministério Público para abertura de vagas em creches municipais.

O governo petista não conseguiu desativar as “escolas de lata”. Há ainda 50 escolas desse tipo, onde estudam mais de 50 mil crianças, o mesmo número de crianças nos CEUs.

As tímidas ações para desativar as escolas de lata ainda foram realizadas com instrumentos suspeitos, tais como o uso de ata de registro de preços destinada a serviços de manutenção e complementação de infra-estrutura, sem o escopo adequado para a reforma das escolas. O Ministério Público investiga tal procedimento.

A implantação das coordenadorias de educação nas subprefeituras se deu de forma equivocada. Pulverizou-se a gestão nas 31 coordenadorias, sem mecanismos claros de controle da política educacional ditada pela secretaria de educação.

O sistema caótico de descentralização colocou em risco serviços importantes para os alunos da rede municipal de ensino, como o fornecimento da merenda e o transporte escolar.

As empresas prestadoras de serviços nos CEUs, como as de segurança, manutenção e limpeza estavam sem receber continuamente seus pagamentos desde julho de 2004.

Inspeção realizada em janeiro de 2005 mostrou que todos os 21 CEUs apresentaram problemas de infra-estrutura. Por exemplo, no CEU Jambeiro, cartão-postal da última administração, não existia sistema de drenagem e as áreas externas alagavam em dias de chuva. No CEU da Vila Brasilândia, a água do esgoto descia por infiltração pelo poço do elevador. No CEU Campo Limpo, a infiltração se dava nas salas da EMEI e do berçário.

Saúde

A dívida da antiga administração com o segmento “saúde” é de R\$ 232 milhões. Esse é o montante de despesas não pagas até 31-12-2004.

O estoque de medicamentos de prioridade máxima da rede básica de saúde, que contempla 213 medicamentos, estava bastante desfalcado. Na primeira semana de janeiro de 2005, 26 tipos de medicamentos tinham estoque zerado e outros 80 tinham estoque para menos de 1 mês. Assim, quase metade dos medicamentos de prioridade máxima ou tinham zerado seu estoque ou estavam no fim.

A última aquisição de medicamentos realizada pela gestão anterior foi em setembro de 2004, no valor de R\$ 4,1 milhões. Para que o estoque se mantenha em níveis normais, o gasto médio mensal deve ser de R\$7 milhões.

Não havia sistema integrado de solicitação e aquisição de medicamentos pelo almoxarifado central. Isso fazia com que vários itens fossem estocados em excesso, enquanto em outros medicamentos, o estoque baixava a zero.

Além de não abrir nenhum novo leito nos 04 anos de gestão, o governo petista conseguiu uma façanha: desativar 673 leitos nos hospitais municipais. De acordo com informações oficiais do DATASUS, os 2.314 leitos disponíveis nos hospitais da Prefeitura no início de 2001 foram reduzidos para 1.641 ao final de 2004.

Nem mesmo os dois novos hospitais previstos desde 2001 no Orçamento da cidade foram entregues. O de Cidade Tiradentes é um esqueleto, e o de M'Boi Mirim não saiu do papel.

A grande maioria dos postos de saúde (UBS), cerca de 70%, apresentaram problemas de conservação. Ainda 55 reformas iniciadas em 2004 foram paralisadas por falta de planejamento e recursos.

Os hospitais municipais também foram herdados em estado lamentável. No Hospital da Cachoeirinha, 37 leitos estavam desativados, assim como uma sala cirúrgica. No Hospital do Jabaquara, havia 6 leitos desativados e 2 salas cirúrgicas, devido a infiltração de água no teto, uma vez que o hospital possui 6 mil m² de laje sem telhado. Nesse mesmo hospital encontramos ainda equipamentos quebrados, como 01 arco cirúrgico, 01 autoclave, 01 clonofibrocópio, 01 duodenofibrocópio, 01 eletrocardiograma, 01, eletroencefalograma, 14 incubadoras, 01 máquina de hemodiálise, 03 monitores multiparamétricos, 04 respiradores e 01 tomógrafo. No Hospital Dr. José Soares Hungria, havia uma caldeira desativada há 2 anos e a outra funcionando precariamente, sem contrato de manutenção e com a tubulação de água apresentando vazamento. Nem mesmo dos extintores de incêndio a antiga administração cuidou: os 88 equipamentos estavam sem carga desde agosto de 2004.

A promessa era de que o município atingisse a marca de 1.600 equipes do Programa de Saúde da Família. Entretanto, a gestão petista chegou à marca de 644, cerca de 40% da meta prometida. E mais, 122 dessas equipes não possuíam médicos, apenas agentes de saúde, o que contraria frontalmente o conceito do Programa Saúde da Família – PSF.

Faltam cerca de 1.500 médicos na rede municipal de saúde. Dado o desfalque, as contratações emergenciais já foram autorizadas pela nova administração.

A administração petista encerrou o governo com mais de 260 mil pessoas na fila para atendimento nas diversas especialidades. Só na fila para consultas com ortopedistas estão 50 mil pessoas. A Zona Leste é a campeã na falta de atendimentos, com 104 mil pessoas na fila.

Faltam ainda mais de 5 mil leitos para atendimento pelo SUS nas diversas especialidades. Para clínica médica, faltam 2 mil leitos; psiquiatria, 1.300. Nem mesmo os doentes crônicos foram atendidos adequadamente pela administração petista: faltavam 73 leitos.

Infra-estrutura

A dívida da Secretaria de Infra-estrutura ao final de dezembro de 2004 é de R\$131,4 milhões.

No Túnel Rebouças, obra realizada às pressas com olho no calendário eleitoral, foram executados serviços de forma inadequada e sem fiscalização pela gestão passada. As galerias pluviais precisaram ser refeitas, gerando mais transtornos para a população.

Ainda sobre o Túnel Rebouças. Para que ele fosse inaugurado antes das eleições, seu custo quase dobrou, com um aditamento de R\$71 milhões. Estranhamente, durante a execução das obras, técnicos da EMURB foram impedidos de fiscalizar o andamento das obras.

Na noite de 27 de novembro, com a chuva do verão que se iniciava a verdade veio à tona e o túnel foi por água abaixo. As águas atingiram a marca de 1,60m e o túnel foi interditado. Em janeiro de 2005, o IPT atestou o que toda a população já sabia: as obras formam mal executadas e precisaram ser refeitas.

No Túnel Cidade Jardim, as primeiras inspeções já indicam irregularidades na execução dos serviços. Entre elas, se destacam a existência de “lombadas” em sua entrada, a mau funcionamento dos 18 ventiladores e uma série de deficiências nas calçadas do entorno, na microdrenagem, na iluminação e na implantação de passarela de pedestres próxima ao Parque do Povo.

Em relação às enchentes, o “melhor tratamento” dado pela gestão anterior foi o de mudar os critérios para a classificação das áreas de risco. Assim, numa canetada, 366 das 953 áreas que corriam perigo de alagamento ou deslizamento sumiram do mapa. O Orçamento destinado às obras e serviços de prevenção às enchentes não foi executado adequadamente, conforme noticiado pela imprensa ao longo dos últimos 4 anos.

A dívida dessas duas obras, que deveriam ser realizadas com recursos da Operação Urbana Faria Lima, somam R\$ 178 milhões. Trata-se de obras caras, que foram objetos de vários aditivos, sem planejamento e com falhas gravíssimas na execução. São modelos de tudo aquilo que não se deve fazer com o dinheiro público. O Túnel Cidade Jardim, orçado em R\$83 milhões, acabou custando R\$121 milhões.

Na construção do Piscinão São Matheus também foram encontradas várias irregularidades. A obra foi implantada em terreno particular e apresenta vários problemas de execução.

Já a conclusão das prometidas obras de canalização e pavimentação de trechos dos córregos Itaquera, Pirajussara, Machados, Franquinho, Taboão, Guaraú e Rio das Pedras, não se efetivou por problemas de desapropriação e falta de recursos. Exemplos clássicos da falta de planejamento.

Já em relação à recuperação de viadutos, a antiga administração licitou uma série de intervenções sem um diagnóstico técnico adequado e sem recursos para a execução.

A administração deixou também uma série de obras inacabadas. Entre elas se destacam a revitalização do Largo da Batata, o viaduto Jaraguá, o prolongamento da Avenida Helio Pellegrino, o complexo Jurubatuba, as pontes sobre o Rio Pinheiros, a extensão da Radial Leste e a Jacu Pêssego.

Na Nova Radial Leste, como vários serviços foram executados com os olhos voltados para a eleição, sem a realização de necessárias obras complementa-

res, as casas no entorno ficaram completamente alagadas devido a uma pancada de chuva. Isto tudo no dia de sua “pseudo-inauguração”, com festa, pompa e discurso partidário do presidente Lula. Sem incluir os R\$44 milhões necessários para a realização de desapropriações, as obras ainda precisam de mais R\$73 milhões. Assim, o saldo negativo da obra “inaugurada” pela gestão anterior é de R\$127 milhões para a extensão da Radial ficar pronta.

Subprefeituras

A dívida das Subprefeituras somava R\$ 247,6 milhões em 31/12/2004.

No setor de Regularização de Obras, a atual administração encontrou 80 mil processos parados, aguardando análise e cadastro.

No Programa de Silêncio Urbano (PSIU), o quadro encontrado não foi menos desolador. Além de equipamentos obsoletos e sem manutenção, da constante falta de viaturas, o pessoal em número insuficiente fazia com que o tempo para atendimento fosse de 2,5 meses.

Na operação Tapa Buracos, não havia sequer combustível para os carros e máquinas realizarem os serviços. O número de equipes para atender toda a cidade era de apenas 30, quando a situação normal ensejaria 80 equipes. Hoje, já contamos com 120 equipes.

A atual administração herdou a cidade com mais de 30 mil buracos em suas vias.

A Usina de Asfalto da Barra Funda estava praticamente paralisada, com produção diária de apenas 100t/dia. A capacidade normal de produção é de 700t/dia. Dos 22 veículos da usina, apenas 4 tinham condições de uso.

As usinas da Mooca, Itaquera, Santo Amaro e Parelheiros estavam com material zerado para a produção. Os estoques já foram estabelecidos e as usinas operam com capacidade total.

A frota fora de uso por falta de manutenção nas subprefeituras no início de janeiro é de 583 carros. Além desses carros, outros 318 são irrecuperáveis. O abandono atingiu carros convencionais, ônibus, ambulâncias, escavadeiras, tratores e guindastes. A gestão petista transformou o patrimônio público em sucata.

Os veículos encostados representam 51% da frota das Subprefeituras. O custo para a recuperação do descaso deixado pela administração anterior está estimado em R\$1,75 milhão.

O aluguel de diversas sedes das subprefeituras estava atrasado. Era o caso da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, na zona leste.

Transportes

A dívida da Secretaria de Transportes ao final de 2004 somava R\$198,1 milhões.

O déficit do sistema de transporte, que inclui o Bilhete Único, no início de 2005, era de R\$394 milhões. Nesse valor já estão previstos os valores para o subsídio, que é de R\$ 340 milhões em 2005.

Assim, faltariam ainda outros R\$394 milhões para manter o sistema em 2005, saldar o pagamento dos atrasados, conceder o reajuste contratual previsto e fazer o repasse de R\$6,5 milhões/mês aos operadores locais.

A gestão anterior pagou os R\$6,5 milhões aos “perueiros” apenas nos meses que antecederam o pleito eleitoral (agosto, setembro e outubro). Em novembro, após o resultado das eleições, “coincidentalmente” o pagamento foi suspenso.

Ao assumir, em janeiro de 2005, a atual administração encontrou irregularidades e mau funcionamento em 80% das linhas de ônibus. São 1.300 linhas com problemas.

A rede de transporte existente não foi ajustada ao programa estabelecido por lei e em concorrência pública. Um exemplo disso é a manutenção do acesso de ruas de lotação até o centro da cidade, sobrecarregando as vias e diminuindo sua eficácia.

A irracionalidade da rede de transportes implica, de um lado, na sobreposição de modais em operação (ônibus e ruas) e, de outro, em regiões desatendidas. Tudo isso contribui para a elevação dos custos operacionais.

Em janeiro de 2005, a atual administração encontrou as obras e serviços do corredor Rebouças parados. Existiam buracos e obstáculos nas calçadas, falta de sinalização, entulhos acumulados, afundamento do pavimento e inundações repetidas, que causavam muita insegurança para a circulação veicular e, especialmente, a de pedestres. O projeto e o método construtivo da drenagem foi inadequado para a solicitação exercida pelo trânsito local, tendo que ser refeito em grande parte.

Já os terminais de passageiros de São Miguel e do Grajaú tinham seus recursos orçamentários esgotados.

O Terminal Penha apresentava corrosão precoce em sua estrutura e no piso.

O Passa Rápido Ibirapuera tinha problemas em seu pavimento, assim como o do Rio Bonito, o Pirituba-São João, o da Robert Kennedy e o da Rebouças.

O corredor Nove de Julho apresentava afundamento e inundação de seu pavimento. Além disso, havia questionamento legal sobre os contratos, realizados sob cobertura de Atas de Registro de Preços.

A obra do Elevador Clínicas (ligado ao Corredor Rebouças), por onde circulam mais de 5 mil pessoas diariamente, muitas das quais pacientes do Hospital das Clínicas, também estava parada, e houve ação do Ministério Público exigindo melhoria da segurança dos elevadores, os quais não passavam de monta-cargas de obras adaptados precariamente para o transporte de passageiros.

A realização das obras do Fura-Fila revelou-se numa sucessão de equívocos. Dada a lentidão da obra e o fato de atravessar várias gestões havia, por exemplo, armazenados e sem uso, 28 elevadores para pessoas portadoras de deficiência, 33 escadas rolantes e 7 plataformas para cadeirantes, o que representa um evidente desperdício.

Os valores pagos na obra do Fura-Fila cresceram exponencialmente, se aproximando daqueles próprios da construção de uma linha de metrô. O total gasto pelas duas administrações anteriores alcançou a casa dos R\$340 milhões. Restam ainda executar outros R\$394 milhões.

CET (Engenharia de Trânsito)

A dívida da CET ao final de 2004 atingiu a casa dos R\$74 milhões.

A atual administração observou uma efetiva perda da capacidade operacional da empresa, que foi agravada na última administração. Os Postos Avançados de Controle diminuíram de 45 (em 2000) para 34 em 2004.

O quadro funcional voltado para a sinalização do trânsito diminuiu para a quase metade, de 521 agentes e técnicos em 1992, para 340 ao final da gestão Pitta. Na última administração, o número caiu ainda mais, para 266 em 2004. Somente nos últimos 4 anos, a redução foi de 80 técnicos e engenheiros empregados.

De outro lado, a saída de 80 técnicos e engenheiros foi “compensada” pela contratação de 90 funcionários de confiança, num evidente apadrinhamento.

O mau relacionamento da CET com os municípios foi agravado na última administração, aumentando para quase 5 mil o número de solicitações feitas e não atendidas. As ligações telefônicas da população, que deixaram de ser gratuitas, caíram repentinamente de mais de 140 mil para apenas 58 mil, entre agosto e outubro de 2004.

Há mais de 20 mil projetos de trânsito feitos mas não executados de fato, devido à perda de capacidade interventiva da CET.

A análise dos acidentes ocorridos, que tem o intuito preventivo, foi suspensa após a dissolução do grupo de monitoramento de segurança.

A idade média da frota dos carros da CET já se aproxima dos 10 anos de intenso uso.

De um total de 692 veículos da CET, 300 estavam irremediavelmente perdidos.

Da frota restante de 392 carros da Companhia, 164 estavam quebrados e apenas 228 rodavam em situação muito precária.

Os semáforos inteligentes – essenciais para a regulação do trânsito central – estavam 90% indisponíveis.

O Orçamento aprovado para 2005 pela última administração reduziu os recursos da CET. O valor aprovado é R\$22 milhões inferior ao disponibilizado em 2004. O montante não é suficiente nem para cobrir a folha de salários de 2005.

A diminuição do Orçamento da CET é a marca da administração anterior. Em 2004, o orçamento já foi menor em R\$8 milhões em relação ao ano de 2003.

A administração anterior desviou de forma irregular, em flagrante desrespeito ao Código Nacional de Trânsito, 17% dos recursos auferidos com multas de trânsito. Pela lei, a municipalidade era obrigada a aplicar 100% dos recursos na segurança e educação do trânsito, mas a gestão anterior, segundo relatório do TCM, desviou para outras áreas R\$207 milhões recolhidos em multas nos últimos 4 anos.

Habitação

A dívida da Secretaria de Habitação ao final de 2004 era de R\$61,2 milhões.

A taxa de inadimplência dos mutuários da COHAB alcançou a casa dos 85% em 2004. Há empreendimentos com 100% de inadimplência. Há R\$1 bilhão de dívidas vencidas.

Trabalho

Apesar dos insistentes pedidos de prorrogação durante o período de transição, houve a descontinuidade de diversos convênios, sobretudo com a UNESCO, que resultou em grande redução de pessoal. Ao final de 2004, a Secretaria contava com 439 servidores. Com a não renovação dos convênios em dezembro de 2004, a pasta passou a contar em janeiro com apenas 188 servidores, uma redução de 57,1% da força de trabalho da secretaria. As maiores reduções ocorreram na coordenação dos programas sociais.

Não havia nenhum tipo de avaliação da eficácia e eficiência dos programas sociais implementados. Também não havia nenhum tipo de acompanhamento dos beneficiários, não sendo possível mensurar quando os mesmos deveriam deixar de receber os benefícios, abrindo vaga para outros cidadãos.

O sistema implementado pela Secretaria de Trabalho possuía apenas uma porta de entrada, mas não de saída, razão pela qual o grande foco da gestão anterior esteve nos programas assistenciais (Renda Mínima,

Bolsa Trabalho, Operação Trabalho e Começar de Novo) e não nos emancipatórios (Oportunidade Solidária, Banco do Povo e Capacitação Ocupacional).

O banco de dados dos programas emancipatórios estava totalmente desconectado do BDC – Banco de Dados do Cidadão – que contempla as informações dos programas assistenciais, como o Renda Mínima e o Bolsa Trabalho.

Em balanço divulgado pela própria ex-administração, havia a informação de que o programa “São Paulo Inclui” teria recolocado 120 desempregados por mês. Ocorre que a folha de pagamento da burocracia do programa contava com 170 funcionários. Assim, cada funcionário conseguiu recolocar um desempregado a cada 42 dias. Um despropósito de ineficiência para uma cidade do porte de São Paulo.

Ainda de acordo com dados da administração anterior, os programas de redistribuição de renda teriam atendido 492.212 das 589.057 famílias pobres paulistanas. Se fosse verdade, a gestão petista teria conseguido acabar com a miséria de 83% das famílias carentes. Infelizmente, uma triste ilusão.

No programa Banco do Povo reside o maior despropósito. A administração anterior gastou R\$12 milhões nos 4 anos de gestão, no fornecimento de microcrédito à população. O que por si só seria pouco, dadas as dimensões e carências da cidade. Ocorre que deste total, mais de R\$8,5 milhões serviram para custear a burocracia do programa (curiosamente uma OSCIP fundada especialmente para isso). Restaram apenas exatos R\$3.464.341,00 para serem distribuídos à população tomadora dos recursos. Como foram feitos 25.471 empréstimos, a média do crédito concedido foi de R\$471,00. Para efeito comparativo, programa semelhante no Estado do Pará concede benefício médio de R\$1.400,00.

Assistência Social

Os compromissos não pagos pela Secretaria de Assistência Social, até 31/12/2004 chegaram à casa dos R\$12,4 milhões.

A dívida do setor, agrupada na função Assistência Social, é de R\$16,0 milhões.

Boa parte dos compromissos não pagos (R\$ 8,5 milhões), diz respeito aos convênios da Secretaria com as entidades sociais. A Secretaria possui convênio com 677 entidades que beneficiam 109 mil pessoas em situação de risco. Entre os serviços prejudicados pela inadimplência da gestão anterior estão o atendimento à população de rua em albergues e o atendimento às crianças vítimas de maus-tratos, violência e exploração sexual, nas chamadas casas de acolhida. As 08 casas de acolhida são administradas por entidades

beneficentes e recebem, cada uma, até 10 crianças encaminhadas pela Justiça.

A gestão anterior atrasou no mês de dezembro o pagamento do Renda Mínima, programa “menina dos olhos” da administração petista que beneficia 178 mil famílias.

Serviços

O departamento de iluminação da Prefeitura – ILUME – não possuía cadastro das ruas sem iluminação pública na cidade. Sem esse instrumento primário de gerenciamento, a administração cobrava a taxa de iluminação, mesmo daqueles cidadãos que viviam com suas ruas às escuras.

Depois de vários contratos emergenciais, muitos deles altamente suspeitos, a antiga administração, no final do governo, resolveu assinar um sistema de concessão dos serviços de limpeza pública, por um período de 20 anos prorrogáveis por mais 20. A concessão, eivada de irregularidades e suspeitas, foi suspensa por diversas vezes pela Justiça. Ao final, os preços abertos estavam 14,8% acima do previsto pelo edital, cerca de R\$10 bilhões para os próximos 20 anos.

Meio Ambiente

A dívida da Secretaria do Meio Ambiente ao final de 2004 totalizava R\$17,2 milhões.

A Secretaria não possuía uma política ambiental para a cidade. Não havia plano para a realização da inspeção veicular e estudos sobre a viabilidade ambiental do trecho sul do Rodoanel, dois projetos estratégicos para o município.

No dia 28 de dezembro, a Secretaria do Verde e Meio-Ambiente “inaugurou” 7 parques sem condições de atender a população. Os parques, que não possuíam infra-estrutura para funcionar, contratação de pessoal de segurança, limpeza e manutenção, foram fechados logo em seguida. Um desses 07 parques, o de Vila Prudente, ganhou o nome do pai do ex-secretário do Verde e Meio Ambiente.

As empresas contratadas para fazer a manutenção e limpeza dos parques municipais, como o Aclimação e o Guarapiranga, tiveram seus pagamentos atrasados, desde setembro de 2004.

O atual secretário, ao assumir o cargo em janeiro, encontrou um contrato de aluguel de um automóvel Toyota Corolla, no valor de R\$60 mil/ano. O contrato do carro, que estava à disposição do ex-secretário, foi desfeito.

Cultura

A dívida da Prefeitura com o setor cultural alcançou a casa dos R\$ 22,8 milhões em dezembro de 2004.

A antiga administração atrasou o pagamento dos grupos teatrais selecionados pela Lei de Fomento. Ao todo, R\$3 milhões deixaram de ser repassados aos grupos de teatro no ano passado.

Os 700 arte-educadores que foram contratados para prestar serviços em atividades culturais nos CEUs não receberam salário nos meses de novembro e dezembro.

O aluguel do prédio da Galeria Olido, sede da Secretaria, custa R\$4,1 milhões/ano aos cofres da Prefeitura.

A antiga administração também deixou descoberto cerca de R\$12 milhões em incentivos às produções culturais já aprovadas pela Lei Mendonça (Checar os dados).

Finanças e Planejamento

A Dívida Total de curto prazo da Prefeitura em 31/12/2004 é de R\$2,1 bilhões. Subtraído o Saldo Financeiro, a Dívida Total Líquida é de R\$1,8 bilhão. Isso significa que 13,6% das despesas autorizadas no exercício de 2004 não tiveram a necessária cobertura orçamentária.

Somente em relação aos empenhos cancelados ou despesas realizadas sem empenho, que somam R\$750 milhões, reclamaram em janeiro de 2005 nada mais nada menos do que 2026 credores, que tomaram o calote da antiga administração.

Além do valor consolidado de R\$2,1 bilhões, existem outras dívidas que não estão contabilizadas nesse montante. A mais premente diz respeito aos precatórios não alimentares não pagos no ano de 2003 e 2004, que contabilizam outros R\$475,5 milhões. Em virtude desses atrasos, a Prefeitura sofreu seqüestro de receitas no início desse ano.

Embora não gerem pressão imediata no Orçamento de 2005, como o seqüestro de receitas, há ainda dívidas de outros precatórios, principalmente alimentares, que não foram pagas até 31/12/2004. Ao todo, a dívida com esses precatórios alcança o valor de R\$2,6 bilhão.

As dívidas da municipalidade com as empresas concessionárias do serviço público, como a Sabesp e Eletropaulo, em 31/12/2004 somavam cerca de R\$513 milhões. Esse montante também está fora dos balanços da dívida de curto prazo.

A municipalidade possui uma dívida com o Instituto de Previdência Municipal, o IPREM, referentes a empréstimos que foram feitos na gestão do ex-prefeito Paulo Maluf, e também de contribuições da Prefeitura não repassadas. Essas dívidas totalizam R\$ 2,3 bilhão.

A administração petista deixou de pagar ainda parcela de R\$ 105 milhões, vencida em dezembro, referente ao contrato de renegociação com a União.

Somadas todas essas outras dívidas ao passivo de curto prazo, o montante descoberto pela gestão anterior supera os R\$7,7 bilhões.

Em relação à dívida de longo prazo, normatizada pela LRF e definida pelo Senado, a situação herdada não é menos grave. A relação Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida não foi diminuída na gestão anterior. Pelo contrário, a relação dívida/receita aumentou. No último quadrimestre de 2000, a relação era de 220,5%. No 3º quadrimestre de 2004, alcançou a 243,8%. Em valores nominais, a Dívida Consolidada ao final do ano 2000 era de R\$ 16,6 bi; em dezembro de 2004 atingiu a casa dos R\$31,6 bi. Para que a trajetória definida pela Resolução 40/2001 estivesse equilibrada, a relação Dívida x Receita Corrente deveria ser, no terceiro quadrimestre de 2004, de 178,4. Assim, a dívida de longo prazo é R\$8,5 bilhões superior ao limite definido pelo Senado.

Para efeito comparativo, a dívida de longo prazo paulistana representa 75% do total das dívidas de todas as capitais brasileiras e é a única capital que extrapola os limites definidos pelo Senado.

Somado todo o patrimônio da Prefeitura ao final de dezembro de 2004, e abatido dele toda a dívida da Capital, o resultado seria um rombo de R\$5,2 bilhões. Se a Prefeitura fosse uma empresa, a situação seria de falência absoluta. Para maquiagem tal situação, a administração petista inflou o montante de créditos de dívidas a receber por multas e tributos atrasados, em R\$11 bilhões.

Miscelânea

Nem mesmo uma das vitrines da administração petista resistiu às avaliações. O Orçamento Participativo não passou de uma quermesse, pois desde 2002 há a previsão e a destinação no Orçamento da cidade para a construção de 26 postos de saúde, 4 casas de cultura, 13 escolas, 20 bases da Guarda Civil e 38 obras e serviços de esporte e lazer. Nada saiu do papel.

A grande maioria dos mais de 200 CDMs da cidade de São Paulo foi encontrada em péssimo estado de conservação.

Outro equipamento que foi encontrado em péssimo estado de conservação foi a Gráfica Municipal. Em virtude do estado lamentável dos equipamentos, o estabelecimento teve que ser fechado. Seu prédio dará lugar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de São Paulo.

O cardápio integral da merenda escolar estava interrompido desde setembro de 2004.

O programa Leve-Leite estava interrompido desde setembro de 2004.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de me referir é que o Prefeito José Serra fez na última semana uma avaliação dos primeiros três meses de sua gestão frente à Prefeitura de São Paulo. Em seu pronunciamento, que peço seja dado como lido na íntegra para que passe a constar dos Anais do Senado Federal, o Prefeito fez um balanço das ações implementadas nas primeiras 13 semanas e concluiu que, mesmo com o pouquíssimo tempo de trabalho, está no caminho certo e que já teria resultados para mostrar.

Não pretendo me alongar nesse pronunciamento, mas gostaria de pinçar do discurso do Prefeito José Serra alguns pontos que considero como avanços importantes na administração da cidade de São Paulo e que servem de exemplo do que se pode fazer com engenho e criatividade.

A seguir, a íntegra do pronunciamento do prefeito José Serra:

Prefeito faz avaliação dos primeiros meses de gestão

Bom-dia a todas e a todos

Estamos começando mais uma reunião de trabalho. Eu pedi que estivessem aqui todos os secretários e todos os subprefeitos porque quero fazer desses nossos encontros uma ferramenta para melhorar, cada vez mais, a administração da nossa cidade.

Sei que o expediente diário é muito duro, a jornada é sempre longa, mas tenho certeza de que essas serão reuniões produtivas e ricas em informações, experiências e idéias para melhorar São Paulo.

Como eu disse na posse e vou repetir sempre, esta é e será uma administração inconformada, inquieta e ativa. Uma administração que se caracteriza pelo empenho, pelo esforço, pela disposição em enfrentar e resolver os problemas. Enfrentar, resolver, não adiar, nem postergar. Aliás, para nós é essencial nunca deixar pra depois a solução de qualquer problema. Nunca transferir responsabilidades. Respeitar as pessoas durante qualquer atendimento. Ouvir suas reclamações e aprender o que fazer a partir delas. Repudiar os sobrepreços, os sobrefaturamentos, os calotes, a impontualidade. Esta será uma administração criativa, inovadora, preocupada com o presente, mas atenta às necessidades do futuro. Uma administração cuja principal preocupação seja

construir uma cidade melhor, mais justa, mais acolhedora, mais humana.

Os problemas da nossa cidade são imensos.

Só são menores do que a nossa vontade de resolvê-los.

Chegamos aqui há apenas três meses. Encontramos uma situação muito difícil.

E põe difícil nisso.

Não conto a vocês nenhuma novidade, pois são vocês, que estão na linha de frente da administração, os que sentem, no dia-a-dia, as carências e a situação calamitosa que encontramos.

Mas, analisando em retrospecto essas primeiras e escassas 13 semanas, tenho a certeza de que estamos no caminho certo. Se fizéssemos um balanço – e seria prematuro fazer, pois esta administração instalou-se há pouquíssimo tempo – mas, se quiséssemos fazer esse balanço teríamos o que mostrar.

Começando pelo começo, por colocar em ordem as contas. Recebemos uma prefeitura falida, com um balanço maquiado pelo inchaço das contas a receber e pelo sumiço artificial das contas a pagar. Como até os postes da iluminação pública sabem, nos últimos dias do ano passado a administração anterior cancelou empenhos de despesas já realizadas e deixou de reconhecer dívidas já feitas. A cidade inteira viu a imensa fila de credores aqui embaixo, neste prédio. Mais de 12 mil.

Tinha conta que não era paga desde agosto, outras desde setembro. Desde contas pequenas e certas de educadores até contas gigantes e que estão sob auditoria, pois trazem muitas dúvidas.

O buraco chegava a 2 bilhões.

Com trabalho silencioso, eficiente, de formiguinha, a nossa área financeira está conseguindo equacionar as contas. Se não houver boicote, vamos conseguir pagar 92% dos fornecedores ainda este ano.

Estamos, também, renegociando os contratos que recebemos e conseguindo preços mais baratos para o povo de São Paulo. Os uniformes escolares este ano custaram 7% menos do que no ano passado, uma economia de R\$4 milhões. Na educação ainda, nos 35 primeiros contratos renegociados, a redução de preço já chegou a quase R\$6 milhões.

Esse é um processo duro e trabalhoso, que não chama a atenção dos marqueteiros,

não dá manchete de jornal mas que ajuda a Prefeitura a gastar melhor o dinheiro que arrecada.

Nesse mesmo sentido, quando tomamos posse prometemos cortar 15% dos cargos de confiança, que eram cerca de 11.700, visando combater o empreguismo político. Em apenas três meses, esses objetivos foram superados: sem estardalhaço, mas com persistência, a administração já reduziu 25% dos cargos de confiança, numa redução total de 2.650 vagas. Isso representa uma economia anual R\$47 milhões.

Mas não é só redução de quadros o que a Prefeitura tem feito para melhorar sua estrutura. Na Educação, ao trazer as coordenadorias de Educação para a Secretaria, melhorando o comando em lugar da estrutura que as subordinava às subprefeituras, estamos conseguindo levar de volta às salas de aula 800 professores que estavam em funções administrativas. Lugar de professor é junto ao aluno, ensinando.

Esses são apenas alguns exemplos de um trabalho amplo que favorece a população de São Paulo, pois vamos usar melhor o dinheiro público. Fazer mais com o mesmo dinheiro. Essas são metas que sempre perseguiremos.

Mas, nessas primeiras semanas, também estamos dando importância ao que de fato tem, na prestação de serviços. Além de devolvermos cerca de 800 professores às salas de aula, está sendo iniciado o projeto Cidade Educadora, que envolve vários órgãos da administração municipal e várias secretarias. Vamos usar o espaço ocioso do Sambódromo para curso a diretores de escola e para atividades com os alunos fora do horário escolar. Da mesma forma, vão ser usados os Clubes Desportivos Municipais, as bibliotecas, os telecentros, os Clubes da Cidade.

Em 12 escolas onde há um CDM ou um clube vizinho, o muro que os separa está começando a cair. Vamos integrar o espaço escolar ao espaço esportivo e dar às nossas crianças melhor qualidade de vida e educação esportiva. Isso já está acontecendo.

Ainda na educação, estamos conseguindo apoio de empresas para melhorar as condições das nossas escolas. Já foi implantado um projeto-piloto em 18 escolas de Cidade Ademar e Sapopemba. Se o resultado for bom, como prevemos, vamos levar a ação para as demais escolas da cidade.

Nos CEUs, além da recuperação física das unidades, porque todas elas tinham problemas, desde goteiras e vazamentos a problemas estruturais, estamos fazendo uma integração com o projeto Fábricas de Cultura, do Governo do Estado e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Já está acertado que, de início, 7 fábricas de cultura funcionarão nos CEUs.

E posso dizer com satisfação que já conseguimos equacionar a retomada das obras para o fim das famigeradas escolas de lata. As obras das primeiras 10 já estão começando imediatamente e em pouco tempo todas as 50 escolas de alvenaria estarão em construção para acabar de vez com a vergonha das escolas de lata. Algumas das restantes estão com preços da administração anterior que consideramos inaceitáveis, 60/70 por cento acima, pois isso ainda não começaram.

Na Saúde, nessas poucas semanas, também já fizemos muita coisa. A primeira e mais importante providência, logo no início do ano, foi a retomada do convênio com a Fundação para o Remédio Popular, do Governo do Estado. Com isso, a prefeitura voltou a comprar remédios da fábrica de remédios pública.

Quando chegamos aqui, em janeiro, não havia medicamentos nos postos de saúde e o almoxarifado central estava vazio. A prefeitura tinha menos de 20% da quantidade necessária para um mês. Conseguimos, com o Governo do Estado, uma reposição de emergência, melhoramos a gerência do estoque, já conseguimos uma redução do tempo – entre a compra do remédio e a entrega ao paciente, a prefeitura demorava 75 dias. Agora está demorando 30. E vamos melhorar ainda mais esse tempo.

Nosso estoque já está em 70% do necessário para um mês e até o final de abril vamos chegar a 90%. Quero acrescentar que a distribuição de remédios pelo Correio começa ainda este mês.

Estamos conseguindo informatizar um posto de saúde por dia. E estamos acelerando: até o final de abril serão 125 postos informatizados e todas as 400 unidades estarão na rede, com computadores, até o final deste ano.

Com isso, estamos distribuindo dois mil cartões SUS por dia. Já entregamos 190 mil cartões nesses 90 dias. Com a informatização e com os cartões, o atendimento vai melhorar pois as pessoas poderão ter acesso ao seu

prontuário médico em qualquer unidade de Saúde. Com isso, também vamos conseguir melhorar o fluxo de atendimento e reduzir as filas.

Em 10 semanas, já fizemos dois mutirões para operar quem tem catarata e vamos ter, neste mês de abril, um mutirão para ultra-som ginecológico, dermatologia em maio e cirurgia de hérnia na infância, programado para junho.

Também nessas poucas semanas já inauguramos um ambulatório de oftalmologia em Guainazes, feito em parceria com o Hospital Albert Einstein, e que atende 800 paulistanos por mês. Mais três já estão prontos e funcionando em regime de testes e vão ser entregues e inaugurados nos próximos dias, com capacidade para 1000 consultas por mês em cada um deles.

Ontem, assinamos com o governador o convênio para a construção do Hospital do M'Boi Mirim, na zona Sul, uma obra há muito reclamada pela população e que, na administração passada, teve placa e festa, mas efetivamente não começou. Agora está começando. São a prefeitura e o Governo de São Paulo unidos pelo bem da população da cidade.

Também em apenas três meses, colocamos para funcionar a unidade de apoio à Saúde do Jardim Ângela, que estava fechada há quase dois anos, sem médicos, enfermeiras e funcionários. É uma unidade mais complexa, com capacidade para realização de exames e atendimento de casos encaminhados pelos postos de saúde. Já está funcionando, 12 horas por dia, das sete da manhã às sete da noite. Sete dias por semana. De domingo a domingo, com capacidade para 9 mil atendimentos mês.

Tudo isso foi feito em apenas 13 semanas.

Como se vê, esta administração não vive de satanizar heranças, por mais nefastas que sejam. Damos resposta ao caos, reinstauramos a ordem onde havia desordem, colocamos para funcionar o que não funcionava. Quando candidato, não pratiquei palanquismo irresponsável; como prefeito, não faço da cidade um palanque. Com a ajuda das senhoras e dos senhores, conseguimos transformar 13 semanas num número do bom augúrio. Não é verdade que o 13 só traga má sorte.

Na área do espaço urbano, Pedimos ao IPT que analisasse o caso tecnicamente, sem paixão, as obras da Faria Lima. Como a Rebouças estava por arrebentar, mandamos consertar o túnel Jornalista Fernando Vieira de Melo, feito às pressas e mal-feito.

Cuidar do espaço urbano não é só fazer obras, muito menos construções faraônicas. Cuidar do espaço urbano é preocupar-se com a mobilidade da população. E nesse terreno há muito a fazer, todos nós sabemos com é caótico o trânsito em São Paulo. Esta semana demos um passo que resultará em um salto para quem transita pela cidade: ao determinar que a carga e a descarga de produtos nos grandes pontos comerciais seja feita apenas no período da noite, a Prefeitura tira do congestionamento milhares de caminhões e vai garantir mais velocidade para quem só pode se locomover durante o dia.

Sobre esse ponto, quero dizer que procuramos ouvir todos os interessados antes de decretar a medida e que vamos ainda ouvir outros setores para fazer a regulamentação. Mas quero aqui pedir um compromisso de todos: o trânsito é uma questão explosiva em São Paulo. Alguns terão de se sacrificar para melhorar a qualidade de vida da comunidade. E todas as grandes cidades do mundo restringem o trânsito de caminhões nas áreas centrais durante o dia. São Paulo, que é a quarta maior cidade do mundo, não pode se dar ao luxo de não tocar nessa questão.

Coube-nos a tarefa de tornar viável e, mais do que isso, de ampliar o sistema do Bilhete Único. Havia, sim, uma forma de boicotar o sistema: era torná-lo financeiramente inviável, era não cumprir o próprio contrato que presidiu a formação do sistema. Como se sabe, a administração anterior descuidou desses dois aspectos: das condições financeiras e do cumprimento do contrato, que foi sistematicamente desobedecido por ela própria.

A responsabilidade impõe correção de rumos para garantir o direito de ir e vir do paulistano. Nos transportes, torná-lo ainda mais efetivo. Por isso, já acertamos com o governo do Estado a implantação da tarifa integrada metrô-ônibus, ampliando o alcance do bilhete único. As equipes da prefeitura e do Estado já estão trabalhando e antes do fim do ano teremos esse objetivo materializado.

As subprefeituras estão funcionando livres da ingerência e do apadrinhamento fisiológico. Livres do compadrio e do aparelhamento. Foram nomeados administradores de alto nível, de competência já provada, alguns que, inclusive, já haviam sido prefeitos de cidades importantes.

É evidente que eles não resolveram todos os problemas. Nem poderiam. Mas estão fazendo a máquina andar melhor e mais depressa. As equipes de tapa-buracos aumentaram de 30 para 120. Estamos produzindo muito mais massa asfáltica nas usinas da prefeitura, que estão tendo seus equipamentos consertados e estão sendo colocadas para funcionar direito.

Apesar da herança deixada, com São Paulo mais esburacada que um queijo suíço, apesar das dívidas, apesar da impiedosa temporada de chuvas, estamos tapando cerca de 1000 buracos por dia. Até agora, as subprefeituras já taparam mais de 103 mil buracos.

Estamos agilizando, com mais 90 engenheiros e arquitetos, 80 mil processos de anistia ou regularização de obras que estavam parados. No lugar dos assessores de confiança da gestão passada e apadrinhados políticos, estamos contratando 300 universitários que vão ajudar na análise desses processos que, vergonhosamente, estavam na gaveta.

Em três meses, limpamos mais de 369 mil metros de córregos. É o triplo do que foi feito no último trimestre do ano passado. Limpamos piscinões que estavam cheios de sujeira e entulho, como mostrou a televisão.

Limpamos 96 mil bocas de lobo, nove vezes mais do que o que foi limpo nos três últimos meses do ano passado. Mais de nove vezes. Dez mil contra 96 mil.

Também cortamos 4 vezes mais grama, quase 11 milhões de metros quadrados. E podamos duas vezes mais árvores: mais de 6800. Cortamos 226 árvores em situação de alto risco.

Mas, em compensação, a nossa secretaria do Verde já começou uma mega operação para a distribuição de mais de 1 milhão de mudas e um grande plano de arborização da cidade.

Foram feitas 10 operações cata-bagulhos, com coleta de 818 toneladas de entulhos que, de outra forma, acabariam indo para as ruas.

Numa operação para diminuir a poluição visual na cidade, já removemos 42 mil faixas e cartazes irregulares. Isso melhora a qualidade de vida da população e aumenta o respeito pela cidadania.

Além do mais, tem conseqüências econômicas e eu cito um exemplo simbólico: ao fiscalizar com mais rigor as placas de anúncios de imóveis afixadas em postes na região da subprefeitura da Lapa, e cortar possíveis comissões por fora, aumentamos em 100 vezes a receita da subprefeitura com essas placas, que são legais mas estavam ali clandestinamente. De uma arrecadação de 5 mil reais ao mês, saltamos para uma arrecadação de R\$500 mil. Isso é o que se consegue com trabalho sério e respeito à lei. Esse trabalho está sendo feito em todas as áreas da cidade e vai melhorar a paisagem urbana de forma radical.

Cada subprefeitura trabalhou de acordo com as necessidades da região. No geral, a maioria trabalhou muito e trabalhou bem. Está tudo certo? Não? Foram resolvidos todos os problemas da população? Não. O povo sabe que não, mas o povo, principalmente o paulistano, valoriza o esforço, a vontade, a disciplina. O resultado é conseqüência do bom trabalho e a seu tempo virá.

Aqui no centro, o importante é destacar a operação de limpeza da região da Luz, conhecida como Cracolândia. A prefeitura vistoriou 100 estabelecimentos, fechou 23 hotéis, 11 bares, 5 guarda-volumes, apreendeu 15 toneladas de mercadoria. Em parceria e trabalho harmônico com a polícia, com o governo do estado, a área começou a ser recuperada. Vamos continuar nesse serviço, incentivando a construção residencial, repovoando o centro.

Fizemos uma operação semelhante na região do Mercado Municipal para coibir a ocupação ilegal das calçadas e vias públicas, para inibir a sujeira nas ruas, para recuperar todo o entorno do mercado com limpeza, pintura de guias, reformas, sinalização.

Mais amplamente, estamos de fato mudando a cara do Centro de São Paulo, cuja recuperação é vital para o desenvolvimento e a auto-estima da cidade. Estamos refazendo o programa financiado pelo BID ainda na gestão Pitta e que pouco andou nesse anos. Faltam projetos e os que foram feitos tem defeitos sérios, foram mal feitos, apesar de caros. Vamos trazer mais universidades, escolas e atividade

econômica para a região central. Mais lazer e mais cultura.

Como sabemos, os problemas ainda não estão resolvidos. Há muito por fazer. Muitas são as variáveis envolvidas num processo como esse. Mas eu lhes asseguro: a verdadeira política de redução de danos não é aquela que condescende com o mal, na certeza de que é impossível vencê-lo, mas aquela que oferece alternativas. E nós as estamos oferecendo. E não vamos desistir.

Quero dar como exemplo aqui a criação de dois museus, cuja localização provável será a ex-Cracolândia e a Casa das Retortas. Refirme ao Museu da Criança, um grande espaço de lazer e aprendizado, e o Museu do Futebol, ainda inexistente no país pentacampeão de futebol. Serão duas marcas fundamentais da nossa administração. E estamos andando depressa, na concepção e na organização das parcerias necessárias a dois empreendimentos de grande vulto.

Não apenas a região da Luz e do Parque dom Pedro terão um impulso fundamental na nossa gestão, mas também o Ibirapuera, cujos equipamentos para o lazer e a cultura vão ser ampliados. Vamos remover a Prodam das dependências do parque, abrindo novo espaço cultural nessa área – esperamos trazer para ele parte do Museu de Arte Contemporânea da USP e ampliar as instalações do MAM. E no antigo espaço da Edif vamos formar nossa Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura da Paz.

Estamos, neste momento, e a reunião aconteceu ontem, terminando a organização do programa “São Paulo protege suas crianças”, que visa inibir a exploração do trabalho infantil nos faróis da cidade. Vamos ampliar o tempo de escola depois das aulas, dar opção para essas crianças e para suas famílias para tirá-las das ruas.

Melhorar a cidade é a missão de todos. Sabemos que não vai ser da Prefeitura unicamente essa tarefa. Mas desde logo ela pode ajudar muito, fazendo muita coisa e também não atrapalhando quem quer fazer.

Nesse caso, quero citar um exemplo do que considero uma das realizações mais inteligentes e importantes desses primeiros três meses: a mudança radical no registro de empresas no Cadastro de Contribuintes. Isso é uma coisa fundamental na criação de empregos:

são pessoas querendo registrar sua empresa, seu escritório ou mesmo como profissionais liberais. E esse registro levava em média 60 a 90 dias. No ano passado, chegou a levar 120 dias, quatro meses para deixar uma pessoa começar a trabalhar, quando tudo que precisamos é melhorar o emprego. É evidente que ao impor essa dificuldade, muitos ganhavam vendendo facilidades.

Pois a secretaria de Finanças conseguiu nessas poucas semanas montar um sistema eficiente, totalmente baseado na internet, que reduziu esse prazo a no máximo algumas horas. É incrível o que se pode fazer com engenho e criatividade. E, para isso, as dificuldades orçamentárias que herdamos não são um problema, às vezes são até um desafio a mais para a inteligência. Ao mencionar esse exemplo, eu quero convidar a todos para que proponham e implantem soluções criativas para os nossos grandes problemas, principalmente aqueles que possam gerar empregos.

Há muito mais a ser dito. Eu mesmo me surpreendo com o quanto conseguimos fazer, em tão pouco tempo e em condições tão adversas. Mas não se trata, aqui, de fazer propaganda de nós mesmos, de fazer balanços laudatórios. Não sou adepto desse comportamento marqueteiro, que tudo faz de olho na mídia e de olho nas câmeras de TV. Se trata, isso sim, de não perdermos a noção de que temos muito, mas muito mesmo a fazer, mas que já começamos a trilhar a nossa estrada. E essa é uma sensação boa, amigos. Nós vamos chegar, tenho certeza disso. Vamos transformar e melhorar a nossa cidade. Vamos retribuir com trabalho e dedicação a confiança que a população depositou em nós.

A incompetência, como sabemos, é uma forma de reacionarismo. E esta é, sem dúvida, uma administração progressista, que cumpre os compromissos assumidos com o cidadão.

Muito obrigado, parabéns, e bom trabalho.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que a Revista **IstoÉ** desta semana publicou reportagem intitulada “Estilingue e vidraça”, mostrando que o atual Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo, Mauro Ricardo Costa, estaria respondendo a processos por improbidade administrativa quando presidia a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

Apesar da bancada petista na Câmara Municipal ter enviado ofício ao prefeito José Serra pedindo o afastamento do Secretário, o que, na condição de oposição, é um procedimento normal e até mesmo esperado, todas as medidas tomadas pelo Secretário Mauro Ricardo no exercício daqueles cargos têm respaldo legal dos Tribunais de Contas da União e do Estado.

Para finalizar, Sr. Presidente, solicito à Mesa que transcreva, na íntegra, para que conste dos Anais desta Casa, a nota de esclarecimento divulgada pelo Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo, que esclarece de forma definitiva a legalidade das medidas tomadas e afasta qualquer possibilidade de dúvida sobre a lisura de suas ações quando do exercício dos cargos públicos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nota de esclarecimento, São Paulo, 11 de abril, de 2005.

A propósito de matéria publicada na Revista **IstoÉ** neste final de semana, informo que nunca fui filiado a qualquer partido político e não tenho qualquer intenção de ser candidato a cargo eletivo. Com relação às ações judiciais, presto os seguintes esclarecimentos:

1º Assunto: Contratação com inexigibilidade de licitação de serviços de auditoria e de advogados, em 1997, quando presidia a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

É um assunto ultrapassado. Sempre soube que naquele momento, ao defender o erário público, contrariaria interesses de certos grupos políticos e empresariais, acostumados a obter benesses na Suframa. Meu procedimento foi perfeitamente regular. O Tribunal de Contas da União (TCU) analisou as contas da Suframa, relativas ao exercício de 1997, e considerou que as contratações eram necessárias, urgentes e que os preços contratados estavam compatíveis com o praticado pelo mercado (Acórdão 410/2001).

A contratação dos advogados foi feita por absoluta carência de recursos humanos e a do auditor por notória especialização nos assuntos de auditoria pública e de Zona Franca de Manaus. A Suframa perdia, há anos, as ações que movia contra grupos empresariais. Solicitei ao antigo Ministério da Administração autorização para realização de concurso público. Enquanto aguardava a autorização, contratei serviços de advogados utilizando para tanto processo de pré-qualificação, amparado em parecer jurídico da Advocacia Geral da União (AGU) e de jurisprudência do próprio TCU. Estabeleci o valor mensal máximo de R\$2.500,00 por profissional. Foram contratados sete advogados.

No entanto, o Ministério Público Federal, no Amazonas, entrou com ação de improbidade administrativa. Em primeira instância a Justiça foi favorável ao MP. Entrei com apelação junto ao Tribunal Regional Federal

1ª Região, em Brasília, anexando farta e documentada jurisprudência em relação ao assunto.

A Advocacia Geral da União (AGU) é quem me defende nesta ação.

2º Assunto: Denúncia de vereador da cidade de Humaitá (AM) ao Ministério Público Federal (MP) e ao Tribunal de Contas da União, de que o prefeito daquele município teria contratado obras do trecho da BR 319 (Manaus – Porto Velho) superfaturada.

A obra foi executada com recursos de convênio assinado entre a Prefeitura de Humaitá e a Suframa. O TCU analisou os orçamentos apresentados para a reconstrução do trecho. Após inspeção, em que cuidou de comparar os valores a outros trechos similares, o TCU concluiu que não havia qualquer indício de superfaturamento nos valores pactuados.

O MP interpôs ação de improbidade administrativa contra o prefeito de Humaitá e o presidente da comissão de licitação da cidade. Também me arrolaram, por ter sido o superintendente da Suframa no período, e ao superintendente-adjunto. A ação é baseada em um orçamento apresentado pelo Batalhão de Engenharia do Exército para execução de uma operação “tapa buracos” – assim chamada pelos técnicos do TCU. Esta operação “tapa buracos” era totalmente diferente do projeto pactuado entre a Suframa e a Prefeitura de Humaitá, que era de reconstrução total do trecho da estrada.

É tão absurda a ação que, as próprias provas documentais e testemunhais do processo constataam a sua improcedência. Como se não bastasse, não consta do processo qualquer assinatura minha, já que o convênio foi assinado pelo superintendente-adjunto da área própria da Suframa. O MP decidiu responsabilizar-me por “achar” que o documento tinha minha assinatura, suposição provada descabida nos autos. Também neste caso é a Advocacia Geral da União quem me defende.

3º Assunto: Recebimento de auxílio moradia e de treze passagens aéreas no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília.

Trata-se de denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público Estadual, de que enquanto fui presidente da Companhia de Saneamento do Estado (Copasa) teria recebido, de forma irregular, auxílio moradia e treze passagens aéreas para Brasília, onde há escritório da companhia. A consultoria jurídica da Copasa, a Advocacia Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado consideraram os procedimentos regulares. O MP estadual, por sua vez, entendeu de forma contrária e interpôs ação judicial por improbidade administrativa, que aguarda julgamento em primeira instância.

Os valores questionados MP são os seguintes:

1) R\$16.448,91 – equivalentes a 24 parcelas mensais de R\$685,37 a título de auxílio-moradia;

2) R\$7.600,00 – referentes a treze viagens no trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, onde funciona a Assessoria de Captação de Recursos da Copasa.

Parece óbvio que os interesses das grandes empreiteiras e corporações, antes encastelados numa aliança confortável com a administração anterior da Prefeitura de São Paulo, agora se manifestem em ataques à atual administração e à minha pessoa. O que explica a publicação desses fatos sem maior importância em uma reportagem com tom de denúncia. – Mauro Ricardo Costa, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Exª será atendido na forma regimental.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Fica V. Exª inscrito para falar logo após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Paulo Paim, por 10 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil vai dando os seus passos civilizatórios. Quando cheguei à Câmara ainda pela primeira vez, Senador Jefferson Péres, vigia no País infelizmente o regime ditatorial. Àquela altura, não havia condenação à figura do nepotismo. Era muito comum Deputados – não sei se todos de Esquerda, mas Deputados da chamada Frente Democrática, que enfrentavam o regime ditatorial – empregarem parentes nos seus Gabinetes, esposas, filhos, e o objetivo era muito claro: era daí obterem recursos para mais uma viagem a local onde havia violação de direitos humanos, obterem recursos para tirar um boletim que significava mais uma condenação ao regime de força. Não fiz isso por uma razão muito simples. Não que eu condenasse, até porque não havia a noção de pecado em relação a essa prática, que nem era chamada de nepotismo. Eu pensava que essa proximidade não era saudável para a relação com minha esposa, pensava que trabalhar tão perto não seria bom para minha vida em comum. Então, ela tinha o trabalho dela e eu tinha o meu. E o Brasil daí para frente mudou muito, e mudou para melhor, sem dúvida alguma. Hoje em dia, há uma clara condenação ao chamado nepotismo, e

nós estamos vendo que isso avança para virar letra de lei na Câmara. Então, o que está sendo proibido – e vamos apoiar entusiasmadamente a matéria quando chegar ao Senado – é empregar parentes no Gabinete. Ministro não pode contratar parentes na sua Pasta.

Como tenho certo horror à figura da hipocrisia, nós precisamos enfrentar também a figura do nepotismo cruzado, ou seja, não emprego parentes no meu Gabinete, mas emprego no de V. Ex^a; V. Ex^a não emprega no seu, mas emprega no meu. É bom então que atentemos para a figura do chamado nepotismo cruzado. Mais ainda, o Ministro fulano não coloca sua esposa – hoje o jornal **Folha de S.Paulo** publicou uma lista de esposas de Ministros, todas elas empregadas na Pasta do outro, na Pasta do colega –, mas o Ministro beltrano emprega a esposa do Ministro fulano.

Assim, percebemos outra forma de nepotismo, o nepotismo cruzado. Se é para atacar a questão com seriedade, sem hipocrisia, é bom que o façamos por inteiro, com maturação e visando de fato a sanar o problema e não ficar tapando buracos para dar uma satisfação à imprensa ou à opinião pública, sem imaginarmos que a nossa intenção será a saída definitiva e, portanto, a moralização dessa questão.

Ainda hoje, eu conversava com V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, e indagávamos se um parente capaz, reconhecidamente especializado, pode trabalhar conosco. Ficamos conjecturando e eu disse a V. Ex^a que achava que não deveria porque, se meu parente não é capaz, estarei gastando dinheiro público com uma pessoa que não é capaz. Se meu parente é capaz, por que ele precisa do meu emprego? Se ele é capaz, poderá trabalhar em outra freguesia e não na minha, sem obedecer às minhas ordens, sem estar à minha disposição.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – V. Ex^a tem inteira razão. Eu não sei o que é pior em matéria de nepotismo, se é o cinismo, se é a hipocrisia, se são os Severinos que dizem que têm seis ou sete parentes e assumem isso. Isso me cheira a cinismo. Ou se é aquele que faz o cruzamento; isto é, emprega minha mulher que eu emprego a sua filha. O hipócrita é pior, porque é covarde. Ele quer parecer o que não é. Quer fazer parecer que não pratica nepotismo. Então, é pior. V. Ex^a tem razão em outro ponto. Vamos proibir o nepotismo? Votei duas vezes a favor disso. O Senado aprovou duas emendas à Constituição: uma do ex-Senador Roberto Freire e outra da CCJ. Ambas morreram na Câmara. Vai-se proibir, aqui no Senado

e na Câmara – é muito bom que proíba –, inclusive o cruzamento. Parentes de Senador não podem servir em gabinete de outro Senador. Mas, e no Executivo? O irmão do Ministro pode ir para a diretoria da estatal? Ficar assim? Ou se faz algo drasticamente ou é melhor não fazer nada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pessoalmente, gosto muito do Ministro Palocci. Tenho muito respeito por sua atuação, mas esse notável técnico, que é seu irmão, foi descoberto só agora. Antes, ninguém se lembrou de convocá-lo para alguma missão pública. Parece-me que há, claramente, a figura do favoritismo.

Quero falar também de uma outra figura. Falamos do nepotismo propriamente dito; falamos da cadeia histórica da evolução, numa sociedade que não via nisso pecado, mas agora passou a ver; falamos da hipocrisia; falamos de duas formas de nepotismo; o nepotismo, como é conhecido, e do nepotismo cruzado. Quero falar de uma terceira forma, que é o “nepetismo”. Não precisa ser parente de ninguém para que haja favorecimento. Se contrato alguém incompetente, meramente porque esse alguém vai contribuir para os cofres do meu partido, estou sendo nepetista “nepetista”, estou sendo algo parecido com isso. Desmontar a máquina para favorecer o Partido, tentando fincar um projeto de permanência duradoura no poder – a isso chamo de nepetismo –, isso é grave. Não podemos deixar que esse pessoal, de repente, chegue aqui deitando a falação moral: “Estamos a favor do projeto do nepotismo.” Vamos ver se encontramos uma fórmula de barrar o projeto dos “nepetismos”. E batizaria daqui para frente de nepetismo tudo aquilo que significasse aparelhamento da máquina partidária. Se amanhã o PSDB aparelhar a máquina partidária, eu direi: o PSDB está fazendo nepetismo. Se amanhã o PMDB aparelhar a máquina partidária no Estado ou no País, diremos: puxa, o PMDB também está fazendo nepetismo. Ou seja, é fundamental que os dicionários assimilem essa palavra nova, esse neologismo. Estamos aqui ajudando a evolução da língua portuguesa com a figura do nepetismo.

Jamais se viu tomarem de assalto com tanta voracidade a máquina do Estado, algo leninista, na concepção de se ocupar o Estado e, a partir daí, provocar resultados politicamente bons para determinado grupo.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Talvez seja mais Gramsci do que Lenin.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade, V. Ex^a tem inteira razão. Acabei de cometer uma brutal gafe. Lenin pregava, na verdade, a tomada do Estado pela via revolucionária e Gramsci dizia que

não era preciso fazer a revolução, bastava ir ocupando a máquina, porque se chegaria ao mesmo resultado da sociedade sem classe desejada por ele por meio do aparelhamento. V. Ex^a me faz uma correção e me penitencio pela gafe que cometi.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, quero apenas cumprimentá-lo pela oportunidade desse pronunciamento. Esse neologismo do “nepetista” está muito bem colocado. É impressionante como aqueles que sempre jogaram pedras no passado são hoje os que realmente têm uma postura, um comportamento que não é o adequado. V. Ex^a lembrou aqui a questão da visita do Ministro José Dirceu a Belo Horizonte – e os jornais do meu Estado hoje mostram a questão do uso do avião da Força Aérea Brasileira –, e me lembro bem como o PT sempre foi tão crítico em relação a isso. Da mesma maneira, temos de lembrar aqui que o uso do Governo pelo PT se dá nessas questões de nomeações, se dá no uso de instrumentos de governo, de aeronaves de governo, e, portanto, é muito oportuno que seja abordada essa questão. E quero também até levantar um outro ponto, que é o uso de algumas estatais. Existem aviões de estatais que estão sendo utilizados também por Ministros, por membros do Governo, de maneira a despistar o uso de aviões da Força Aérea em outros casos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Na verdade, o Estado está sendo privatizado – e precisa ser reestatizado – na direção de um Partido.

E o Ministro José Dirceu é uma “figuraça” – aqui para nós, ninguém vai saber, o pessoal da TV Senado não está nos ouvindo, só entre nós, é uma “figuraça”. Ele então acha que se tivesse ido e vindo para e de Belo Horizonte haveria pecado, sim, e estaria sujeito às penas do Ministério Público. Mas como ele foi em avião de carreira e só voltou em avião da FAB – como se o avião da FAB não consumisse nenhum combustível na ida, fosse seco e gastasse só na volta –, aí não haveria a figura do pecado, enfim, esquecendo-se, basicamente, que ele poderia não ter ido a Belo Horizonte, até porque o seu trabalho não é ficar cuidando de mobilização partidária ou coisa alguma, isso é para o secretário-geral do Partido, é para o tesoureiro do Partido, é para o Presidente do Partido...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Prorroguei o tempo por dois minutos para V. Ex^a poder encerrar seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerrarei, Sr. Presidente.

O fato é que Sua Excelência utilizou, sim, o avião da FAB reincidentemente. Utilizou-o depois de ter sido

isentado pelo Ministério Público, que aceitou sua explicação, anterior, no episódio da viagem política a São Carlos. Não quero aqui discutir a decisão do Ministério Público. Dessa vez, acredito ser difícil que aconteça o mesmo.

Francamente, vamos de categoria em categoria. Temos o nepotismo, o nepotismo cruzado I, o nepotismo cruzado II e o “nepetismo”, que é o aparelhamento da máquina, como está sendo feito, inclusive usando avião da FAB indevidamente, nomeando pessoas incompetentes, esposa de Ministro para cá, irmão de Ministro para acolá, tudo isso significando que temos um País que precisa ser passado a limpo e que precisa enfrentar frontalmente os seus desafios.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Um deles é não tratar a questão do nepotismo de maneira perfunctória, de maneira hipócrita. Vamos cair de pau em tudo que está errado, vamos enfrentar de rijo uma situação que tem que resultar em um país mais justo e melhor. Um país não é justo se continuar hipócrita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, como Líder da Minoria.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Em seguida, falará a Senadora Heloísa Helena para uma comunicação inadiável.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva também para uma comunicação urgente e inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há alguns dias tive oportunidade de destacar que a Oposição deve comemorar o fato de o Ministério da Saúde haver recuado de sua decisão de elaborar normas técnicas para limitar o atendimento de pacientes do SUS em unidades de tratamento intensivo – as UTIs.

Hoje, trago aqui um novo alerta também a propósito da área da saúde pública. O motivo é a intensificação do noticiário sobre os prenúncios de eventuais pandemias de gripe.

A mais nova informação foi veiculada na manhã de ontem. Diz respeito a uma advertência da Organização Mundial de Saúde de que o Brasil recebeu amostras de um vírus semelhante ao que matou quatro milhões de pessoas entre 1957 e 1958.

Evidente que ainda não houve tempo hábil para o Governo se posicionar sobre a notícia de ontem.

Entretanto, não há também nenhum sinal de que o Ministério da Saúde esteja se movimentando quanto a informações anteriores sobre outras ameaças de pandemia. A menos que esteja ocorrendo o pior dos mundos possíveis.

Isto é, o Governo não dá sinais de ação porque pode não estar levando devidamente a sério as informações sobre os graves riscos de gripes mundiais que aparecem no horizonte e que já foram alvo de consulta feita pela OMS a 100 especialistas de 33 países, entre 16 e 18 de março do ano passado.

Salientei que o Governo recuou em relação às restrições de internações em UTIs, porque a Oposição cumpriu, mais uma vez, o seu papel fiscalizador das ações do Governo.

Ao denunciar a insensatez de se pretender selecionar quem deve e quem não deve ser tratado nas UTIs, a Oposição mostrou que, se tal medida fosse tomada, equivaleria ao Governo adotar, na prática, a oficialização da eutanásia sobre os pacientes do SUS. Significaria a burocracia intervir em um campo de estrita e exclusiva competência dos médicos.

É bom insistir! Se não fosse essa atenta vigilância, talvez estivesse avançando neste momento o plano absurdo do Governo de eliminar de suas vistas o problema da lotação das UTIs, em vez de resolvê-lo.

Sem os nossos protestos e a combatividade oposicionista, estaria em vias de se concretizar, no SUS, uma espécie de “solução final” em moldes nazistas – como disse o Líder Arthur Virgílio – ou realmente teríamos de fazer uma opção entre quem deve viver e quem deve morrer.

Portanto, que o Governo agradeça e muito por ter diante de si uma Oposição bem informada e responsável, que o impede de cometer erros tão graves, como seria a restrição de atendimentos nas UTIs.

Estamos evitando que equívocos e inépcias recaiam nas costas do povo brasileiro, já que gestores despreparados – como vem se celebrizando o atual Ministro da Saúde – parecem não se incomodar com os seus próprios disparates!

Aliás, no caso específico do titular da Pasta da Saúde, é grande a lista dos despropósitos. Isso certamente o fez, até semanas atrás, figurar no noticiário como um dos nomes mais cotados para demissão na reforma ministerial que acabou não havendo!

Não foi o aludido Ministro quem, em maio de 2003, justificou a falta de UTIs em Fortaleza, dizendo que os 38 idosos que faleceram por causa disso morreriam mesmo, porque já estavam muito velhos e não adiantava receberem tratamento intensivo? Não foi também da lavra dos atuais dirigentes do Ministério a

proposta de ser criarem espaços seguros para usuários de droga, como melhor terapêutica?

Como se vê, não faltam nesse Ministério idéias polêmicas e implicância com os velhinhos que precisam de tratamento intensivo. E as “soluções” preconizadas também não são novidade, tratando-se da atual gestão.

Se não há UTIs suficientes para atender os idosos, que sejam tratados de outro jeito. Se não houver jeito, amém, nós todos! O que o Governo não fala e nem faz é disponibilizar mais leitos nessas unidades.

Diante de tanta incompetência em uma área tão vital como a da saúde pública, assomam, portanto, nossas preocupações com o muito provável despreparo da Pasta para lidar com ameaças de gripes mundiais.

Refiro-me aos riscos de gripes causadas por vírus de alta letalidade, como o H5N1, da “gripe do frango”, que acomete países asiáticos, mas já infecta seres humanos; o vírus Marburg, que contamina populações africanas, principalmente de Angola; ou o vírus H2N2, que teve amostras enviadas também ao Brasil, conforme alertou a Organização Mundial de Saúde.

Não se trata de criarmos pânico em um país já tão sobressaltado por tanto males sociais, como o Brasil. Mas, sim, de cobrarmos a tempo do Governo iniciativas concretas que previnam – ou ao menos reduzam – os efeitos de prováveis pandemias causadas pelo vírus H5N1 e o Marburg, cujos potenciais de estrago foram objeto de matéria publicada pela revista **Veja** desta semana.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O vírus da “gripe do frango” normalmente se transmite entre as aves, mas desde 1997 tem passado diretamente para o homem. Por ora, os casos estão restritos a países do sudeste da Ásia, mas a mortalidade é altíssima.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Azeredo, a Presidência prorroga o tempo de V. Ex^a por dois minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

Segundo informa a revista **Veja**, já morreram 49 das 79 pessoas contaminadas de janeiro de 2004 até agora.

O risco maior e mais letal é que o vírus se combine com o vírus da categoria influenza, que provoca a gripe humana, e, por contaminação pelas vias respiratórias, espalhe-se com amplitude e rapidez por vários países, dada a velocidade e a frequência de contatos internacionais em viagens que duram poucas horas.

Transmitida dessa forma, essa combinação de vírus logo poderia configurar uma gripe de âmbito mundial capaz de matar entre 2 milhões e 7,4 milhões de pessoas, de acordo com estimativas da OMS.

O vírus H2M2 é semelhante ao que provocou a pandemia de 1957 e 1958, e a OMS recomendou a destruição das amostras do vírus. E aí é que começa, desde já, a responsabilidade do Ministério da Saúde de verificar se elas foram realmente destruídas e pesquisar eventuais contaminações.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, volto a frisar que não se pode fazer alarme junto à população. Mas não há mais dúvidas de que pode ocorrer, sim, uma nova pandemia de gripe. A única interrogação, segundo especialistas, é quando ela irá acontecer.

A solução do problema começa em encará-lo o quanto antes. Uma vez que sejam bem detectados os primeiros sinais da presença do vírus, podem ser tomadas medidas eficazes que controlem a sua propagação.

Sr. Presidente, tenho outros pontos para destacar, mas gostaria de dar o discurso como lido, lembrando especialmente este ponto – de que é muito importante que o Governo Federal se mobilize para que não tenhamos o risco de uma epidemia, a chamada pandemia de gripe, originada na questão asiática, relativa aos frangos, às aves. Não se trata de uma questão que possa ser colocada como uma simples ameaça. É uma ameaça de fato, e o Brasil não pode passar ao largo, não pode menosprezar esse risco.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O Brasil não pode menosprezar o risco dessa ameaça, que é real, para a qual vários países já se mobilizaram.

O desempenho do Ministério da Saúde é muito precário até agora. Na próxima semana, dia 19, sexta-feira, teremos a presença do Ministro da Saúde na Comissão de Assuntos Sociais, em audiência pública. E é importante que, nessa data, o Ministro possa explicar tantos problemas que têm ocorrido nessa área, como o desabastecimento de remédios para a AIDS, as questões ligadas à pouca expansão do programa Saúde da Família, bem como essa mal-explicada intervenção no Rio de Janeiro, a pretexto da má condição dos hospitais cariocas.

Portanto, Sr. Presidente, que fique mais uma vez o alerta, agora com relação a essa possível pandemia, para a qual o Brasil não dá sinais de estar se preparando.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

Em seguida, falará o Senador Marcelo Crivella.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, o Senador Marcelo Crivella falará primeiro, em permuta comigo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação de reconhecimento a cidadão muito ilustre do meu Estado, que hoje assumiu como Chefe do Estado-Maior da Armada, segundo posto na gloriosa Marinha brasileira. Falo do Almirante-de-Esquadra Euclides Duncan Janot de Matos, que era até recentemente Diretor de Material e que hoje, ainda há pouco, Sr. Presidente, assumiu o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada. É um militar de escol, possui no seu currículo missões no exterior, foi bem-sucedido em todos os cargos para o qual foi comissionado na Marinha brasileira, fez seus altos estudos da Marinha, participou da Escola de Guerra Naval, sempre com um brilhantismo inigualável.

O Almirante Janot é do Rio de Janeiro, do meu Estado, e eu não poderia deixar de homenagear um filho tão ilustre da minha terra e que hoje é galgado ao segundo posto da Marinha brasileira, a nossa gloriosa Marinha. Em nome do meu Partido e, acredito, em nome dos Senadores desta Casa e do povo do meu Estado, da população do Rio de Janeiro, gostaria que ficassem consignadas nos Anais desta Casa estas palavras elogiosas que reconhecem o valor de um militar de escol, do Almirante Janot, que hoje assumiu o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada.

Auguro a ele os melhores votos de felicidade e sucesso nessa nova missão. Que Deus o proteja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Patrícia Sabóia Gomes.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Concedo a palavra a Senadora Heloísa Helena para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Senadora Patrícia Saboya Gomes;

Sr^{as} e Srs. Senadores, falarei de um tema por força da minha consciência e por obrigação do meu mandato, mas não o faço com alegria alguma ou com qualquer satisfação pessoal.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a sabe que, muitas vezes, em uma casa parlamentar, há muitas discórdias, muitas tensões, muitas divergências e muitas disputas ideológicas e programáticas. Às vezes, dependendo do temperamento de cada um, somos até mais agressivos ou menos agressivos. Entretanto, construímos relações, porque é impossível que uma pessoa não consiga desenvolver afeto ou carinho por outra convivendo praticamente todos os dias durante seis anos em uma casa. Essa situação é muito difícil.

Ressalto que é muito difícil fazer este pronunciamento, porque falarei sobre o Senador Romero Jucá. Sei que S. Ex^a tem muito carinho e muito respeito por mim, e também tenho muito carinho por S. Ex^a. Nessa convivência de seis anos com o Senador Romero Jucá, S. Ex^a nunca foi capaz de qualquer ataque agressivo contra mim, em momento algum. Fui Líder da Oposição durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, quando S. Ex^a era praticamente Líder do Governo. Houve muitos embates, muitas disputas, mas nunca o Senador Romero Jucá foi capaz de um gesto agressivo contra mim para prestar serviços ao rei.

Neste mundo da política, sabe V. Ex^a, Senadora Patrícia Saboya Gomes, que muitas vezes o político ataca o inimigo do rei para ficar de bem com o monarca. Quando ele sabe que uma Senadora ou um Senador não são muito queridos pelo Palácio do Planalto, ele pode atacar com virulência, com intolerância e com requintes de crueldade, porque, ao atacar o inimigo do rei, pode favorecer o monarca.

O Senador Romero Jucá nunca foi capaz de agir desse modo nem comigo nem com qualquer outro Senador da Casa, pelo que sei. Portanto, nada de pessoal há. Muito pelo contrário, se eu fosse movida simplesmente pelo sentimento pessoal, jamais faria este pronunciamento. Mas sinto-me na obrigação com a minha consciência de fazê-lo.

Todos os dias – quem acompanha o noticiário o sabe – ocorre uma denúncia nova, aparece um indício novo, cria-se uma polêmica nova nos meios de comunicação em relação ao Senador Romero Jucá. Inclusive, até pela amizade que lhe tenho, liguei para ele e disse-lhe que faria o pronunciamento. Ele afirmou que estava tranquilo e que tinha certeza de que seria capaz de responder a todas as denúncias que estavam sendo apresentadas no jornal. Mas, evidentemente, todos os dados demonstrados ainda não nos convenceram.

Qual é a grande preocupação que tenho? Há uma coisa muito concreta hoje: se o Governo identifica que o Senador Romero Jucá não se coaduna com o padrão ético estabelecido pelo Governo – embora eu considere que ele não pode nem falar em padrão ético, com Henrique Meirelles e outras coisas mais – e, portanto, não serve para ser ministro e volta para esta Casa, teremos a obrigação de encaminhar ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar todas as denúncias que estão sendo apresentadas.

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Se o Governo demite, é que entende que não são denúncias gastas e vazias, mas a expressão da verdade. E o Governo tem mecanismos para investigar. Com ou sem Abin, com ou sem grampo, sabe da vida de todos desta Casa; sabe do antes, do durante, do depois. O Governo, com estrutura de neo-stalinismo insuportável, é capaz de fazer qualquer coisa para aniquilar uma pessoa. Eu mesma já vi isso! Eles pegam a pata de um importante Senador e a pata de um importante ministro. Eles fazem coisas contra mim. Eles sabem de tudo, objetivamente de tudo.

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Isso criará para o Senado um novo problema, e eu me sinto na obrigação de dizer: se não tem padrão ético para estar como Ministro, se volta a ser Senador, nós nos sentimos na obrigação de encaminhar ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o caso do Senador Romero Jucá.

É isso, Sr^a Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, tão logo seja possível, quero a minha inscrição para uma explicação pessoal.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres por cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dar os parabéns à Senadora Heloísa Helena.

Mais uma vez, a Senadora prova que tem qualidades que rareiam no mundo político brasileiro: ela tem espírito público, ela sacrifica correligionários, colegas e amigos quando está em causa o interesse público e ela tem coragem.

Sei o quanto é duro, o quanto é difícil contrariar interesses em uma casa legislativa. Sei como é duro votar contra, às vezes, um colega envolvido em processo no Conselho de Ética, mas é o que a coisa pública exige de nós.

Nada tenho contra o Senador Romero Jucá, mas ministro, senador, qualquer homem público é como a mulher de César: não basta ser, é preciso parecer também. A enxurrada de acusações contra o Ministro faz sangrar o próprio Ministro, faz sangrar o PMDB e faz sangrar o Governo.

Às vezes, fico imaginando, Senadora Heloísa Helena, como o Brasil está de pernas para o ar. Se eu imaginasse, três anos atrás, o Senador Romero Jucá Ministro de Fernando Henrique Cardoso, eu estaria vendo o Senador Arthur Virgílio penar ouvindo o desfile de petistas na tribuna pedindo a cabeça do Ministro de Fernando Henrique Cardoso.

Hoje, vejo o silêncio ou a defesa antecipada do Ministro. Haverão de dizer que o Presidente Lula e o PT fazem isso em troca da governabilidade, porque precisam do PMDB. Se eu fosse Presidente da República, eu também faria concessões pela governabilidade, mas haveria um limite: o limite ético. Eu diria ao PMDB e a todos os partidos aliados: "Indiquem-me qualquer nome para o Ministério, desde que não esteja respondendo a processo criminal. Esse é o critério. Não será aceito nem indicado pelo PT, se estiver respondendo a processo. Réu de processo não será meu ministro." Não fazem isso, porque perderam seus padrões éticos e têm agora projeto de poder, pura e simplesmente.

Infelizmente, estamos vivendo um período tristíssimo da história política deste País. Só dizendo como o orador romano: "**O tempora! O mores!** (Oh, tempos! Oh, costumes!)", Senadora Heloísa Helena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, outro dia aconteceu algo absolutamente normal e natural na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: foi rejeitado um nome que estava lá não para ser meramente referendado, estava lá para ser aprovado ou não. No entanto, o Governo é tão autoritário, que se escandalizou quando o nome do Sr. José Fantini não obteve aprovação naquela comissão. Dizem que ele é um técnico respeitado, não o conheço – de petróleo, entendo meramente daquele que coloco no meu carro, entendo muito pouco de petróleo.

Com esse episódio normal na vida parlamentar, que chocou o Governo autoritário que aí está, vejo o Governo descendo a um certo nível. E mais ainda desce ao dizer que, de qualquer jeito, vai colocar esse nome para ser votado pelo Plenário, mesmo depois de haver sido rejeitado pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura.

Quero deixar um aviso bem claro: não tenho nada contra o Sr. José Fantini, mas o PSDB vai enfrentar essa tentativa de desmoralização da comissão técnica com todas as suas forças.

Leio uma matéria – peço que ela passe a constar dos Anais –, no Jornal **O Globo** de hoje, um jornal respeitável, na editoria de economia, na página 25: "Governo trocará cargos por aprovação na ANP". Com a tranqüilidade de quem não quer nenhum cargo no Governo, a não ser o do Presidente Lula, digo que não vamos permitir que o nível chegue a esse ponto. Não é admissível que cogitem trazer a matéria para o plenário, a peso de troca de cargos. Talvez seja uma opção extinguirem a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – o presidente da Comissão, Senador Heráclito Fortes, renuncia, a Comissão é extinta e esse tipo de matéria passa a ser julgada apenas pelo Plenário. Vamos opor toda resistência à votação dessa indicação neste plenário e vamos entender que o Governo está nos puxando para um confronto muito grave.

Essa matéria denigre esse Governo, que está perdendo completamente o "desconfiômetro" – "Governo trocará cargos por aprovação na ANP".

Não toleraremos que, porque foi reprovado na comissão técnica, ousem trazer para cá, para satisfazer um capricho da Sr^a Ministra, um nome que foi rejeitado, quando esperavam que ele fosse aprovado. Se não aprovaram, é porque o julgaram insuficiente tecnicamente. Se a Comissão errou, ainda assim, é da regra do jogo: ela acerta e erra. O que não pode é o Plenário agora virar uma espécie de câmara meramente revisora da comissão técnica, que tem de nos orientar sobre quem é bom e quem não é bom para tocar a gestão do País.

Essa situação é deprimente, o Governo tem de parar com esse troca-troca. Não tem de trocar nada: tem de indicar nomes que vão ser aprovados ou não por um Senado soberano. O Senado não é, de jeito algum, uma Casa de vassalos; e nem eles são senhores feudais – os do Planalto – para tentar nos colocar de joelho. Não farão isso.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

GOVERNO LUCARAZO CARREGOS POR APROVAÇÃO

Plano: escolhe Mercadante para negociar com a ANEEL a concessão para a Sabesp e a distribuição

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

OPINIAO

ESPERANZA

ZIEL DUTRA

Questões políticas

em. Antônio Augusto

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Pereira, por dez minutos, por permuta com o Senador Paulo Paim.

O SR. FRANCISCO PEREIRA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar da minha pouca capacidade de fala em razão de uma enfermidade, não pude deixar de vir hoje a este plenário para fazer o seguinte comentário.

A inserção do Brasil no mercado global não é uma opção, nem uma questão de política econômica, mas uma necessidade vital. Nos dias de hoje não há país, por mais desenvolvida e diversificada que seja sua economia, que prescindia do comércio internacional. Toda questão, toda discussão estratégica possível reside somente em como o país deve entrar no mercado global.

O Brasil, no contexto concorrencial, tem algumas vantagens comparativas a serem devidamente exploradas. Tem uma grande área agricultável. Possui também possui reservas apreciáveis de minérios valiosos de que o mercado externo é ávido. São condições a serem aproveitadas na exportação, o que nos pode assegurar uma balança comercial positiva e, em consequência, um balanço de pagamentos equilibrado com maior facilidade.

O que nos falta, entretanto, para fazermos dessas vantagens um ganho real? A resposta é evidente: uma infra-estrutura de transportes compatível com o tamanho do País, com a sua capacidade produtiva e com sua vocação exportadora.

Nosso Estado do Espírito Santo, por sua situação geográfica, tem inequívoca vocação portuária. Com efeito, tem sido, historicamente, um corredor natural para escoamento dos produtos das Minas Gerais e do grande sertão do Brasil Central. Nesse quadro, a Companhia das Docas do Espírito Santo (Codesa) desempenha hoje e sempre um papel fundamental para o incremento das exportações de granéis e para o desenvolvimento do País. Tendo em vista a expansão de sua capacidade de operação, a Codesa apresentou às autoridades governamentais uma agenda de investimentos, integrada por mais de uma dezena de projetos, que, quando realizados, farão do Espírito Santo um dos principais parques portuários do País.

Esses projetos, que montam a cerca de R\$31 milhões, serão desenvolvidos, nos próximos anos, pela aplicação de recursos oriundos de três fontes principais: primeiro, da Agenda Portos, programa conjunto do Ministério dos Transportes, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e da Agricultura, Pecu-

ária e Abastecimento; segundo, do Projeto Piloto de Investimentos, de recuperação e ampliação da infraestrutura de transportes; terceiro, de recursos próprios da Codesa. Alguns projetos já se encontram licitados, outros, em fase avançada de licitação.

O projeto prioritário é o de dragagem e aprofundamento do porto de Vitória. Mais fundo, o porto terá aumentada sua operacionalidade e eficiência para receber navios de maior calado e capacidade de carga. O contrato para execução da obra, com a empresa Bandeirantes Engenharia, já está assinado, e com a licença ambiental já concedida pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente. A obra já está sendo executada, com previsão de seis meses para conclusão.

Outro projeto da maior relevância é o da recuperação e duplicação da estrada de acesso ao porto de Capuaba, desde a rodovia Carlos Lindenberg, e incluindo a ponte sobre o rio Aribiri. A dificuldade maior desse projeto reside na quantidade de desapropriações necessárias, que levaram a Codesa a buscar parceria com a Prefeitura de Vila Velha e com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), pela experiência desse órgão com essas questões legais.

Para permitir, com maior segurança, as manobras desses navios grandes que passarão a poder atracar em Vitória, está previsto, além da dragagem, o derrocamento da baía de evolução do porto. Acontece que existe um volume de rochas no fundo da baía que, apesar de pequeno, está em posição muito prejudicial às manobras desses barcos maiores. Já está em curso a recuperação da plataforma operacional do cais comercial e da pavimentação dos berços 201 e 202, no plano de reforma do porto. A modernização do sistema de sinalização e do sistema de defensas do porto são outros dois projetos previstos para Vitória.

O projeto de lei propondo a federalização do trecho que ligará o Porto de Vitória à BR-262 foi apreciado e aprovado pela Câmara dos Deputados, e só está aguardando a sanção do Presidente da República. Este projeto tem uma importância muito grande, pois desafogará o acesso dos produtos originários de Minas Gerais e do Centro-Oeste a esse porto.

Apesar de muitas melhorias previstas e que serão realizadas, a verdade é que o Porto de Vitória apresenta limitações naturais e estruturais que não permitirão sua utilização pelos navios mais modernos e de maior calado que, hoje, constituem o meio mais vantajoso de transporte marítimo. Por isso, a Codesa prevê a construção de um porto realmente atualizado com as tecnologias e características operacionais mais modernas, a se localizar na Barra do Riacho. Esse é um projeto que ainda depende de muita negociação, envolvendo o Governo do Estado do Espírito Santo, o

Ministério dos Transportes e as entidades ambientais oficiais. Todos os especialistas em comércio exterior e em infra-estrutura de transportes, porém, são unânimes em afirmar que Barra do Riacho é o futuro dos portos do Estado.

A outra obra a ser executada neste ano é a derrocagem, ou seja, a retirada das rochas fixadas no fundo da bacia de evolução. Com isso, será dada às embarcações uma maior segurança na hora de realizar as manobras.

Todos esses projetos da Codesa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são uma demonstração da capacidade empreendedora de nosso Estado, e de nosso compromisso com o desenvolvimento do comércio exterior do País, neste tempo de globalização. É mais uma contribuição do Espírito Santo para o engrandecimento do País e para a superação da pobreza.

Quero aqui destacar a presença de Danilo Queiroz, Diretor de Comercialização da Codesa, que se encontra presente, a quem eu pediria que se colocasse de pé. Trata-se de um bravo diretor, juntamente com o nosso Presidente Henrique Zimmer e o Sr. Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Diretor de Administração e Finanças.

Era o que eu tinha a comunicar.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Tem a palavra a Senadora Ide-
li Salvatti, por permuta com o Senador Paulo Paim.
(Pausa.)

Tem a palavra o Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem à sessão pelo Sistema de Comunicação do Senado, sou extremamente otimista. A minha profissão de médico me fez estudar Psicologia – e o avanço desta trouxe uma nova ciência, a Neurolinguística –, que nos ensina a que se busque um modelo. Se quer ser um jogador de futebol, tenha como modelo Pelé ou Ronaldinho; se quer ser um cantor, Roberto Carlos ou outro. E eu, como médico-cirurgião, vivi a geração de Juscelino Kubitschek, que dizia o seguinte, Senador Arthur Virgílio: “É melhor ser otimista. O otimista pode errar. Mas o pessimista já nasce errado e continua errando”. Eu sou otimista, mas entre o otimismo e o realismo, Senador César Borges, que haja um ser realista.

Vivemos hoje os piores dias da História do Brasil, desde o seu descobrimento ao dia de hoje, 14 de abril de 2005, ou seja, 505 anos, 2 meses e 14 dias.

Está difícil. O que existe é uma enganação, uma ficção publicitária; a vida está mais difícil. Senadora Patrícia Saboya Gomes, o nosso Presidente da República trabalhou muito pouco. Eu trabalhei muito mais do que Sua Excelência. Ele foi mecânico. Eu sei que Sua Excelência teve um acidente de trabalho, e se aposentou. Eu não.

Em 1966, já era médico. E já pós-graduado, em 1969/1970, fazia uma cirurgia em uma Santa Casa de Misericórdia – Juscelino também foi médico de uma Santa Casa – e ouvi, de um anestesista e de um cardiologista – ambos já estão no céu; vejam como é a vida –, o seguinte: “Mão Santa, é duro termos que trabalhar um ano e saber que um mês é para o Governo”. Ele estava fazendo o Imposto de Renda. Muito inteligente, ele mesmo fazia o dele. Naquela época, em um ano de trabalho, dávamos um mês para o Governo.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, hoje, o brasileiro, a brasileira, o homem de Sobral, a mulher de Sobral, de todo o País, todos trabalham, e de cada ano, cinco meses trabalhados vão para o Governo. Mas o Governo não nos dá em troca aquilo que é o mínimo.

Norberto Bobbio, reconhecido no mundo como teórico, prático da democracia, reconhecido pela Itália do Renascimento, Senador vitalício, já morreu, disse que “o mínimo que um governo tem que dar a seu povo e que temos de exigir é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade”. Mas este Governo não nos dá isso. Nunca dantes tivemos tanta insegurança. O mais é mentira do “Duda Goebbles Mendonça”. Goebbles era o comunicador de Hitler. Este o superou.

Senador César Borges, a Bahia tem os seus encantos. Fiz minha pós-graduação de cirurgia no Rio de Janeiro, no Flamengo. E estou-me lembrando que eu namorava no aterro do Flamengo. Hoje, Senadora Heloísa Helena, se o sujeito contar isso, todo mundo pensará que é mentira. Namorar na grama do aterro do Flamengo, só ouvindo a zoada de carro? A música era o barulho do carro. Hoje é impossível andar no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Então, esse é o quadro verdadeiro do Brasil. E não é assim em Buenos Aires, Montevidéu, Chile, para não falarmos de países do Primeiro Mundo. Essa é a realidade.

Este Governo cobra muito. Sr^a Presidente, Senadora Patrícia Saboya Gomes, admiro a sua lealdade ao Governo. Mas vamos defender o povo. Aqui estão as informações que apresento ao povo do Brasil.

Antes de tomar posse, no período de transição, o novo Governo já exigia do Senador Arthur Virgílio, que era Líder do PSDB, da Casa Civil, a Lei nº 10.636, que aumentou a Cide, e a Lei nº 10.637, que instituiu

o novo regime do Pis/Pasep, aumentando a alíquota de 0,65% para 1,65%.

E as famigeradas MPs! Senador Augusto Botelho, qual será o significado de MP para o povo? MP é desgraça à vista, é incompetência, é ignorância, é desrespeito à democracia e aos Três Poderes, acabando a função do Legislativo de fazer leis boas e justas.

Veio a MP nº 107. Senadora Patrícia, V. Exª está esquecida, mas ela aumentava o cálculo da contribuição sobre o lucro líquido para 32% da receita bruta para diversos setores, inclusive serviços e foi responsável pela majoração em 50% da alíquota do Simples.

Depois, publicaram a MP nº 135, que instituiu o novo regime da Cofins, majorando a alíquota para 7,6%.

Senador César Borges, vem, então, a MP nº 164, que instituiu a Cofins sobre a importação de produtos e serviços. Mais imposto.

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O tempo é pouco para falar de tantos impostos.

A MP nº 153 criou a taxa de avaliação das instituições de ensino.

A MP nº 164 instituiu a Cofins e o PIS sobre a importação de produtos e serviços.

A MP nº 167 instituiu a contribuição previdenciária sobre inativos e pensionistas do setor público.

Aí veio a Emenda à Constituição nº 42/03, que prorrogou a CPMF até 2007. Mais imposto.

A Lei nº 10.828 prorrogou a alíquota de 27,5% do Imposto de Renda sem corrigir a tabela.

A Lei nº 10.834 majorou a Taxa de Fiscalização...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A Srª Presidente, na sua generosidade, agora compensou o meu tempo. Ela defende o povo e, pelo povo, de coração, agradeço pelos minutos a mais. Não volte atrás.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Em sua homenagem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Como eu dizia, a Lei nº 10.834 foi responsável pela majoração da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército.

A Lei nº 10.829 majorou a Taxa de Serviços Metrológicos (Inmetro).

Os Atos Declaratórios da SRF 53/03 e 35/03 majoraram em mais de 100% a alíquota do IPI sobre vinhos, espumantes e demais bebidas produzidas no País. Logo o Lula foi aumentar o imposto do vinho! O Presidente dizia: “O trabalhador tem direito a tomar

uma cervejinha”. O trabalhador tem direito de pagar esse imposto. E as medidas provisórias?

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Este é o Governo, que, na história do mundo, mais aumentou os impostos. E houve o neologismo do Senador Arthur Virgílio: “nepetismo”.

PT, hoje, é Partido do Tributo. Ouço a voz rouca das ruas na mente do povo. E vêm aí as Medidas Provisórias nºs 232 e 233, que os Parlamentares estão enterrando.

Srª Presidente, Senadora Patrícia Saboya Gomes, V. Exª já leu a Bíblia. Leve-a ao Presidente Lula e mostre a Sua Excelência a passagem em que apresentaram a Cristo uma moeda. Perguntaram a Ele: “É justo pagar imposto?” Ele disse: “Quem está aí? A cara de César. Dai a César o que é de César e dai a Deus o que é de Deus”.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS – CE) – Senador Mão Santa, V. Exª dispõe de mais um minuto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço. Em um minuto, Cristo fez o Pai-Nosso.

Se Cristo estivesse andando em Brasília – que irá completar 45 anos –, Ele diria: “Não, não pague imposto porque Lula já cobrou demais e está gastando mais”.

Inspiremos o Lula. Ao Lula sensibilidade. Aquilo que Rui Barbosa ensinou: valorizar o trabalho e o trabalhador, pois são eles que promovem a riqueza. Quem trabalha, neste País, está explorado pelos impostos cobrados pelo PT – Partido do Tributo.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. PPS – CE) – Senador Augusto Botelho, V. Exª gostaria de usar da palavra?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Posteriormente, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. PPS – CE) – Senador Wirlande da Luz, V. Exª quer usar da palavra?

O SR. WIRLANDE DA LUZ (PMDB – RR) – Posteriormente, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. PPS – CE) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falarei rapidamente a respeito do grande problema do meu Estado que é a falta de terras.

Li nos jornais da Internet hoje que o Presidente Lula, assim que chegar, irá reconhecer a área de Raposa/Serra do Sol. Em fevereiro, houve uma reunião entre a nossa Bancada e o Governo, com a presença do Presidente Lula. Sua Excelência se comprometeu a conversar com a Bancada, antes de emitir qualquer parecer sobre a área, a fim de nos informar sua posição.

Se tudo for feito da forma como querem as ONGs, o Estado terá um prejuízo imenso, porque na margem da área, existem produtores de arroz que estavam lá antes de virar reserva indígena. Foi na terceira expansão da Raposa/Serra do Sol que a área indígena foi esticada até onde existiam as propriedades que produzem arroz no meu Estado.

O arroz irrigado é a principal atividade econômica de Roraima. No ano passado, foram produzidos mais ou menos 100 mil toneladas de arroz, resultando em R\$250 milhões. É a única produção que temos lá. A maioria da renda do meu Estado vem do FPM. Então, se for feito da forma como as ONGs querem, vai quebrar o meu Estado, pois vai desestruturar a sua principal atividade econômica. São seis mil empregos que vão acabar em Roraima se os nossos produtores de arroz forem para a Venezuela, porque é o que eles farão. Se forem desalojados de suas terras, ou irão para a Venezuela, ou para a Guiana. Na Venezuela, além de terra, eles terão financiamento e máquinas americanas. Um trator que foi importado para lá custou US\$750 mil. Se ele fosse comprado na Venezuela, talvez custasse US\$400 mil ou US\$300 mil, por causa dos impostos.

Eu gostaria que o Presidente Lula, se for reconhecer a reserva Raposa/Serra do Sol, cumpra o que prometeu à Bancada e ao Governo de Roraima: converse um pouco antes de emitir qualquer nota. Sei que, quando Sua Excelência viaja ao exterior, recebe muita pressão em relação a esse assunto. Onde chega, as pessoas perguntam sobre a reserva Raposa/Serra do Sol.

Sua Excelência tem que tomar uma atitude. Não assinou ainda porque conhece e sabe que as pessoas que vivem lá são simples e pobres e que os próprios indígenas da região querem viver integrados, querem ter luz elétrica, estrada, querem que os filhos vão para a escola. Lá em Roraima, temos quase 80 indígenas na universidade, entre professores e alunos de cursos diversos.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, a Sra. Patrícia Sabóia Gomes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 2 de maio de 2005, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senadores: **Paulo Paim – Siqueira Campos – Antonio Carlos Valadares – Almeida Lima – Eduardo Suplicy – Leonel Pavan.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 274, DE 2005

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de solidariedade e monção de apoio ao atleta Grafite do São Paulo Futebol pelo ato de coragem diante do incidente de racismo ocorrido na partida de futebol em o Clube brasileiro São Paulo e o Clube argentino Quilmes, na noite do dia 13 de abril de 2005, pelo Torneio de Futebol “Libertadores das Américas”. Acontecimento este de alta significação nacional e internacional quando posiciona o Brasil como expoente de luta a discriminação racial.

Justificação

Num momento em que vemos uma onda crescente de atos de racismo no mundo todo e com o agravante destes incidentes ocorrerem no meio esportivo, onde se tem o mais alto sentimento de realização patriótica e pessoal, não podemos deixar e analtecer a atitude deste atleta que corajosamente se pôs contra a discriminação e a injúria do racismo.

A lei que hoje propiciou e sustentou a posição do atleta Grafite, do São Paulo Futebol Clube, é de autoria do então Deputado Paulo Paim, hoje senador da República, falamos da Lei nº 7.716/89, e que muito tem lutado para que fatos como este não mais ocorram, necessariamente em nosso país.

Sabemos que, não só no Brasil, mas em todo o mundo, cresce a onda do Neonazismo e do racismo,

razão porque devemos depositar solidariedade e conduzirmos monção de apoio ao ato deste atleta, que mostrou coragem e deu o recado que no Brasil atos como este é reprovável.

Por tudo entendemos que é de crucial importância a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre o racionamento, em São Paulo, na entrega de remédio para Aids.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre o racionamento, em São Paulo, na entrega de remédio para Aids:

1) Quais as razões que levaram à queda nos estoques federais do remédio contra Aids tenofovir?

2) Há algum outro remédio usado no combate à Aids que estaria tendo sua distribuição racionada?

3) Houve atraso do Governo Federal na autorização para compra desses medicamentos?

4) Houve algum alerta para um possível crise no abastecimento desses remédios?

5) Que providências estão sendo tomadas no âmbito desse Ministério para evitar novos desabastecimentos?

Justificação

Matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de hoje, 14 de abril de 2005, sob o título “SP raciona entrega de remédio para Aids”, afirma que “Uma queda nos estoques federais do remédio contra a Aids tenofovir obrigou o Estado de São Paulo, que concentra a

maior parte da epidemia, a racionar as entregas aos pacientes”.

Da mesma forma, a matéria ainda mostra que o presidente do Fórum de ONGs de combate à Aids de São Paulo, Rubens Duda, afirmou que o medicamento biovir (combinação das drogas AZT e 3TC) também está com a entrega racionada.

Esse problema, infelizmente, não é novidade. Em março passado já havia apresentado requerimento de informação com base em matéria, também da Folha de São Paulo, que tratava de atraso no pedido de compra e liberação de verba para produção de anti-retrovirais. O requerimento ainda aguarda decisão da Mesa.

A Comissão de Assuntos Sociais também já aprovou requerimento de convocação do Ministro da Saúde para, em audiência pública, prestar esclarecimentos sobre a crise no abastecimento de remédios contra Aids. Portanto, continuamos aguardando as respostas sobre essa crise.

Assim, as informações que ora solicito no presente requerimento são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do problema e suas inevitáveis implicações para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não tendo chegado, até o presente momento, à Presidência informação de acordo das Lideranças sobre a apreciação do item 1 da pauta, está encerrada a Ordem do Dia.

Reitero que, mais do que nunca, precisamos fazer uma revisão desse acordo, que já resultou em aumento de produtividade óbvia, mas que, agora, lamentavelmente, está contribuindo para a paralisia dos trabalhos. Logo, precisamos discutir a sua continuidade.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005 (Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que

acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

Relator Revisor: Senador Marcelo Crivella

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002,

tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo*

do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1.3.2005)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 13 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 14 –

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

– 15 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 17 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

– 18 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei*

nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

– 19 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

– 20 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

– 21 –

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Cleveland Prates Teixeira* para

ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 01.03.2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 27 –

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

– 28 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 29 –

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo

Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 30 –

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 31 –

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desamparamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

– 34 –

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 35 –

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

– 36 –

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

– 37 –

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 27 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 38 –

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 39 –

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 40 –

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

– 41 –

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 42 –

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

– 43 –

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 44 –

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

– 45 –

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 46 –

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

– 47 –

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 48 –

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 49 –

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

– 50 –

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao eminente Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB, por vinte minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno. (Pausa.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, poderíamos aproveitar este momento, enquanto o Senador Arthur Virgílio está-se dirigindo ao plenário, para falar sobre a questão das medidas provisórias.

Sr. Presidente, parablenzo V. Ex^a pelo discurso que proferiu ontem. Foi um discurso duro, mas correto, sobre o assunto. Creio que precisamos devolver a primeira medida provisória, pois, a partir desse dia, o Governo passará a tomar mais cuidado com o envio de MPs ao Congresso Nacional.

Por exemplo, a medida provisória que consta do primeiro item da pauta para ser objeto de acordo trata de esporte, mas contém um artigo que prorroga o prazo para o desarmamento. Posteriormente, o Relator na Câmara incluiu um artigo que permite que fiscais andem armados também.

Então, uma medida provisória sobre esportes passa, de uma hora para outra, a tratar de desarmamento e, depois, passa a permitir que um determinado grupo profissional possa andar armado. Não tem por que fiscal andar armado. Fiscal tem que ser protegido pela polícia e não se autoprotger.

Considero muito correto o que V. Ex^a falou ontem. Precisamos devolver rapidamente uma medida provisória para que sirva de exemplo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por até vinte minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dividirei esta fala em alguns tópicos. O primeiro deles é dedicado a pedir a transcrição nos Anais de um balanço– resumo dos cem primeiros dias

de gestão do Prefeito de São Paulo, José Serra. Ele fez uma avaliação e mostrou, aí sim, o que é uma verdadeira herança maldita, Senador Mão Santa.

Está aqui: escolas arreventadas, programas sociais falidos, a educação abandonada. Aqui está, nesse documento que vai para os Anais, o resumo de como o Prefeito José Serra encontrou a cidade que hoje ele tem a honra de governar.

O segundo tópico, Sr. Presidente, é para esclarecer à Casa que tenho em mãos um levantamento interessante sobre a Prefeitura de São Paulo durante a última gestão. Refiro-me a uma reportagem da revista **IstoÉ**, desta semana, intitulada “Estilingue e vidraça”, noticiando – e a revista cumpre seu dever de noticiar – que o Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo, Dr. Mauro Ricardo Machado Costa, estaria respondendo a processo por improbidade administrativa quando presidia a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Apesar de a Bancada petista na Câmara Municipal ter enviado ofício ao Prefeito José Serra, pedindo afastamento do Secretário, o que na condição de oposição poderia ser um procedimento normal e até mesmo esperado, se houvesse o mínimo de coerência. Só que o Governo petista não se manifesta a respeito do Sr. Henrique Meirelles, acreditando que é possível haver a coexistência entre um Presidente de Banco Central acusado de evasão de divisas e de sonegação fiscal e, de maneira tão leviana. Só se reportam à pessoa de bem, como é o Dr. Mauro Ricardo Machado Costa, que tem suas contas legitimamente respaldadas pelo Tribunal de Contas da União.

Peço, ainda, Sr. Presidente, que conste nos Anais da Casa, na íntegra, a nota divulgada pelo Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo que esclarece, de forma definitiva, a legalidade das medidas que ele tomou – e foi na minha terra, por isso dou testemunho, e fez muito pela Suframa, que passou a ter uma respeitabilidade que, daqui para frente, a distinguirá sempre de órgãos envolvidos em corrupção, criando-se um padrão de respeito à coisa pública. E isso se deve ao Ministro do Planejamento de então, José Serra, e ao Superintendente da época, Dr. Mauro Ricardo Costa. Peço que a nota explicativa desses eventos, assinada pelo Dr. Mauro Costa, seja ela própria, na íntegra, transcrita nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, tenho ainda, como terceiro tópico, o interessantíssimo editorial do **Estado de S. Paulo** de hoje, que também peço que conste nos Anais da Casa. O título é: “**A Cigarra Dança**”.

Na medida em que registro, Deputado Pauderney Avelino, a presença de V. Ex^a nesta Casa, que abri-

lhanta, com o seu talento parlamentar e com o seu patriotismo, a Bancada do Amazonas na Câmara dos Deputados, digo a V. Ex^a e às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o editorial é uma advertência muito séria ao Governo Lula, claro que se reportando à fábula de A Cigarra e a Formiga.

Lerei apenas o trecho final, que diz o seguinte:

Fazendo a apologia da diplomacia presidencial – ou seja, de suas seguidas viagens ao exterior –, o Presidente Lula saiu-se com outra: ‘Política é olho no olho’. É, como diria o povo brasileiro, *tête-à-tête* (...) [eu diria que quem fala mais assim são os franceses; ‘olho no olho’ até que é expressão dos brasileiros, mas *tête-à-tête* é dos franceses. O Presidente agora está confundindo até a nacionalidade das expressões] Temos que viajar o mundo para vender e é isso que estamos fazendo.

Diz **O Estado de S. Paulo**:

Não é. Na tentativa de promover a mudança megalômana [e quem diz que há megalomania na política externa do Presidente Lula não sou eu, é o jornal **O Estado de S. Paulo**. Eu apenas concordo que ela é de fato megalômana] da geografia comercial do mundo, o Governo brasileiro tem se dedicado principalmente à arte da retórica e ao cultivo de antiquados esquemas de equilíbrio de poder que lembram os piores dias do terceiro-mundismo. Com a China e a Índia, dois dos pontos de apoio do Itamaraty para a transformação da realidade mundial, além de discursos, foram feitos uns poucos acordos que não resultaram em negócios substanciais. Pois esses dois países [diz **O Estado de S. Paulo**, ou seja, a China e a Índia] enquanto o Presidente Lula se vestia de rei, celebraram um acordo que duplicará o comércio bilateral em cinco anos, atingindo US\$30 bilhões [“b” de bola, “b” de bobo, “b” de batráquio, “b” de qualquer coisa; “b” de bola] em 2010. Pequim e Nova Délhi não estão preocupados em propagar a ideologia da nova conformação mundial do comércio. Seus políticos buscam criar molduras jurídicas e infra-estrutura física que favoreçam a produção e o emprego. Seus diplomatas são funcionários pragmáticos que se ocupam em criar as condições para o crescimento do comércio e, portanto, das economias nacionais. Jamais em seus contatos eles perdem tempo com coreografias folclóricas [quem diz isso é o jornal **O Estado de S. Paulo**, com a minha concordância e, tenho certeza, com a concordância de todos os brasileiros de boa fé e de bom senso; a maioria, portanto, esmagadora da nossa Nação].

Volto ao jornal **O Estado de S. Paulo**:

É o que fazem, também, os chamados tigres asiáticos. Reservas, obtidas pela abertura comercial e financeira, no valor de US\$205 bilhões na Coréia

do Sul; de US\$247 bilhões em Taiwan; e exportações combinadas desses dois países, mais Cingapura, Malásia e Tailândia, no valor de US\$750 bilhões anuais, mostram o acerto de suas políticas.

Aí diz de maneira ferina, sentida, dura e irresponsável o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, finalizando:

Eles [ou seja esses países, os tigres asiáticos, a China, a Índia] criam ambientes propícios aos negócios e não perdem tempo com blablablá.

Enquanto isso, a cigarra dança, a cigarra usa boné, a cigarra se veste de rei, a cigarra recebe guitarrista e adota postura de Mick Jagger; enfim, a cigarra dança, a cigarra voa. É uma grande semelhança entre a cigarra e o nosso Presidente o fato de voarem e, pelo resultado que a cigarra apresenta, sem grandes objetivos cumpridos ao fim e ao cabo.

Sr. Presidente, há muitos dias – e pelos debates intensos nesta Casa terminei deixando para hoje a abordagem do assunto –, o sempre talentoso e oportuno jornalista e escritor Zuenir Ventura, no dia 6 de abril de 2005, publicou no jornal **O Globo** artigo intitulado “Resposta rápida não basta”.

Diz Zuenir Ventura – aquele do livro **1968 – o ano que não terminou**, que é um ano muito ligado a minha geração e as nossas lutas:

Não se pode dizer que o Governo do Estado e mesmo o Federal não tenham dado resposta rápida à chacina de Nova Iguaçu e Queimados. A reação das autoridades policiais se fez sentir de imediato, providências foram tomadas e já nas primeiras horas PMs suspeitos eram presos e reconhecidos por testemunhas. Por sua vez, o Secretário de Segurança, Marcelo Itagiba, admitiu logo, sem tentar encobrir, o envolvimento de policiais no massacre e se comprometeu publicamente a continuar o expurgo da banda pobre da polícia.

No entanto, por mais importante que isso seja, foi o mais fácil de ser feito. Para que a tragédia não repita a de Vigário Geral também em seus desdobramentos, é preciso muito mais – que, além de rápida, essa resposta seja eficiente e tenha continuidade. Que a ela se sigam investigações de qualidade, perícia competente, apuração inteligente, proteção às testemunhas, tudo que é indispensável para que um processo bem instruído leve os culpados à condenação. E isso é o mais difícil.

A chacina de 1993 também chocou o País, provocou revolta, indignação na sociedade e produziu respostas rápidas. O marco da violência acabou, porém, virando exemplo de impunidade: dos 52 envolvidos, só sete foram condenados. O episódio mais recente dá a medida do absurdo de uma história que corre o risco

de se repetir. Depois de permanecer foragido por onze anos, presumivelmente porque tinha culpa no cartório, um dos acusados resolveu se entregar ao ver sua foto no programa Linha Direta/Justiça. No mês passado, foi julgado e facilmente absolvido, por sete votos a zero. Motivo: falta de provas.

Há indícios de que a ação criminosa de agora, talvez mais do que a de 93, seja uma tentativa articulada de desestabilizar o Governo e desmoralizar o poder público em geral. É, como tudo indica, uma represália a medidas de saneamento contra a banda podre, ou seja, o “comando azul”, o crime organizado de farda. Trata-se de desafio e afronta. O perigo é não parar por aí. Seus autores confiam na morosidade da Justiça e sabem que podem ser presos em um primeiro momento, mas nada lhes acontecerá depois. Mais do que respostas rápidas e, em geral, passageiras, espera-se que desta vez haja medidas eficazes e de efeito garantido e duradouro.

A advogada Cristina Leonardos, com a experiência de quem há uma década funciona como assistente de acusação no processo da chacina que matou 21 inocentes na favela carioca, acredita que a impunidade não só amedronta as testemunhas e desanima os parentes das vítimas na sua luta por justiça como estimula novos atos de terror. Segundo ela, só existiu a chacina de Nova Iguaçu e Queimados porque a de Vigário Geral não foi exemplarmente punida.

Sr. Presidente, não peço obviamente a transcrição nos Anais da Casa do artigo brilhante, oportuno e sentido que foi feito em cima da dor do escritor e colunista Zuenir Ventura porque tive a honra e me senti na obrigação de lê-lo por inteiro. Ele, pura e simplesmente, vai para os Anais pela minha própria voz. E faço coro a tudo o que disse Zuenir Ventura.

Abordo ainda, Sr. Presidente, um quinto tópico no tempo que me resta para este pronunciamento.

Ontem, ouvimos o brado indignado do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros.

Vários jornalistas hoje me abordaram perguntando o que estaria por trás disso. Eu disse: “Para mim – conheço muito bem o Renan –, não tem nada por trás, não. Para mim, tem o Renan dizendo que chega, que já não dá para agüentar medidas provisórias desmoralizando o Congresso Nacional, desmoralizando o Senado, presididos por S. Ex^a”.

O tempo inteiro eu disse publicamente – já disse em *off*, já disse em *on*, já disse de todas as formas – que o Governo se ilude em imaginar fazer do Senador Renan Calheiros massa de manobra. Não o fará. Eu o conheci desde os tempos em que, juntos, combatemos o regime de força que se estabeleceu no País em 1964. Tenho do Senador Renan Calheiros

a impressão – e não tive nenhum motivo para vê-la desmentida – de uma figura ativa, corajosa e que vai cumprir com o seu dever.

Ontem, sentado aqui nesta mesa, ao lado do Presidente Renan, S. Ex^a me disse: “Olha, Arthur, como estamos. Temos mais de 550 matérias na pauta. O que faço? Tenho que fazer um pronunciamento. Vou fazer um pronunciamento duro, porque não é possível continuar assim”.

Travamos, ontem, um debate muito interessante. Porque, para sairmos da lengalenga de quem tem culpa, o Governo, na sua desfaçatez, se puder, Senador Mão Santa, ainda cola na Oposição a pecha de que haveria uma ação obstrucionista nossa. Obstrução, que é uma forma democrática de atuação da oposição quando necessário, obstrução para quê? Se o Governo se obstrui a si mesmo? Não há a necessidade de obstruir coisa alguma! Pura e simplesmente temos interesse em votar as matérias que estão na pauta e vemos um Governo se autoparalisar da maneira mais deprimente porque é um Governo que simplesmente não se governa. E se é um Governo que não se governa, é um Governo que não governa o País.

O Senador Renan Calheiros, então, disse isso. Percebo que S. Ex^a chegou, de fato, ao ponto máximo de exasperação. Não tem nada a ver com pendências ou pendengas entre o seu Partido, o PMDB, e o Governo. Nada a ver. Percebo que é o Senador Renan Calheiros, que se elegeu para ser um bom Presidente da Casa, que se elegeu para apresentar produtividade, que se elegeu para contar conosco para prestigiarmos com votações importantes a sua gestão, o Senador Renan Calheiros, pura e simplesmente, não pretende votar uma matéria por semana porque o Governo entulha a pauta com medidas provisórias. E o Senador Renan Calheiros não está interessado também no blablablá de o Governo tentar, no jogo de plenário, convencer que a Casa está parada, como se não estivesse parada porque o Governo paralisa a Casa.

O Senador Tasso Jereissati disse, outro dia, Senadora Heloísa Helena: “Será que não é o Governo querendo desmoralizar o Congresso?” Disse a S. Ex^a que não saberia se esse Governo teria inteligência suficiente para orquestrar algo parecido. Parece-me que a sua atuação política é estúpida demais para acreditar que seja possível isso acontecer. Parece-me que é o desgoverno mesmo. É a figura da agiotagem política. É o governante que está endividado administrativamente e que recorre à medida provisória como alguém que recorre ao agiota. Na hora do vencimento, começa a fugir do agiota que, por sua vez, começa a ameaçá-lo com retaliações as mais variadas. As retaliações vêm com o peso da realidade, no caso da medida provisó-

ria. Não sei se não fiz agora uma imagem pobre. Mas o fato é que sinto que o Governo se alivia, no curto prazo, com a medida provisória, e depois não consegue ver nenhum trabalho conseqüente acontecendo aqui na Casa.

Ontem, fiz uma proposta muito clara, que está de pé, para o Senador Renan Calheiros. Muito clara. Proposta que foi ouvida pelo Senador Aloizio Mercadante, que a ouviu com o respeito de sempre, e que se disse disposto a analisá-la. Para ficar bem clara qual é a postura da Oposição nesta Casa – depois essa proposta foi endossada pelo Líder do PFL, nosso ilustre e respeitado Colega Senador José Agripino Maia – fiz duas considerações: a primeira é acabar com essa história de dizer que o Governo do Fernando Henrique abusava das medidas provisórias. Abusava no do Fernando Henrique, abusava no do Collor, abusava no do Itamar, abusava no do Sarney por uma razão simples: naquela época podia abusar. Hoje não pode. O rito que o próprio PT quis implantado para a tramitação de medidas provisórias é muito duro e não permite que esse abuso permaneça. E o Presidente Lula, como uma cigarra, imagina que dá para continuar no vai-da-valsas. A segunda consideração foi de ordem bastante prática: reafirmar a nossa disposição de procurar impedir a admissibilidade de medidas provisórias inconstitucionais. A terceira foi uma proposta muito prática...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente. Uma proposta muito prática. Havia, ontem, três matérias, duas medidas provisórias na pauta. Fiz a seguinte proposta: votamos aquela dos Arquivos Confidenciais, propus ao Senado, ao Presidente Renan Calheiros, a todos nós, que, em conjunto, rejeitássemos a do Futebol, que mistura futebol com desarmamento, mistura futebol com armamento, é uma mixórdia que insulta a inteligência e a dignidade do Congresso Nacional. Esta Medida, posso dizer, como uma apaixonada disse, na Espanha republicana, enfrentando a ditadura monarquista, franquista, que queria se implantar na Espanha: *“Esta no pasará! Não passará a do Futebol. O Governo que tenha o bom senso de retirá-la, porque não passará por esta Casa! Vamos derrotá-la, todos nós, Governo e Oposição. Vamos mostrar a independência da Casa para o Presidente da República. Não vamos, aqui, dividir o Congresso na hora em que ele tem que ser defendido como instituição. Vamos devolvê-la todos juntos!*

Senadora Heloísa Helena, propus votar primeiro esta Medida Provisória dos Documentos Secretos; segundo, todos os 81 Senadores, rejeitamos essa

mixórdia, que é a MP do Futebol; terceiro, aprovamos rapidamente a dos Créditos; quarto, teríamos 24 horas, 48 horas...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... para votar todas as matérias prioritárias que estivessem na pauta, até o Governo trancar a pauta outra vez com mais outras medidas provisórias que vêm por aí, inclusive essa que já estão apelidando na Câmara, com muita maldade – eu não sou chegado a isso –, de MP “berzoiniana”, a MP 242, que – dizem – faz inveja ao Fradim* do Henfil*, aquela figura perversa.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que está de pé a proposta do PSDB, que foi endossada pelo PFL. Portanto, é uma proposta que passa pelo PDT com certeza, e é a proposta das Oposições e dos Senadores independentes desta Casa.

Vamos rejeitar esta Medida Provisória do Futebol. Vamos mostrar a dignidade do Senado. Vamos prestigiar o Presidente Renan Calheiros. Vamos mostrar que isso aqui não é quintal do Palácio do Planalto; isso aqui não é anexo do Palácio do Planalto; isso aqui é uma Casa independente e que quer dar o seu basta!

Nesse sentido, volto a homenagear o discurso corajoso, que vai, com certeza, se desdobrar na prática...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...o discurso de ontem, indignado, do Presidente Renan Calheiros. S. Ex^a falou pela Casa e cumpre à Casa agora respaldá-lo, derrotando esta Medida Provisória indigitada, infeliz, que em nada acrescenta à convivência civilizada que gostaríamos de ter entre uma Casa Legislativa e uma administração no Executivo supostamente democrática.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Educação

1. A dívida da antiga administração com o segmento “educação” é de R\$ 313 milhões. Esse é o montante de despesas não pagas até 31-12-2004.

2. A gestão petista encerrou com déficit de pelo menos 100 mil crianças sem vagas na rede municipal de ensino. Os dados do TCM são ainda mais desalentadores: 600 mil sem creches e 175 mil sem pré-escola.

3. Não há censo escolar para mensurar adequadamente a falta de vagas na rede de competência do município. Não há instrumento básico para nortear a política educacional da cidade.

4. A gestão anterior descumpriu Termo de Ajustamento assinado junto ao Ministério Público para abertura de vagas em creches municipais.

5. O governo petista não conseguiu desativar as “escolas de lata”. Há ainda 50 escolas desse tipo, onde estudam mais de 50 mil crianças, o mesmo número de crianças nos CEUs.

6. As tímidas ações para desativar as escolas de lata ainda foram realizadas com instrumentos suspeitos, tais como o uso de ata de registro de preços destinada a serviços de manutenção e complementação de infra-estrutura, sem o escopo adequado para a reforma das escolas. O Ministério Público investiga tal procedimento.

7. A implantação das coordenadorias de educação nas subprefeituras se deu de forma equivocada. Pulverizou-se a gestão nas 31 coordenadorias, sem mecanismos claros de controle da política educacional ditada pela secretaria de educação.

8. O sistema caótico de descentralização colocou em risco serviços importantes para os alunos da rede municipal de ensino, como o fornecimento da merenda e o transporte escolar.

9. As empresas prestadoras de serviços nos CEUs, como as de segurança, manutenção e limpeza estavam sem receber continuamente seus pagamentos desde julho de 2004.

10. Inspeção realizada em janeiro de 2005 mostrou que todos os 21 CEUs apresentaram problemas de infra-estrutura. Por exemplo, no CEU Jambeiro, cartão-postal da última administração, não existia sistema de drenagem e as áreas externas alagavam em dias de chuva. No CEU da Vila Brasilândia, a água do esgoto descia por infiltração pelo poço do elevador. No CEU Campo Limpo, a infiltração se dava nas salas da EMEI e do berçário.

Saúde

11. A dívida da antiga administração com o segmento “saúde” é de R\$ 232 milhões. Esse é o montante de despesas não pagas até 31/12/2004.

12. O estoque de medicamentos de prioridade máxima da rede básica de saúde, que contempla 213 medicamentos, estava bastante desfalcado. Na primeira semana de janeiro de 2005, 26 tipos de medicamentos tinham estoque zerado e outros 80 tinham estoque para menos de 1 mês. Assim, quase metade dos medicamentos de prioridade máxima ou tinham zerado seu estoque ou estavam no fim.

13. A última aquisição de medicamentos realizada pela gestão anterior foi em setembro de 2004, no valor de R\$ 4,1 milhões. Para que o estoque se mantenha em níveis normais, o gasto médio mensal deve ser de R\$ 7 milhões.

14. Não havia sistema integrado de solicitação e aquisição de medicamentos pelo almoxarifado central. Isso fazia com que vários itens fossem estocados em excesso, enquanto em outros medicamentos, o estoque baixava a zero.

15. Além de não abrir nenhum novo leito nos 04 anos de gestão, o governo petista conseguiu uma façanha: desativar 673 leitos nos hospitais municipais. De acordo com informações oficiais do DATASUS, os 2.314 leitos disponíveis nos hospitais da Prefeitura no início de 2001 foram reduzidos para 1.641 ao final de 2004.

16. Nem mesmo os dois novos hospitais previstos desde 2001 no Orçamento da cidade foram entregues. O de Cidade Tiradentes é um esqueleto, e o de M'Boi Mirim não saiu do papel.

17. A grande maioria dos postos de saúde (UBS), cerca de 70%, apresentaram problemas de conservação. Ainda 55 reformas iniciadas em 2004 foram paralisadas por falta de planejamento e recursos.

18. Os hospitais municipais também foram herdados em estado lamentável. No Hospital da Cachoeirinha, 37 leitos estavam desativados, assim como uma sala cirúrgica. No Hospital do Jabaquara, havia 6 leitos desativados e 2 salas cirúrgicas, devido a infiltração de água no teto, uma vez que o hospital possui 6 mil m² de laje sem telhado. Nesse mesmo hospital encontramos ainda equipamentos quebrados, como 01 arco cirúrgico, 01 autoclave, 01 clonofibroscópio, 01 duodenofibroscópio, 01 eletrocardiograma, 01, eletroencefalograma, 14 incubadoras, 01 máquina de hemodiálise, 03 monitores multiparamétricos, 04 respiradores e 01 tomógrafo. No Hospital Dr. José Soares Hungria, havia uma caldeira desativada há 2 anos e a outra funcionando precariamente, sem contrato de manutenção e com a tubulação de água apresentando vazamento. Nem mesmo dos extintores de incêndio a antiga administração cuidou: os 88 equipamentos estavam sem carga desde agosto de 2004.

19. A promessa era de que o município atingisse a marca de 1.600 equipes do Programa de Saúde da Família. Entretanto, a gestão petista chegou à marca de 644, cerca de 40% da meta prometida. E mais, 122 dessas equipes não possuíam médicos, apenas agentes de saúde, o que contraria frontalmente o conceito do Programa Saúde da Família – PSF.

20. Faltam cerca de 1.500 médicos na rede municipal de saúde. Dado o desfalque, as contratações

emergências já foram autorizadas pela nova administração.

21. A administração petista encerrou o governo com mais de 260 mil pessoas na fila para atendimento nas diversas especialidades. Só na fila para consultas com ortopedistas estão 50 mil pessoas. A Zona Leste é a campeã na falta de atendimentos, com 104 mil pessoas na fila.

22. Faltam ainda mais de 5 mil leitos para atendimento pelo SUS nas diversas especialidades. Para clínica médica, faltam 2 mil leitos; psiquiatria, 1.300. Nem mesmo os doentes crônicos foram atendidos adequadamente pela administração petista: faltavam 73 leitos.

Infra-estrutura

23. A dívida da Secretaria de Infra-estrutura ao final de dezembro de 2004 é de R\$ 131,4 milhões.

24. No Túnel Rebouças, obra realizada às pressas com olho no calendário eleitoral, foram executados serviços de forma inadequada e sem fiscalização pela gestão passada. As galerias pluviais precisaram ser refeitas, gerando mais transtornos para a população.

25. Ainda sobre o Túnel Rebouças. Para que ele fosse inaugurado antes das eleições, seu custo quase dobrou, com um aditamento de R\$ 71 milhões. Estranhamente, durante a execução das obras, técnicos da EMURB foram impedidos de fiscalizar o andamento das obras. Na noite de 27 de novembro, com a chuva do verão que se iniciava a verdade veio à tona e o túnel foi por água abaixo. As águas atingiram a marca de 1,60m e o túnel foi interditado. Em janeiro de 2005, o IPT atestou o que toda a população já sabia: as obras formam mal executadas e precisaram ser refeitas.

26. No Túnel Cidade Jardim, as primeiras inspeções já indicam irregularidades na execução dos serviços. Entre elas, se destacam a existência de “lombadas” em sua entrada, a mau funcionamento dos 18 ventiladores e uma série de deficiências nas calçadas do entorno, na micro-drenagem, na iluminação e na implantação de passarela de pedestres próxima ao Parque do Povo.

27. Em relação às enchentes, o “melhor tratamento” dado pela gestão anterior foi o de mudar os critérios para a classificação das áreas de risco. Assim, numa canetada, 366 das 953 áreas que corriam perigo de alagamento ou deslizamento sumiram do mapa. O Orçamento destinado às obras e serviços de prevenção às enchentes não foi executado adequadamente, conforme noticiado pela imprensa ao longo dos últimos 4 anos.

28. A dívida dessas duas obras, que deveriam ser realizadas com recursos da Operação Urbana Faria Lima, somam R\$ 178 milhões. Trata-se de obras caras, que foram objetos de vários aditivos, sem planejamento e com falhas gravíssimas na execução. São modelos

de tudo aquilo que não se deve fazer com o dinheiro público. O Túnel Cidade Jardim, orçado em R\$ 83 milhões, acabou custando R\$ 121 milhões.

29. Na construção do Piscinão São Matheus também foram encontradas várias irregularidades. A obra foi implantada em terreno particular e apresenta vários problemas de execução.

30. Já a conclusão das prometidas obras de canalização e pavimentação de trechos dos córregos Itaquera, Pirajussara, Machados, Franquinho, Taboão, Guaraú e Rio das Pedras, não se efetivou por problemas de desapropriação e falta de recursos. Exemplos clássicos da falta de planejamento.

31. Já em relação à recuperação de viadutos, a antiga administração licitou uma série de intervenções sem um diagnóstico técnico adequado e sem recursos para a execução.

32. A administração deixou também uma série de obras inacabadas. Entre elas se destacam a revitalização do Largo da Batata, o viaduto Jaraguá, o prolongamento da Avenida Helio Pellegrino, o complexo Jurubatuba, as pontes sobre o Rio Pinheiros, a extensão da Radial Leste e a Jacu Pêssego.

33. Na Nova Radial Leste, como vários serviços foram executados com os olhos voltados para a eleição, sem a realização de necessárias obras complementares, as casas no entorno ficaram completamente alagadas devido a uma pancada de chuva. Isto tudo no dia de sua “pseudo-inauguração”, com festa, pompa e discurso partidário do presidente Lula. Sem incluir os R\$ 44 milhões necessários para a realização de desapropriações, as obras ainda precisam de mais R\$ 73 milhões. Assim, o saldo negativo da obra “inaugurada” pela gestão anterior é de R\$ 127 milhões para a extensão da Radial ficar pronta.

Subprefeituras

34. A dívida das Subprefeituras somava R\$ 247,6 milhões em 31/12/2004.

35. No setor de Regularização de Obras, a atual administração encontrou 80 mil processos parados, aguardando análise e cadastro.

36. No Programa de Silêncio Urbano (PSIU), o quadro encontrado não foi menos desolador. Além de equipamentos obsoletos e sem manutenção, da constante falta de viaturas, o pessoal em número insuficiente fazia com que o tempo para atendimento fosse de 2,5 meses.

37. Na operação Tapa Buracos, não havia sequer combustível para os carros e máquinas realizarem os serviços. O número de equipes para atender toda a cidade era de apenas 30, quando a situação normal ensejaria 80 equipes. Hoje, já contamos com 120 equipes.

38. A atual administração herdou a cidade com mais de 30 mil buracos em suas vias.

39. A Usina de Asfalto da Barra Funda estava praticamente paralisada, com produção diária de apenas 100t/dia. A capacidade normal de produção é de 700t/dia. Dos 22 veículos da usina, apenas 4 tinham condições de uso.

40. As usinas da Mooca, Itaquera, Santo Amaro e Parelheiros estavam com material zerado para a produção. Os estoques já foram estabelecidos e as usinas operam com capacidade total.

41. A frota fora de uso por falta de manutenção nas subprefeituras no início de janeiro é de 583 carros. Além desses carros, outros 318 são irrecuperáveis. O abandono atingiu carros convencionais, ônibus, ambulâncias, escavadeiras, tratores e guindastes. A gestão petista transformou o patrimônio público em sucata.

42. Os veículos encostados representam 51% da frota das Subprefeituras. O custo para a recuperação do descaso deixado pela administração anterior está estimado em R\$ 1,75 milhão.

43. O aluguel de diversas sedes das subprefeituras estava atrasado. Era o caso da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, na zona leste.

Transportes

44. A dívida da Secretaria de Transportes ao final de 2004 somava R\$ 198,1 milhões.

45. O déficit do sistema de transporte, que inclui o Bilhete Único, no início de 2005, era de R\$ 394 milhões. Nesse valor já estão previstos os valores para o subsídio, que é de R\$ 340 milhões em 2005.

46. Assim, faltariam ainda outros R\$ 394 milhões para manter o sistema em 2005, saldar o pagamento dos atrasados, conceder o reajuste contratual previsto e fazer o repasse de R\$ 6,5 milhões/mês aos operadores locais.

47. A gestão anterior pagou os R\$ 6,5 milhões aos “perueiros” apenas nos meses que antecederam o pleito eleitoral (agosto, setembro e outubro). Em novembro, após o resultado das eleições, “coincidentemente” o pagamento foi suspenso.

48. Ao assumir, em janeiro de 2005, a atual administração encontrou irregularidades e mau funcionamento em 80% das linhas de ônibus. São 1.300 linhas com problemas.

49. A rede de transporte existente não foi ajustada ao programa estabelecido por lei e em concorrência pública. Um exemplo disso é a manutenção do acesso de peruas de lotação até o centro da cidade, sobrecarregando as vias e diminuindo sua eficácia.

50. A irracionalidade da rede de transportes implica, de um lado, na sobreposição de modais em operação (ônibus e peruas) e, de outro, em regiões desatendidas.

Tudo isso contribui para a elevação dos custos operacionais.

51. Em janeiro de 2005, a atual administração encontrou as obras e serviços do corredor Rebouças parados. Existiam buracos e obstáculos nas calçadas, falta de sinalização, entulhos acumulados, afundamento do pavimento e inundações repetidas, que causavam muita insegurança para a circulação veicular e, especialmente, a de pedestres. O projeto e o método construtivo da drenagem foi inadequado para a solicitação exercida pelo trânsito local, tendo que ser refeito em grande parte.

52. Já os terminais de passageiros de São Miguel e do Grajaú tinham seus recursos orçamentários esgotados.

53. O Terminal Penha apresentava corrosão precoce em sua estrutura e no piso.

54. O Passa Rápido Ibirapuera tinha problemas em seu pavimento, assim como o do Rio Bonito, o Pirituba-São João, o da Robert Kennedy e o da Rebouças.

55. O corredor Nove de Julho apresentava afundamento e inundação de seu pavimento. Além disso, havia questionamento legal sobre os contratos, realizados sob cobertura de Atas de Registro de Preços.

56. A obra do Elevador Clínicas (ligado ao Corredor Rebouças), por onde circulam mais de 5 mil pessoas diariamente, muitas das quais pacientes do Hospital das Clínicas, também estava parada, e houve ação do Ministério Público exigindo melhoria da segurança dos elevadores, os quais não passavam de monta-cargas de obras adaptados precariamente para o transporte de passageiros.

57. A realização das obras do Fura-Fila revelou-se numa sucessão de equívocos. Dada a lentidão da obra e o fato de atravessar várias gestões havia, por exemplo, armazenados e sem uso, 28 elevadores para pessoas portadoras de deficiência, 33 escadas rolantes e 7 plataformas para cadeirantes, o que representa um evidente desperdício.

58. Os valores pagos na obra do Fura-Fila cresceram exponencialmente, se aproximando daqueles próprios da construção de uma linha de metrô. O total gasto pelas duas administrações anteriores alcançou a casa dos R\$ 340 milhões. Restam ainda executar outros R\$ 394 milhões.

CET (Engenharia de Trânsito)

59. A dívida da CET ao final de 2004 atingiu a casa dos R\$ 74 milhões.

60. A atual administração observou uma efetiva perda da capacidade operacional da empresa, que foi agravada na última administração. Os Postos Avançados de Controle diminuíram de 45 (em 2000) para 34 em 2004.

61. O quadro funcional voltado para a sinalização do trânsito diminuiu para a quase metade, de 521 agentes e técnicos em 1992, para 340 ao final da gestão Pitta. Na última administração, o número caiu ainda mais, para 266 em 2004. Somente nos últimos 4 anos, a redução foi de 80 técnicos e engenheiros empregados.

62. De outro lado, a saída de 80 técnicos e engenheiros foi “compensada” pela contratação de 90 funcionários de confiança, num evidente apadrinhamento.

63. O mau relacionamento da CET com os municípios foi agravado na última administração, aumentando para quase 5 mil o número de solicitações feitas e não atendidas. As ligações telefônicas da população, que deixaram de ser gratuitas, caíram repentinamente de mais de 140 mil para apenas 58 mil, entre agosto e outubro de 2004.

64. Há mais de 20 mil projetos de trânsito feitos mas não executados de fato, devido à perda de capacidade interventiva da CET.

65. A análise dos acidentes ocorridos, que tem o intuito preventivo, foi suspensa após a dissolução do grupo de monitoramento de segurança.

66. A idade média da frota dos carros da CET já se aproxima dos 10 anos de intenso uso.

67. De um total de 692 veículos da CET, 300 estavam irremediavelmente perdidos.

68. Da frota restante de 392 carros da Companhia, 164 estavam quebrados e apenas 228 rodavam em situação muito precária.

69. Os semáforos inteligentes – essenciais para a regulação do trânsito central – estavam 90% indisponíveis.

70. O Orçamento aprovado para 2005 pela última administração reduziu os recursos da CET. O valor aprovado é R\$ 22 milhões inferior ao disponibilizado em 2004. O montante não é suficiente nem para cobrir a folha de salários de 2005.

71. A diminuição do Orçamento da CET é a marca da administração anterior. Em 2004, o orçamento já foi menor em R\$ 8 milhões em relação ao ano de 2003.

72. A administração anterior desviou de forma irregular, em flagrante desrespeito ao Código Nacional de Trânsito, 17% dos recursos auferidos com multas de trânsito. Pela lei, a municipalidade era obrigada a aplicar 100% dos recursos na segurança e educação do trânsito, mas a gestão anterior, segundo relatório do TCM, desviou para outras áreas R\$ 207 milhões recolhidos em multas nos últimos 4 anos.

Habitação

73. A dívida da Secretaria de Habitação ao final de 2004 era de R\$ 61,2 milhões.

74. A taxa de inadimplência dos mutuários da COHAB alcançou a casa dos 85% em 2004. Há em-

preendimentos com 100% de inadimplência. Há R\$ 1 bilhão de dívidas vencidas.

Trabalho

75. Apesar dos insistentes pedidos de prorrogação durante o período de transição, houve a descontinuidade de diversos convênios, sobretudo com a UNESCO, que resultou em grande redução de pessoal. Ao final de 2004, a Secretaria contava com 439 servidores. Com a não renovação dos convênios em dezembro de 2004, a pasta passou a contar em janeiro com apenas 188 servidores, uma redução de 57,1% da força de trabalho da secretaria. As maiores reduções ocorreram na coordenação dos programas sociais.

76. Não havia nenhum tipo de avaliação da eficácia e eficiência dos programas sociais implementados. Também não havia nenhum tipo de acompanhamento dos beneficiários, não sendo possível mensurar quando os mesmos deveriam deixar de receber os benefícios, abrindo vaga para outros cidadãos.

77. O sistema implementado pela Secretaria de Trabalho possuía apenas uma porta de entrada, mas não de saída, razão pela qual o grande foco da gestão anterior esteve nos programas assistenciais (Renda Mínima, Bolsa Trabalho, Operação Trabalho e Começar de Novo) e não nos emancipatórios (Oportunidade Solidária, Banco do Povo e Capacitação Ocupacional).

78. O banco de dados dos programas emancipatórios estava totalmente desconectado do BDC – Banco de Dados do Cidadão – que contempla as informações dos programas assistenciais, como o Renda Mínima e o Bolsa Trabalho.

79. Em balanço divulgado pela própria ex-administração, havia a informação de que o programa “São Paulo Inclui” teria recolocado 120 desempregados por mês. Ocorre que a folha de pagamento da burocracia do programa contava com 170 funcionários. Assim, cada funcionário conseguiu recolocar um desempregado a cada 42 dias. Um despropósito de ineficiência para uma cidade do porte de São Paulo.

80. Ainda de acordo com dados da administração anterior, os programas de redistribuição de renda teriam atendido 492.212 das 589.057 famílias pobres paulistanas. Se fosse verdade, a gestão petista teria conseguido acabar com a miséria de 83% das famílias carentes. Infelizmente, uma triste ilusão.

81. No programa Banco do Povo reside o maior despropósito. A administração anterior gastou R\$ 12 milhões nos 4 anos de gestão, no fornecimento de micro-crédito à população. O que por si só seria pouco, dadas as dimensões e carências da cidade. Ocorre que deste total, mais de R\$ 8,5 milhões serviram para custear a burocracia do programa (curiosamente uma OSCIP fundada especialmente para isso). Restaram

apenas exatos R\$ 3.464.341,00 para serem distribuídos à população tomadora dos recursos. Como foram feitos 25.471 empréstimos, a média do crédito concedido foi de R\$ 471,00. Para efeito comparativo, programa semelhante no Estado do Pará concede benefício médio de R\$ 1.400,00.

Assistência Social

82. Os compromissos não pagos pela Secretaria de Assistência Social, até 31/12/2004 chegaram à casa dos R\$ 12,4 milhões.

83. A dívida do setor, agrupada na função Assistência Social, é de R\$ 16,0 milhões.

84. Boa parte dos compromissos não pagos (R\$ 8,5 milhões), diz respeito aos convênios da Secretaria com as entidades sociais. A Secretaria possui convênio com 677 entidades que beneficiam 109 mil pessoas em situação de risco. Entre os serviços prejudicados pela inadimplência da gestão anterior estão o atendimento à população de rua em albergues e o atendimento às crianças vítimas de maus-tratos, violência e exploração sexual, nas chamadas casas de acolhida. As 08 casas de acolhida são administradas por entidades beneficentes e recebem, cada uma, até 10 crianças encaminhadas pela Justiça.

85. A gestão anterior atrasou no mês de dezembro o pagamento do Renda Mínima, programa “menina dos olhos” da administração petista que beneficia 178 mil famílias.

Serviços

86. O departamento de iluminação da Prefeitura – ILUME – não possuía cadastro das ruas sem iluminação pública na cidade. Sem esse instrumento primário de gerenciamento, a administração cobrava a taxa de iluminação, mesmo daqueles cidadãos que viviam com suas ruas às escuras.

87. Depois de vários contratos emergenciais, muitos deles altamente suspeitos, a antiga administração, no final do governo, resolveu assinar um sistema de concessão dos serviços de limpeza pública, por um período de 20 anos prorrogáveis por mais 20. A concessão, eivada de irregularidades e suspeitas, foi suspensa por diversas vezes pela Justiça. Ao final, os preços abertos estavam 14,8% acima do previsto pelo edital, cerca de R\$ 10 bilhões para os próximos 20 anos.

Meio Ambiente

88. A dívida da Secretaria do Meio Ambiente ao final de 2004 totalizava R\$ 17,2 milhões.

89. A Secretaria não possuía uma política ambiental para a cidade. Não havia plano para a realização da inspeção veicular e estudos sobre a viabilidade ambiental do trecho sul do Rodoanel, dois projetos estratégicos para o município.

90. No dia 28 de dezembro, a Secretaria do Verde e Meio-Ambiente “inaugurou” 7 parques sem condições de atender a população. Os parques, que não possuíam infra-estrutura para funcionar, contratação de pessoal de segurança, limpeza e manutenção, foram fechados logo em seguida. Um desses 07 parques, o de Vila Prudente, ganhou o nome do pai do ex-secretário do Verde e Meio Ambiente.

91. As empresas contratadas para fazer a manutenção e limpeza dos parques municipais, como o Aclimação e o Guarapiranga, tiveram seus pagamentos atrasados, desde setembro de 2004.

92. O atual secretário, ao assumir o cargo em janeiro, encontrou um contrato de aluguel de um automóvel Toyota Corolla, no valor de R\$ 60 mil/ano. O contrato do carro, que estava à disposição do ex-secretário, foi desfeito.

Cultura

93. A dívida da Prefeitura com o setor cultural alcançou a casa dos R\$ 22,8 milhões em dezembro de 2004.

94. A antiga administração atrasou o pagamento dos grupos teatrais selecionados pela Lei de Fomento. Ao todo, R\$ 3 milhões deixaram de ser repassados aos grupos de teatro no ano passado.

95. Os 700 arte-educadores que foram contratados para prestar serviços em atividades culturais nos CEUs não receberam salário nos meses de novembro e dezembro.

96. O aluguel do prédio da Galeria Olido, sede da Secretaria, custa R\$ 4,1 milhões/ano aos cofres da Prefeitura.

97. A antiga administração também deixou descoberto cerca de R\$ 12 milhões em incentivos às produções culturais já aprovadas pela Lei Mendonça (CHECAR OS DADOS).

Finanças e Planejamento

98. A Dívida Total de curto prazo da Prefeitura em 31/12/2004 é de R\$ 2,1 bilhões. Subtraído o Saldo Financeiro, a Dívida Total Líquida é de R\$ 1,8 bilhão. Isso significa que 13,6% das despesas autorizadas no exercício de 2004 não tiveram a necessária cobertura orçamentária.

99. Somente em relação aos empenhos cancelados ou despesas realizadas sem empenho, que somam R\$ 750 milhões, reclamaram em janeiro de 2005 nada mais nada menos do que 2026 credores, que tomaram o calote da antiga administração.

100. Além do valor consolidado de R\$ 2,1 bilhões, existem outras dívidas que não estão contabilizadas nesse montante. A mais premente diz respeito aos precatórios não alimentares não pagos no ano de 2003 e

2004, que contabilizam outros R\$ 475,5 milhões. Em virtude desses atrasos, a Prefeitura sofreu seqüestro de receitas no início desse ano.

101. Embora não gerem pressão imediata no Orçamento de 2005, como o seqüestro de receitas, há ainda dívidas de outros precatórios, principalmente alimentares, que não foram pagas até 31/12/2004. Ao todo, a dívida com esses precatórios alcança o valor de R\$ 2,6 bilhão.

102. As dívidas da municipalidade com as empresas concessionárias do serviço público, como a Sabesp e Eletropaulo, em 31/12/2004 somavam cerca de R\$ 513 milhões. Esse montante também está fora dos balanços da dívida de curto prazo.

103. A municipalidade possui uma dívida com o Instituto de Previdência Municipal, o IPREM, referentes a empréstimos que foram feitos na gestão do ex-prefeito Paulo Maluf, e também de contribuições da Prefeitura não repassadas. Essas dívidas totalizam R\$ 2,3 bilhão.

104. A administração petista deixou de pagar ainda parcela de R\$ 105 milhões, vencida em dezembro, referente ao contrato de renegociação com a União.

105. Somadas todas essas outras dívidas ao passivo de curto prazo, o montante descoberto pela gestão anterior supera os R\$ 7,7 bilhões.

106. Em relação à dívida de longo prazo, normatizada pela LRF e definida pelo Senado, a situação herdada não é menos grave. A relação Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida não foi diminuída na gestão anterior. Pelo contrário, a relação dívida/receita aumentou. No último quadrimestre de 2000, a relação era de 220,5%. No 3º quadrimestre de 2004, alcançou a 243,8%. Em valores nominais, a Dívida Consolidada ao final do ano 2000 era de R\$ 16,6 bi; em dezembro de 2004 atingiu a casa dos R\$ 31,6 bi. Para que a trajetória definida pela Resolução 40/2001 estivesse equilibrada, a relação Dívida x Receita Corrente deveria ser, no terceiro quadrimestre de 2004, de 178,4. Assim, a dívida de longo prazo é R\$ 8,5 bilhões superior ao limite definido pelo Senado.

107. Para efeito comparativo, a dívida de longo prazo paulistana representa 75% do total das dívidas de todas as capitais brasileiras e é a única capital que extrapola os limites definidos pelo Senado.

108. Somado todo o patrimônio da Prefeitura ao final de dezembro de 2004, e abatido dele toda a dívida da Capital, o resultado seria um rombo de R\$ 5,2 bilhões. Se a Prefeitura fosse uma empresa, a situação seria de falência absoluta. Para maquiagem tal situação, a administração petista inflou o montante de créditos

de dívidas a receber por multas e tributos atrasados, em R\$ 11 bilhões.

Miscelânea

109. Nem mesmo uma das vitrines da administração petista resistiu às avaliações. O Orçamento Participativo não passou de uma quermesse, pois desde 2002 há a previsão e a destinação no Orçamento da cidade para a construção de 26 postos de saúde, 4 casas de cultura, 13 escolas, 20 bases da Guarda Civil e 38 obras e serviços de esporte e lazer. Nada saiu do papel.

110. A grande maioria dos mais de 200 CDMs da cidade de São Paulo foi encontrada em péssimo estado de conservação.

111. Outro equipamento que foi encontrado em péssimo estado de conservação foi a Gráfica Municipal. Em virtude do estado lamentável dos equipamentos, o estabelecimento teve que ser fechado. Seu prédio dará lugar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de São Paulo.

112. O cardápio integral da merenda escolar estava interrompido desde setembro de 2004.

113. O programa Leve-Leite estava interrompido desde setembro de 2004.

Prefeito faz avaliação dos primeiros meses de gestão

Bom dia a todas e a todos

Estamos começando mais uma reunião de trabalho. Eu pedi que estivessem aqui todos os secretários e todos os subprefeitos porque quero fazer desses nossos encontros uma ferramenta para melhorar, cada vez mais, a administração da nossa cidade.

Sei que o expediente diário é muito duro, a jornada é sempre longa, mas tenho certeza de que essas serão reuniões produtivas e ricas em informações, experiências e idéias para melhorar São Paulo.

Como eu disse na posse e vou repetir sempre, esta é e será uma administração inconformada, inquieta e ativa. Uma administração que se caracteriza pelo empenho, pelo esforço, pela disposição em enfrentar e resolver os problemas. Enfrentar, resolver, não adiar, nem postergar. Aliás, para nós é essencial nunca deixar pra depois a solução de qualquer problema. Nunca transferir responsabilidades. Respeitar as pessoas durante qualquer atendimento. Ouvir suas reclamações e aprender o que fazer a partir delas. Repudiar os sobre preços, os sobrefaturamentos, os calotes, a impontualidade. Esta será uma administração criativa, inovadora, preocupada com o presente, mas atenta às necessidades do futuro. Uma administração cuja principal preocupação seja construir uma cidade melhor, mais justa, mais acolhedora, mais humana.

Os problemas da nossa cidade são imensos.

Só são menores do que a nossa vontade de resolvê-los.

Chegamos aqui há apenas três meses. Encontramos uma situação muito difícil.

E põe difícil nisso.

Não conto a vocês nenhuma novidade, pois são vocês, que estão na linha de frente da administração, os que sentem, no dia-a-dia, as carências e a situação calamitosa que encontramos.

Mas, analisando em retrospecto essas primeiras e escassas 13 semanas, tenho a certeza de que estamos no caminho certo. Se fizéssemos um balanço – e seria prematuro fazer, pois esta administração instalou-se há pouquíssimo tempo – mas, se quiséssemos fazer esse balanço teríamos o que mostrar.

Começando pelo começo, por colocar em ordem as contas. Recebemos uma prefeitura falida, com um balanço maquiado pelo inchaço das contas a receber e pelo sumiço artificial das contas a pagar. Como até os postes da iluminação pública sabem, nos últimos dias do ano passado a administração anterior cancelou empenhos de despesas já realizadas e deixou de reconhecer dívidas já feitas. A cidade inteira viu a imensa fila de credores aqui embaixo, neste prédio. Mais de 12 mil.

Tinha conta que não era paga desde agosto, outras desde setembro. Desde contas pequenas e certas de educadores até contas gigantes e que estão sob auditoria, pois trazem muitas dúvidas.

O buraco chegava a 2 bilhões.

Com trabalho silencioso, eficiente, de formiguinha, a nossa área financeira está conseguindo equacionar as contas. Se não houver boicote, vamos conseguir pagar 92% dos fornecedores ainda este ano.

Estamos, também, renegociando os contratos que recebemos e conseguindo preços mais baratos para o povo de São Paulo. Os uniformes escolares este ano custaram 7% menos do que no ano passado, uma economia de R\$ 4 milhões. Na educação ainda, nos 35 primeiros contratos renegociados, a redução de preço já chegou a quase R\$ 6 milhões.

Esse é um processo duro e trabalhoso, que não chama a atenção dos marqueteiros, não dá manchete de jornal mas que ajuda a Prefeitura a gastar melhor o dinheiro que arrecada.

Nesse mesmo sentido, quando tomamos posse prometemos cortar 15% dos cargos de confiança, que eram cerca de 11.700, visando combater o empreguismo político. Em apenas três meses, esses objetivos foram superados: sem estardalhaço, mas com persistência, a administração já reduziu 25% dos cargos de confiança, numa redução total de 2.650 vagas. Isso representa uma economia anual R\$ 47 milhões.

Mas não é só redução de quadros o que a Prefeitura tem feito para melhorar sua estrutura. Na Educação, ao trazer as coordenadorias de Educação para a Secretaria, melhorando o comando em lugar da estrutura que as subordinava às subprefeituras, estamos conseguindo levar de volta às salas de aula 800 professores que estavam em funções administrativas. Lugar de professor é junto ao aluno, ensinando.

Esses são apenas alguns exemplos de um trabalho amplo que favorece a população de São Paulo, pois vamos usar melhor o dinheiro público. Fazer mais com o mesmo dinheiro. Essas são metas que sempre perseguiremos.

Mas, nessas primeiras semanas, também estamos dando importância ao que de fato tem, na prestação de serviços. Além de devolvermos cerca de 800 professores às salas de aula, está sendo iniciado o projeto Cidade Educadora, que envolve vários órgãos da administração municipal e várias secretarias. Vamos usar o espaço ocioso do Sambódromo para curso a diretores de escola e para atividades com os alunos fora do horário escolar. Da mesma forma, vão ser usados os Clubes Desportivos Municipais, as bibliotecas, os telecentros, os Clubes da Cidade.

Em 12 escolas onde há um CDM ou um clube vizinho, o muro que os separa está começando a cair. Vamos integrar o espaço escolar ao espaço esportivo e dar às nossas crianças melhor qualidade de vida e educação esportiva. Isso já está acontecendo.

Ainda na educação, estamos conseguindo apoio de empresas para melhorar as condições das nossas escolas. Já foi implantado um projeto-piloto em 18 escolas de Cidade Ademar e Sapopemba. Se o resultado for bom, como prevemos, vamos levar a ação para as demais escolas da cidade.

Nos CEUs, além da recuperação física das unidades, porque todas elas tinham problemas, desde goteiras e vazamentos a problemas estruturais, estamos fazendo uma integração com o projeto Fábricas de Cultura, do Governo do Estado e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Já está acertado que, de início, 7 fábricas de cultura funcionarão nos CEUs.

E posso dizer com satisfação que já conseguimos equacionar a retomada das obras para o fim das famigeradas escolas de lata. As obras das primeiras 10 já estão começando imediatamente e em pouco tempo todas as 50 escolas de alvenaria estarão em construção para acabar de vez com a vergonha das escolas de lata. Algumas das restantes estão com preços da administração anterior que consideramos inaceitáveis, 60/70 por cento acima, pois isso ainda não começaram.

Na Saúde, nessas poucas semanas, também já fizemos muita coisa. A primeira e mais importante providência, logo no início do ano, foi a retomada do convênio com a Fundação para o Remédio Popular, do Governo do Estado. Com isso, a prefeitura voltou a comprar remédios da fábrica de remédios pública.

Quando chegamos aqui, em janeiro, não havia medicamentos nos postos de saúde e o almoxarifado central estava vazio. A prefeitura tinha menos de 20% da quantidade necessária para um mês. Conseguimos, com o Governo do Estado, uma reposição de emergência, melhoramos a gerência do estoque, já conseguimos uma redução do tempo – entre a compra do remédio e a entrega ao paciente, a prefeitura demorava 75 dias. Agora está demorando 30. E vamos melhorar ainda mais esse tempo.

Nosso estoque já está em 70% do necessário para um mês e até o final de abril vamos chegar a 90%. Quero acrescentar que a distribuição de remédios pelo Correio começa ainda este mês.

Estamos conseguindo informatizar um posto de saúde por dia. E estamos acelerando: até o final de abril serão 125 postos informatizados e todas as 400 unidades estarão na rede, com computadores, até o final deste ano.

Com isso, estamos distribuindo dois mil cartões SUS por dia. Já entregamos 190 mil cartões nesses 90 dias. Com a informatização e com os cartões, o atendimento vai melhorar pois as pessoas poderão ter acesso ao seu prontuário médico em qualquer unidade de Saúde. Com isso, também vamos conseguir melhorar o fluxo de atendimento e reduzir as filas.

Em 10 semanas, já fizemos dois mutirões para operar quem tem catarata e vamos ter, neste mês de abril, um mutirão para ultra-som ginecológico, dermatologia em maio e cirurgia de hérnia na infância, programado para junho.

Também nessas poucas semanas já inauguramos um ambulatório de oftalmologia em Guainazes, feito em parceria com o Hospital Albert Einstein, e que atende 800 paulistanos por mês. Mais três já estão prontos e funcionando em regime de testes e vão ser entregues e inaugurados nos próximos dias, com capacidade para 1000 consultas por mês em cada um deles.

Ontem, assinamos com o governador o convênio para a construção do Hospital do M'Boi Mirim, na zona Sul, uma obra há muito reclamada pela população e que, na administração passada, teve placa e festa, mas efetivamente não começou. Agora está começando. São a prefeitura e o Governo de São Paulo unidos pelo bem da população da cidade.

Também em apenas três meses, colocamos para funcionar a unidade de apoio à Saúde do Jardim Ân-

gela, que estava fechada há quase dois anos, sem médicos, enfermeiras e funcionários. É uma unidade mais complexa, com capacidade para realização de exames e atendimento de casos encaminhados pelos postos de saúde. Já está funcionando, 12 horas por dia, das sete da manhã às sete da noite. Sete dias por semana. De domingo a domingo, com capacidade para 9 mil atendimentos mês.

Tudo isso foi feito em apenas 13 semanas.

Como se vê, esta administração não vive de santanizar heranças, por mais nefastas que sejam. Damos resposta ao caos, reinstauramos a ordem onde havia desordem, colocamos para funcionar o que não funcionava. Quando candidato, não pratiquei palanquismo irresponsável; como prefeito, não faço da cidade um palanque. Com a ajuda das senhores e dos senhores, conseguimos transformar 13 semanas num número do bom augúrio. Não é verdade que o 13 só traga má sorte.

Na área do espaço urbano, Pedimos ao IPT que analisasse o caso tecnicamente, sem paixão, as obras da Faria Lima. Como a Rebouças estava por arrebentar, mandamos consertar o túnel Jornalista Fernando Vieira de Melo, feito às pressas e mal-feito.

Cuidar do espaço urbano não é só fazer obras, muito menos construções faraônicas. Cuidar do espaço urbano é preocupar-se com a mobilidade da população. E nesse terreno há muito a fazer, todos nós sabemos com é caótico o trânsito em São Paulo. Esta semana demos um passo que resultará em um salto para quem transita pela cidade: ao determinar que a carga e a descarga de produtos nos grandes pontos comerciais seja feita apenas no período da noite, a Prefeitura tira do congestionamento milhares de caminhões e vai garantir mais velocidade para quem só pode se locomover durante o dia.

Sobre esse ponto, quero dizer que procuramos ouvir todos os interessados antes de decretar a medida e que vamos ainda ouvir outros setores para fazer a regulamentação. Mas quero aqui pedir um compromisso de todos: o trânsito é uma questão explosiva em São Paulo. Alguns terão de se sacrificar para melhorar a qualidade de vida da comunidade. E todas as grandes cidades do mundo restringem o trânsito de caminhões nas áreas centrais durante o dia. São Paulo, que é a quarta maior cidade do mundo, não pode se dar ao luxo de não tocar nessa questão.

Coube-nos a tarefa de tornar viável e, mais do que isso, de ampliar o sistema do Bilhete Único. Havia, sim, uma forma de boicotar o sistema: era torná-lo financeiramente inviável, era não cumprir o próprio contrato que presidiu a formação do sistema. Como se sabe, a administração anterior descuidou desses dois

aspectos: das condições financeiras e do cumprimento do contrato, que foi sistematicamente desobedecido por ela própria.

A responsabilidade impõe correção de rumos para garantir o direito de ir e vir do paulistano. Nos transportes, torná-lo ainda mais efetivo. Por isso, já acertamos com o governo do Estado a implantação da tarifa integrada metrô-ônibus, ampliando o alcance do bilhete único. As equipes da prefeitura e do Estado já estão trabalhando e antes do fim do ano teremos esse objetivo materializado.

As subprefeituras estão funcionando livres da ingerência e do apadrinhamento fisiológico. Livres do compadrio e do aparelhamento. Foram nomeados administradores de alto nível, de competência já provada, alguns que, inclusive, já haviam sido prefeitos de cidades importantes.

É evidente que eles não resolveram todos os problemas. Nem poderiam. Mas estão fazendo a máquina andar melhor e mais depressa. As equipes de tapa-buracos aumentaram de 30 para 120. Estamos produzindo muito mais massa asfáltica nas usinas da prefeitura, que estão tendo seus equipamentos consertados e estão sendo colocadas para funcionar direito.

Apesar da herança deixada, com São Paulo mais esburacada que um queijo suíço, apesar das dívidas, apesar da impiedosa temporada de chuvas, estamos tapando cerca de 1000 buracos por dia. Até agora, as subprefeituras já taparam mais de 103 mil buracos.

Estamos agilizando, com mais 90 engenheiros e arquitetos, 80 mil processos de anistia ou regularização de obras que estavam parados. No lugar dos assessores de confiança da gestão passada e apadrinhados políticos, estamos contratando 300 universitários que vão ajudar na análise desses processos que, vergonhosamente, estavam na gaveta.

Em três meses, limpamos mais de 369 mil metros de córregos. É o triplo do que foi feito no último trimestre do ano passado. Limpamos piscinões que estavam cheios de sujeira e entulho, como mostrou a televisão.

Limpamos 96 mil bocas de lobo, nove vezes mais do que o que foi limpo nos três últimos meses do ano passado. Mais de nove vezes. Dez mil contra 96 mil.

Também cortamos 4 vezes mais grama, quase 11 milhões de metros quadrados. E podamos duas vezes mais árvores: mais de 6800. Cortamos 226 árvores em situação de alto risco.

Mas, em compensação, a nossa secretaria do Verde já começou uma mega operação para a distribuição de mais de 1 milhão de mudas e um grande plano de arborização da cidade.

Foram feitas 10 operações cata-bagulhos, com coleta de 818 toneladas de entulhos que, de outra forma, acabariam indo para as ruas.

Numa operação para diminuir a poluição visual na cidade, já removemos 42 mil faixas e cartazes irregulares. Isso melhora a qualidade de vida da população e aumenta o respeito pela cidadania.

Além do mais, tem conseqüências econômicas e eu cito um exemplo simbólico: ao fiscalizar com mais rigor as placas de anúncios de imóveis afixadas em postes na região da subprefeitura da Lapa, e cortar possíveis comissões por fora, aumentamos em 100 vezes a receita da subprefeitura com essas placas, que são legais mas estavam ali clandestinamente. De uma arrecadação de 5 mil reais ao mês, saltamos para uma arrecadação de R\$ 500 mil reais. Isso é o que se consegue com trabalho sério e respeito à lei. Esse trabalho está sendo feito em todas as áreas da cidade e vai melhorar a paisagem urbana de forma radical.

Cada subprefeitura trabalhou de acordo com as necessidades da região. No geral, a maioria trabalhou muito e trabalhou bem. Está tudo certo? Não? Foram resolvidos todos os problemas da população? Não. O povo sabe que não, mas o povo, principalmente o paulistano, valoriza o esforço, a vontade, a disciplina. O resultado é conseqüência do bom trabalho e a seu tempo virá.

Aqui no centro, o importante é destacar a operação de limpeza da região da Luz, conhecida como Cracolândia. A prefeitura vistoriou 100 estabelecimentos, fechou 23 hotéis, 11 bares, 5 guarda-volumes, apreendeu 15 toneladas de mercadoria. Em parceria e trabalho harmônico com a polícia, com o governo do estado, a área começou a ser recuperada. Vamos continuar nesse serviço, incentivando a construção residencial, repovoando o centro.

Fizemos uma operação semelhante na região do Mercado Municipal para coibir a ocupação ilegal das calçadas e vias públicas, para inibir a sujeira nas ruas, para recuperar todo o entorno do mercado com limpeza, pintura de guias, reformas, sinalização.

Mais amplamente, estamos de fato mudando a cara do Centro de São Paulo, cuja recuperação é vital para o desenvolvimento e a auto-estima da cidade. Estamos refazendo o programa financiado pelo BID

ainda na gestão Pitta e que pouco andou nesse anos. Faltam projetos e os que foram feitos tem defeitos sérios, foram mal feitos, apesar de caros. Vamos trazer mais universidades, escolas e atividade econômica para a região central. Mais lazer e mais cultura.

Como sabemos, os problemas ainda não estão resolvidos. Há muito por fazer. Muitas são as variáveis envolvidas num processo como esse. Mas eu lhes asseguro: a verdadeira política de redução de danos não é aquela que condescende com o mal, na certeza de que é impossível vencê-lo, mas aquela que oferece alternativas. E nós as estamos oferecendo. E não vamos desistir.

Quero dar como exemplo aqui a criação de dois museus, cuja localização provável será a ex-Cracolândia e a Casa das Retortas. Refiro-me ao Museu da Criança, um grande espaço de lazer e aprendizado, e o Museu do Futebol, ainda inexistente no país pentacampeão de futebol. Serão duas marcas fundamentais da nossa administração. E estamos andando depressa, na concepção e na organização das parcerias necessárias a dois empreendimentos de grande vulto.

Não apenas a região da Luz e do Parque dom Pedro terão um impulso fundamental na nossa gestão, mas também o Ibirapuera, cujos equipamentos para o lazer e a cultura vão ser ampliados. Vamos remover a Prodam das dependências do parque, abrindo novo espaço cultural nessa área – esperamos trazer para ele parte do Museu de Arte Contemporânea da USP e ampliar as instalações do MAM. E no antigo espaço da Edif vamos formar nossa Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura da Paz.

Estamos, neste momento, e a reunião aconteceu ontem, terminando a organização do programa “São Paulo protege suas crianças”, que visa inibir a exploração do trabalho infantil nos faróis da cidade. Vamos ampliar o tempo de escola depois das aulas, dar opção para essas crianças e para suas famílias para tirá-las das ruas.

Melhorar a cidade é a missão de todos. Sabemos que não vai ser da Prefeitura unicamente essa tarefa. Mas desde logo ela pode ajudar muito, fazendo muita coisa e também não atrapalhando quem quer fazer.

Nesse caso, quero citar um exemplo do que considero uma das realizações mais inteligentes e importantes desses primeiros três meses: a mudança radical no registro de empresas no Cadastro de Contribuintes.

Isso é uma coisa fundamental na criação de empregos: são pessoas querendo registrar sua empresa, seu escritório ou mesmo como profissionais liberais. E esse registro levava em média 60 a 90 dias. No ano passado, chegou a levar 120 dias, quatro meses para deixar uma pessoa começar a trabalhar, quando tudo que precisamos é melhorar o emprego. É evidente que ao impor essa dificuldade, muitos ganhavam vendendo facilidades...

Pois a secretaria de Finanças conseguiu nessas poucas semanas montar um sistema eficiente, totalmente baseado na internet, que reduziu esse prazo a no máximo algumas horas. É incrível o que se pode fazer com engenho e criatividade. E, para isso, as dificuldades orçamentárias que herdamos não são um problema, às vezes são até um desafio a mais para a inteligência. Ao mencionar esse exemplo, eu quero convidar a todos para que proponham e implantem soluções criativas para os nossos grandes problemas, principalmente aqueles que possam gerar empregos.

Há muito mais a ser dito. Eu mesmo me surpreendo com o quanto conseguimos fazer, em tão pouco tempo e em condições tão adversas. Mas não se trata, aqui, de fazer propaganda de nós mesmos, de fazer balanços laudatórios. Não sou adepto desse comportamento marqueteiro, que tudo faz de olho na mídia e de olho nas câmeras de TV. Se trata, isso sim, de não perdermos a noção de que temos muito, mas muito mesmo a fazer, mas que já começamos a trilhar a nossa estrada. E essa é uma sensação boa, amigos. Nós vamos chegar, tenho certeza disso. Vamos transformar e melhorar a nossa cidade. Vamos retribuir com trabalho e dedicação a confiança que a população depositou em nós.

A incompetência, como sabemos, é uma forma de reacionarismo. E esta é, sem dúvida, uma administração progressista, que cumpre os compromissos assumidos com o cidadão.

Muito obrigado, parabéns, e bom trabalho.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

São Paulo, 11 de abril de 2005.

A propósito de matéria publicada na revista **IstoÉ** neste final de semana, informo que nunca fui filiado a qualquer partido político e não tenho qualquer intenção de ser candidato a cargo eletivo. Com relação às ações judiciais, presto os seguintes esclarecimentos:

1º Assunto: Contratação com inexigibilidade de licitação de serviços de auditoria e de advogados, em

1997, quando presidia a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

É um assunto ultrapassado. Sempre soube que naquele momento, ao defender o erário público, contrariaria interesses de certos grupos políticos e empresariais, acostumados a obter benesses na Suframa. Meu procedimento foi perfeitamente regular. O Tribunal de Contas da União (TCU) analisou as contas da Suframa, relativas ao exercício de 1997, e considerou que as contratações eram necessárias, urgentes e que os preços contratados estavam compatíveis com o praticado pelo mercado (Acórdão 410/2001). A contratação dos advogados foi feita por absoluta carência de recursos humanos e a do auditor por notória especialização nos assuntos de auditoria pública e de Zona Franca de Manaus. A Suframa perdia, há anos, as ações que movia contra grupos empresariais. Solicitei ao antigo Ministério da Administração autorização para realização de concurso público. Enquanto aguardava a autorização, contratei serviços de advogados utilizando para tanto processo de pré-qualificação, amparado em parecer jurídico da Advocacia Geral da União (AGU) e de jurisprudência do próprio TCU. Estabeleci o valor mensal máximo de R\$ 2.500,00 por profissional. Foram contratados sete advogados.

No entanto, o Ministério Público Federal, no Amazonas, entrou com ação de improbidade administrativa. Em primeira instância a Justiça foi favorável ao MP. Entrei com apelação junto ao Tribunal Regional Federal 1ª Região, em Brasília, anexando farta e documentada jurisprudência em relação ao assunto.

A Advocacia Geral da União (AGU) é quem me defende nesta ação.

2º Assunto: Denúncia de vereador da cidade de Humaitá (AM) ao Ministério Público Federal (MP) e ao Tribunal de Contas da União, de que o prefeito daquele município teria contratado obras do trecho da BR 319 (Manaus – Porto Velho) superfaturada.

A obra foi executada com recursos de convênio assinado entre a Prefeitura de Humaitá e a Suframa. O TCU analisou os orçamentos apresentados para a reconstrução do trecho. Após inspeção, em que cuidou de comparar os valores a outros trechos similares, o TCU concluiu que não havia qualquer indício de superfaturamento nos valores pactuados. O MP interpôs ação de improbidade administrativa contra o prefeito de Humaitá e o presidente da comissão de licitação da cidade. Também me arrolaram, por ter sido o superintendente da Suframa no período, e ao superintendente-adjunto. A ação é baseada em um orçamento apresentado pelo Batalhão de Enge-

nharia do Exército para execução de uma operação “tapa buracos” – assim chamada pelos técnicos do TCU. Esta operação “tapa buracos” era totalmente diferente do projeto pactuado entre a Suframa e a Prefeitura de Humaitá, que era de reconstrução total do trecho da estrada.

É tão absurda a ação que, as próprias provas documentais e testemunhais do processo constatarem a sua improcedência. Como se não bastasse, não consta do processo qualquer assinatura minha, já que o convênio foi assinado pelo superintendente-adjunto da área própria da Suframa. O MP decidiu responsabilizar-me por “achar” que o documento tinha minha assinatura, suposição provada descabida nos autos. Também neste caso é a Advocacia Geral da União quem me defende.

3º Assunto: Recebimento de auxílio moradia e de treze passagens aéreas no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília.

Trata-se de denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público Estadual, de que enquanto fui presidente da Companhia de Saneamento do Estado (Copasa) teria recebido, de forma irregular, auxílio moradia e treze passagens aéreas para Brasília, onde há escritório da companhia. A consultoria jurídica da Copasa, a Advocacia Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado consideraram os procedimentos regulares. O MP estadual, por sua vez, entendeu de forma contrária e interpôs ação judicial por improbidade administrativa, que aguarda julgamento em primeira instância.

Os valores questionados MP são os seguintes:

- 1) R\$16.448,91 – equivalentes a 24 parcelas mensais de R\$ 685,37 a título de auxílio-moradia;
- 2) R\$7.600,00 – referentes a treze viagens no trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, onde funciona a Assessoria de Captação de Recursos da Copasa.

Parece óbvio que os interesses das grandes empreiteiras e corporações, antes encastelados numa aliança confortável com a administração anterior da Prefeitura de São Paulo, agora se manifestem em ataques à atual administração e à minha pessoa. O que explica a publicação desses fatos sem maior importância em uma reportagem com tom de denúncia. – **Mauro Ricardo Costa**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de São Paulo.

DIÁRIO	DIÁ:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA
O ESTADO DE S. PAULO	14	Abril/05	Notas & Informações	A	3A

A cigarra dança

Ao acadêmico, garboso no seu fardão bordado em ouro que ia no banco de trás de seu carro rumo à Academia Brasileira de Letras, o taxista perguntou, extasiado: "Sois rei?" Aos jornalistas que o acompanharam a Gana, enrolado num manto bordado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva perguntou: "Estou com cara de rei?" Na primeira anedota, não se sabe se o motorista conduziu o acadêmico, são e salvo, até seu destino. Na segunda, o bom humor presidencial e a disposição de alguns membros de sua comitiva, como o chanceler Celso Amorim, de bailar ao som de batuques foram os pontos culminantes de mais um périplo africano, o terceiro, feito pelo presidente Lula.

O objetivo dessa viagem era dinamizar o comércio do Brasil com cinco países africanos. Nunca se viu, no entanto, na história recente do Itamaraty, uma missão presidencial mais mal preparada que essa. A exasperação do ministro Luiz Fernando Furlan, na Nigéria, bem mostra o que se passou. Os funcionários que prepararam a visita não forneceram ao ministro do Desenvolvimento a lista de restrições que a Nigéria faz aos produtos brasileiros, o que limitava a possibilidade de negociar a ampliação do comércio. O interlocutor do ministro era um funcionário subalterno. Mas o pior é que na comitiva presidencial não havia mais que uma dezena de empresários – e sem eles não se promovem negócios. Numa missão como essa, em que cinco capitais são visitadas em poucos dias, as dificuldades de locomoção só são superadas se os empresários forem incorporados à comitiva. O presidente Lula, no entanto, preferiu levar outras pessoas – entre elas a ex-ministra Benedita da Silva –, deixando para trás quem poderia avaliar oportunidades e fechar negócios. Restou a promessa de, no segundo semestre, emprestar um avião velho – o Sucatão – para transportar uma missão empresarial.

Nesse périplo africano, de tão pobres resultados objetivos, o que não faltou foi uma farta contribuição do presidente Lula para a Enciclopédia de Platitudes que são os seus discursos e entrevistas. O conselheiro Acácio até poderia dizer que "precisamos tirar ensinamentos de coisas boas que nos acontecem e aperfeiçoá-las e não permitir que as coisas ruins voltem a acontecer", mas certamente o pudor o impediria

de afirmar que "a relação comercial pode ser infinitamente maior, a relação cultural pode ser infinitamente maior e a nossa relação política pode ser infinitamente maior". Ficou o consolo de saber que o presidente Lula começa a se render a algumas realidades que antes negava: "Nem a evolução da biotecnologia garantiu a distribuição de alimentos para toda a humanidade e, possivelmente, o problema da fome não seja por falta de alimentos, mas por falta de renda."

Fazendo a apologia da diplomacia presidencial – ou seja, de suas seguídas viagens ao exterior –, o presidente Lula saiu-se com outra: "Política é olho no olho. É, como diria o povo brasileiro, *tête-à-tête* (...) Temos que viajar o mundo para vender e é isso o que estamos fazendo."

Não é. Na tentativa de promover a mudança megalômana da geografia comercial do mundo, o governo brasileiro tem se dedicado principalmente à arte da retórica e ao cultivo de antiquados esquemas de equilíbrio de poder que lembram os piores dias do terceiro-mundismo. Com a China e a Índia, dois dos pontos de apoio do Itamaraty para a transformação da realidade mundial, além de discursos foram feitos uns poucos acordos que não resultaram em negócios substanciais. Pois esses dois países, enquanto o presidente Lula se vestia de rei, celebraram um acordo que duplicará o comércio bilateral em cinco anos, atingindo US\$ 30 bilhões em 2010. Pequim e Nova Délhi não estão preocupados em propagar a ideologia da nova conformação mundial do comércio. Seus políticos buscam criar molduras jurídicas e infra-estrutura física que favoreçam a produção e o emprego. Seus diplomatas são funcionários pragmáticos que se ocupam em criar as condições para o crescimento do comércio e, portanto, das economias nacionais. Jamais, em seus contatos, eles perdem tempo com coreografias folclóricas.

É o que fazem, também, os chamados tigres asiáticos. Reservas, obtidas pela abertura comercial e financeira, no valor de US\$ 205 bilhões na Coreia do Sul; de US\$ 247 bilhões em Taiwan; e exportações combinadas desses dois países, mais Cingapura, Malásia e Tailândia, no valor de US\$ 750 bilhões anuais, mostram o acerto de suas políticas. Eles criam ambientes propícios aos negócios e não perdem tempo com blablablá. Enquanto isso, a cigarra dança.



Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– Nós é que agradecemos a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE)

– Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE) – V.

Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia

o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Jorge, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna. O primeiro para cumprimentar o Presidente da República em exercício, o ex-Senador desta Casa José Alencar.

A Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas –, há 12 anos vinha solicitando audiência junto ao Presidente da República.

Em virtude do volume de trabalho em nosso gabinete, embora eu já soubesse – inclusive eu os ajudei a se organizarem – que cerca de cinco mil idosos estariam em Brasília, e houvesse encaminhado formalmente, não havia telefonado para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República em exercício solicitando que Sua Excelência os recebesse. Hoje, às 10 horas, liguei para o Sr. Adriano, Chefe de Gabinete do Presidente em exercício, para reiterar a minha solicitação e, às 11h e 30min, o Senhor Presidente da República em exercício, num gesto histórico, recebeu 30 pessoas, representantes dos cinco mil aposentados e pensionistas de todo o País que ficaram do lado de fora, liderados por João Lima, Presidente da Cobap.

Por meio de dados e de números, demonstramos ao Presidente que a Previdência brasileira não é deficitária; se o fosse, não se poderia, nos últimos cinco anos, retirar R\$165 bilhões da seguridade social e destinar para outros fins.

O Presidente nos ouviu e sugeriu que, na próxima semana, façamos uma reunião com técnicos do Governo, da Anfip, da Cobap e membros do Congresso Nacional para aprofundarmos o debate.

Mostramos ao Presidente que, se a atual política for mantida, como vem sendo feito nos últimos anos, todo aposentado brasileiro, num pequeno espaço de

tempo, de sete a oito anos, estará ganhando apenas um salário mínimo. E não é um bom salário mínimo, mas esse que deve ficar em torno de, no máximo, R\$300,00.

Cumprimento, pois, o Presidente em exercício, José Alencar pela postura elegante.

Senador Mão Santa, saí agora de uma videoconferência, que envolveu 26 Estados. Conheci o sistema muito bem organizado pelo Senado da República, via Interlegis. O debate foi sobre a previdência pública e os aposentados e pensionistas. Participaram dele o Presidente da Anfip, Sr. Marcelo; o Presidente da Cobap, Sr. João Lima; o Presidente do Mosap, Sr. Edison. Unanimemente, percebemos, naquele painel, inclusive os especialistas, nos Estados, puderam notar – e felizmente o Senador Amir Lando está no plenário – que a Previdência brasileira ainda pode ser exemplo para o mundo.

Sei que o eminente Senador tinha um belíssimo projeto nessa área. V. Ex^a havia conversado comigo, acho que uns três meses antes, e me mostrou qual era o objetivo de seu programa, das idéias que tem para sanear efetivamente a Previdência daqueles vícios históricos de desvio. Por isso faço aqui, de público, uma homenagem a V. Ex^a, pelo projeto que, infelizmente, V. Ex^a não pôde implementar. De outro lado, felizmente, o Senado ganhou: V. Ex^a está aqui junto de nós.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar mais da Seguridade Social, desses homens e mulheres de cabelos brancos, que me diziam hoje, nessa videoconferência, que viajaram 20, 30, 40 horas para virem a Brasília, para pedirem que fosse aprovado o Projeto de Lei nº 58, de nossa autoria. E não é por ser de nossa autoria, mas, sobretudo, por ser um projeto que lhes garanta não um aumento fora da realidade, mas que lhes propicie ganhar pelo menos o mesmo percentual dado ao salário mínimo. É essa a reivindicação. E V. Ex^a sabe que o reajuste do salário mínimo é muito, mas muito pequeno – sabemos disso.

Mas o desabafo neste momento vai na linha de que esta Casa seja sensível à reivindicação desses 30 milhões de brasileiros, que envelheceram, estão de cabelos brancos e contribuíram, porque trabalharam. Pagaram sobre 20 salários mínimos, pagaram sobre 10. E por que falo em 20 e 10? Porque antes eram 20 e eles pagaram, e passaram a receber 10 – estou dando um exemplo. Pagaram sobre 10, passaram a receber oito. Quem pagou sobre oito, ganha cinco. Quem pagou sobre cinco, ganha três. E quem pagou sobre três hoje ganha um.

Foi dito a eles, na hora do contrato, que, se eles pagassem sobre aquele número de salários mínimos, era com esse número de salários mínimos, fazendo

os cálculos atuariais, que são legítimos, que eles se aposentariam. Entretanto, isso não é verdade.

Repito, Sr. Presidente, que a Previdência brasileira é superavitária.

No dia de hoje, traz-me também à tribuna o que aconteceu ontem em São Paulo, quando o jogador Grafite, durante o jogo do São Paulo contra o Quilmes, da Argentina, foi insultado de forma ostensiva pelo argentino Leandro Desábato, chamando-o de negro. Enfim, o Brasil todo sabe o que aconteceu, pois está tudo nos jornais do dia de hoje.

Após o jogo, houve um final incomum na realidade brasileira. Desábato, jogador argentino, é preso e levado para a 34ª Delegacia de Polícia, na Zona Oeste de São Paulo. Digo incomum, porque, apesar de haver uma lei, de nossa autoria, que aprovamos em 1989, nem sempre ela é aplicada.

Estão de parabéns o jogador, a diretoria do São Paulo e os agentes de Polícia que agiram no caso. O jogador foi preso em flagrante e pousou na cadeia. Ele tinha de pousar mesmo. Para mim, a atitude deve servir de exemplo a todos aqueles que, infelizmente, usam de atos que discriminam outras pessoas por raça, gênero, orientação sexual, enfim, por toda forma de preconceito e de discriminação.

Aproveito, Sr. Presidente, para fazer um alerta: a cada dia, crescem no mundo, e não especificamente no Brasil, atitudes racistas no meio esportivo. Infelizmente, verifica-se que, nem nesse meio, que deveria servir para integração, as pessoas estão livres do preconceito.

Racismo e preconceito fazem parte das culturas mais diversas. Convém lembrar que, em setembro do ano passado, o jogador Adauto saiu do Atlético Paranaense e foi para o Slavia Praga, da República Tcheca. Naquele país, foi submetido a manifestações extremas de racismos. Toda vez que tocava na bola, era chamado pelos torcedores adversários de macaco. Esse fato ocorria em todos os jogos dos quais participava. E as ofensas foram mais além, Sr. Presidente. Os torcedores imitavam gestos e ruídos de macaco e até cascas de banana eram atiradas sobre o jogador. Uma vergonha que ultrapassa as fronteiras daquele país.

Adauto, homem inteligente, competente e preparado, reagiu com diplomacia, dizendo que não tinha ressentimento algum pelos torcedores e que respeitava o povo local. Sua reação foi de humildade e grandeza, pois somente os grandes homens são humildes. Aqueles que pensam que sabem tudo, que são donos da verdade e que apenas eles devem ser ouvidos não são grandes homens. Na minha concepção, são grandes homens os que têm humildade. Por isso, o povo tcheco

passou a respeitar – e muito – o jogador Adauto, que hoje é extremamente elogiado naquele país.

Sr. Presidente, de setembro do ano passado até hoje, exemplos infelizes não pararam. Também há registros de racismo na Espanha contra negros ingleses; na Itália, contra uma atleta da República Dominicana. Enfim, os casos não são isolados nem estão restritos a esse ou àquele país.

Confesso, Senador Mão Santa, que fiquei outro dia assustado. Assistia pela televisão a um jogo de futebol num país europeu e vi uma cruz suástica, uma cruz nazista estampada em frente à torcida de um dos clubes contendores. Todo mundo olhava, e tudo bem! A televisão filmando e jogando a imagem. Falava agora com um jornalista da **Folha de S. Paulo**, e ele disse que viu isso lá também. A que ponto chegamos?!

As ocorrências deram início, devido a fatos como esse, a uma campanha internacional que, em português, podemos traduzir da seguinte forma: “Levante-se e Fale!”, promovida pelo jogador da seleção francesa e do Arsenal, Thierry Henry. A campanha conta com o apoio de jogadores de todo o mundo. No Brasil, estão nessa campanha Ronaldinho Gaúcho, Roberto Carlos e outros. Os símbolos dessa luta bonita – aí, sim, vem o elogio – são duas pulseiras entrelaçadas: uma preta e outra branca, que representam a compreensão, o respeito, a tolerância, enfim, uma política de igualdade.

Hoje, pela manhã, Sr. Presidente, para que ninguém diga que fiquei somente no discurso fácil na tribuna, aprovamos na Subcomissão Permanente de Igualdade Racial e Inclusão, pertencente à CAS e que presido, requerimento de audiência pública, para o dia 13 de maio, lembrado como o da Abolição. Nesse dia, queremos a presença de um representante da Fifa, da CBF e de jogadores envolvidos. Não vou detalhar o assunto, porque não estou autorizado, mas não pensem que o racismo existe só no futebol; mesmo nos grandes jogos olímpicos, nas mais diversas áreas, como a ginástica, há denúncias concretas de fatos lamentáveis dessa natureza.

Sr. Presidente, a Subcomissão aprovou por unanimidade, e encaminhamos à Mesa, um voto de solidariedade e moção de apoio e aplauso ao Grafite e à Polícia Civil de São Paulo. Eu, que já fiz críticas duríssimas à Polícia, sei elogiar no momento em que ela tem um gesto bonito como esse.

Elogio o Grafite, a direção do São Paulo Futebol Clube e a Polícia com muita segurança e espero que esse voto de aplauso seja encaminhado rapidamente a todos os envolvidos.

Quando vinha do encontro que tive com o Presidente José Alencar – que me recebeu muito bem –, soube da emoção do Presidente Lula em solo africano.

Sua Excelência pediu perdão à comunidade negra internacional, no continente africano, pelos mais de 100, 200, 300, 400 anos em que aquele povo ficou sob o regime da escravidão, sendo usado por outros povos no mundo, algo que não vou detalhar.

Espero que esse gesto do Presidente se reflita neste Congresso e que aproveemos o Estatuto da Igualdade Racial, que está pronto para ser votado. Ele apresenta as políticas públicas de combate ao racismo e ao preconceito.

Digo que essa bandeira é de todos nós. Falo sempre que a luta contra o preconceito não é de um Senador negro ou de um Senador branco, mas de todos: negros, brancos, índios – repito sempre, para que não fiquem dúvidas –, judeus, italianos, palestinos, alemães, franceses. Enfim, não há fronteira, não há limite: é uma luta pelos direitos humanos.

Sr. Presidente, elogio, também, o Diretor da Casa, Agaciel da Silva Maia, que publicou, hoje, o artigo “Justiça racial: somos todos um só”, em que fala da importância de as duas Casas aprovarem rapidamente o Estatuto da Igualdade Racial.

O que aconteceu ontem com o Grafite, do São Paulo, não se restringe a uma pessoa ou a um país ou a uma raça. Por isso, sua atitude corajosa em fazer cumprir a lei, que diz que a injúria também é crime de racismo, que não prescreve e é inafiançável. Ele merece todo o nosso elogio.

Se for necessário, que se mexa até na legislação esportiva, para que não vejamos mais um estádio inteiro agredir um atleta, como ocorreu na Espanha. E a Fifa o que faz? “É, pois é, e daí?” “Pois é”, coisa nenhuma! Em um caso como esse, o juiz deveria encerrar o jogo e dizer: “Está encerrado, terminou o espetáculo, vão para casa e aprendam a respeitar os homens que estão aqui fazendo o espetáculo para sua diversão e que não podem ser desrespeitados”.

Faço isso não só em nome dos jogadores de futebol. Faço isso não porque é alguém da ginástica, do atletismo ou de alguma área diferente do esporte em que se tenha destacado perante o mundo. Sempre digo, e não há como negar – o nome está na minha cabeça –, que a grande princesa de hoje se chama Daiane, que é negra. Não gostaria de ver, um dia desses, a Daiane sendo discriminada perante o mundo, porque sei que ela é uma paixão nacional e internacional por tudo que representa.

Quem não se emocionou, branco ou negro, e não bateu palmas ou até não chorou, quando a música Brasileiro parou, e Daiane, embalada pelas palmas, continuou bailando e ganhou a medalha de ouro? Isso é bonito. E não é porque ela é negra ou branca.

Sei que alguém poderá dizer: “O Paim se emocionou novamente”. Não há como não me emocionar, quando a luta é simplesmente pela defesa dos direitos humanos.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Maguito Vilela, com a maior satisfação, porque sei que, além de ser um daqueles que luta contra todo tipo de preconceito, V. Ex.^a conhece bem a área do esporte e pode ajudar-nos, subsidiar-nos nessa caminhada.

O Sr Maguito Vilela (PMDB – GO) – Cumprimento V. Ex.^a, Senador Paulo Paim, pelo brilhantismo do pronunciamento, carregado de emoção. V. Ex.^a está emocionado – e com razão – não só em função da Daiane dos Santos, que fez o Brasil inteiro aplaudi-la, como também pelo problema do Grafite. Ele foi jogador do Goiás, prestou relevantes serviços ao meu Estado e ao Goiás Esporte Clube. Começou a brilhar, realmente, no cenário brasileiro e mundial a partir de sua contratação pelo Goiás. Depois, foi para o São Paulo, time no qual é hoje, talvez, o jogador mais importante, ao lado de Josué, Danilo, Fabão, Rogério Ceni e tantos outros craques. Mas o Grafite é hoje, de fato, uma referência no time do São Paulo. Realmente, ele sofreu discriminação e teve caráter e moral para denunciá-la; tudo que aconteceu o Brasil está sabendo. Presto minha solidariedade, em nome do Goiás e do povo goiano, ao jogador brasileiro. Essa luta tem de ser de toda a humanidade, como V. Ex.^a bem frisou. Isso não podia mais estar acontecendo em nosso País, em um campo de futebol. Gostaria de anunciar a V. Ex.^a que pretendo propor uma homenagem a João Havelange, que é um dos homens mais importantes do esporte mundial, principalmente do futebol. Ele foi presidente da CBF e da Fifa e está completando 91 anos de idade, salvo engano. Penso que o Senado Federal e o Congresso Nacional precisam prestar uma homenagem a esse homem, que considero o mais importante no mundo, na área do futebol. Foi ele que projetou o Brasil no resto do mundo, que fundou a Fifa. Ele é muito importante! O próprio Joseph Blatter, Presidente da Fifa, será convidado para esse evento de homenagem a João Havelange. Nessa oportunidade, poderíamos discutir com o Presidente da Fifa, com o Presidente da CBF e com o ex-Presidente João Havelange sobre esses problemas, que não podem afetar o futebol e os brilhantes jogadores, a maioria negra. Personagens importantes no mundo, os jogadores não poderiam nunca ser molestados por questões como essa. Parabéns a V. Ex.^a pelo pronunciamento e a minha solidariedade total.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço o aparte, Senador Maguito Vilela. Fiquei feliz, porque V. Ex^a já aponta caminhos. Embora possam falar que trazer o Presidente da Fifa ao Senado seja um sonho do Senador, na verdade, V. Ex^a aponta uma oportunidade, para que tenhamos com ele esse diálogo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, tenho muito respeito por V. Ex^a. Com muita satisfação e alegria, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Paulo Paim, é recíproco. De pronto, o PSDB se coloca a favor da homenagem mais do que justa a essa personalidade mundial. Mais do que do esporte, Senador Maguito Vilela, ele é uma personalidade mundial política. O que une mais os povos do que o esporte de massa? Quando Ronaldo, o Fenômeno, esteve em Kosovo certa vez, ainda com a perna machucada e com o futuro incerto, a guerra parou. Aquele ódio todo, por alguns segundos, foi estancado. Portanto, solidarizome com V. Ex^a em relação a isso. E mais, o Brasil é um país que, se não entender isso, não será nunca uma Nação democrática efetivamente. V. Ex^a afirma: “Sou um Senador negro”; em seguida, olha para mim e diz: “O Arthur Virgílio deve ser um Senador branco”. Será que eu o sou? Primeiro, o meu avô era negro. Mais do que um Desembargador, ele foi um jurisconsulto. O meu avô era negro. A minha avó era uma cabocla que tinha descendência alemã. O meu avô era completamente negro. A minha mãe tinha um traço europeu muito forte, uma descendência forte de portugueses e de holandeses. E eu sou o quê? Sou uma pessoa de pele clara. Tenho um irmão que é bastante moreno, uma irmã que é loira e outro irmão que é moreno. Eu sou negro, sob critérios que não me desagradam. Eu sou branco, porque alguém do IBGE vai à minha casa, olha para a minha pele e diz: “Esse aí vou classificar como branco, logo de início”. E se eu me remetesse a essa idéia meio tola de que “eu sou pardo”? Não sou pardo, porque não sou pardo mesmo. Mas, então, nós somos tão iguais, que, quando...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a dispõe de mais um minuto para a conclusão.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – ...quando o racismo se processa aqui dentro – de fora para dentro, temos de repudiá-lo com todas as forças; essa história ocorrida no futebol chega a ser uma manifestação de boçalidade antes de qualquer coisa, é racismo de mestiços, ou seja, todos nós contra negros, mestiços como todos nós. Portanto, V. Ex^a tem toda a razão. Só quero dizer que, para mim, como tenho orgulho do meu

sangue português – e não chego a ter orgulho do meu sangue holandês, pois foi uma invasão, tenho orgulho do meu sangue negro e índio, com toda a certeza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, veja bem o seu depoimento como é importante. Permita-me, Senador Mão Santa, concluir.

Quando um estádio inteiro de futebol procura ofender um jogador usando o termo “negro” ou “preto” – é importante essa reflexão –, essas pessoas são tão imbecis, que estão ofendendo os antepassados delas! Veja o quanto são imbecis, o quanto são ignorantes!

Entendendo que há uma miscigenação na formação do povo brasileiro, a pessoa que tem a pele um pouco mais clara se dá o direito de, pejorativamente, querer condenar alguém porque tem a pele mais escura. Tem de ser muito imbecil, muito ignorante, muito atrasado! Eu diria até que o racista é um cara meio retardado.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Paulo Paim, permita-me um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Quem é racista tem de ser meio retardado. Como disse o Senador Arthur Virgílio – que tem a pele clara, mas reconhece que, na sua formação, está o sangue negro –, seria como se estivesse cometendo um ato de racismo. É tão imbecil, que não dá nem para entender que esteja acontecendo tudo que aqui denunciei! Poderia falar do caso, que não citei, do jogador Roberto Carlos, da forma como ele foi agredido, com um estádio inteiro ofendendo-o pela cor da pele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou conceder mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se é possível, Senador Presidente, gostaria de conceder o aparte ao Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Peço trinta segundos, Sr. Presidente. Destaco apenas que a sociedade brasileira é uma sociedade da diversidade, somos de várias origens. Li uma entrevista do escritor angolano José Eduardo Agualusa, na qual ele fala que o brasileiro tem vergonha de suas origens africanas, mas ressalta que as elites brasileiras é que têm vergonha de suas origens africanas e preferem a literatura norte-americana. Todos sabemos que a nossa sociedade foi construída em cima do preconceito. V. Ex^a, no seu discurso, destaca a necessidade do respeito às diferenças. Junto a minha voz à de V. Ex^a e à de todos que se manifestaram nesse sentido. A nossa sociedade tem origem nos índios que aqui viviam antes da presença européia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou conceder-lhe mais um minuto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como o meu tempo terminou – sei que dele já abusei –, agradeço o aparte de todos os oradores. Tenho certeza de que não seria diferente a forma como temos feito o debate no Senado da República. Por isso, o Estatuto da Igualdade Racial já foi aprovado nas três Comissões a que até o momento foi submetido. Está com o parecer favorável na CAS e, em seguida, vai para a CCJ.

Obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Jorge, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Casa, com certeza, sabe, mas o quadro de confusão é grande. O chamado MLST, uma dissidência do MST, invadiu o próprio chamado Ministério da Fazenda, dizendo que só o desocupa quando verbas forem liberadas para o que eles chamam de reforma agrária.

Encaminho a V. Ex^a um requerimento de informação ao Sr. Ministro da Saúde, indagando: quais as razões que levaram à queda nos estoques federais do remédio Tenofovir, utilizado no tratamento da Aids? Há algum outro remédio usado no combate à Aids que estaria tendo sua distribuição racionada? Houve atraso do Governo Federal na autorização para a compra desses medicamentos? Houve algum alerta para uma possível crise no abastecimento desses remédios? Que providências estão sendo tomadas no âmbito desse Ministério para evitar novos desabastecimentos?

Chamo a atenção, finalmente, misturando os assuntos, para o fato grave de que a ocupação do Ministério da Fazenda, por uma entidade que já não é mais nem o MST, já é uma corrutela do MST, mostra um certo quadro de desgoverno para o qual temos que atentar. É fundamental que saibamos preservar as instituições brasileiras e o funcionamento da democracia, que é tão caro, tão querido e tão prezado pelo nosso povo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada mais sério poderia

acontecer neste País do que a invasão do Ministério da Fazenda. Essa é uma demonstração de falta de autoridade, é uma demonstração de falta de ação das Forças Armadas, é uma demonstração de que estamos próximos do caos. Se o Governo cruza os braços diante de uma situação como essa, evidentemente não há mais governo. E temos de zelar por isso; nós, Congressistas, temos o dever de zelar pela sociedade. Quando não há Polícia e nem Forças Armadas para defender os próprios do Governo, o que se dirá das casas dos cidadãos, das casas dos próprios Congressistas, das casas de todos nós!

É uma situação vexatória. Enquanto isso, o Presidente dança na África, e o MST dança no Ministério da Fazenda.

Sr. Presidente, a coisa é muito mais grave do que pensam. Se as Forças Armadas também estão deixando que isso ocorra, essa é uma reação ao Governo. Não pense o Governo que está bem nas Forças Armadas coisa alguma! Queremos que o Governo esteja bem nas Forças Armadas, queremos que o Governo respeite os militares e não os fique descompondo a toda hora, como vem fazendo. Queremos que o Governo pague decentemente a todos os brasileiros, mas também queremos que pague aos militares. Na próxima semana, vamos ver senhoras de militares em frente ao Ministério da Defesa, protestando contra essa situação.

Com quem vai contar finalmente este Governo? Com esta Bancada do PT, que não vem sequer ao plenário num dia grave como este? Não, Sr. Presidente. O PT está levando o País a uma situação de gravidade, que só não enxerga o Presidente Lula, porque está feliz com as delícias das viagens, no Aerolula, dançando com os africanos, o que, talvez seja a única coisa boa que ele saiba fazer.

De modo, Sr. Presidente, que a reação do Congresso tem de existir. É melhor cair de pé do que ficar de joelhos. E nós estamos ficando de joelhos perante os movimentos revolucionários insuflados pelo Governo. Precisamos reagir. A reação, no caso, é um dever. Nós temos de mostrar, o quanto antes, nesta Casa, que existe Congresso, e este é obrigado a fazer com que o Governo aja. Se o Governo não age, evidentemente, é porque quer que a anarquia tome conta da Nação, mas nós, como representantes do povo, temos o dever de querer a ordem.

Ninguém quer a pobreza. O projeto da fome, Sr. Presidente, está parado. As famílias estão morrendo de fome aqui e ali, e o Governo passeando no Aerolula e brincando nas Embaixadas. Não é isso o que se quer. Ou ganha autoridade moral ou este Governo, que já se julga reeleito e até perpetuado no poder, irá se decepcionar: será apeado do poder pelo voto. Mas,

se não for pelo voto, por aqueles que têm dignidade de reagir de qualquer maneira para que o Brasil não viva na desordem que vive.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência se associa aos sentimentos de indignação do Senador Antonio Carlos Magalhães. Manifestando nossa preocupação, lemos o que aprendemos desde a infância, e está na bandeira: “Ordem e Progresso”. Mantendo a ordem e o progresso, continuaremos aqui, a postos, no cumprimento do dever do Senado da República.

Concedo a palavra ao Líder do PSB, Senador João Capiberibe, por 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho aqui dois comunicados: um do Ministério da Justiça e outro do Ministério da Educação.

O comunicado do Ministério da Justiça, Senador Antonio Carlos Magalhães, diz que este lançou o programa de transparência, que, desde o dia 4 de abril, divulga os gastos daquela instituição na Internet. Está disponível a execução do orçamento das unidades do Ministério, bem como convênios, contratos, passagens aéreas, diárias pagas, atos jurídicos e tudo aquilo que é comprovado como material permanente, material de consumo, gastos com a manutenção do prédio, com energia. Enfim, todos os gastos estão disponíveis para que o contribuinte, que é quem sustenta o Estado com sua contribuição, pagando impostos, possa acompanhá-los. As execuções do Orçamento de 2003 e 2004 já estão na Internet.

Estou anunciando porque, cada vez que se dá um passo para tornar mais transparente a gestão pública neste País, faz-se necessária sua divulgação.

Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a é tão admirador, talvez tanto quanto eu, do Ministro Thomaz Bastos. Entretanto, acho que é uma falha do Ministério da Justiça e do próprio Ministro, meu amigo, que tem a Polícia Federal a seu dispor, permitir que o Ministério da Fazenda seja invadido e que esteja ocupado por desocupados que querem fazer a desordem no Brasil. V. Ex^a, que trouxe esses dados de transparência, leve essa verdade para a consciência do Ministro reagir e não deixar que o País fique no caos em que se encontra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador.

A questão é que esse tipo de ação ocorreu em todos os governos – no Governo anterior, lembro que houve invasão de Ministério –, e isso é sempre tratado com muita tolerância.

Essas atitudes não merecem uma resposta com intolerância. Merecem respostas tolerantes, para que não transformemos um ato como esse, impensado, numa crise. Parece-me que não há necessidade de se estabelecer uma crise em função dessa atitude.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Lamento discordar de V. Ex^a, porque acho que...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – V. Ex^a tem todo o direito de discordar.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Penso que a crise vai continuar a existir e a aumentar se providências não forem tomadas.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Mas o Ministro haverá de tomar as providências.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Essa tem sido a ação do MST. A cada dia, dá passos maiores no sentido de aprofundar a situação de dificuldades por que o País passa, mesmo tendo um Presidente que usa o seu boné.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado.

Retornando, destaco a ação do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. É fundamental para a sociedade que tenhamos acesso a essas informações.

Na página do Ministério da Justiça, podemos encontrar todos os contratos do Ministério com terceiros. Também há uma página dedicada às empresas penalizadas, enumerando aquelas que foram suspensas de licitações ou impedidas de contratar com o Poder Público. Essas páginas são importantes para que todo o Poder Público nacional as tenha como fonte de informação, a fim de não contratar empresas que não corresponderam ou se tornaram inadimplentes com o Ministério da Justiça.

Também há uma página com todos os convênios do Ministério da Justiça, que são muitos. A Secretaria Nacional de Segurança Pública estabelece convênios com todos os Estados brasileiros no sentido de repassar recursos para o aparelhamento das nossas polícias, para capacitação e treinamento. Hoje, podemos acompanhar a distribuição de todos esses recursos pela Internet.

O Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação está divulgando, por meio da Internet – é fundamental que as comunidades deste País inteiro tomem conhecimento –, os gastos com os Estados e com os Municípios para capacitação de professores, aquisição de livros didáticos, merenda e transporte escolar. É muito comum ver nos jornais

denúncias de falta de merenda nas escolas ou de estudantes que não conseguem chegar à escola por falta de transporte. Então, com essa divulgação, teremos a oportunidade de tomar conhecimento dos repasses do FNDE a todas as prefeituras para atender a esses serviços. Se tivermos acesso a essa informação, evidentemente as comunidades locais, os munícipes vão pressionar seus prefeitos para que os recursos sejam gastos da forma mais correta possível.

Portanto, para obter essas informações basta entrar no *site* do MEC – www.mec.gov.br – e, então, acessar o FNDE e todas as informações que estou transferindo a este Plenário e aos que nos assistem pela TV Senado e pela Rádio Senado, que também poderão ter acesso a todas essas informações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a transparência é uma idéia que faz o seu caminho. Já são muitas as iniciativas que disponibilizam gastos públicos na Internet. O Governo do Amapá, até hoje, apresenta todos os seus gastos na Internet. A Câmara dos Deputados já disponibiliza alguns dados importantes na rede mundial de computadores, assim como o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Então, caminhamos para republicanizar o Orçamento público, já que o dinheiro que sustenta o Poder Público neste País, que sustenta o Estado brasileiro, do município à União Federal, é recurso arrecadado de todos, é recurso público. Portanto, recurso público tem de ser gasto de forma transparente. É preciso prestar contas das receitas e das despesas.

Ainda há pouco conversava com o Senador Amir Lando, que me falava de suas dificuldades na Previdência. Ora, temos aqui sugerido, inúmeras vezes, que o nosso sistema previdenciário seja transparente, que todas as receitas e despesas sejam divulgadas em tempo real – hoje nós temos tecnologia para isso –, para que todos os beneficiários do sistema delas tomem conhecimento. Que o Ministério da Previdência coloque isso à nossa disposição na Internet.

Sabemos que há um ralo tremendo na Previdência, um prejuízo enorme. Para inverter essa situação, só há um meio: é a Previdência apresentar as receitas e os benefícios de forma transparente para que todos os cidadãos brasileiros possam acompanhá-las e ajudar a fiscalizá-las, exercendo o controle social.

Enquanto nós não tivermos o controle social em nosso País, nós vamos ter um país de exclusão, um país de desigualdades sociais – situação que ocorre a despeito, muitas das vezes, da própria contribuição do cidadão. A concentração de renda se dá em todos os momentos: se dá na ponta da arrecadação – no caso da arrecadação, isso é comprovado, muitos sonenam

o recolhimento à Previdência – e se dá também na ponta dos benefícios – calcula-se entre três e quatro milhões de beneficiários que não deveriam estar recebendo da Previdência.

A partir do momento em que se tomar a decisão política de tornar isso transparente, exerceremos o controle social sobre esses gastos.

Sr. Presidente Mão Santa, muitíssimo obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra, de acordo com a inscrição, ao Senador Augusto Botelho.

Solicitaríamos brevidade ao ilustre Senador, que use sua inteligência e capacidade sintética, uma vez que ainda temos inscritos o Líder do PT Delcídio Amaral, o Senador Siqueira Campos e o Líder do PMDB Maguito Vilela.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou gastar menos de cinco minutos.

Uso da palavra neste momento para fazer um comentário a respeito do Conselho Nacional de Saúde, que é uma entidade consultiva que analisa as políticas de saúde do País. Ele é composto por quarenta membros, sendo 50% deles usuários e o restante dividido entre gestores, profissionais de saúde e prestadores de serviços, que são os hospitais.

Fomos informados agora à tarde pelo Conselho Federal de Medicina de que estão ampliando o corpo de conselheiros, mas que querem retirar a representação dos trezentos mil médicos do Brasil do Conselho. Querem incluir a representação dos médicos num fórum chamado Fórum dos Trabalhadores da Saúde, que ainda não é uma entidade jurídica regulamentada.

Eu acho que o Conselho Nacional de Saúde, em vez de retirar a representação dos médicos, deveria aumentar as representações de outras categorias profissionais dentro do Conselho. Os médicos são a parte técnica, são eles os responsáveis pela defesa da parte técnica dentro do Conselho. Se ficarmos restritos ao Fórum dos Trabalhadores da Saúde, seremos menos eficazes e, além disso, não se terá a garantia de um médico sempre estará lá.

Como ainda vigora, o membro médico do Conselho Nacional de Saúde vem, de forma alternada, do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira e da Federação Nacional dos Médicos, ou seja, são pessoas de alta competência em saúde pública e em saúde de maneira geral que vão lá e representam os interesses da população.

Creio que, se for retirada a representação dos médicos no CNS, a população terá prejuízos, porque faltará uma voz que tenha conhecimentos técnicos abalizados em saúde pública para defender os interes-

ses dos menores. Portanto, defendemos que um maior número de categorias sejam representadas dentro do Conselho Nacional de Saúde, e não a exclusão do representante dos médicos.

Outro assunto sobre o qual gostaria de me manifestar é o julgamento da Reclamação nº 2.833, feito pelo Supremo Tribunal Federal.

A reclamação, ajuizada pelo Procurador-Geral da República, visava preservar a competência do Supremo Tribunal Federal quanto ao julgamento da questão relativa à demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol – esse fato ocorreu agora à tarde, após aquele pequeno pronunciamento que fiz.

Os Ministros do Supremo entenderam que, de fato, a competência é do STF, pois a aludida demarcação envolve conflito federativo entre a União e o Estado-Membro, no caso, Roraima. Por conseguinte, julgaram procedente a reclamação do Sr. Procurador-Geral.

Em decorrência desse julgamento, as liminares concedidas pela Justiça Federal de primeiro e segundo graus, em sede de Ação Popular, que impediam a demarcação enquanto não fosse julgado o mérito da questão, ou seja, a demarcação contínua ou descontínua da área Raposa/Serra do Sol, perderam automaticamente o valor.

No entanto, é bom que se diga, o fato de a reclamação ter sido julgada procedente não exime o Supremo Tribunal Federal de analisar o mérito da questão. Ou, de outro modo, o Supremo tem o dever de dizer se a Raposa/Serra do Sol deve ser demarcada de forma contínua ou descontínua.

O ponto crítico que existe no debate entre os representantes das organizações não-governamentais e os representantes do povo de Roraima é em relação à retirada do produtores de arroz. Devo dizer bem que os produtores de arroz foram incluídos na Raposa/Serra do Sol na terceira ampliação da área. Houve a primeira demarcação, depois, houve uma ampliação e, na terceira ampliação, incluíram a área de produção de arroz, que é justamente na borda desses um milhão e oitocentos mil hectares.

Esse vazio que se criou com a queda das liminares concedidas pela Justiça Federal não pode, de forma alguma, indicar a possibilidade de homologação contínua da referida área.

Espero que o Presidente Lula não homologue a área nesse ínterim, nesse *gap* de alguns dias. Até agora, as liminares impediam a homologação, mas pode ser que as ONGs consigam prejudicar o meu Estado – as ONGs são bem estruturadas, têm grande poder dentro do Ministério da Justiça e de outros ministérios do País.

Volto a repetir que a principal atividade econômica do meu Estado é a cultura de arroz irrigado. São seis mil empregos diretos e indiretos que giram em torno disso. Oitenta por cento do dinheiro do Estado vêm do FPM, dez por cento vêm do arroz irrigado e dez por cento das outras atividades.

Confio que o Presidente Lula não tomará nenhuma atitude para prejudicar o meu Estado, aproveitando esse *gap* entre essa decisão e as outras que deverão ser tomadas posteriormente.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Líder do Partido dos Trabalhadores.

S. Ex^a pede para reverter o seu direito de falar agora, passando-o ao Líder do PMDB, Maguito Vilela. (Pausa.)

Não estando presente S. Ex^a, passo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, inscrito.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM e Senado em Ondas Curtas e meus queridos tocantinenses, lamentavelmente, hoje o Tocantins será destaque no noticiário nacional em função do que eu poderia resumidamente descrever como um incidente diplomático que envolve Cuba, o Brasil e o Tocantins.

Sr. Presidente, há oito anos iniciamos um programa no Estado do Tocantins, programa esse que nasceu de uma ida a Cuba, de seguidas visitas ao Embaixador cubano, de tratativas com o Ministério do Trabalho e com o Ministério da Saúde. Chegamos, então, ao resultado de contar com a valorosa contribuição, nos Municípios pequenos de nosso Estado, de médicos cubanos, principalmente assistindo a população mais carente, a pobreza de nosso Estado.

Esse programa iniciou-se com 80 médicos; depois, fomos para 100 e chegamos a ter mais de 200 médicos cubanos espalhados pelos pequenos Municípios tocantinenses.

Isso foi feito com uma avaliação prévia, por parte do Ministério do Trabalho, dos diplomas. Isso foi feito por meio de um convênio com uma universidade pública que homologaria os diplomas – isso ocorreu com a UnB.

Durante todos esses anos, com o acréscimo do programa tivemos um aumento na qualidade de vida da nossa população. É grande o carinho e respeito que a população do Tocantins adquiriu por esses médicos cubanos.

O programa tinha por base a ida desses profissionais aos Municípios aonde não tínhamos os médicos brasileiros, aonde o sistema de saúde não tinha condições de atender à população. A população do Tocantins se acostumou, mesmo nas menores comunidades, a ter a presença de um médico altamente qualificado, Sr Presidente. E basta ver os números da saúde pública em Cuba. Lá, os índices de mortalidade infantil são mais baixos do que os de alguns estados americanos. São índices menores do que os de grande parte das nações, inclusive o Brasil.

Então, Sr Presidente, além da discriminação, assunto tão falado hoje, tivemos os dentistas brasileiros, que foram objeto de discriminação em outros países, o que nos causou revolta.

Mas isso foi feito num convênio, Sr. Presidente. E o que é que trouxe o problema na data de hoje? Seguidamente, enquanto foi Governador do Estado do Tocantins o cidadão José Wilson Siqueira Campos, tivemos ações do Conselho Regional de Medicina, do Conselho Federal, mas sempre demonstramos que convocações fizemos, até pelos jornais, mas não tínhamos o interesse de médicos pelas pequenas comunidades. E aí começamos o projeto com os médicos cubanos.

A verdade, Sr. Presidente, é que o Conselho Regional de Medicina entrou com uma ação judicial, já não foi a primeira vez, a Justiça concedeu uma liminar e, entre outras decisões, deram 72 horas para que os médicos deixassem o território nacional.

Incidente diplomático, Sr. Presidente, porque o Presidente Fidel Castro disse que adotaria todas as providências, enviando inclusive uma aeronave para que a saída desses médicos, que há mais de oito anos colaboram com a vida da comunidade tocantinense, não fosse objeto de vexame público, de constrangimento. O mesmo faz o Estado do Acre com o Governador Jorge Viana, irmão de Tião Viana, um médico que conhece o problema. E não estamos aqui, Sr. Presidente, tratando nenhum assunto que vá contra os interesses dos médicos brasileiros. Em absoluto, mas não aceitamos o preconceito, a discriminação, já que o Presidente do Conselho Regional de Medicina chegou a dizer que eram “curandeiros”, “charlatões”.

Não aceitamos isso, Sr. Presidente, depois de oito anos de intensa dedicação desses médicos, que elevaram o IDH dos nossos Municípios, que combateram a mortalidade infantil, que se entregaram à comunidade e aceitaram ir para cidades de três mil habitantes. Quando se faz uma convocação nacional para contratar médicos para irem para lugares de três mil habitantes, cuja economia não suporta a abertura de uma clínica particular, não encontramos profissionais. E se não encontramos, Sr. Presidente, é porque

realmente o estudante brasileiro não tem meios de financiar os seus estudos. Chegar a uma faculdade de medicina é realização para uma minoria. E a grande maioria dos Municípios brasileiros não possui médico. O prefeito dá a casa, propõe salários maiores, mas o médico não vai; eles não são encontrados, pois não temos profissionais suficientes.

Fizemos um belo programa com o governo cubano, com a participação do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho, e, hoje, por força de uma decisão, para a qual caberia recurso, vemos tudo acabar. Respeitamos a posição da Justiça. Mas qual era o papel do Governador do Estado, Sr. Presidente? Era recorrer dessa decisão, para garantir, no mínimo, uma saída digna para esses médicos, para que o Brasil não repita aquilo que estamos rejeitando contra os profissionais brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, é inaceitável cruzar os braços, não recorrer da decisão, e provocar um incidente diplomático com Cuba, principalmente na área da medicina.

Eu conversei com vários médicos, visitando as pequenas comunidades do Tocantins. Eles me diziam que entender a anatomia social, para não deixar uma criança morrer antes de completar um ano de vida, era muito mais importante do que especializações e mais especializações, enquanto a maior parte da população brasileira morre por desnutrição e pela falta de conhecimentos básicos de saúde, papel esse que estava sendo bem executado por esses profissionais, a quem reputo maior respeito, maior credibilidade, a quem agradeço em nome do povo tocantinense.

Conversei hoje com o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, um dos integrantes da Bancada Parlamentar Brasil/Cuba, que estaria em contato com os demais Parlamentares, em primeiro lugar para fazer uma nota de repúdio contra a decisão do Governo do Estado de Tocantins de não recorrer dessa decisão, o que daria aos médicos o tempo necessário para que eles não saíssem do nosso País em uma aeronave, como se estivessem sendo extraditados, depois de terem dado a sua grande contribuição para a saúde pública em nosso Estado.

Penso, Sr. Presidente, que podemos aprofundar o debate sobre a questão da presença dos médicos cubanos no Brasil, no Estado do Acre, com o Governador Jorge Viana, no Estado do Tocantins. Mas nunca, Sr. Presidente, a omissão de um governo cruzar os braços, causar um incidente diplomático e deixarmos ir embora, por final agora, 96 profissionais dos últimos de aproximadamente 200, que construíram a saúde pública do Tocantins, como se os rejeitássemos, como se os discriminássemos, como se fôssemos ingratos

e não reconhecêssemos o grande trabalho executado por eles.

Quero aqui me solidarizar com o povo cubano, com o Presidente Fidel Castro, com o embaixador de Cuba, com o povo tocantinense, com os prefeitos e com a nossa sociedade, dizendo que não entendo, não concordo e não apóio o ato praticado pelo Governador de cruzar os braços e de não ter recorrido dessa decisão que vai retirar da população pobre do meu Estado, de quase 100 Municípios, a presença dos valorosos médicos cubanos que tanto contribuíram com a saúde pública no Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim a esta tribuna para – aproveitando a oportunidade, já que, ao longo deste dia, este fato foi citado com bastante veemência, até porque é um fato digno de destaque – dizer que, hoje, o Ministério da Fazenda foi tomado pelo Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST); não é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Isso aconteceu pela manhã, e o Governo, com muita cautela, com muito equilíbrio e muita prudência reuniu-se, conversou, recebeu os líderes do MLST, com representantes da Casa Civil, do Incra e do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Nessa reunião, os líderes do MLST não só apresentaram um manifesto mas questionaram...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Delcídio Amaral, desculpe-me interrompê-lo.

Embora, regimentalmente, a sessão termine neste horário, a Presidência a prorrogará por dez minutos para que V. Ex^a use da palavra. Peço ainda a V. Ex^a que tenha a sensibilidade de reservar alguns minutos para o Senador Maguito Vilela.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Perfeitamente, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Retomando o que dizia, registro que, hoje, no Ministério da Fazenda, com a presença de representantes do Governo – Casa Civil, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Incra – e líderes do Movimento, foi apresentado por estes um manifesto onde solicitavam providências do Governo Federal sobre alguns pontos. Destacarei alguns deles: reestruturação do Incra, punição dos responsáveis por assassinatos de trabalhadores rurais, recursos para implementação do projeto de reforma agrária no Brasil.

As reivindicações do MLST foram encaminhadas ao Governo e boa parte delas foi respondida pelos órgãos representantes de cada Ministério do Governo Federal.

O Ministério da Fazenda assumiu o compromisso de encaminhar rapidamente soluções para os problemas apresentados. Na ocasião, mostrou todas as providências que estão sendo tomadas pelo Governo do Presidente Lula, no sentido de buscar e implementar soluções para uma questão tão importante para o nosso Governo, como é a reforma agrária.

É importante registrar que essa mesma serenidade também foi adotada no governo do Presidente Fernando Henrique, quando o Ministério da Fazenda foi invadido e seu titular era o Ministro Pedro Malan.

Portanto, esse fato já ocorreu no governo anterior. Hoje, as ações se pautaram pelo equilíbrio, até em função da delicadeza do acontecimento. Na invasão ocorrida quando era Ministro o Sr. Pedro Malan, houve atos e fatos muito mais sérios e muito mais graves do que os ocorridos no dia de hoje.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Líder?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Pois não, meu caro Líder, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Nobre Líder,

quando se trata de defender autoridades, creio que não cabe muito a comparação com o que aconteceu no passado, porque senão repetiremos os piores momentos da história. Mas me lembro do episódio da invasão do Ministério do Planejamento. Não é a isso que V. Ex^a se referiu ainda há pouco?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Foi no Ministério da Fazenda mesmo, meu caro Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Ou que tivesse sido no Ministério da Agricultura, ou na Funai...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Com certeza.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Podia ter sido no Ministério que o Lula inventou e que não funciona para nada. Enfim, podia ter sido em qualquer órgão. O essencial é lembrarmos uma diferença básica. O Partido ao qual V. Ex^a não pertencia e o qual V. Ex^a hoje abrilhanta – portanto, V. Ex^a não tem culpa disto – era o motor principal daqueles atos de desrespeito a autoridades. Hoje, protestamos contra o abuso, entendendo que é preciso gesto de autoridade do Governo. Veja a diferença entre a postura irracional de antes e a postura conseqüente da Oposição de hoje. Portanto, tenho a impressão de que temos de, em coro, dizer ao Presidente da República que aja com autoridade. Reprimir coisas desse tipo e não entender como movimento

social saudável esse MSL não-sei-o-quê, que é uma corruptela do MST, que, por sua vez, se pretende um movimento revolucionário zapatista – nada a ver com a democracia –, é um dever de todos nós, do Líder do PSDB, de uma figura ilustre como o Senador Tasso Jereissati, de uma figura como V. Ex^a, que lidera um Partido importante como o PT. Ou seja, não devemos buscar a justificativa, mas, pura e simplesmente, condenarmos o gesto de grupos, grupelhos – graças a Deus, grupelhos –, que, pela desmoralização de autoridades, pretendem abalar e, quem sabe, destruir a democracia do País. Portanto, gostaria até de poder me solidarizar com o Governo ofendido, mas queria energia do Governo, que, nem sempre, demonstra tê-la.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Meu caro Líder Arthur Virgílio, destaco que os procedimentos foram os mesmos ou parecidos: conduziram as coisas com a responsabilidade que um Governo Federal, mais do que nunca, precisa assumir em fatos como esse, exatamente porque existem outras maneiras de lutar, principalmente por meio de ações que efetivamente venham a implementar a reforma agrária no Brasil.

Registro, em nome do Governo, que fatos como esse são condenáveis. O Governo Federal atuou com essa consciência, com moderação, com equilíbrio e, acima de tudo, evitou transtornos maiores diante de fato inusitado como esse.

Sr. Presidente, os manifestantes, as lideranças do MLST e as pessoas que adentraram o Ministério da Fazenda não invadiram o gabinete do Ministro Antônio Palocci; ficaram nas ante-salas.

Nesse clima, terminou a reunião em que o Governo Federal apresentou todas as ações associadas às reivindicações apresentadas pelo Movimento. O MLST solicitou aos órgãos do Governo que mostrassem tudo aquilo que o Presidente Lula tem implementado. E os manifestantes já desocuparam o quinto andar do Ministério da Fazenda.

Portanto, o assunto foi absolutamente esclarecido e resolvido com a responsabilidade que o Governo do Presidente Lula tem no trato de questões inusitadas como essa. Todos nós, do Governo, entendemos que não é dessa maneira que pleiteamos ações, principalmente numa questão tão importante como a do campo.

Sr. Presidente, encerrando, repito que o MLST está se retirando do local. Mais uma vez, o Governo Lula, com equilíbrio, serenidade e tranqüilidade, mantendo sua autoridade, busca uma solução serena e pacífica para os problemas. Mais do que nunca, esse fato demonstra que o Presidente Lula tem atuado de maneira soberana e forte, representando a confiança que todos nós brasileiros nele depositamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao último orador, Senador Maguillo Vilela, representando a Liderança do PMDB.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, o que é muito, pois lembro que Cristo fez o Pai Nosso em um minuto.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, vou procurar seguir o exemplo que V. Ex^a tem nos dado de paciência, tolerância e alguns minutos a mais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estávamos agora no gabinete do Presidente do Senado, acompanhando uma comissão de suplentes de Vereadores, que estão travando uma luta muito grande, porque o TSE baixou uma resolução reduzindo o número de Vereadores em todas as cidades brasileiras. Aproximadamente 8.900 Vereadores eleitos pelo voto popular deixaram de assumir as suas cadeiras. Entre esses, estão aproximadamente 2.000 mulheres.

Esses suplentes impetraram uma Adin junto ao Supremo Tribunal Federal, para tentarem reparar esse que, a meu ver, foi um equívoco do TSE. Primeiramente, porque não reduziu despesas em Câmara de Vereadores nenhuma no País, porque o duodécimo continua o mesmo. O que aconteceu, quando esses 8.900 Vereadores, dentre os quais 2.000 mulheres, perderam seus cargos? As Câmaras contrataram funcionários, inclusive para gastar o duodécimo. Esses funcionários vieram substituir os Vereadores eleitos legitimamente pelo voto popular.

É importante a ação do Vereador em qualquer cidade. É ele que ajuda quem não tem casa, emprego, dinheiro para aviar receitas e para ir ao médico e, muitas vezes, até a pagar o caixão de indigentes.

Desta tribuna, quero apresentar o meu apoio a todos os suplentes de Vereadores que perderam as suas cadeiras. Primeiramente – repito –, porque não houve economia nenhuma para o País. As Câmaras de Vereadores continuam gastando o mesmo valor. E, em segundo lugar, porque perdemos em representatividade política, pois os Vereadores são agentes políticos importantes em qualquer cidade e são os de remuneração mais baixa.

Considero essa decisão um equívoco e manifesto o meu apoio a esses suplentes, desejando-lhes boa sorte na interpretação do Supremo Tribunal Federal com relação à sua Adin, a fim de que possam ser empossados nas suas respectivas Câmaras. Creio que isso será importante para o Brasil e para todas as cidades brasileiras.

Registro, pois, a minha solidariedade aos 8.900 Vereadores, dentre os quais 2.000 mulheres, que perderam o mandato, sem que tenha havido qualquer ganho

para o País, nem mesmo do ponto de vista financeiro. Na verdade, houve uma perda política de representatividade, uma vez que o Vereador é realmente o mais legítimo representante de sua comunidade e um agente político da maior relevância para este País.

Sr. Presidente, gostaria ainda de registrar uma notícia triste para Goiás: acabamos de perder o Prefeito de Campinorte, Valdivino Borges de Silva, Prefeito por três mandatos, inclusive quando eu era Governador de Goiás. O Prefeito sentou-se à mesa para uma refeição e teve um infarto fulminante.

Apresento a todo o povo de Campinorte e à viúva do Prefeito, D. Aparecida Antunes Borges, a minha solidariedade, os meus sentimentos, os meus pêsames e homenagens póstumas ao grande Prefeito de Campinorte.

Portanto, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me deu de falar em nome da Liderança do PMDB, para fazer os dois registros: do meu apoio aos Suplentes de Vereadores nessa luta junto ao STF e do anúncio da morte do grande Prefeito de Campinorte, Valdivino Borges da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Inspirado em Montesquieu, que escreveu **O Espírito das Leis**, prorrogamos, mais uma vez, a sessão, para ouvirmos o Senador pelo Maranhão, Edison Lobão, lembrando um grande político como S. Ex^a, Winston Churchill, que, ao chegar atrasado para uma solenidade em que seria paraninfo, fez o seu melhor discurso: “Meus jovens, não desanimem, não desanimem, não desanimem nunca mesmo!”. E foi-se embora.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao eminente Senador Mão Santa, que, neste momento, preside a sessão do Senado, a gentileza de me conceder estes cinco minutos para um breve pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com justíssima razão e respaldadas por argumentos irrefutáveis, as mais representativas entidades do setor de aviação civil do nosso País fizeram publicar na imprensa, no dia 14 de abril, quinta-feira, a **Carta Aberta ao Presidente Lula**, documento que solicito seja incorporado aos Anais desta Casa.

Avalio ser urgente o Governo Federal dar um tratamento mais equânime e mais justo ao setor de aviação, um setor de importância estratégica, principalmente em um País como o nosso, de imensas carências em sua infra-estrutura de transporte. A aviação civil ajuda a integrar o País, a gerar empregos e a incrementar o turismo, dinamizando a economia e desenvolvendo a parte social de modo geral.

No documento acima citado, é tornada pública a ‘dramática situação’ enfrentada pelas empresas aéreas em decorrência da equivocada política de preços adotadas pela Petrobrás referente aos reajustes aplicados quinzenalmente aos combustíveis das aeronaves.

A **Carta Aberta ao Presidente Lula** denuncia o peso dessa política de reajuste de preços de combustíveis para as aeronaves civis: de janeiro de 1999

a fevereiro de 2005, segundo a Agência Nacional de Petróleo (ANP), o querosene de aviação foi majorado em 896% – ou seja, quase 1.000% –, enquanto derivados como gasolina automotiva subiram muito também, porém muito menos, 267%, o diesel 426% e o gás de cozinha 442%. O combustível de aviação civil teve uma elevação correspondente a mais do dobro do gás de cozinha e do diesel e muito mais do que o combustível normal de automóvel.

Só neste ano de 2005 o querosene de aviação foi majorado em 27,6%!

Levantamento do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (SNEA), relativo ao ano passado, já mostrava que as companhias aéreas nacionais não estavam repassando, aos consumidores, as sucessivas elevações dos preços dos seus insumos, em particular do querosene de aviação (QAV).

Em 2004, esse tipo de querosene teve aumento de 33,9%. O reajuste das passagens aéreas no mesmo período foi de apenas 0,01%, ou seja, quase zero; enquanto o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, atingia 4,42%.

Essas empresas estão, há muito tempo, portanto, suportando um pesado ônus, principalmente porque o querosene de aviação representa de 25% a 30% dos gastos totais das companhias aéreas brasileiras. Os números do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) dão a dimensão do sacrifício que as empresas aéreas vêm fazendo para manter suas atividades com o nível de qualidade a que o público se habituou. Acrescente-se a todo esse quadro de dificuldades, os custos em moeda estrangeira (dólar), enfrentados pelas empresas aéreas.

Sr. Presidente, não desejo tomar mais tempo do Plenário do Senado, até porque V. Ex^a prorrogou a sessão, gentilmente, para que eu falasse em cinco minutos. Considero que este é um tema de fundamental importância e que vem sendo desconhecido pelo Governo. As companhias aéreas brasileiras sofrem, terrivelmente, com esses aumentos de combustível. Elas já têm que arcar com uma despesa extra, que é a importação de componentes para os seus aviões, coisa que não ocorre nos EUA e em outros países, onde os componentes ali estão e são comprados um a um. Enquanto isso, aqui, as companhias são obrigadas a realizar estoques, o que aumenta as dificuldades das empresas brasileiras.

Receio que, a continuar essa política do Governo, tenhamos que enfrentar dificuldades muito maiores, que poderão resultar no fechamento, quem sabe, de outras empresas aéreas brasileiras, entregando esse poderoso e amplo mercado a companhias internacionais, o que será profundamente lamentável.

Peço a V. Ex^a que considere como lido o restante do meu discurso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com justíssima razão e respaldadas por argumentos irrefutáveis, as mais representativas entidades do setor de aviação civil do nosso País fizeram publicar na imprensa, quinta-feira (14/04), a **Carta Aberta ao Presidente Lula**, documento que, peço, seja incorporado aos Anais desta Casa.

Avaliao ser urgente o Governo Federal dar um tratamento mais equânime ao setor de aviação, um setor de importância estratégica, principalmente em um País como o nosso, de imensas carências em sua infra-estrutura de transportes. A aviação civil ajuda a integrar o País, a gerar empregos, e a incrementar o turismo, dinamizando a economia e o desenvolvimento social de um modo geral.

No documento acima citado, é tornada pública a “dramática situação” enfrentada, pelas empresas aéreas, em decorrência da equivocada política de preços adotadas pela Petrobras referentemente aos reajustes aplicados quinzenalmente aos combustíveis das aeronaves.

A **Carta Aberta ao Presidente Lula** denuncia o peso desta política de reajustes de preços de combustíveis para as aeronaves civis: de janeiro de 1999 a fevereiro de 2005, segundo a Agência Nacional de Petróleo (ANP), o querosene de aviação foi majorado em 896,9%, enquanto derivados como gasolina automotiva subiram 267%, o diesel 426,8%, e o gás de cozinha 442%.

Só neste ano de 2005 o querosene de aviação foi majorado em 27,6%!

Levantamento do Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias (SNEA), relativo ao ano passado, já mostrava que as companhias aéreas nacionais não estavam repassando, aos consumidores, as sucessivas elevações dos preços dos seus insumos, em particular do querosene de aviação (QAV).

Em 2004 este tipo de querosene teve aumento de 33,9%. O reajuste das passagens aéreas no mesmo período foi de apenas 0,01%; enquanto o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE) atingia 4,42%.

Essas empresas estão, há muito tempo, portanto, suportando um pesado ônus, principalmente porque o querosene de aviação representa de 25% a 30% dos gastos totais das companhias aéreas brasileiras. Os números do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) dão a dimensão do sacrifício que as empresas aéreas vêm fazendo para manter suas atividades com o nível de qualidade a que o público se habituou. Acrescente-se a todo este quadro de dificuldades, os custos em moeda estrangeira (Dólar), enfrentados pelas empresas aéreas.

“A Petrobras tem sido muito dura com as empresas aéreas, de vez que o querosene de aviação vem, há anos, sendo reajustado em valores muito superiores aos de outros tipos de derivados do petróleo” – já alertava, no ano passado, o presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias (SNEA), George Ermakoff

Precisamos implementar mudanças para reverter tal situação.

O documento aberto endereçado ao Presidente da República – motivo deste meu pronunciamento – destaca, ainda, outra dura realidade que precisa melhor ser equacionada pelo Governo Federal: desde que foi legalmente rompido, o monopólio estatal do petróleo, a realidade tem contrariado a intenção do legislador.

Isso porque as empresas estrangeiras interessadas em importar e comercializar combustível em nosso País se vêem diante de dificuldades “intransponíveis”. Na prática não existe a salutar competição de mercado neste setor, pois a Petrobras pratica, na refinaria, preços que levam a lucros extraordinários com o derivado JET A-1 (querosene de aviação) e com a AVGAS (gasolina de aviação).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria que este meu pronunciamento servisse de estímulo para que o Congresso Nacional e o Governo Federal possam, efetivamente, com rapidez, buscar soluções para os problemas – como estes aqui mencionados – enfrentados pelo setor de aviação civil do nosso País.

Dados apurados pelo DAC e pelo Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias (SNEA) mostram que o panorama da aviação comercial no Brasil ficou menos sombrio em 2004. No comparativo com 2003 o volume médio de passageiros transportados cresceu 11,7% nas linhas domésticas e 12,2% nas internacionais.

Houve ainda avanço na taxa de ocupação dos vôos. A média foi de 66% nas rotas domésticas (contra 60% em 2003) e de 76% nas internacionais (contra 75% no ano anterior). No último mês de 2004 foram alcançados índices de 71% nos serviços domésticos e de 72% nos internacionais.

Os números mostram ainda que as companhias aéreas ajustaram a oferta à demanda. A oferta de assentos teve expansão de 2,5% nas rotas domésticas e de 7,1% nas internacionais. Os resultados apurados são os melhores dos últimos três anos, especialmente na comparação com 2003.

A expectativa para 2005 é de continuidade do atual ritmo de expansão, com cerca de 8% de crescimento médio no volume de passageiros transportados. A previsão é baseada na estimativa de aumento de 4% do Produto Interno Bruto (PIB). O transporte aéreo costuma crescer em média duas vezes o avanço deste índice.

O dinamismo do setor de aviação civil do Brasil salta aos olhos e ressalta o espírito empreendedor de empresários e a capacidade de trabalho dos técnicos e todos os empregados dessas empresas. Esse é um capital inestimável que deve merecer de todos nós homens públicos a devida atenção.

Antes de concluir o meu discurso, gostaria de citar nominalmente as entidades que encaminharam a “Carta Aberta ao Presidente Lula”, a saber: Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias (Snea); Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo (Snetaxi); Sindicato Nacional das Empresas Aeroagrícolas (Sindag); Associação Brasileira de Aviação Geral (Abag); Associação Brasileira das Em-

presas de Transporte Aéreo Regional (Abetar); Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA); Sindicato Nacional dos Aeroviários (SNA); e a Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil Jurcaib).

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)

Carta Aberta ao Presidente Lula

Senhor Presidente:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

As entidades do setor de aviação civil abaixo-assinadas vêm à presença de V. Excia. tornar pública a dramática situação que enfrentam, em razão da política de preços adotada pela Petrobras no que diz respeito ao combustível das aeronaves, fazendo com que seus reajustes, aplicados quinzenalmente, ocorram em níveis muito superiores aos dos demais derivados do petróleo.

Para se ter uma idéia do peso dessa discriminação, que inviabiliza o planejamento financeiro de qualquer empresa que opere aeronaves no Brasil, basta dizer que de janeiro de 1999 a fevereiro de 2005, segundo a ANP, o querosene de aviação foi majorado em 896,9%, enquanto derivados como a gasolina automotiva subiram 267%, o diesel 426,8% e o gás de cozinha 442% - números que evidenciam uma política de preços injusta, pois privilegia os derivados que compõem os índices de inflação. Só no ano de 2005, o querosene de aviação já foi aumentado em 27,6%.

Senhor Presidente, desde que foi legalmente rompido o monopólio estatal do petróleo, a realidade tem contrariado a intenção do legislador: o monopólio deixou de sê-lo apenas de direito e continua de fato. Empresas estrangeiras interessadas em importar e comercializar combustível em nosso país se vêem diante de barreiras intransponíveis. Não existe competição e a Petrobras pratica na refinaria preços que levam a lucros extraordinários com o derivado JET A-1 (querosene de aviação) e com a AVGAS (gasolina de aviação). Em 2003, o próprio Governo reconheceu a situação alarmante, ao baixar a resolução no. 14 do Conselho Nacional de Aviação Civil (Conac) de 30/10, no sentido de analisar a adequação da política de preços dos combustíveis de aviação. O Comitê Técnico criado para tratar do assunto já se reuniu várias vezes. Em razão das dificuldades colocadas pela Petrobras o comitê não consegue progredir e chegar a uma conclusão. Tendo em vista que já se passou mais de ano e meio, é necessário uma ação imediata, com decisão de governo.

A Petrobras baseia sua política de preços do combustível de aviação numa fórmula que leva em conta o custo médio ex-refinaria da região do Golfo do México, acrescido de um hipotético custo de importação do produto, que embute frete, seguro, provisão de perdas, logística e tancagem. Ora, a Petrobras, que poderia produzir aqui mesmo 100% do combustível de aviação necessário ao país, produz apenas 85%, com a finalidade de justificar a composição de custos acima descrita. Além disso, impostos e outros gravames oneram ainda mais o preço final, tornando nosso combustível internacional em média 15% mais caro que em países como Alemanha, Argentina, Chile, Estados Unidos e França, entre outros. A cobrança do PIS/Cofins na refinaria revela-se um artifício para que não se honre compromissos de isenção tributária assumidos nos acordos bilaterais com os países com os quais mantemos relações aeronáuticas. Tudo isso tem gerado profunda insatisfação entre as empresas estrangeiras que aqui operam, manifestada em recentes declarações públicas do Diretor-Geral da IATA (International Air Transport Association), Sr. Giovanni Bisignani.

O combustível de uso interno é ainda mais caro, pela incidência de elevadas alíquotas de ICMS, que fazem com que alcance preços no mínimo 30% maiores que seu correspondente nos Estados Unidos. A exceção fica por conta dos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, que, em louváveis iniciativas, reduziram o tributo a níveis razoáveis, abrindo caminho para que outros estados sigam esta atitude exemplar.

A política da Petrobras, combinada com a elevada carga tributária, tem reflexos negativos em todos os campos da atividade aeronáutica, desde o transporte de passageiros, de carga e a aviação agrícola, até a formação de pilotos nos aeroclubes e escolas de pilotagem.

Senhor Presidente, urge uma determinação pessoal de V. Excia. no sentido de dar um tratamento mais justo a um setor de importância estratégica em um país de imensas carências em sua infra-estrutura de transportes. Mesmo com todas as dificuldades, o transporte aéreo tem cumprido com louvor seu papel de promover a integração nacional, levando o progresso aos mais remotos rincões brasileiros.

A importação em larga escala por empresas concorrentes da Petrobras se mostrou impossível nestes quatro anos de abertura do mercado. Por isso faz-se necessário retornar à sistemática de formação de preços anterior à abertura, retirando dela valores referentes à pseudo-importação do produto. A realidade é que a verdadeira competição no setor somente ocorrerá - numa visão excessivamente otimista - dentro de uma década, caso concorrentes estabelecidos no Brasil consigam condições para produzir e refinar o JET A-1 e AVGAS no país. O setor já não agüenta mais esperar tanto.

Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (Snea); Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo (Sneta); Sindicato Nacional das Empresas Aeroagrícolas (SINDAG); Associação Brasileira de Aviação Geral (Abag); Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional (Abetar); Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA); Sindicato Nacional dos Aeroviários (SNA); Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais no Brasil (Jurcaib)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Edison Lobão, V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento da Casa.

Sobre a mesa, ofício da comissão mista destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário, que passo a ler:

É lido o seguinte:

Ofício Circular nº 05/2005

Brasília, 13 de abril de 2005.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, esta Comissão foi criada com a finalidade de propor projetos reestruturando os orçamentos e sua tramitação, através do Ato Conjunto nº 01, de 2005-CN, de autoria dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Em virtude do prazo final para conclusão da primeira etapa dos trabalhos ser o dia *28 de abril próximo*, foi estabelecido cronograma de trabalhos, com os seguintes prazos estipulados:

1) Apresentação dos trabalhos aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados: **12/04/2005.**

2) Entrega do Texto para ser emendado: **13/04/2005.**

3) Prazo para apresentação de emendas ao texto apresentado pelo relator: de 13 a 20/04/2005.

4) Realização das seguintes reuniões:

. **14/04/2005, às 10h:** reunião do Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra, e do relator, Deputado Ricardo Barros, com o Presidente da Câmara dos Deputados e o Colégio de Líderes Partidários desta Casa.

. **20/04/2005, às 15h:** reunião do Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra, e do relator, Deputado Ricardo Barros, com o Presidente do Senado Federal e o Colégio de Líderes Partidários respectivos.

5) Previsão de reunião de audiência pública com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (a ser confirmada): **19/04/2005.**

6) Entrega do Parecer às emendas pelo relator: **26/04/2005.**


7) Discussão e votação do Parecer do relator no plenário da *Comissão Mista destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário*: **27 e 28/04/2005.**

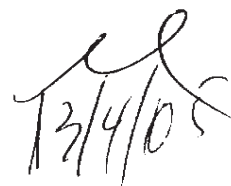
Com a finalidade de proporcionar a efetiva participação dos parlamentares no processo, encaminhamos em anexo a **Proposta de alteração da Resolução nº 01/2001-CN, alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3/2003-CN, e Ofício nº 824/2004-CN – Texto a ser emendado.** É de fundamental relevância a interação dos parlamentares nesta etapa dos trabalhos, dando-se através da apresentação de sugestões (emendas) ao texto, no tempo apurado, visando a contribuir com o aprimoramento do processo orçamentário brasileiro.

Com votos de elevada estima e distinta consideração,


Senador Fernando Bezerra
Presidente


Deputado Ricardo Barros
Relator


Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Digníssimo Presidente do SENADO FEDERAL
NESTA


13/4/05

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROPOR A REESTRUTURAÇÃO
DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

**Proposta de alteração da Resolução nº 01/2001-CN,
alterada pelas Resoluções nºs 1, 2 e 3/2003-CN
e Ofício-CN nº 824/2004**

Texto a ser emendado

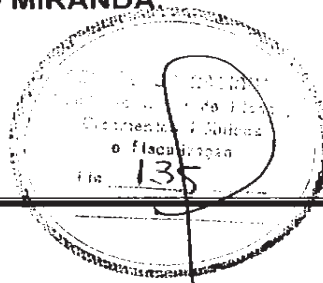
**DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E
NORMAS DE TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS ORÇAMENTÁRIAS**

**Presidente: Senador FERNANDO BEZERRA (PTB/RN)
Relator: Deputado RICARDO BARROS (PP/PR)**

Membros:

Senadores EFRAIM MORAIS, HERÁCLITO FORTES, LEONEL PAVAN, SÉRGIO GUERRA, GARIBALDI ALVES FILHO, LUIZ OTÁVIO, MAGUITO VILELA, ALOÍZIO MERCADANTE, FERNANDO BEZERRA, MARCELO CRIVELLA, OSMAR DIAS E GERALDO MESQUITA JÚNIOR.

Deputados GILMAR MACHADO, JORGE BITTAR, PEDRO NOVAIS, ZÉ GERARDO, CLAUDIO CAJADO, PAUDERNEY AVELINO, RONALDO DIMAS, RICARDO BARROS, IBERÊ FERREIRA, MILTON MONTI, FERNANDO CORUJA E SÉRGIO MIRANDA



13/abril/2005

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

REFORMA ORÇAMENTÁRIA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 1-CN, DE 2001

Dispõe sobre a comissão mista permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.

O CONGRESSO NACIONAL RESOLVE:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Resolução é parte integrante do Regimento Comum e dispõe sobre a tramitação das matérias a que se refere o art. 166 da Constituição e sobre a comissão mista permanente prevista no § 1º do mesmo artigo, que passa a denominar-se Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO

SEÇÃO I

Da Competência

Art. 2º A CMO tem por competência:

I - examinar, emitir parecer e deliberar sobre os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, assim como sobre as contas apresentadas nos termos do art. 56, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 101;

II - examinar, emitir parecer e deliberar sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais, nos termos do art. 166, § 1º, II, da Constituição;

III - examinar, emitir parecer e deliberar sobre os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos arts. 70 a 72 e art. 166, § 1º, II, da Constituição e da Lei Complementar nº 101, especialmente sobre:

a) os relatórios de gestão fiscal, previstos no art. 54 da Lei Complementar nº 101;

b1) das informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União relativas à fiscalização de obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

b2) das demais informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União ou por órgãos e entidades da administração federal, por intermédio do Congresso Nacional;

c) os relatórios referentes aos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, e demais relatórios de avaliação e de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias; e

d) as informações prestadas pelo Poder Executivo, ao Congresso Nacional, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101.

IV - demais atribuições constitucionais e legais.

Art. 3º. Para o exercício da sua competência, a CMO poderá:

I - determinar ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções e auditorias, bem como requisitar informações sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

II – requerer informações e documentos de órgãos e entidades federais;

III - realizar audiências públicas com representantes de órgãos e entidades públicas e da sociedade civil;

IV – realizar inspeções e diligências em órgãos da administração pública federal, bem como em órgãos das administrações estadual e municipal e entidades privadas, que recebam recursos ou administrem bens da União.

SEÇÃO II**Da Composição**

Art. 4º A CMO compõe-se de cinquenta e seis membros titulares, sendo quarenta e dois Deputados e quatorze Senadores, com igual número de suplentes.

Art. 5º Na segunda quinzena do mês de fevereiro de cada sessão legislativa, a Mesa do Congresso Nacional fixará as representações dos partidos e blocos parlamentares na CMO, observado o critério da proporcionalidade partidária.

§ 1º Aplicado o critério do caput deste artigo e verificada a existência de vagas, essas serão destinadas aos partidos ou blocos parlamentares, levando-se em conta as frações do quociente partidário, da maior para a menor.

§ 2º Aplicado o critério do § 1º, as vagas que eventualmente sobrarem serão distribuídas, preferentemente, às bancadas ainda não representadas na CMO, segundo a precedência no cálculo da proporcionalidade partidária.

§ 3º A proporcionalidade partidária estabelecida na forma deste artigo prevalecerá por toda a sessão legislativa.

Art. 6º Até o quinto dia útil do mês de março, os líderes indicarão aos Presidentes da Câmara e do Senado os membros titulares e suplentes em número equivalente à proporcionalidade de suas bancadas na CMO.

§ 1º Esgotado o prazo referido no caput, e não havendo indicação dos líderes, o Presidente do Senado Federal, em cinco dias úteis, designará os membros das bancadas por ordem alfabética.

§ 2º A instalação da CMO e a eleição da respectiva Mesa ocorrerão até a última terça-feira do mês de março.

Art. 7º A representação na CMO é do partido ou bloco parlamentar, competindo ao respectivo líder solicitar, por escrito, ao Presidente do Senado Federal, em qualquer oportunidade, a substituição de titular ou suplente por ele indicado ou designado pelo Presidente.

§ 1º Será desligado da CMO o membro titular que não comparecer, durante a sessão legislativa, exceto no caso de afastamento por missão oficial ou por atestado médico, a três reuniões consecutivas ou seis alternadas, convocadas para votação nos termos do art. 75.

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º, o Presidente da CMO comunicará o fato, imediatamente, ao respectivo líder do partido ou bloco parlamentar para que seja providenciada a substituição nos termos do caput deste artigo.

§ 3º O membro desligado não poderá retornar à CMO, na mesma legislatura.

CAPÍTULO II**DA DIREÇÃO****SEÇÃO I****Da Direção**

*2020/2021
Mesa Diretora
Seção I*

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Art. 8º A CMO terá um Presidente e três Vice-Presidentes, eleitos por seus pares, com mandato anual, encerrando-se com a instalação da CMO subsequente, vedada a reeleição, observado o que estabelece o § 2º do art. 6º.

§ 1º As funções de Presidente, Vice-Presidente, Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual e Relator do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, serão exercidas, a cada ano, alternadamente, por representantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, observado o disposto no §2º deste artigo.

§ 2º A primeira eleição, no início de cada legislatura, para Presidente e 2º Vice-Presidente, recairá em representantes do Senado Federal e a de 1º e 3º Vice-Presidentes em representantes da Câmara dos Deputados.

§ 5º O suplente da CMO não poderá ser eleito para funções previstas neste artigo, nem ser designado Relator ou coordenador de Comitê.

Art. 9º. O Presidente será, nos seus impedimentos ou ausências, substituído por Vice-Presidente, na seqüência ordinal e, na ausência deles, pelo membro titular mais idoso da CMO, dentre os de maior número de legislaturas.

Parágrafo único. Se vagar o cargo de Presidente ou de Vice-Presidente, realizar-se-á a nova eleição para escolha do sucessor, que deverá recair em representante da mesma Casa, salvo se faltarem menos de três meses para o término do mandato, caso em que será provido na forma indicada no caput deste artigo.

SEÇÃO II**Da Competência da Direção**

Art. 10. Ao Presidente da CMO compete:

- I - ordenar e dirigir os trabalhos da CMO;
- II - dar-lhe conhecimento de toda a matéria recebida;
- III - convocar e presidir as reuniões;
- IV - designar os relatores;
- V - designar os membros e coordenadores dos comitês;
- VI - resolver as questões de ordem ou reclamações suscitadas na CMO;
- VII - assinar os pareceres juntamente com o relator;
- VIII - convocar reuniões extraordinárias, de ofício ou a requerimento de qualquer de seus membros, aprovado pela CMO;
- IX - desempatar as votações, quando ostensivas;
- X - declarar a inadmissibilidade das emendas;

Art. 11. A designação dos relatores e dos coordenadores dos Comitês Permanentes a que se refere o art. 10, IV e V, observará as seguintes disposições:

I - a do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária, a do Relator do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e a do Relator do projeto de plano plurianual será procedida de acordo com a indicação das lideranças partidárias;

II - a dos Relatores-Setoriais do projeto de lei orçamentária anual observará as indicações dos líderes partidários e os critérios da proporcionalidade partidária e a dos membros de cada Casa na CMO;

III - o Relator do projeto de lei do plano plurianual será designado, alternadamente, dentre representantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e não poderá pertencer ao mesmo partido ou bloco parlamentar do Presidente da CMO;

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

IV - o Relator do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual e o Relator da Receita não poderão pertencer à mesma Casa, partido ou bloco parlamentar do Presidente da CMO;

V - O Relator da Receita será designado por indicação do líder da minoria.

VI - não será designado para Relator-Setorial do projeto de lei orçamentária anual membro designado para essa função no exercício anterior ou na mesma legislatura, independentemente da área temática;

VII - o partido não poderá indicar Relator-Setorial para a mesma área temática em dois anos consecutivos;

VIII - o relator das informações de que trata o art. 43 não poderá pertencer à bancada do Estado onde se situa a obra ou serviço;

IX - a designação do Relator do projeto de lei do plano plurianual, do Relator do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do Relator-Geral e Relator da Receita do projeto de lei orçamentária anual deverá ocorrer até cinco dias após a publicação dos projetos.

X - a designação dos relatores setoriais do projeto de lei relativo ao orçamento anual deverá ocorrer até cinco dias após a votação do parecer preliminar.

XI - o relator das contas de que trata o art. 56, caput, da Lei Complementar nº 101, será designado até o último dia útil do mês de abril.

XII - o Relator da Receita não poderá pertencer à mesma Casa, partido ou bloco parlamentar do Relator-Geral, tampouco partido ou bloco parlamentar do Presidente;

§ 1º O Presidente, ouvido o Plenário, poderá dispensar a designação de relatores das matérias de que tratam os incisos III, "a", "b2", "c" e "d", e IV do art. 2º desta Resolução.

§ 2º Na ausência de dispositivo específico desta Resolução, a designação dos relatores, para cada tipo de proposição, obedecerá o critério da proporcionalidade partidária e a dos membros de cada Casa na CMO, e de rodízio entre os membros da CMO.

Art. 11-A Os Coordenadores dos Comitês Permanentes de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária, de Avaliação da Receita e de Avaliação das Informações Encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União serão designados na mesma reunião a que se refere o art. 6º, §2º, desta Resolução.

Parágrafo único. A designação dos membros e coordenadores dos comitês a que se refere o caput deste artigo obedecerá o critério de proporcionalidade partidária e a dos membros de cada Casa na CMO.

Art. 12. O relator que, no prazo regimental, não apresentar o seu relatório, será substituído, não podendo mais ser designado relator na mesma legislatura.

Parágrafo único. Ocorrendo o previsto no caput, o Presidente designará novo relator, exceto quanto se tratar de Relator-Setorial do projeto de lei orçamentária anual, caso em que tanto a programação da respectiva área temática como as emendas a ela apresentadas serão apreciadas exclusivamente pelo Relator-Geral.

Art. 13. Das decisões do Presidente caberá recurso ao plenário da CMO, com o apoio de um décimo dos membros da Casa do recorrente na CMO.

CAPÍTULO III**DA APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS****SEÇÃO I****Das Disposições Gerais**

*montar
na página
seguinte*

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Art. 14. A CMO realizará audiências públicas para o debate e o aprimoramento dos projetos de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual e para o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária e financeira.

§ 1º. No caso do projeto de lei orçamentária anual, serão convidados representantes de órgãos de planejamento e orçamento e da fazenda e de órgãos integrantes de áreas temáticas.

§ 2º. As audiências públicas que tiverem como objeto o debate de assuntos relacionados aos campos temáticos regimentais das comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados serão realizadas, sob a coordenação da CMO, na forma de reuniões conjuntas.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º à discussão dos relatórios setoriais.

§ 4º Antes da apresentação de seus relatórios os Relatores Setoriais debaterão nas comissões permanentes a proposta orçamentária.

Art. 15. A proposta de modificação de matéria de que trata o art. 166 da Constituição, enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional nos termos do § 5º daquele artigo, somente será apreciada se recebida no caso dos projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e de lei orçamentária anual até o início da votação, na CMO, do Relatório Preliminar.

§ 1º Pedidos originários de órgãos do Poder Executivo para correção da programação orçamentária constante dos projetos somente serão examinados pelos relatores se solicitado pelo Ministro de Estado da área correspondente e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão à Presidência da CMO.

§ 2º Caberá ao Relator-Geral indicar, no Parecer Preliminar, eventuais erros, omissões ou inconsistências detectadas no projeto, assim como solicitar medidas saneadoras ao órgão responsável.

Art. 16. O relatório aprovado em definitivo pela CMO constitui o parecer da CMO.

SEÇÃO II**Da Apreciação do Projeto de Lei do Plano Plurianual****SUBSEÇÃO I****Disposições Gerais**

Art. 17. O relatório do projeto de lei do plano plurianual será elaborado por um único relator.

Art. 18. Aplicam-se, no que couber, às emendas às ações orçamentárias do plano plurianual as disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual.

SUBSEÇÃO II**Dos Comitês de Assessoramento**

Art. 19. Será constituído Comitê de Admissibilidade de Emendas, com o mínimo de cinco e o máximo de dez integrantes designados pelo Presidente.

Parágrafo único. As emendas apresentadas pelo relator não poderão ser votadas pela CMO sem manifestação prévia do comitê referido no caput.

Art. 19-A. Poderá ser constituído um comitê para apoio ao Relator, com o mínimo de três e o máximo de dez integrantes, por ele indicados.

Art. 19-B. A designação do conjunto dos membros e coordenadores dos comitês a que se referem os arts. 19 e 19-A obedecerá ao critério de proporcionalidade partidária e de cada Casa na CMO.

Art. 20. Os comitês apresentarão relatórios, que serão parte integrante do relatório final.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

§ 1º Os relatórios serão aprovados pela maioria absoluta dos seus membros, cabendo, ainda, ao coordenador, o voto de desempate.

Subseção III

Do Parecer Preliminar

Art. 21. O Relatório Preliminar conterá, no mínimo:

I - as condições, restrições e limites que deverão ser obedecidos pelo relator no remanejamento e no cancelamento de valores financeiros constantes da programação;

II - os critérios que serão adotados na distribuição, entre as emendas, dos eventuais recursos adicionais decorrentes da reavaliação das estimativas das receitas;

III - as orientações específicas referentes à apresentação de emendas, inclusive as de relator, e ao conteúdo do relatório do relator;

Parágrafo único. Ao Relatório Preliminar poderão ser apresentadas emendas, por parlamentares e pelas Comissões Permanentes das duas Casas do Congresso Nacional.

SEÇÃO III

Da Apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

SUBSEÇÃO I

Das Metas e Prioridades

Art. 22. A aprovação do anexo de metas e prioridades não deverá ocasionar aumento em seu valor original, ressalvada a correção de erros e omissões de ordem técnica ou legal.

Parágrafo único. Para fins do caput, serão estimados os valores financeiros associados às metas físicas constantes do anexo.

Art. 23. Aplicam-se, no que couber, às emendas do anexo de metas e prioridades, as disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual.

SUBSEÇÃO II

Do Parecer Preliminar

Art. 24. O Relatório Preliminar conterá, dentre outras disposições, quanto ao Anexo de Metas e Prioridades:

I - as condições, restrições e limites que deverão ser obedecidos, pelo relator, no cancelamento das metas constantes do anexo;

II - os critérios que serão utilizados pelo relator para acolhimento das emendas;

III - demonstrativo contendo os custos unitários estimados de ações orçamentárias, em especial daquelas constantes do anexo de metas e prioridades;

Parágrafo único. Ao Relatório Preliminar poderão ser apresentadas emendas por parlamentares e pelas Comissões Permanentes das duas Casas do Congresso Nacional.

SEÇÃO IV

Da Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual

SUBSEÇÃO I

Das Relatorias

Art. 25. O projeto poderá ser dividido em até dez áreas temáticas, definidas no Parecer Preliminar de que trata o art. 33, cujos relatórios ficarão a cargo dos respectivos Relatores-Setoriais.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Parágrafo único. Os relatórios setoriais serão apreciados pela CMO individualmente.

Art. 26. As propostas de parecer da Relatoria-Geral às emendas somente poderão ser incorporadas aos sistemas informatizados após a apreciação conclusiva de todos os relatórios setoriais pela CMO, ressalvado o disposto no art. 12 desta Resolução.

Art. 26-A. A avaliação da estimativa da receita orçamentária e das respectivas emendas é de competência do Relator da Receita.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, o Relator da Receita coordenará os trabalhos do Comitê Permanente de Avaliação da Receita.

Art. 27. A apreciação da reserva de contingência, do texto da lei ficará a cargo do Relator-Geral.

§ 1º O Relator-Geral poderá propor em seu relatório acréscimos nos valores das emendas parcialmente aprovadas nos pareceres setoriais, utilizando como fontes de recursos aquelas definidas no Parecer Preliminar decorrentes de:

I – reserva específica até o limite de dez por cento dos recursos adicionais reestimados destinados a despesas discricionárias;

II – cancelamento de dotações constantes do grupo “outras despesas correntes”.

§ 2º É vedada ao Relator-Geral propor:

I - a aprovação de emendas com parecer setorial pela rejeição.

II – a aprovação de emendas destinando recursos para despesas discricionárias, ressalvado o disposto no parágrafo anterior e no Parágrafo único do art. 12 desta Resolução.

Art. 27-A O montante de eventuais recursos adicionais decorrentes de reestimativas de receitas constará do Relatório da Receita, não se admitindo novas reavaliações após sua aprovação.

§ 1º O Relator da Receita não poderá propor, em seu relatório, o cancelamento, parcial ou total, das dotações consignadas aos créditos orçamentários constantes do projeto de lei orçamentária.

Art. 27-B Os Relatores-Setoriais utilizarão como fontes de recursos aquelas definidas no Parecer Preliminar decorrentes de:

I – reserva de contingência e recursos adicionais reestimados e aprovados no Relatório da Receita;

II – cancelamento de dotações constantes do grupo “investimentos”;

III – demais recursos indicados no parecer preliminar.

Art. 28. O Relator-Geral e os Relatores-Setoriais observarão, na elaboração de seus relatórios, os limites e critérios fixados no Parecer Preliminar e suas alterações, vedada a utilização, na aprovação de emendas, de quaisquer fontes que não tenham sido autorizadas.

SUBSEÇÃO II

Dos Comitês de Assessoramento

Art. 31. Será constituído Comitê de Admissibilidade de Emendas com o mínimo de cinco e o máximo de dez integrantes designados pelo Presidente.

Parágrafo único. As emendas apresentadas pelos relatores, inclusive Relator-Geral, não poderão ser votadas pela CMO sem manifestação prévia do comitê referido no caput.

Art. 31-A Poderão ser constituídos até dois comitês para apoio ao Relator-Geral, com o mínimo de três e o máximo de dez integrantes, sendo seus membros por ele indicados.

Parágrafo único. Os comitês de que tratam o caput terão sua atribuição e número de membros fixados em ato do Presidente.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Art. 31-B A designação do conjunto dos membros e coordenadores dos comitês a que se referem os arts. 31 e 31-A obedecerá ao critério de proporcionalidade partidária e de cada Casa na CMO.

Art. 32. Os comitês, inclusive os mencionados no art. 47, I a IV, apresentarão relatórios, que serão parte integrante do:

I – Relatório da Receita, no caso do relatório dos comitê previsto no art. 47, II;

II – Parecer Preliminar, no caso de relatórios dos comitês previstos no art. 47, I e IV;

III – Relatório Final, no caso de relatórios dos comitês previstos nos arts. 31, 31-A e 47, III.

Parágrafo único. Os relatórios serão aprovados pela maioria absoluta dos seus membros, cabendo aos coordenadores o voto de desempate.

Art. 32-A A metodologia a ser utilizada pelos Comitês Permanentes da Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e da Avaliação da Receita na análise de despesas obrigatórias e de estimativa de receita, respectivamente, deverá ser a mesma estabelecida pela lei de diretrizes orçamentárias.

SUBSEÇÃO III**Do Parecer Preliminar**

Art. 33. O Relator-Geral apresentará Relatório Preliminar que, depois de aprovado pelo plenário da CMO, estabelecerá os parâmetros e critérios que, obrigatoriamente, deverão ser obedecidos pelos Relatores-Setoriais e pelo Relator-Geral na elaboração do parecer sobre o projeto de lei, inclusive quanto às emendas.

§ 1º Ao Relatório Preliminar poderão ser apresentadas emendas, por parlamentares e pelas Comissões Permanentes das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 2º O Relatório Preliminar será composto de duas partes:

I – Parte Geral, que conterá, no mínimo:

a) análise das metas fiscais em função dos resultados primário e nominal implícitos na proposta, comparando-as com as dos dois últimos exercícios;

b) avaliação da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, do ponto de vista do atendimento ao que dispõe o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias;

c) análise sobre a observância dos limites previstos na Lei Complementar nº 101;

d) análise da programação das despesas, dividida por área temática, incluindo a execução recente;

e) quadro comparativo, por órgão, entre a programação orçamentária do exercício anterior, da lei orçamentária em vigor e do projeto de lei;

f) análise de outros temas relevantes;

II – Parte Especial, que conterá, no mínimo:

a) as condições, restrições e limites que deverão ser obedecidos, pelos Relatores-Setoriais e pelo Relator-Geral, no remanejamento e no cancelamento de dotações;

b) as propostas de ajustes das despesas obrigatórias e da reserva de contingência;

c) os critérios adotados na distribuição, entre as áreas temáticas dos recursos adicionais;

d) as competências temáticas dos Relatores-Setoriais e do Relator-Geral e a estrutura básica de seus relatórios;

e) O montante da reserva específica a que se refere o art. 27, §1º, I, com a finalidade de reduzir desigualdades regionais;

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

f) as orientações específicas referentes à apresentação e apreciação de emendas, inclusive as de relator;

g) a classificação das emendas de relator quanto à finalidade, em conformidade com o art. 55.

h) o limite global de valor para apresentação e aprovação de emendas individuais por mandato parlamentar, bem como a origem dos recursos destinados a seu atendimento;

i) a definição das áreas temáticas;

§ 3º O Parecer Preliminar poderá ainda determinar:

I – remanejamento de dotações globais em nível de função, subfunção, programa, ação, órgão ou área temática;

II – outras alterações e limites que contribuam para adequar a estrutura, a composição e a distribuição de recursos às necessidades da programação orçamentária;

III – a programação passível de ser objeto de emendas individuais.

SEÇÃO V**Da Apreciação dos Projetos de Lei de Créditos Adicionais**

Art. 34. Aplicam-se aos projetos de lei de crédito adicional as restrições existentes na apreciação do projeto de lei orçamentária anual quanto às receitas e cancelamentos, definidos no correspondente Parecer Preliminar.

Art. 34-A Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais somente serão apreciados pelo Congresso Nacional até o dia 30 de novembro.

Art. 34-B Não serão apreciados pelo Congresso Nacional projetos de lei de créditos adicionais que cancelem dotações oriundas de emendas parlamentares.

Art. 35. A CMO, no exame e emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição, observará, no que couber, o rito estabelecido em resolução específica do Congresso Nacional.

Parágrafo único. A inclusão de relatório de medida provisória na ordem do dia da CMO será automática e sua apreciação terá precedência sobre as demais matérias em tramitação.

SEÇÃO VI**Da Apreciação dos Projetos de Lei de Planos e Programas Nacionais, Regionais e Setoriais**

Art. 36. A CMO emitirá parecer quanto à adequação e compatibilidade dos projetos de lei de planos e programas nacionais, regionais e setoriais, previstos na Constituição, ao plano plurianual, após terem sido apreciados pelas comissões de mérito de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Os pareceres da CMO aos projetos de planos e programas de que trata o caput serão apreciados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em sessão conjunta.

SEÇÃO VII**Da Apreciação das Contas Apresentadas nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000**

Art. 37. O relator das contas apresentadas nos termos do art. 56, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 101, apresentará relatório, que contemplará todas as contas e concluirá por um projeto de decreto legislativo, ao qual poderão ser apresentadas emendas, na CMO.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Parágrafo único. No início dos trabalhos do segundo período de cada sessão legislativa, a CMO realizará audiência pública com o Ministro Relator do Tribunal de Contas da União, que fará exposição do parecer prévio das contas referidas no caput.

SEÇÃO VIII**Do Acompanhamento e Fiscalização da
Execução Orçamentária e Financeira e da Gestão Fiscal****SUBSEÇÃO I****Disposições Gerais**

Art. 38. No exercício da competência de que tratam os arts. 70 e 71 da Constituição aplica-se, no que couber, na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 39. A CMO emitirá, após recebimento das informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, parecer único para o conjunto de relatórios apresentados nos termos do art. 2º, III, "a", correspondentes ao mesmo período de apuração.

Art. 40. A CMO, na apreciação das matérias mencionadas no art. 2º, III, "a", "c" e "d", poderá decidir pela apresentação de projeto de decreto legislativo, determinando ainda, a órgãos ou entidades, a adoção das medidas cabíveis.

Art. 41. Os projetos de decretos legislativos referentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira poderão ser objeto de emendas na CMO.

SUBSEÇÃO II**Das Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves**

Art. 42. O relatório que examinar as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio do Congresso Nacional, relativas à fiscalização de obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves, concluirá por:

I- apresentar projeto de decreto legislativo dispendo sobre:

- a) liberação da execução orçamentária, física e financeira da obra ou serviço;
- b) suspensão da execução orçamentária, física e financeira da obra ou serviço;

II- dar ciência da matéria à CMO e propor o envio do processado ao arquivo;

III- requerer novas informações, sobrestando a apreciação da matéria até o atendimento da solicitação.

Art. 43. O projeto de decreto legislativo de que trata o art. 42 deve contemplar os subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com a indicação, sempre que possível, dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados indícios de irregularidades graves.

Parágrafo único. A ausência de indicação no projeto de decreto legislativo dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios de irregularidades graves resultará na aplicação da decisão em relação ao subtítulo correspondente em sua totalidade.

Art. 44. As informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União referentes a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, pendentes de deliberação no âmbito da CMO até o último dia útil do mês de novembro, bem como outras enviadas posteriormente, serão remetidas ao Comitê Permanente de Avaliação das Informações Encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União que, sobre elas, se manifestará em relatório único.

Parágrafo único. A deliberação de que trata o caput precederá a do relatório final do projeto de lei orçamentária anual.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Art. 45. Decreto legislativo disporá sobre normas que permitam o desenvolvimento satisfatório da fiscalização de obras e serviços pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Enquanto não for publicado o decreto legislativo, deverão ser observadas as normas constantes da lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 46. A deliberação da CMO sobre parecer que trata de informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União referentes a fiscalização de obras e serviços com indícios de irregularidades graves terá caráter terminativo, salvo recurso ao Plenário do Congresso Nacional.

Parágrafo único. O recurso para apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional deverá ser assinado por um décimo dos representantes de cada Casa na CMO, e interposto no prazo de cinco dias úteis a partir da publicação do avulso do parecer da CMO.

SUBSEÇÃO III**Dos Comitês Permanentes**

Art. 47. Serão constituídos os seguintes comitês permanentes, com o mínimo de cinco e o máximo de dez membros:

- I – Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária;
- II – Comitê de Avaliação da Receita;
- III – Comitê de Avaliação das Informações Encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União.
- IV – Comitê de Acompanhamento da Elaboração Orçamentária.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, os Comitês realizarão reuniões bimestrais de avaliação de seus relatórios com os Ministros do Planejamento e Orçamento e da Fazenda.

Art. 47-A Ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária cabe:

- I – acompanhar o cumprimento das metas e a execução orçamentária e financeira;
- II – analisar a consistência fiscal dos projetos de lei do plano plurianual e da lei orçamentária anual.

Parágrafo único. A análise da consistência fiscal de que trata este artigo será feita em conjunto com o Comitê de Avaliação da receita.

Art. 47-B Ao Comitê de Avaliação da Receita cabe:

- I – acompanhar evolução das receitas;
- II – analisar a estimativa de receita constante dos projetos de lei do plano plurianual e da lei orçamentária anual.

Art. 47-C Ao Comitê de Avaliação das Informações Encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União cabe manter atualizadas as informações acerca dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, constante da lei orçamentária anual;

Art. 47-D A Ao Comitê de Acompanhamento da Elaboração Orçamentária compete verificar:

- I – no projeto de lei orçamentária, o cumprimento da lei de diretrizes orçamentárias;
- II – nos projetos de lei de créditos adicionais, a manutenção do equilíbrio fiscal;
- III – nos projetos de lei do plano plurianual e de diretrizes orçamentárias, o cumprimento das disposições constitucionais.

CAPÍTULO IV
DAS EMENDAS
SEÇÃO I

*montou
 no sistema
 27/04/05*

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Da Apresentação de Emendas

Art. 48. As emendas aos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, serão apresentadas, sempre que possível, em meio magnético e terão a assinatura do autor substituída por autenticação eletrônica, segundo as normas e procedimentos fixados pela CMO.

Art. 51. Cada parlamentar poderá apresentar:

III – até cinco emendas ao projeto de lei do plano plurianual ou a projeto que o revise.

II – até duas emendas ao anexo de metas e prioridades do projeto de lei de diretrizes orçamentárias;

I – até trinta emendas ao projeto de lei orçamentária anual;

IV – até duas emendas a projeto de lei de crédito adicional.

Parágrafo único. Serão consideradas apenas as emendas propostas pelo parlamentar no exercício do mandato quando do encerramento do prazo de apresentação de emendas.

Art. 52. Aos projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, poderão ser apresentadas emendas coletivas cuja iniciativa caberá:

I – às comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, cujos campos temáticos regimentais estejam direta e materialmente relacionados à área de atuação pertinente à estrutura da administração pública federal;

II – às bancadas estaduais no Congresso Nacional, relativas a matérias de interesse de cada Estado ou Distrito Federal, aprovadas por dois terços dos deputados e dois terços dos senadores da respectiva unidade da Federação;

§ 1º A apresentação de emendas coletivas obedecerá aos seguintes limites:

I – até duas emendas, para as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

II – até cinco emendas, para as bancadas estaduais do Congresso Nacional;

§ 2º As emendas de que trata o caput deverão:

I – ter caráter institucional e representarem interesse nacional, no caso do inciso I do § 1º;

II – referir-se a remanejamento de dotações em um mesmo órgão, no caso do inciso I do § 1º;

III – ser apresentadas juntamente com a ata da reunião da CMO que decidiu por sua apresentação, no caso do inciso I do § 1º;

IV – ser apresentadas juntamente com a ata da reunião da bancada que decidiu por sua apresentação, no caso do inciso II do § 1º.

§ 3º A emenda de bancada estadual deverá:

I – no caso de projetos, cumulativamente:

a) identificar de forma precisa o objeto da ação pretendida, vedada a designação genérica de ações que possam contemplar obras distintas em sua execução;

b) atender, alternativamente a:

1. projetos de grande vulto, conforme definido na lei do plano plurianual;

2. projetos estruturantes de interesse nacional ou estadual, nos termos do Parecer Preliminar;

c) em sua justificativa, cujo atendimento deverá ser verificado pelo sistema previsto no art. 79, §3º e §4º, desta Resolução, no mínimo:

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

1. os elementos necessários para avaliar a relação custo-benefício da ação pretendida e seus aspectos econômico-sociais;
2. a execução orçamentária acumulada e o cronograma da execução a realizar, em caso de projeto;
3. as demais fontes de financiamento da ação e as eventuais contrapartidas;
4. as demais fontes de financiamento da ação e as eventuais contrapartidas;

II – no caso de atividades, restringir-se às modalidades de aplicação 30 e 90.

§ 4º Os projetos de que trata o §3º, II, deste artigo, uma vez propostas pela bancada e iniciada com recursos federais, deverão necessariamente ser objeto de emendas coletivas até a sua conclusão.

§ 5º Na hipótese do descumprimento do disposto no parágrafo anterior, o Comitê de Admissibilidade de Emendas proporá a inadmissibilidade da emenda de menor valor da bancada e o Relator-Geral, emenda para a continuidade da obra.

Art. 53. A emenda de renúncia de receita ao projeto de lei orçamentária, decorrente de projeto de lei em tramitação, de iniciativa do Congresso Nacional, em qualquer das suas Casas, deverá contemplar projeto de lei que satisfaça as seguintes condições:

I – tenha recebido parecer favorável de mérito, na casa de origem, pelas comissões que devam apreciá-lo;

II – tenha a apreciação de sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira sobrestada pela comissão competente;

III – tenha sua vigência limitada ao mesmo exercício financeiro do projeto de lei orçamentária em apreciação;

IV – esteja, até o prazo final de apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária instruído com estimativa da renúncia de receita dele decorrente, homologada pelo órgão competente do Poder Executivo a menos de quatro meses.

Parágrafo único. As emendas de que trata o caput somente serão aprovadas caso indiquem os recursos compensatórios necessários, provenientes de anulação de despesas, conforme disposto no art. 57, II, ou redução das reestimativas positivas das receitas orçamentárias.

Art. 54. Ficam excluídas dos limites de que tratam os arts. 51 e 52, as emendas destinadas à receita, ao texto da lei, ao cancelamento parcial ou total de dotação e à renúncia de receitas.

SEÇÃO II**Das Emendas de Relator**

Art. 55. Os relatores somente poderão apresentar, ao projeto de lei orçamentária anual ou de crédito adicional, emenda à despesa ou à receita, com a finalidade de:

I – corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal;

II – recompor, total ou parcialmente, dotações canceladas, limitada a recomposição ao montante originalmente proposto no projeto.

§ 1º É vedada a apresentação de emendas que tenham por objetivo a inclusão de subtítulos novos, bem como o acréscimo de valores a dotações constantes dos projetos, ressalvado o disposto no inciso I do caput e no Parecer Preliminar à lei orçamentária anual.

§ 2º As emendas de relator serão classificadas de acordo com a finalidade, nos termos do Parecer Preliminar à lei orçamentária anual.

§ 3º As propostas de parecer às emendas de relator deverão ter o mesmo valor da emenda apresentada.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO****SEÇÃO III****Da Admissibilidade e da Avaliação das Emendas**

Art. 56. A emenda à proposição em tramitação na CMO, quando contrariar norma constitucional, legal ou regimental, será inadmitida pelo Presidente da CMO.

§ 1º O relator indicará em seu relatório, em demonstrativo específico, as emendas que, em seu entendimento, devem ser declaradas inadmitidas.

§ 2º O Presidente da CMO declarará a inadmissibilidade das emendas no plenário da CMO, imediatamente antes do início da discussão do correspondente relatório.

Art. 57. A emenda ao projeto de lei orçamentária anual ou a projeto de lei de crédito adicional que proponha inclusão de novo subtítulo ou acréscimo de valor em subtítulo constante do projeto, somente será aprovada pela CMO caso:

I – seja compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indique os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;

III – não seja constituída de várias ações que devam ser objeto de emendas distintas; e

IV – não contrarie as normas desta Resolução, bem como as previamente aprovadas pela CMO.

Parágrafo único. Somente será aprovada emenda que proponha anulação de despesa mencionada nas alíneas do inciso II quando se referir à correção de erros ou omissões.

Art. 58. A emenda, em projeto de lei, não será aprovada em valor superior ao solicitado, ressalvados os casos de remanejamento entre emendas individuais de mesmo autor, solicitados conforme disposto no art. 60, preservado o limite global previsto no art. 33, § 2º, II, "h".

Art. 59. Na apreciação do relatório final ao projeto de lei orçamentária anual, serão votadas, inicialmente, as emendas que proponham cancelamento parcial ou total de dotações constantes do projeto, seguidas pelas emendas destinadas a alterar o texto do projeto, ressalvados os destaques.

Art. 60. O remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor somente será acatado se solicitado ao Presidente da CMO até a apresentação do Relatório Setorial do projeto de lei orçamentária anual, pelo:

I – autor da emenda, no caso de emenda individual;

II – coordenador de bancada ou membro da CMO por ele autorizado, observado o art. 52, II, e §2º, IV;

III – Presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro da CMO autorizado pelo respectivo presidente, observado o art. 52, I, e §2º, III.

Art. 61. Serão inadmitidas as emendas ao anexo de metas e prioridades do projeto de lei de diretrizes orçamentária que incluam ações não constantes da lei do plano plurianual.

Art. 62. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando:

I – contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;

II – oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, §3º, II, da Constituição, programação que:

a) não conste do projeto de lei ou conste tão-somente como cancelamento proposto; ou

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

b) integre dotação à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas ou externas e as respectivas contrapartidas, ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal devidamente comprovados.

III – propuserem:

- a) em projetos de lei de crédito suplementar, a criação de subtítulos novos.
- b) em projetos de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária;
- c) em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação;

IV – ocasionarem aumento no valor original do projeto, ressalvado o disposto no art. 55, I;

CAPÍTULO V

DOS RELATÓRIOS

Art. 64. Os Relatores do projeto de lei orçamentária e de créditos adicionais, excetuado o Relatório da Receita, deverão em seus relatórios:

I – analisar:

- a) o atendimento das normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade dos projetos com a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101;
- b) a execução orçamentária recente, comparando-a com os valores constantes do projeto;
- c) os efeitos da aprovação dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso nos últimos quatro meses do exercício;
- d) os critérios utilizados nos cancelamentos e acréscimos efetuados na programação e seus efeitos sobre a distribuição regional;
- e) as medidas adotadas em relação às informações enviadas pelo TCU quanto às obras e serviços com indícios de irregularidades graves, justificando sua inclusão ou manutenção;

II – indicar, para votação em separado, os subtítulos que contém contrato, convênio, parcela, trecho ou subtítulo em que foram identificados indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União;

III – apresentar demonstrativo:

- a) do voto do relator às emendas individuais à despesa, por tipo de proposta de parecer e por autor, contendo, para cada uma, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;
- b) do voto do relator às emendas à despesa coletivas, por tipo de proposta de parecer, por unidade da Federação e por autor, contendo, para cada uma, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;
- c) das emendas com proposta de parecer pela inadmissibilidade;

IV – anexar os espelhos das emendas de relator, acompanhados dos respectivos fundamentos técnicos e legais, e demonstrativo dessas emendas por modalidade, como definidas no Parecer Preliminar da lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Se o relator concluir por substitutivo, deverá apresentá-lo na forma de autógrafa da:

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

a) programação de trabalho dos órgãos que compõem sua área temática, no caso dos relatores setoriais;

b) integralidade do projeto de lei, no caso do Relator-Geral.

Art. 65. O relatório do Relator-Geral deverá, ainda apresentar demonstrativo das propostas de pareceres às emendas ao texto e de cancelamento.

Art. 65-A O Relatório da Receita deverá conter:

I – exame da conjuntura macroeconômica e do endividamento e seu impacto sobre as finanças públicas;

II – análise da evolução da arrecadação da receita e da avaliação da sua estimativa na proposta, com ênfase na metodologia e nos parâmetros utilizados;

III – demonstrativo das receitas reestimadas, comparando-as com as constantes da proposta orçamentária, classificadas por natureza e fonte;

IV – demonstrativo das propostas de pareceres às emendas à receita e de renúncia de receitas.

Art. 66. Os relatores deverão disponibilizar, na CMO, previamente à apresentação de seus relatórios, os seguintes demonstrativos:

a) dos acréscimos e cancelamentos das dotações por unidade orçamentária e por subtítulo, com a especificação das metas correspondentes, indicando expressamente aqueles constantes do relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas da União;

b) dos acréscimos e cancelamentos das dotações por unidade da federação;

Art. 67. O relatório do projeto de lei de diretrizes orçamentárias deverá conter demonstrativos das propostas de pareceres às emendas ao texto, ao anexo de metas e prioridades e de relator.

Parágrafo único. Poderá ser dispensada a inclusão no relatório dos demonstrativos de que tratam os incisos I, III e IV do §2º do art. 4º, da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 68. O relatório do projeto de lei do plano plurianual será composto de duas partes:

I – A Parte Geral, que conterá:

a) análise do atendimento das normas constitucionais e legais,

b) exame crítico e prospectivo da conjuntura econômica e da consistência fiscal do período de aplicação do plano;

c) avaliação das fontes de financiamento, com ênfase nas estimativas de receita dos Orçamentos da União;

d) avaliação das diretrizes e objetivos do plano;

e) demonstrativos dos pareceres às emendas relativas à parte geral, por autor e número de emenda.

II – A Parte Orçamentária conterá:

a) análise dos programas e ações;

b) critérios e parâmetros utilizados para o acolhimento de emendas;

c) demonstrativos dos acréscimos e cancelamentos efetuados na programação;

d) demonstrativos dos pareceres às emendas apresentadas à Parte Orçamentária, por autor e número da emenda;

CAPÍTULO VI DOS DESTAQUES

*Mental
17-2 página
seguinte*

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Art. 69. No âmbito da CMO serão apresentados destaques a requerimento de:

I – membro da CMO;

II – coordenador de bancada ou membro da CMO por ele autorizado;

III – presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro da CMO autorizado pelo respectivo presidente.

§ 1º A ausência de autor, no caso dos incisos II e III, não prejudicará a votação do destaque apresentado.

§ 2º Os destaques a emendas coletivas somente poderão ser apresentados pelos autores previstos nos incisos II e III deste artigo.

Art. 69-A Somente será admitido destaque:

I – ao projeto de lei:

a) para recompor dotação cancelada, no limite de três destaques por membro da CMO, inadmitidos os decorrentes de cancelamentos lineares;

b) para restabelecimento de dispositivo ou parte de dispositivo suprimido do texto da lei;

II – ao substitutivo:

a) para suprimir dotação;

b) para supressão de dispositivo ou parte de dispositivo constante do texto da lei;

III – à emenda:

a) à despesa, para aumentar ou incluir dotação, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

b) à despesa, para reduzir dotação, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

c) de cancelamento, para aumentar ou incluir dotação, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

d) de cancelamento, para reduzir dotação, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

e) à receita, para aumentar receita, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

f) à receita, para reduzir receita, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

g) de renúncia de receita, para reduzir receita, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

h) de renúncia de receita, para aumentar receita, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

i) de texto, para inclusão de dispositivo do texto da lei, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

§ 3º Não será admitido o destaque de parte de emenda apresentada.

§ 4º A rejeição do destaque implica a rejeição dos valores contidos no voto proposto pelo relator.

§ 5º Aprovado o requerimento para a votação em globo dos destaques, não será aceita solicitação para votação em separado de destaque.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Art. 70. O destaque com a finalidade de incluir, aumentar ou recompor dotação, ou reduzir receita, somente poderá ser aprovado pela CMO caso tenha sido:

- I- identificada a origem dos recursos necessários ao seu atendimento;
- II - comprovada a sua existência em montante suficiente para o atendimento do destaque.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso I do caput somente serão admitidos recursos provenientes de:

- I - cancelamento de dotação proposto em emenda do autor do destaque;
- II - remanejamento de dotação entre emendas do autor do destaque;
- III - cancelamento de dotação decorrente da aprovação de destaque de que trata o art. 69-A, III, "b" e "d";
- IV - cancelamento de dotação indicado pelos respectivos relatores.

CAPÍTULO VII**DOS PRAZOS**

Art. 71. As mensagens do Presidente da República encaminhando os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais serão recebidas pelo Presidente do Senado Federal e encaminhadas à CMO até quarenta e oito horas após a comunicação de seu recebimento às Casas do Congresso Nacional.

Art. 72. A tramitação da proposições de que trata o art. 2º obedecerá, na CMO, aos prazos:

- I - projeto de lei do plano plurianual:
 - a) até cinco dias para a publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;
 - b) até quatorze dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";
 - c) até dez dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "a";
 - d) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "c";
 - e) até seis dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "d";
 - f) até dez dias para a apresentação de emendas ao projeto, a partir da aprovação do Relatório Preliminar;
 - g) até cinco dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "f";
 - h) até vinte e um dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório, a partir do término do prazo definido em "f";
 - i) até sete dias para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "h";
- II - projeto de lei de diretrizes orçamentárias:
 - a) até cinco dias para publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;
 - b) até sete dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

- c) até dez dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "a";
- d) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "c";
- e) até seis dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "d";
- f) até dez dias para a apresentação de emendas, a partir do término do prazo definido em "e";
- g) até cinco dias para a publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "f";
- h) até vinte e cinco dias para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório, a partir do término do prazo definido em "f";
- i) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "h";
- III - projeto de lei orçamentária anual:
- a) até cinco dias para publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;
- b) até trinta dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";
- c) até quinze dias para apresentação de emendas à receita e de renúncia de receitas ao projeto, a partir do prazo definido em "a";
- d) até três dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas à receita e de renúncia de receitas, a partir do prazo definido em "c";
- e) até vinte dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita, a partir do prazo definido em "c";
- f) até três dias para votação do Relatório da Receita e suas emendas, a partir do prazo definido em "e";
- g) até cinco dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "f";
- h) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "g";
- i) até três dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "h";
- j) até dez dias para a apresentação de emendas ao projeto, a partir do término do prazo definido em "i";
- l) até cinco dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "j";
- m) até vinte e quatro dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação dos relatórios setoriais, a partir do término do prazo definido em "j";
- n) até dez dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório sobre a lei orçamentária anual, a partir do término do prazo definido em "m";
- o) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "n";
- p) até cinco dias para a implantação das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

IV – projeto de lei de crédito adicional:

- a) até cinco dias para a publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;
- b) até oito dias para a apresentação de emendas, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até cinco dias para a publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo previsto em "b";
- d) até quinze dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "c";

V – prestações de contas apresentadas nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- a) até quarenta dias para a apresentação, publicação e distribuição do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;
- b) até quinze dias para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até quinze dias para a apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo previsto em "b";
- d) até sete dias para a discussão e votação do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "c";
- e) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo previsto em "d";
- f) até três dias para a sistematização das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

VI – projeto de lei de planos e programas nacionais, regionais e setoriais:

- a) até quarenta dias para apresentação, publicação e distribuição do relatório, a partir do recebimento do projeto;
- b) até quinze dias para a apresentação de emendas saneadoras da incompatibilidade ou inadequação orçamentária ou financeira, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até quinze dias para a apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo previsto em "b";
- d) até sete dias para discussão e votação do relatório, a partir do término do prazo previsto em "c";
- e) até cinco dias para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo previsto em "d";
- f) até três dias para a sistematização das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

VII – matérias relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira:

- a) até cinco dias para a publicação e distribuição dos relatórios e informações previstos nas alíneas do art. 2º, III, a partir do recebimento;
- b) até quinze dias para a apresentação de relatório e, conforme o caso, projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "a";
- c) até dois dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em "b";

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

d) até sete dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo previsto em "c";

§ 1º O prazo para a apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual somente será aberto após serem designados o Relator-Geral, o Relator da Receita e os relatores setoriais.

§ 2º Cinco dias após o prazo a que se refere o art. 11, IX e X, e não havendo indicação dos relatores a que se refere o parágrafo anterior, o Presidente da CMO designará como relatores os membros dos partidos na CMO, obedecida:

I - a proporcionalidade partidária e a dos membros de cada Casa na CMO,

II - a escolha, dentre os membros dos partidos na CMO, daquele com maior número de legislaturas e mais idoso;

III - a ordem numérica das áreas temáticas definidas no parecer preliminar, iniciando-se pela Casa do Presidente, cabendo ainda ao Senado a quarta e a oitava área temática, no caso das relatorias setoriais.

§ 3º A apreciação dos relatórios setoriais do projeto de lei orçamentária anual somente terá início após a aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei do plano plurianual ou de projeto de lei que o revise, que estiver em tramitação.

§ 4º Os projetos de revisão ou alteração das matérias tratadas no caput obedecerão os prazos definidos no inciso IV deste artigo, salvo outra deliberação da CMO.

Art. 73. A apreciação dos relatórios ocorrerá somente três dias úteis após a sua distribuição, nos casos dos pareceres finais dos projetos de lei orçamentária anual, das diretrizes orçamentárias e do plano plurianual, e 2 dois dias úteis nos casos das demais proposições, salvo se a CMO dispensar esse último prazo por deliberação da maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 74. A CMO fará, no prazo máximo de sessenta dias, as adequações necessárias ao seu regulamento interno, observadas as seguintes normas:

I - na discussão da matéria, cada parlamentar inscrito somente poderá usar a palavra por cinco minutos;

II - nenhum membro da CMO poderá falar mais de cinco minutos sobre emenda, salvo o relator, que poderá falar por último, por dez minutos;

III - no esclarecimento à CMO, de emenda de sua autoria, o parlamentar poderá falar por, no máximo, três minutos;

IV - não será concedida vista de relatório, parecer, projeto ou emenda;

Art. 75. A CMO somente poderá se reunir para votação após convocação escrita aos seus membros com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

Parágrafo único. Os pedidos de verificação de presença, durante a votação, somente poderão ser feitos com o apoio de dez por cento dos membros presentes dentre os representantes da respectiva Casa na CMO.

Art. 76. As deliberações da CMO iniciar-se-ão pelos representantes da Câmara dos Deputados, sendo que o voto contrário da maioria dos representantes de uma das Casas importará em rejeição da matéria.

Art. 77. O parecer da CMO sobre emenda será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos congressistas, apresentado à Mesa

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

do Congresso Nacional até o dia anterior ao estabelecido para a discussão da matéria no Plenário do Congresso Nacional.

Art. 78. O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para sanção do Presidente da República não poderá ser motivo de alteração, ressalvado o caso de correção de erro material, verificado exclusivamente no processamento das proposições apresentadas, formalmente autorizado pelo Plenário do Congresso Nacional, por proposta do relator do projeto, justificando-se cada caso.

Art. 79. A CMO contará, para o exercício das atribuições previstas nesta Resolução, com assessoramento institucional e permanente prestado pelos órgãos especializados da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 1º A coordenação do trabalho de assessoramento caberá ao órgão especializado da Casa a que pertencer o relator, com a constituição de equipes mistas das duas Casas, quando se fizer necessário.

§ 2º Serão elaboradas notas técnicas que servirão de subsídio à análise do projeto de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

§ 3º O desenvolvimento de sistemas informatizados, destinados ao processamento das informações referentes às matérias reguladas nesta Resolução, será realizado em comum acordo pelos órgãos técnicos de ambas as Casas, cabendo a coordenação ao órgão da Casa do Presidente da CMO.

§ 4º Compõem acervo permanente da CMO a base de dados e os programas de informática utilizados no processamento das informações relativas às matérias reguladas nesta Resolução.

§ 5º A realização de serviços extraordinários pelos órgãos auxiliares, sempre que necessário, será solicitada pela Presidência da CMO aos Presidentes de ambas as Casas.

Art. 80. A CMO organizará a reunião conjunta de que trata o art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, em articulação com as demais comissões temáticas pertinentes das Casas do Congresso Nacional.

Art. 81. À redação final aplicar-se-á o disposto no art. 51 do Regimento Comum, concedendo-se, entretanto, à CMO, o prazo de três dias para sua elaboração.

Art. 82. Não serão recebidos pelo Congresso Nacional os projetos de lei previstos nesta Resolução que não estejam acompanhados da correspondente base de dados em meio magnético.

Art. 83. Ficam revogadas as normas da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e suas alterações.

Art. 84. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em ... de 2005.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

1. os elementos necessários para avaliar a relação custo-benefício da ação pretendida e seus aspectos econômico-sociais;
 2. a execução orçamentária acumulada e o cronograma da execução a realizar, em caso de projeto;
 3. as demais fontes de financiamento da ação e as eventuais contrapartidas;
 4. as demais fontes de financiamento da ação e as eventuais contrapartidas;
- II – no caso de atividades, restringir-se às modalidades de aplicação 30 e 90.

§ 4º Os projetos de que trata o §3º, II, deste artigo, uma vez propostas pela bancada e iniciada com recursos federais, deverão necessariamente ser objeto de emendas coletivas até a sua conclusão.

§ 5º Na hipótese do descumprimento do disposto no parágrafo anterior, o Comitê de Admissibilidade de Emendas proporá a inadmissibilidade da emenda de menor valor da bancada e o Relator-Geral, emenda para a continuidade da obra.

Art. 53. A emenda de renúncia de receita ao projeto de lei orçamentária, decorrente de projeto de lei em tramitação, de iniciativa do Congresso Nacional, em qualquer das suas Casas, deverá contemplar projeto de lei que satisfaça as seguintes condições:

- I – tenha recebido parecer favorável de mérito, na casa de origem, pelas comissões que devam apreciá-lo;
- II – tenha a apreciação de sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira sobrestada pela comissão competente;
- III – tenha sua vigência limitada ao mesmo exercício financeiro do projeto de lei orçamentária em apreciação;
- IV – esteja, até o prazo final de apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária instruído com estimativa da renúncia de receita dele decorrente, homologada pelo órgão competente do Poder Executivo a menos de quatro meses.

Parágrafo único. As emendas de que trata o caput somente serão aprovadas caso indiquem os recursos compensatórios necessários, provenientes de anulação de despesas, conforme disposto no art. 57, II, ou redução das reestimativas positivas das receitas orçamentárias.

Art. 54. Ficam excluídas dos limites de que tratam os arts. 51 e 52, as emendas destinadas à receita, ao texto da lei, ao cancelamento parcial ou total de dotação e à renúncia de receitas.

SEÇÃO II

Das Emendas de Relator

Art. 55. Os relatores somente poderão apresentar, ao projeto de lei orçamentária anual ou de crédito adicional, emenda à despesa ou à receita, com a finalidade de:

- I – corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal;
- II – recompor, total ou parcialmente, dotações canceladas, limitada a recomposição ao montante originalmente proposto no projeto.

§ 1º É vedada a apresentação de emendas que tenham por objetivo a inclusão de subtítulos novos, bem como o acréscimo de valores a dotações constantes dos projetos, ressalvado o disposto no inciso I do caput e no Parecer Preliminar à lei orçamentária anual.

§ 2º As emendas de relator serão classificadas de acordo com a finalidade, nos termos do Parecer Preliminar à lei orçamentária anual.

§ 3º As propostas de parecer às emendas de relator deverão ter o mesmo valor da emenda apresentada.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

SEÇÃO III

Da Admissibilidade e da Avaliação das Emendas

Art. 56. A emenda à proposição em tramitação na CMO, quando contrariar norma constitucional, legal ou regimental, será inadmitida pelo Presidente da CMO.

§ 1º O relator indicará em seu relatório, em demonstrativo específico, as emendas que, em seu entendimento, devem ser declaradas inadmitidas.

§ 2º O Presidente da CMO declarará a inadmissibilidade das emendas no plenário da CMO, imediatamente antes do início da discussão do correspondente relatório.

Art. 57. A emenda ao projeto de lei orçamentária anual ou a projeto de lei de crédito adicional que proponha inclusão de novo subtítulo ou acréscimo de valor em subtítulo constante do projeto, somente será aprovada pela CMO caso:

I – seja compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indique os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;

III – não seja constituída de várias ações que devam ser objeto de emendas distintas; e

IV – não contrarie as normas desta Resolução, bem como as previamente aprovadas pela CMO.

Parágrafo único. Somente será aprovada emenda que proponha anulação de despesa mencionada nas alíneas do inciso II quando se referir à correção de erros ou omissões.

Art. 58. A emenda, em projeto de lei, não será aprovada em valor superior ao solicitado, ressalvados os casos de remanejamento entre emendas individuais de mesmo autor, solicitados conforme disposto no art. 60, preservado o limite global previsto no art. 33, § 2º, II, “h”.

Art. 59. Na apreciação do relatório final ao projeto de lei orçamentária anual, serão votadas, inicialmente, as emendas que proponham cancelamento parcial ou total de dotações constantes do projeto, seguidas pelas emendas destinadas a alterar o texto do projeto, ressalvados os destaques.

Art. 60. O remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor somente será acatado se solicitado ao Presidente da CMO até a apresentação do Relatório Setorial do projeto de lei orçamentária anual, pelo:

I – autor da emenda, no caso de emenda individual;

II – coordenador de bancada ou membro da CMO por ele autorizado, observado o art. 52, II, e §2º, IV;

III – Presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro da CMO autorizado pelo respectivo presidente, observado o art. 52, I, e §2º, III.

Art. 61. Serão inadmitidas as emendas ao anexo de metas e prioridades do projeto de lei de diretrizes orçamentária que incluam ações não constantes da lei do plano plurianual.

Art. 62. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando:

I – contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;

II – oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, §3º, II, da Constituição, programação que:

a) não conste do projeto de lei ou conste tão-somente como cancelamento proposto; ou

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

b) integre dotação à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas ou externas e as respectivas contrapartidas, ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal devidamente comprovados.

III – propuserem:

a) em projetos de lei de crédito suplementar, a criação de subtítulos novos.

b) em projetos de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária;

c) em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação;

IV – ocasionarem aumento no valor original do projeto, ressalvado o disposto no art. 55, I;

CAPÍTULO V**DOS RELATÓRIOS**

Art. 64. Os Relatores do projeto de lei orçamentária e de créditos adicionais, excetuado o Relatório da Receita, deverão em seus relatórios:

I – analisar:

a) o atendimento das normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade dos projetos com a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101;

b) a execução orçamentária recente, comparando-a com os valores constantes do projeto;

c) os efeitos da aprovação dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso nos últimos quatro meses do exercício;

d) os critérios utilizados nos cancelamentos e acréscimos efetuados na programação e seus efeitos sobre a distribuição regional;

e) as medidas adotadas em relação às informações enviadas pelo TCU quanto às obras e serviços com indícios de irregularidades graves, justificando sua inclusão ou manutenção;

II – indicar, para votação em separado, os subtítulos que contêm contrato, convênio, parcela, trecho ou subtítulo em que foram identificados indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União;

III – apresentar demonstrativo:

a) do voto do relator às emendas individuais à despesa, por tipo de proposta de parecer e por autor, contendo, para cada um, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;

b) do voto do relator às emendas à despesa coletivas, por tipo de proposta de parecer, por unidade da Federação e por autor, contendo, para cada um, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;

c) das emendas com proposta de parecer pela inadmissibilidade;

IV – anexar os espelhos das emendas de relator, acompanhados dos respectivos fundamentos técnicos e legais, e demonstrativo dessas emendas por modalidade, como definidas no Parecer Preliminar da lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Se o relator concluir por substitutivo, deverá apresentá-lo na forma de autógrafa da:

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

a) programação de trabalho dos órgãos que compõem sua área temática, no caso dos relatores setoriais;

b) integralidade do projeto de lei, no caso do Relator-Geral.

Art. 65. O relatório do Relator-Geral deverá, ainda apresentar demonstrativo das propostas de pareceres às emendas ao texto e de cancelamento.

Art. 65-A O Relatório da Receita deverá conter:

I – exame da conjuntura macroeconômica e do endividamento e seu impacto sobre as finanças públicas;

II – análise da evolução da arrecadação da receita e da avaliação da sua estimativa na proposta, com ênfase na metodologia e nos parâmetros utilizados;

III – demonstrativo das receitas reestimadas, comparando-as com as constantes da proposta orçamentária, classificadas por natureza e fonte;

IV – demonstrativo das propostas de pareceres às emendas à receita e de renúncia de receitas.

Art. 66. Os relatores deverão disponibilizar, na CMO, previamente à apresentação de seus relatórios, os seguintes demonstrativos:

a) dos acréscimos e cancelamentos das dotações por unidade orçamentária e por subtítulo, com a especificação das metas correspondentes, indicando expressamente aqueles constantes do relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas da União;

b) dos acréscimos e cancelamentos das dotações por unidade da federação;

Art. 67. O relatório do projeto de lei de diretrizes orçamentárias deverá conter demonstrativos das propostas de pareceres às emendas ao texto, ao anexo de metas e prioridades e de relator.

Parágrafo único. Poderá ser dispensada a inclusão no relatório dos demonstrativos de que tratam os incisos I, III e IV do §2º do art. 4º, da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 68. O relatório do projeto de lei do plano plurianual será composto de duas partes:

I – A Parte Geral, que conterá:

a) análise do atendimento das normas constitucionais e legais,

b) exame crítico e prospectivo da conjuntura econômica e da consistência fiscal do período de aplicação do plano;

c) avaliação das fontes de financiamento, com ênfase nas estimativas de receita dos Orçamentos da União;

d) avaliação das diretrizes e objetivos do plano;

e) demonstrativos dos pareceres às emendas relativas à parte geral, por autor e número de emenda.

II – A Parte Orçamentária conterá:

a) análise dos programas e ações;

b) critérios e parâmetros utilizados para o acolhimento de emendas;

c) demonstrativos dos acréscimos e cancelamentos efetuados na programação;

d) demonstrativos dos pareceres às emendas apresentadas à Parte Orçamentária, por autor e número da emenda;

CAPÍTULO VI DOS DESTAQUES

*montou
na página
seguinte*

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Art. 69. No âmbito da CMO serão apresentados destaques a requerimento de:

I – membro da CMO;

II – coordenador de bancada ou membro da CMO por ele autorizado;

III – presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro da CMO autorizado pelo respectivo presidente.

§ 1º A ausência de autor, no caso dos incisos II e III, não prejudicará a votação do destaque apresentado.

§ 2º Os destaques a emendas coletivas somente poderão ser apresentados pelos autores previstos nos incisos II e III deste artigo.

Art. 69-A Somente será admitido destaque:

I – ao projeto de lei:

a) para recompor dotação cancelada, no limite de três destaques por membro da CMO, inadmitidos os decorrentes de cancelamentos lineares;

b) para restabelecimento de dispositivo ou parte de dispositivo suprimido do texto da lei;

II – ao substitutivo:

a) para suprimir dotação;

b) para supressão de dispositivo ou parte de dispositivo constante do texto da lei;

III – à emenda:

a) à despesa, para aumentar ou incluir dotação, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

b) à despesa, para reduzir dotação, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

c) de cancelamento, para aumentar ou incluir dotação, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

d) de cancelamento, para reduzir dotação, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

e) à receita, para aumentar receita, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

f) à receita, para reduzir receita, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

g) de renúncia de receita, para reduzir receita, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

h) de renúncia de receita, para aumentar receita, por meio de rejeição de emenda com voto do relator pela aprovação ou aprovação parcial;

i) de texto, para inclusão de dispositivo do texto da lei, por meio de aprovação de emenda com voto do relator pela rejeição ou aprovação parcial;

§ 3º Não será admitido o destaque de parte de emenda apresentada.

§ 4º A rejeição do destaque implica a rejeição dos valores contidos no voto proposto pelo relator.

§ 5º Aprovado o requerimento para a votação em globo dos destaques, não será aceita solicitação para votação em separado de destaque.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

Art. 70. O destaque com a finalidade de incluir, aumentar ou recompor dotação, ou reduzir receita, somente poderá ser aprovado pela CMO caso tenha sido:

- I- identificada a origem dos recursos necessários ao seu atendimento;
- II - comprovada a sua existência em montante suficiente para o atendimento do destaque.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso I do caput somente serão admitidos recursos provenientes de:

- I - cancelamento de dotação proposto em emenda do autor do destaque;
- II - remanejamento de dotação entre emendas do autor do destaque;
- III - cancelamento de dotação decorrente da aprovação de destaque de que trata o art. 69-A, III, "b" e "d";
- IV - cancelamento de dotação indicado pelos respectivos relatores.

CAPÍTULO VII**DOS PRAZOS**

Art. 71. As mensagens do Presidente da República encaminhando os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais serão recebidas pelo Presidente do Senado Federal e encaminhadas à CMO até quarenta e oito horas após a comunicação de seu recebimento às Casas do Congresso Nacional.

Art. 72. A tramitação da proposições de que trata o art. 2º obedecerá, na CMO, aos prazos:

I - projeto de lei do plano plurianual:

- a) até cinco dias para a publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;
- b) até quatorze dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";
- c) até dez dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "a";
- d) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "c";
- e) até seis dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "d";
- f) até dez dias para a apresentação de emendas ao projeto, a partir da aprovação do Relatório Preliminar;
- g) até cinco dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "f";
- h) até vinte e um dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório, a partir do término do prazo definido em "f";
- i) até sete dias para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "h";

II - projeto de lei de diretrizes orçamentárias:

- a) até cinco dias para publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;
- b) até sete dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

c) até dez dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "a";

d) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "c";

e) até seis dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "d";

f) até dez dias para a apresentação de emendas, a partir do término do prazo definido em "e";

g) até cinco dias para a publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "f";

h) até vinte e cinco dias para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório, a partir do término do prazo definido em "f";

i) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "h";

III – projeto de lei orçamentária anual:

a) até cinco dias para publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;

b) até trinta dias para a realização de audiências públicas, a partir do término do prazo definido em "a";

c) até quinze dias para apresentação de emendas à receita e de renúncia de receitas ao projeto, a partir do prazo definido em "a";

d) até três dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas à receita e de renúncia de receitas, a partir do prazo definido em "c";

e) até vinte dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita, a partir do prazo definido em "c";

f) até três dias para votação do Relatório da Receita e suas emendas, a partir do prazo definido em "e";

g) até cinco dias para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "f";

h) até três dias para a apresentação de emendas ao Relatório Preliminar, a partir do término do prazo definido em "g";

i) até três dias para votação do Relatório Preliminar e suas emendas, a partir do término do prazo definido em "h";

j) até dez dias para a apresentação de emendas ao projeto, a partir do término do prazo definido em "i";

l) até cinco dias para publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo definido em "j";

m) até vinte e quatro dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação dos relatórios setoriais, a partir do término do prazo definido em "j";

n) até dez dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório sobre a lei orçamentária anual, a partir do término do prazo definido em "m";

o) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em "n";

p) até cinco dias para a implantação das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

IV – projeto de lei de crédito adicional:

- a) até cinco dias para a publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do projeto;
- b) até oito dias para a apresentação de emendas, a partir do término do prazo previsto em “a”;
- c) até cinco dias para a publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do término do prazo previsto em “b”;
- d) até quinze dias para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo definido em “c”;

V – prestações de contas apresentadas nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- a) até quarenta dias para a apresentação, publicação e distribuição do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;
- b) até quinze dias para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em “a”;
- c) até quinze dias para a apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo previsto em “b”;
- d) até sete dias para a discussão e votação do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em “c”;
- e) até cinco dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo previsto em “d”;
- f) até três dias para a sistematização das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

VI – projeto de lei de planos e programas nacionais, regionais e setoriais:

- a) até quarenta dias para apresentação, publicação e distribuição do relatório, a partir do recebimento do projeto;
- b) até quinze dias para a apresentação de emendas saneadoras da incompatibilidade ou inadequação orçamentária ou financeira, a partir do término do prazo previsto em “a”;
- c) até quinze dias para a apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo previsto em “b”;
- d) até sete dias para discussão e votação do relatório, a partir do término do prazo previsto em “c”;
- e) até cinco dias para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo previsto em “d”;
- f) até três dias para a sistematização das decisões do plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional;

VII – matérias relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira:

- a) até cinco dias para a publicação e distribuição dos relatórios e informações previstos nas alíneas do art. 2º, III, a partir do recebimento;
- b) até quinze dias para a apresentação de relatório e, conforme o caso, projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em “a”;
- c) até dois dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto em “b”;

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

do Congresso Nacional até o dia anterior ao estabelecido para a discussão da matéria no Plenário do Congresso Nacional.

Art. 78. O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para sanção do Presidente da República não poderá ser motivo de alteração, ressalvado o caso de correção de erro material, verificado exclusivamente no processamento das proposições apresentadas, formalmente autorizado pelo Plenário do Congresso Nacional, por proposta do relator do projeto, justificando-se cada caso.

Art. 79. A CMO contará, para o exercício das atribuições previstas nesta Resolução, com assessoramento institucional e permanente prestado pelos órgãos especializados da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 1º A coordenação do trabalho de assessoramento caberá ao órgão especializado da Casa a que pertencer o relator, com a constituição de equipes mistas das duas Casas, quando se fizer necessário.

§ 2º Serão elaboradas notas técnicas que servirão de subsídio à análise do projeto de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

§ 3º O desenvolvimento de sistemas informatizados, destinados ao processamento das informações referentes às matérias reguladas nesta Resolução, será realizado em comum acordo pelos órgãos técnicos de ambas as Casas, cabendo a coordenação ao órgão da Casa do Presidente da CMO.

§ 4º Compõem acervo permanente da CMO a base de dados e os programas de informática utilizados no processamento das informações relativas às matérias reguladas nesta Resolução.

§ 5º A realização de serviços extraordinários pelos órgãos auxiliares, sempre que necessário, será solicitada pela Presidência da CMO aos Presidentes de ambas as Casas.

Art. 80. A CMO organizará a reunião conjunta de que trata o art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, em articulação com as demais comissões temáticas pertinentes das Casas do Congresso Nacional.

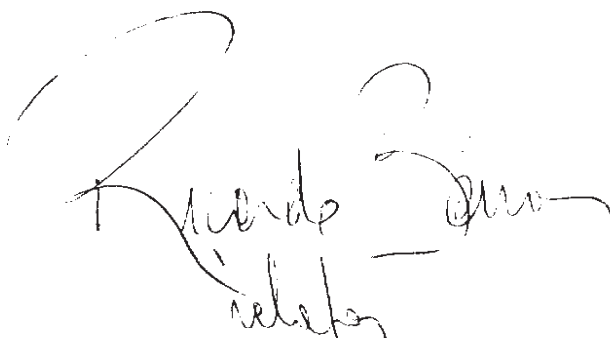
Art. 81. À redação final aplicar-se-á o disposto no art. 51 do Regimento Comum, concedendo-se, entretanto, à CMO, o prazo de três dias para sua elaboração.

Art. 82. Não serão recebidos pelo Congresso Nacional os projetos de lei previstos nesta Resolução que não estejam acompanhados da correspondente base de dados em meio magnético.

Art. 83. Ficam revogadas as normas da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e suas alterações.

Art. 84. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em ... de 2005.



Handwritten signature of Ricardo Melo, Relator.

O Sr. Presidente (Mão Santa. PMDB-PI) – De acordo com o expediente que acaba de ser lido, a Comissão estabeleceu o seguinte cronograma de trabalhos:

De 13 a 20-4-2005	- prazo para apresentação de emendas ao texto apresentado pelo relator;
Dia 14-4-2005, às 10 horas	- reunião do Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra, e do Relator, Deputado Ricardo Barros, com o Presidente da Câmara dos Deputados e o Colégio de Líderes Partidários desta Casa;
Dia 19-4-2005	- previsão de reunião de audiência pública com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (a ser confirmada);
Dia 20-4-2005, às 15 horas	- reunião do Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra, e do Relator, Deputado Ricardo Barros, com o Presidente do Senado Federal e o Colégio de Líderes Partidários desta Casa;
Dia 26-4-2005	- entrega do parecer às emendas pelo Relator;
Dias 27 e 28-4-2005	- discussão e votação do parecer do Relator no Plenário da Comissão Mista destinada a propor a reestruturação do processo orçamentário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB-PI) –
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados

O Sr. Presidente (Mão Santa. PMDB-PI) – Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Sr. Senador César Borges, a Sr^a Senadora Fátima Cleide, os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Teotônio Vilela Filho, Valmir Amaral, Arthur Virgílio, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Gerson Camata e Antero Paes de Barros enviaram discursos, na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta data para fazer aqui um registro emocionado e sincero em razão do meu profundo pesar pelo falecimento do grande homem Karol Wojtyla, Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Diante da comoção de milhões de pessoas, o mundo perdeu, na tarde do último dia 2 de abril, o Sumo Pontífice da Igreja Católica. Ele faleceu aos 84 anos, após sofrer problemas de saúde que se transformaram num verdadeiro drama, acompanhado por católicos e não-católicos de todas as nacionalidades.

Karol Josef Wojtyla nasceu na aldeia de Wadowice, perto de Cracóvia, na Polônia, em 18 de maio de 1920. Aos nove anos, perdeu a mãe devido a complicações no parto de sua irmã natimorta. Aos vinte, perdeu o pai, durante a Segunda Guerra Mundial. Ainda jovem, perdeu também o irmão mais novo. Mas estes problemas não seriam capazes de abater Karol Wojtyla na construção de sua belíssima trajetória de vida.

Sua adolescência foi marcada pelo contato próximo com a comunidade judaica da Cracóvia. Foi ator, atleta e operário antes de optar pela carreira religiosa, aos 22 anos, quando ingressou para o departamento teológico da universidade na qual, posteriormente, ministrou aulas de Ética, após ser ordenado Sacerdote da Igreja Católica.

Alçou o posto de Cardeal 19 anos depois, por designação do Papa Paulo VI. Em 1978, após a morte de Paulo VI, foi eleito para o papado o Cardeal Albino Luciani, que se tornou o papa João Paulo I. Um mês após a nomeação, João Paulo I veio a falecer, cedendo o lugar para Wojtyla. Em 22 de outubro de 1978, Wojtyla foi nomeado Sumo Pontífice, sob o nome de João Paulo II.

A trajetória do papa João Paulo II foi marcada por uma forte atuação política, sempre presente em momentos importantes na história mundial recente, pela participação em eventos ecumênicos e pelas inúmeras viagens pelo mundo, que lhe renderam o título de “O Papa peregrino”.

O Papa João Paulo II esteve em Salvador na primeira e na última viagens ao País, e nunca fez questão de esconder seu carinho especial pelo povo brasileiro e – que me perdoem os nobres colegas de outros estados – pelo povo baiano.

E é esta a lembrança que devemos guardar de João Paulo II: a de um grande estadista da paz, que levou ao mundo uma mensagem pelo fim da segregação, pela união dos desiguais em busca de um bem maior e universal, pelo respeito às diferenças, pelo fim dos conflitos movidos por interesses menores.

O Papa João Paulo II, mesmo sem o porte atlético que possuía na época em que praticava esportes com frequência, mesmo debilitado pelos problemas de saúde, quase sem conseguir levantar a cabeça para olhar o povo que o escutava como que a uma entidade divina, continuou a arrastar multidões por onde passava até o final de sua vida.

Cada discurso do Papa consistia uma verdadeira aula de vida, respeito ao próximo e humildade. Suas mensagens, adaptadas com propriedade aos diferentes públicos e diferentes culturas dos mais diversos países pelos quais passou, ecoam até hoje nas mentes daqueles que puderam ouvi-lo.

O Papa não se contentava em ser mero visitante com uma pregação retilínea. Sua fala se adequava ao público que iria ouvi-la, suas palavras faziam de Sua Santidade um nativo daquela terra. O Papa demonstrava, além do conhecimento litúrgico, um saber histórico privilegiadíssimo, além do esperado, mesmo para um cidadão do mundo como era João Paulo II. Seu conhecimento e interesse sobre a nossa História ficam claros no trecho que trago a esta tribuna, parte de uma verdadeira aula de cultura brasileira que pudemos receber, por ocasião da sua visita a Salvador.

“Pisando este solo, tenho viva consciência de um encontro marcado com as nascentes puras do Brasil. No litoral baiano desembarcaram os descobridores. Não muito longe daqui, a voz, embargada de emoção, de Frei Henrique de Coimbra pronunciou, pela primeira vez na terra apenas descoberta, as palavras da consagração. Aqui foi criada a primeira Diocese brasileira. Esta cidade foi a primeira Capital da Pátria, quando esta nasceu para a Independência. Creio que dizer, sem desdouro para as outras regiões do País, que aqui tocamos com as mãos a brasilidade no que lhe é mais essencial. Por todos estes títulos quero, nesta oportunidade, saudar cordialmente o povo desta cidade e de todo o Estado.”

E João Paulo II nunca se furtou em saber como agradar o coração de seus fiéis. afirmou, em 1997 que “Se Deus é brasileiro, o Papa é carioca”, em discurso no II Congresso Teológico Pastoral, no Riocentro. “Em

Porto Alegre, dizem que é gaúcho, na Bahia, também (que ele é baiano)”, completou.

Em Salvador, participou de encontro com a também saudosa Irmã Dulce, que fazia um belíssimo trabalho de filantropia. São pessoas como Irmã Dulce e João Paulo II que nos reservam o direito de alimentar a esperança de um mundo melhor. Parece escrita sob medida para João de Deus esta passagem da Bíblia:

João 1:6 – “Houve um homem enviado de Deus, cujo nome era João. Este veio como testemunha, a fim de dar testemunho da luz, para que todos cressem por meio dele. Ele não era a luz, mas veio para dar testemunho da luz. Pois a verdadeira luz, que alumia a todo homem, estava chegando ao mundo.”

E esta luz nos deixou no último 2 de abril, com a esperança de que tenhamos uma sociedade melhor, mais humana e igualitária. Encerro este pronunciamento transcrevendo as palavras que João Paulo II utilizou para despedir-se do povo brasileiro em uma de suas visitas ao País:

“Eu disse que era hora de dizer adeus. Mas não: digo-vos até breve. E pensando bem, digo: até logo.”

Que este até logo não apague a chama que o Papa acendeu no coração de todos nós. Desejo do fundo do coração que Sua Santidade esteja no conforto da companhia divina, partilhando seu desejo por uma humanidade melhor com todos os irmãos que choram sua ausência.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, início minhas palavras para lembrar o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária divulgando trecho de panfleto fascista distribuído em junho de 2003 no município de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, quando trabalhadores sem-terra ali estavam em mais uma mobilização para mostrar à sociedade que a Reforma Agrária é o caminho mais importante para combater o desemprego e virar a página da injustiça social no Brasil.

Eis o que dizia o panfleto, atribuído a fazendeiros da região por todos que à época acompanhavam o desenrolar do ato de desapropriação da improdutiva Fazenda Southall, localizada em São Gabriel, desapropriação frustrada por obra do Supremo Tribunal Federal:

“Povo de São Gabriel, não permita que sua cidade tão bem conservada seja maculada pelos pés deformados e sujos da escória humana. Estes ratos precisam ser exterminados. Se tu, gabrieliense amigo, possuis um avião agrícola, pulveriza à noite 100 litros de gasolina em vôo rasante sobre o acampamento de lona dos ratos; sempre haverá uma vela acesa para terminar o serviço e liquidar com todos eles. Se tu, ga-

brielense amigo, possuis uma arma de caça calibre 22 atira de dentro do carro contra o acampamento, o mais longe possível. A bala atinge o alvo mesmo a 1.200 metros de distância.”

Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo trágico histórico de conflitos no campo, em que o latifúndio se revela implacável no modo de atuar para manter a concentração de terras, o ódio destilado de repulsiva peça literária fascista não surpreende.

Não surpreende quem, dentre todos nós, melhor conhece o Brasil. Não me surpreende. Acompanhei de perto o caso Corumbiara, em Rondônia.

Todo o enredo que acabou por fulminar nove assentados, dentre eles a pequena Vanessa, então com 9 anos, e dois policiais militares, aponta para a força econômica do latifúndio como a promotora da infeliz ação desencadeada pela Polícia Militar, com aval da Justiça.

Este enredo, como centenas de outros contabilizados pela Comissão Pastoral da Terra desde a década de 70, acabou na impunidade. Atingiu soldados obedientes e ninguém mais.

Na época, trabalhadores já rendidos pela PM foram obrigados a comer cérebro humano de colegas assassinados. Foram torturados. Vivem com as seqüelas da brutalidade daquele agosto que completa agora 10 anos.

O sangue jorrado pelos campos do Brasil afora é sempre do trabalhador rural, da liderança perseverante à semelhança de Chico Mendes e da irmã Dorothy Stang.

O conservadorismo e a arrogância da elite dominante não interessam ao País, Sr^{as} e Srs. Senadores. Trazem apenas o atraso econômico, a exclusão social crescente, o agudo e profundo desapontamento com as instituições.

Neste dia em que se homenageia os mártires de Eldorado de Carajás, e em sua memória foi instituído no dia 17 próximo o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária, proposta pela então Senadora Marina Silva, o espírito mobilizador de todos nós deve ser o de amparo incondicional à Reforma Agrária.

Não podemos perder mais esta oportunidade histórica. O Brasil é um campeão de concentração de terras. Cerca de 25 mil latifundiários detém cerca de 50% das terras agriculturáveis (quase 200 milhões de hectares) o que significa cerca de 25% de todo território nacional.

Juntando tanta terra na mão de poucos e vastas extensões improdutivas, montou-se o cenário próprio para atear fogo ao campo. É preciso dar um basta nos números que amargam a consciência nacional e ceifam a vida de trabalhadores que apenas querem produzir.

Em 2003, conforme o levantamento anual de assassinatos no campo feito pela Comissão Pastoral da Terra, CPT, ocorreram 73 mortes de lideranças e posseiros. É um número maior do que 2002, com 43 mortes, por sua vez superior a 2001, com 29 assassinatos.

Em Rondônia, meu Estado, onde esta semana a CPMI da Terra faz audiência pública, foram registrados oito assassinatos, o dobro de 2002, de acordo ainda com a CPT.

Os atos de violência que cercam as famílias de trabalhadores rurais também assombram. A violência contra a ocupação e a posse, item também diagnosticado anualmente pela CPT, aponta que em 2003, último ano disponível do levantamento, ocorreram em todo o País 1.335 conflitos agrários, envolvendo 225.441 famílias.

Foram expulsas 2.907 famílias, e despejadas 35.292. As famílias ameaçadas de despejo chegaram a 35.352.

Em Rondônia, neste mesmo ano de 2003, ocorreram 34 conflitos, com 7.241 famílias envolvidas. Destas, foram expulsas da terra 142, e despejadas outras 1.720 famílias. As que foram ameaçadas de despejo somaram 888.

Conforme já registrei, nosso espírito mobilizador deve ser o amparo incondicional à Reforma Agrária para reverter a estupidez da concentração da propriedade rural, a brutal realidade dos explosivos conflitos agrários, quadro que contamina as cidades com crescentes índices de pobreza e desagregação social.

Para isso, a tarefa de cada um tem de ser exemplar, diuturnamente, incansavelmente exemplar. A Justiça não pode dar às costas à celeridade necessária que se exige aos processos de desapropriação, aos julgamentos de criminosos a serviço do latifúndio, que matam impunemente noite e dia.

O governo federal, por meio do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, precisa acelerar as vitorias e desapropriações em latifúndios para promover os assentamentos que tem em meta, na totalidade de 400 mil famílias em três anos. As dificuldades estruturais do Estado têm de ser superadas, sem as burocracias que emperram as atividades do Incra.

Mas advirto que a Reforma Agrária não é tarefa de um só Ministério – precisa do apoio e engajamento de todo o Governo.

Os organismos de segurança pública dos Estados, por sua vez, precisam cuidar de vidas e não de propriedades. Quantas denúncias dos ameaçados e oprimidos no campo, quantos pedidos de socorro têm sido ignorados pelos homens da lei?

É possível admitir que se ignore uma súplica de proteção à vida em detrimento da tentativa de recupe-

ração de um Mercedes do ano, roubado de um figurão, para isso priorizando a única viatura e o único policial de plantão? Não é possível, não é.

Contra isso, nós, parlamentares, devemos nos indignar. Sempre. Devemos estar incondicionalmente ao lado dos que necessitam de terra para construir sua vida, para criar filhos, para produzir e gerar riqueza interna para todos os brasileiros.

Apoiar os movimentos sociais que há muito lutam pela Reforma Agrária, patrocinar legislação que facilite o processo e estimular a estrutura do Estado e do Judiciário a desencadear um pacto incondicional pela celeridade na Reforma Agrária é nosso papel.

Neste Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária, deixo minha homenagem aos incontáveis mártires do campo, solidariedade a seus entes queridos e minha absoluta recriminação e desaprovação aos que propagandeam idéias fascistas com o intuito de intimidar os movimentos sociais e colocar a sociedade brasileira contra a Reforma Agrária.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria, escrita pela jornalista Juliana Sofia, intitulada “Governo desvia verba da Previdência, diz estudo”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 11 de abril do corrente.

Segundo estudo elaborado pela Anfip (Associação Nacional dos Auditores fiscais da Previdência Social), o governo, sem amparo legal, subtraiu R\$17,63 bilhões da arrecadação da seguridade social no ano passado para engordar o superávit primário. Os recursos desviados, como afirma a entidade, contribuíram com 36% da meta de ajuste fiscal da União (excluindo estatais federais).

Como dita a Carta Magna, as contribuições sociais são receitas vinculadas à seguridade social, podendo ter apenas 20% da sua receita de impostos e contribuições desvinculada (DRU – Desvinculação de receitas da União). A Anfip calcula que a desvinculação das contribuições sociais autorizou o governo a gastar fora da seguridade social R\$24,9 bilhões no ano passado e que os R\$17,63 bilhões restantes deveriam ser aplicados no sistema, o que não aconteceu.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

FOLHA D'INHEIRO

FOLHAINVEST
ESTA INCLUIDO
NESTE CADERNO

PÁGINA B 1 ★ SÃO PAULO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2005 ★ CONCLUÍDO ÀS 22H59

Revista de atendimento ao assinante:
Grande São Paulo 01xx/113224-3090
Demais localidades 0800-775-8080

APERTO Segundo associação de auditores, em 2004 R\$ 17,6 bi saíram da seguridade social para engordar superávit primário sem amparo legal

Governo desviou verba da Previdência, diz estudo

JULIANNA SOFIA
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Sem amparo legal, o governo subtraiu R\$ 17,63 bilhões da arrecadação da seguridade social no ano passado para engordar o superávit primário, afirma estudo elaborado pela Anfp (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social). Segundo a entidade, os recursos desviados contribuíram com 36% da meta de ajuste fiscal da União — excluindo estatais federais.

Pelas contas da entidade, o sistema de seguridade social — previdência, assistência social e saúde — registrou um saldo positivo de R\$ 42,53 bilhões em 2004. O excedente, de acordo com a Anfp, foi alocado no pagamento de gastos fiscais ou contabilizado diretamente no cálculo do superávit primário (receita menos despesas, exceto os juros da dívida).

As contribuições sociais, estabelecidas pela Constituição, são receitas vinculadas criadas para financiar a seguridade social. Governos recentes e o atual, no entanto, fazem uso de um mecanismo (emenda ao texto constitucional) que garante a desvinculação de 20% da receita de impostos e contribuições: a DRU (Desvinculação de Receitas da União).

Com base em informações extraídas do Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira),

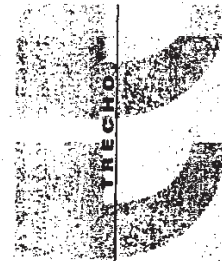
Os fiscais ainda reforça uma antiga tese da Anfp e de defensores da seguridade social: o regime geral de Previdência não é deficitário, uma vez que o sistema do qual faz parte goza de superávits crescentes. Em 2004, o saldo positivo da seguridade cresceu 34% em relação ao ano anterior.

“Ao isolar o RGPS (Regime Geral de Previdência Social) do sistema de seguridade social e distorcer a composição de seu orçamento, as fontes oficiais omitem para a sociedade que os repasses constitucionais que deveriam ser alocados em saúde, previdência e assistência social são, na execução, realocados para cobertura de gastos fiscais e obtenção de superávit primário”, afirma o estudo da Anfp.

Pelo raciocínio contábil predominante, o resultado do INSS é tratado como a diferença entre a arrecadação das contribuições previdenciárias e o pagamento de benefícios. No ano passado, esse pagamento superou a receita previdenciária em R\$ 37 bilhões — o que é chamado de déficit da Previdência.

Mas, como a Constituição destina a receita das contribuições sociais para a seguridade, seria correto, segundo a Anfp, imaginar que tal arrecadação seria suficiente não só para anular o déficit da Previdência, como ainda restariam recursos.

Previdência superavitária
O levantamento elaborado pe-

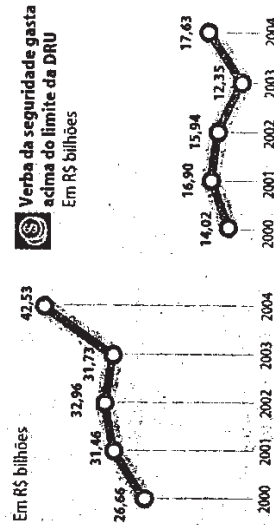


As fontes oficiais omitem que os repasses constitucionais para saúde, previdência e assistência social são realocados para cobertura de gastos fiscais e obtenção de superávit primário

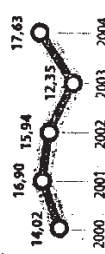
ESTUDO DA ANFP (Associação dos Auditores Fiscais da Previdência)

Isso porque, mesmo depois de pagar todos os benefícios previdenciários e saldar todas as despesas previstas com saúde e assistência, houve um saldo positivo na seguridade social, no ano passado, de R\$ 42,53 bilhões. Para a Anfp, esse adicional de arrecadação das contribuições deveria ser usado na expansão de ações da seguridade social.

RECURSOS DA SEGURIDADE QUE VÃO PARA O AJUSTE FISCAL



Verba da seguridade gasta acima do limite da DRU
Em R\$ bilhões



OS NÚMEROS DA SEGURIDADE

Fonte de receita	Valor, em R\$ bilhões
Cofins	19,31
CSLL	77,29
Contribuição sobre a folha	93,77
CPMF	26,39
Outras receitas do INSS	1,24
Concurso de prognóstico	1,45
Receita própria do Ministério da Saúde	0,61
Outras contribuições sociais	0,07
Total	220,03

Gastos	Valor, em R\$ bilhões
Benefícios	134,07
Saúde	32,15
Assistência social	5,67
Custeio e pessoal dos ministérios da Saúde e da Previdência	4,07
Outras ações da Seguridade Social	1,84
Total	178,80

R\$ 42,53 bi foi o superávit da seguridade social em 2004

Fonte: Anfp

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para fazer o registro do artigo intitulado “De ‘Belíndia’ a ‘Beláfrika’”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 13 de abril do corrente.

O artigo mostra que a China e a Índia começaram a construir uma parceria estratégica combinando dinamismo econômico e peso demográfico. Isoladamente, esses países já haviam se tornado atores de peso universal. Juntos, então, nem se fala.

Enquanto isso, o articulista mostra que “O Brasil, ao contrário, melhora tão lentamente, cresce tão pouco (na comparação seja com a média dos países

ditos emergentes, seja em relação à China) e reduz a pobreza tão a conta-gotas, que continua sendo a ‘Belíndia’, cada vez mais, aliás”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

De “Belíndia” a “Beláfrika”

ROMA - Lembra-se de “Belíndia”, a expressão criada por Edmar Bacha para designar um Brasil que era uma pequena Bélgica rica cercada por uma porção de Índias pobres?

Pois é: a Índia continua na praça, agora em um novo neologismo (com perdão da redundância, professor Pasquale), que é “Cíndia”, cunhada pelo jornal italiano “Le Repubblica”, para designar a “parceria estratégica” que a China (Cina, em italiano) e a Índia começaram a construir a partir da visita do primeiro-ministro chinês Wen Jiabao à Índia.

Juntos, os dois países representam impressionantes 40% da população mundial e vêm mantendo crescimento econômico que torna pálido, desmaiado, o número alcançado no ano passado pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva.

“Por essa combinação entre dinamismo econômico econômico e peso demográfico, exercitam uma pressão dramática sobre todos os recursos do planeta, consumindo de tudo cada vez mais, do petróleo ao ar que respi-

ramos”, escreve “La Repubblica”.

É verdade que nem a Índia nem a China conseguiram içar todos os seus pobres a condições de vida dignas, ainda que os chineses tenham feito progressos impressionantes também nesse capítulo. Mesmo assim, o fato é que cada um desses países se tornou ator de peso universal. Juntos, então, nem se fala.

O Brasil, ao contrário, melhora tão lentamente, cresce tão pouco (na comparação seja com a média dos países ditos emergentes, seja em relação à China) e reduz a pobreza tão a conta-gotas, que continua sendo a “Belíndia”, cada vez mais, aliás.

A rigor, o rótulo tupiniquim bem que deveria mudar para “Beláfrika”, para usar a região em que está concentrada a mais nefanda pobreza.

Pior: o governo do PT, o partido que era o mais indignado com a condição de “Belíndia”, agora festeja o medíocre fato de não ter piorado ainda mais.

@ → crossi@uol.com.br

Folha de S.Paulo, 13.04.05

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a partir da Revolução Industrial, a humanidade tem experimentado um nível de progresso econômico e tecnológico que resultou na melhoria geral dos índices de conforto e bem-estar material das populações. Em contrapartida, recursos naturais passaram a ser demandados como nunca antes na história. Esses recursos, explorados e manipulados pelo homem, produzem inexoravelmente dejetos e resíduos que, por sua vez, retornam à natureza impregnados de propriedades físico-químicas quase sempre deletérias para o equilíbrio do meio ambiente.

As civilizações industriais e pós-industriais levaram essa situação ao paroxismo. Os materiais descartados contaminam o ar, as águas, a terra, os animais e vegetais, e também os seres humanos, mormente nas áreas urbanas, com severas implicações para a saúde pública. Em que pese tais fatos, o crescimento das cidades não considerou a necessidade de receber adequadamente os resíduos sólidos – e muito menos os líquidos.

Em países periféricos, o lixo é simplesmente amontoado em locais a céu aberto, como os chamados “lixões”, isto quando não se acumulam pelas ruas e vielas. No Brasil, estima-se que a produção anual de lixo gire em torno de 45 milhões de toneladas, a maior parte vertida sem nenhum cuidado em depósitos existentes nas periferias das cidades. De acordo com o IBGE, 74% dos municípios brasileiros depositam lixo hospitalar a céu aberto, e 43% sequer separam os dejetos nos hospitais.

Mas isto ainda não é tudo, Sr. Presidente. As condições de miséria absoluta operam uma inversão cruel. O que não passa de lixo para alguns, vira fonte de sustento para outros. Segundo dados do Unicef, 45 mil crianças e adolescentes brasileiros extraem seu sustento da garimpagem do lixo. O dinheiro auferido com a venda dos resíduos ou seu aproveitamento são mínimos, mas ainda assim capazes de contribuir para o exíguo orçamento familiar. Como mais um efeito negativo dessa situação de todo sombria, decorrem ainda as externalidades ligadas à vida escolar. Com efeito, tais crianças ou nunca pisaram a sala de aula, ou não a frequentam adequadamente, ou a abandonaram para dedicar-se de forma integral ao trabalho, entrando, quiçá para sempre, num círculo vicioso de pobreza e exclusão.

Se é certo que a chaga social da miséria e da fome requer enfrentamento imediato, com medidas de alto impacto e elevado custo financeiro, não é menos certo que o problema específico dos lixões pode ser minimizado com o emprego das tecnologias disponíveis, a um custo suportável pelo ente público. Basicamente, existem três opções tecnológicas para a disposição adequada de rejeitos sólidos urbanos: aterros sanitários, reciclagem e/ou compostagem; e incineração. Cada uma delas pressupõe vantagens e desvantagens, a depender do local de instalação, tipo de lixo e potencialidade de aproveitamento econômico. Por exemplo, além das técnicas de reciclagem mais “típicas”, já há sistemas de recuperação de biogás de aterro, ou gás de lixo, em pleno funcionamento no País.

Nosso objetivo, por ora, é distinto: trata-se de como contribuir para resolver o problema dos rejeitos líquidos em nossas cidades. Já dispomos, como se sabe, de capacidade técnica e de legislação para tratar dos chamados resíduos industriais, a exemplo dos óleos usados dos postos de gasolina. O que fazer, contudo, quanto aos resíduos de óleos alimentares domésticos? Estes, quase sempre, são escoados nas pias dos domicílios, ocasionando sério grau de poluição nas estações de tratamento de águas, encarecendo os processos de purificação. Estima-se que apenas um litro desse tipo de óleo seja o bastante para contaminar cerca de um milhão de litros de água. Para que os Senhores e Senhoras Senadoras façam uma idéia, este é, aproximadamente, o volume relativo ao consumo de uma pessoa por um período de 14 anos.

Sr. Presidente, a Constituição Federal, em seu art. 225, dispõe que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Com a intenção de conferir eficácia ao mandamento constitucional, sobretudo quanto ao problema que acabo de descrever, comunico às Sr^{as} e aos Srs. Senadoras que vou propor projeto de lei obrigando que constem das embalagens de óleos alimentares informações sobre a maneira ecologicamente correta de dispor dos resíduos desses óleos.

O projeto, simples em sua concepção, mas largo em seu alcance, trata, ao cabo, de obrigar as empresas a bem informar o público consumidor, conscientizando-o a respeito dos malefícios de um gesto corriqueiro, e alertando-o sobre o significado ambiental de dispor

adequadamente dos resíduos dos óleos alimentares. Bastaria, portanto, que os cidadãos guardassem os restos de frituras, óleos comestíveis de conservas e enlatados em garrafas plásticas descartáveis, do tipo PET. O recolhimento pelos serviços de coleta impediria que tais líquidos chegassem aos reservatórios de água, evitando sua contaminação.

Ademais, o potencial econômico de algumas das tecnologias de reaproveitamento de óleos é alto. O pesquisador Luciano Basto Oliveira apresentou, no ano passado, à Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia (COPPE-UFRJ) tese de doutoramento em que analisa as “rotas para aproveitamento energético do lixo”. Entre elas, menciona algumas experiências em curso que demonstram a possibilidade efetiva do uso comercial dos resíduos provindos de óleos alimentares. Projeto instalado no Centro de Tratamento de Resíduos de Jardim Gramacho, o vazadouro metropolitano do Rio de Janeiro, consorcia o aproveitamento de biodiesel oriundo de óleos vegetais usados, cedidos pela Rede McDonald’s de restaurantes, ao biogás recuperado no aterro, “para abastecer um grupo gerador ciclo-diesel de 200 quilovolts-ampère (180 quilowatts), responsável pela oferta de energia de todo o aterro, incluindo a estação de tratamento de chorume, a central de triagem de recicláveis e a iluminação, além de doar eletricidade para uma escola e um posto de saúde na vizinhança do aterro”.

Acredito, portanto, Sr. Presidente, que é possível unir a conservação ambiental e a atividade econômica produtiva, bastando, para tanto, a implementação de um Programa inteligente, moderno e bem desenhado do ponto de vista técnico, do qual o meu Projeto de Lei seria o ponto de partida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agora, já não há fumacê nem mascaragem.

Agora, é às escâncaras. Sem pejo e com vejo. É o festival da farra do boi, da máquina pública a serviço da reeleição do Presidente petista.

Agora, está nos jornais.

Agora, o homem que era todo poderoso no Palácio do Planalto, José Dirceu, é réu confesso. Está nos jornais; **Estado de Minas** e **Correio Braziliense**:

“José Dirceu admite, por meio de sua assessora, que viajou de Belo Horizonte – onde participou de

um evento do PT – para Brasília num avião da Força Aérea Brasileira.”

Antes de tudo, um desagravo à FAB: a Força Aérea Brasileira não merece ser tratada de forma tão vil. Em nome da honradez e do renome da nossa força aérea, o mínimo que se pode exigir é respeito!

O que foi fazer o Ministro em Belo Horizonte? Foi inaugurar uma ONG do PT, criada para dar sustentação ao projeto de reeleição do Presidente Lula.

Vou repetir, porque isso é de fazer corar pau seco de beira de estrada: o Ministro José Dirceu foi a Belo Horizonte, para a inauguração de uma ONG petista, criada para dar sustentação ao projeto de reeleição do Presidente na volta, e usou na volta um avião da FAB, Lula.

A julgar por esse destrambelhado carruajar, daqui a pouco o PT cria outras tantas ONGs, na Amazônia, no Nordeste, no Sul, por aí afora. E haja aviões da FAB!

Aliás, se a moda pega, vai ter que ser usado também o Aerolula para essas viagens. O mesmo jornal **Estado de Minas** denuncia que o Ministro Nilmário Miranda, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, teria usado um avião da estatal Furnas Centrais Elétricas, para ir do Rio a Belo Horizonte, também para participar da mesma inauguração político-partidária-eleitoral-petista.

Sr. Presidente, duas coisas precisam ser feitas, de imediato. A primeira, é debitar na conta do Ministro os gastos com o deslocamento do avião da FAB; segundo, o Ministro Dirceu precisa ser afastado do cargo de imediato. Ele é reincidente. Faz pouco tempo, fez o mesmo numa viagem petista a São Carlos, no interior de São Paulo.

É ou não é a farra do boi!

Por isso, estou formulando perante a Mesa três requerimentos: ao Ministro da Defesa, ao Ministro reincidente e ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da República.

O povo exige essas informações. E para uso do historiador do amanhã, estou anexando a este pronunciamento o noticiário dos dois jornais mencionados.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

ESTADO DE MINAS • QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2005

POLÍTICA

7

POLÊMICA

José Dirceu admite, por meio de sua assessoria, que viajou de Belo Horizonte — onde participou de um evento do PT — para Brasília num avião da Força Aérea Brasileira

Viagem particular pela FAB

“

Estamos pedindo ao Ministério Público Federal a investigação de nossa denúncia, que está comprovada pela agenda política e partidária cumprida pelos dois ministros

”

João Leite (PSB), deputado estadual

LEONARDO AUGUSTO E LUIZ CASTRO SILVA

O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, usou um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) na viagem que fez a Belo Horizonte segunda-feira, para participar da inauguração do Instituto Minas Cidadania, uma Organização não-governamental (ONG) criada pelo PT para dar sustentação ao projeto de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A assessoria do ministro afirmou que José Dirceu chegou à capital em voo comercial, mas retornou a Brasília em aeronave da FAB. A justificativa foi a de que o ministro tinha compromissos nas capital federal. Ainda conforme a assessoria, neste caso a legislação permite o uso de veículo oficial.

Na tarde de ontem, os deputados estaduais João Leite (PSB), Zé Maria (PSDB) e Gustavo Valadares (PFL) encaminharam ao Ministério Público Federal pedido de abertura de investigação contra José Dirceu e o secretário especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, por uso ilegal de avião da FAB para fins partidários e pessoais. Segundo os deputados, Nilmário também teria usado transporte oficial para a inauguração da ONG em Belo Horizonte, presidida pelo secretário.

INFORMAÇÕES O deputado João Leite também encaminhou à mesa diretora requerimento solicitando que a Assembleia solicite ao vice-presidente e ministro da Defesa, José Alencar (PL), e à Infraero informações sobre a viagem de aviões da FAB a Belo Horizonte com os dois ministros para um evento que não tem qualquer relação com suas atividades oficiais no governo federal. “Estamos pedindo ao Ministério Público Federal a investigação de nossa denúncia, que está comprovada pela agenda política e partidária

cumprida pelos dois ministros, e, apurada a denúncia, sejam tomadas as devidas providências e sanções previstas na lei.”

Orador oficial da instalação do Instituto Minas Cidadania, o ministro José Dirceu chamou para si o comando do debate político do governo e do PT com a oposição, em um discurso de viés tipicamente de campanha. Por sua vez, Nilmário, considerado o “plano B” petista para a sucessão do Palácio da Liberdade em 2005, no caso do ministro José Alencar (PL), da Defesa, não se candidatar a governador, deu entrevistas e fez discurso de candidato.

Segundo João Leite, a utilização político-partidária de um bem público federal no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como essa viagem de Nilmário e José Dirceu a Belo Horizonte, não chega a ser uma novidade. “Isso também acon-

teceu na campanha eleitoral do ano passado. Aqui, em Belo Horizonte, nós tivemos ministros no horário de trabalho fazendo campanha eleitoral, em um total desrespeito à legislação eleitoral e à legislação federal que disciplina a utilização de bens públicos”, acusa o deputado, que disputou a prefeitura de Belo Horizonte no ano passado e foi derrotado por Fernando Pimentel (PT).

DIA INTEIRO João Leite cita como exemplo o ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, “que passou o dia inteiro em Belo Horizonte, inclusive no Mercado Central, fazendo campanha eleitoral (para a reeleição de Fernando Pimentel)”. O ministro foi denunciado na Justiça pela coligação de João Leite, correndo o processo em segredo de Justiça, segundo o deputado do PSB.

Nilmário nega carona

O ministro Nilmário Miranda, negou, por intermédio da assessoria de comunicação, ter usado um avião da FAB em viagem a Belo Horizonte para participar da inauguração do Instituto Minas Cidadania, na última segunda-feira. A assessoria de Nilmário, no entanto, confirmou que um avião também estatal, pertencente à Furnas Centrais Elétricas, foi usado por Nilmário no domingo, para fazer o percurso entre as cidades do Rio de Janeiro, Ibiraci (município do Sul de Minas a 435 quilômetros de Belo Horizonte) e a capital mineira.

Nilmário esteve no Rio para

participar do encontro da corrente majoritária do PT. O secretário, segundo a assessoria, chegou à cidade em carro próprio, após cumprir compromisso particular, na noite de sábado, em Três Corações, também no Sul de Minas, a 289 quilômetros de Belo Horizonte. Ainda conforme a assessoria, o trajeto entre a capital mineira, onde o ministro chegou na sexta-feira, e Três Corações foi feito também em veículo particular. A chegada do ministro à capital mineira, procedente de Brasília, havia ocorrido na sexta, em voo de número 5801 da empresa Varig, que partiu da capital federal às 19h20

A assessoria da Secretaria Especial de Direitos Humanos afirma que Nilmário pegou carona no avião de Furnas no trajeto Rio/Ibiraci/Belo Horizonte a convite de um diretor da estatal, que acompanhou o secretário na viagem. Ainda conforme a assessoria, a viagem teve caráter oficial, já que ambos participaram da solenidade de entrega de casas populares em Ibiraci. A volta de Nilmário a Brasília ocorreu na segunda-feira, após o secretário participar da inauguração do Instituto Minas Cidadania, no voo número 3854, da empresa TAM, que partiu da capital mineira às 20h (LA)

GOVERNO

Minas cumpre as metas do Tesouro

RICARDO BANDEIRA

O governo do Estado cumpriu cinco das seis metas de gestão fiscal estipuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o ano de 2004. A informação foi dada ontem pelo secretário da Fazenda, Fuad Noman, e pela chefe da missão do Tesouro, Maria da Salette Medeiros Moreira, após três dias de inspeção federal nas contas de Minas. Fuad relativizou o não-cumprimento da sexta meta, que diz respeito à relação entre investimentos e receita corrente líquida. Segundo o secretário, o Estado investiu mais que o estipulado porque o equilíbrio financeiro permitiu que houvesse sobra de recursos. Os resultados são preliminares. A aprovação das contas só se torna oficial após a análise, pela STN, dos dados coletados em Minas, o que deverá ocorrer nas próximas semanas.

As duas principais metas, cujo não-cumprimento poderia resultar em punição para o Estado, foram atingidas. A primeira delas é a relação entre dívida e receita líquida real, que deveria ficar, no máximo, em 3,36. Minas conseguiu uma proporção de 3,17 entre as duas variáveis. A segunda meta previa um mínimo de R\$ 1,181 bilhão de resultado primário. Minas atingiu R\$ 1,260 bilhão. O estado que não obedece esses limites é punido com amortização de

0,25% da receita líquida real por cada meta não cumprida e fica impedido de obter financiamentos externos.

O governo mineiro cumpriu outros três objetivos estabelecidos pelo Tesouro. A relação entre despesa com pessoal e receita corrente líquida atingiu 61%, abaixo dos 63% da meta. A receita com arrecadação própria foi de R\$ 12,9 bilhões, mais que os R\$ 12,3 bilhões estipulados pela STN. A quinta meta não era expressa em números e previa que o Estado adotasse uma série de medidas de melhoria dos controles internos e de qualidade de gastos, entre outras. De acordo com Fuad e Maria da Salette, os dados preliminares indicam que ela também foi atingida.

A sexta meta previa relação entre investimentos e receita corrente líquida na proporção de 4,9. Minas extrapolou o limite, chegando a 6,5. Fuad disse, no entanto, que isso significa que houve sobra de recursos, o que permitiu um pouco mais de investimentos do que o previsto. Segundo Maria da Salette, não haverá punição pelo não-cumprimento da sexta meta. "O Estado de Minas Gerais cumpriu cinco das seis metas do programa de ajuste fiscal para 2004. Deixou de cumprir apenas a meta de investimentos. Investiu um pouco mais. É sinal de que sobraram recursos", declarou a chefe da missão do Tesouro.

As metas para 2005 ainda não foram fechadas pelo Tesouro, mas já provocam divergências entre o Estado e o governo federal. Fuad quer flexibilização dos limites, mas Maria da Salette acena com a manutenção do rigor fiscal. "Nosso maior desafio para 2005 é manter as contas equilibradas. O Tesouro está pedindo metas arrojadas. Assinar uma obrigação dessas exige que o Estado tenha um grande sacrifício", disse o secretário, que não quis antecipar os nú-

meros. "Tudo o que o Tesouro pede é a manutenção do equilíbrio fiscal", afirmou Maria da Salette. Fuad comemorou os resultados fiscais como um passo para que o Tesouro dê aval, nos próximos meses, para que Minas contrate operações de crédito com o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. O Estado tem cinco projetos na fila, que somam US\$ 325 milhões (cerca de R\$ 832 milhões).

EXPLICAÇÕES

O líder do PT na Assembleia, André Quintão, apresentou requerimento pedindo que o governo de Minas explique porque 17 dos 31 projetos estruturadores do Estado tiveram execução orçamentária inferior a 50% em 2004, conforme revelou o ESTADO DE MINAS na edição de ontem. "Eu considero um avanço a adoção dos projetos estruturadores como referências do planejamento do Estado, inclusive aperfeiçoados com debates e revisões populares na Assembleia Legislativa. No entanto, considero tímida a execução orçamentária desses projetos, até porque eles são considerados prioritários pelo governo Aécio. Isso evidencia problemas de gestão ou liberação de recursos que precisam ser superados", disse.

CORREIO BRAZILIENSE • Brasília, quinta-feira, 14 de abril de 2005 • 7

POLÍTICA

José Dirceu admite, por meio de assessoria, que viajou de Belo Horizonte — onde participou de um evento promovido pelo PT — para Brasília num avião da FAB

Viagem particular pela Força Aérea Brasileira

LEONARDO AUGUSTO E LUIZ CASTRO SILVA
DO ESTADO DE MINAS

O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, usou um avião da

Força Aérea Brasileira (FAB) na viagem que fez a Belo Horizonte na segunda-feira para participar da inauguração do Instituto Minas Cidadania, uma organização

não-governamental (ONG) criada pelo PT para dar sustentação ao projeto de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A assessoria do ministro afirmou que José Dirceu chegou a Belo Horizonte em voo comercial, mas retornou a Brasília em aeronave da FAB. A justificativa foi a de que o ministro tinha compromissos nas capitais federais. Ainda conforme a assessoria, neste caso a legislação

permite o uso de aeronave oficial.

Na tarde de ontem, os deputados estaduais João Leite (PSB), Zé Maia (PSDB) e Gustavo Valadares (PFL) encaminharam ao Ministério Público Federal pedido de abertura de investigação contra Dirceu e o secretário especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, por uso ilegal de avião da FAB. Orador oficial do evento, Dirceu chamou para si o coman-

do do debate político do governo e do PT com a oposição, em um discurso de viés tipicamente de campanha. Nilmário negou, por intermédio da assessoria, ter usado um avião da FAB. A assessoria, no entanto, confirmou que um avião também estatal, pertencente a Furnas, foi usado no domingo, para fazer o percurso entre as cidades do Rio de Janeiro, Ibiraçu (MG) e a capital mineira.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A Fundação Getúlio Vargas lançou, na segunda-feira, o novo Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade – IPC-31.

O objetivo do Índice é medir como os aumentos de últimos 11 anos têm afetado o orçamento dos idosos. Segundo o IPC-31, a inflação na terceira idade foi 18% superior à inflação do conjunto da população calculada pelo Índice de Preços ao Consumidor.

O trabalho da Fundação Getúlio Vargas é da maior importância, pois vem mostrar ao País a realidade dos nossos idosos.

Ao contrário de envelhecerem com a dignidade que merecem, podendo usufruir de uma vida mais tranquila depois de anos de muito trabalho, vêem seus parques vencimentos serem comidos pela inflação.

O Índice agora claramente apresentado pela FGV comprova que são os idosos que carregam nas costas o peso maior da inflação, em itens tão essenciais nesse momento de suas vidas.

Segundo o coordenador do IPC Brasil, André Furtado Braz, são exatamente os produtores que pesam mais no orçamento das famílias onde se incluem os idosos, que têm maiores reajustes. Ele cita os medicamentos e os planos de saúde, as frutas e hortaliças, as despesas com água, luz, gás e telefone.

E salienta: enquanto de agosto de 2004 a dezembro de 2004 os reajustes para toda a população foram em média de 176,51%, a alta de preços atingiu 226,14% para as famílias nas quais 50% das pessoas têm 60 anos ou mais.

Em matéria publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, o chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, Marcelo Néri, explica que o aumento da inflação para esta parcela da população pode ter propiciado o surgimento de uma “inflação de demanda”.

Segundo o economista, “produtos voltados para esse grupo tiveram reajustes maiores para se apropriar desse aumento; uma parte do ganho de renda da terceira idade foi retirada por meio de uma inflação maior”.

Ele acrescenta: “cerca de 16% de toda a renda apropriada pela população vêm de aposentadorias. Percentual que vem crescendo”.

Hoje, existem no País 18 milhões de aposentados e pensionistas e 60% dos benefícios correspondem a um salário mínimo.

Um exemplo concreto do quanto as aposentadorias dos idosos se tornou fundamental na renda familiar é o que já foi mostrado pela Imprensa em programas

de televisão e reportagens de jornais e revistas: no Nordeste, famílias inteiras sobrevivem do das aposentadorias no valor de um salário mínimo pagas aos avós ou avós, reverenciados por filhos e netos.

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores:

Em 1997, eu era Secretária Nacional de Assistência Social quando o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso implantou a Lei Orgânica de Assistência Social que ficou conhecida como Loas. Essa lei trazia em seu bojo o atendimento aos portadores de necessidades especiais e aos idosos.

Implantamos a Loas em todo o País, com uma programação de ações que visavam ao bem-estar do idoso como ser humano integral e capaz de continuar fazendo parte de nossa sociedade.

Entre essas ações estavam o benefício prestação continuada, a universidade programa nacional de vida ativa, os centros convivência de idosos até a qualificação e requalificação profissional.

A Loas era mais do que o benefício previdenciário. Era uma série de medidas para incentivar o idoso a sair casa e continuar a fazer parte da sociedade, a participar de atividades voluntárias, esportes, enfim, a não se resignar à condição de alguém que se entregou.

Depois de tantos anos de trabalho, o idoso deve poder usufruir da sua aposentadoria, ainda que pouca, da maneira que melhor lhe convier.

É por isso que as notícias a respeito do aumento da inflação sobre a renda do idoso nos causaram tanto pesar.

Gostaríamos que o lançamento do Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade colaborasse para mostrar ao governo e à sociedade o quanto está sendo prejudicado esse segmento da população.

Reforça-nos esta esperança as palavras do chefe de Políticas Sociais da FGV, Marcelo Néri, ao afirmar que a criação do índice é uma à inflação, por tentativa de dar “uma face meio da observação de segmentos específicos”.

Esperamos que nossos idosos deixem de ser apenas estatísticas para se tornarem pessoas integrais com direitos respeitados como preconiza a lei.

Obrigada. – **Lúcia Vânia**, Senadora.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sede de grandes complexos industriais, como Aracruz Celulose, Samarco, Vale do Rio Doce e Siderúrgica de Tubarão, o Espírito Santo é o Estado com o maior consumo de energia per cápita do Brasil – maior até mesmo que o do Estado de São Paulo. Mas, como gera em seu território menos de 20% das suas necessidades em matéria de energia elétrica, o Espírito

Santo sempre conviveu com problemas como déficits de energia e deficiências em redes de transmissão.

A confiabilidade no abastecimento de energia é condição primordial para o desenvolvimento de qualquer região. Não há empreendimento, de qualquer porte, que possa dispensar a energia elétrica, ou seja capaz de conviver com incertezas no seu fornecimento. Onde não há energia, ou ela é precária, é impossível atrair investimentos de qualquer espécie.

Dias atrás, demos finalmente um passo decisivo no sentido de garantir um padrão de qualidade nacional ao sistema elétrico do Espírito Santo. A Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, e o governador do Estado, Paulo Hartung, inauguraram a linha de transmissão Ouro Preto--Vitória, que interliga a subestação de Ouro Preto 2, situada no município de Itabirito, em Minas, à subestação de Vitória, integrante do Sistema Furnas.

São 383 quilômetros de linha elétrica, que atravessam 28 municípios, 10 deles no Espírito Santo e 18 em Minas Gerais — e aumentam em cerca de 350 megawatts a capacidade de transmissão para o Espírito Santo e o Rio de Janeiro.

A nova linha de transmissão integra um conjunto de investimentos que o governo federal e Furnas estão fazendo no Espírito Santo, e que somam mais de R\$300 milhões. Desse conjunto fazem parte ainda a ampliação da subestação de Vitória e a construção da nova subestação de Areinha, localizada no município de Viana, na região metropolitana de Vitória.

São obras que, além de aumentarem a capacidade de suprimento do Estado, reduzem em muito os riscos de novas interrupções no abastecimento de energia elétrica no Espírito Santo. É preciso destacar o fato de que foi este governo — por meio do Ministério de Minas e Energia, à frente do qual a ministra Dilma Rousseff tem demonstrado notável competência — o responsável por um esforço que deve livrar o Espírito Santo de uma vulnerabilidade histórica.

Mas há mais boas notícias, o Estado, segundo anunciou a própria Ministra, passou a ser um forte candidato à instalação de uma usina termelétrica movida a gás natural. O edital de licitação para o leilão de energia nova que deve acontecer até o final deste ano conterà características que possibilitem a instalação de uma termelétrica no Espírito Santo.

De acordo com o governador Paulo Hartung, um grupo privado já está debatendo com o Governo do Estado e com o Ministério de Minas e Energia um projeto para a construção de uma termelétrica no Estado. O investimento previsto ficará em US\$400 a US\$500 milhões.

Se depender do empenho da Ministra Dilma Rousseff e do governador Paulo Hartung, a energia que garantirá o desenvolvimento do Espírito Santo nas próximas décadas está assegurada. Como já afirmou o governador, o meio mais eficiente de aumentar a geração local de energia para suportar o crescimento da demanda — e afastar definitivamente o risco de novos apagões — é a construção de uma usina termelétrica, abastecida pelas jazidas de gás natural descobertas no Estado pela Petrobras. Será um exemplo de uso inteligente dos recursos capixabas para atrair novos investimentos e proporcionar condições que permitam a expansão dos empreendimentos já existentes.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até o presente momento, o gesto de grandeza de Henrique de Campos Meirelles, de entregar sua carta de demissão do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, não aconteceu. Henrique Meirelles foi denunciado ao Supremo Tribunal Federal pelo Procurador-geral da República, Dr. Claudio Fonteles que pediu a abertura de inquérito por movimentação suspeita de dinheiro, suspeita de sonegação de impostos e crime eleitoral.

Mas, o mais grave é que o Governo do PT finge que não está acontecendo nada. Em qualquer país sério, se o Presidente do Banco Central fosse denunciado e houvesse contra ele pedido de abertura de inquérito na suprema corte, ele seria, no mínimo, afastado. No Brasil ele ganha status de Ministro.

Quero deixar bem claro que esses fatos envolvendo o sr. Meirelles não são novos e já foram tratados à exaustão pela mídia nacional. O Ministério Público investigou o Presidente do Banco Central a partir das denúncias reunidas na CPI do Banestado e também de denúncias publicadas na imprensa brasileira, porque as questões de crime eleitoral não foram tratadas na CPI, apenas em publicação da revista **IstoÉ**. São muitas as acusações.

Sr. Presidente, sobre esse assunto escrevi dois artigos intitulados “O silêncio que mancha”, publicado no jornal **Diário de Cuiabá**, em 12 de abril e “Uma CPI de resultados”, publicado no jornal *A Gazeta*, em 7 de abril de 2005. Peço a V. Ex^a que eles sejam anexados a este pronunciamento, passando a fazer parte dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

DIÁRIO DE GOIÁBA

Terça Feira, 12 de Abril de 2005

Artigos

Edição nº 11188 12/04/2005

ANTERO PAES DE BARROS

[Anterior](#) | [Índice](#) | [Próxima](#)

O silêncio que mancha

O país está diante de um impasse. Denunciado pelo procurador-geral da República sob suspeita de crime contra o sistema financeiro, evasão de divisas, sonegação e crime eleitoral, o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, já deveria ter deixado o cargo. Pelo menos, deveria ser afastado até que as investigações fossem concluídas. Mas nem ele pede licença ou demissão e nem o Presidente Lula o afasta.

O governo tenta fazer a Nação acreditar que está tudo normal, que nada de estranho acontece. Os líderes do PT e do governo garantem que o sr. Henrique Meirelles goza da confiança do presidente Lula e do ministro da Fazenda e que as denúncias contra ele não passam de intriga da oposição.

Ora, meus amigos, o presidente do Banco Central ser denunciado pelo procurador-geral não é um fato normal. Afinal, o procurador-geral da República é cargo de confiança do presidente da República. Portanto, não é um integrante da oposição. O procurador é o representante da sociedade e, no caso do Sr. Cláudio Fontelles, o procurador atual que denunciou o presidente do Banco Central, trata-se de uma pessoa séria, equilibrada emocionalmente, não engajada politicamente. A denúncia é séria e tem fundamento. Portanto, não se pode dizer que a situação está normal.

O normal é o presidente do Banco Central ser uma pessoa de reputação ilibada, acima de qualquer suspeita. Sobre sua vida pública e sua vida privada não podem pairar dúvidas. Afinal, para ser guardião da moeda e responsável pela fiscalização dos bancos e das instituições financeiras privadas, ele precisa ser moralmente inatacável. Ele não apenas deve ser honesto: é fundamental que pareça honesto.

Infelizmente, tais adjetivos não podem ser aplicados ao senhor Henrique Meirelles. As suspeitas contra ele são antigas. As denúncias são muitas e nenhuma foi até agora esclarecida ou desmentida por ele ou pelo governo.

Em julho do ano passado, surgiram as primeiras denúncias contra o presidente do Banco Central, quando a revista Isto É descobriu que sua declaração ao Imposto de Renda não era a mesma declaração que ele encaminhou à Justiça Eleitoral de Goiás, quando se candidatou às eleições de 2002. Suspeita-se que tenha sonegado informações ao IR.

Logo a seguir, vieram novas acusações, apontando o senhor Meirelles como responsável por movimentações financeiras suspeitas no exterior, valendo-se de serviços de doleiros e de empresas off shore com sede em paraísos fiscais. Aí, passou a ser suspeito de evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Na CPI do Banestado, da qual fui presidente, reunimos dezenas de documentos no sentido de que o Sr. Meirelles, na presidência do Banco Central, teria arquivado processos abertos contra o Bank Boston na época em que ele era seu presidente. Ou seja, Meirelles no BC julgou e absolveu Meirelles do Boston. No mínimo, uma imoralidade. Essas questões foram colocadas no voto em separado que apresentei ao final da CPI, diante da criminosa omissão do relator, um deputado do PT, que não mencionou o nome de Meirelles no que deveria ser o relatório oficial da CPI. Somou-se às suspeitas anteriores a de haver decidido em causa própria.

Pois bem, depois de tudo isso, vem a denúncia do Procurador Geral do Supremo contra o senhor Meirelles.

Dá pra dizer que está tudo normal? Dá pra afirmar que o doutor Meirelles está limpo? Não dá, de jeito nenhum. Seu nome e sua imagem estão



maculados. Ele está sujo, como pau de galinheiro e precisa se explicar. Não o estou condenado de antemão, como afirmam os representantes do governo. Se achasse que ele é culpado, não estaria pedindo o seu afastamento do cargo, mas sim a sua prisão. Mas acho que não este o caso, por enquanto.

O fato é que Meirelles não pede afastamento e que o presidente Lula não o demite. Aliás, Lula não demite ninguém, mesmo. Que pelo menos o governo e o Banco Central esclareçam as denúncias. Poderia o senhor Meirelles aceitar o convite da Comissão de Fiscalização Financeira do Senado e colocar tudo em pratos limpos. Ele sairia de lá consagrado ou demitido, conforme as explicações que fornecesse.

O silêncio de Meirelles é ruim para ele e para o governo. Se o PT abandonou há muito a bandeira da ética, o governo não pode fazer o mesmo. O governo, embora atualmente aparelhado por petistas de cabo a rabo, é uma instituição nacional. As organizações internacionais e os governos de países sérios não aceitam a manutenção de pessoas suspeitas no comando de órgãos importantes da administração, como é o caso do Banco Central. O presidente Lula, que se diz tão zeloso da imagem do Brasil no exterior, precisa ser alertado para isto. Não é só a reputação do seu partido, nem do seu governo que está em jogo. É o nome do Brasil que precisa ser preservado.

Opinião

Uma CPI de resultados

Antero Paes de Barros

A denúncia do procurador-geral da República no Supremo Tribunal Federal contra o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, por crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas e crime eleitoral é mais um resultado da CPI do Banestado.

Esta CPI aprofundou as investigações sobre pessoas, empresas e autoridades do governo envolvidas com a lavagem de dinheiro e a movimentação ilegal de divisas no exterior. Apesar de todas as tentativas do governo de esvaziá-la, apesar das manobras do relator para impedir a convocação dos suspeitos, apesar da descrença e do desinteresse da grande imprensa, a CPI do Banestado reuniu uma vasta documentação de crimes contra o sistema financeiro. Esses documentos, já repassados ao Ministério Público, à Polícia Federal e à Receita Federal, estão sendo úteis para a denúncia e a prisão de bandidos e para a cobrança de impostos sobre imensas fortunas acumuladas à margem da lei.

Foi a CPI do Banestado que deu à Polícia Federal elementos para prender um dos grandes doleiros do país, conhecido como Toninho da Barcelona. Foi ela também que possibilitou a Operação Farol da Colina e a Operação Zaqueu, já realizadas pela mesma Polícia Federal. A partir de dados sobre remessas ao exterior apurados na CPI, já foram abertos centenas de processos na Receita Federal para cobrança de mais de R\$ 2 bilhões sonogados ao Imposto de Renda nos anos de 1998 e 99. Milhares de processos semelhantes serão instaurados nos próximos meses, referentes aos anos de 2000 a 2002.

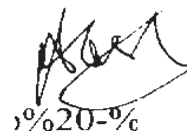
No caso do presidente do Banco Central, cuja denúncia foi protocolada na última terça-feira no STF, a Procuradoria Geral da República se baseou no voto em separado que apresentei como presidente da CPMI do Banestado em dezembro do ano passado. De acordo com a revista Carta Capital do último final de semana, o documento dos procuradores que investigaram Henrique Meirelles transcreve trechos do relatório de minha autoria sobre as atividades do presidente do Banco Central. A conclusão dos procuradores é idêntica à contida na página 290 de meu voto, recomendando o indiciamento de Meirelles "pelos crimes de evasão de divisas e contra o sistema financeiro nacional".

É de se destacar que as primeiras evidências que incriminam Meirelles foram identificadas pela CPI ainda em 2003. Mantivemos o assunto em segredo durante quase um ano, em respeito ao sigilo bancário e também para evitar turbulências na área econômica que certamente provocaria a revelação desses fatos. Tomei a decisão de incluir os crimes de Meirelles no voto em separado quando constatei a omissão do relator da CPI.

No relatório que ofereceu à CPI, deputado José Mentor mencionou os processos de investigação envolvendo o Bank Boston, que foi presidido por Meirelles de 1996 até 2001, e as operações das empresas Sylvania One e Sylvania Two, de sua propriedade. Mas, estranha e inexplicavelmente, não citou nominalmente o empresário Henrique Meirelles e nem pediu o seu indiciamento. Um absurdo. Eu não podia mais silenciar.

Fico feliz com o resultado, mas aguardo, ansioso, o que ainda vem por aí. Estou certo de que o Ministério Público vai aprofundar as investigações sobre outros casos que mencionamos. Como o escândalo da licitação da coleta de lixo em São Paulo, por exemplo. Ou o caso das empresas de ônibus que corrompiam autoridades na Prefeitura de Santo André (SP) e acabaram envolvidas na morte do ex-prefeito Celso Daniel. São dezenas. A falência fraudulenta da Transbrasil e as fortunas remetidas ilegalmente ao exterior por seus controladores, entre eles Antonio Celso Cipriani. As movimentações financeiras internacionais do ex-presidente do BB, Cássio Kasseb, e dos ex-diretores do Banco Central, Luiz Augusto Candiotta e Beny Parnes. A mega-evasão realizada pelo ex-prefeito Paulo Maluf.

O melhor disso tudo, no entanto, é ter a consciência tranqüila do dever cumprido e de que a CPI do Banestado não acabou em pizza.



10%20-%

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos do Senado Federal da República do Brasil no dia 14 de abril de 2005, com o comparecimento de 61 Srs. Senadores, em sessão coordenada sob a eficiência da Secretária Executiva Dr^a Cláudia Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE NA SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELA ORADORA, ORA SE PUBLICA.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de parabenizar o Senador Flávio Arns por mais esse projeto, que visa melhorar significativamente a vida e a locomoção dos nossos portadores de necessidades especiais dentro desta Casa.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de, nos primeiros minutos do meu pronunciamento, fazer aqui um registro que considero de suma importância. Penso que esta Casa deve se reportar às pessoas com toda a liberdade de expressão que cada um de nós tem, mas com respeito. Ontem, assisti a um importante pronunciamento de Liderança aqui no Senado atacando ferozmente a figura do Ministro José Dirceu. Quero dizer, em primeiro lugar, que não sou, como a Senadora Heloísa Helena fala sempre, base de bajulação. Sei fazer as minhas críticas, tenho as minhas posições adversas, mas penso que devemos sempre referir-nos às pessoas com respeito. E gostaria de registrar aqui, sem entrar em polêmicas, que penso que o Ministro José Dirceu não é merecedor de tais palavras. Tenho por ele um apreço e um respeito muito grande e sei que pelo menos a maioria das Senadoras e Senadores também o têm. Ninguém tem a obrigação de gostar de todo mundo. Mas acho justo, em função da figura histórica que o Ministro José Dirceu representa.

Enquanto ele estava na luta pela democracia neste País tinha muito filhinho-de-papai que estava sob a guarda da ditadura militar. Então, penso que é importante. Principalmente um ponto da argumentação me chamou a atenção: que o Ministro, quando era Deputado, não falava. E aí me toquei pessoalmente, porque também não sou de falar muito, sou de fazer. E aprendi muito cedo, talvez até pela repressão, mas aprendi com a minha avó, que era uma sábia senhora cearense, que dizia que quem fala muito às vezes corre o risco de dar bom-dia aos animais – com todo carinho que tenho pelos animais. Também sou de falar com os animais e com as plantas, acho que é uma

sensibilidade que temos. Enfim, aprendi isso desde cedo e sou muito de fazer.

Vou falar ainda de outro tema, mas concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu não quero nem entrar nesse debate. O problema é que, como V. Ex^a iniciou seu discurso e acabou citando meu nome, de repente vai ficar subentendido que tenha sido eu a falar do Deputado José Dirceu. Então que V. Ex^a diga o nome do Senador – não que eu tenha algum arrepio de medo. Pelo contrário: falou de José Dirceu ou de qualquer um outro da base de bajulação ou da tropa de choque do Governo, fico pior que onça, sobem os pêlos e vou para cima. Mas não falei dele.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Eu gostaria de registrar que não foi a Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Certo, porque quando quero falar, eu falo e falo na vista e tudo.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Com certeza.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna no dia de hoje é o fato de ter sido insistentemente procurada nos últimos tempos por funcionários públicos federais dos ex-territórios, principalmente do ex-Território de Rondônia, tanto no Estado quanto aqui em Brasília, como foi na última sexta-feira, quando recebi em meu gabinete o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Rondônia, acompanhado de representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Roraima. A entidade, no meu Estado, representa quinze mil funcionários públicos federais.

Sr. Presidente, meu mandato, ao longo de pouco mais de dois anos, tem empreendido esforços junto ao Governo Federal para que atenda as justas reivindicações de todos os funcionários dos ex-territórios, especialmente os professores desse quadro em extinção, que não foram contemplados com a gratificação de incentivo à docência e menos ainda com reajuste salarial. Sou funcionária pública da área de educação. Sei o que significa para a auto-estima um salário aquém do merecido.

Confesso que estou um pouco desapontada, Sr^{as} e Srs. Senadores. Pois, durante o tempo em que estou no Senado, agraciada com votação expressiva do meu querido povo rondoniense e com ajuda imensa os servidores públicos federais, as horas dedicadas ao atendimento dos interesses desta categoria têm sido em vão.

Todas as minhas visitas ao Ministério do Planejamento, a de meus assessores, os telefonemas e correspondências têm sido infrutíferas.

Já este ano, sem nenhuma explicação, repito, nenhuma, o Governo Federal deixou de fora do Orçamento provisão orçamentária para inclusão destes servidores na política de reajuste salarial. Repete-se o que ocorreu em 2004.

Em maio daquele ano, por iniciativa de meu mandato, sugerimos a instalação de uma mesa de negociação para tratar especificamente dos funcionários dos ex-territórios, ativos e inativos, o que foi feito, mas logo depois negligenciado, porque os representantes da categoria não são chamados para reuniões.

Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal, a mesa ficou aquém do esperado pelas lideranças. A entidade, desde então, tem mobilizado a categoria em diversas manifestações, porque suas reivindicações infelizmente não encontram apoio no Governo que a entidade tanto contribuiu para eleger.

Essas manifestações são destinadas a pressionar o governo para, numa atitude respeitosa, discutir com seriedade a situação dos 33.578 funcionários dos ex-territórios, aí incluídos os de Roraima, os de Fernando de Noronha e aqueles a que V. Ex^a representa, Sr. Presidente, do Estado do Amapá.

Porque, em verdade, Sr^s e Srs. Senadores, o governo federal, talvez por orientação, e tenho certeza, dos burocratas do Ministério do Planejamento, tem excluído sistematicamente estas pessoas de qualquer decisão que incorpore suas reivindicações, similares aos demais funcionários públicos.

Dentre elas, destaco: a inclusão dos professores dos ex-territórios na proposta salarial do governo federal; o enquadramento de parte dos funcionários do ex-território de Rondônia, que aguardam a boa vontade da burocracia do Ministério do Planejamento para cumprir uma decisão judicial transitada em julgado. A situação impõe à União multa diária de 60 mil reais, cujo valor atual já ultrapassa 200 milhões de reais; e a busca de solução para pendências que tratam de gratificações, insalubridade, adicional noturno e progressões.

A revisão das progressões, aliás, foi tema da minha audiência com o presidente do sindicato.

Desta tribuna, preciso lembrar à equipe do Planejamento e da Fazenda, aos técnicos da burocracia governamental, que a valorização do funcionário público, seja em que condição esteja, sempre foi bandeira do meu partido.

Mas parece que a burocracia fala mais alto, na contramão do interesse nacional, e embota a mente de colaboradores que também são funcionários públicos e com presteza e atenção devem atender a todos. Desse modo, não tenho a menor dúvida, trazem prejuízo ao Governo do Presidente Lula, Governo que todos nós elegemos com a expectativa de erros e compromissos históricos.

A burocracia, a meu ver, deve estar a serviço das diretrizes políticas de um Governo legítimo que foi às ruas para buscar o apoio necessário para dar novo rumo ao nosso País.

Para alertá-los e mostrar que a situação se afunila neste mês de abril, além do "Abril Indígena" e da Marcha do MST, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal discute mobiliza-

ção em Brasília, contra o aumento de apenas 0,1% e contra o atendimento discriminatório que é dado aos servidores públicos federais dos ex-territórios.

Avalio que não se pode tratar de modo diferente funcionários públicos federais que mantêm vínculo com a União, portanto da administração direta, estão a serviço das regiões que passaram à condição de Estado.

Os trabalhadores admitidos sob a vigência do Governo dos ex-territórios federais foram colocados em situação desconfortável, passando a integrar o que se chama de quadro em extinção. Isso porque responderam ao chamado do Governo Federal para colaborar com a construção dos novos estados e com a expansão das fronteiras agrícola. Desde o Governo passado, ele têm sido excluídos das vantagens concedidas aos demais funcionários públicos federais, sob a alegação injustificada de que não tem o mesmo direitos porque pertencem ao quadro em extinção.

Não posso concordar com isso, Sr^s e Srs. Senadores. Nem do ponto de vista legal e nem da Justiça cabe tal justificativa. O amparo legal da situação de vínculo desses funcionários não permite a interpretação da diferença. Essa é a minha compreensão, aliada ao Sindsef de Rondônia e à Condsef.

Por isso, faço um apelo enorme para que o Ministro do Planejamento tenha interlocução com os funcionários públicos federais dos ex-territórios e que tanta contribuição ofereceram para o crescimento e para a consolidação dos seus respectivos Estados. Eles não fazem reivindicações estapafúrdias, onerosas e anti-éticas. E querem apenas negociar as suas reivindicações com o atendimento possível e franco, sem a ambigüidade revelada no decorrer do frustrado processo desencadeado no ano passado, que ora anunciava uma coisa, ora anunciava outra, situação que acabou por desgastar o Governo como um todo, o que não se pode mais admitir.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há uma constatação inevitável: não se governa mesmo à base do *marketing* e da utopia.

O "espetáculo do crescimento" fez parte de uma estratégia de *marketing* que redundou em frustração. É verdade que o Governo comemora o crescimento de 2005, mas o faz indevidamente. Agora, o Fundo Monetário Internacional, por meio de relatório, anuncia que o Brasil será o País que menos crescerá no mundo no ano de 2005.

Já estamos alertando, há muito tempo, sobre a timidez da equipe econômica do Governo Lula. A ausência absoluta de ousadia fez com que o nosso País desperdiçasse oportunidades preciosas no bom momento da economia mundial. Em dois anos – 2003 e 2004 –, o Brasil cresceu 5,2%. Todos os países cresceram mais do que o Brasil, com exceção do Paraguai e da Guiana.

Neste ano de 2005, a previsão de crescimento do Brasil é inferior a média dos países da África e muito abaixo dos nossos principais concorrentes, os chamados países emergentes, como a China, com previsão de crescimento de 8,5%; a Índia, 6,7%; e a Rússia, 6%. O crescimento do Produto Interno Brasileiro está estimado para este ano em 3,7%.

Na verdade, o Governo Lula usou o crescimento econômico como uma “panacéia retórica”. Crescemos menos – repito – do que todos os países emergentes e menos do que todos os países da América Latina, com exceção do Paraguai e da Guiana.

Mesmo a proclamada geração de emprego, tão comemorada pelo Governo Lula, não atende à expectativa do País e muito menos às necessidades dos trabalhadores.

Houve crescimento. O País gerou empregos em 2005. Contudo, é preciso considerar que, em 2003, os trabalhadores foram demitidos, e não contratados. O crescimento do emprego em 2005, na verdade, constituiu-se muito mais em retorno dos trabalhadores despedidos em 2003, com salário menor. Daí a queda

de renda do trabalhador brasileiro nos dois anos do Governo Lula.

Na verdade, Sr. Presidente, isso é lamentável. Em vez do “espetáculo do crescimento”, que não passou de um bordão criado pelo marqueteiro oficial, continuamos fazendo jus a uma expressão inteligente cunhada por Edmar Bacha: a “Belíndia”. É uma expressão referência ao enclave belga na imensa e paupérrima Índia. A esse respeito, hoje, o articulista Clóvis Rossi, inteligentemente, afirmou que nós estamos mais para “Beláfrica”.

Sr. Presidente, o que nos preocupa, despertando-nos a fazer esse alerta, é o grau de improvisação e amadorismo gerencial do atual Governo em todas as áreas, inclusive na econômica.

Na área social, por inúmeras vezes, destacamos essa incapacidade de gerenciamento, a lastimável execução orçamentária que desperdiça oportunidades em programas fundamentais, como, por exemplo, o Programa Primeiro Emprego, que, no ano passado, aplicou apenas 0,58% do que estava provisionado para investimento.

Agora, um exemplo de amadorismo é a viagem do Presidente Lula. O giro africano do Presidente Lula deixou evidente que a viagem foi mal planejada, sob todos os aspectos. Trabalharam mais o caráter simbólico e midiático das visitas, como observou um diplomata. Esse é o problema da atual administração: preocupação com o marketing e com o que será transmitido pela mídia. O cerne da ação do Estado se perde em meio às investidas míopes do seu projeto de poder.

Ata da 2ª Reunião, em 15 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislativa

Presidência do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a reunião às 9 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim, Bloco/PT – RS)

– No plenário não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despacho pela Presidência, independentemente de leitura.

É o seguinte o Expediente despachado:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nºs 12, 13 e 14/2005, de 11 do corrente, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1.406, 1.405 e 1.404, de 2004, respectivamente, do Senador Rodolpho Tourinho;
- Nº 74/2005, de 11 do corrente, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.448, de 2004, do Senador Antero Paes de Barros.
- Nº 75/2005, de 11 do corrente, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.589, de 2004, da Senadora Ana Júlia Carepa.
- Nº 76/2005, de 11 do corrente, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.469, de 2004, do Senador Edison Lobão.
- Nº 76/2005, de 7 do corrente, do Ministro da Previdência Social, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.392, de 2004, do Senador Demóstenes Torres.
- Nº 77/2005, de 11 do corrente, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.372, de 2004, do Senador Heráclito Fortes.
- Nº 87/2005, de 7 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando resposta ao Requerimento nº 39, de 2005, do Senador Eduardo Azeredo.
- Nº 345/2005, de 8 do corrente, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs

1.399, 1.400 e 1.401, de 2004, do Senador Demóstenes Torres.

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 5/2005, de 5 do corrente, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Regimento nº 1.588, de 2004, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores;
- Nº 83/2005, de 12 do corrente, do Ministro do Esporte, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.250, de 2004, do Senador Tasso Jereissatti.
- Nº 109/2005, de 6 do corrente, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.418, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 475/2005, de 7 do corrente, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.591, de 2004, do Senador Luiz Otávio; e
- Nº 557/2005, de 11 do corrente, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.370, de 2004, da Senadora Heloísa Helena.

– *As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.*

– *Os Requerimentos nºs 1.250, 1.404 e 1.448, de 2004, encontram-se na Secretaria-Geral da Mesa à disposição dos Requerentes.*

Os demais Requerimentos vão ao Arquivo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, DE 2005

Acrescenta parágrafo único ao art. 33 da Lei nº 9.250, 26 de dezembro de 1995, para isentar do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual os benefícios recebidos de entidade de previdência privada, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições, na proporção das contribuições suportadas pelo segurado no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.250, 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33.

§ 1º (Vetado)

§ 2º São isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual os benefícios recebidos de entidade de previdência privada, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições, na proporção das contribuições suportadas pelo segurado no período de 10 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995. (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der depois de decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de lei que ora apresento aos ilustres colegas parlamentares envolve uma questão de justiça tributária. É incabível o Poder Público, tão ávido por receitas tributárias, conscientemente lesar o contribuinte, tributar mais de uma vez uma mesma parcela de sua renda.

As importâncias pagas a planos de previdência privada foram, na maior parte do tempo, dedutíveis do imposto de renda da pessoa física (IRPF). Como consequência, a receita relativa à complementação de aposentadoria era tributada. E uma lógica simples: a mesma parcela de renda não pode ser tributada mais de uma vez. Como a renda do contribuinte não foi tributada no momento do aporte de recursos à entidade de previdência privada, ela é tributada quando retorna ao segurado sob a forma de benefício.

No período compreendido entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1995, por força da Lei nº 7.713, de 1988, houve mudança na metodologia. Nesse interstício, as contribuições pagas aos planos de previdência privada deixaram de ser dedutíveis do IRPF e os benefícios recebidos passaram a não ser tributados.

A Lei nº 9.250, de 1995, fez retornar à metodologia anterior. O art. 33 do Projeto de Lei que lhe deu origem contava com parágrafo único, cujo texto dispunha exatamente sobre o que trata a presente proposição, isto é, a isenção proporcional dos benefícios referentes às contribuições do período em que vigeu a Lei nº 7.713, de 1988.

Ao sancionar a Lei nº 9.250, de 1995, o Presidente da República vetou o referido parágrafo único do art. 33, ao fundamento de haver dificuldade operacional

na apuração da isenção proporcional dos benefícios referentes às contribuições do período 1989/1995.

Motivado pelo justo clamor de aposentados que se vêem desrespeitados pelo Poder Público com a tributação do IRPF, somado às seguidas deliberações do Superior Tribunal de Justiça, em casos concretos, favoráveis aos aposentados (pela não incidência do tributo sobre parcela da renda que já foi anteriormente tributada), apresento esta proposta legislativa. Não nos podemos quedar resignados com esta verdadeira punição institucional aos bolsos de aposentados, franqueada por alegada dificuldade operacional.

Convicto do acedo do projeto que ora apresentamos, pedimos o apoio dos nobres Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2005. – **Rodolfo Tourinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I –

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

“Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I –

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

“Art. 33. Sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual os be-

nefícios recebidos de entidade de previdência privada, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições.

Parágrafo único. (VETADO)”

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 9 horas e 32 minutos.*)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Shessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da luz

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomcej@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.	246
Parecer nº 380, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005 (nº 955/2003, na Casa de origem), que inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria.	14	ALOIZIO MERCADANTE	
Demonstra preocupação com o problema da pavimentação da BR-163, Rodovia Cuiabá-Santarém.	305	Tece considerações a respeito da viagem do Presidente Lula ao funeral do Papa João Paulo II.	32
ALBERTO SILVA		Responde ao Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito da diferença de objeto no texto de uma mesma medida provisória.	35
Afirma a necessidade de fixação de preço para o biodiesel. Aparte ao Senador Hélio Costa.	97	Encaminha à votação o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	86
Comenta o surgimento do biodiesel. Aparte ao Senador Siba Machado.	98	Agradece ao Senador Heráclito Fortes pelo espírito público demonstrado na votação do projeto a respeito do biodiesel.	137
Faz ponderações relativas ao projeto do biodiesel. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	100	Tece considerações a respeito das dificuldades enfrentadas pelo Congresso Nacional nas votações de matérias importantes, tendo em vista a excessiva edição de medidas provisórias pelo Presidente da República.	224
Fala a respeito da exportação do biodiesel. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	111	Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.	241
Trata da produção de biodiesel. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	112	ALVARO DIAS	
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	118	Cumprimenta o Senador João Batista Motta pela proposta de emenda constitucional apresenta-	
ALMEIDA LIMA			
Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente			

II

	Pág.		Pág.
da, que beneficiaria, principalmente, o setor de transportes. Aparte ao Senador João Batista Mot- ta.	26	Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005, que dispõe a respeito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.	287
Realiza alerta para um possível “apagão” do transporte rodoviário brasileiro, ocasionado pela escassez de investimentos no setor rodoviário. ...	274	Relata participação no encontro internacional realizado em Nairobi, Quênia, organizado pelo pro- grama Habitat, da Organização das Nações Unidas - ONU, o qual teve como foco principal o tema da habitação em âmbito mundial.	303
Demonstra consternação pelo pequeno cres- cimento econômico verificado no Governo Lula. ..	432		
ANA JÚLIA CAREPA		ARTHUR VIRGÍLIO	
Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2005, que proíbe a concessão de crédito e a contratação por licitação a pessoas físicas ou jurídicas que te- nham incorrido em ato que configure a redução de alguém à condição análoga à de escravo, ou que tenham incorrido em infrações ambientais.	45	Requerimento nº 249, de 2005, que requer Voto de Aplauso aos médicos-cirurgiões Júlio Cé- sar Queiroz e Marcos Bernardo, que, pela ação imediate e dedicação salvaram a vida da menina de apenas quatro anos, baleada durante seqüestro em Manaus.	11
ANTERO PAES DE BARROS		Encaminha à Mesa três requerimentos de informações, o primeiro ao Ministro da Saúde e os outros dois ao Ministro da Defesa.	34
Registra dois artigos de autoria de S.Exa. intitulados “O silêncio que mancha”, publicado no jornal Diário de Cuiabá, edição de 12 de abril de 2005, e “Uma CPI de resultados”, publicado no jor- nal A Gazeta, edição de 7 de abril de 2005.	427	Requerimento nº 251, de 2005, que requer informações, ao Ministro da Saúde, acerca da des- coberta, por auditoria, de 3,2 milhões de cápsulas de remédios contra a Aids, já vencidos.	38
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Requerimento nº 252, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Defesa sobre o fraco desempenho do novo avião presidencial, sem su- ficiente autonomia de voo.	38
Afirma que não é possível defender o Ministro da Previdência Romero Jucá antes que os aconteci- mentos em que está envolvido sejam esclarecidos para a sociedade brasileira. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	29	Requerimento nº 253, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Casa Civil sobre o fra- co desempenho do novo avião presidencial, sem suficiente autonomia de voo.	38
Protesta contra a inclusão de assuntos desco- nexos no texto da mesma medida provisória, como é o caso das MPs 227 e 229.	34	Encaminha à votação o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Con- versão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	84
Realiza crítica quanto ao excesso de medidas provisórias editadas pelo Presidente da República e quanto à irregular inserção de questões relativas ao desarmamento na medida provisória 229 que trata de regulamentação esportiva.	222	Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Ple- nário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a inci- dência da contribuição para o PIS/Pasep e da Co- fins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	115
Projeto de Resolução Nº 12, de 2005, da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, que discorre a respeito do estabelecido na Emenda Constitucional nº 45.	279		
Comenta invasão do prédio do Ministério da Fazenda pelo Movimento de Libertação dos Sem- Terra - MLST.	373		
ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
Tece considerações a respeito da aplicabili- dade do conceito cidade global.	150		

IV

	Pág.		Pág.
Demonstra preocupação com anúncio pelo Governo Federal, de demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol.	344	Solicita a retirada da Emenda nº 52, relativa à Medida Provisória que trata a respeito do Biodiesel.	93
Comenta julgamento do Supremo Tribunal Federal a respeito da demarcação da Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol.	375	Parabeniza a Senadora Patrícia Saboya Gomes pela contribuição significativa para o aperfeiçoamento da Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.	102
Comenta a modificações no Conselho Nacional de Saúde.	375	Requerimento nº 258, de 2005, que requer a retirada da Emenda nº 52, de autoria do Senador Edison Lobão, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 2/2005 (MP nº 227/2004).	125
CÉSAR BORGES		Registra a Semana Comemorativa do Exército Brasileiro.	217
Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.	244	Tece considerações sobre as dificuldades enfrentadas pelo Congresso Nacional nas votações de matérias importantes, tendo em vista a excessiva edição de medidas provisórias pelo Presidente da República.	223
Protesta contra contingenciamento, realizado pelo Ministério das Cidades, das verbas para a construção do metrô de Salvador-BA.	308	Comenta a nota de iniciativa de entidades da aviação civil sobre a situação das empresas aéreas devido à política de reajuste de preços dos combustíveis utilizados por aquele setor.	380
Registra voto de pesar pelo falecimento do Papa João Paulo II.	417	EDUARDO AZEREDO	
DELCÍDIO AMARAL		Encaminha à Mesa requerimento de informações ao Ministro da Defesa relativo ao avião presidencial.	24
Realiza defesa do Presidente do Banco Central, Sr. Henrique Meirelles.	22	Requerimento nº 250, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações a respeito da aquisição do novo avião presidencial Airbus ACJ.	37
Comenta providências adotadas pelo Governo Federal no episódio de invasão do prédio do Ministério da Fazenda por manifestantes do Movimento de Libertação dos Sem-Terra.	378	Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	121
DEMOSTENES TORRES		Parecer nº 383, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 14, de 2005 (nº 96/05, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, interino, que encaminha pleito do Es-	
Critica a falta de investimentos na área da agricultura. Aparte ao Senador César Borges.	309		
Critica a viagem do Presidente Lula a países africanos.	310		
EDISON LOBÃO			
Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	54		

	Pág.	V	Pág.
tado do Ceará, solicitando autorização do Sendo Federal para celebração do Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.	138		
Solicita providências do Governo Federal para mobilização no combate à nova epidemia de gripe.	336		
Cumprimenta o Senador Arthur Virgílio pelo pronunciamento a respeito do nepotismo no Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	336		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS			
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	93		
Reivindica ações positivas do Governo Federal para construção da ferrovia norte-sul.	196		
Discorre a respeito do incidente diplomático com Cuba em decorrência de decisão judicial contra programa implantado no Tocantins pelo qual médicos cubanos assistem à população daquele Estado.	376		
EDUARDO SUPPLY			
Comenta o fato de considerar importante o convite realizado pelo Presidente Lula ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e Senador José Sarney, bem como aos chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário para integrar a comitiva que compareceu ao funeral do Papa João Paulo II. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	33		
Recomenda maior transparência à aviação civil comercial brasileira.	136		
Lê manifesto de apoio ao Movimento dos Sem Terra – MST, feito pelos prefeitos de áreas de conflitos agrários no Pontal do Paranapanema. ...	189		
Defende o Governo e o Ministério da Saúde pela tomada de uma nova posição em relação aos critérios para a internação de pacientes em Unida-			
des de Terapia Intensiva - UTIs. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.			200
Transcreve documentos relativos ao critério de alocação de fígados para transplantes.			205
Trata a respeito das dificuldades enfrentadas pelo Congresso Nacional nas votações de matérias importantes, tendo em vista a excessiva edição de medidas provisórias pelo Presidente da República.			227
Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.			237
FÁTIMA CLEIDE			
Reflete a respeito do “Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária”.			418
Apóia as reivindicações dos funcionários públicos federais dos ex-territórios.			431
Discorre a respeito das críticas ao Ministro-Chefe da Casa Civil José Dirceu.			431
FLÁVIO ARNS			
Parecer nº 379, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2004 (nº 1.138/2003, na Casa de origem), que denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.			12
Complementa debate sobre a ilegalidade da inclusão de assuntos desconexos no texto da mesa medida provisória.			36
Comenta os resultados dos trabalhos da Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a facilitar o acesso de deficientes aos ambientes do Senado Federal.			186
FLEXA RIBEIRO			
Requerimento nº 247, de 2005, que requer a tramitação em conjunto do PLS nº 62/2005 e PLS nº 116/2003, por regularem a mesma matéria.			10
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a inci-			

VI

	Pág.		Pág.
dência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	114	do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.	251
Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2005, que altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, para permitir a reposição florestal e a recomposição da reserva legal mediante o plantio de palmáceas em áreas alteradas.	164	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FRANCISCO PEREIRA		Anuncia o lançamento oficial do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, no Estado do Acre.	19
Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2005, que altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para modificar atribuições do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).	168	Requerimento nº 256, de 2005, que requer destaque para votação em separado de emendas ao PLV nº 2/2005.....	124
Trata a respeito da inserção do Brasil no mercado global.	342	GERSON CAMATA	
Trata a respeito das limitações do Porto de Vitória.	342	Parecer nº 384, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 108, de 2005 (nº 139/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Victor de Souza Martins para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”.	141
GARIBALDI ALVES FILHO		Louva a iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko na busca de soluções para levar energia elétrica até o Vale do Araguaia, no Mato Grosso. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	183
Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2005 - Complementar, que dispõe sobre regra permanente para o reajuste anual do salário mínimo e sobre o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal.....	48	Cumprimenta o Senador João Batista Motta pelo pronunciamento referente ao debate da reforma política. Aparte ao Senador João Batista Motta. ..	193
Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.	231	Comenta inauguração da linha de transmissão Ouro Preto/Vitória, que interliga a subestação de Ouro Preto, situada em Itabirito/MG, à subestação de Vitória, integrante do Sistema Furnas.	426
Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.	233	HÉLIO COSTA	
Encaminha à votação o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final		Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2005, que altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, com o objetivo de autorizar os estados e o Distrito Federal a deduzir, das parcelas pagas a título de amortização e encargos da dívida com a União, o montante por eles gasto em educação superior. ..	2
		Requerimento nº 248, de 2005, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, que “Acrescenta inciso ao art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) que dispõe sobre os crimes de constrangimento de menor ou adolescente praticado nos meios de comunicação visual”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	11
		Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de	

	Pág.	VII	Pág.
2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	95		
Solicita ao Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit, providências urgentes para a melhoria das estradas da região do Triângulo Mineiro.	302		
HELOÍSA HELENA			
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	109		
Requerimento nº 255, de 2005, que requer destaque para votação em separado de emendas ao PLV nº 2/2005.	124		
Sugere que as sessões do Senado Federal sejam transmitidas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Aparte ao Senador Flávio Arns.	186		
Manifesta apoio às reivindicações dos servidores públicos da Funasa, que solicitam a liberação do pagamento dos Planos Collor e Bresser.	191		
Discorre a respeito do debate da reforma política. Aparte ao Senador João Batista Motta.	193		
Discorre a respeito das dificuldades enfrentadas pelo Congresso Nacional nas votações de matérias importantes, tendo em vista a excessiva edição de medidas provisórias pelo Presidente da República.	227		
Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.	245		
Requerimento nº 267, de 2005, que requer destaque para votação em separado do texto do PLV nº 3/2005.	249		
		Requerimento nº 268, de 2005, que requer destaque para votação em separado de parte do texto do PLV nº 3/2005.	249
		Encaminha à votação o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.	251
		Requerimento nº 269, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Previdência Social, Sr. Romero Jucá, a respeito da aplicação de recursos da previdência social.	277
		Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2005 - Complementar, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro de parentes até o segundo grau do candidato a Presidente da República, Governador de Estado ou do Distrito Federal, Prefeito Municipal e Senador como seu vice ou suplente.	284
		Saúda o pronunciamento do Senador Romeu Tuma, a respeito do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, proveniente da Medida Provisória 228, de 2004, apreciado em 13 de abril de 2005 pela Casa, referente à abertura de arquivos. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	316
		Tece considerações a respeito das denúncias contra o Ministro da Previdência Social, Romero Jucá.	338
		Esclarece, à Senadora Fátima Cleide, não ter falado a respeito do Deputado José Dirceu. Aparte à Senadora Fátima Cleide.	431
HERÁCLITO FORTES			
		Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	112
		Parabeniza o Senado Federal e seu Presidente pela aprovação de matéria a respeito do biodiesel.	137
		Parecer nº 385, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 107, de 2005 (nº 138/2005), na origem), que "Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação	

VIII

	Pág.		Pág.
do Senhor José Fantine para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP”.	161	JOÃO CAPIBERIBE	
Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.		Destaca a necessidade do respeito às diferenças raciais. Aparte ao Senador Paulo Paim. ...	372
		Comenta divulgação de gastos do Ministério da Justiça pela Internet.	374
IDELI SALVATTI		JONAS PINHEIRO	
Refuta as críticas ao Ministro da Saúde Humberto Costa, por propor a reformulação de critérios para a internação de pacientes nas unidades de terapia intensiva (UTI) públicas.	249	Comenta a respeito da tributação sobre a cana para a produção de álcool ou açúcar.	97
		JORGE BORNHAUSEN	
		Requerimento nº 266, de 2005, que requer a votação em separado do § 2º do artigo 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005.	249
JEFFERSON PERES		Encaminha à votação o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.	250
Critica a condução da política externa do Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	199	JOSÉ AGRIPINO	
Critica a paralisação do Congresso Nacional por causa do excesso de medidas provisórias e solicita ao presidente providências urgentes para resolver o problema.	220	Informa que o Partido da Frente Liberal entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade sobre a Medida Provisória 227 que trata da criação do Programa do Biodiesel.	36
Comenta a questão do nepotismo no Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	335	Encaminha à votação o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	82
Elogia a posição adotada pela Senadora He-loísa Helena no que se refere às denúncias contra o Ministro da Previdência Social, Senador Romero Jucá.	339	Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	104
JOÃO ALBERTO SOUZA		Demonstra expectativa quanto à decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a Adin relativa a	
Tece considerações sobre a tramitação de medidas provisórias no Congresso Nacional.	261		
JOÃO BATISTA MOTTA			
Apresenta proposta de emenda constitucional que isenta por dez anos obras públicas de infraestrutura, como rodovias, do pagamento de qualquer tributo.	25		
Demonstra preocupação em relação ao debate da reforma política.	192		
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2005, que dá nova redação ao art. 149 e à alínea “a” do inciso X do § 2º do art. 155, acrescenta o § 8º ao art. 150, todos da Constituição Federal, e acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	295		

	Pág.		IX Pág.
instalação de CPI pelas minorias do Congresso Nacional.	216	finis sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	101
Repudia a intervenção federal na área da saúde no Estado do Rio de Janeiro.	216		
Faz questionamentos a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.	216	LEONEL PAVAN	
Fala a respeito das dificuldades enfrentadas pelo Congresso Nacional nas votações de matérias importantes, tendo em vista a excessiva edição de medidas provisórias pelo Presidente da República.	226	Elogia o Senador Geraldo Mesquita Júnior pelo seu trabalho, pela sua postura, pela sua forma transparente de defender os interesses do nosso País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	20
JOSÉ JORGE		Adverte para a possibilidade de o aumento de tarifas anunciado pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero - poder comprometer o turismo brasileiro.	30
Protesta contra a decisão do Ministério da Saúde de criar novos critérios para a internação de pacientes em Unidades de Terapia Intensiva - UTIs.	31	LÚCIA VÂNIA	
Requerimento nº 257, de 2005, que requer destaque para votação em separado da Emendas nº 11, oferecida à Medida Provisória nº 227, de 6 de dezembro de 2004 (PLV nº 2/2005).	124	Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	122
Considera folclórica e falsa a viagem do Presidente Lula à África pelo fato de não ter alcançado os objetivos pelos quais deveria ser realizada. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	198	Solicita apoio para aprovação de projeto de lei de autoria de S.Exa. que propõe a inclusão da equoterapia entre os tratamentos alternativos pagos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	218
Solidariza-se com o pronunciamento do Senador César Borges a respeito do contingenciamento, realizado pelo Ministério das Cidades, das verbas para a construção do metrô de Salvador-BA. Aparte ao Senador César Borges.	310	Fala a respeito do lançamento, pela Fundação Getúlio Vargas, do novo Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC - 3 I).	426
Realiza críticas ao último leilão de energia elétrica do Ministério de Minas e Energia, visando ao suprimento de energia para 2008-2009.	313		
Comenta a respeito da apreciação das medidas provisórias.	353	MAGUITO VILELA	
JOSÉ SARNEY		Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2005, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo.	51
Requerimento nº 259, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial no próximo dia 1º de junho de 2005, destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral.	163	Comenta o caso de racismo, ocorrido em 13 de abril de 2005, envolvendo o jogador de futebol Grafite. Aparte ao Senador Paulo Paim.	371
LEOMAR QUINTANILHA		Realiza homenagem de pesar pelo falecimento do Prefeito de Campinorte/GO, Valdivino Borges da Silva.	379
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Co-		Demonstra solidariedade aos vereadores que perderam o mandato em decorrência de decisão do Tribunal Superior Eleitoral.	379

X

	Pág.		Pág.
MÃO SANTA			
Critica o governo Luiz Inácio Lula da Silva por gastos considerados excessivos.	194	Cumprimenta o Almirante-de-Esquadra Euclides Duncan Janot de Matos, nomeado ao posto de Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas. .	338
Considera importante a lembrança do Senador Romeu Tuma às Forças Armadas. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	317	MARCO MACIEL	
Discorre a respeito do aumento de impostos durante o governo Lula.	343	Realiza reflexão sobre a morte do Papa João Paulo II.	219
MARCELO CRIVELLA		MARIA DO CARMO ALVES	
Discorre a respeito de denúncias sobre a discriminação na escolha de universidades para cursos de pós-graduação por parte de diretores do Banco Central.	17	Registra trabalho de prevenção do câncer, realizado em Sergipe.	218
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	100	NEY SUASSUNA	
Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2005 - Complementar, que acrescenta um Parágrafo Único ao artigo 238, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União).	172	Realiza leitura de nota assinada pela bancada do PMDB, em defesa do Ministro da Previdência Romero Jucá.	29
Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2005, que dispõe sobre o exercício da profissão de Teólogo, e dá outras providências.	174	Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	104
Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2005, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação, para prever a hipótese de desapropriação de imóvel residencial urbano desocupado ou sem utilização por cinco anos consecutivos. ...	175	Registra ações realizadas no estado da Paraíba em favor da transposição das águas do Rio São Francisco.	215
Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2005, que acrescenta um artigo 15-A a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Institui o Código de Processo Civil).	177	OSMAR DIAS	
Discute o Parecer nº 386, de 2005, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição (referente ao direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular) e dá outras providências.	248	Realiza cobranças ao Governo Federal para o término das obras de ligação da rodovia Transbrasiliana no Estado do Paraná, entre os municípios de Ventania e Alto do Amparo.	24
		Discute a Medida Provisória referente ao Biodiesel.	91
		Faz alerta para a falta de recursos para defesa sanitária agrícola.	191
		Demonstra preocupação com o aumento do quadro de servidores municipais, dos juros bancários e da carga tributária.	312
		PAPALÉO PAES	
		Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2005, que estabelece o Estatuto do Enfermo.	3
		Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, que altera a Lei nº 10.507, de julho de 2002, que	

	Pág.	XI	Pág.
cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.	40		
Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2005 - Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana.	166	Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2005, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, com o objetivo de promover o Pleno Emprego em curto prazo; e dá outras providências.	42
Comenta vitórias da medicina na busca do tratamento do câncer.	261	Requerimento nº 273, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 2 de maio de 2005, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho.	345
Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2005, que altera o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, para aumentar as sanções nos casos em que estejam envolvidas verbas públicas destinadas à saúde e educação.	290	Requerimento nº 274, de 2005, que requer voto de solidariedade e monção de apoio ao atleta Grafite, do São Paulo Futebol Clube, pelo ato de coragem diante do incidente de racismo ocorrido na partida de futebol em que o clube brasileiro São Paulo e o clube argentino Quilmes, na noite do dia 13 de abril de abril de 2005, pelo Torneio de Futebol "Libertadores da América".	345
PATRÍCIA SABOYA GOMES		Critica o caso de racismo, ocorrido em 13 de abril de 2005, envolvendo o jogador de futebol Grafite.	369
Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	102	Discorre a respeito da audiência de aposentados e pensionistas com o Presidente da República em exercício, José Alencar, realizada em 14 de abril de 2005.	369
Realiza homenagem pelo transcurso dos 279 anos de Fortaleza/CE.	264	REGINALDO DUARTE	
PAULO OCTÁVIO		Realiza homenagem pelo transcurso dos 279 anos de Fortaleza/CE.	265
Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2005, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, com vistas a fomentar as atividades esportivas, culturais e de lazer, por meio da fixação de condições especiais para a alienação de imóveis de propriedade pública.	39	RENAN CALHEIROS	
PAULO PAIM		Parecer nº 382, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final às Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (Medida Provisória nº 227, de 2004).	126
Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2005, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, com o objetivo de promover o Pleno Emprego em curto prazo; e dá outras providências.	7	RODOLPHO TOURINHO	
		Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	108
		Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2005, que acrescenta parágrafo único ao art. 33 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do imposto de renda na fonte e na declaração de	

XII

	Pág.		Pág.
ajuste anual os benefícios recebidos de entidades de previdência privada, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições suportadas pelo segurado no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.	435	Comenta participação de S.Exa. em reunião na sede das Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte, no último dia 11, onde foram debatidas soluções para levar energia elétrica até o Vale do Araguaia, no Mato Grosso.	182
ROBERTO SATURNINO		Protesta contra o nepotismo nos Três Poderes da República.	320
Lamenta chacina ocorrida na Baixada Fluminense, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 31 de março de 2005.....	300	Faz referências à caminhada nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, que chegará em Brasília por volta do dia 17 de maio de 2005.	320
ROMEU TUMA		Realiza apelo pela continuidade das obras da BR-163, tendo em vista a sua relevância para o Estado do Mato Grosso.	320
Considera o metrô uma forma importante para resolver o problema do transporte nos municípios de grande população. Aparte ao Senador César Borges.	309	SIBÁ MACHADO	
Realiza reivindicação do reajuste militar.	316	Realiza análise de controle das propriedades rurais no Brasil.	27
Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005, proveniente da Medida Provisória 228, de 2004, apreciado em 13 de abril de 2005 pela Casa, referente à abertura de arquivos.	316	Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências. ..	98
SÉRGIO GUERRA		TEOTÔNIO VILELA FILHO	
Demonstra perplexidade diante da quantidade de propagandas produzidas pela Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – Infraero. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	30	Discute o Parecer nº 381, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 227, de 2004, que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel; sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto; altera a Lei nº 10.451, de maio de 2002, e dá outras providências.	107
Comenta a falta de apoio ao setor agrícola pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva.	30	Realiza registro do artigo intitulado “De Belíndia a Beláfrica”, de autoria de Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo, em 13 de abril de 2005. ...	421
Requerimento nº 254, de 2005, que requer a remessa, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999. ..	39	TIÃO VIANA	
Requerimento nº 263, de 2005, que requer a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 527, de 1999. ..	164	Comenta a respeito do excesso de medidas provisórias editadas pelo Presidente da República .	224
Requerimento nº 264, de 2005, que requer a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995. .	164	VALDIR RAUPP	
Requerimento nº 265, de 2005, que requer a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999.	164	Discorre a respeito do biodiesel.	123
Registra matéria intitulada “Governo desvia verba da Previdência, diz estudo”, de autoria da jornalista Juliana Sofia, publicada no jornal Folha de S.Paulo, em 11 de abril de 2005.	419		
SERYS SLHESARENKO			
Realiza reflexão a respeito da questão do nepotismo.	182		

	Pág.		XIII	Pág.
VALMIR AMARAL		Realiza cobrança de regulamentação da Lei 9.454, de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil.		263
Fala a respeito de pesquisa realizada pela Subsecretaria de Pesquisa e Opinião Pública do Senado Federal sobre violência doméstica contra a mulher. ...	148	Justifica projeto de lei de autoria de S.Exa., obrigando que constem das embalagens de óleos alimentares informações sobre a maneira ecologicamente correta de dispor dos resíduos desses óleos.		422